PMSJP
FL(S)
Nº 604
RÚBRICA

152	Ar-condicionado SPLIT 12.000 BTUS: Aparelho que trata o ar, regulando sua qualidade no que diz respeito às suas condições de temperatura, tipo | capacidade | ciclo: split 12.000 btus | quente e frio. Capacidade de refrigeração de 12000 btu para ambientes de médio porte. Potência de refrigeração de 1.3 kw para eficiência energética. Fácil instalação com design modular e peso leve. Filtro antibacteriano eficaz que elimina até 99% de bactérias. Modo good sleep ajusta temperatura e umidade para melhor descanso. Função auto limpeza para manutenção do ar-condicionado sempre limpo.	UND	30	AGRATTO	Ar-Condicionado Split Agratto 12.000 BTUs Inverter Quente e Frio	R$	2.123,02	R$	63.690,60
153	Ar-condicionado SPLIT 24.000 BTUS: Climatização quente e frio. Nível de ruído de 51 db. Com tela digital. Utiliza gás refrigerante r-32. Função dormir disponível. Potência de refrigeração e aquecimento de 2.344 kw. Serpentina: tubos 100% em cobre. Gás R32. Gás ecológico.	UND	10	ELETROLUX	Electrolux Split 24.000 BTUs Inverter Quente e Frio (linha UE24)	R$	3.823,24	R$	38.232,40
154	Mesa birô de aço com 02 gavetas: mesa de aço em chapa de aço carbono 0,40 mm e metalon aço carbono seção 25×25 mm 0,90 mm.possui quatro pés em metalon com 60 cm de altura. A mesa possui 02 (duas). Dimensões de 90x48x75 cm (comp x prof x alt).	UND	25	THERJ	Mesa Birô de Aço 2 Gavetas 90 cm – Therj	R$	347,19	R$	8.679,75
155	Cadeiras para recepcionistas: Cadeira fixa pé palito ¾ preta, confortável e mordena com estrutura robusta e estofado em espuma injetada. Medicoes:80px50lx40a. Capacidade suprtada 120kg.	UND	10	QUALITY	Cadeira Fixa Estofada Pé Palito ¾ – Quality	R$	220,65	R$	2.206,50

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, n° 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-55
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096

PMSJP
FL. (S)
Nº 602
RÚBRICA:

156	Cadeiras plásticas Tramontina sem braços: A cadeira sem braços leva um design diferente. Peso (Kg): 2,20. Largura do Produto (mm): 520. Referência: 92013/010. Profundidade do Produto (mm): 440. Diferenciais: - Empilhável até: 34 peças. - Classe A. - Fabricado em polipropileno. – Peso máximo suportado: 154 Kg. Material: Polipropileno. Altura do. Produto (mm): 890. Conteúdo da Embalagem: 1 Cadeira Plástica. Tramontina Atlântida Branca - 92013/010. Altura da Embalagem (mm): 895. Cor: Branco. Marca: Tramontina. Largura da Embalagem (mm): 530. Garantia do Fornecedor: 90 dias. Largura: 46cm. Profundidade: 44cm. Peso: 2.2Kg. Altura: 89cm	UND	40	TRAMONTINA	Tramontina Atlântida Branca 92013/010	R$	44,78	R$	1.791,20
157	Microfones sem fio: com uma frequência que varia de 50 hz a 15 khz. formato: de mão. Conector/es de saída: jack 6.3 mm. Sente a liberdade e o dinamismo ao gravar com o microfone de mão. Com acessórios incluídos a melhor qualidade para as suas transmissões. Alta resolução. Vokal vws-20 plus possui dois microfones dinâmicos unidirecionais, ideais para apresentações	UND	2	VOKAL	Vokal VWS-20 Plus	R$	436,07	R$	872,14
158	Caixa de Som Acústica 800w: Caixa de som com amplificador de caixa de som acoplado. Tipo de alto-falante: woofer. Possui conectividade bluetooth. Possui luzes led. Potência de 800w. largura x profundidade x altura 29 cm x 28 cm x 56 cm.	UND	2	PULSE	Pulse SP502	R$	767,33	R$	1.534,66

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, n° 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096

PMSJP
FL(S)
Nº 603
RÚBRICA:

159	Projetor, 3800 Lúmens, WXGA, HDMI: A tecnologia 3lcd oferece imagens claras, brilhantes e cheias de cores. sua luminosidade de 3.800 lumens de brilho em cores e 3.800 lumens de brilho em branco, o torna a melhor opção para salas de aula bem iluminadas. além disso, possui conectividade avançada com portas hdmi® e rj-45; e wireless opcional - que permite projetar o conteúdo sem a necessidade de cabos. 3.800 lumens de brilho em cores e de brilho em branco. Resolução nativa wxga e razão de aspecto 16:10. Lâmpada de longa duração (até 17.000 horas no modo eco). Funcionalidade integrada de moderação, que permite compartilhamento fácil.	UND	2	EPSON	Epson PowerLite X49	R$	1.681,60	R$	3.363,20
160	KIT DE CANETA DE ALTA ROTAÇÃO: Um kit de caneta de alta rotação é um conjunto de instrumentos utilizado por dentistas. Potência de 15w. Velocidade mínima da caneta de alta rotaçao 300000rpm. Velocidade máxima da caneta de alta rotaçao 350000rpm. Consumo de ar de 50l/min. Tipo de conexão: borden. Produto fabricado em aço inoxidável. É autoclavável. Com luz led.	UND	8	CALU	Kit Caneta de Alta Rotação LED Borden – Calu	R$	399,99	R$	3.199,92

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, n° 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096

PMSJP
FL.(S)
Nº 604
RÚBRICA:

161	KIT DE CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO: Um kit de caneta de baixa rotação é um conjunto de instrumentos utilizado por dentistas. kit contra angulo, micro motor, peça reta baixa rotação. Potência de 10 W para desempenho eficiente. Velocidade mínima de 5000 rpm para precisão em procedimentos. Consumo de ar de apenas 10 l/min para economia. Construído em aço inoxidável leve e durável. Autoclavável a 135ºC para máxima higiene.	UND	8	CALU	Kit Baixa Rotação Completo (Micromotor + Contra Ângulo + Peça Reta) – Calu	R$	824,29	R$	6.594,32
162	CADEIRA DE BANHO EM AÇO INOX - 110KG: cadeira para banho em aço inox com quatro rodízios giratórios, sendo dois com freios; estrutura em tubo de aço inox redondo; assento sanitário plástico de alta resistência; quatro rodas giratórias de 3" sendo duas com sistema de freio em polipropileno. dimensão aproximada: 0,52x 0,49 x 1,00m; capacidade: até 110kg.	UND	4	QUALITY	Cadeira de Banho em Aço Inox com Rodízios (110 kg) – Quality	R$	290,30	R$	1.161,20
163	CAMA HOSPITALAR: cama para acomodação de pacientes adulto. Estrutura do leito: grades laterais ,aço ou ferro pintado. Material aço, comprimento 2.000mm, largura 950mm.	UND	20	SUPERMEDY	Cama Hospitalar Manual Standard com Grades	R$	1.754,99	R$	35.099,80
164	COLCHÃO HOSPITALAR EM NAPA D33: colchão com espuma d33 tamanho solteiro. Possui revestimento impermeável, utilizado para tratamentos hospitalares. Contém: 01 colchão de espuma d33. tamanho: solteiro 88 x 188 x 12 cm. características: confortável; impermeável e fácil de limpar; suporte de peso até 100 kg por pessoa.	UND	30	DORMED	Colchão Hospitalar D33 em Napa 88x188x12 cm	R$	354,68	R$	10.640,40

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, n° 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096

PMSJP
FL(S)
Nº 605
RÚBRICA:

165	MESA AUXILIAR HOSPITALAR: material estrutura esmaltada, material tampo em aço inoxidável, formato semicircular, comprimento tampo 120 cm, largura tampo 45 cm, altura 80 cm, características adicionais pés c/ 4 rodízios de 3; Peso Suportado por prateleira: 20 kg, distribuídos uniformemente.	UND	10	QUALITY	Mesa Auxiliar Hospitalar Inox Semicircular com Rodízios	R$	744,26	R$	7.442,60
166	MESA COM TAMPO EM AÇO INOX "430" DE 1,00 MM: estrutura de ferro com pintura em epóxi e com prateleira – montada tam.: 0,70×0,70×0,85cm. Comprimento: 70 cm profundidade:70 cm. Altura: 85 cm (com pé ajustável até 91cm); estrutura inferior - duas prateleiras lisas. Material: inox 430; 4 pés: tubulares 38,1mm com regulagem de altura de 3 cm.	UND	20	QUALITY	Mesa Inox 430 com Prateleira Dupla 70x70 cm	R$	1.147,34	R$	22.946,80
167	ANDADOR HOSPITALAR: Equipamento utilizado no suporte de pacientes pediátrico a adulto com problemas locomotores. Material de confecção: rodízios dianteiros: alumínio, fabricado em alumínio resistente, ele combina leveza e durabilidade, garantindo um uso prolongado sem desgaste. Suporta até 100kg.Com altura ajustável.	UND	3	ORTOMAISMED	Andador Articulado com Rodízios Dianteiros em Alumínio	R$	190,83	R$	572,49

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, nº 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096

PMSJP
Fls. (S)
Nº 606
RÚBRICA:

169	ESTANTE HOSPITALAR: usado para armazenar e organizar suprimentos médicos, medicamentos e equipamentos em hospitais, clínicas e laboratórios. Em material Aço Galvanizado é a construção das bandejas em chapa reforçada, marcadas pela especificação de 26 / 0,50mm. Suporta até 10 kg por bandeja; dimensões (198 cm de altura, 90 cm de largura e 27,5 cm de profundidade; Altura x Largura x Profundidade 1,98 cm x 90 cm x 27 cm 90 Cm Com 6 Divisórias.	UND	15	QUALITY	Estante Hospitalar Aço Galvanizado 6 Prateleiras 198x90 cm	R$	309,65	R$	4.644,75
170	CILINDRO DE GASES: cilindro destinado ao preenchido/ carregamento de gás ou mistura de gases destinados a entrar em contato direto com o organismo humano para fins de diagnóstico, tratamento ou profilaxia. Aço ou alumínio 11l até 20l possui válvula reguladora e fluxômetro.	UND	10	MISTER	Cilindro de Oxigênio Medicinal 11–20L com Fluxômetro	R$	2.090,30	R$	20.903,00
171	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS: Câmara fria para armazenamento e conservação de imunobiológicos. Material de confecção (gabinete interno): aço inoxidável 304- capacidade e quantidade de gavetas sistema de emergência, registro de dados: até 300 litros e 2 a 5 gavetas, possui- circulação de ar forçado: possui discador de emergência, sensores internos, temperatura: entre +2º c e +8 c. **(COTA RESERVADA)**	UND	2	SOLIDSTEEL	SolidSteel SS300	R$	15.206,11	R$	30.412,22

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, n° 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096

PMSJP
FL.(S)
Nº 607
RÚBRICA:

172	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS: Câmara fria para armazenamento e conservação de imunobiológicos. Material de confecção (gabinete interno): aço inoxidável 304- capacidade e quantidade de gavetas sistema de emergência, registro de dados: até 300 litros e 2 a 5 gavetas, possui- circulação de ar forçado: possui discador de emergência, sensores internos, temperatura: entre +2º c e +8 c. **(COTA PRINCIPAL)**	UND	5	SOLIDSTEEL	SolidSteel SS300	R$	15.206,11	R$	76.030,55
174	EXERCITADOR DE DEDOS: é um pequeno aparelho usado para fortalecer, melhorar a flexibilidade e a coordenação dos dedos, mãos e antebraços. Resistência ajustável de 6 kg a 10 kg para personalizar seu exercicio. Material: Neoprene. Peso; 0,05 g.	UND	4	ORTOMAISMED	Exercitador de Dedos Ajustável 6–10 kg	R$	32,08	R$	128,32
175	FAIXA ELÁSTICA: São recomendadas para reabilitação de lesões, prevenção de lesões recorrentes, pós-cirurgia. Feitas de latex, as faixas oferecem durabilidade e resistência. 5 faixas com diferentes intensidades. material: látex; cores: vermelho/azul/preto/verde/amarelo; 500x50x0.35mm (verde) 5-10lbs; 500x50x0.50mm (azul) 10-15lbs; 500x50x0.70mm (amarelo) 15-20lbs; 500x50x0.90mm (vermelho) 25-30lbs; 500x50x1.10mm (preto) 30-40lbs.	UND	10	ORTOMAISMED	Kit Faixa Elástica Terapêutica 5 Níveis	R$	62,49	R$	624,90

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, n° 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096

PMSJP
FL.(S)
Nº 608
RÚBRICA:

176	CANELEIRAS: pesos ajustáveis que se prendem nos tornozelos ou punhos para adicionar resistência aos exercícios. na fisioterapia, auxiliar na reabilitação de lesões. Caneleiras de 1kg, 2kg e 3kg; Material resistente e confortável; Material: Bagum tipo de fecho: velcro.	UND	10	ORTOMAISMED	Kit Caneleiras 1kg, 2kg e 3kg com Velcro	R$	96,00	R$	960,00
177	HALTER EMBORRACHADO: é um peso usado para fortalecer músculos, melhorar a resistência e ajudar na recuperação de lesões. Halteres com formatos redondos, Material em plástico com revestimento em borracha, para maior conforto e segurança durante o uso. Com halteres de 0.5 kg, 1 kg e 2 kg.	UND	10	ORTOMAISMED	Kit Halteres Emborrachados	R$	76,80	R$	768,00
178	CICLO ERGOMÉTRICO: Utilizado para exercitar e reabilitar braços e pernas. O pedalinho para fisioterapia de Membros Inferiores foi desenvolvido também pensando nos idosos e para aqueles que necessitam de fisioterapia e exercício ativo para as pernas. Sua estrutura metálica com acabamento em pintura Eletrostática. Possui pedais com tiras em borracha – prendem os pés ou mãos com segurança e conforto. Possui regulagem de força – que é acionada por aperto. Confeccionado em Aço carbono Material de alta qualidade. Dimensões: 33,5cm de altura 19cm de largura 35cm de comprimento. Peso: 2,5 kg	UND	2	KIKOS	Kikos Mini Bike MB-1	R$	206,93	R$	413,86

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, n° 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096

PMSJP
FL(S)
Nº 609
RÚBRICA

179	BOLA SUÍÇA: utilizada em exercícios de fisioterapia, a bola suíça 45cm em PVC resistente e antiderrapante, possui sistema anti-estouro para máxima segurança durante os exercícios de fisioterapia. Material: PVC de alta resistência; Diâmetro: 45 cm; Circunferência: Aproximadamente 141 cm; Capacidade de peso:Suporta até 300 kg; Textura: Antiderrapante;Segurança: Sistema Anti-Burst.	UND	2	ORTOMAISMED	Bola Suíça 45 cm Anti-Burst	R$	66,23	R$	132,46
180	TÁBUA PARA QUADRÍCEPS: é um equipamento de madeira usado em fisioterapia para reabilitar os membros inferiores. Pós operatório de lesões de membros inferiores (joelho, quadril) Mobilização articular; Processos inflamatórios; Doenças reumáticas; Processos inflamatórios; Dimensões do Produto; 66cm x 13cm x 33cm; Peso: 3,6 kg.	UND	2	CARCI	Tábua para Quadríceps em Madeira	R$	278,83	R$	557,66
181	RAMPA COM DEGRAUS: é um equipamento de fisioterapia utilizado para treinar e reabilitar a marcha, o equilíbrio e a coordenação motora. Peso Máximo suportado: 140 kg; Peso: 61,74 kg; Altura mínima do corrimão: 90 cm; Altura máxima do corrimão: 139 cm; Pode ser montada no formato de canto (ou "L") ou reta; Dimensões e peso montada no formato de "L" ou "Canto". Largura: 1,29 m; Comprimento: 1,89; Dimensões e peso montada no formato de "Reta". Largura: 74 cm;Comprimento: 2,44 m. Dimensões do degrau superior: 77,5x76,5x15 cm. Altura dos degraus: 100mm.	UND	2	ARKTUS	Rampa com Escada para Treino de Marcha	R$	2.500,50	R$	5.001,00

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, nº 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096

PMSJP
Fls.(s)
Nº 610
RÚBRICA

182	PARALELAS PARA FISIOTERAPIA: são duas barras horizontais, ajustáveis em altura e largura, usadas para auxiliar pacientes em reabilitação. Estrutura em aço com acabamento epoxy e apoios em madeira. DIMENSÕES TOTAIS DO LEITO 2510x800x(690-890)mm PESO LÍQUIDO 31kg, PESO BRUTO 33kg, VOLUME BRUTO 0,118m3, PESO MÁXIMO ADMISSÍVEL 160kg.	UND	2	ARKTUS	Barras Paralelas Reguláveis para Fisioterapia	R$	2.053,00	R$	4.106,00
183	TELA DE PROJEÇÃO: tela retrátil para projeção de imagens, com sistema de fixação no teto e/ou parede e/ou pedestal.Tela projeção com tripé retrátil manual. área visual de no mínimo 1,78 x 1,78 m. deve possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões. deve possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela. deve possuir superfície de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho. deve possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem.	UND	1	MULTILASER	Tela de Projeção Multilaser 100" com Tripé	R$	481,46	R$	481,46

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, n° 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096

PMSJP
FL(S)
Nº 611
RÚBRICA

184	APARELHO DE INFRAVERMELHO: equipamento que emite calor superficial para aquecer a pele e os tecidos musculares. Esse aquecimento melhora a circulação sanguínea, alivia dores musculares e articulares, relaxa os músculos tensos e auxilia na cicatrização. O suporte possui regulagem para direcionamento do foco da lâmpada. Corpo: alumínio Base: ferro. Soquete porcelana até 500w de potência. Rosca: e 27 as lâmpadas proporcionam alívio da dor muscular e de doenças como reumatismo, dores lombares, nevralgias, etc... Dimensões do suporte: altura 30 cm - comprimento 23 cm.	UND	2	GENERALMED	Aparelho de Infravermelho com Suporte Ajustável E27	R$	301,07	R$	602,14
185	PALETE: é uma plataforma, geralmente de plástico, usada para armazenar e transportar medicamentos, insumos e equipamentos de forma segura e higiênica. por ser de plástico, é fácil de limpar e desinfetar, evitando contaminações. é essencial para a logística de hospitais, clínicas e farmácias. Comprimento de 50 cm e largura de 25 cm. Material: Polipropileno (PP).	UND	50	PALLET	Conforme a descrição	R$	14,33	R$	716,50

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, n° 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096

PMSJP
FL.(S)
Nº 617
RÚBRICA:

187	SELADORA: Equipamento utilizado para selar embalagens plásticas para uso em hospitais, clínicas e outros. TIPO | APLICAÇÃO: MANUAL | GRAU CIRÚRGICO. Dados Ténicos: Disponível controlador de Temperatura. Acessório: Bandeja de apoio para até 20 kilos. Área de selagem: 35 cm. Largura da Solda: 13mm. Voltagem: 220v. Peso: 10,6 kg. Pré Aquecimento: 10 Minutos. Potência: 450W. Dimensões: Altura: 97 cm; Largura: 44 cm; Comprimento: 53 cm. .	UND	7	CETRO	Seladora Pedal Cetro SP-350	R$	999,99	R$	6.999,93
189	MESA DE ESCRITÓRIO: é um móvel que oferece uma superfície plana para APOIAR computador, documentos e outros materiais de trabalho. ela serve para organizar e otimizar o espaço, facilitando atividades como escrever, estudar e usar o computador. Descrição: Mesa para Escritório Linha One - 0,80 x 0,60 x 0,74 cm; MDP 15MM;Fita de borda no tampo e lateral; Pés niveladores; Pintura dos tubos em epóxi nas cores Preta e Cinza.	UND	30	QUALITY	Mesa de Escritório Linha One 0,80 m	R$	296,67	R$	8.900,10
190	BALDE PORTA DETRITOS COM PEDAL: na área hospitalar, é um recipiente para lixo que tem uma tampa acionada por um pedal, geralmente são feitos de materiais resistentes e de fácil limpeza, como aço inox ou plástico. a cor da lixeira pode variar conforme o tipo de resíduo a ser descartado. Lixeira inox de 12 Litros Vittak possui pedal e balde com alça, perfeita para banheiros. Material: Inox. Capacidade: 12 Litros. Acompanha: Cesto com alça. (O cesto também é utilizado como balde).	UND	40	TRAMONTINA	Lixeira Inox 12L com Pedal – Tramontina	R$	150,87	R$	6.034,80

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, nº 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096

PMSJP
FL.(S)
Nº 613
RÚBRICA

191	CAMA ELÁSTICA PROPRIOCEPTIVA: Indicada para fortalecimento de mmii, treino de equilíbrio e condicionamento físico. Cama elástica com no mínimo 30 molas e estrutura tubular em aço pintado com tratamento anti-ferruginoso ou material superior. parte superior em nylon reforçado ou similar com molas para movimento de balanço. pés com ponteiras de borracha anti-derrapante. capacidade suportável de no mínimo 120 kg.	UND	2	BCAN	ama Elástica Proprioceptiva	R$	299,20	R$	598,40
192	CENTRÍFUGA LABORATORIAL: São ideais para longas rotinas laboratoriais; análises em pesquisa científica de biologia, química, medicina, farmácia, processos de qualidade e para análises ambientais. São amplamente utilizadas para separar plasma sanguíneo ou outros líquidos de suspensão e de separação de densidade. Centrífuga Laboratorial - Capacidade 12 Tubos 15ml 4000 Rpm - 220 Volts. Tempo de centrifugação ajustável 0 ~ 60min. 80W de potência. Botão de segurança.	UND	3	KASVI	Kasvi K14-0812	R$	1.801,44	R$	5.404,32

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, n° 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096

PMSJP
FL(S)
Nº 614
RÚBRICA:

193	COLPOSCÓPIO: A colposcopia é um exame que permite visualizar a vagina e o colo do útero por meio de um colposcópio. Os aparelhos desta linha permitem o aumento de 7 a 40 vezes o tamanho normal. As imagens obtidas pelo colposcópio são grande aumento permitindo verificar pequenas alterações impossíveis de serem vistas a olho nu. Recomendado para mulheres que tem resultado anormal do exame de papanicolau ou para que durante o exame ginecológico notou-se alterações. Também pode ser usado em pequenas cirurgias, como biópsias do colo do útero. Fabricado com lentes que aumentam de maneira fixa em 16 vezes a imagem em distancia focal de 300 mm. Dotado de prismas e lentes de cristal com diâmetro do campo de visão com aproximadamente 30 mm. Apresenta controle de altura e distância, micro reguláveis, filtro de luz verde e controle de intensidade do foco de luz por meio de dimmer. O sistema de substituição da lâmpada é pratico não necessitando de uso de ferramentas especiais. Com pintura eletrostática em epoxi anticorrosivo de alta resistência. Detalhes técnicos: Frequencia de rede de alimentação: 60Hz; Tensão de 100 a 240 v; Corrente contínua; Iluminação por led: 3w/3v; Altura regulável de 82 cm a 140 cm.	UND	2	COM	Colposcópio COM C-16	R$	7.059,25	R$	14.118,50

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, n° 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096

194	ESPALDAR DE MADEIRA: O espaldar é uma ferramenta ideal para a realização de alongamentos, exercícios de fortalecimento muscular e elásticos, assim como reabilitação motora e atividades que se utilizam do peso corpóreo. Peso máximo suportado: 140kg; Marca: Spot Saúde; Modelo: Espaldar ECO; Material: Madeira Lyptus Grandis; Dimensões Aproximadas: 2,24 x 0,90 x 0,46 Metros (A x L x C); Peso: 17 Kg; Peso Suportado: Até 140kg; Quantidade de barras: 11.	UND	1	ARKTUS	Espaldar ECO – Arktus	R$	1.089,25	R$	1.089,25
195	FOCO GINECOLÓGICO: Possui haste flexível para melhor direcionamento da lâmpada. Altura regulável de 110 a 135 cm. Inclui lâmpada Led fria e branca 6w bivolt. Base com rodinhas para facilitar a movimentação. Pintura eletrostática que aumenta a durabilidade do foco. Especificação: Produto: Foco Clínico Led Standard; Composição: aço carbono; Tamanho da peça: 110 cm altura mínima; 135 cm altura máxima; Peso: 2,4 kg; Cor: branca; Inclui lâmpada Led fria e branca 7w bivolt; Soquete E27.	UND	6	MEDICATE	Foco Clínico LED Standard	R$	405,16	R$	2.430,96

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, n° 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096

196	REFLETOR ODONTOLÓGICO: Luminária de alta intensidade, geralmente com led, que ilumina a boca do paciente de forma concentrada. ele é essencial para que o dentista tenha uma visão clara e detalhada da área de trabalho, garantindo precisão e segurança durante os procedimentos. Especificação: Tensão de entrada: CA/CC 12-24V. Frequência: 50/60Hz. Potência: 9W. Iluminação: 8000-30000LUX. Temperatura de cor: 4500K. Calor radiante: 350W/m^2. Tamanho do ponto: 70X140mm (distância para 700mm). Método de controle: interruptor de indução. E a temperatura de cor dupla pode ser ajustada.	UND	7	MEDICATE	Refletor Odontológico LED com Sensor	R$	1.537,74	R$	10.764,18
197	GELOX: Placa Gelo Gel Artificial Reutilizável Rígido 1000ml. Transporte de Vacinas. Transporte de Medicamentos. Dimensões: 27,0 cm x 12,0 cm x 4,0 cm. Composição: Gel a base de polímero neutralizante, água tratada e conservantes. Tempo de Resfriamento antes do uso: Pelo menos 72 horas entre -25° e -15°. Duração de Resfriamento: 4 a 8 horas. Vida Útil: 36 meses.	UND	100	GLT	Gelo Gel Reutilizável 1000ml	R$	15,85	R$	1.585,00

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, n° 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096

198	TERMÔMETRO DE CABO EXTENSOR: O termômetro digital alarme possui um design ultra moderno, sensor com ponteira de metal em cabo extensor e possui display de LCD. Permite a visualização das duas temperaturas de maneira simultânea com alta precisão para medir a temperatura (-50°c a +70°c). Especificações: Faixa de temperatura interna: -20 ° a 50 ° C. Faixa de temperatura externa -50º C a 70 ° C. Precisão da temperatura 0ºC a 50ºC (+ 1 °C). Resolução da temperatura: 0,1 °. Comprimento do fio: 1,8 metros. Tamanho da unidade: 110x70x20mm. Tamanho da tela: 30x40 mm. Altura dos dígitos 12 mm.	UND	30	INCORTEN	Termômetro Digital com Cabo Extensor	R$	96,80	R$	2.904,00
199	Pincel Chato Odontológico para Escultura de Resina Finalidade: Instrumental indicado para aplicação, estratificação, alisamento e modelagem de resinas compostas em superfícies amplas de dentes anteriores e posteriores. Formato da Ponta: Chato (flat), de perfil fino, com extremidade de corte reto, ideal para planificar camadas de resina e mascarar linhas de união entre dente e restauração.	UND	60	KOLINSKY	Pincel Odontológico Chato (Flat) Kolinsky para Resina	R$	29,60	R$	1.776,00
200	Pincel Chanfrado Odontológico para Escultura de Resina Instrumental indicado para escultura, estratificação e alisamento de resinas compostas em dentes anteriores e posteriores. Formato da Ponta: Chanfrado (angular), com corte diagonal nas cerdas para facilitar o acesso a sulcos e regiões cervicais.	UND	60	KOLINSKY	Pincel Odontológico Chanfrado (Angular) Kolinsky para Resina	R$	59,28	R$	3.556,80

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, n° 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096

PMSJP
FL.(5)
Nº 618
RÚBRICA:

201	Microscópio Binocular Acromático 1600x Características Técnicas: Cabeçote: Inclinação 30° com rotação 360° Oculares (Campo Amplo): WF 10X (15 mm) / WF 16X (13 mm) Revólver/Objetivas: 4X, 10X, 40X, 100X (óleo) – Acromáticas Foco: Coaxial grosso e fino (macro e micrométrico) Sistema Óptico: Óptica finita Ajuste Interpupilar: 55 mm – 75 mm Platina Retangular: 125 x 116 mm, com camada mecânica Condensador: Abbe – 1,25 N.A. Iluminação: LED 1W com controle de intensidade Fonte de Alimentação: AC/DC 100-240V (bivolt automático) Dimensões: 180 x 130 x 340 mm Peso: 2,7 kg Acompanha: 01 Microscópio,02 Pares de Oculares,04 Objetivas Acromáticas 4X, 10X, 40X, 100X,01,Óleo de Imersão,01 Cabo padrão ABNT,01 Manual de instruções.	UND	2	ION	Microscópio Binocular Acromático 1600x	R$	1.991,71	R$	3.983,42
VALOR TOTAL: UM MILHÃO E TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL E SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS								**R$**	**1.336.717,53**

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, nº 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096

PMSJP
FL.(S)
Nº 619
RÚBRICA:

4. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) dias

5.PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias contados do recebimento da ordem de fornecimento

São Luís, 18 de Maio de 2026

IRANIR RODRIGUES DE SOUZA:05980402349

Assinado de forma digital por IRANIR RODRIGUES DE SOUZA:05980402349
Dados: 2026.05.18 11:43:47 -03'00'

IRANIR RODRIGUES DE SOUZA

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, n° 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096

PMSJP
FL.(S)
Nº 670
RÚBRICA

ANEXO – DECLARAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2026
SESSÃO PÚBLICA: 30/04/2026, às 08h30min

A empresa I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.872.681/0001-56, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) IRANIR RODRIGUES DE SOUZA, portador (a) da CI nº 0469305120124 e do CPF nº 059.804.023-49 DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:
de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

Declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo órgão licitante quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente.

2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:
( ) MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
( ) COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.
() Não é ME/EPP/COOP.
3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos. a. **Declara ainda,** nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
b. **Declara também,** nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, n° 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096

PMSJP
FL (5)
Nº 621
RÚBRICA:

5) **Quanto a elaboração independente de proposta:**
a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

6) **Quanto a idoneidade;** declara não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e/ou municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e/ou municipal.

Declaramos também que nos responsabilizamos a fazer a entrega dos produtos, de acordo com o objeto do certame e nos termos e prazos, quando declarados vencedores.

Declaramos, em conformidade com a LEI Nº 14.133/2021, que cumprimos todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório no município de SÃO JOÃO DO PARAÍSO **ÓRGÃO LICITANTE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026**

São Luis, 18 de Maio de 2026

IRANIR RODRIGUES DE SOUZA:05980402349

Assinado de forma digital por IRANIR RODRIGUES DE SOUZA:05980402349
Dados: 2026.05.18 11:43:58 -03'00'

IRANIR RODRIGUES DE SOUZA

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, n° 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096

PMSJP
FL.(S)
Nº 6194739
RÚBRICA

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0250883 **N°** 6194739

Controle Interno (Código Controle) 319272027 **Número de Registro Susep** 05436202600120775025088 3

Data de emissão 29/04/2026 16:31:44

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO

CPF ou CNPJ nº: 01.597.629/0001-23

Endereço: RUA DO COMERCIO 150, PARAISO - CEP: 65.973-000 - SAO JOAO DO PARAISO - MA

Tomador

I R DE SOUZA COMERCIO LTDA EPP

CPF ou CNPJ nº: 50.872.681/0001-56

Sede: R MACHADO DE ASSIS 32 A, NOVA REP BLICA - CEP: 65.090-560 - SAO LUIS - MA

Corretora

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: CONJUNTO RUA EURIPEDES CHAVES RUA 01 10, QUADRAA, ANIL - CEP: 65.045-245 - SAO LUIS - MA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Asssinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 57D576C68599091B2B65

Vigência da Apólice

Início	Término
29/04/2026	03/08/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0250883 **Nº** 6194739

Controle Interno (Código Controle) 319272027 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600120775025088 3

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital Pregão Eletrônico nº 009/2026 - PARA TODOS OS ITENS.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

PMSJP
FL. (8)
Nº 623
RÚBRICA:

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 18.073,12
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	**Limite Máximo de Indenização (LMI)** R$ 18.073,12 **Vigência** - 29/04/2026 a 03/08/2026
Multas e Penalidades	**Limite Máximo de Indenização (LMI)** R$ 18.073,12 **Vigência** - 29/04/2026 a 03/08/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0250883 **Nº** 6194739

Controle Interno (Código Controle) 319272027 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600120775025088 3

Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 160,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 624
RÚBRICA

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	06/05/2026	28736290	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais desse produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0250883 Nº 6194739

Controle Interno (Código Controle) 319272027 Nº de Registro SUSEP 05436202600120775025088 3

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

PMSIP

Nº 675

PMSJP
Fls. (s)
Nº 696
RÚBRICA

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a. **não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;**

b. **riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**

c. **eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**

d. **inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**

e. **penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**

f. **atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**

g. **atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**

h. **quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**

i. **obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**

j. **violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

k **quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**

l **quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**

m **danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;**

n **despesas de contenção e salvamento.**

PMSJP
FL.(S)
Nº 647
RÚBRICA

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a **Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**

b **Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**

c **Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**

d **Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

PMSJP
FL. 678
Nº
RÚBRICA

e **Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e**

f **Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.**

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro**: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.**

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a **cópia do Edital de licitação e seus anexos;**

b **cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**

c **cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;**

d **cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**

e **planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

f **planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**

g **cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**

h **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias **constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.**

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

PMSJP
FL.(S)
Nº 630
RÚBRICA:

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

II. **Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**

III. **Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

IV. **Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**

V. **Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**

VI. **Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**

VII. **Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**

VIII. **Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

PMSJP
FL(S)
Nº 68
RÚBRICA

a. o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b. quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d. quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e. término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

PMSJP
FL (65)
Nº 637
RÚBRICA:

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

PMSJP
FL. (S)
Nº 633
RÚBRICA

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME
Rua: Luiz Zelioli, 19 - Centro - Cedral - SP **CEP:** 15895-000
Telefone: (17) 3227.9648/(17) 99601.1601
CNPJ: 10.728.371/0001-48 **IE:** 262.065.989-113 **IM:** 2262
Email: tkmedlicitacao1@gmail.com

Ao Órgão MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA. Pregão Eletrônico Nº 9/2026. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	RS Unitário	Valor Total
Lote: 1					
1	AUTOCLAVE, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE APROXIMADA PARA 21 LITROS: ESTERILIZADOR A VAPOR DE ÁGUA SATURADA COM REMOÇÃO DE AR POR ALTO VÁCUO E GERADOR DE VAPOR INCORPORADO AO EQUIPAMENTO PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR. REVESTIMENTO EXTERNO CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM ACABAMENTO ESCOVADO, PROPORCIONANDO ÓTIMA ASSEPSIA E CONSERVAÇÃO. CÂMARA INTERNA COM FORMATO RETANGULAR, CAPACIDADE MÍNIMA DE 21 LITROS E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 33,00X 40,00 X 29000 GRAMAS (A X L X P), FEITA EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO POLIDO SANITÁRIO. **MARCA:** BS **MODELO:** DIGITALE 2.1	UND	6,00	4.490,00	26.940,00
				Valor total do grupo:	26.940,00
Lote: 21					
21	DESTILADOR DE ÁGUA 3,8 LITROS: PRODUZIR ÁGUA DESTILADA PARA USO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. CAPACIDADE DE 3,8 LITROS, TEMPO DE DESTILAÇÃO DE 5 A 7 HORAS. **MARCA:** SHUSTER **MODELO:** WATER CLEAN	UND	6,00	840,00	5.040,00
				Valor total do grupo:	5.040,00
Lote: 26					
26	BOMBA DE VACUO: EQUIPAMENTO GERADOR DE VÁCUO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL. BOMBA DE VÁCUO FILTRADA, COM POTÊNCIA MINIA DE 1/2 CV, COM VACUO MAXIMO A PARTIR DE 450 MMHG E COM CAPACIDADE MINÍMA DE ATENDER PELO MENOS 2 CONSULTÓRIOS SIMULTANEAMENTE. **MARCA:** GEG **MODELO:** MD 600	UND	3,00	3.450,00	10.350,00
				Valor total do grupo:	10.350,00
Lote: 78					
78	FOTOPOLIMERIZADOR: APARELHO INDICADO PARA POLIMERIZAR RESINAS ATRAVÉS DE LUZ VISÍVEL. EMITE LUZ LED COM INTENSIDADE DE 1200MW/CM², GARANTINDO UMA CURA RÁPIDA E EFICIENTE DOS MATERIAIS FOTOPOLIMERIZÁVEIS. O FORMATO SEM FIO E A BATERIA RECARREGÁVEL. INTENSIDADE DE LUZ: 1200MW/CM². TIPO DE LUZ: LED DE ALTA POTÊNCIA. BATERIA: 800MAH, RECARREGÁVEL DE ÍON-LÍTIO. TEMPO DE CARGA: APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS PARA CARGA COMPLETA. AUTONOMIA: SUPORTE PARA VÁRIAS SESSÕES DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO COM UMA ÚNICA CARGA COMPLETA. PESO: LEVE, FACILITANDO O MANUSEIO E MINIMIZANDO A FADIGA DURANTE O USO PROLONGADO. **MARCA:** SHUSTER **MODELO:** EMITER AFIT	UND	10,00	449,00	4.490,00
				Valor total do grupo:	4.490,00
Lote: 99					
99	JATO DE BICARBONATO: JETLAXIS UNO JATO DE BICARBONATO SCHUSTER. PONTEIRA METÁLICA. - CORPO METÁLICO EM ALUMÍNIO ANODIZADO. RESERVATÓRIO DE BICARBONATO ACOPLADO. TAMPA DO RESERVATÓRIO DE BICARBONATO TRANSPARENTE. TERMINAL BORDEN.	UND	7,00	354,87	2.484,09

PMSJP
FL.(S)
Nº 635
RÚBRICA:

TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME
Rua: Luiz Zelioli, 19 - Centro - Cedral - SP **CEP:** 15895-000
Telefone: (17) 3227.9648/(17) 99601.1601
CNPJ: 10.728.371/0001-48 **IE:** 262.065.989-113 **IM:** 2262
Email: tkmedlicitacao1@gmail.com

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
	ESPECIFICAÇOES TECNICAS- ENCAIXE: BORDEM. PESO LÍQUIDO: 0,210 GRAMAS. PESO BRUTO COM EMBALAGEM: 0,400 GRAMAS. PRESSÃO DE ENTRADA DE AR REGULADA NO EQUIPO: 30 PSI A 40 PSI. PRESSÃO DE ENTRADA DE ÁGUA REGULADA NO EQUIPO: 20 PSI A 40 PSI. ENTRADA DE AR COMPRIMIDO: 30 A 60 PSI. ACIONAMENTO: PEDAL DE COMANDO DO EQUIPO. DIMENSÕES (CXAXL): 12,9CM X1 8,5CM X 21,5CM. **MARCA:** SHUSTER **MODELO:** JET LAXIS UNO				
				Valor total do grupo:	2.484,09
Lote: 168					
168	DERMATOSCÓPIO: DERMATOSCÓPIO É UM APARELHO MÉDICO UTILIZADO NA DERMATOSCOPIA, DETECÇÃO E PREVENÇÃO DE CÂNCER DO PELE. É UMA FERRAMENTA ESSENCIAL PARA DERMATOLOGISTAS. CABEÇA EM AÇO INOX E LATÃO CROMADO, PROPORCIONA MELHOR DURABILIDADE, RESISTENTE A IMPACTOS E CORROSÕES. CABO EM AÇO INOX COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO REFORÇADO, RESISTENTE A IMPACTOS E CORROSÕES. ILUMINAÇÃO: BRANCA (BRANCO FRIO) TENSÃO ELÉTRICA: 3,0 V (VOLTS) CORRENTE ELÉTRICA: 20 MA (MILIAMPÉRES) FLUXO LUMINOSO: 18.000 MCD (MILICANDELAS). TEMPERATURA DE COR: 6.000 K (KELVIN) LENTE COM AUMENTO DE 8X OU 10X VIDA ÚTIL: 20.000 H (HORAS-MÍNIMA) - AUMENTO ÓTICO 10X. **MARCA:** MISSOURI **MODELO:** REF 502 LED	UND	6,00	380,00	2.280,00
				Valor total do grupo:	2.280,00
Lote: 173					
173	APARELHO TENS/FES (ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA NERVOSA TRANSCUTÂNEA) DE 4 CANAIS: DISPOSITIVO DE MULTICORRENTES QUE ELEVA OS PADRÕES DE REABILITAÇÃO MUSCULAR E ALÍVIO DA DOR. EQUIPAMENTO COM UMA VARIEDADE DE FUNÇÕES DE SAÍDA, INCLUINDO TENS, FES. CANAIS: 4 CANAIS INDEPENDENTES E ISOLADOS. ALIMENTAÇÃO: 100 A 240VAC 50/60HZ. CONSUMO MÁXIMO: 12 VA. FUSÍVEL: 0,50A 250V 20AG.FREQÊNCIA DE OPERAÇÃO: 50 / 60 HZ. CONSUMO À MÁXIMA POTÊNCIA: 8 VA; FORMA DO PULSO: RETANGULAR BIFÁSICO ASSIMÉTRICO; INTENSIDADE MÁXIMA POR CANAL: 100 MA 10 (RL = 500 W); TIMER DIGITAL: 1 A 60 MINUTOS.(1). EM PASSOS DE 1 MINUTO. DIMENSÕES23,5X8,0X17,0CM (LXAXP). PESO: 700G. **MARCA:** IBRAMED **MODELO:** NEURODYN II	UND	2,00	1.690,00	3.380,00
				Valor total do grupo:	3.380,00
Lote: 186					
186	ULTRASOM DE FISIOTERAPIA: É UM EQUIPAMENTO MICROCONTROLADO DE ULTRASSOM TERAPÊUTICO NA FREQUÊNCIA DE 3 MHZ. TRANSDUTOR COM ERA (ÁREA EFETIVA DE RADIAÇÃO) DE 7 CM² E POTÊNCIA MÁXIMA DE SAÍDA DO ULTRASSOM DE 21 WATTS. O MODO DE EMISSÃO DO ULTRASSOM PODE SER AJUSTADO EM CONTÍNUO OU PULSADO, SENDO O MODO PULSADO COM FREQUÊNCIA DE REPETIÇÃO DO PULSO DE 100 HZ, 48 HZ OU 16 HZ E COM RAZÃO DE PULSO DE 50 E 20. APRESENTA ENTRADA PARA TERAPIA COMBINADA. BIVOLT 127 E 220 VOLTS 50/60; HERTZ. DIMENSÕES: 27 X 16,6 X 12,5 (L X P X A CM). PESO APROXIMADO COM TRANSDUTOR: 1,4 KG **MARCA:** IBRAMED **MODELO:** SONOPULSE III	UND	2,00	1.795,00	3.590,00
				Valor total do grupo:	3.590,00
				Valor total da proposta:	**58.554,09**

PMSJP
FL.(S)
Nº 636
RÚBRICA

TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME
Rua: Luiz Zelioli, 19 - Centro - Cedral - SP **CEP:** 15895-000
Telefone: (17) 3227.9648/(17) 99601.1601
CNPJ: 10.728.371/0001-48 **IE:** 262.065.989-113 **IM:** 2262
Email: tkmedlicitacao1@gmail.com

O valor total dessa proposta é de R$58.554,09 (cinquenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos)

Dados Comerciais:
SEGURO E GARANTIA CONFORME EDITAL

Banco: 001 - Banco do Brasil
Conta: 120100-X
Agencia: 1510-5

Validade da proposta: CONFORME EDITAL
Prazo de entrega: CONFORME EDITAL
Prazo para pagamento: CONFORME EDITAL
Prazo de garantia: CONFORME EDITAL

Observações:
Prazo de entrega do Objeto: conforme Edital.
Prazo de validade da proposta: conforme Edital.

A TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME, declara que realizará a entrega dos materiais (inclusive instalação, se for o caso), sem ônus adicional para a Contratante, obedecendo aos prazos estabelecidos no Edital e no Termo de Referência.

Declaramos, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita entrega do produto, inclusive os encargos da legislação social trabalhista, previdenciária e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do Edital; enfim, tudo o que for necessário para a execução total do objeto, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao Município.

Ficará a cargo da empresa vencedora do objeto do certame sem ônus a municipalidade a despesa de seguros, entregas, transporte, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento do objeto desta Licitação.

Declaramos igualmente, que:
a) Temos pleno conhecimento do objeto licitado;
b) Recebemos do Município, todas as informações necessárias a elaboração da nossa proposta;
c) Estamos cientes dos critérios de pagamento especificados no edital, com eles concordamos plenamente;
d) Obrigamo-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido, contada da data de notificação do Município, bem como atender a todas as condições prévias a sua assinatura, sob pena das sanções cabíveis;

Declaramos, sob as penas da lei, que fica designado para a Gerência do Contrato a ser firmado com o Município, a pessoa abaixo qualificada:

Nome: EDUARTE APARECIDO TADEI
CPF: 842.454.098-00
RG: 6.850.057-9
Órgão Expedidor: SSP/SP
Nacionalidade: BRASILEIRO
Data de Nascimento: 15/07/1956
Cargo: DIRETOR

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA
Banco: 001 - Banco do Brasil
Conta: 120100-X
Agencia: 1510-5

CEDRAL, 15 de Maio de 2026

Representante Legal

Eduarte Aparecido Tadei
RG: 6.850.057-9 **CPF:** 842.454.098-00

PMSJP
FL.(S)
Nº 637
RÚBRICA

DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021.
Para verificar a assinatura, visite o site https://verificador.iti.gov.br e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 15/05/2026 11:09:33 é(são):

Nome: **TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 10.728.371/0001-48
Data: 15/05/2026 11:09:33

PMSJP
FL.(S)
Nº 638
RÚBRICA:

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0668403 **Nº** 6195195

Número de Registro Susep 05436202600010775066840 3

Controle Interno (Código Controle) 924394649

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Data de emissão 29/04/2026 17:50:59

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO

CPF ou CNPJ nº: 01.597.629/0001-23

Endereço: R DO COMERCIO, N.º 150, PARAISO, SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

Tomador

TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME

CPF ou CNPJ nº: 10.728.371/0001-48

Sede: R LUIZ ZELIOLI 19, CENTRO - CEP: 15.895-042 - CEDRAL - SP

Corretora

000002.0.209330-3 LACOFORT - CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: LACOFORT - CORRETORA DE SEGUROS LTDA, SALA 4 PAV SL 41, - CEP: 15.010-070 - SAO JOSE DO RIO PRETO - SP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Asssinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 57D576C68599091B2B65

Vigência da Apólice

Início	Término
29/04/2026	29/08/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0668403 **Nº** 6195195

Controle Interno (Código Controle) 924394649 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600010775066840 3

PMSJP
FL.(S)
Nº 639
RÚBRICA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital 009/2026.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APOLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 1.807,31
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	**Limite Máximo de Indenização (LMI)** R$ 1.807,31 **Vigência** - 29/04/2026 a 29/08/2026
Multas e Penalidades	**Limite Máximo de Indenização (LMI)** R$ 1.807,31 **Vigência** - 29/04/2026 a 29/08/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R$ 190,00

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à **Susep**, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0668403 **Nº** 6195195

Controle Interno (Código Controle) 924394649 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600010775066840 3

PMSIP
Fls.(s)
Nº 640
RÚBRICA:

Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 190,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	06/05/2026	28739554	R$ 190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0668403 Nº 6195195

Controle Interno (Código Controle) 924394649 Nº de Registro SUSEP 05436202600010775066840 3

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

Nº 691

PMSJP
FL.(S)
Nº 647
RÚBRICA

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a. **não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;**

b. **riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**

c. **eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**

d. **inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**

e. **penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**

f. **atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**

g. **atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**

h. **quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**

i. **obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**

j. **violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

k **quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**

l **quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**

m **danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;**

n **despesas de contenção e salvamento.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a **Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**

b **Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**

c **Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**

d **Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

e **Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e**

f **Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.**

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro**: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.**

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a **cópia do Edital de licitação e seus anexos;**

b **cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**

c **cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;**

d **cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**

e **planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

r **planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**

g **cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**

h **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

PMSJP
FL.(S)
Nº 646
RÚBRICA

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

II. **Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**

III. **Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

IV. **Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**

V. **Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**

VI. **Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**

VII. **Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**

VIII. **Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

PMSJP
Fl. (5)
Nº 647
RÚBRICA:

a. o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b. quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d. quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e. término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

PMSJP
FL.(S)
Nº 648
RÚBRICA:

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

PMSJP
FL.(S)
Nº 649
RUBRICA:

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

34.680.592/0001-51
CAD. ICMS:90825072-96
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA B
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
CEP 83 321-020

PMSJP
FL.(S)
Nº 650
RÚBRICA:

Pinhais, 12 de maio de 2026.

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

PROPOSTA COMERCIAL REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 2026.02.11.0020 -PMSJP

ABERTURA: 30/04/2026
HORÁRIO: 08:30

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta comercial para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme exigido no Edital de Pregão Eletrônico, que integram o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Declaramos:

Que concordamos com todas as condições do edital, que todos os produtos cotados possuem garantia de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, que estão inclusos no valor acima propostos todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens

***Declaramos**, ainda, que estamos enquadrados no Regime de Tributação de Empresa de Pequeno Porte conforme estabelece Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.*

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante/ Modelo/ Anvisa	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
66	7	UND	Detector Fetal de Mesa com Display: Permite a detecção do coração do feto e o diagnóstico da gravidez múltipla entre a 10ª e 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e pré- parto. Posteriormente por volta da 24ª à 26ª semana de gravidez, o som distinto e claro da placenta ajuda sua localização e facilita o diagnóstico da placenta prévia. O fluxo do cordão umbilical, também pode ser ouvido nesse estágio. São aferidos para uma excelente sensibilidade e um menor nível de ruídos, obtendo assim ótimos resultados na obstetrícia. Gabinete e transdutor em material Abs de alto impacto que evita a oxidação e deterioração ao longo do tempo. Suporte lateral para transdutor facilitando seu armazenamento e transporte. Desligamento automático após 1 minuto sem uso, controle de volume e tonalidade.	**VCOMIN/ VCOMIN TECHNOL. LIMITED-CHINA, REP. POP./ FD-310B/ 80901119021**	1.000,00	7.000,00

			Ao desligar o equipamento a última configuração de volume e tonalidade ficam armazenados na memória. Equipamento com display digital Lcd com capacidade de demonstrar os batimentos cardíacos fetais na faixa de 30 a 240 bpm (batimentos por minuto). Possui três modos de funcionamento: Modo um: Permite ao usuário visualizar os batimentos em tempo real. Modo dois: Calcula uma média dos batimentos cardíacos. Modo três: Permite a seleção de um intervalo manualmente para medir os batimentos cardíacos. Transdutor desconectável, facilitando a troca em caso de manutenção, com tecnologia micro processada que dispensa a calibração do equipamento após sua substituição. - Saída para fone de ouvido e gravador de som. - Filtro minimizador de interferência durante a utilização.			
			Alimentação por energia elétrica. Produto projetado em conformidade aos requisitos e normas: ABNT Nbr IEC60601-1:1997 / Iec 60601-1-2:2006 / Iec 60601- 14:2004/ Iec 60601-2-37:2003. Especificações: Faixa de medição de Fcf: 30 a 240 Bpm. Ciclagem de 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz 10%. Alimentação chaveada que opera de 110 a 230 v 10% e frequência de 50/60hz. Diâmetro máximo do foco Ultrassônico: 50 mm. Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm. Controle de volume digital: 9 níveis (1 - 9). Controle de tonalidade digital: 10 níveis (0 – 9). Alojamento para transdutor na lateral do gabinete. Saída para fone de ouvido ou gravador de som. Possui fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica. Peso líquido: 1,8Kg. Dimensões: (l. p. a) 217x250x100mm. Potência: 32 Va/ 15W. Potência ultrassônica: 5mh/cm².Garantia: 2 anos. Conteúdo da embalagem: 01 – Df 7000 d; 01 – Transdutor 2MHZ; 01 – Fone para ouvido; 01 – Frasco de gel; 01 – Cabo de alimentação; 01 – Manual de instruções.			

67	10	UND	Detector fetal portátil: Sonar modelo portátil, utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais a partir da 10ª à 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e parto. Esse método diagnóstico permite um meio simples de estabelecer positiva e imediatamente a viabilidade fetal em gravidez prematura e pode facilmente ser usado para verificar se existe vida fetal durante a ameaça de aborto. É ainda possível detectar gravidez múltipla, a partir da 10ª à 12ª semana. Posteriormente, por volta da 24ª à 26ª semana de gravidez, o som distinto e claro da placenta ajuda sua localização e facilita o diagnóstico da placenta prévia. O fluxo do cordão umbilical, também pode ser ouvido nesse estágio.	**JUMPER/ ShenZhen Jumper Med. Equip. Co., Ltd.-CHINA, REP. POP/ JPD-100B/ 80901110024**	330,00	3.300,00
			É aferido para uma excelente sensibilidade e um menor nível de ruídos, obtendo assim ótimos resultados na obstetrícia. Produzido dentro das normas de qualidade e tecnologia. Especificações Técnicas: Ciclagem: 6.000 a 60.000. Alimentação: bateria alcalina 9 V IEC-6LR61/6LF22; Frequência: 2mhz ± 10%; Potência máxima de consumo: 2VA; Faixa de medição de FCF: 60 a 210bpm; Precisão da medição da FCF: ± 2% da faixa; Dimensões: 33 X 117 X 131 mm; média de duração da bateria: 01h20min. Gabinete e transdutor confeccionado em plástico ABS; 04 modos de funcionamento; indicador de batimento cardíaco fetal e bateria fraca no display com contador numérico digital; Saída para fone de ouvido. Carregador para bateria utiliza rede elétrica (110 v) ou (220 v).			

			Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem detecção. Alojamento para transdutor na lateral do aparelho. Compartimento para a bateria localizado na traseira. Conteúdo da embalagem: 01 – DF- 7001; 01 - Gel ultrassônico 50g; 01 - Fone de ouvido intra-auricular; 01 - Manual de instruções 01 - Alça para transporte; 01 - Bolsa para armazenamento; 01 - Carregador de bateria 9 v x 200 MAH alcalina recarregável; 01 - Bateria 9 v x 200 MAH alcalina recarregável; Peso líquido: 400g; Peso bruto: 500g.			
110	2	UND	Monitor de sinais vitais multliparamétrico: Monitor de sinais vitais multiparamétrico com canais ECG, Oximetria SPO2, Pressão não invasiva PNI, Respiração RESP e Temperatura TEMP. Congelamento das formas de onda. Monitoração no modo adulto, infantil e neonato Memória não volátil: limites de alarmes, data, hora e tipo de paciente. Display 7"- LCD- TFT colorido Controle digital do volume do bip de pulso e alarmes. Desligamento automático no caso de limite mínimo de carga de bateria. Tendências Armazenamento: 72 hrs (Gráfico ou tabela).	**CREATIVE/ SHENZHEN CREATIVE IND. CO., LTD.-CHINA, REP. POP./ PC-3000/ 80102512888**	4.100,00	8.200,00
188	7	UND	OFTALMOSCÓPIO: instrumento médico portátil que ilumina e amplia o interior do olho. ele permite ao oftalmologista examinar a retina, o nervo óptico e os vasos sanguíneos para diagnosticar doenças como glaucoma, catarata e descolamento de retina. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Altura Total: 17,5 cm; Largura da Cabeça: 3,3 cm; Diâmetro do Cabo: 2,1 cm; Peso da Cabeça e Cabo (sem pilhas): 72,6 gr; Tipo de Pilha: Alcalina 2 pilhas AA (não incluído); Duração das Pilhas: 5 horas (aproximadamente); Tipo de Lâmpada: LED SureColor; Duração da Lâmpada: Até 20.000 horas; Faixa de Dioptria: -20 a +20; Escala de Dioptrias: -20, -15, -10, -8, -6, -4, -3, -2, -1, 0, 1, 2, 3,4,6, 8, 10, 15, 20; Tipos de Filtro:	**DOCTOR DEVICES/ DOCTOR DEVICES - PAQUISTÃO/ BR-400-103/ 80901110034**	595,00	4.165,00

BRASIL DEVICES
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

CAD. ICMS:90820[illegible]
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA B
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
CEP 83 321-020

PMSIP
FL.(5)
Nº 654
RÚBRICA

			Livre de Vermelho, Azul Cobalto, Densidade Neutra; Tamanhos do Ponto de Abertura: 5 (Microponto, Pequeno, Grande, Fenda, Fixação); Abertura Grande de Fluxo Total (Lumens, Andor): .20 a .50 Lúmens Campo de Iluminação/Distribuição na Abertura Grande: 11,4 mm a uma distância de 50 mm; Standards: IEC 60601-1, 60601-1-2, ISO 15004-1, 15004-2, 10942, 10993-1.			
202	2	UND	Monitor de Triagem e Sinais Vitais e Classificação de Risco. Características: Medições piroelétricas de infravermelho sem contato: Faça medições precisas de temperatura de forma rápida e higiênica. Comunicação RF integrada: Transmissão de dados sem fio para um monitoramento conveniente e em tempo real. Técnica de medição rápida da pressão arterial: Obtenha resultados precisos de pressão arterial de forma rápida e eficiente. Alternância rápida entre os tipos de paciente: Adapte-se facilmente às diferentes necessidades de monitoramento de pacientes. Medição rápida Masimo SPO2: Obtenha leituras rápidas e confiáveis dos níveis de oxigênio no sangue. Armazenamento de dados de medição de pressão arterial: Guarde até 50 conjuntos de dados para análise posterior.	**CREATIVE/ SHENZHEN CREATIVE IND. CO., LTD.-CHINA, REP. POP./ PC-900/ 80901119022**	5.195,00	10.390,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: trinta e três mil e cinquenta e cinco reais					**TOTAL**	**33.055,00**

Validade da Proposta: *90 (noventa) dias, o qual será contado a partir da data da sessão pública.*
Entrega: *Conforme Edital*
Pagamento: *Conforme Edital*

CNPJ: 34.680.592/0001-51
CAD. ICMS:90825072-98
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA B
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
CEP 83 321-020

PMSJP
FL.(S)
Nº 655
RÚBRICA:

Dados Para Contrato/ Ata de Registro de Preços:
Razão Social: *Brasil Devices Equipamentos Hospitalares LTDA*
CNPJ: *34.680.592/0001-51*
Sócio-Proprietário:
José Felipe Belotto Pelozzo
CPF: 064.890.839-90
RG: 13.180.150-5/SESP/PR
Endereço: *Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 01 SL B, Bairrro Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020.*
Dados Bancários:

Banco do Brasil	Banco Bradesco	Santander	Caixa Econômica	Itaú
AG nº 1622-5	AG nº 1205-0	AG 1258	AG 1630 - OP 003	AG 3701
C/C: 20.562-1	C/C: 11313-1	C/C: 130033004	C/C: 578197343-1	C/C: 99767-2

Chave PIX: 34.680.592/0001-51
Telefone: *(41) 3699-3278 ou whatshapp (41) 99164-5385*
e-mail: *brasildevices@uol.com.br*

DECLARA, que:

- cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

- está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

- cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

- inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

- a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;

- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

- conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, possuo 01 (um) funcionário em minha empresa.

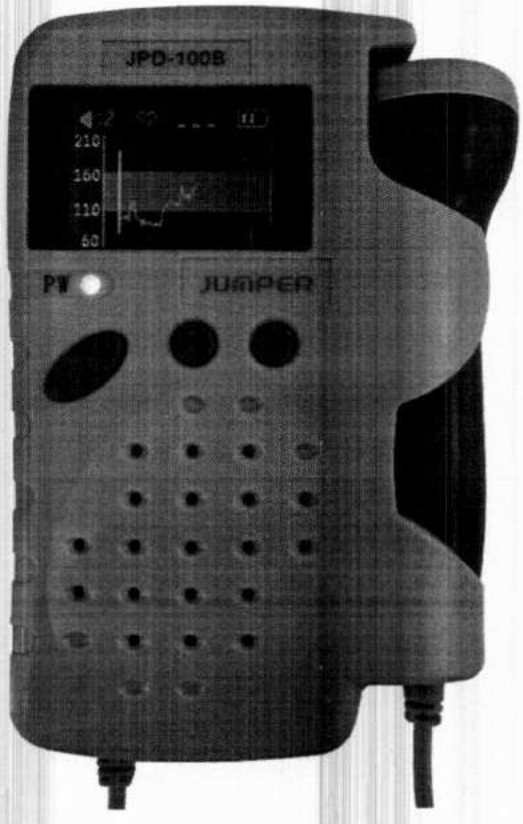
Jose Felipe Belotto Pelozzo:06489083990

Assinado de forma digital por Jose Felipe Belotto Pelozzo:06489083990

Cirurgica São Felipe
Produtos Para Saúde

Detector Fetal JPD 100B Colorido - Jumper

PMSJP
FL.(S)
Nº 656
RÚBRICA:



Caracteristicas

- Modelo JPD 100B
- Faixa de medição FHR 30 - 240 bpm
- Sensibilidade 09 a 12 semanas de gestação
- Display LCD Screen
- Auto falante
- Transdutor 2.5 Mhz (com opção de 2 Mhz e 3 Mhz)
- Forma de exibição numérica e curva
- Transdutor plastico ABS
- Unidade principal plástico ABS
- Sinal de alarme para bradicardia e taquicardia
- Grau de proteção IP22
- Saída para fone de ouvido, gravador de som ou computador
- Botão liga/desliga
- Desligamento automático após 1 minuto sem detecção
- Controle de volume
- Fonte de alimentação: pilhas AA ou bateria recarregável com carregador bivolt automatico
- Dimensões 128mm x 91,5mm x 37,5mm
- USB
- Peso ±190 5g

Opcional

- Base de mesa
- Fone de ouvido
- Estojo

Acompanha

- 01 Transdutor
- 01 Manual de instruções

Certificados

- ABNT NBR IEC 60601-1: 2010 + Emenda IEC: 2012
- ABNT NBR IEC 60601-1 - 2: 2017
- ABNT NBR IEC 60601-1 - 6: 2011
- ABNT NBR IEC 60601-1 - 9: 2014
- ABNT NBR IEC 60601-1 - 2 - 37: 2016
- ANVISA: 80901110024

Detentor do registro e distribuidor:
Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eirelli

PMSJP
FL.(S)
Nº 657
RÚBRICA:

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	07.626.776/0001-60
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.09.011-1
Nome do Dispositivo Médico	Doppler Fetal
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Monitor Fetal
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80901110024
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351012527202080
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: SHENZHEN JUMPER MEDICAL EQUIPMENT CO,LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CNPJ / Código Único: C007182 - Endereço: D BUILDING, NO. 71, XINTIAN ROAD, FUYONG STREET, BAOAN - SHENZHEN - GUANGDONG
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	27/01/2020
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual Instruções - JPD-100B.pdf	0269032258 - 26/02/2025 08:35:11
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual Instruções - JPD-100E.pdf	0269032258 - 26/02/2025 08:35:11

Modelo Produto Médico
JPD-100B
JPD-100E
JPD-100E+

Certificado de Conformidade Eletromédico

Medical Devices Certificate of Conformity

Equipamentos sob regime de vigilância sanitária

Equipment under health surveillance regime

Certificado Número: Certificate Number:	LMP 25.3099
Data da Emissão: Issued Date:	03/11/2025

Revisão: Issue:	00
Data de Validade: Validity Date:	Indeterminada

PMSJP
FL. (S)
Nº 0576
RUBRICA:

Solicitante/Endereço: *Applicant/Adress:*
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
R. Graça Aranha 875, Pinhais, PR, Brasil – CEP: 83321-020
CNPJ: 07.626.776/0001-60

Fabricante / Endereço: *Manufacturer / Adress:*
Shenzhen Jumper Medical Equipment Co,Ltd
D Building, No. 71, Xintian Road, Fuyong Street, Baoan - Shenzhen – Guangdong 518103 – República Popular da China

Nome Fantasia: Fantasy Name:
Cirúrgica São Felipe

Produto/Modelo: *Equipment /Model:*
Detector Fetal / JPD-100B / JPD-100E / JPD-100E+

Marca Comercial: *Trademark:*
JUMPER

Certificado emitido conforme requisitos da avaliação da conformidade de equipamentos sob regime de vigilância sanitária, anexo à Portaria Inmetro nº. 384, de 18 de dezembro de 2020.
Certificate issued in accordance with the requirements for assessing the conformity of equipment under a health surveillance regime, attached to Ordinance INMETRO nº. 384, of December 18, 2020.

Este certificado é emitido como uma avaliação técnica documental e inspeção da LMP, e concedido sujeito às condições previstas no Regulamento Inmetro.
This certificate is issued as technical document assessment and inspection by LMP, and it is granted subject to the conditions as set out in Inmetro Rules.

Este certificado é válido somente no Brasil e só pode ser reproduzido com todas as folhas.
This certificate is valid only in Brazil and only be reproduced in full.

Certificado de conformidade válido somente acompanhados das páginas de 1 a 5.
Valid certificate of conformity only accompanies pages 1 through 5.

A LMP Certificações Ltda - ME, que é um Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação – CGCRE, sob o registro Nº LMP- 0131, confirma que o produto está em conformidade com a(s) Norma(s) e Portaria acima descritas.
The LMP Certificações Ltda – ME, which is a Product Certification Body accredited by the General Coordination of Accreditation - CGCRE, under registration number LMP-0131, confirms that the product follows the Standard (s)) and Ordinance described above.

Esta autorização está vinculada a um contrato e para o endereço acima citado;
This authorization is linked to a contract and to the above-mentioned address;

LMP CERTIFICAÇÕES

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCELO BRANDT PIOVESAN
Data: 03/11/2025 10:29:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcelo Piovesan
Signatário Autorizado
Diretor

Certificado emitido por:
Certificate issued by:

LMP Certificações Ltda – ME
Av. Antonio Artioli, 570 – Bloco A – Conjunto 48 – Swiss Park
Campinas - Brasil
CNPJ: 05.885.069/0001-63
Acreditação CGCRE n° 0131 (19/06/2017)
www.lmpcertificacoes.com.br
Brasil

Certificado de Conformidade Eletromédico

Medical Devices Certificate of Conformity

Equipamentos sob regime de vigilância sanitária

Equipment under health surveillance regime

PMSJP
FL.(S)
Nº 659
RÚBRICA:

Certificado Número: *Certificate Number:*	LMP 25.3099	*Revisão:* *Issue:*	00
Data da Emissão: *Issued Date:*	03/11/2025	*Data de Validade:* *Validity Date:*	Indeterminada

NORMAS:
STANDARDS:

O produto e quaisquer variações aceitáveis para ele especificados na relação deste certificado e documentos mencionados atendem às seguintes normas:
The product and any acceptable variations to it specified in the schedule of this certificate and the identified documents, was found to comply with following standards:

Modelo de certificação 5 - Ensaio de tipo, avaliação e aprovação do Sistema de Gestão da Qualidade do fabricante, acompanhamento através de auditorias no fabricante e importadores detentores de registro e cadastro, solicitantes da certificação, e ensaio em amostras retiradas no fabricante, condicionado por avaliação e aprovação do Gerenciamento de Risco do fabricante.

ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1:2016 + Emenda 2:2022	Equipamento eletromédicos - Parte 1: Requisitos gerais para segurança básica e desempenho essencial, será compulsória a todos os equipamentos sob regime de Vigilância Sanitária que estejam dentro do seu campo de aplicação.
ABNT NBR IEC 60601-1-2: 2017 + Emenda 1: 2022	Equipamento eletromédicos - Parte 1-2: Requisitos gerais para segurança básica e desempenho essencial - Norma colateral: Perturbações eletromagnéticas - Requisitos e ensaio
ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011 + Emenda 1:2020 + Emenda 2 2022	Equipamento eletromédicos - Parte 1-6: Requisitos gerais para segurança básica e desempenho essencial - Norma colateral: Usabilidade
ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + Emenda 1:2014 + Emenda 2 2022	Equipamento eletromédicos - Parte 1-9: Prescrições gerais para segurança básica e desempenho essencial - Norma colateral: Prescrições para um projeto ecoresponsável
ABNT NBR IEC 60601-1-11:2021 + Emenda 1:2022	Equipamento eletromédicos - Parte 1-11: Requisitos gerais para a segurança básica e o desempenho essencial - Norma Colateral: Requisitos para equipamentos eletromédicos e sistemas eletromédicos utilizados em ambientes domésticos de cuidado à saúde
ABNT NBR IEC 60601-2-37:2016	Equipamento eletromédicos – Parte 2-37: Requisitos particulares para a segurança básica e o desempenho essencial dos equipamentos médicos de monitoramento e diagnóstico por ultrassom
IEC 62304:2006/Amd 1:2015	Medical device software — Software life cycle processes

RELATÓRIOS DE ENSAIO E AVALIAÇÃO:
TEST AND ASSESSMENT REPORTS:

Amostras do(s) produto(s) relacionado(s) passaram com sucesso nas avaliações e ensaios registrados em:
Samples of the product(s) listed have successfully met the examination and test requirements as recorded in:

Relatório(s) de ensaio:
Test report(s):

[GZES220701356001] ([SGS-CSTC Standards Technical Services, Co. Ltd Guangzhou Branch] – [06-09-2023])

[GZES220701356004] ([SGS-CSTC Standards Technical Services, Co. Ltd Guangzhou Branch] – [06-09-2023])

[GZES220701356003] ([SGS-CSTC Standards Technical Services, Co. Ltd Guangzhou Branch] – [06-09-2023])

[GZES220701356002] ([SGS-CSTC Standards Technical Services, Co. Ltd Guangzhou Branch] – [06-09-2023])

[GZES220701356101] ([SGS-CSTC Standards Technical Services, Co. Ltd Guangzhou Branch] – [08-07-2023])

[GZES220701355805] ([SGS-CSTC Standards Technical Services, Co. Ltd Guangzhou Branch] – [30-08-2023])

LMP CERTIFICAÇÕES

Certificado emitido por:
Certificate issued by:

LMP Certificações Ltda – ME
Av. Antonio Artioli, 570 – Bloco A – Conjunto 48 – Swiss Park
Campinas - Brasil
CNPJ: 05.885.069/0001-63
Acreditação CGCRE n° 0131 (19/06/2017)
www.lmpcertificacoes.com.br
Brasil

Certificado de Conformidade Eletromédico

Medical Devices Certificate of Conformity

Equipamentos sob regime de vigilância sanitária

Equipment under health surveillance regime

PMSJP
FL.(S)
Nº 660
RÚBRICA:

Certificado Número: *Certificate Number:*	LMP 25.3099	*Revisão:* *Issue:*	00
Data da Emissão: *Issued Date:*	03/11/2025	*Data de Validade:* *Validity Date:*	Indeterminada

[GZES220701355808] ([SGS-CSTC Standards Technical Services, Co. Ltd Guangzhou Branch] – [30-08-2023])

[GZES220701355807] ([SGS-CSTC Standards Technical Services, Co. Ltd Guangzhou Branch] – [30-08-2023])

[GZES220701355091] ([SGS-CSTC Standards Technical Services, Co. Ltd Guangzhou Branch] – [09-01-2024

[GZES220701355806] ([SGS-CSTC Standards Technical Services, Co. Ltd Guangzhou Branch] – [30-08-2023])

PARTES ENSAIADAS EM CONJUNTO COM A UNIDADE ODONTOLÓGIA e LISTA DE ACESSORIOS

Transdutor FHR;
Cabo USB (apenas para JPD-100E e JPD-100E+);
Adaptador de energia (modelos JPD-100B).

Data da auditoria:
Fabricante: 14/07/2025
Solicitante: 20/02/2025

Relatório(s) de avaliação:
Assessment report(s):
RACT 184605.1 (03.11.2025)

Manual do usuário: JPD-100E+: Versão: 3.0 -2024.4 / JPD-100E: Versão: V1.1 - 2019/08/22 / JPD-100B: Versão:.2.0 - 2022/08/06

Aceite: 21/02/2025

Software: JPD-100B/JPD-100E/JPD-100E+: No. JPD-100S6+_V1.0

Versão do projeto:
Doppler Fetal JPD-100B: No. QR-17-11- 100B, rev A/1.
Doppler Fetal JPD-100E: No. QR-17-11- 100E, rev A/1.
Doppler Fetal JPD-100E+: No. QR-17-11- 100E+, rev A/1.

Descrição:
Description:
Produtos e sistemas abrangidos por este certificado são como segue:
Products and systems covered by this certificate are as follows:

O dispositivo é um detector ultrassônico de batimentos cardíacos fetais, que pode detectar a frequência cardíaca fetal. O alto-falante integrado ao dispositivo permite a audição dos batimentos cardíacos fetais.

O produto normalmente é aplicado em fetos com mais de 16 semanas de crescimento, com diferença em gestantes. A faixa normal da frequência cardíaca fetal é de 110 a 160 BPM.

LMP CERTIFICAÇÕES

Certificado de Conformidade Eletromédico

Medical Devices Certificate of Conformity

Equipamentos sob regime de vigilância sanitária

Equipment under health surveillance regime

PMSJP
FL. (S)
Nº 661
RÚBRICA:

Certificado Número: *Certificate Number:*	LMP 25.3099	*Revisão:* *Issue:*	00
Data da Emissão: *Issued Date:*	03/11/2025	*Data de Validade:* *Validity Date:*	Indeterminada

Marca	Modelo	Descrição (Descrição Técnica do Modelo)	Código de barras comercial (quando existente) de todas as versões.
JUMPER	JPD-100E, JPD-100E+	Detector Fetal Bateria: 3,7V, 1000mAh 5Vdc 1A (max.) Transdutor: Parte aplicada Tipo BF Modo de operação: Contínuo Proteção unidade principal: IP22 Proteção transdutor IP22	JPD-100E: 6951740523561 JPD-100E+: 6951740500388
	JPD-100B	Fonte de alimentação: 100-240Vac; 50/60Hz; 0,5A max. JPD-100B: 12 Vdc; 1A Bateia recarregável NI-MH: 300mAh; 9,6V Transdutor: Parte aplicada Tipo BF Modo de operação: Contínuo Proteção unidade principal: IP22 Proteção transdutor IP22	6951740500050

Características técnicas:

Conforme tabela acima

Código de Barras (GTIN):

Conforme tabela acima

Condições de certificação

Condiction of certification

Os equipamentos fornecidos ao mercado brasileiro devem estar de acordo com a definição do produto e a documentação aprovada neste processo de certificação;
The equipment supplied to the Brazilian market must comply with the definition of the product and the documentation approved in this certification process;

Somente as unidades comercializadas durante a vigência deste Certificado estarão cobertas por esta certificação;
Only the units sold during the validity of this Certificate are covered by this certification;

Este certificado é válido apenas para os equipamentos idênticos aos avaliados. Qualquer modificação no projeto, bem como a utilização de componentes e/ou materiais diferentes daqueles definidos na documentação descritiva aprovada nesta certificação, sem a prévia autorização da LMP, invalida este Certificado;
This certificate is valid only for equipment identical to those evaluated. Any modification to the design, as well as the use of components and / or materials other than those defined in the descriptive documentation approved in this certification, without the prior authorization of the LMP, invalidates this Certificate;

Para verificação da condição atualizada de regularidade deste certificado de conformidade deve ser consultado o banco de dados do Inmetro, referente a produtos e serviços certificados (www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp);
To check the updated condition of regularity of this certificate of conformity, the Inmetro database for certified products and services must be consulted (www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp);

Esta certificação refere-se única e exclusivamente aos requisitos de avaliação da conformidade para equipamentos elétricos sob regime de vigilância sanitária, não abrangendo outros regulamentos eventualmente aplicáveis ao produto;

LMP CERTIFICAÇÕES

Certificado emitido por:
Certificate issued by:

LMP Certificações Ltda – ME
Av. Antonio Artioli, 570 – Bloco A – Conjunto 48 – Swiss Park
Campinas - Brasil
CNPJ: 05.885.069/0001-63
Acreditação CGCRE n° 0131 (19/06/2017)
www.lmpcertificacoes.com.br
Brasil

Certificado de Conformidade Eletromédico

Medical Devices Certificate of Conformity

Equipamentos sob regime de vigilância sanitária

Equipment under health surveillance regime

OCP 0131

Certificado Número: *Certificate Number:*	LMP 25.3099
Data da Emissão: *Issued Date:*	03/11/2025

Revisão: *Issue:*	00
Data de Validade: *Validity Date:*	Indeterminada

This certification relates solely and exclusively to conformity assessment requirements for electrical equipment for medical devices, not including other regulations that may apply to the product.

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do LMP previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.

The validity of this Certificate of Conformity is linked to the performance of maintenance assessments and treatment of possible non-conformities according to the LMP guidelines provided for in the specific RAC. To check the updated condition of regularity of this Certificate of Conformity, Inmetro's database of certified products and services must be consulted.

PMSJP
FL.(S)
Nº 662
RÚBRICA:

Histórico:
Historic:

Abaixo detalhes de revisões do processo de certificação:
Below are detail of the certification process reviews:

Tabela / *Table* 1 – Histórico de revisões

Revisão *Revision*	**Data de revisão** *Revision date*	**Certificado** *Certificate*	**Descrição** *Description*	**Projeto** *Project*
0	03/11/2025	LMP 25.3099	Emissão inicial	*184605.1*

LMP CERTIFICAÇÕES

Certificado emitido por:
Certificate issued by:

LMP Certificações Ltda – ME
Av. Antonio Artioli, 570 – Bloco A – Conjunto 48 – Swiss Park
Campinas - Brasil
CNPJ: 05.885.069/0001-63
Acreditação CGCRE n° 0131 (19/06/2017)
www.lmpcertificacoes.com.br
Brasil

PMSJP
FL.(S)
Nº 663
RÚBRICA

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0668107 **N°** 6192728

Controle Interno (Código Controle) 281412715 **Número de Registro Susep** 05436202600010775066810 7

Data de emissão 29/04/2026 9:29:04

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO

CPF ou CNPJ nº: 01.597.629/0001-23

Endereço: R DO COMERCIO, N.º 150, PARAISO, SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

Tomador

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CPF ou CNPJ nº: 34.680.592/0001-51

Sede: R GRACA ARANHA 875 BRCAO 1 SL, BARRACAO 1 SALA B, VARGEM GRANDE - CEP: 83.321-020 - PINHAIS - PR

Corretora

000002.2.213438-3 LEV CORRETOR DE SEGUROS LTDA

Endereço: RUA PEDRO AMÉRICO 505, APT 407 ANDAR 04 COND CASA BLANCA ED BLOCO BL A, - CEP: 81.110-010 - CURITIBA - PR

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 57D576C68599091B2B65

Vigência da Apólice

Início	Término
29/04/2026	31/07/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0668107 **Nº** 6192728

Controle Interno (Código Controle) 281412715 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600010775066810 7

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Maximo de Garantia, pelos Prejuizos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital do Pregão Eletronico 009/2026**
Processo Administrativo 2026.02.11.020 PMSJP.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

PMSJP
FL.(S)
Nº 664
RUBRICA

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 18.073,12
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	**Limite Máximo de Indenização (LMI)** R$ 18.073,12 **Vigência** - 29/04/2026 a 31/07/2026
Multas e Penalidades	**Limite Máximo de Indenização (LMI)** R$ 18.073,12 **Vigência** - 29/04/2026 a 31/07/2026

Demonstrativo do Prêmio

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0668107 **Nº** 6192728

Controle Interno (Código Controle) 281412715 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600010775066810 7

Prêmio Líquido Licitante	R$ 190,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 190,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	06/05/2026	28720621	R$ 190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria: 0800.643.0301.

PMSJP
FL.(S)
Nº 665
RÚBRICA

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0668107 Nº 6192728

Controle Interno (Código Controle) 281412715 Nº de Registro SUSEP 05436202600010775066810 7

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

RÚBRICA

PMSJP
FL.(S)
Nº 667
RÚBRICA

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a. **não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;**

b. **riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**

c. **eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**

d. **inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**

e. **penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**

f. **atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**

g. **atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**

h. **quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**

i. **obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**

j. **violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

k **quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**

l **quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**

m **danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;**

n **despesas de contenção e salvamento.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a **Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**

b **Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**

c **Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**

d **Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

e **Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e**

f **Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.**

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: **não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.**

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a **cópia do Edital de licitação e seus anexos;**

b **cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**

c **cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;**

d **cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**

e **planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

f **planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**

g **cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**

h **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

II. **Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**

III. **Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

IV. **Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**

V. **Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**

VI. **Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**

VII. **Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**

VIII. **Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

PMSIP
FL.(S)
Nº 672
RÚBRICA:

a. o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b. quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d. quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e. término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA:08700351938 Assinado de forma digital por MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA:08700351938

PMSJP
FL (S)
Nº 676
RÚBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026
Processo Administrativo n° 2026.02.11.0020-PMSJP

A empresa **M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA,** inscrita no CNPJ nº **24.912.303/0001-49**, sediada na Rua Paulo Brugin, 251B – Jd. Bela Suíça – Cambé/Paraná – CEP: 86.189-378, telefone (43) 3154-0748, por intermédio de seu representante legal, Sr MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA portador da Carteira de Identidade nº **12.357.735-3**. CPF nº **087.003.519-38,** DECLARA,

a) Que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

b) Que se sujeita às condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico em consideração e dos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à habilitação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o objeto da licitação;

c) Que inexistem fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do art. 32, parágrafo 2º, e art. 97 da Lei 14.133/21 e suas alterações.

d) Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme disciplina do art. 7º, XXXIII da CF 88;

e) Que não possui empregado executando trabalho degradante ou forçado (incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da CF/88);

f) Que não possui em seu quadro societário e nem como representante legal através de procuração, Servidor da Prefeitura, e nem cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança da Administração da Prefeitura, bem como não possua parentesco até o terceiro grau, com os agentes políticos da administração pública municipal.

Por ser verdade, firmamos a presente.

CAMBÉ, 12 DE MAIO DE 2026

24.912.303/0001-49
Insc. 90792880-28
M.V. RIBEIRO DE SOUZA
COMÉRCIO ATACADISTA

Marcus Vinícius Ribeiro de Souza.

PMSJP
FL.(S)
Nº 676
RÚBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026
Processo Administrativo n° 2026.02.11.0020-PMSJP

A empresa **M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA,** inscrita no CNPJ nº **24.912.303/0001-49**, sediada na Rua Paulo Brugin, 251B – Jd. Bela Suíça – Cambé/Paraná – CEP: 86.189-378, telefone (43) 3154-0748, por intermédio de seu representante legal, Sr MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA portador da Carteira de Identidade nº **12.357.735-3**. CPF nº **087.003.519-38,** DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes; consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 14.133/21, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

3) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 14.133/21, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da CONCORRÊNCIA em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a. Declara ainda, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 14.133/21, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b. Declara também, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 14.133/21, que não incide em suas hipóteses vedadas.

4) Quanto a elaboração independente de proposta:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante desta prefeitura municipal, antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;

PMSJP
FL.(S)
Nº 677
RÚBRICA:

g) Não está impedida de participar de licitação ou de contratar com a Administração Pública, assim como não foi declarada inidônea por qualquer órgão das Administrações Públicas da União, de Estados ou de Municípios, estando, portanto, apta a contratar com o Poder Público.

h) Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.

CAMBÉ, 12 DE MAIO DE 2026

24.912.303/0001-49
Insc. 90792880-28
M.V. RIBEIRO DE SOUZA
COMÉRCIO ATACADISTA

Marcus Vinícius Ribeiro de Souza.

PMSJP
FL(S)
Nº 678
RÚBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026
Processo Administrativo n° 2026.02.11.0020-PMSJP

CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 24.912.303/0001-49 IE: 90792880-28
END. RUA PAULO BRUGIN N° 251 JARDIM BELA SUIÇA
CAMBÉ – PR CEP: 86.189-378
FONE: (43) 3154-0748
E-mails: mvratacadista@gmail.com
Banco do Brasil: Ag. 0768-4 C/C 55.670-X

DECLARAÇÃO

Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transporte ou frete, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão aos termos deste Edital.

Prazo de entrega do material: 30 (Trinta) dias.
Condição de pagamento: 30 (Trinta) dias.
Validade da proposta de preços: 90 (Noventa) dias.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

CAMBÉ, 12 DE MAIO DE 2026

24.912.303/0001-49
Insc. 90792880-28
M.V. RIBEIRO DE SOUZA
COMÉRCIO ATACADISTA

Marcus Vinícius Ribeiro de Souza.

PMSJP
FL.(S)
Nº 679
RÚBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026
Processo Administrativo n° 2026.02.11.0020-PMSJP

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A empresa **M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA,** inscrita no CNPJ nº **24.912.303/0001-49**, sediada na Rua Paulo Brugin, 251B – Jd. Bela Suíça – Cambé/Paraná – CEP: 86.189-378, telefone (43) 3154-0748, por intermédio de seu representante legal, Sr MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA portador da Carteira de Identidade nº **12.357.735-3**. CPF nº **087.003.519-38.** Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que estamos sob o regime de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.

CAMBÉ, 12 DE MAIO DE 2026

24.912.303/0001-49
Insc. 90792880-28
M.V. RIBEIRO DE SOUZA
COMÉRCIO ATACADISTA

Marcus Vinícius Ribeiro de Souza.

PMSJP
FL(S)
Nº 680
RÚBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026
Processo Administrativo n° 2026.02.11.0020-PMSJP

A empresa **M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA,** inscrita no CNPJ nº **24.912.303/0001-49**, sediada na Rua Paulo Brugin, 251B – Jd. Bela Suíça – Cambé/Paraná – CEP: 86.189-378, telefone (43) 3154-0748, por intermédio de seu representante legal, Sr MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA portador da Carteira de Identidade nº **12.357.735-3**. CPF nº **087.003.519-38,** DECLARA expressamente:

a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

d) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

f) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

g) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

h) que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós- consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

CAMBÉ, 12 DE MAIO DE 2026

24.912.303/0001-49
Insc. 90792880-28
M.V. RIBEIRO DE SOUZA
COMÉRCIO ATACADISTA

Marcus Vinícius Ribeiro de Souza.

SEF
Secretaria de Estado de Fazenda

CADIN

CADASTRO INFORMATIVO DE INADIMPLÊNCIA EM RELAÇÃO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Consulta efetuada em 12/05/2026 às 09:38:02

PMSJP
FL.(S)
Nº 681
RÚBRICA:

Dados do Pesquisado

CPF: : ***.003.519-**

Até o presente momento, não constam pendências para a pessoa acima identificada, ressalvado o direito de cobrança e inscrição de quaisquer dívidas de sua responsabilidade que vierem a ser apuradas pelos órgãos que compõem esse cadastro.Esta consulta não serve como Certidão de Débitos Tributários.

IMPRIMIR

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Cidadão

Emissão em 11/05/2026, 16:03

Nome: **MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA** CPF / CNPJ: **087.003.519-38** Situação para a Esfera Federal: **REGULAR**

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR - Esfera Federal

Código de Validação: YTBkMDRhMDI0OWEwYTFjMmE3MGM0ZDJlYWE1YzMzZWMzZTBkMWFjOWVlMzVhNzMxOTdhMDc2YjcwYzc0MDRiNQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

PMSJP
FL.(S)
Nº 6820
RÚBRICA:

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina

Apólice
Seguro Garantia - Setor PÚBLICO
Nº Processo SUSEP 15414.661683/2024-67

SANCOR SEGUROS

1

AO SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO

A SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A envia anexa a presente apólice digital, emitida em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001, que Institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica.

PMSJP
FL.(S)
Nº 683
RÚBRICA:

Após sete dias úteis da emissão da apólice, a sua autenticidade poderá ser verificada através do site da **SUSEP**:
https://www2.susep.gov.br/safe/apolices/app/garantia

Documento eletrônico digitalmente assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 por:

ICP Brasil

RICARDO ESTEVAM CIPRIANO DOS SANTOS

ICP Brasil

RAFAEL ALVINO GOZER

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Numeração da Apólice para Consulta da Autenticidade na SUSEP: 02950202600010775700611 8

Data da Emissão **29/04/2026**

INFORMAÇÕES GERAIS

- Este plano de Seguro foi aprovado e registrado conforme número Processo SUSEP 15414.661683/2024-67
- Os termos que regem as coberturas contratadas aqui referidas encontram-se especificados nas Condições Contratuais e Condições Particulares da presente apólice, a qual está em conformidade com a Circular SUSEP n° 662/2022.
- O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
- As condições contratuais/regulamento deste produto registradas junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da proposta/apólice. Este seguro é por prazo determinado.
- Em conformidade com a Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecimento em legislação específica.

As condições contratuais/regulamento deste produto registradas junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da proposta/apólice. Este seguro é por prazo determinado, tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de seu vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice.

A celebração ou alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante legal ou por corretor de seguros habilitado.

ATENÇÃO:
A seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias, contados a partir do recebimento da proposta de seguro para se manifestar sobre a aceitação ou não do risco, seja em caso de seguros novos, renovações ou alterações do seguro, independentemente da existência de sinistro.
A ausência de manifestação, por escrito, nos prazos previstos, caracterizará a aceitação tácita da proposta.
O preço do seguro foi calculado com base nas informações ora descritas, e sua veracidade e correção é imprescindível e muito importante para a garantia das coberturas contratadas.
Confira todas as informações constantes na presente apólice e, caso haja a necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação de dados entre em contato com seu Corretor de Seguros.

Este seguro garante a cobertura dos riscos expressamente previstos nas tabelas dispostas na apólice. Os riscos não contemplados constituem exclusões, que devem ser observadas com atenção. Além disso, determinadas condutas do Segurado e/ou Beneficiário podem acarretar a perda do direito a indenização. Para examinar os Riscos Excluídos e as Hipóteses de Perda de Direito, realize a leitura integral e atenta das Condições Contratuais

RESPONSÁVEL/LOCAL

SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. -
CNPJ 17.643.407/0001-30
Av. Duque de Caxias, 882, Torre II,
Térreo e andares 4 e 5, Zona 7 - CEP:
87.020-025 - Maringá - PR

Ricardo Cipriano

Rafael Gozer

PMSJP
FL.(S)
Nº 684
RÚBRICA:

SANCOR SEGUROS

deste produto.

Os documentos exigidos para as etapas de Regulação e Liquidação de Sinistros encontram-se indicados, de forma detalhada, em cláusula específica das Condições Contratuais deste Seguro. Recomenda-se a leitura atenta dessas disposições, a fim de que o Segurado tenha prévio conhecimento da documentação necessária para a instrução do sinistro.

CANAIS DE ATENDIMENTO:
Em caso de dúvidas, sugestões e reclamações, entre em contato com o seu corretor. Caso preferir, utilize o Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC): 0800 200 0392 ou acesse o Fale Conosco através do site (www.sancorseguros.com.br). Horário de atendimento: 24 horas (todos os dias)
Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para Ouvidoria Corporativa Sancor através do número: 0800 888 0402, ou Ouvidoria para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 773 7680. Horário de atendimento: das 8h às 20h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados, www.sancorseguros.com/ouvidoria.
Número de telefone gratuito de atendimento ao público da Susep: 0800 021 8484.
O cliente pode acessar a plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados: www.consumidor.gov.br.

PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS:
Declaro que fui devidamente esclarecido(a) sobre meus direitos e obrigações relacionados ao seguro contratado.

Declaro estar ciente e que expressamente autorizo a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros e ocorrências referentes ao mesmo, em banco de dados, aos quais a Sancor poderá recorrer para análise de riscos e na liquidação de processos de sinistros. Autorizo também a consulta junto a banco de dados de instituições de perfil de crédito, bem como registro da consulta de tais instituições.

A Sancor declara estar em conformidade com a legislação vigente sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), assegurando o tratamento adequado dos seus dados. Para mais informações sobre como seus dados são tratados e seus direitos como titular, consulte a nossa Política de Privacidade disponível em www.sancorseguros.com.br. Você poderá ainda entrar em contato conosco pelo e-mail: lgpd@sancorseguros.com.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:
SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
Número de telefone gratuito de atendimento ao público da Susep: 0800 021 8484.

CÓDIGO DE REGISTRO DA SEGURADORA: 02950

RESPONSÁVEL/LOCAL

SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. -
CNPJ 17.643.407/0001-30
Av. Duque de Caxias, 882, Torre II,
Térreo e andares 4 e 5, Zona 7 - CEP:
87.020-025 - Maringá - PR

Ricardo Cipriano

Rafael Gozer

Apólice
Seguro Garantia - Setor PÚBLICO
Nº Processo SUSEP 15414.661683/2024-67

PMSJP
FL.(S)
Nº 685
RÚBRICA:

SANCOR SEGUROS

3

DADOS GERAIS

Ramo	Apólice	Endosso	Proposta	Filial	Data Emissão
75 - SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	1017507006118	0000000	7133	3 - SSB - MATRIZ	29/04/2026

DADOS DO SEGURADO

Nome	CPF/CNPJ
MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO	01.597.629/0001-23

Nome Fantasia

CEP	Endereço	Número
65.973-000	RUA DO COMERCIO	150

Bairro	Complemento	Cidade	UF
PARAISO	n/i	Sao Joao do Paraiso	MA

DADOS DO TOMADOR

Nome	CPF/CNPJ
M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	24.912.303/0001-49

CEP	Endereço	Número
86.189-378	R PAULO BRUGIN	251

Bairro	Complemento	Cidade	UF
JARDIM BELA SUICA	BRCAO B	Cambe	PR

DADOS DO CORRETOR

Nome	CNPJ	Registro Susep
CONFIANCE CORRETORA DE SEGUROS LTDA	50.284.993/0001-49	232145608

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Vigência Apólice
Das 24 horas de 29/04/2026 até as 24 horas de 01/09/2026

QUADRO DE COBERTURAS

COBERTURAS:	IMPORTÂNCIA SEGURADA (LMI):	PRÊMIO:
LICITANTE	R$ 18.073,12	R$ 185,68

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA

R$ 18.073,12 (Dezoito Mil, Setenta e Três Reais e Doze Centavos)

OBJETO DO SEGURO

A presente apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, dos prejuízos diretos causados pelo Tomador ao Segurado, decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação ou instrumento convocatório, dentro do prazo estabelecido no Pregão Eletrônico nº 009/2026.

Estarão também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado em razão da aplicação de multas impostas pelo Segurado e não pagas tempestivamente pelo Tomador, oriundas do Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas, conforme previsto no edital ou carta convite e na legislação aplicável.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22.

Licitante - 2026-04-29 - 2026-09-01

PRÊMIO DO SEGURO

LMG	**R$**	**18.073,12**
Prêmio Líquido	**R$**	**185,68**
Adic. de Fracionamento	**R$**	**0,00**
Prêmio Total	**R$**	**185,68**
Forma de Pagament	**Sicoob - Boleto**	

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Parcela	Prêmio	Adic. Francionamento	Total	Vencimento
1	R$ 185,68	R$ 0,00	R$ 185,68	06/05/2026

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

MODALIDADE - LICITANTE

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

RESPONSÁVEL/LOCAL

SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. -
CNPJ 17.643.407/0001-30
Av. Duque de Caxias, 882, Torre II,
Térreo e andares 4 e 5, Zona 7 - CEP:
87.020-025 - Maringá - PR

Ricardo Cipriano

Rafael Gozer

O Segurado poderá consultar a situação cadastral do Corretor de Seguros e da sociedade Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

DEFINIÇÕES

Faz parte integrante e inseparável desta apólice, as seguintes definições aplicadas para esta modalidade:

Apólice: Documento, emitido e assinado pela Sociedade Seguradora, formalizando a aceitação do risco e das coberturas solicitadas pelo Proponente, bem como estabelece os direitos e as obrigações das partes. Quando o risco for assumido em cosseguro, a apólice indicará a Seguradora que administrará o contrato e representará as demais, para todos os fins e efeitos.

Beneficiário da Apólice: Pessoa jurídica credora da indenização em caso de sinistro coberto, devidamente identificada na Apólice, quando houver.

Cancelamento: Dissolução antecipada do Contrato de seguro antes do término de Vigência da(o) Cobertura/seguro contratado.

Caso Fortuito: É o acontecimento imprevisto e independente da vontade humana, cujos efeitos não são possíveis evitar ou impedir. Exemplos: tempestade, furacão, inundação, queda de raio, outros fenômenos da natureza.

Condições Contratuais: Conjunto de cláusulas que estabelecem as condições da apólice contratada, como a especificação da apólice, condições particulares e demais dispositivos relacionados.

Condições Particulares: Conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais da apólice, modificando ou cancelando disposições já existentes, ou ainda introduzindo novas disposições e eventualmente ampliando ou restringindo a cobertura.

Contrato Principal: Instrumento contratual a ser firmado entre Tomador e Segurado, e seus respectivos termos aditivos, no qual estão previstas as Obrigações Garantidas no Objeto da Apólice emitida.

Corretor de Seguros: Intermediário legalmente autorizado a angariar e a promover contratos de seguros entre a Seguradora e as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, representando o segurado ou o Tomador, conforme o caso, com atribuições constantes da Lei nº 4.594/1964, sendo considerado interveniente no contrato de seguro, nos termos do art. 37 e seguintes da Lei nº 15.040/2024.

Endosso: Documento emitido pela Seguradora durante a vigência da apólice por intermédio do qual são alterados dados e condições de uma apólice, de comum acordo com o segurado.

Expectativa de Sinistro: Identificação pelo Segurado, do inadimplemento das Obrigações Garantidas pelo Tomador, que possa vir futuramente a caracterizar um Sinistro, e que deverá ser comunicado imediatamente à Seguradora.

Força Maior: Acontecimento inevitável e irresistível, ou seja, evento que poderia ser previsto, porém não controlado ou evitado.

Inadimplemento: É o descumprimento ou a inexecução incorrida pelo Tomador das Obrigações Garantidas na Apólice que tenham causado prejuízo ao Segurado.

Indenização ou Prejuízo Indenizável: Pagamento pela Seguradora ao Segurado, ou Beneficiário, em caso de sinistro coberto pela apólice, na extensão do prejuízo apurado, até o valor do LMG nos termos das Condições da Apólice, para cada cobertura contratada.

Interesse Legítimo: É o requisito essencial do contrato de seguro, que justifica a necessidade de proteção contra determinado Risco, tendo vínculo jurídico ou econômico, lícito e comprovável.

Licitante: Nomenclatura da Modalidade desta Apólice.

Limite Máximo de Garantia (LMG): É o valor máximo de responsabilidade da Seguradora fixado na apólice, por evento ou série de eventos, aplicado ao conjunto de coberturas da Apólice.

Limite Máximo de Indenização (LMI): É o valor máximo de Indenização para cada cobertura contratada, podendo cada cobertura possuir um LMI igual ou inferior ao LMG. Mesmo quando contratada mais de uma cobertura, a responsabilidade da Seguradora estará limitada ao LMG.

Obrigações Garantidas: São as obrigações assumidas pelo Tomador junto ao Segurado e relacionadas à execução descrita no Objeto Principal, expressamente garantida pelo seguro no frontispício e garantidos pela Apólice.

Prejuízos: Perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, caracterizando sobrecusto, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil e lucros cessantes.

Prêmio: Importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

Pro-rata-die: Corresponde a devolução de Prêmio Pro-rata-die: método de cálculo para devolução de Prêmio, com a retenção de valor proporcional aos dias de vigência decorridos e devolução de valores proporcionais, por dia de vigência não decorridos.

Regulação de Sinistro: É o procedimento de apuração das circunstâncias, causas e efeitos de um sinistro, pelo qual a Seguradora constatará, ou não, a existência da cobertura para o sinistro reclamado, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela Apólice.

Relatório Final de Regulação de Sinistro: Documento emitido pela Seguradora e encaminhado ao Segurado e ao Tomador ao final do procedimento de regulação de sinistro, no qual se transmite o posicionamento acerca da identificação das causas e efeitos do fato comunicado, da caracterização ou não do sinistro reclamado, da existência e extensão dos prejuízos decorrentes, bem como a quantificação dos valores eventualmente devidos pela Seguradora, salvo quando convencionada a reposição em espécie.

Renovação: É o restabelecimento ou a continuidade da Cobertura de um seguro, por meio da emissão de nova Apólice, nas mesmas condições que vigoravam anteriormente ou sob novas condições.

Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice que restringem a cobertura securitária. A responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos declarados expressamente descritos na apólice.

Segurado: Ente da Administração Pública contratante do Tomador, conforme disposto na legislação aplicável.

Seguradora: Sociedade devidamente constituída, garantidora, nos termos das Especificações e Condições da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado.

Seguro Garantia: É o seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas, conforme os termos da Apólice.

Sinistro: Inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida. É a ocorrência do risco coberto, durante o período de vigência do plano de seguro.

Tomador: Pessoa Jurídica, contratante da Apólice oferecida ao Segurado, é o devedor das obrigações garantidas previstas no contrato principal.

Vigência: Intervalo contínuo de tempo durante o qual está em vigor o Contrato de Seguros.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia e na extensão do Prejuízo apurado em Procedimento de Regulação de Sinistro, pelos Prejuízos decorrentes do decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação ou instrumento convocatório, dentro do prazo estabelecido.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.

2.1. **ESTÃO EXCLUÍDOS DA COBERTURA SECURITÁRIA QUAISQUER PREJUÍZOS GERADOS E/OU OCORRIDOS DIRETA OU INDIRETAMENTE EM CONSEQUÊNCIA DE:**

RESPONSÁVEL/LOCAL

SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. -
CNPJ 17.643.407/0001-30
Av. Duque de Caxias, 882, Torre II,
Térreo e andares 4 e 5, Zona 7 - CEP:
87.020-025 - Maringá - PR

Ricardo Cipriano

Rafael Gozer

i. Quaisquer obrigações de natureza extracontratual e que não estejam expressamente garantidas e previstas no objeto da presente apólice;
ii. Inadimplência de obrigações estabelecidas no Contrato Principal cuja execução não caiba ao Tomador.
iii. Quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;
iv. Inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
v. Obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia, bem como quaisquer atrasos relacionados a dificuldade de obtenção de licenças ambientais e disputas judiciais relacionadas;
vi. Prejuízos causados por roubo, furto, estelionato, apropriação indébita ou quaisquer crimes praticados pelo Tomador, por seus funcionários e/ou prepostos;
vii. Quaisquer perdas, danos, sinistros ou responsabilidades ocasionadas direta ou indiretamente por: estado de guerra, invasão ou qualquer ato de hostilidade por inimigo estrangeiro independentemente da existência da declaração de guerra, guerra civil e outras agitações interiores (revolução, insurreição, rebelião, motim, atos de terrorismo, sedição a mão armada ou não, poder militar usurpado ou usurpante, greves gerais 'lockout", assim como exercício de qualquer ato público para reprimir ou defender de algum desses feitos), confisco sequestro, destruição ou danos aos bens, por ordem de qualquer governo ou autoridade pública;
viii. Fissão, fusão nuclear ou contaminação por radioatividade;
ix. Riscos no exterior, fora do Território Nacional;
x. Lucros Cessantes;
xi. Fornecimento e comercialização de combustíveis, biodiesel e commodities;
xii. Garantias sem valor definido;
xiii. Prejuízos e pagamentos decorrentes de obrigações fiscais e tributárias não honradas pelo Tomador;
xiv. Obrigações trabalhistas e previdenciárias, salvo se houver cobertura contratada na apólice observado seus termos e condições;
xv. Garantias incondicionais ou a primeiro requerimento/primeira demanda;
xvi. Eventos da Natureza, Caso Fortuito e Força Maior conforme definição pelo Código Civil Brasileiro;
xvii. Garantias e danos ambientais;
xviii. Riscos anteriores à data de início de vigência expressa nesta apólice ou originários de outras modalidades de seguro garantia;
xix. Multas e penalidades financeiras ou decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Contrato Principal;
xx. Custas e honorários Advocatícios;
xxi. Garantia financeira pura, e obrigações de pagamento (mútuos e afins, repasses financeiros e amortização de dívidas), Leasing e com objetivo de pagamento de Danos Acordados, bem como demais garantias financeiras segundo as definições da ICISA (International Credit Insurance and Surety Association);
xxii. Garantias para fusões, compra e venda de empresas;
xxiii. Franquias: Pagamentos de licenciamentos e royalties;
xxiv. Excluem-se ainda, expressamente qualquer acordo ou negociação entre Segurado e Tomador relacionada a alteração de escopo não prevista no Contrato Principal e/ou não levada a conhecimento e anuência prévia desta Seguradora, bem como prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice;
xxv. Riscos que deveriam estar cobertos por outros ramos de seguro.

3. ACEITAÇÃO

3.1 A aceitação da proposta está sujeita à análise do risco.

3.2 A aceitação, alteração ou renovação deste seguro, bem como a emissão da Apólice e/ou do Endosso pela Seguradora, deverá ser precedida da análise do risco e da capacidade técnico-financeira do Tomador, com base nas informações prestadas na Proposta.

3.3 O simples pedido de cotação à Seguradora não equivale à Proposta, mas as informações prestadas integram o contrato que vier a ser celebrado.

3.4 A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco, como a emissão do Endosso.

3.5 Durante o prazo de 25 (vinte e cinco) dias corridos para análise da Proposta, a Seguradora poderá, mediante justificativa, solicitar esclarecimentos e/ou documentos complementares para análise do Risco e Aceitação da Proposta. Nesse caso, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias será suspenso, reiniciando-se na data do recebimento de toda a documentação solicitada.
3.5.1 A ausência de manifestação expressa e por escrito da Seguradora, no prazo de 25 (vinte e cinco) dias corridos, caracterizará a Aceitação tácita da Proposta. De igual modo, a emissão e o envio da Apólice dentro do prazo de Aceitação, substitui a manifestação expressa de Aceitação da Proposta pela Seguradora.
3.6 A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, protocolo que identifique a Proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento, desde que satisfeitos todos os requisitos formais necessários.
3.7 A Seguradora poderá recusar o fornecimento de protocolo para a Proposta que não satisfaça a todos os requisitos formais estabelecidos para seu recebimento, previamente à sua análise, devolvendo-a para o atendimento das exigências pendentes.
3.8 No caso de não aceitação da Proposta, a Seguradora comunicará o Proponente, seu Representante ou Corretor de Seguros devidamente habilitado, especificando os motivos da recusa, através de e-mail ou plataforma eletrônica, ou por outro meio escrito válido.
3.9 Sendo aceita a Proposta de seguro, a Seguradora terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos, para emissão da Apólice, contados a partir da respectiva Aceitação.
3.10 Se houver algum erro nos dados e/ou informações constantes da Apólice, o Tomador, seu representante legal ou Corretor de Seguros deverá solicitar, por escrito, à Seguradora a correção da divergência existente.
3.11 A Apólice será considerada nula caso qualquer das partes tenha conhecimento, no momento de sua celebração, de que o Risco é impossível ou já se realizou.
3.12 A contratação do contrato de seguro poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

4. VALOR DA GARANTIA E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

RESPONSÁVEL/LOCAL

SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. -
CNPJ 17.643.407/0001-30
Av. Duque de Caxias, 882, Torre II,
Térreo e andares 4 e 5, Zona 7 - CEP:
87.020-025 - Maringá - PR

Ricardo Cipriano

Rafael Gozer

PMSJP
FL(S)
Nº 688
RÚBRICA:

SANCOR SEGUROS

4.1 O valor da garantia é o valor máximo nominal garantido por esta Apólice, ou Limite Máximo de Garantia.

4.2 **Para todos os efeitos, o Limite Máximo de Garantia da Apólice não será passível de reintegração em eventual disponibilização total ou parcial de Indenização ao Segurado.**

4.3 Quando efetuadas alterações estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a Aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, mediante a emissão de respectivo endosso, observado os termos e condições da Cláusula 6 – ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA APÓLICE.

4.4 Se as alterações havidas não foram previamente previstas no Objeto Principal, no Contrato Principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do Risco pela Seguradora, o valor da garantia acompanhará estas alterações somente se houver o respectivo aceite pela Seguradora a partir de Proposta submetida pelo Tomador, seu representante legal ou Corretor de Seguros.

4.5 O Limite Máximo de Garantia da Apólice poderá ser atualizado automaticamente desde que haja previsão nesse sentido no Objeto Principal ou na legislação específica, incluindo a indicação do respectivo índice e periodicidade.

4.6 A ocorrência de Sinistros com efeitos parciais importa em redução do valor de garantia.

5. VIGÊNCIA DA APÓLICE

5.1. O prazo de vigência da apólice corresponde ao prazo de vigência da obrigação garantida.
5.2. A Apólice terá seu início e término de Vigência às 24 (vinte e quatro) horas da(s) data(s) definida(s) na Apólice e Endossos correspondentes.
5.3. **A Apólice será extinta e baixada automaticamente a partir do término do prazo de sua Vigência, na hipótese de não ter sido solicitada sua prorrogação na forma da Cláusula 6 – ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA APÓLICE, e/ou não tenha sido comunicada, pelo Segurado, Expectativa e/ou Caracterização de Sinistro, nos termos da Cláusula 9 - EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO e REGULAÇÃO DO SINISTRO.**
5.4. Eventuais alterações e/ou atualizações do Objeto Principal que demandem a necessidade de alteração do prazo de Vigência da Apólice deverão observar às disposições da cláusula 6.
5.5. Para alterações posteriores efetuadas no Edital ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.
5.6. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Contratuais da respectiva modalidade.
5.7. A Seguradora comunicará ao Segurado e/ou Tomador a proximidade do término de Vigência da Apólice, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data.
5.8. O(s) meio(s) de comunicação e endereçamento do aviso de término de Vigência da Apólice poderão ser livremente definidos pela Seguradora, ou outro meio previamente informado à Seguradora.

6. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA APÓLICE

6.1. Quando efetuadas alterações estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora durante o período de Vigência da Apólice, que demandem alterações da Apólice, a Seguradora, poderá acompanhar as alterações, após envio dos documentos e pedido expresso do Segurado ou do Tomador, de seu Representante ou Corretor de Seguros devidamente habilitado, acompanhado da ciência prévia, anuência e emissão do Endosso pela Seguradora.

6.2. **Na hipótese da Seguradora não ser comunicada da alteração do Contrato Principal mencionado no Objeto desta apólice, na situação prevista no item 6.1., sua omissão ou não comunicação somente poderá gerar perda de direito caso seja constatado o agravamento do risco assumido pela Seguradora e, concomitantemente:**
(a) Sua relação com o Sinistro; ou
(b) Seja comprovado que o Segurado silenciou e má-fé.

6.3. **Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência do Contrato Principal, a Seguradora se compromete a renovar a Apólice enquanto houver risco a ser coberto, desde que solicitado pelo Segurado ou Tomador. Na hipótese de necessidade de renovação, o Tomador reconhece que não poderá se opor à mesma, sendo-lhe facultado, no entanto, substituir a garantia por outra aceita pelo Segurado ou aceitar o Endosso da Apólice conforme condições comerciais estabelecidas pela Seguradora.**
6.4. O Segurado poderá, a qualquer tempo, recusar a manutenção da cobertura, mediante expressa manifestação, enquanto o Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.
6.5. A renovação observará a persistência do risco/obrigação garantida, e a comunicação prévia a ser prestada pela Seguradora nos prazos normativos.
6.6. A renovação produz efeitos contínuos a partir do término da vigência anterior, sem solução de continuidade, devendo a Seguradora emitir o Endosso correspondente.
6.7. **Ao aceitar a presente Apólice, o Segurado e o Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas do Contrato Principal mencionado no Objeto desta apólice, que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**
6.8. **A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 6.7 estão sujeitas a incorrer em Perda de Direitos, conforme Cláusula 12 – PERDA DE DIREITOS, desde que disso resulte agravamento do risco coberto e/ou que isso tenha relação com o Sinistro.**
6.9. **Caso haja interesse das partes na prorrogação da Vigência da Apólice, para cobertura de outra fase e/ou etapa do Contrato Principal mencionado no Objeto desta apólice, o Tomador, por seu Representante ou Corretor de Seguros devidamente habilitado, deverá submeter proposta à Seguradora, para análise e eventual aceitação do risco, na forma da cláusula 3 – ACEITAÇÃO.**
6.10. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Contrato Principal.**

7. BENEFICIÁRIOS DA APÓLICE

7.1. Quando houver a indicação de Beneficiário(s) no frontispício ou nas Condições Particulares da presente Apólice, os quais devem possuir

RESPONSÁVEL/LOCAL

SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. -
CNPJ 17.643.407/0001-30
Av. Duque de Caxias, 882, Torre II,
Térreo e andares 4 e 5, Zona 7 - CEP:
87.020-025 - Maringá - PR

Ricardo Cipriano

Rafael Gozer

relação com as Obrigações Garantidas, a Indenização será paga a este(s) na hipótese de ser reconhecida a existência de cobertura para o Sinistro.
7.2. A indicação de Beneficiário(s) não desobriga o Segurado do cumprimento de todas as obrigações constantes do Contrato Principal mencionado no Objeto da apólice e nos termos deste Plano de Seguro.

8. PRÊMIO
8.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, por todo o prazo de vigência da apólice, assim como de todos seus Endossos.
8.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
8.3. **Não efetuado o pagamento do Prêmio pelo Tomador, nas condições fixadas, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia ou outra forma de cobrança cabível.**
8.3.1. A garantia permanece em vigor mesmo se o Tomador não pagar o prêmio nas datas convencionadas, sendo vedada a suspensão, cancelamento ou cessação da cobertura contra o Segurado por esse motivo. Esta condição não afasta o direito de cobrança do prêmio ao Tomador.
8.4. Exceto nas hipóteses de extinção da garantia pelo término de Vigência ou pelo pagamento da Indenização, caberá devolução Pro-rata-die do Prêmio pago em caso de cancelamento desta Apólice, de modo que a Seguradora terá o direito de reter ou cobrar do Tomador, pelo menos, a quantia estabelecida a título de Prêmio Mínimo.
8.4.1. O eventual valor de devolução Pro-rata-die do Prêmio pago, será atualizado mediante aplicação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IPCA/IBGE, ou índice que lhe venha a substituir, da data de recebimento pela Seguradora da solicitação de cancelamento realizada pelo Tomador, devidamente acompanhada da documentação que comprove a inexistência de risco a ser coberto, até a data de desembolso pela Seguradora.
8.4.2. Caso as informações bancárias para a restituição não sejam disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado nesta cláusula será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.
8.5. A sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao Corretor de Seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

9. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO e REGULAÇÃO DO SINISTRO:
9.1. **EXPECTATIVA DO SINISTRO:** Uma vez identificado fato ou ato ou qualquer inadimplemento das obrigações do Tomador que possa gerar a não assinatura do contrato assinado e que indique a possibilidade de ocorrência e Caracterização de Sinistro na Apólice, **o Segurado deverá comunicar a Seguradora e registrar a Expectativa de Sinistro**.

9.1.1. Comunicada a Expectativa de Sinistro, a Seguradora iniciará os procedimentos de avaliação do eventual inadimplemento informado, oportunidade em que poderá adotar medidas consistentes na solicitação às partes de envio de informações e/ou documentos para a compreensão da controvérsia, na mediação de conflito porventura existente entre as partes, na orientação para o devido cumprimento da Obrigação Garantida, e/ou na salvaguarda de seus direitos ao ressarcimento de eventuais valores que venham a ser despendidos futuramente.
9.1.2. A não comunicação da Expectativa de Sinistro se configura em hipótese de Perda de Direito, pelo Segurado, à eventual Indenização securitária por Prejuízos decorrentes, relacionados ou referentes ao evento não comunicado nos termos do item 9.1. desde que disso resulte agravamento do risco coberto e isso impeça a Seguradora de atuar como mediadora de eventual conflito e de adotar medidas de mitigação dos riscos de Sinistro.
9.1.3. Mediante recebimento da notificação remetida pelo Segurado, fica facultado à Seguradora atuar como mediadora junto ao Segurado e Tomador, no intuito de avaliar o caso e auxiliar as partes na resolução de eventual conflito ou inadimplência contratual, visando mitigar riscos e evitar prejuízos às partes.
9.1.4. A adoção de ações pela Seguradora perante o Segurado e o Tomador, quando da Expectativa de Sinistro, não representa aceite tácito, ou expresso, de cobertura securitária relacionada à futura Reclamação de Sinistro que venha a ser comunicada pelo Segurado.
9.1.5. A Expectativa de Sinistro deverá ser enviada para o endereço eletrônico sinistrosgarantia@sancorseguros.com, por meio da qual o Segurado deverá indicar os atos/fatos que demonstram o inadimplemento do Tomador, as condições, bem como a cláusula contratual descumprida, mediante o envio da respectiva documentação comprobatória, quando houver.
9.2. **CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:** O Sinistro estará caracterizado após o procedimento de regulação e quando ocorrer a confirmação do Inadimplemento do Tomador em relação à Obrigação Garantida, nos termos do Edital, relacionados ao ato ou fato que ensejou o aviso da Expectativa de Sinistro, ocorrido dentro do prazo de Vigência da Apólice, e observados os termos e limites previstos na Apólice.

9.2.1. Os documentos básicos, necessários para Regulação de Sinistro, que deverão ser encaminhados à Seguradora, são os abaixo indicados:
a. Cópia do Edital, Processo Licitatório e seus anexos;
b. Notificação enviada ao Tomador para assinatura do Contrato;
c. cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
d. Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
e. Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos Prejuízos sofridos;
f. Cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador, se aplicável.
g. Cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
9.2.2. A Os documentos para a Regulação de Sinistro deverão ser apresentados à Seguradora de forma individualizada, em cópias legíveis e com identificação precisa de seu conteúdo, por meio de título ou nome do arquivo correspondente. O prazo para Regulação do Sinistro somente terá início após o recebimento de todos os documentos constantes da lista requerida pela Seguradora, entregues em conformidade com esses requisitos formais e exclusivamente pelo canal disponibilizado para esse fim.
9.2.3. Os trâmites e critérios para comprovação da inadimplência fazem parte das regras do Contrato e são de responsabilidade do Segurado, não tendo a Seguradora ingerência sobre esse processo, salvo disposição em contrário no Objeto Principal, e não se confundem com a Regulação do Sinistro.
9.2.4. O Segurado deve dar assistência à Seguradora e cooperar com a Regulação do Sinistro, fornecendo todas as informações e documentos solicitados, bem como autorizar a realização das diligências necessárias para apuração da causa e extensão dos danos.
9.2.5. Caso a documentação apresentada na Reclamação de Sinistro seja insuficiente ou incompleta, ou, ainda, que faça referência a outros documentos e fatos não disponibilizados, a Seguradora enviará ao Segurado a lista de documentos faltantes e necessários à Regulação do Sinistro.

RESPONSÁVEL/LOCAL

SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. -
CNPJ 17.643.407/0001-30
Av. Duque de Caxias, 882, Torre II,
Térreo e andares 4 e 5, Zona 7 - CEP:
87.020-025 - Maringá - PR

Ricardo Cipriano

Rafael Gozer

9.3. **COMUNICAÇÃO DO SINISTRO:** A Comunicação do Sinistro pelo Segurado à Seguradora poderá ocorrer fora da vigência da Apólice, desde que:
a. A Expectativa de Sinistro tenha sido informada à Seguradora na forma da cláusula 9.1 e itens respectivos;
b. O Sinistro tenha ocorrido dentro da Vigência do Seguro;
c. Seja observado o prazo prescricional aplicável.

9.3.2. A não formalização da Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

9.4. **REGULAÇÃO DO SINISTRO:** O recebimento, pela Seguradora, da integralidade das informações e documentos ensejará a conversão da Expectativa de Sinistro em Reclamação de Sinistro, iniciando-se, a partir de então, a contagem do prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da regulamentação vigente, para que a Seguradora conclua a Regulação do Sinistro e se manifeste quanto à cobertura securitária, contado da data de entrega do último documento pendente.

9.4.1. **A seguradora ou o regulador do sinistro poderão solicitar, de forma justificada, documentos, informações e esclarecimentos complementares para a regulação do sinistro. A referida solicitação suspenderá o prazo para manifestação sobre a cobertura por, no máximo, 2 (duas) vezes, voltando este a fluir no primeiro dia útil subsequente ao atendimento adequado da solicitação.**
9.4.2. **Caso o Segurado não apresente os documentos solicitados em até 90 (noventa) dias, sem justificativa, a apuração do Sinistro será encerrada sem indenização. A regulação poderá ser retomada a qualquer momento, desde que os documentos necessários sejam entregues dentro do prazo prescricional legal, nos termos da Cláusula 17 - PRESCRIÇÃO.**
9.5. **As despesas relativas à Regulação e Liquidação do Sinistro serão de responsabilidade da Seguradora, exceto os custos incorridos pelo interessado para apresentar os documentos exigidos na Apólice, bem como aqueles necessários à comprovação de sua identificação e legitimidade, além de quaisquer outros documentos que já estejam em poder do Segurado.**

9.6. **Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo constante do item 9.4 será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.**

9.7. **Uma vez concluído o procedimento de Regulação de Sinistro, a Seguradora comunicará o Segurado e o Tomador a respeito da conclusão alcançada em sede de regulação, o que fará por meio do envio do Relatório Final de Regulação, no qual apresentará todos aspectos técnico-jurídicos apurados que levaram à conclusão alcançada, seja ela no sentido de reconhecer ou negar, total ou parcialmente, a cobertura pretendida, concedendo-se ao Segurado e/ou ao Tomador o prazo para eventual pedido de reconsideração.**

9.7.1. Encerrada a Regulação do sinistro, caso a Seguradora conclua que não há cobertura securitária para o Sinistro, o Segurado ou Beneficiário será comunicado formalmente, com a justificativa para o não pagamento.

10. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO
10.1. Caracterizado o Sinistro Indenizável, de forma parcial ou total, e não verificadas hipóteses de Riscos Excluídos e de Perda de Direitos, a Seguradora indenizará o Segurado ou o Beneficiário, mediante:

(i) Pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.
1º § A Indenização não poderá ultrapassar o Valor Máximo da Garantia.

10.1.1. Esgotado o LMG, haverá a baixa da Apólice e quitação ampla, geral e irrestrita da Seguradora em relação ao Segurado e quaisquer terceiros.
10.1.2. **Para apuração do Prejuízo, referente ao cálculo da indenização serão considerados, exclusivamente, o valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital**
10.1.3. Caso a Indenização ocorra antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, nos termos da cláusula 10.1, quando da apuração da conclusão dos saldos de crédito do Tomador, **o Segurado se obriga a devolver à Seguradora o valor excedente recebido, devidamente atualizado** pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IPCA/IBGE ou pelo índice que vier a substituí-lo, calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data prevista para o pagamento da Indenização.

10.2. Os documentos básicos necessários à Liquidação do Sinistro deverão ser encaminhados à Seguradora, juntamente com aqueles eventualmente especificados em cada Cobertura contratada.

10.3. **Caso a documentação apresentada seja insuficiente ou incompleta, ou, ainda, faça referência a outros fatos ou documentos não disponibilizados, a Seguradora enviará ao Segurado a lista de documentos faltantes e necessários à Liquidação do Sinistro.**

10.4. **Neste caso, a contagem do prazo aplicável será suspensa por, no máximo, 2 (duas) vezes, e será reiniciada a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.**

10.5. Uma vez cumprida pelo Segurado a obrigação de fornecer todos os documentos e informações necessários, realizada a regulação, reconhecida a cobertura e fixada a Indenização devida, a Seguradora efetuará o pagamento da importância a que estiver obrigada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da regulamentação vigente, contado da data em que lhe tiver sido entregue o último documento pendente.

10.6. O não pagamento da Indenização no prazo previsto acima, a depender da qualificação do seguro como de grandes riscos, nos termos da regulamentação vigente, sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora, bem como atualização monetária e multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, a partir da data de exigibilidade da obrigação.

10.7. Em qualquer caso, independentemente do valor dos prejuízos, a Indenização não poderá ultrapassar o Limite Máximo de Indenização por cobertura, nem o Limite Máximo de Garantia fixados na Apólice/Certificado individual.

10.8. Se, após o pagamento da Indenização, a Seguradora tomar conhecimento de qualquer fato que descaracterize o direito do Segurado ou Beneficiário ao seu recebimento, esta poderá requerer a devolução dos valores pagos indevidamente e dos demais gastos incorridos em decorrência do

RESPONSÁVEL/LOCAL

SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. -
CNPJ 17.643.407/0001-30
Av. Duque de Caxias, 882, Torre II,
Térreo e andares 4 e 5, Zona 7 - CEP:
87.020-025 - Maringá - PR

Ricardo Cipriano

Rafael Gozer

Sinistro.

10.9. Efetuado o pagamento da Indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora ficará sub-rogada, até o valor pago, incluindo os gastos incorridos com medidas de salvamento e contenção, em todos os direitos, ações e privilégios do Segurado contra o Tomador ou contra aqueles que, por ato, fato ou omissão, tiverem causado os prejuízos indenizados pela Seguradora ou para eles concorrido, nos termos dispostos na legislação.

10.10. O Segurado compromete-se a colaborar integralmente com a Seguradora na proteção e exercício dos direitos decorrentes da Sub-rogação, disponibilizando documentos, informações e acesso aos processos relacionados, além de adotar as medidas necessárias para a preservação desses direitos, responsabilizando-se por eventuais Danos causados à Seguradora.

10.11. No caso de existir ação judicial ou arbitral proposta pelo Segurado em face do Tomador ou de terceiro causador ou possível causador dos prejuízos, o Segurado, caso requisitado pela Seguradora, deverá requerer no processo a sucessão processual, a fim de transferir para a Seguradora, por força da Sub-rogação, sua posição no polo ativo da demanda.

10.12. É vedado ao Segurado praticar atos que prejudiquem ou restrinjam o direito de Sub-rogação da Seguradora contra o Tomador ou terceiros potencialmente responsáveis pelos Sinistros cobertos pela Apólice, bem como realizar acordos ou transações que possam prejudicar esse direito, sob pena de indenizar a Seguradora pelos prejuízos decorrentes.

10.13. Será considerada nula qualquer ação do Segurado que implique diminuição, restrição ou extinção dos direitos da Seguradora previstos nesta cláusula.

11. MEDIDAS DE CONTENÇÃO E SALVAMENTO

11.1 Ao tomar ciência da ocorrência de um Sinistro ou da iminência de sua ocorrência, o Segurado, por si ou por seu representante legal, deverá comunicar imediatamente a Seguradora, por qualquer meio idôneo, e seguir, quando aplicável, eventuais instruções recebidas para a contenção ou salvamento, inclusive durante o período de expectativa de sinistro, adotando as providências necessárias, úteis e ao seu alcance para evitar o sinistro iminente, atenuar os seus efeitos, minorar o dano ou preservar qualquer bem segurado, sendo vedado seu abandono total ou parcial.
11.1.1 As despesas comprovadamente necessárias para tais medidas poderão ser reembolsadas pela Seguradora, observando-se o limite máximo de 1% do Limite Máximo de Indenização da cobertura atingida, limitado ao valor de R$ 1.000,00, incorridos durante a Vigência da Apólice e vinculados ao Objeto da Garantia e ao Contrato Principal. Para reembolso das Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, aplicam-se as regras e obrigações constantes do item 9. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO e REGULAÇÃO DO SINISTRO.
11.2 Os eventuais desembolsos decorrentes das despesas com medidas de salvamento e contenção, mesmo que realizadas por Terceiros, serão reembolsados pela Seguradora, desde que comprovados, observando-se sempre o limite aplicável às referidas despesas, conforme especificado na Apólice.
11.3 A Seguradora não estará obrigada ao pagamento de despesas com medidas não razoáveis, inadequadas, ou sem relação causal direta com o sinistro iminente ou verificado, nem àquelas realizadas após cessado o Risco ou os efeitos do evento.
11.3.1 Entende-se como notoriamente inadequadas as despesas (i) não apropriadas aos objetivos de contenção e salvamento intentados; (ii) que não observam os critérios de razoabilidade e proporcionalidade no empenho de recursos às despesas de contenção e salvamento; (iii) que resultam de práticas deliberadamente mais custosas quando se tiver à disposição meios semelhantes e mais econômicos; (iv) que comprovadamente ultrapassarem o valor razoável de mercado para os serviços/produtos adquiridos em sede de contenção ou salvamento, ou medidas que, comprovadamente, conheciam-se ou poderiam conhecer-se como ineficazes aos objetivos práticos de salvamento e contenção; e (v) incorridas em métodos que contrariem as normas técnicas e boas práticas aplicáveis ao caso.
11.4 Não constituem despesas de salvamento aquelas realizadas com prevenção ordinária ou rotineira, incluída qualquer espécie de manutenção.
11.5 Caso a Seguradora, por escrito, recomende ou aprove previamente a adoção de medidas específicas de salvamento ou contenção em situação concreta, obriga-se a suportar as despesas decorrentes, inclusive aquelas que eventualmente excedam o limite previsto para tais despesas na Apólice. Ultrapassado o limite aplicável, o Segurado deverá solicitar autorização prévia, expressa e específica da Seguradora para dar continuidade às medidas de salvamento ou contenção. Na ausência dessa autorização, a Seguradora não se responsabilizará por qualquer valor excedente, ainda que decorrente de sua recomendação inicial.
11.6 O reembolso de despesas de contenção ou salvamento dependerá de comprovação documental idônea e de avaliação técnica da Seguradora, que poderá, a seu critério, solicitar informações, comprovantes e relatórios complementares antes do reconhecimento da obrigação de pagamento.

12. PERDA DE DIREITOS
1.1 ALÉM DOS CASOS PREVISTOS EM LEI E NAS DEMAIS CLÁUSULAS DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS DESTE SEGURO, O SEGURADO PERDERÁ O DIREITO À INDENIZAÇÃO NA OCORRÊNCIA DE UMA OU MAIS DAS SEGUINTES HIPÓTESES:

I. Agravo intencional do risco coberto pela Apólice;
II. Caso o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro;
III. Caso o Segurado não cumpra integralmente quaisquer obrigações previstas nesta Apólice;
IV. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo segurado, beneficiário ou por seu representante legal, de um ou de outro. Quando o segurado for pessoa jurídica, este inciso aplica-se, também, aos sócios controladores, aos seus dirigentes e administradores legais do segurado e aos respectivos representantes legais;
V. Declarações inexatas ou omissão, pelo Segurado, de circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento do risco de inadimplência do Tomador ou que poderiam influenciar na aceitação da proposta;
VI. O Segurado deixar de comunicar à Seguradora, tão logo tome conhecimento, alterações no Objeto Principal ou fatos supervenientes que possam agravar de forma relevante o risco ou exigir endosso, observando-se que a não comunicação somente gerará perda de direito se (i) houver agravamento relevante do risco e, concomitantemente, (ii) tiver relação com o sinistro ou ficar provado dolo do Segurado;
VII. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da Seguradora
VIII. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
IX. Em caso de alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: disso resulte agravamento do

RESPONSÁVEL/LOCAL

SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. -
CNPJ 17.643.407/0001-30
Av. Duque de Caxias, 882, Torre II,
Térreo e andares 4 e 5, Zona 7 - CEP:
87.020-025 - Maringá - PR

Ricardo Cipriano

Rafael Gozer

risco coberto; e tal situação tenha relação com o Sinistro ou seja comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

X. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

XI. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma da Cláusula 9 - EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO e REGULAÇÃO DO SINISTRO destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco.

XII. Caso o Segurado se recusar a apresentar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, para o correto esclarecimento do fato ocorrido, ou deixar de adotar providências razoáveis de contenção e salvamento que lhe competirem, quando tal conduta tornar impossível a apuração do sinistro ou causar aumento comprovado do prejuízo; na hipótese de culpa, a perda limita-se à parcela equivalente ao dano adicional decorrente da omissão.

1.2 ATOS EXCLUSIVOS DO TOMADOR, DA SEGURADORA OU DE AMBOS NÃO PODERÃO GERAR PERDAS OU PREJUÍZOS AO SEGURADO.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas Obrigações Garantidas por esta Apólice, salvo no caso de apólices complementares.

14. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

Quando a Apólice concorrer com outras garantias eventualmente oferecidas pelo Tomador ao Segurado, estas deverão ser executadas concomitante e proporcionalmente, ao risco assumido.

15. EXTINÇÃO DA APÓLICE

15.1 A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á, de pleno direito, na ocorrência de um dos seguintes eventos:

I. Quando o contrato decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

II. Quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

III. Quando o objeto da garantia for extinto; ou

IV. Término da Vigência prevista na Apólice ou Endosso.

V. Quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice.

15.2 A responsabilidade da Seguradora, nos termos da Apólice, está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, **e desde que a respectiva Expectativa de Sinistro seja apresentada à Seguradora nos estritos termos deste seguro e do Contrato Principal.**

16. FRANQUIAS E PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

O estabelecimento de franquias, participações obrigatórias do Segurado e/ou prazo de carência será permitido mediante expressa anuência do Segurado e consignado nas condições da Apólice.

17. PRESCRIÇÃO

17.1 O prazo prescricional, excetuando-se outros prazos legais específicos que eventualmente se apliquem ao caso concreto, será de:
a) Um ano a contar do momento em que se toma conhecimento da recusa expressa da Seguradora, para que o Segurado possa reivindicar indenização, capital segurado, bem como a restituição do Prêmio a seu favor.

17.2 A prescrição relativa à pretensão de recebimento de indenização ou capital segurado será suspensa uma única vez quando a Seguradora receber um pedido de reconsideração referente à recusa do pagamento.

17.2.1 A suspensão cessará no momento em que o interessado for formalmente comunicado pela Seguradora acerca da decisão final.

18. FORO

As questões judiciais entre Seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 A presente Apólice encontra-se vinculada ao Objeto Principal, suas características e dispositivos, contratada a Primeiro Risco Absoluto e foi redigida e emitida em consonância com as disposições da Circular SUSEP nº 662/2022, a Lei 15.040/2024 e demais aplicáveis.

19.2 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos Indenizáveis, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

19.3 Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

19.4 A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela Seguradora.

19.5 Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

19.6 Ao contratar o seguro, o Segurado e o Tomador declaram ter conhecimento e concordar com as cláusulas que estabelecem deveres, exclusões e limitações à cobertura, destacadas em negrito neste documento.

19.7 O direito da Seguradora em acompanhar e/ou monitorar o cumprimento das obrigações garantidas não exime o Segurado ou o Tomador de suas obrigações perante o Contrato Principal, Seguradora e os termos da Apólice.

19.8 No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

19.9 Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

19.10 Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

19.11 Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

19.12 A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

RESPONSÁVEL/LOCAL

SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. -
CNPJ 17.643.407/0001-30
Av. Duque de Caxias, 882, Torre II,
Térreo e andares 4 e 5, Zona 7 - CEP:
87.020-025 - Maringá - PR

Ricardo Cipriano

Rafael Gozer

19.13 Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

19.14 A Apólice será regida pela legislação e regulamentação vigentes no momento da contratação ou renovação. Em caso de omissão, prevalecerão essas normas, respeitada, sempre que possível, a liberdade das partes para tratar de matérias não disciplinadas de forma expressa e específica por normas imperativas.

CONDIÇÕES PARTICULARES

Estarão também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado em razão da aplicação de multas impostas pelo Segurado e não pagas tempestivamente pelo Tomador, oriundas do Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas, conforme previsto no edital ou carta convite e na legislação aplicável.

RESPONSÁVEL/LOCAL

SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. -
CNPJ 17.643.407/0001-30
Av. Duque de Caxias, 882, Torre II,
Térreo e andares 4 e 5, Zona 7 - CEP:
87.020-025 - Maringá - PR

Ricardo Cipriano

Rafael Gozer

SICOOB | **756-0**

Parcela	**01 / 001**
Vencimento	**06/05/2026**
Agência/Código Beneficiário	**4340/2988925**
Espécie **RC**	Quantidade
Valor do Documento	**R$185,68**
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+)Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Carteira	**1**
Nosso Número	**0048284-0**
Número do Documento	**1017507006118**

Pagador
M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ: 24.912.303/0001-49

Beneficiário
SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. - CNPJ: 17.643.407/0001-30

AV. DUQUE DE CAXIAS, 882- ED NEW TOWER PLAZA, TERREO- ZONA 07- MARINGÁ/PR- CEP 87020-025

Autenticar no verso — Recibo do Pagador

SICOOB | **756-0** | 75691.43402 01298.892504 04828.400012 1 14380000018568

Local de Pagamento
ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS SICOOB

Vencimento: **06/05/2026**

Beneficiário: SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. - CNPJ: 17.643.407/0001-30
AV. DUQUE DE CAXIAS, 882- ED NEW TOWER PLAZA, TERREO- ZONA 07- MARINGÁ/PR- CEP 87020-025

Agência/Código Beneficiário: **4340/2988925**

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento
29/04/2026	**1017507006118**	**RC**	**N**	**29/04/2026**

Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Valor
	1	**R$**		

Cart. / Nosso Número: **0048284-0**

(=) Valor do Documento: **R$185,68**

(-) Desconto

(-) Outras Deduções

(+)Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador **M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ/CPF: 24.912.303/0001-49**
R PAULO BRUGIN 251 BRCAO B JARDIM BELA SUICA
CEP - 86189-378 - Cambe - PR

Beneficiário Final

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

PMSJP
FL.(S)
Nº 694
RÚBRICA

PMSJP
FL.(S)
Nº 605
RÚBRICA:

itaú

dados da conta pagadora

nome da empresa
M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA

cpf / cnpj
24.912.303/0001-49

agência / conta
4114 - cc 0097672-5

dados do beneficiário

nome
SANCOR SEGUROS DO BRASIL S. A RURAL
PLANO C

cpf / cnpj
17.643.407/0003-00

dados do pagamento

código de barras
75691.43402 01298.892504 04828.400012 1
14380000018568

data do vencimento
06 maio 2026

data do pagamento
29 abril 2026

valor do documento
R$ 185,68

desconto
(-) R$ 0,00

juros / mora
(+) R$ 0,00

multa
(+) R$ 0,00

encargos
(+) R$ 0,00

valor do pagamento
(=) R$ 185,68

autenticação no comprovante
B5AB5A236FA936013B8760D01886EB5C374A275
9

ID da transação
00434141140097672500000100220260429121777489389974

controle
121777489389974

em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 4090 1685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades)

reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itau.com.br/empresas

se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

PMSJP
Fls.(5)
Nº 6976
RÚBRICA:

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	PRO X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	31.922.673/0001-22
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.22.782-5
Nome do Dispositivo Médico	APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO ION PRO-X
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Aparelho de Raios X Odontologico
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	82278250001
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351099495202361
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: PRO X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 31922673000122 - Endereço: AV. Presidente Vargas 383 Riachuelo 14315336
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	III - ALTO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	17/04/2023
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	17/04/2033

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	4 - INSTRUÇÃO DE USO - Raio X Odontológico - ION PRO_X - REV10.pdf	0650621239 - 26/06/2023 13:31:30

Modelo Produto Médico
1010 - COLUNA MOVEL PLUS STANDARD
1110 - PAREDE PLUS STANDARD
1210 - FIXO PISO PLUS STANDARD
1011 - COLUNA MOVEL PLUS PANTOGRAFICO
1111 - PAREDE PLUS PANTOGRAFICO
1211 - FIXO PISO PLUS PANTOGRAFICO
1000 - COLUNA MÓVEL BASICO STANDARD
1100 - PAREDE BASICO STANDARD
1200 - FIXO PISO BASICO STANDARD
1001 - COLUNA MOVEL BASICO PANTOGRAFICO
1101 - PAREDE BASICO PANTOGRAFICO

1201 - FIXO PISO BASICO PANTOGRAFICO

PMSJP
FL.(S)
Nº 607
RÚBRICA:

MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E
EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
Cnpj: 27.705.997/0001-31
IE: 247324612

PMSJP
FL.(S)
Nº 698
RUBRICA

MedicalMed
Soluções Hospitalares

PROPOSTA DE PREÇOS

A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA - CNPJ Nº 01.597.629/0001-23
Pregão Eletrônico nº 009/2026
Processo Administrativo 2026.02.11.0020 -PMSJP
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/04/2026 HORÁRIO: 08h:30min (Horário de Brasília)

Empresa: MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 27.705.997/0001-31
Endereço: Rua Conde do Irajá, 60, Sala 104 –Galeria Royal Center – Pajuçara, Maceió/AL
Inscrição Municipal: 901424489 e Inscrição Estadual: 247324612
Dados Bancários • Banco: Caixa • Operação: 003 • Agência: 2348 • Conta: 00004615-1
Telefone: (82) 9 8173-5294 E-mail: licitacao@medicalmedhosp.com.br e contratosmedicalmedhosp@gmail.com
Representante que assinará o contrato: Marjorye Cavalcanti de Sá Barreto – Casada – Brasileira
RG nº 4594515 – SSP/PE CPF nº 020.197.924-19
Sócia Administradora

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
63	•O desfibrilador externo automático (DEA) é um equipamento multifunção utilizado para desfibrilação cardíaca em parada cardíaca súbita. •Equipamento com possibilidade de utilização para serviços de pronto atendimento/emergência, blocos cirúrgicos, UTI e serviço de atendimento móvel terrestre e aéreo (SAMU). •O equipamento consiste na unidade principal, bateria e eletrodos de desfibrilação multifuncionais. •Equipamento com operação simplificada em 03 passos: Análise, carregamento de energia e aplicação de choque. •Orientação por voz durante todo o processo de resgate •As funções avançadas de assistência de ressuscitação cardiopulmonar (RCP) permitem contagem de RCP através de orientação por voz, em tempo real, instruindo o usuário sobre os fundamentos da compressão torácica e melhorando a eficiência do resgate e a taxa de sucesso. •Eletrodos de desfibrilação multifuncionais adultos/pediátricos, pré-conectados, com instruções de uso, identificado automaticamente. •Botão de seleção do tipo de paciente que ajusta a energia de desfibrilação e frequência de compressão automaticamente. •Forma de onda Bifásica Truncada Exponencial (BTE) •Faixa de energia: oAdulto: 100 J, 150 J, 170 J, 200 J, 300 J, 360 J oPediátrico: 10 J, 15 J, 20 J, 30 J, 50 J, 70 J, 100 J •Bateria de longa duração com vida útil de até 8 anos •Com autonomia da bateria de até 12 horas ou 460 carga/descarga de 150J ou 360 carga/descarga de 200 J ou 210 carga/descarga de 360J. •Tempo de carregamento (desde a abertura da tampa, bateria totalmente carregada): oEm 200J em menos de 8s; oEm 360J em menos de 15s; •Grau de proteção IP55 •Proteção contra quedas de até 1,5m. •Dimensões aproximadas: 295 mm x 210 mm x 75,6 mm •O DEA possui peso ultraleve, em conformidade com a norma EN 1789 - Norma de Transporte de Ambulâncias de, aproximadamente, 2,2kg facilitando o uso em atividades de resgate. 2.Tela •Tela de exibição TFT •Tamanho de 7 polegadas •Resolução 800 x 480 pixels •Possibilidade de exibição de uma forma de onda 3.Gerenciamento de dados •Formas de onda: Até 5 horas de forma de onda de ECG. •Registro de eventos: 1000 eventos de alarme •Hora de gravação: Até 1h. •Relatório de autoteste: 1500 arquivos. 4.Conectividade •Possibilidade de Wifi •Possibilidade de rede móvel •Conector USB •Conector micro USB	UNID	2	R$ 6.384,90	R$ 12.769,80
		IMAGEM DO EQUIPAMENTO			
MARCA/FABRICANTE	COMEN				
MODELO	F2				
PROCEDENCIA	ESTRANGEIRA				
Nº ANVISA	80047300873				
GARANTIA	12 MESES				

SEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOOZE MIL, SETTECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS

VALOR TOTAL DA PROPOSTA ***R$ 12.769,80***

DOOZE MIL, SETTECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS
PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

DECLARAMOS AINDA:

1) que estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, desembaraço aduaneiro, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

2) que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos.

3) que estamos em perfeito atendimento de todos os itens solicitantes no Edital. Informamos que todos os acessórios solicitados estão contemplados em nossa proposta para o perfeito funcionamento do equipamento e o completo atendimento do item solicitado em edital.

4) que prestará serviços de manutenção e assistência técnica e treinamento pela empresa autorizada de assistência técnica, sobre a execução dos serviços nas condições exigidas no edital com o compromisso de reposição de peças e/ou material de consumo, quando necessário ao funcionamento, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos e declara também capacitação e treinamento dos usuários para utilização inicial do produto, sem ônus para o órgão participante, e compromisso de disponibilidade após esse período sempre que necessário.

5) a assistência técnica será com a empresa:
NORDESTE MEDICAL REP, IMP E EXP DE PROD HOSP LTDA
R GENERAL GOES MONTEIRO, 473, IMBIRIBEIRA, RECIFE/PE
Telefone: (81) 3058-7035 E-mail: licitacao@nordestemedical.com.br

MARJORYE CAVALCANTI DE SA BARRET:02019792419
Assinado de forma digital por MARJORYE CAVALCANTI DE SA BARRET:02019792419
Dados: 2026.05.12 11:27:13 -03'00'

KENIA RIBEIRO DA ROCHA KOLBE:10987110683
Assinado de forma digital por KENIA RIBEIRO DA ROCHA KOLBE:10987110683
Dados: 2026.05.12 11:27:28 -03'00'

Maceió/AL quinta-feira, 30 de abril de 2026

MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 27.705.997/0001-31
MARJORYE CAVALCANTI DE SÁ BARRETO
RG Nº 4594515 – SSP/PE
CPF Nº 020.197.924-19
SÓCIA ADMINISTRADORA

MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 27.705.997/0001-31
KÊNIA RIBEIRO DA ROCHA KOLBE
RG Nº MG16287230 - SSP/MG
CPF Nº 108.871.106-83
SÓCIA ADMINISTRADORA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA
MODALIDADE Pregão Eletrônico nº 009/2026
PROCESSO: Processo Administrativo 2026.02.11.0020 -PMSJP
ABERTURA: 30/04/2026
HORA: 08:30
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MedicalMed
Soluções Hospitalares

PMSJP
FL.(S)
Nº 69
RÚBRICA:

DADOS DA EMPRESA

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 27.705.997/0001-31
Endereço Comercial: Rua Conde do Irajá, 60, Sala 104 – Galeria Royal Center - Pajuçara
Município: Maceió
U.F.: AL
Inscrição Estadual nº 247324612 e **Inscrição Municipal nº** 901424489
FONE: (82) 98173-5294 (WhatsApp)
FAX:
E-mail: licitacao@medicalmedhosp.com.br - luciano.kolbe@medicalmedhosp.com.br – germano@medicalmedhosp.com.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO/CONTRATO:

NOME MARJORYE CAVALCANTI DE SÁ BARRETO
RG 1594515 – SSP/PE
CPF 020.197.924-19
ENDEREÇO Rua Maria Carolina, 276, APTO 1203 – Boa Viagem, Recife/PE
ESTADO CIVIL CASADA
QUALIFICAÇÃO SÓCIA-ADMINISTRADORA
NACIONALIDADE BRASILEIRA

Cavalcanti

MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 27.705.997/0001-31
MARJORYE CAVALCANTI DE SÁ BARRETO
RG Nº: 4594515 - SSP/PE
CPF Nº: 020.197.924-19
SÓCIA ADMINISTRADORA

Recife/PE, terça-feira, 12 de maio de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA
Pregão Eletrônico nº 009/2026
PROCESSO: Processo Administrativo 2026.02.11.0020 -PMSJP
ABERTURA: 30/04/2026
HORA: 08:30
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MedicalMed
Soluções Hospitalares

PMSJP
FL.(S)
Nº 700
RÚBRICA:

DECLARAÇÃO DE GARANTIA CONJUNTA

MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.705.997/0001-31, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) **Marjorye Cavalcanti de Sá Barreto**, portadora do Documento de Identidade nº 4594515-SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº 020.197.924-19, DECLARA, que prestará serviços de manutenção e assistência técnica e treinamento pela empresa autorizada de assistência técnica, sobre a execução dos serviços nas condições exigidas no edital com o compromisso de reposição de peças e/ou material de consumo, quando necessário ao funcionamento, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos e declara também capacitação e treinamento dos usuários para utilização inicial do produto, sem ônus para o órgão participante, e compromisso de disponibilidade após esse período sempre que necessário.

Cavalcanti

MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 27.705.997/0001-31
MARJORYE CAVALCANTI DE SÁ BARRETO
RG Nº: 4594515 - SSP/PE
CPF Nº: 020.197.924-19
SÓCIA ADMINISTRADORA

Recife/PE, terça-feira, 12 de maio de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA
Pregão Eletrônico nº 009/2026
PROCESSO: Processo Administrativo 2026.02.11.0020 -PMSJP
ABERTURA: 30/04/2026
HORA: 08:30
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MedicalMed
Soluções Hospitalares

PMSJP
FL(S)
Nº 701
RÚBRICA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa **MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.705.997/0001-31**, sediada Rua Conde do Irajá, 6+0 sala 104, Pajuçara, Maceió/AL CEP 57030-150, DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação.

Declara ainda também que, na condição empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do **Art. 4º**, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cavalcanti

MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 27.705.997/0001-31
MARJORYE CAVALCANTI DE SÁ BARRETO
RG Nº: 4594515 - SSP/PE
CPF Nº: 020.197.924-19
SÓCIA ADMINISTRADORA

Recife/PE, terça-feira, 12 de maio de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA
Pregão Eletrônico nº 009/2026
PROCESSO: **Processo Administrativo 2026.02.11.0020 -PMSJP**
ABERTURA: **30/04/2026**
HORA: **08:30**
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MedicalMed
Soluções Hospitalares

PMSJP
FL(S)
Nº 702
RÚBRICA

DECLARAÇÃO GERAL

A empresa MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTaOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.705.997/0001-31, sediada Rua Conde do Irajá, 6+0 sala 104, Pajuçara, Maceió/AL CEP 57030-150, **através** do seu Sócio Administrador infra abaixo assinado:

• **Declara**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

• Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação.

• Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

• Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

• Declara para fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos, no trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos.

• Declara, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal.

• Declara, que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação.

• Declara expressamente que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos. Quaisquer tributos, custos de despesas direitos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços não sendo aceitos pleitos de acréscimos a esse ou qualquer titulo, devendo os materiais ser entregues sem ônus adicionais.

• Declara que atendemos as exigências editalícias no que tange a prazo de entrega, prazo de pagamento, validade de proposta e garantia dos produtos conforme estabelecido no edital do presente certame. E ainda haja que divergências entre propostas e exigências do Edital, ou omissões destas informações (prazo de validade da proposta, prazo de validade dos produtos, prazo de entrega e prazo de pagamento) serão considerados como aceito o disposto no Edital.

• Declara, sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vinculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis pela licitação, quer direta ou indiretamente.

• Declara, sob as penas da lei, que não possui entre seus sócios e nem em seu quadro de funcionários, pessoas com qualquer vínculo empregatício com a Administração Pública.

Cavalcanti

MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 27.705.997/0001-31
MARJORYE CAVALCANTI DE SÁ BARRETO
RG Nº: 4594515 - SSP/PE
CPF Nº: 020.197.924-19
SÓCIA ADMINISTRADORA

Recife/PE, terça-feira, 12 de maio de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA
Pregão Eletrônico nº 009/2026
PROCESSO: Processo Administrativo 2026.02.11.0020 -PMSJP
ABERTURA: 30/04/2026
HORA: 08:30
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MedicalMed
Soluções Hospitalares

PMSJP
FL.(S)
Nº 103
RÚBRICA:

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE

MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.705.997/0001-31, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) **Marjorye Cavalcanti de Sá Barreto**, portadora do Documento de Identidade nº 4594515-SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº 020.197.924-19, DECLARA, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 19, da Lei nº 14.133/2021).

Cavalcanti

MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 27.705.997/0001-31
MARJORYE CAVALCANTI DE SÁ BARRETO
RG Nº: 4594515 - SSP/PE
CPF Nº: 020.197.924-19
SÓCIA ADMINISTRADORA

Recife/PE, terça-feira, 12 de maio de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA
Pregão Eletrônico nº 009/2026
PROCESSO: **Processo Administrativo 2026.02.11.0020 -PMSJP**
ABERTURA: **30/04/2026**
HORA: **08:30**
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MedicalMed
Soluções Hospitalares

PMSJP
FL.(S)
Nº 704
RÚBRICA

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.705.997/0001-31, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) **Marjorye Cavalcanti de Sá Barreto**, portadora do Documento de Identidade nº 4594515-SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº 020.197.924-19, DECLARA, que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Cavalcanti

MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 27.705.997/0001-31
MARJORYE CAVALCANTI DE SÁ BARRETO
RG Nº: 4594515 - SSP/PE
CPF Nº: 020.197.924-19
SÓCIA ADMINISTRADORA

Recife/PE, terça-feira, 12 de maio de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA
Pregão Eletrônico nº 009/2026
PROCESSO: **Processo Administrativo 2026.02.11.0020 -PMSJP**
ABERTURA: **30/04/2026**
HORA: **08:30**
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MedicalMed
Soluções Hospitalares

PMSJP
FL.(S)
Nº 706
RÚBRICA:

DECLARAÇÃO UNIFICADA

MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.705.997/0001-31, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) **Marjorye Cavalcanti de Sá Barreto**, portadora do Documento de Identidade nº 4594515-SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº 020.197.924-19, DECLARA, expressamente:

a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

d) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

f) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

g) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

h) que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós- consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Cavalcanti

MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 27.705.997/0001-31
MARJORYE CAVALCANTI DE SÁ BARRETO
RG Nº: 4594515 - SSP/PE
CPF Nº: 020.197.924-19
SÓCIA ADMINISTRADORA

Recife/PE, terça-feira, 12 de maio de 2026

CERTIFICADO / *CERTIFICATE* BRA23/00694

PMSJP
FL.(S)
Nº 706
RÚBRICA

SGS Order Ref. BRA-CERT230700525-01

Empresa Solicitante / *Applicant*

Medstar Importação e Exportação Ltda
CNPJ: 03.580.620/0001-35,
Estrada da Lagoinha, n°489 - Bloco 03 - Lagoa, 06730-000, Vargem Grande Paulista, SP, Brasil

Empresa Fabricante / *Manufacturer*

Shenzhen Comen Medical Instruments Co., Ltd.
Floor 10, Floor 11 and Section C of Floor 12 of Building 1A & Floor 1 to Floor 5 of Building 2, FIYTA Timepiece Building, Nanhuan Avenue, Matian Sub-district, Guangming District, Shenzhen, 518106, Guangdong, China

Escopo da Certificação / *Scope of Certification*

Desfibrilador externo semi automático / Semi-Automated External Defibrillator

Data de revisão / *Revision date*	Data de emissão / *Issue date*	Data de aceite da proposta / *Proposal acceptance date*
19/07/2023	19/07/2023	12/06/2023

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da SGS previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do INMETRO.
The validity of this Certificate depends upon the fulfillment of the surveillance process and the resolution of any non eventual non conformity, in accordance with the guidelines from SGS foreseen in specific RAC. To check the updated condition and regularity of this Certificate, INMETRO's database for certified products and services shall be consulted.

Autorizado por

Thiago Doretto
Diretor

SGS do Brasil Ltda.
CNPJ: 33.182.809/0083-87
Av. Piracema, 1341 - Galpão Horizon - 2º Andar, Tamboré
CEP 06460-030, Barueri/SP, Brasil
Fone: +55 11 2664-9595 / Fax: +55 11 3883-8904
www.sgsgroup.com.br

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 3
This Conformity Certificate is valid only with the pages 1 to 3

Certificação de Produtos

OCP 0040

Este documento é emitido pela SGS e está sujeito às suas Condições Gerais de Fornecimento disponíveis em www.sgs.com/terms_and_conditions.htm. Atenção especial deverá ser dada aos elementos relativos às limitações acerca da responsabilidade, indenização e jurisdição ora estabelecidos. A autenticidade deste documento poderá ser verificada junto a SGS. Qualquer alteração não autorizada, falsificação, contrafação do conteúdo ou da aparência deste documento é ilegal e os responsáveis serão processados na integral extensão da lei.

This certificate is issued by the company under its General Conditions for Certification Services accessible at www.sgs.com/terms_and_conditions.htm. Attention is drawn to the limitations of liability defined therein and in the Test Report here above mentioned which findings are reflected in this Certificate. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law.

CERTIFICADO / *CERTIFICATE* BRA23/00694

Emitido em / *Issued on* 19/07/2023

Continuação / *Continuation*

PMSJP
FL.(S)
Nº 707
RÚBRICA:

Normas de Referência / *Standards*

Portaria INMETRO nº 384, de 18 de dezembro de 2020
Instrução Normativa nº 116, de 21 de dezembro de 2021
RDC nº 549, de 30 de agosto de 2021
ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1:2016
ABNT NBR IEC 60601-1-2:2017
ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011 + Emenda 1:2020
ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + Emenda 1:2014 (clausulas 4.1, 4.5.2 e 4.5.3)
ABNT NBR IEC 60601-1-11:2021
ABNT NBR IEC 60601-2-4:2014

Relatórios de Ensaios / *Test Report References*

GZES221102230101 (01/03/2023); GZES220200243601, GZES220200243603, GZES220200243604 (29/03/2023) - SGS-CSTC Guangzhou

Modelo de Certificação / *Certification Model:* 5

Data da Auditoria de Fábrica / *Factory Inspection Date:* 23/06/2022

Data da Auditoria de SAC / *Customer Services Inspection Date*: 27/03/2023

Histórico de Revisões / *Revision History*

Revisão 00 - 19/07/2023 - Inicial

Especificações do Produto / *Product Specifications*

Marca / Trademark	Modelo/ Model	Descrição Técnica / Technical Description	Código de Barras / Bar Code
Comen	F1	15V; 5600mAh (model: CMLM1X5I001B) OU 12V; 4200mAh (model: CMLM3X4I001B) IP55; Modo de operação: Contínuo; Equipamento Energizado Internamente; Parte aplicada Tipo CF (à prova de desfibrilação);	F1: 06945429015317
	F1A		06945429015324
	F2		06945429015294
	F2A		06945429015300
	G1		06945429015591
	G1A		06945429015607
	G2		06945429015584
	G2A		06945429015577

SGS do Brasil Ltda.
CNPJ: 33.182.809/0083-87
Av. Piracema, 1341 - Galpão Horizon - 2º Andar, Tamboré
CEP 06460-030, Barueri/SP, Brasil
Fone: +55 11 2664-9595 / Fax: +55 11 3883-8904
www.sgsgroup.com.br

Esta página é parte integrante do certificado e não pode ser separado.
This page is an integral part of the certificate and is not valid when separate.

Certificação de Produtos
OCP 0040

Este documento é emitido pela SGS e está sujeito às suas Condições Gerais de Fornecimento disponíveis em www.sgs.com/terms_and_conditions.htm. Atenção especial deverá ser dada aos elementos relativos às limitações acerca da responsabilidade, indenização e jurisdição ora estabelecidos. A autenticidade deste documento poderá ser verificada junto a SGS.. Qualquer alteração não autorizada, falsificação, contrafação do conteúdo ou da aparência deste documento é ilegal e os responsáveis serão processados na integral extensão da lei.

This certificate is issued by the company under its General Conditions for Certification Services accessible at www.sgs.com/terms_and_conditions.htm. Attention is drawn to the limitations of liability defined therein and in the Test Report here above mentioned which findings are reflected in this Certificate. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law.

CERTIFICADO / *CERTIFICATE* BRA23/00694

Emitido em / *Issued on* 19/07/2023

Continuação / *Continuation*

PMSJP
FL.(S)
Nº 708
RÚBRICA:

Informações Adicionais / *Additional Information*

VERSÃO DE MANUAL / MANUAL VERSION:
F1/F1A/F2/F2A_046-00000964-00_Versão: A00
G1/G1A/G2/G2A_046-00000966-00_Versão: A00
VERSÃO DE SOFTWARE / SOFTWARE VERSION: V1
VERSÃO DE PROJETO / DESIGN VERSION: V1.0

DESCRIÇÃO DO ACESSÓRIO/ *DESCRIPTION OF THE ACCESSORY*	**MODELO OU CÓDIGO /** *MODEL OR CODE*
Bateria descartável	CMLM3X4I001B
Bateria descartável	CMLM1X5I001B
Almofadas de eletrodos de desfibrilação multifuncionais	CM3922A
Almofadas de eletrodos de desfibrilação multifuncionais	CM3922
Almofadas de eletrodos de desfibrilação multifuncionais	CM3921A
Almofadas de eletrodos de desfibrilação multifuncionais	CM3921
Almofadas de eletrodos de desfibrilação	CM3923A
Almofadas de eletrodos de desfibrilação	CM3924A
Almofadas de eletrodos de desfibrilação	DF20N
Almofadas de eletrodos de desfibrilação	DF31G

SGS do Brasil Ltda.
CNPJ: 33.182.809/0083-87
Av. Piracema, 1341 - Galpão Horizon - 2º Andar, Tamboré
CEP 06460-030, Barueri/SP, Brasil
Fone: +55 11 2664-9595 / Fax: +55 11 3883-8904
www.sgsgroup.com.br

Esta página é parte integrante do certificado e não pode ser separado.
This page is an integral part of the certificate and is not valid when separate.

Certificação de Produtos
OCP 0040

Este documento é emitido pela SGS e está sujeito às suas Condições Gerais de Fornecimento disponíveis em www.sgs.com/terms_and_conditions.htm. Atenção especial deverá ser dada aos elementos relativos às limitações acerca da responsabilidade, indenização e jurisdição ora estabelecidos. A autenticidade deste documento poderá ser verificada junto a SGS. Qualquer alteração não autorizada, falsificação, contrafação do conteúdo ou da aparência deste documento é ilegal e os responsáveis serão processados na integral extensão da lei.

This certificate is issued by the company under its General Conditions for Certification Services accessible at www.sgs.com/terms_and_conditions.htm. Attention is drawn to the limitations of liability defined therein and in the Test Report here above mentioned which findings are reflected in this Certificate. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law.

PMSJP
FL (S)
Nº 709
RÚBRICA:

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	MEDSTAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	03.580.620/0001-35
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.00.473-0
Nome do Dispositivo Médico	Desfibrilador Externo Semi-automático
Nome Técnico do Dispositivo Médico	DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO / SEMI-AUTOMÁTICO EXTERNO
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80047300873
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351396081202469
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: SHENZHEN COMEN MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CNPJ / Código Único: C011453 - Endereço: FLOOR 10, FLOOR 11 AND SECTION C OF FLOOR 12 OF BUILDING 1A & FLOOR 1 TO FLOOR 5 OF BUILDING 2, FIYTA TIMEPIECE BUILDING, NANHUAN AVENUE, MATIAN SUB-DISTRICT, GUANGMING DISTRICT, GUANDONG, 518106
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	IV - MÁXIMO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	29/10/2024
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	29/10/2034

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Modelo Produto Médico
F1
F1A
F2
F2A
G1
G1A
G2
G2A

PMSJP
FL.(S) Nº 710
RÚBRICA

COMEN

SHENZHEN COMEN MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD
Add: No.2 of FIYTA Timepiece Building, Nanhuan Avenue, Gongming Sub-district, Guangming New District, Shenzhen, P.R. China
Tel: +86-755-2640 8879 2641 0713 Fax: +86-755-26431232
Web: en.comen.com Email:info@szcomen.com

Date: January 1st, 2025

AUTHORIZATION LETTER

The Medical and Hospital Equipment Manufacturer, **Shenzhen Comen Medical Instruments Co., Ltd.,** headquartered in Block2, FIYATA Timepiece Building, Nanhuan Avenue, Gongming Subdistrict, Guangming New District, Shenzen City, Country China. Through this document, can certify to all interested parties that the company **Nordeste Medical** , located at Rua General Gomes, 473, Imbiribeira , Recife, PE, Brasil, CEP:
51.170-560,is its **only authorized and exclusive distributor of the COMEN brand for the entire territory of the Region of Nordeste / Brazil for the line of manufactured equipment listed below:**

- Anesthesia Machine – Máquina de Anestesia
- Patient Monitor – Monitor de Paciente
- Defibrillator - Desfibrilador
- Ventilator – Ventilador
- Fetal and Maternal Monitor – Monitor Fetal e Materno
- Electrocardiograph – Eletrocardiógrafo
- Monitoring Information System – Sistema de Informação de Monitoramento
- Syringe and Infusion Pumps – Bombas de Seringa e Infusão
- Surgical Light – Foco Cirúrgica
- Operating Table – Mesa de Cirurgia
- Infant Incubator – Incubadora para Bebês
- Infant Radiant Warmer – Aquecedor Radiante para Bebês
- Phototherapy Equipment – Equipamento de Fototerapia
- Ceiling Pendants – Estativas de Teto
- Sequential Compression System –Sistema de Compressao Sequencial
- Endoscopy System –Sistema de endoscopia

The company **Nordeste Medical** **indicated above to be able and authorized with exclusivity granted by the Manufacturer in the region of the Region of Nordeste / Brazil**, indicated to carry out the import of the equipment listed above, distribute and / or sell to private and public customers, as well as to be able to participate in all types of public bids, respond administratively and judicially, provide technical assistance services, as well as sell and replace accessories and components.

We also declare on the basis of a contract between the manufacture and the exclusive distributor that the manufacturer does not recognize and does not authorize other distributors and / or resellers to market and provide technical assistance services for Comen listed in this document in region of Nordeste

We will provide to Nordeste Medical the demonstration materials and catalogs for product promotions and training for medical professionals **and will ensure the supply of the original parts during the minimum period of 01 (one) year in case of need for corrective maintenance, at the price charged in the current market.**

We also declare that Shenzhen Comen comply with all **the ANVISA RDC 16/2013 requirements.**

This document is valid until 31th,December**, 2025**.

SHENZHEN COMEN MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD

Data: 1º de janeiro,2025

PMSJP
FL.(S)
Nº 791
RÚBRICA

COMEN

SHENZHEN COMEN MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD
Add: No.2 of FIYTA Timepiece Building, Nanhuan Avenue, Gongming Sub-district, Guangming New District, Shenzhen, P.R. China
Tel: +86-755-2640 8879 2641 0713 Fax: +86-755-26431232
Web: en.comen.com Email:info@szcomen.com-

Data: 1º de janeiro,2025

CARTA DE AUTORIZAÇÃO

A Fabricante de Equipamentos Médicos e Hospitalares, **Shenzhen Comen Medical Instruments Co., Ltd.,** com sede em Block2, FIYATA Timepiece Building, Nanhuan Avenue, Gongming Subdistrict, Guangming New District, City Shenzen, Country China. Através deste documento, pode certificar a todos os interessados que a **empresa Nordeste Medical,** localizada à Rua General Gomes, 473, Imbiribeira , Recife, PE, Brasil, CEP:
51.170-560, **é sua única distribuidora autorizada e exclusiva da marca COMEN para todo o território do Region of Nordeste/Brasil para a linha de equipamentos fabricados listados abaixo:**

- Anesthesia Machine – Máquina de Anestesia
- Patient Monitor – Monitor de Paciente
- Defibrillator - Desfibrilador
- Ventilator – Ventilador
- Fetal and Maternal Monitor – Monitor Fetal e Materno
- Electrocardiograph – Eletrocardiógrafo
- Monitoring Information System – Sistema de Informação de Monitoramento
- Syringe and Infusion Pumps – Bombas de Seringa e Infusão
- Surgical Light – Foco Cirúrgica
- Operating Table – Mesa de Cirurgia
- Infant Incubator – Incubadora para Bebês
- Infant Radiant Warmer – Aquecedor Radiante para Bebês
- Phototherapy Equipment – Equipamento de Fototerapia
- Ceiling Pendants – Estativas de Teto
- Sequential Compression System –Sistema de Compressao Sequencial
- Endoscopy System –Sistema de endoscopia

A empresa **Nordeste Medical** **indicou acima estar apta e autorizada com exclusividade concedida pela Fabricante na região do Nordeste /Brasil**, indicada a realizar a importação dos equipamentos listados acima, distribuir e/ou vender a clientes privados e públicos, bem como poder participar de todos os tipos de licitações públicas, responder administrativa e judicialmente, prestar serviços de assistência técnica, bem como vender e substituir acessórios e componentes.

Também declaramos com **base em um contrato entre a fabricante e a distribuidora exclusiva que a fabricante não reconhece e não autoriza outros distribuidores e/ou revendedores a comercializar e fornecer serviços de assistência técnica para aparelhos da Comen listados neste documento no Paraná/Brasil.**

Forneceremos à **Nordeste Medical** materiais de demonstração e catálogos para promoções de produtos e treinamento para profissionais médicos **e garantiremos o fornecimento das peças originais durante o período mínimo de 01 (um) ano em caso de necessidade de manutenção corretiva, a um preço cobrado no mercado atual.**

Declaramos também que a Shenzhen Comen cumpre todos os **requisitos da RDC 16/2013 da ANVISA.**

Este documento é válido até por 1 ano a partir de 01 de janeiro de 2025.

SHENZHEN COMEN MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD

Data: 1º de janeiro,2025

PMSJP
FL(S)
Nº 712

RITA DE CÁSSIA FELIPPI
Tradutora Pública e Intérprete Comercial Português - Inglês
Reg. Jucepe 423 – PE Brasil
E-mail: ritatradutora.pe@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RÚBRICA:

Eu, Rita de Cássia Felippi, Tradutora Pública e Intérprete Comercial, matriculada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 423, em 30/03/2012, CPF 268907918-60, declaro que nesta data me foi apresentado, para ser traduzido do idioma inglês para o português, o documento abaixo, que bem e fielmente traduzo, no cumprimento do meu ofício.

REG. DA TRADUÇÃO: - 2787 LIVRO: 19 DATA: 26 de abril de 2025 Página: 1 de 2

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00150007531-LUCIANO SOUZA KOLBE|02274840458-GERMANO PORTELA DE SA BARRETO
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlyTeO2Q1dC-g&chave2=biYHKotZXwAGXcKi4PdLw
Este documento foi assinado digitalmente por Rita de Cassia Felippi.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 8FE9-297F-99BF-E767.

[Logomarca: Comen]

SHENZHEN COMEN MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD
End: No.2 of FIYTA Timepiece Building, Nanhuan Avenue, Gongming Sub-district, Guangming
New District, Shenzhen, R.P. da China
Tel: +86-755-2640 8879 2641 0713 Fax: +86-755-26431232
Web: en.comen.com Email:info@szcomen.com-

Data: 1° de janeiro,2025

CARTA DE AUTORIZAÇÃO

A Fabricante de Equipamentos Médicos e Hospitalares, Shenzhen Comen Medical Instruments Co., Ltd., com sede em Block 2, FIYATA Timepiece Building, Nanhuan Avenue, Gongming Subdistrict, Guangming New District, na cidade de Shenzen, China, vem através deste documento, certificar a todos os interessados que a empresa Nordeste Medical, localizada à Rua General Gomes, 473, Imbiribeira , Recife, PE, Brasil, CEP: 51.170-560, **é sua única distribuidora autorizada e exclusiva da marca COMEN para todo o território do região Nordeste/Brasil para a linha de equipamentos fabricados listados abaixo:**

- *Anesthesia Machine* – Máquina de Anestesia
- *Patient Monitor* – Monitor de Paciente
- *Defibrillator* - Desfibrilador
- *Ventilator* – Ventilador
- *Fetal and Maternal Monitor* – Monitor Fetal e Materno
- *Electrocardiograph* – Eletrocardiógrafo
- *Monitoring Information System* – Sistema de Informação de Monitoramento
- *Syringe and Infusion Pumps* – Bombas de Seringa e Infusão
- *Surgical Light* – Foco Cirúrgico
- *Operating Table* – Mesa de Cirurgia
- *Infant Incubator* – Incubadora para Bebês
- *Infant Radiant Warmer* – Aquecedor Radiante para Bebês
- *Phototherapy Equipment* – Equipamento de Fototerapia
- *Ceiling Pendants* – Estativas de Teto
- *Sequential Compression System* –Sistema de Compressão Sequencial
- *Endoscopy System* –Sistema de endoscopia

A empresa Nordeste Medical, **indicada acima, está apta e autorizada a atuar com exclusividade concedida pela Fabricante na região Nordeste/Brasil**, a realizar a importação dos equipamentos listados acima, distribuí-los e/ou vende-los a clientes privados e públicos, bem como a participar de todos os tipos de licitações públicas, responder administrativa e judicialmente, prestar serviços de assistência técnica, bem como vender e substituir acessórios e componentes.

Também declaramos que, **com base em um contrato entre a fabricante e a distribuidora exclusiva, a fabricante não reconhece e não autoriza outros distribuidores e/ou revendedores a comercializar e fornecer serviços de assistência técnica para os aparelhos da Comen listados neste documento, na região Nordeste.**

Forneceremos à **Nordeste Medical** materiais de demonstração e catálogos para promoções de produtos e treinamento para profissionais médicos, além **de garantir o fornecimento das peças originais durante o período mínimo de 01 (um) ano em caso de necessidade de manutenção corretiva, conforme os preços cobrados no mercado atual.**

Rua Rossini Roosevelt de Albuquerque, 1278 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes – PE
Telefone: +55 81 3080 2525/+55 81 98848 2525

20/05/2025

JUCEPE
Certifico o Registro em 20/05/2025
Arquivamento 20259824291 de 20/05/2025 Protocolo 259824291 de 15/05/2025 NIRE 26202201530
Nome da empresa NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 218251867365220

RITA DE CÁSSIA FELIPPI
Tradutora Pública e Intérprete Comercial Português - Inglês
Reg. Jucepe 423 – PE Brasil
E-mail: ritatradutora.pe@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Eu, Rita de Cássia Felippi, Tradutora Pública e Intérprete Comercial, matriculada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 423, em 30/03/2012, CPF 268907918-60, declaro que nesta data me foi apresentado, para ser traduzido do idioma inglês para o português, o documento abaixo, que bem e fielmente traduzo, no cumprimento do meu ofício.

REG. DA TRADUÇÃO: - 2787 LIVRO: 19 **DATA: 26 de abril de 2025**

Declaramos também que a Shenzhen Comen cumpre todos os **requisitos da RDC 16/2013 da ANVISA.**

Este documento é válido até por 1 ano a partir de 01 de janeiro de 2025.

[Carimbo: Shenzhen Comen Medical Instruments Co., Ltd.
-texto em idioma desconhecido-]
SHENZHEN COMEN MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD.
[Assinatura]
Data: 1o de janeiro de 2025.

Nada mais continha o referido documento, que fielmente traduzi, conferi, achei conforme e DOU FÉ.

Arquivado no Livro 19, páginas 144 e 145 Emolumentos: R$ 126,60

Rita de Cássia Felippi
Tradutora Pública e Intérprete Comercial de Língua Inglesa
Mat. 423/2012 – JUCEPE

Tradutora Pública Filiada e Credenciada pela JUCEPE
Para confirmação do título e validade do exercício desta Tradutora Pública, consulte:
http://www.jucepe.pe.gov.br/

Rua Rossini Roosevelt de Albuquerque, 1278 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes – PE
Telefone: +55 81 3080 2525/+55 81 98848 2525

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4q1yTeO2Qi0dC-g&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdIw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00150007531-LUCIANO SOUZA KOLBE|02274840458-GERMANO PORTELA DE SA BARRETO
Este documento foi assinado digitalmente por Rita De Cassia Felippi.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 8FE9-297F-99BF-E767.

20/05/2025

Certifico o Registro em 20/05/2025
Arquivamento 20259824291 de 20/05/2025 Protocolo 259824291 de 15/05/2025 NIRE 26202201530
Nome da empresa NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 218251867365220

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/8FE9-297F-99BF-E767 ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8FE9-297F-99BF-E767

Hash do Documento

BE5ADCE093E7EE36D10D3E9F39E18384F45FC2D76604D45AE290EE9A6CBD24F6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2025 é(são) :

☑ Rita De Cassia Felippi (Tradutora e Intérprete Pública) - 268.907.918-60 em 28/04/2025 12:45 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlyTeO2Q10dC-g&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00150007531-LUCIANO SOUZA KOLBE|02274840458-GERMANO PORTELA DE SA BARRETO

20/05/2025

Certifico o Registro em 20/05/2025
Arquivamento 20259824291 de 20/05/2025 Protocolo 259824291 de 15/05/2025 NIRE 26202201530
Nome da empresa NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 218251867365220

PMSJP
FL.(S)
Nº 7-16
RÚBRICA:

259824291

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
PROTOCOLO	**259824291 - 15/05/2025**
ATO	**213 - CARTA DE EXCLUSIVIDADE**
EVENTO	**213 - CARTA DE EXCLUSIVIDADE**

MATRIZ

NIRE 26202201530
CNPJ 20.782.880/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2025
SOB N: 20259824291

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00150007531 - LUCIANO SOUZA KOLBE - Assinado em 30/04/2025 às 10:54:23

Cpf: 02274840458 - GERMANO PORTELA DE SA BARRETO - Assinado em 30/04/2025 às 10:53:18

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

20/05/2025

Certifico o Registro em 20/05/2025
Arquivamento 20259824291 de 20/05/2025 Protocolo 259824291 de 15/05/2025 NIRE 26202201530
Nome da empresa NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 218251867365220

PMSJP
FL.(S)
Nº 716
RÚBRICA:

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

PROPOSTA FINAL FORNECEDOR

PROCESSO LICITATÓRIO 2026.02.11.0020 -PMSJP

Fornecedor: SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **CNPJ: 10.567.214/0001-06**

Representante: VICTOR HUGO FRANCALACCI DE ALMEIDA

Telefone: (49) 3223-2066

E-mail: suprivendas2@hotmail.com

Endereço: R SEBASTIAO FURTADO, 101 - , Lages - Santa Catarina - 88501-140

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
38	7,00	UND	Cativador Odontológico: O Cavitador Sônico Cavflex 6000 é um instrumento de mão utilizado em tratamentos odontológicos, tais como: Desgaste e remoção de tártaro; na profilaxia dental; na remoção de placas e cálculos supra e subgengivais; na remoção e diminuição do biofilme mineralizado e não mineralizado, entre outros. Conexão: Borden. Acoplamento ISO 9168: Tipo ½ furos. Frequência: 3000 8000 Hz. Peso: 51g. Pressão de entrada de ar: 32 36 PSI. Pressão de água: 32 36 PSI. Consumo de ar: 40 l/min /- 2.	DENT FLEX/ CAVFLEX 6000	DENTFLEX/CAVFLEX 6000	R$ 590,00	R$ 4.130,00
39	5,00	UND	CONSULTORIO ODONTOLOGICO: completo composto de: cadeira odontologica automatica com 4 costura, pedal de comando movel com liga e desliga do refletor, encosto de cabeça biarticulado e parafusado. equipo: flex ou cart com 3 terminais sendo 1 alta rotação, 1 baixa rotação, 1 seringa triplice e bandeja de inox, unidade de auxiliar: composta de 1 sugador venturi, porta copo e cuba de porcelana removivel unidade rebativel 90, refletor: monofocal acoplado espelho multifacetado, puxador incorporado ao cabeçote 20.000 lux, mocho. comandos e 2 programável, encosto e assento anatómico e sem. (COTA PRINCIPAL)	ALLIA GE/D7 00/D701 + OPCIONAIS	ALLIA GE/D7 00/D70 1 + OPCIONAIS	R$ 17.987,33	R$ 89.936,65
40	1,00	UND	CONSULTORIO ODONTOLOGICO: completo composto de: cadeira odontologica automatica com 4 costura, pedal de comando movel com liga e desliga do refletor, encosto de cabeça biarticulado e parafusado. equipo: flex ou cart com 3 terminais sendo 1 alta rotação, 1 baixa rotação, 1 seringa triplice e bandeja de inox, unidade de auxiliar: composta de 1 sugador venturi, porta copo e cuba de porcelana removivel unidade rebativel 90, refletor: monofocal acoplado espelho multifacetado, puxador incorporado ao cabeçote 20.000 lux, mocho. comandos e 2 programável, encosto e assento anatómico e sem. (COTA RESERVADA)	ALLIA GE/D7 00/D701 + OPCIONAIS	ALLIA GE/D7 00/D70 1 + OPCIONAIS	R$ 17.987,33	R$ 17.987,33

Total R$ 112.053,98

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.

VICTOR HUGO FRANCALACCI DE ALMEIDA:07327823921

Assinado de forma digital por VICTOR HUGO FRANCALACCI DE ALMEIDA:07327823921
Dados: 2026.05.15 09:57:01 -03'00'

SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
10.567.214/0001-06

Avla

PMSJP
FL.(S)
Nº 717
RÚBRICA:

Caro Cliente,

Agradecemos a confiança depositada na AVLA Seguros Brasil S.A. como sua Seguradora e assim, nos dar a oportunidade de construir com você uma relação comercial de longo prazo nas suas operações no Brasil.

Nos comprometemos a prestar um serviço de excelência, eficaz e com pronto atendimento para qualquer eventualidade ou circunstância que possa ter, mantendo sempre uma política de melhoria contínua de nossos processos e produtos.

Pedimos que revise os detalhes e condições da sua apólice de seguro para se familiarizar com as suas coberturas.

Para dúvidas, informações e reclamações, entre em contato pelo nosso site: www.avla.com/br ou por um de nossos canais de atendimento:

SAC e atendimento AVLA: 0800 055 00 44

Ouvidoria: 0800 885 0044

Comunicações de expectativas e sinistros devem ser direcionadas exclusivamente por e-mail para: sinistrobr.garantia@avla.com

Dados da seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A. CNPJ: 41.182.665/0001-40, registro SUSEP 02071, com sede na Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000

Apólice de Seguro Garantia nº: **12026000107750139858**

Endosso nº: **000000**

Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, você poderá verificar se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br, sob o número de documento **02071202600010775013985 8**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado Digitalmente por:
Felippe Kac Astrachan

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP No. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatário: Felippe Kac Astrachan, No. de série do Certificado: 26ec4b69233df1ee

São Paulo, 20/04/2026

PMSJP
FL.(S)
Nº 738
RÚBRICA:

Sobre a LGPD

A AVLA coletará somente os dados necessários à execução do objeto deste Contrato, além de envidar esforços para implementar todas as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para assegurar um nível adequado de segurança da informação, de tratamento e de armazenamento, nos termos da legislação brasileira. Os dados poderão ser utilizados para: (i) promover, melhorar e/ou desenvolver seus produtos e serviços; realizar auditorias; analisar dados e pesquisas para aprimoramento de produtos e serviços; gerar análises estatísticas e relatórios; (ii) aprimorar a segurança e oferta de seus produtos e serviços; regular sinistros e documentos, bem como identificar e coibir fraudes e poderão ser transferidos para: (i) A empresas do Grupo (inclusive localizadas em outros paises) e autoridades governamentais; (ii) A parceiros de negócio, tais como a outras seguradoras; resseguradoras; corretores de seguro e resseguro e outros intermediários e agentes; representantes nomeados; distribuidores; instituições financeiras, empresas de valores mobiliários e outros parceiros comerciais e prestadores de serviços, unicamente para a finalidade de execução do Contrato. Os dados serão armazenados durante o período necessário para a execução do Contrato e para cumprimento de obrigações legais e/ou regulatórias. Por fim, o segurado poderá exercer seus direitos de confirmação de existência de tratamento; acesso aos dados; correção; anonimização, dentre outros, através do Serviço de Atendimento ao Cliente – Fale com a AVLA, incluindo, junto de seu pedido, as seguintes informações: nome completo, tipo e número de documento de identificação; número da apólice; telefone para contato, e e-mail. Para saber mais sobre a Privacidade de Dados consulte a Política de Privacidade de Dados da AVLA no site: https://www.avla.com/br/politicas

Avla

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE No. 1202600010775013 9858

RAMO 0775 – SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROPOSTA No. 107750250577

DADOS DO SEGURADO

NOME:	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO	CPF/CNPJ:	01.597.629/0001-23
ENDEREÇO:	RUA DO COMERCIO 150	BAIRRO:	CENTRO
CEP:	65973000 CIDADE: SAO JOAO DO PARAISO	UF:	MA

DADOS DO TOMADOR

NOME:	SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CPF/CNPJ:	10.567.214/0001-06
ENDEREÇO:	SEBASTIAO FURTADO 101	BAIRRO:	CENTRO
CEP:	88501140 CIDADE: LAGES	UF:	SC

DADOS DE CORRETAGEM

CPF/CNPJ	NOME/RAZAO SOCIAL	COD.SUSEP
09.013.155/0001-37	GRANTO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	0202011493

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: R$ 18.073,13 - dezoito mil, setenta e tres reais e treze centavos
MODALIDADE: LICITANTE
O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização

OBJETO DA GARANTIA

Garantir a indenização, até o valor da Garantia fixado na apólice, caso o Proponente descumpra quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital, incluindo a recusa em assinar o Contrato, não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecidos no Edital nº 009/2026 Processo: 2026.02.11.0020-PMSJP EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - RETIFICADO. Esta Apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep 662/22.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
LICITANTE (PADRÃO)	R$ 18.073,13	R$ 160,00	29/04/2026	30/07/2026

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido	R$	160,00
Adicional de Fracionamento	R$	0,00
Custo de Apólice	R$	0,00
IOF	R$	0,00
Prêmio Total	R$	160,00

FORMA DE PAGAMENTO – BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
Única	R$ 160,00	27/04/2026

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. A íntegra das Condições Gerais do Seguro pode ser acessada diretamente pelo site da SUSEP através do http://www.susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/sistema-de-consulta-publica-de-produtos. A aceitação deste seguro estará sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

CONDIÇÕES GERAIS
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE – SETOR PÚBLICO

Estas Condições Gerais, em conjunto com Condições Especiais e Particulares, regem os termos e condições que serão aplicáveis à emissão da Apólice, avençadas em comum acordo entre Seguradora, Tomador e Segurado, constituindo a integral negociação que vinculará a relação securitária durante toda a vigência da Apólice.

Além das disposições específicas aqui acordadas, a Seguradora, o Tomador e o Segurado se obrigam mutuamente em seguir, durante toda a vigência da Apólice, os princípios da mais estrita boa-fé e transparência, reconhecendo, ainda, a paridade de tratamento de suas relações no âmbito da Apólice.

1. DEFINIÇÕES E GLOSSÁRIO DE TERMOS TÉCNICOS

1.1. Apólice: é o documento que formaliza o contrato de seguro garantia, contratado pelo Tomador com a Seguradora em benefício do Segurado, e que contém todas as disposições aplicáveis ao contrato de seguro, dentre as quais as condições contratuais (condições gerais, especiais e particulares), endossos, especificação e frontispício, formalizando a aceitação do risco pela Seguradora e os limites das coberturas contratadas.

1.2. Aceitação: é a aprovação, pela Seguradora, da Proposta apresentada pelo Tomador ou Segurado, ou o representante legal de um ou outro, incluindo o corretor de seguros nomeado para tanto, para a contratação deste seguro.

1.3. Agravamento do risco: é a circunstância que aumenta, de forma significativa, a intensidade ou a probabilidade de ocorrência do risco assumido pela Seguradora.

1.4. Aviso de Sinistro: é a comunicação que deve ser feita pelo Segurado à Seguradora imediatamente após a ocorrência de evento passível de cobertura sob a Apólice, sob pena de perda do direito à indenização.

1.5. Contrato Principal: contrato garantido pela Seguradora e ao qual a Apólice está vinculada, sujeito ao regime de direito público, gerador de obrigações e direitos entre Segurado e Toador, independentemente da denominação utilizada, incluindo seus aditivos, anexos e apostilamentos.

1.6. Despesa de Contenção: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, para evitar a caracterização do Sinistro iminente que seria coberto pela Apólice, a partir de um Incidente ou Perturbação ao Objeto da Garantia ou ao Contrato Principal, e sem as quais o Sinistro coberto pela Apólice seria inevitável e ocorreria de fato.

1.7. Despesa de Salvamento: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, após a ocorrência de um evento de Caracterização do Sinistro coberto pela Apólice, de modo a minorar as consequências e Prejuízos relacionados ao Sinistro.

1.8. Endosso: documento, emitido pela Seguradora durante a Vigência da Apólice, que formaliza eventual alteração do seguro contratado, de comum acordo entre as partes envolvidas.

PMSJP
FL.(S)
Nº 721
RÚBRICA

1.9. Especificação: documento integrante da Apólice e/ou Endosso, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.

1.10. Expectativa de Sinistro: ato ou fato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Contrato Principal, ocasião em que deverão ser iniciados os trâmites para a verificação e/ou comprovação da inadimplência.

1.11. Fato Gerador: a(s) causa(s) determinante(s) da ocorrência de um Sinistro.

1.12. Franquia: representa a participação obrigatória do Tomador em todo e qualquer prejuízo indenizável, podendo ser expressa em percentual, em dias ou em valor, de modo que apenas serão indenizados pela Seguradora os prejuízos que ultrapassarem a Franquia estabelecida contratualmente.

1.13. Indenização: é o valor a ser pago ao Segurado da Apólice, em razão de um Sinistro coberto, calculado nos termos das Condições da Apólice.

1.14. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo da Indenização a ser paga pela Seguradora, previamente determinado na Especificação da Apólice, até o qual a Seguradora se responsabilizará caso configurado um Sinistro coberto.

1.15. Notificação de Expectativa de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora da inicialização dos trâmites para a verificação e/ou comprovação da possível inadimplência do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Contrato Principal que, se não sanado, poderá se converter em um Sinistro.

1.16. Prejuízo: perda pecuniária comprovadamente suportada pelo Segurado decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.17. Prêmio: valor pago pelo Tomador à Seguradora em razão da contratação do seguro.

1.18. Procedimento de Regulação: procedimento conduzido pela Seguradora após o Aviso de Sinistro visando à apuração do(s) Fato(s) Gerador(es), das circunstâncias e do(s) Prejuízo(s) decorrente(s) de um Sinistro.

1.19. Proposta: é o formulário de contratação da Apólice preenchido e assinado pelo Tomador, Segurado, seu respectivo representante ou corretor de seguros , incluindo toda a documentação correlata necessária para a correta subscrição do seguro, tal como questionário de avaliação do risco, documentos associados à capacidade financeira do Tomador, seu patrimônio, minuta do Contrato Principal e outros instrumentos contratuais e informações associadas à capacidade de cumprimento das obrigações a serem garantidas. A proposta é a base do contrato de seguro e faz parte integrante deste.

1.20. Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora ao final do Procedimento de Regulação, consolidando o seu posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro coberto coberto, bem como do montante dos Prejuízos indenizáveis e do valor de eventual Indenização correspondente.

PMSJP
FL.(S)
Nº 722
RÚBRICA:

1.21. Segurado: órgão da Administração Pública ou do Poder Concedente, credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, também denominado como "Contratante" no Contrato Principal.

1.22. Seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A.

1.23. Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal perante o Segurado.

1.24. Seguro Garantia – Setor Público: Seguro Garantia cujo Contrato Principal está sujeito ao regime jurídico do direito público.

1.25. Sinistro: o inadimplemento definitivo do Tomador das obrigações assumidas no Contrato Principal perante o Segurado e indicadas como cobertas na Especificação da Apólice, devidamente caracterizado e comprovado, que resulte em Prejuízo coberto nos termos da Apólice, respeitados seus termos e condições.

1.26. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Contrato Principal perante o Segurado, responsável por apresentar o pedido de emissão da Apólice à Seguradora, nos termos do Contrato Principal.

1.27. Vigência da Apólice: significa o período especificado na Apólice em que o contrato de seguro está em vigor.

2. OBJETO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

2.1. Esta Apólice tem por objeto a garantia de Indenização pela Seguradora ao Segurado, até o Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

3. RISCOS EXCLUÍDOS:

3.1. Consideram-se riscos excluídos de cobertura securitária:

(i) O inadimplemento das obrigações garantidas no Contrato Principal decorrente de Fato Gerador de responsabilidade do Segurado;

(ii) O inadimplemento das obrigações garantidas no Contrato Principal que não seja de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil, ou de fato de terceiro alheio ao Tomador;

(iii) Lucros cessantes, perdas e danos, bem como sanções de natureza contratual e/ou extracontratual, inclusive danos liquidados ou acordados entre Segurado e Tomador sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;

PMSJP
Fl. 65
Nº 713
RÚBRICA:

(iv) Vícios intrínsecos, erros de projeto e/ou de execução, bem como o refazimento de serviços por inobservância de normas técnicas e/ou de disposições constantes do Contrato Principal, ressalvado o direito do Segurado à Indenização por Prejuízos decorrentes desses vícios, erros e/ou inobservância, quando forem imputáveis ao Tomador e quando sua ocorrência configurar um risco coberto previsto na Apólice;

(v) Qualquer perda ou dano decorrente da imposição de autoridades e/ou órgãos públicos ou privados e/ou por alteração de regramentos legais ou infralegais aplicáveis ao objeto do Contrato Principal;

(vi) Qualquer perda ou dano que seja suscetível de cobertura por um seguro de outro ramo, incluindo, mas não se limitando, de riscos de engenharia, responsabilidade civil, lucros cessantes, atraso de partida, riscos cibernéticos, responsabilidade civil profissional, entre outros;

(vii) Qualquer perda ou dano decorrente de pagamento(s) efetuado(s) pelo Segurado ao Tomador em desconformidade com o Contrato Principal e sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;

(viii) Qualquer perda ou dano decorrente de Fato Gerador ou Sinistro ocorrido anteriormente ao início da Vigência da Apólice ou posteriormente ao seu término;

(ix) Qualquer perda ou dano que não caracterize um Prejuízo coberto pela Apólice;

(x) Qualquer perda ou dano decorrente de uma Expectativa e/ou Sinistro que, não tendo sido notificada ou avisada à Seguradora imediatamente depois da sua caracterização, inviabilize o Procedimento de Regulação e/ou o exercício, pela Seguradora, do direito de sub-rogação contra o Segurado.

4. LIMITE MÁXIMO DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia corresponde ao Limite Máximo de Garantia e é definido pelo Segurado em consonância com a extensão da obrigação garantida, conforme prevista no Contrato Principal e descrita na Especificação da Apólice, observando a legislação específica aplicável.

4.2. Condicionado sempre à emissão de Endosso específico e pagamento do respectivo prêmio, o Limite Máximo de Garantia deverá acompanhar eventuais alterações previstas no Contrato Principal. Contudo, em caso de alterações de obrigações não previstas no Contrato Principal que impliquem modificação do valor da garantia, o Limite Máximo de Garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja

4.3. Não há reintegração do Limite Máximo de Garantia da Apólice em caso de pagamento de Indenização.

5. EXPECTATIVA DE SINISTRO

PMSJP
FL.(S)
Nº 794
RÚBRICA:

5.1. Constatada a possibilidade de inadimplemento do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal nas condições previstas no edital de licitação, o Segurado deverá notificá-lo imediatamente, indicando especificamente quais obrigações poderão ser inadimplidas e a(s) disposição(ões) do Contrato Principal que fundamentam tal(is) alegação(ões) e concedendo- lhe prazo razoável para a regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s) e/ou a apresentação de defesa, remetendo para a Seguradora (através do endereço eletrônico sinistrobr.garantia@avla.com) cópia da Notificação de Expectativa de Sinistro e do processo administrativo respectivo, se for o caso de sua instauração, com o fito de que a Expectativa seja por ela registrada.

5.2. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas visando à mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, (i) conduzir a intermediação do Segurado e do Tomador, caso seja de seu interesse, visando à regularização ou cumprimento pelo Tomador ou por outrem do(s) inadimplemento(s) apontado(s), preservando os direitos do Segurado; e (iii) prestar apoio e assistência ao Tomador.

5.3. A partir do registro da Expectativa de Sinistro nos termos da Cláusula 5.1, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 6.3, além de outros justificadamente solicitados, bem como nomear representante(s) junto a esta (nome, cargo, e-mail e telefone). Após o registro da Expectativa de Sinistro, o Segurado deverá manter a Seguradora informada do status das tratativas com o Tomador, especialmente no que tange à (i) regularização do inadimplemento apontado e/ou ao acolhimento da defesa, ocasião na qual a Expectativa de Sinistro será devidamente baixada, ou (ii) a conversão da Expectativa em Sinistro.

5.4. O Segurado fica cientificado de que a Expectativa de Sinistro deverá ser notificada à Seguradora imediatamente após a sua ciência através do endereço eletrônico mencionado na Cláusula 5.1 e, necessariamente, deve ocorrer dentro da Vigência da Apólice.

6. SINISTRO

6.1. A Expectativa de Sinistro converter-se-á em Sinistro por ocasião do não saneamento do(s) inadimplemento(s) indicado(s) na Notificação de Expectativa de Sinistro no prazo concedido para esse fim e/ou do não acolhimento da defesa apresentada pelo Tomador ao término do processo administrativo instaurado pelo Segurado, do que o Segurado comunicará à Seguradora logo após o seu conhecimento, por meio do correspondente Aviso de Sinistro (a ser endereçado ao e-mail sinistrobr.garantia@avla.com).

6.2. Observado o disposto na Cláusula 5 - Expectativa, os procedimentos e critérios para comprovação do inadimplemento do Tomador são os previstos no Contrato Principal e são de responsabilidade do Segurado. Uma vez caracterizado o Sinistro, este considera-se ocorrido na data do inadimplemento da(s) obrigação(ões) garantida(s) pelo Tomador.

6.3. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação, **devendo o Segurado disponibilizar, sem prejuízo de eventual vistoria presencial e/ou perícia técnica, a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro**:

PMSJP
FL.(S)
Nº 725
RÚBRICA:

Etapa 1 – Para a verificação do(s) inadimplemento(s) apontado(s) pelo Segurado:

a)Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c)Cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador, com a documentação que comprove o seu efetivo encerramento;

d) Atas, e-mails, correspondências, ofícios, notificações, processos internos e eventuais tratativas que tenham sido realizadas entre as partes e que não constem do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador; e,

e)Documento(s) não elencado(s) acima e previsto(s) em contrato, que seja(m) essencial(is) para a identificação do inadimplemento apontado. Etapa 2 – Para delimitação do Prejuízo (Liquidação):

a)Planilhas, Relatórios e Memória de cálculo do valor da indenização pleiteada, contendo a indicação dos itens contratuais inadimplidos, do período de inadimplemento e do racional considerado para o seu cômputo;

6.4. O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação, **a Seguradora depende do envio, pelo Segurado, dos documentos solicitados**, sendo eles os elencados: (i) na Etapa 1, para a comprovação do inadimplemento das obrigações previstas no Contrato Principal; e (ii) na Etapa 2, para apuração e liquidação dos Prejuízos decorrentes do Sinistro e o valor final eventualmente devido a título de Indenização.

6.5. Após o recebimento dos documentos elencados na Cláusula 6.3, desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 6.6 e voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

6.6. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em 30 (trinta) dias, no caso de apólices emitidas que não se enquadrem como grandes riscos, ou 120 (cento e vinte) dias, no caso de grandes riscos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, com a formalização do posicionamento da Seguradora através do Relatório Final de Sinistro, que será direcionado ao Segurado por via eletrônica, aos cuidados da(s) pessoa(s) devidamente apontadas por este.

6.7. A contagem do prazo de 30 (trinta) ou 120 (cento e vinte) dias dependerá do envio integral da documentação prevista na Cláusula 6.4. – Etapa 1 para conclusão sobre a caracterização do Sinistro.

6.8. O envio parcial da documentação será devidamente sinalizado pela Seguradora ao Segurado e a solicitação de seu envio integral não deverá ser considerada como solicitação de documentação complementar para fins da suspensão prevista na Cláusula 6.5, dado que a contagem do prazo sequer terá se iniciado.

6.9. No caso de dúvida fundada e justificável, a Seguradora ou o regulador do Sinistro poderão solicitar outros documentos e/ou informações complementares. Neste caso, a contagem do prazo será suspensa por no máximo 2 (duas) vezes, e será reiniciada a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

PMSJP
FL.(S)
Nº 796
RÚBRICA:

6.10. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo previsto na Cláusula 6.6, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, constantes no Relatório Final de Sinistro.

6.11. Os atos e providências praticados pela Seguradora na execução dos procedimentos de Regulação e liquidação do Sinistro não importam, por si só, no reconhecimento da obrigação de pagar a indenização reclamada.

7. LIQUIDAÇÃO E INDENIZAÇÃO

7.1. Efetuada a Regulação do Sinistro, nos termos desta Apólice, e sendo confirmada pela Seguradora a ocorrência de risco coberto, a Indenização devidapela Seguradora corresponderá ao Prejuízo apurado no Procedimento de Regulação, limitado ao Limite Máximo de Garantia, decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condiçõ es propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

7.2. A Seguradora indenizará o Segurado ou o Beneficiário, se houver, até o Limite Máximo de Garantia, mediante o pagamento em dinheiro dos Prejuízos e multas no prazo de 30 (trinta dias) – aplicável a apólices de seguro garantia que não se enquadrem como seguros de grandes riscos -, a 120 (cento e vinte) dias, para apólices de seguros garantia classificados como grandes riscos, contados a partir da data da confirmação de cobertura pela Seguradora, nos termos da Cláusula 6.6. A forma de pagamento da Indenização deverá ser definida de acordo com os termos do Contrato Principal ou sua legislação específica ou, em caso de ausência de dispositivo específico, mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora.

7.2.1. O prazo acima será contado a partir da apresentação, pelo Segurado, de todos os documentos listados na Cláusula 6.3. – Etapa 2 – Liquidação. Em caso de envio parcial da documentação, a Seguradora, o regulador ou o liquidante do Sinistro indicará por escrito a documentação pendente, observado o disposto na Cláusula 6.8. com relação à contagem do prazo e solicitação de documentação complementar.

7.2.2. A partir do recebimento da documentação indicada na Cláusula 6.3., a Seguradora, ou, em seu nome, o regulador de sinistro ou o liquidante poderá, mediante dúvida fundada e justificável, solicitar outros documentos e/ou informações complementares. Neste caso, a contagem do prazo será suspensa por no máximo 2 (duas) vezes, e será reiniciada a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

7.2.3. O não pagamento da indenização no prazo previsto na Cláusula 7.2., respeitado o disposto nas Cláusulas 7.2.1. e 7.2.2., ensejará a aplicação de juros legais, bem como atualização monetária e multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, conforme disposto na Cláusula 13.

PMSJP
FL(S)
Nº 777
RUBRICA:

7.2.4. A designação dos eventuais beneficiários da Indenização constará da Especificação e será efetuada a requerimento do Segurado, que identificará sua relação com as obrigações garantidas.

7.3. A partir do envio do Relatório Final de Sinistro pela Seguradora ao Segurado, este se declara ciente da conclusão do Procedimento de Regulação do Sinistro, comprometendo-se, no caso de pagamento, a enviar os documentos e informações solicitados para a realização dos trâmites financeiros e jurídicos (exemplo: Termo de Quitação e Recibo devidamente assinados, documentos societários que demonstrem os poderes de que quem assinou a quitação e os documentos exigidos pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pela legislação específica em vigor), sob pena de incorrer em descumprimento das obrigações previstas nesta Apólice. Tendo sido designado beneficiário, a este também caberá o envio da documentação referida nesta Cláusula 7.3.

7.4. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos oponíveis à Seguradora ficarão suspensos até a superveniência de decisão em contrário. **Se for reconhecido por decisão judicial ou arbitral, por qualquer que seja o fundamento, que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o Segurado deverá devolver tal valor excedente, incidindo-se a devida correção monetária, (i) à Seguradora ou (ii) ao próprio Tomador, caso este já tenha efetuado o reembolso à Seguradora.**

7.5. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, de modo que a Seguradora responde integralmente pelo valor do Prejuízo indenizável sob a Apólice, limitado ao Limite Máximo de Garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio, e observando-se eventuais franquias, participações obrigatórias do Segurado e/ou prazos de carência, conforme previsto na Especificação da Apólice, mediante expressa anuência do Segurado.

8. SUB-ROGAÇÃO

8.1. Efetuado o pagamento da Indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos, garantias, pretensões e privilégios do Segurado contra o Tomador.

8.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere a Cláusula 8.1.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a contratação de outra Apólice cobrindo os mesmos interesses seguráveis aqui cobertos, durante a Vigência desta Apólice.

10. PAGAMENTO DO PRÊMIO

10.1. O valor do Prêmio estabelecido nas especificações da Apólice deverá ser pago pelo Tomador.

10.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o Prêmio nas datas convencionadas.

PMSJP
FL. (52)
728
RÚBRICA:

10.3. O Tomador também será responsável pelo pagamento de eventual Prêmio adicional decorrente de alterações promovidas na Apólice, ou da atualização do valor da garantia.

11. PERDA DE DIREITOS

11.1. O Segurado ou Beneficiário perderá o direito à Indenização no âmbito desta Apólice, na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

a)Alteração das obrigações contratuais garantidas pela Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador sem a prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro ou resulte de má-fé do Segurado;
b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou, seus administradores e representantes legais, no âmbito do Contrato Principal;
c)O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nessa Apólice;
d) Se o Segurado/Tomador, o seu representante legal ou corretor de seguros, fizerem declarações falsas, inexatas ou omitir de má-fé informações necessárias à aceitação da proposta e à fixação da taxa para o cálculo do valor do prêmio, de acordo com questionário que lhe submeta a seguradora;
e)Se o Segurado deixar intencionalmente de comunicar circunstâncias que configurem agravamento de risco relevante, nos termos do art. 14 da Lei nº 15.040/24;
f) Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco, nos termos do art. 13 da Lei nº 15.040/24.do Código Civil.

11.2. Atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos não poderão gerar qualquer perda de direitos ao Segurado.

11.3. O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar de forma intencional e relevante o risco objeto do Contrato de Seguro, sob pena de perder o direito à indenização. A Seguradora, desde que o faça nos 20 (vinte) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravamento do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal:
11.3.1 cancelar o Seguro Garantia mediante comunicação por escrito ao Segurado, caso não seja tecnicamente possível garantir o novo risco;
11.3.2 permitir a continuidade do seguro, mediante redução da garantia proporcionalmente à diferença entre o Prêmio pago e o que seria devido caso prestadas as informações posteriormente reveladas;
11.3.3 Permitir a continuidade do seguro, cobrando a diferença de prêmio cabível, desde que mediante acordo expresso e por escrito pelas partes; ou
11.3.4 reduzir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes.

11.4. Quando o Segurado deixar dolosamente de comunicar à Seguradora, logo que saiba, de todo e qualquer incidente suscetível de agravar de forma intencional e relevante o risco coberto.

11.5. O cancelamento do Seguro Garantia só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença de Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

PMSJP
FL.(S)
Nº 7290
RÚBRICA:

11.6. Na hipótese de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível, mediante acordo expresso e por escrito pelas partes.

12. ACEITAÇÃO, VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

12.1. A contratação/alteração ou a renovação do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento. A aceitação deste seguro está sujeita à análise do risco pela Seguradora, tomando-se por base as informações fornecidas pelo Tomador, ou por intermédio do seu representante legal, e/ou corretor de seguros na Proposta de Seguro. A proposta deverá ser escrita e o Tomador é obrigado a fornecer toda e qualquer informação que tenha conhecimento e que possa afetar, modificar ou influenciar na aceitação do risco pela Seguradora.

12.2.1. As Propostas serão recebidas exclusivamente através do canal atendimento-sp@avla.com.

12.2.2. O simples pedido de cotação à Seguradora não equivale à Proposta, mas as informações prestadas durante a cotação da Apólice serão incorporadas à avaliação do risco para definição das condições de cobertura, prêmio e aceitação do risco.

12.3. A Seguradora terá o prazo de até 25 (vinte e cinco) dias corridos do recebimento da proposta para se manifestar expressamente sobre a aceitação da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual substitui a manifestação expressa de aceitação da Proposta pela Seguradora.

12.4. A recusa da Proposta será comunicada pela Seguradora ao Tomador, ou ao representante legal deste e, adicionalmente, ao corretor de seguros, por escrito, acompanhada da respectiva justificativa.

12.5. A ausência de manifestação por escrito da Seguradora no prazo previsto no item 12.4, caracterizará a aceitação tácita da Proposta.

12.6. Na hipótese de apresentação de Propostas de Seguro com pagamento antecipado de Prêmio, total ou parcial, o período de vigência da Apólice será considerado iniciado a partir da data de recepção da Proposta de Seguro pela Seguradora, em cobertura provisória, até que a Seguradora aceite, ou não, o risco.

12.7. Fica estabelecido que a garantia provisória oferecida a partir do recebimento da Proposta com o adiantamento do Prêmio não obriga a Seguradora a aceitar definitivamente a referida Proposta.

12.8. Em caso de recusa da Proposta, a cobertura securitária permanecerá vigente por mais 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data em que o Proponente, seu representante legal ou corretor de seguros, tiver conhecimento formal da recusa.

12.9. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

12.10. A Vigência da Apólice será fixada na Especificação da Apólice e corresponderá ao prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal, salvo se a legislação específica dispuser de forma distinta.

12.11. Se a Proposta de contratação do Seguro Garantia vier a ser encaminhada posteriormente ao início do prazo para assinatura do Contrato Principal pelo Tomador, a Vigência da Apólice terá início com a aceitação da Proposta pela Seguradora, aceitação essa que deverá ser expressa, independentemente de manifestação expressa da Seguradora sobre o resultado da análise.

12.12. A requerimento do Tomador e do Segurado, de comum acordo, a Vigência da Apólice poderá coincidir com a data de início do prazo para assinatura do Contrato Principal, condicionado, no entanto, a que o Segurado preste declaração de inexistência de qualquer indício de inadimplemento.

12.13. É facultado à Seguradora, dentro do prazo previsto no item 12.4, solicitar documentos complementares, o que, em se tratando de Tomador pessoa jurídica, poderá ocorrer mais de uma vez, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação da Proposta ou a fixação de Prêmio, ocasião em que o prazo previsto no item 12.4 será suspenso e retornará no dia útil subsequente à data em que se der a entrega de toda a documentação e/ou informação solicitada.

12.14. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, não haverá cobertura securitária até que haja a aceitação expressa da Proposta pela Seguradora, que será precedida de manifestação formal do ressegurador.

12.15. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco de inadimplemento a ser coberto, salvo em caso de oposição do Segurado, a qualquer tempo, mediante expressa manifestação.

12.16. O Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura pelo prazo de execução das obrigações garantidas, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

12.17. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora comunicará ao Segurado e ao Tomador, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a proximidade do término de Vigência da Apólice, cabendo ao Segurado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dessa comunicação, exigir do Tomador a sua renovação, enviando cópia de tal solicitação à Seguradora.

12.18. Caso (i) o Segurado não se pronuncie sobre a renovação da Apólice no prazo de 30 (trinta) dias acima indicado e (ii) o Tomador não apresente sua Proposta com até 30 (trinta) dias de

PMSJP
FL.(S)
Nº 731
RÚBRICA:

antecedência ao término da Vigência, a Seguradora ficará automaticamente desobrigada de renová-la.

12.19. Caso o Tomador não apresente sua Proposta de renovação, em descumprimento da exigência nesse sentido formulada pelo Segurado, a Seguradora, não obstante a ausência da Proposta, poderá emitir o Endosso correspondente visando à manutenção da cobertura durante o prazo de execução das obrigações garantidas, cabendo ao Tomador, obrigatoriamente, o pagamento do Prêmio respectivo.

12.20. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

13. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

13.1. A Apólice somente poderá ser alterada a requerimento do Segurado ou com a sua expressa concordância.

13.2. Quando efetuadas alterações no objeto do Contrato Principal em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, a Seguradora (i) deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Contrato Principal, em legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco; ou (ii) poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item (i), acima, desde que emita o respectivo aceite.

13.2.1. Na hipótese do item (i) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá comunicar à Seguradora a alteração do Contrato Principal no prazo de 15 (quinze) dias, cabendo à Seguradora, nos 15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento dessa comunicação, emitir o correspondente Endosso e cobrar o Prêmio respectivo ao Tomador, que não poderá se recusar a pagá-lo. A não comunicação da alteração do Contrato Principal, ou a sua comunicação em desacordo com a Cláusula 13.2, somente poderá acarretar ao Segurado a perda do direito à cobertura na hipótese prevista na Cláusula 11.1. (a).

13.2.2. Na hipótese do item (ii) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá solicitar à Seguradora a emissão de Endosso, podendo a Seguradora aceitá-lo ou não, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme previsto na Cláusula 12.12.

13.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, inclusive o Prêmio, deverão ser os mesmos definidos no Contrato Principal ou em sua legislação específica, e, havendo tal previsão, tal atualização não dependerá da anuência expressa do Segurado ou do Tomador.

13.3.1. No caso de extinção do índice definido, deverá ser utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA), ou o índice que vier a substituí-lo.

13.4. O não pagamento das obrigações pecuniárias pela Seguradora, inclusive da Indenização, dentro do prazo de 30 (trinta) dias previsto na Cláusula 6.6, acarretará a incidência de (i) atualização monetária, com base no IPCA/IBGE o outro que vier a substituí-lo, (ii) juros legais,

calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento e (iii) multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido.

13.5. Os termos desta Apólice não serão renunciados ou alterados, a menos que acordado pelo Segurado e pela Seguradora e implementado pela emissão de um Endosso a esta Apólice.

PMSJP
FL.(S)
Nº 737
RÚBRICA

14. CONTENÇÃO E SALVAMENTO

14.1. A Seguradora realizará, até o valor máximo do LMI elencado no frontispício da Apólice, o reembolso de valores comprovadamente gastos pelo Segurado à título de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, incorridos durante a Vigência da Apólice e vinculados ao Objeto da Garantia e ao Contrato Principal.

14.2. Além das hipóteses constantes do item 3.1 das Condições Contratuais, são excluídos da cobertura de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento os valores gastos pelo Segurado:

a) em relação ao Objeto Garantido ou Contrato Principal para prevenção ordinária de sinistros, Prejuízos e danos em geral, assim considerados também quaisquer despesas de manutenção, segurança, conserto, renovação, reforma, substituição preventiva, ampliação e outras medidas afins;

b) para adoção de medidas inadequadas, inoportunas, desproporcionais ou injustificadas, sendo estas consideradas como aquelas medidas ou providências sem relação direta com o possível ou efetivo Sinistro, ou com o Objeto da Garantia, assim como medidas ou providências extemporâneas, ou em valor ou justificativa desproporcional ao risco de Sinistro.

14.3. Para reembolso das Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, aplicam-se as regras e obrigações constantes do item 5.1 e seguintes, devendo ser considerado como Documento Essencial, adicionalmente ao que prevê o item 6.3, a ser encaminhado pelo Segurado, cópias dos:

i. contrato(s) com terceiro(s) para execução de medidas ou providências as quais geraram as Despesas de Contenção ou Despesas de Salvamento;

ii. comprovantes de despesa incorrida pelo Segurado, para execução das medidas de contenção ou salvamento; e

iii. dos comprovantes de pagamento ou desembolso realizados pelo Segurado, referente às Despesas de Contenção e Salvamento.

14.4. O Segurado deverá disponibilizar os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

14.5. O LMI da Despesa de Contenção e Salvamento não será descontado do LMG desta Apólice.

PMSJP
FL.(S)
Nº 733
RÚBRICA:

15. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO

15.1. A obrigação prevista na Apólice extinguir-se-á nas seguintes hipóteses:

a)quando o objeto do Contrato Principal garantido pela Apólice for definitivamente realizado e houver a manifestação expressa do Segurado neste sentido;
b)quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
c)quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
d)quando o objeto da garantia da Apólice for extinto;
e)quando houver o término da Vigência da Apólice.

16. RESCISÃO CONTRATUAL

16.1. Ocorrendo o cancelamento a pedido do Segurado, a Seguradora restituirá o Prêmio ao Tomador de forma *pro rata die*, ou seja, proporcionalmente aos dias decorridos da vigência da Apólice.

17. CESSÃO DE DIREITOS

17.1. O Segurado poderá ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos decorrentes desta Apólice, mediante anuência prévia e expressa da Seguradora.

18. ÂMBITO GEOGRÁFICO DAS COBERTURAS

18.1. O âmbito geográfico das modalidades contratadas é todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19. FORO

19.1. Fica estabelecido que as discussões decorrentes desta Apólice serão dirimidas no foro do domicílio do Segurado.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. A aceitação da Proposta está sujeita à análise do risco.

20.2. A Apólice e eventuais Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs00min das datas para tal fim neles indicadas.

20.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

20.4. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

Avla

As Partes qualificadas nas Especificações desta Apólice estão de acordo com as presentes condições contratuais, as quais refletem os termos e condições negociados entre Seguradora e Tomador.

PMSJP
FL.(S)
Nº 734
RÚBRICA:

PMSJP
FL.(S)
Nº 735
RÚBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **AVLA SEGUROS BRASIL S.A.**, CNPJ nº **41.182.665/0001-40**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 7855, publicado(a) no D.O.U. de 22/09/2021.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-055b4622-ad76-4104-abb8-4876384fff9b**

Esta Certidão foi emitida em 15/04/2026, às 16:52, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PMSJP
FL.(S)
Nº 736
RÚBRICA:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a AVLA SEGUROS BRASIL S.A., com sede na cidade SÃO PAULO, CNPJ 41182665000140, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
ANDRÉ LUIZ BERTOLINO	Diretor
FELIPPE KAC ASTRACHAN	Presidente
RAIMUNDO JOSÉ PEREZ LARRONDO	Diretor

Código da Certidão: **CA02071_15042026_165247_357**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 15 de Abril de 2026.

PMSJP
FL.(S)
Nº 757
RÚBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **AVLA SEGUROS BRASIL S.A.**, CNPJ **41.182.665/0001-40**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

---

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

---

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

---

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

---

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

---

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

---

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

---

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

---

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

---

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

---

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

16. Eventual limitação para operar, temporária ou definitiva, imposta pela Susep

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-57bf0b90-39d5-47f6-8f5a-6edfe8c57d29**

Esta Certidão foi emitida em 15/04/2026, às 16:52, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PMSJP
FL (5)
Nº 739
RÚBRICA:

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	DENT-FLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	66.818.360/0001-03
Autorização de Funcionamento da Empresa	1.04.271-0
Nome do Dispositivo Médico	CAVITADOR SÔNICO
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Ultrassom Odontológico
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10427109002
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351081721201063
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: DENT-FLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 66818360000103 - Endereço: ANNA PINTO LUDOVICE 249 PARQUE INDUSTRIAL TANQUINHO 14075628
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	22/11/2010
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Cavflex 6000_Rev. 11.pdf	1077168225 - 14/03/2022 07:30:32

Modelo Produto Médico
CAVFLEX 6000

PMSJP
FL.(S)
Nº 740
RÚBRICA:

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA
CNPJ	55.979.736/0001-45
Autorização	1.01.011-3
Produto	CADEIRAS ODONTOLÓGICAS

Modelo Produto Médico
CROMA
D1
GALLA
NEW CROMA
NEW CROMA T5
NEW GALLA
NEW VERSA
SYNCRUS
SYNCRUS GL
SYNCRUS GLX
SYNCRUS G2
SYNCRUS G3
SYNCRUS G4
SYNCRUS G8
S500
T5

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	New Galla_Croma_Galla_T5_77000001438 _ Rev.05.pdf	1392375231 - 07/12/2023 13:39:40
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	D700 Cadeira D1_77000000746_Rev05.pdf	1392375231 - 07/12/2023 13:39:39
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Cadeira_Syncrus_G2__77000001473_rev06.pdf	1392375231 - 07/12/2023 13:39:37
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Cadeira_Syncrus_77000001470_rev10.pdf	1392375231 - 07/12/2023 13:39:33
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Cadeira Syncrus_77000000631_rev10.pdf	1392375231 - 07/12/2023 13:39:31
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Cadeira Syncrus GLX_300051292_rev10.pdf	1392375231 - 07/12/2023 13:39:30
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Cadeira Syncrus_300051269_rev10.pdf	1392375231 - 07/12/2023 13:39:30

PMSJP
FL.(S)
741
FABRICA

INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Cadeira Syncrus G8_300054578_rev10.pdf	1392375231 - 07/12/2023 13:39:29
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Cadeira Syncrus GL_300051289_rev13.pdf	1392375231 - 07/12/2023 13:39:29
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Cadeira Syncrus G2_77000000337_rev06.pdf	1392375231 - 07/12/2023 13:39:27
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Cadeira Syncrus G3_77000000074_rev06.pdf	1392375231 - 07/12/2023 13:39:27
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Cadeira Syncrus G4_300054890_rev06.pdf	1392375231 - 07/12/2023 13:39:27
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Cadeira S500_77000000493_rev08.pdf	1392375231 - 07/12/2023 13:39:25
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Cadeira S500_77000001336_rev08.pdf	1392375231 - 07/12/2023 13:39:25
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Cadeira Syncrus G2_77000000264_rev06.pdf	1392375231 - 07/12/2023 13:39:25
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Cadeira New Versa_77000001737_rev07.pdf	1392375231 - 07/12/2023 13:39:24
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Cadeira New Versa_77000000660_Rev07.pdf	1392375231 - 07/12/2023 13:39:21
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Cadeira New Croma_77000000913_Rev05.pdf	1392375231 - 07/12/2023 13:39:16
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Cadeira New Croma T5_77000000912_Rev05.pdf	1392375231 - 07/12/2023 13:39:14
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Cadeira D1_77000000911_Rev05.pdf	1392375231 - 07/12/2023 13:39:08

Nome Técnico	Cadeiras Odontologicas
Registro	10069210062
Processo	25351319316201709
Fabricante Legal	ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

PMSJP
FL(S)
Nº 747
RÚBRICA:

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA
CNPJ	55.979.736/0001-45
Autorização	1.01.011-3
Produto	EQUIPOS ODONTOLÓGICOS

Modelo Produto Médico
ARTUS; MINI; SYNCRUS GLX; SYNCRUS H; SYNCRUS HLX; SYNCRUS LS; SYNCRUS G2; SYNCRUS G3; SYNCRUS G3 H; SYNCRUS G8 F; SYNCRUS G8 FE; SYNCRUS G8 H; SYNCRUS G8 HE.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Equipo Syncrus G8 HE_77000001482 rev09.pdf	1395376239 - 08/12/2023 10:17:54
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Equipo Syncrus LS_300052899_rev09.pdf	1395376239 - 08/12/2023 10:17:45
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Equipo Syncrus LS_77000001476_rev09.pdf	1395376239 - 08/12/2023 10:17:45
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Equipo Syncrus HLX_300052894_rev07.pdf	1395376239 - 08/12/2023 10:17:44
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Equipo Syncrus H_77000001485_rev06.pdf	1395376239 - 08/12/2023 10:17:38
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Equipo Syncrus GLX_300052889_rev06.pdf	1395376239 - 08/12/2023 10:17:37
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Equipo Syncrus H_300052904_rev06.pdf	1395376239 - 08/12/2023 10:17:37
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Equipo Syncrus G8 HE_77000001221 rev09.pdf	1395376239 - 08/12/2023 10:17:36
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Equipo Syncrus G8 HE_77000000576_rev09.pdf	1395376239 - 08/12/2023 10:17:34
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Equipo Syncrus G8 HE_300054571_rev09.pdf	1395376239 - 08/12/2023 10:17:33
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Equipo Syncrus G8 FE_77000001479_rev08.pdf	1395376239 - 08/12/2023 10:17:25
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Equipo Syncrus G8 FE_77000001220_rev08.pdf	1395376239 - 08/12/2023 10:17:23
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Equipo Syncrus G8 FE_300054568_rev08.pdf	1395376239 - 08/12/2023 10:17:21
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Equipo Syncrus G8 FE_77000000583_rev08.pdf	1395376239 - 08/12/2023 10:17:21
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Equipo Syncrus G3_77000000915_rev06.pdf	1395376239 - 08/12/2023 10:17:13
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Equipo Syncrus G3_77000001491_rev06.pdf	1395376239 - 08/12/2023 10:17:13
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Equipo Syncrus G3_77000000545_rev06.pdf	1395376239 - 08/12/2023 10:17:11
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Equipo Syncrus G3_77000000080_rev06.pdf	1395376239 - 08/12/2023 10:17:09
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Equipo Syncrus G3 H_77000001494_rev06.pdf	1395376239 - 08/12/2023 10:17:03

INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Equipo Syncrus G3 H_77000000548_rev06.pdf	1395376239 - 08/12/2023 10:17:01
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Equipo Syncrus G3 H_77000000916_rev06.pdf	1395376239 - 08/12/2023 10:17:01
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Equipo Syncrus G3 H_77000000077_rev06.pdf	1395376239 - 08/12/2023 10:16:59
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Equipo Syncrus G2_77000001515_rev06.pdf	1395376239 - 08/12/2023 10:16:55
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Equipo Syncrus G2_77000000922_Rev06.pdf	1395376239 - 08/12/2023 10:16:54
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Equipo Syncrus G2_77000000338_rev06.pdf	1395376239 - 08/12/2023 10:16:53
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Equipo Syncrus G2_77000000914_rev06.pdf	1395376239 - 08/12/2023 10:16:53
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Equipo Syncrus G2_77000000261_rev06.pdf	1395376239 - 08/12/2023 10:16:52
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Equipo Mini_77000001236_rev07.pdf	1395376239 - 08/12/2023 10:16:51
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Equipo Mini_77000000718_rev07.pdf	1395376239 - 08/12/2023 10:16:50
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Equipo Mini_300052884_rev07.pdf	1395376239 - 08/12/2023 10:16:49
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Equipo Artus_77000001488_rev08.pdf	1395376239 - 08/12/2023 10:16:42
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Equipo Artus_300052879_rev08.pdf	1395376239 - 08/12/2023 10:16:41

Nome Técnico	Equipos Odontologicos e Acessorios
Registro	10069210075
Processo	25351320944201741
Fabricante Legal	ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

PMSJP
Fl. (s)
Nº 743
RÚBRICA:

PMSJP
FL.(S)
Nº 744
RÚBRICA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA
CNPJ	55.979.736/0001-45
Autorização	1.01.011-3
Produto	REFLETOR ODONTOLÓGICO

Modelo Produto Médico
Persus L
Persus LED
PERSUS PISO.
SIRIUS C1
SIRIUS C2
SIRIUS G8 SENSOR 1 LED
SIRIUS G8 SENSOR 2 LEDS
SIRIUS G8 SENSOR 3 LEDS
SIRIUS G8 SENSOR 4 LEDS
SIRIUS G8 SENSOR 4 (2X2) LEDS
SIRIUS G8 SENSOR 5 LEDS
SIRIUS G8 SENSOR 5 (3X2) LEDS
SIRIUS G8 1 LED
SIRIUS G8 2 LEDS
SIRIUS G8 3 LEDS
SIRIUS G8 4 LEDS
SIRIUS G8 4 (2X2) LEDS
SIRIUS G8 5 LEDS
SIRIUS G8 5 (3X2) LEDS

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Refletor Sirius_300052732_rev07.pdf	1392609232 - 07/12/2023 14:13:29
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Refletor Sirius G8_77000001202_rev07.pdf	1392609232 - 07/12/2023 14:13:25
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Refletor Sirius G8_77000001512_Rev07.pdf	1392609232 - 07/12/2023 14:13:25
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Refletor Sirius G8_77000000921_rev07.pdf	1392609232 - 07/12/2023 14:13:23
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Refletor Sirius G8_77000000339_rev07.pdf	1392609232 - 07/12/2023 14:13:22

INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Refletor Sirius G8_300054581_rev07.pdf	1392609232 - 07/12/2023 14:13:20
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Refletor Persus Led_77000001509_Rev07.pdf	1392609232 - 07/12/2023 14:13:16
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Refletor Persus Led_77000001337_rev07.pdf	1392609232 - 07/12/2023 14:13:14
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Refletor Persus Led_77000000920_rev07.pdf	1392609232 - 07/12/2023 14:13:13
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Refletor Persus Led_77000000542_rev07.pdf	1392609232 - 07/12/2023 14:13:12
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Refletor Persus Led_7700000925_rev07.pdf	1392609232 - 07/12/2023 14:13:10
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Refletor Persus L_77000001506_Rev07.pdf	1392609232 - 07/12/2023 14:13:06
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Refletor Persus L_77000000924_rev07.pdf	1392609232 - 07/12/2023 14:13:03
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Refletor Persus L_77000000919_rev07.pdf	1392609232 - 07/12/2023 14:13:02
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Refletor Persus L_77000000460_rev07.pdf	1392609232 - 07/12/2023 14:13:01
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Refletor Persus L_77000000171_rev07.pdf	1392609232 - 07/12/2023 14:12:59

Nome Técnico	Refletores Odontologicos
Registro	10069210069
Processo	25351320481201799
Fabricante Legal	ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

PMSJP
FL.(S)
Nº 746
RÚBRICA

PMSJP
FL.(S)
Nº 74
RÚBRICA:

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA
CNPJ	55.979.736/0001-45
Autorização	1.01.011-3
Produto	UNIDADES DE ÁGUA ODONTOLÓGICAS

Modelo Produto Médico
NEW VERSA
SYNCRUS; SYNCRUS G1; SYNCRUS G2; SYNCRUS G3; SYNCRUS G4; SYNCRUS G4A; SYNCRUS G8; SYNCRUS ALCANCE 3T; SYNCRUS ALCANCE 3T V; SYNCRUS ALCANCE 3T BV; SYNCRUS ALCANCE 3T BV UE; SYNCRUS ALCANCE 4T; SYNCRUS ALCANCE 4T V; SYNCRUS ALCANCE 4T BV; SYNCRUS ALCANCE 4T BV UE; SYNCRUS ALCANCE 5T V; SYNCRUS ALCANCE 5T BV.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Unidade de Agua Syncrus_77000000089_rev06.pdf	1392704235 - 07/12/2023 14:24:05
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Unidade de Agua Syncrus_77000000089_rev06 xx.pdf	1392704235 - 07/12/2023 14:24:03
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Unidade de Agua Syncrus G8_300054574_rev10.pdf	1392704235 - 07/12/2023 14:24:01
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Unidade de Agua Syncrus G4_77000001503_rev08.pdf	1392704235 - 07/12/2023 14:23:56
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Unidade de Agua Syncrus G4_77000000579_rev08.pdf	1392704235 - 07/12/2023 14:23:53
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Unidade de Agua Syncrus G4_300054899_rev08.pdf	1392704235 - 07/12/2023 14:23:50
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Unidade de Agua Syncrus G3_77000001500_rev07.pdf	1392704235 - 07/12/2023 14:23:45
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Unidade de Agua Syncrus G3_77000000918_rev07.pdf	1392704235 - 07/12/2023 14:23:42
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Unidade de Agua Syncrus G3_77000000341_rev07.pdf	1392704235 - 07/12/2023 14:23:38
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Unidade de Agua Syncrus G3_77000000083_rev07.pdf	1392704235 - 07/12/2023 14:23:37
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Unidade de Agua Syncrus G2_77000001497_rev09.pdf	1392704235 - 07/12/2023 14:23:32
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Unidade de Agua Syncrus G2_77000000923_rev09.pdf	1392704235 - 07/12/2023 14:23:29
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Unidade de Agua Syncrus G2_77000000917_rev09.pdf	1392704235 - 07/12/2023 14:23:26
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Unidade de Agua Syncrus G2_77000000340_rev09.pdf	1392704235 - 07/12/2023 14:23:25
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Unidade de Agua Syncrus G2_77000000267_rev09.pdf	1392704235 - 07/12/2023 14:23:22
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Unidade de Agua Syncrus G1_77000000086_rev06.pdf	1392704235 - 07/12/2023 14:23:21
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Unidade de Agua Syncrus Alcance_300051191_rev08.pdf	1392704235 - 07/12/2023 14:23:19
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Unidade de Agua New Versa_77000000929_rev05.pdf	1392704235 - 07/12/2023 14:23:18

Nome Técnico	Unidade de Água Odontológica
Registro	10069210063
Processo	25351319389201719
Fabricante Legal	ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

PMSJP
FL.(S)
Nº 747
RÚBRICA:

PMSIP
FL.(S)
Nº 748
RÚBRICA

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ

27.705.997/0001-31

Endereço Completo

R CONDE IRAJA 60 SALA 104 - PAJUCARA CEP: 57.030-150 - MACEIÓ/AL

Telefone

(82) 8630-2848

Responsável Técnico

JOÃO PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA MAGALHÃES

Responsável Legal

KÊNIA RIBEIRO DA ROCHA KOLBE

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.16.365-3 (2391W1HL3LYM)

Data do Cadastro

20/08/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.132493/2018-24

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

PMSJP
FL.(S)
Nº 749
RÚBRICA

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

PMSJP
FL(S)
Nº 760
RÚBRICA:

Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa: Similar & Compatível Indústria de Equipamentos Médicos Odontológicos Ltda - ME CNPJ: 08.877.271/0001-31
Endereço: Rua Sebastião Martins Viana, Nº 517, Recreio Anhanguera, Ribeirão Preto- SP CEP: 14097-020
Autorização de Funcionamento: 8.04.454-1 Expediente: 2278638/17-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.191, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: HR MEDSIN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV VEREDA DOS BURITTIS Nº614 QD 20 LT15
BAIRRO: RESIDENCIAL CANADÁ CEP: 74370602 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.963.492/0001-49
PROCESSO: 25351.259219/2018-00 AUTORIZ/MS: 2.06857.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRANSPORTES CARVALHO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA WASHINGTON LUIZ 5049
BAIRRO: VILA SÃO SEBASTIÃO CEP: 25055009 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 33.570.797/0001-11
PROCESSO: 25351.290686/2018-07 AUTORIZ/MS: 2.08186.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CASTILHO COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA SAN MARTIN Nº 61, CASA 01
BAIRRO: RUDGE RAMOS CEP: 09618120 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 01.305.375/0001-22
PROCESSO: 25351.246447/2018-10 AUTORIZ/MS: 2.07541.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VITAQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA: ANTÔNIO BROILO, Nº 275
BAIRRO: CRUZEIRO CEP: 95074020 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 01.615.080/0001-52
PROCESSO: 25351.204587/2018-11 AUTORIZ/MS: 2.07897.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CIRURGICA SUL - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA VIA DO CONHECIMENTO 781
BAIRRO: FRARON CEP: 85503390 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 29.972.416/0001-53
PROCESSO: 25351.298106/2018-11 AUTORIZ/MS: 2.07851.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GRAZIELA VELANI ABUFARES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Avenida Domingos Falavina nº 1.101
BAIRRO: Jardim Mugnaini CEP: 15045395 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 28.547.190/0001-80
PROCESSO: 25351.299999/2018-12 AUTORIZ/MS: 2.09219.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: OLIMETICOS COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA CABO ESTÁCIO DA CONCEIÇÃO, 260
BAIRRO: PARQUE MARIA HELENA CEP: 05854060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.994.958/0001-97
PROCESSO: 25351.302757/2018-13 AUTORIZ/MS: 2.09548.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RX2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA- EPP
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM BARROSO Nº 226
BAIRRO: AEROLANDIA CEP: 60850150 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 27.589.757/0001-19
PROCESSO: 25351.300037/2018-13 AUTORIZ/MS: 2.08966.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: tamires bijuterias - eireli
ENDEREÇO: rua florencio de abreu nº 36 sala 1302
BAIRRO: centro CEP: 01030000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.288.576/0001-08
PROCESSO: 25351.305615/2018-16 AUTORIZ/MS: 2.09292.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: SONACIONAIS TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO ANTONIO GONÇALVES, 81
BAIRRO: jd. aeroporto CEP: 04630020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.036.072/0001-05
PROCESSO: 25351.297129/2018-17 AUTORIZ/MS: 2.07696.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BOM TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR-116 Nº 26.040, SALA B
BAIRRO: TATUQUARA CEP: 81690500 - CURITIBA/PR
CNPJ: 77.966.539/0001-24
PROCESSO: 25351.275493/2018-18 AUTORIZ/MS: 2.09122.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: M3 INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO ANTONIO FAYAL Nº 99
BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 88305010 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 29.244.453/0001-45
PROCESSO: 25351.248417/2018-30 AUTORIZ/MS: 2.08340.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: G2 MED.DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR EUZEBIO BASTIANI Nº 181
BAIRRO: DOM FELICIANO CEP: 94015070 - GRAVATAÍ/RS
CNPJ: 28.026.495/0001-47
PROCESSO: 25351.186350/2018-32 AUTORIZ/MS: 2.06203.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Granvolare Serviços Transportes Paletização e Armazenagem Ltda - Me
ENDEREÇO: Rua Reverendo José de Azevedo Guerra, 22
BAIRRO: JARDIM BELEM CEP: 03810000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.153.026/0001-96
PROCESSO: 25351.297317/2018-37 AUTORIZ/MS: 2.07694.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TUVID COSMÉTICOS EIRELI
ENDEREÇO: Irma Baum Schneider, 87
BAIRRO: Campestre CEP: 95912370 - LAJEADO/RS
CNPJ: 29.626.752/0001-44
PROCESSO: 25351.297121/2018-42 AUTORIZ/MS: 2.07820.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R BUENOS AIRES, 240
BAIRRO: VILA MARGARIDA CEP: 79023210 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 10.918.870/0001-06
PROCESSO: 25351.297139/2018-44 AUTORIZ/MS: 2.07695.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SUPPLYCLEAN INDUSTRIA DE PRODUTOS DE HIGIENE S/A
ENDEREÇO: Rua Antônio José Dias Pires nº 200 - Galpão B
BAIRRO: Campo do fundo CEP: 83420000 - QUATRO BARRAS/PR
CNPJ: 29.295.857/0001-68
PROCESSO: 25351.274060/2018-45 AUTORIZ/MS: 2.08645.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SOARES & VIEIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA AMAURY DE MEDEIROS, 174
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55293043 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 97.532.879/0001-54
PROCESSO: 25351.297026/2018-49 AUTORIZ/MS: 2.07693.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AV SANTIAGO DE COMPOSTELA SN
BAIRRO: PARQUE BELA VISTA CEP: 40279150 - SALVADOR/BA
CNPJ: 07.294.636/0001-32
PROCESSO: 25351.297105/2018-50 AUTORIZ/MS: 2.07642.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: M2 Beauty LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR JORGE LACERDA N38 SALA 03
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501038 - PATO BRANCO/PR

PMSJP
FL.(S)
Nº 751
RÚBRICA:

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SAUDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA REPUBLICA ARGENTINA - 3329 SALA 3
BAIRRO: VILA MILITAR CEP: 85857118 - FOZ DO IGUAÇU/PR
CNPJ: 24.480.341/0001-70
PROCESSO: 25351.302688/2018-48 AUTORIZ/MS: 1.17744.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BSB-MG TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA CEARA, Nº 3487, LOTE 9 E 10, QUADRA 40
BAIRRO: CUSTODIO PEREIRA CEP: 38405240 - UBERLANDIA/MG
CNPJ: 26.849.941/0001-98
PROCESSO: 25351.302691/2018-61 AUTORIZ/MS: 1.17748.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RX2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA- EPP
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM BARROSO Nº 226
BAIRRO: AEROLANDIA CEP: 60850150 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 27.589.757/0001-19
PROCESSO: 25351.300034/2018-80 AUTORIZ/MS: 1.17746.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: G2 MED DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR EUZEBIO BASTIANI Nº 181
BAIRRO: DOM FELICIANO CEP: 94015070 - GRAVATAÍ/RS
CNPJ: 28.026.495/0001-47
PROCESSO: 25351.217375/2018-95 AUTORIZ/MS: 1.17740.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: I-5MED BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A.
ENDEREÇO: RUA LUIS CARLOS BRUNELLO, 620 SALA 5
BAIRRO: CHACARA SÃO BENTO CEP: 13278074 - VALINHOS/SP
CNPJ: 22.685.501/0002-72
PROCESSO: 25351.302700/2018-14 AUTORIZ/MS: 1X41X31H05X8 (8.16704.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VITA VERT IND. COM. DE COSMÉTICOS LTDA.
ENDEREÇO: R FRANCISCO MORO, 441
BAIRRO: PORTAO CEP: 81070340 - CURITIBA/PR
CNPJ: 82.434.986/0001-72
PROCESSO: 25351.302276/2018-16 AUTORIZ/MS: 9MX4H046L2MW (8.16701.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: INNOVAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, 4775 - SALAS 411 E 412
BAIRRO: ILHA DO LEITE CEP: 50070425 - RECIFE/PE
CNPJ: 29.342.431/0001-18
PROCESSO: 25351.302771/2018-17 AUTORIZ/MS: MXX1Y21Y6363 (8.16699.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MULTIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOHANN SACHSE N° 3.152
BAIRRO: SALTO DO NORTE CEP: 89070400 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 80.453.087/0001-91
PROCESSO: 25351.305611/2018-20 AUTORIZ/MS: W294WX1MM76M (8.16703.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EMPORIO KAZA COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ITAMARACA Nº 336, CASA 01
BAIRRO: AGUA RASA CEP: 03179010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.276.294/0001-53
PROCESSO: 25351.300074/2018-21 AUTORIZ/MS: PM6853HL91H6 (8.16693.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV GOVERNADOR OSMAN LOUREIRO NUMERO 3506 SALA ESCR 105
BAIRRO: MANGABEIRAS CEP: 57037630 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 27.705.997/0001-31
PROCESSO: 25351.132493/2018-24 AUTORIZ/MS: 239IW1HL3LYM (8.16365.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
ENDEREÇO: AV PORTUGAL, 400 GALPAO 6A PARTE SALA P 31B
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 01.107.391/0010-00
PROCESSO: 25351.290713/2018-33 AUTORIZ/MS: P1015X5Y8X1W (8.16691.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: I-MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 390
BAIRRO: VILA INDEPENDENCIA CEP: 13276250 - VALINHOS/SP
CNPJ: 27.991.080/0001-40
PROCESSO: 25351.302619/2018-34 AUTORIZ/MS: 579116H2L8X5 (8.16700.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: UNIVERSAL IMPORTADORA EIRELLI EPP
ENDEREÇO: RUA RIO TROMBETAS 529
BAIRRO: WEISSOPOLIS CEP: 83324442 - PINHAIS/PR
CNPJ: 06.318.416/0001-39
PROCESSO: 25351.268819/2018-51 AUTORIZ/MS: PMW50MH1W84M (8.16690.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: INTERCIENCE COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PLÍNIO SALGADO 1280
BAIRRO: BOM PASTOR CEP: 37014160 - VARGINHA/MG
CNPJ: 09.154.000/0001-10
PROCESSO: 25351.292017/2018-61 AUTORIZ/MS: P358WH45H641 (8.16694.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: I-5MED BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.
ENDEREÇO: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1461 conj 74 sala 1 TORRE SUL
BAIRRO: Jardim Paulistano CEP: 01452921 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.685.501/0001-91
PROCESSO: 25351.302740/2018-66 AUTORIZ/MS: 1X41X31HMM98 (8.16698.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Rodoviario camilo dos santos filho ltda
ENDEREÇO: Rua Francisco de Souza e Melo 1590 galpão 02 Arm 132 e 133
BAIRRO: Cordovil CEP: 21010410 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 19.451.038/0003-70
PROCESSO: 25351.302273/2018-74 AUTORIZ/MS: 0W1153LL2M4H (8.16702.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FW INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
ENDEREÇO: R DR. PEDRO ZIMMERNANN, 9.900 GALPÃO A/FRENTE E GALPÃO B/FUNDOS
BAIRRO: ITOUPAVA CENTRAL CEP: 89069002 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 10.339.739/0001-86
PROCESSO: 25351.292260/2018-80 AUTORIZ/MS: P7698786X7Y5 (8.16688.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: RX2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA- EPP
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM BARROSO Nº 226
BAIRRO: AEROLANDIA CEP: 60850150 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 27.589.757/0001-19
PROCESSO: 25351.300041/2018-81 AUTORIZ/MS: 7191XXYW7W95 (8.16697.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TKS Medical Importação e Exportação Ltda
ENDEREÇO: Rua Jose Bianchi 555 Sala 2202
BAIRRO: Nova Ribeirânia CEP: 14096730 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 29.335.194/0001-68
PROCESSO: 25351.272718/2018-84 AUTORIZ/MS: HXX11Y1282W5 (8.16686.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: OFTALMOSERV COMERCIO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI
ENDEREÇO: RUA EDWARD JOSEPH 122 CONJ 63
BAIRRO: VILA SUZANA CEP: 05709020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 27.478.045/0001-22
PROCESSO: 25351.290714/2018-88 AUTORIZ/MS: YM81L1WWXW18 (8.16689.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GRAZIELA VELANI ABUFARES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Avenida Domingos Falavina nº 1.101
BAIRRO: Jardim Mugnaini CEP: 15045395 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 28.547.190/0001-80
PROCESSO: 25351.299996/2018-89 AUTORIZ/MS: 6M91H19X43X8 (8.16696.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EMPORIO KAZA COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ITAMARACA Nº 336, CASA 01
BAIRRO: AGUA RASA CEP: 03179010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.276.294/0001-53
PROCESSO: 25351.300078/2018-18 AUTORIZ/MS: 3.08038.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: magic clean locacao e comercio varejista de limpeza eireli me
ENDEREÇO: rua candido rissut, 194, lot rec ipitanga, qd 13, lt 19 e 20, galpao a-1
BAIRRO: caji CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 08.928.065/0001-03
PROCESSO: 25351.302303/2018-42 AUTORIZ/MS: 3.08041.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CRUZEIRO INDUSTRIAL QUÍMICA GOMES LTDA
ENDEREÇO: VIA PRIMARIA 2, S/N, QD. 14, LT. 01 - MOD. 01
BAIRRO: DAIAG CEP: 74980970 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

PMSJP
FL(S)
Nº 787
RÚBRICA:

ASCB

ALVARÁ SIMPLIFICADO DO CORPO DE BOMBEIROS

https://www.cbm.al.gov.br

Nº: 92870 - VALIDADE: 06/04/2027

O Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas - CBMAL registra que o responsável pela edificação abaixo descriminada declarou que possui as medidas básicas de segurança exigidas pela legislação estadual de Segurança Contra Incêndio e Emergência vigente, em especial a a IT CBMAL 02 - Processo Simplificado.

PSCIE: Nº 30393

NOME FANTASIA: MEDICALMED

RAZÃO SOCIAL: MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 27.705.997/0001-31

ENDEREÇO: RUA CONDE IRAJA, 60, PAJUÇARA, MACEIÓ - AL

NATUREZA DE OCUPAÇÃO: C-COMERCIAL - C2-COMÉRCIO COM MÉDIA E ALTA CARGA DE INCÊNDIO

ÁREA CONSTRUÍDA: 33,18 M²

NUM. DE PAVIMENTOS: 1

Emitido em 06/04/2026

Observações:
1 - Deverá o proprietário ou responsável pelo uso manter todos os sistemas preventivos em perfeitas condições de uso.
2 - Findado o prazo de validade, solicite renovação do ASCB ao Corpo de Bombeiros.

Este documento deve ter sua autenticidade comprovada no endereço eletrônico https://saps.cbm.al.gov.br/portal ou pelo celular, lendo o QRCODE acima.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DVS
VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MACEIÓ - VISA

ALVARÁ SANITÁRIO
Nº 31454434/2025

de OlhO vivo
PMSJP
FL.(S)
Nº 753
RÚBRICA:

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Nome Fantasia: **MEDICALMED**
Logradouro: **RUA CONDE IRAJÁ, 60**
Número: **60**
Bairro: **PAJUÇARA**

CNPJ: **27.705.997/0001-31**
Protocolo: **ALL2500005182**
Complemento: **SALA 104;**
CEP: **57030150**
Nota : **UNIDADE PRODUTIVA**

Inscrição Municipal: **901424489**
Cadastro Imobiliário: **184990**
Data Emissão: **SEGUNDA, 16 DE JUNHO DE 2025**
Valido até: **TERÇA, 16 DE JUNHO DE 2026**

LISTA DE ATIVIDADES LICENCIADAS

CNAE:	Descrição
4645-1/01	- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Observações

- AUTORIZADO A ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR E IMPORTAR CORRELATOS. RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOAO PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA MAGALHAES - 112429-F
- Esta licença não isenta este estabelecimento de novas inspeções e da continua averiguação das condições sanitárias do mesmo;
- Esta licença deverá ser afixada em local visível;
- A renovação da licença sanitária deverá ser requerida 90 (noventa) dias antes do vencimento;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: **https://www.facilita.al.gov.br/s/autenticidade/25O3EHOHAK**

Escaneie o QR Code

PMSJP
FL.(S)
Nº 754
RÚBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 12701

FACILITA ALAGOAS

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**
Nome Fantasia: **MEDICALMED**
Logradouro: **RUA CONDE IRAJÁ, 60**
Número: **60**
Bairro: **PAJUÇARA**

CNPJ: **27.705.997/0001-31**
Protocolo: **ALP2208921322**
Complemento: **SALA 104;**
CEP: **57030150**
Nota: **ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO**
Área do Imóvel:

Inscrição Municipal: **901424489**
Cadastro Imobiliário: **184990**
Data Emissão: **SEXTA, 26 DE AGOSTO DE 2022**

LISTA DE ATIVIDADES LICENCIADAS

CNAE:	Descrição	Exerce no Endereço
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	NÃO
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	NÃO
3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	NÃO
3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	NÃO
4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	NÃO
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	NÃO
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	NÃO

PMSJP
FL.(S)
Nº 755
RÚBRICA:

CNAE:	Descrição	Exerce no Endereço
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	NÃO
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	NÃO
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	NÃO

Observações

Emitido de acordo com Lei Federal nº 13.874/2019, Lei Municipal 6774/2018 e Decreto Municipal 8903/2020
Autorizado conforme artigo 16 da Lei Nº 6774 de 23 de agosto de 2018
Este documento deverá permanecer exposto em local visível, conforme Art. 396 da Lei Nº 3538 de 23 de dezembro de 1985.

Scan QR Code

PMSJP
FL(S)
Nº 756
RÚBRICA:

HOSPITAL CIRURGIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA O DESEMPENHO)

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.705.997/0001-31, com endereço na Rua Conde Iraja, n° 60 - SALA 104 - Pajuçara – Maceió/AL, forneceu ao ***FUNDACAO DE BENEFICENCIA HOSPITAL DE CIRURGIA*, inscrita no CNPJ n° 13.016.332/0001-06** os materiais abaixo referidos, atendendo integralmente as especificações contratadas, referente **as Notas Fiscais n° 0629, 0645, 0646, 0663 e 0695**

Nota 0629:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	QUANT.
CLIP MAYO PORTA PINCA 14CM	15
PINCA DEBAKEY ANGULADA PARA AORTA 60 32	2
PINCA DEBAKEY DISSECCAO 20CM	4
PINCA DEBAKEY DISSECCAO 24CM	6
PINCA DEBAKEY DISSECCAO 30CM	8
PINCA SATINSKY 24,5 CM - PONTA 45MM	1

PMSJP
FL.(S)
Nº 757
RÚBRICA:

PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM WIDIA 14CM	2
PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM WIDIA 17CM	4
PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM WIDIA 25CM	1
PORTA AGULHA MICROVASCULAR COM WIDIA 20C	4
PORTA AGULHA MICROVASCULAR COM WIDIA 18C	2
PORTA AGULHA MICROVASCULAR COM WIDIA 23C	2
PORTA AGULHA RYDER COM WIDIA 23CM	1
TESOURA METZENBAUM DELICADA CURVA 18CM	2
TESOURA METZENBAUM DELICADA CURVA 20CM	6
TESOURA DIETRICH 45 GRAUS	1
TESOURA DIETRICH 60 GRAUS	1
TESOURA METZENBAUM DELICADA CURVA 15CM	2
PORTA AGULHA QUINELATO PARA CORONARIA CO	2

PMSJP
FL.(S)
Nº 758
RÚBRICA:

PINCA MOYNIHAN 23CM	6

Nota 0645:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	QUANT.
PINÇA SATINSKY 24,5CM - PONTA 35MM	2
PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM WIDIA	2
TESOURA METZENBAUM DELICADA CURVA 15CM	1

Nota 0646:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	QUANT.
7890000025805 - AFAST. FARABEUF ADULTO13MM15CM PAR	2,00
7890000026536 - CLIP MAYO PORTA PINÇA 14CM	5,00
7890000028479 - PINÇA ADSON COM DENTE 12CM	2,00
7890000028561 - PINÇA ALLIS 20CM - 5X6 DENTES	4,00
7890000028660 - PINÇA BACKHAUS 15CM	10,00

PMSJP
Fls.(s)
Nº 759
RÚBRICA:

7890000029483 - PINÇA DEBAKEY DISSECÇÃO 30CM	2,00
7890000029667 - PINÇA DENTE DE RATO 20CM	2,00
7890000029797 - PINÇA DIETRICH 24CM	2,00
7890000030120 - PINÇA FOERSTER COM SERRILHA RETA 22CM	1,00
7890000030397 - PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12,5CM	6,00
7890000030427 - PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12,5CM	6,00
7890000030502 - PINÇA KELLY CURVA 16CM	6,00
7890000030663 - PINÇA KOCHER RETA 18CM	4,00
7890000030977 - PINÇA MIXTER CURVA 23CM	4,00
7890000031035 - PINÇA MOYNIHAN 23CM	2,00
7898506816019 - PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM WIDIA 17CM	1,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 760
RÚBRICA

7890000032063 - PORTA AGULHA MICROVASCULAR COM WIDIA 18CM	1,00
7890000032803 - TESOURA MAYO STILLE CURVA 17CM	1,00
7890000032865 - TESOURA MAYO STILLE RETA 17CM	1,00
7890000032933 - TESOURA METZENBAUM CURVA 15CM	1,00
7890000032957 - TESOURA METZENBAUM CURVA 20CM	1,00
7890000032971 - TESOURA METZENBAUM CURVA 26CM	1,00
7890000033404 - VÁLVULA DOYEN 120-60MM	1,00
7890000033442 - VÁLVULA DOYEN 60-150MM	1,00
7890000033466 - VÁLVULA DOYEN 90-60MM	1,00

Nota 0663:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	QUANT.
7890000028622 - PINÇA BABY MIXTER CURVA 19CM	2,00
7890000028981 - PINÇA CHERON	2,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 761
RÚBRICA

7890000032025 - PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM WIDIA 20CM	1,00
7890000032049 - PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM WIDIA 30CM	1,00
TESOURA METZENBAUM CURVA 23CM	1,00

Nota 0695:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	QUANT.
7890000032216 - PORTA AGULHA RYDER COM WIDIA 18CM	1,00

Outro assim, declaramos que a referida empresa é considerada nas suas obrigações de fornecimento e Capacidade Técnica, não constando de nossos registros, até a presente data, qualquer anotação ou ato que a desabone.

Aracaju, 12 de Dezembro de 2024

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
MAYSA LIMA MENEZES
Data: 12/12/2024 09:05:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maysa Lima Menezes

Gerente da Eng Clínica – FBHC

HOSPITAL CIRURGIA

PMSJP
FL.(S)
Nº 767
RÚBRICA

Av. Desembargador Maynard, 174 - Bairro Cirurgia - CEP 49.055-210 - Aracaju/SE - CNPJ: 13.016.332/0001-06
Tel.: (79)2106-7244 / (79) 2106-7312 E-mail: licitacao@fbhc.org.br

PMSJP
FL.(5)
763
RÚBRICA

RECEBEMOS DE MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORT. E EXPORT. DE PRODUTOS HOS, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO 22/04/2024 09:06:35 VALOR R$ 737,94 DESTINATÁRIO FUNDACAO DE BENEFICENCIA HOSPITAL DE CIRURGIA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000000695
SÉRIE 1

MedicalMed

MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORT. E EXPORT.
RUA CONDE IRAJA 60
PAJUCARA Cep: 57030-150
Maceió/AL Fone
E-mail: financeiro@medicalmedhosp.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000000695
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
27.2404.27.705.997/0001-31-55-001-000.000.695-142.910.708-8

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC.ADQ.OU REC TERC	Nº 327240010220047 Data 22/04/2024 09:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
247324612		27.705.997/0001-31

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDACAO DE BENEFICENCIA HOSPITAL DE CIRURGIA	13.016.332/0001-06	22/04/2024

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
AV DESEMBARGADOR MAYNARD 174	CIRURGIA	49055-210	22/04/2024

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Aracaju	(79)21067244	SE	ISENTO	

FATURA/DUPLICATA (Número - Vencimento - Valor)

001 - 18/05/2024 - R$ 368,97	002 - 17/06/2024 - R$ 368,97		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO	VALOR ICMS	FCP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	FCP ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	737,94

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	737,94

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOR

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE DE VOLUMES	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (Kg)	PESO LÍQUIDO (Kg)

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FUNDACAO DE BENEFICENCIA HOSPITAL DE CIRURGIA	13016332000106	-

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
Rua Permínio de Souza, 170	Cirurgia	49055530

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
Aracaju	-	7921067244

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DESC TOTAL	B.CÁLC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3221	7890000032216 - PORTA AGULHA RYDER COM WIDIA 18CM	90189099	0102	6108	UN	1,00	737,94	737,94						

DADOS ADICIONAIS

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741 /2012): R$ 247,43 FONTE: IBPT Pedido: 108 Vend: KENIA KOLBE REF.: AO COMPLEMENTO DO ORÇAMENTO Nº 2430 OC Nº 7037/2023-0 A/C LEANDRO LISBOA
End. Entrega: Rua Permínio de Souza, 170 / Cirurgia / Aracaju/SE / CEP 49055-530

RESERVADO AO FISCO

PMSJP
FL.(S) 764
RÚBRICA

RECEBEMOS DE MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORT. E EXPORT. DE PRODUTOS HOS, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO 07/02/2024 15:20:42 VALOR R$ 7.132,58 DESTINATÁRIO FUNDACAO DE BENEFICENCIA HOSPITAL DE CIRURGIA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000000645
SÉRIE 1

MedicalMed

MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORT. E EXPORT.
RUA CONDE IRAJA 60
PAJUCARA Cep: 57030-150
Maceió/AL Fone
E-mail: financeiro@medicalmedhosp.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000000645
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
27.2402.27.705.997/0001-31-55-001-000.000.645-116.380.751-3

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC.ADQ.OU REC TERC	Nº 327240003286164 Data 07/02/2024 15:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
247324612		27.705.997/0001-31

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDACAO DE BENEFICENCIA HOSPITAL DE CIRURGIA	13.016.332/0001-06	07/02/2024

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
AV DESEMBARGADOR MAYNARD 174	CIRURGIA	49055-210	07/02/2024

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Aracaju	(79)21067244	SE	ISENTO	

FATURA/DUPLICATA (Número - Vencimento - Valor)

001 - 08/03/2024 - R$ 3.566,29	002 - 07/04/2024 - R$ 3.566,29		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO	VALOR ICMS	FCP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	FCP ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.132,58

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.132,58

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOR

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO [1]	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE DE VOLUMES	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (Kg)	PESO LÍQUIDO (Kg)

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FUNDACAO DE BENEFICENCIA HOSPITAL DE CIRURGIA	13016332000106	-

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
Rua Permínio de Souza, 170	Cirurgia	49055530

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
Aracaju	-	7921067244

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DESC TOTAL	B.CÁLC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3156	7890000031561 - PINÇA SATINSKY 24,5CM - PONTA 35MM	90189099	0102	6108	UN	2,00	2.711,64	5423,28						
3202	7890000032025 - PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM WIDIA 20CM	90189099	0102	6108	UN	2,00	764,25	1528,50						
3304	7890000033046 - TESOURA METZENBAUM DELICADA CURVA 15CM	90189099	0102	6108	UN	1,00	180,80	180,80						

DADOS ADICIONAIS

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741 /2012): R$ 2.391,56 FONTE: IBPT Pedido: 24 Vend: KENIA RIBEIRO DA ROCHA KOLBE REF.: ENVIO PARCIAL DO ORÇAMENTO Nº 2430 ORDEM DE COMPRA Nº 7037/2023-0 A/C LEANDRO LISBOA
End. Entrega: Rua Permínio de Souza, 170 / Cirurgia / Aracaju/SE / CEP 49055-530

RESERVADO AO FISCO

PMSJP
FL.(S)

RECEBEMOS DE MEDICALMED REPRE IMPORT E EXP DE PROD HOSP LTDA EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 22/12/2023 - DEST. / REM.: FUNDACAO DE BENEFICENCIA HOSPITAL DE CIRURGIA - VALOR TOTAL: R$ 34.792,42		NF-e Nº 000.000.629 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

RUBRICA:

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

MEDICALMED REPRE IMPORT E EXP DE PROD HOSP LTDA EPP

RUA CONDE IRAJA, 60 SALA 104 - PAJUCARA - CEP:57030-150 - MACEIO - AL
TEL: (82)3026-2776

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.629 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2723 1227 7059 9700 0131 5500 1000 0006 2915 1800 5122

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
6108 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiro		327230030048858 22/12/2023 09:31:45
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
247324612		27.705.997/0001-31

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDACAO DE BENEFICENCIA HOSPITAL DE CIRURGIA			13.016.332/0001-06	22/12/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AV DESEMBARGADOR MAYNARD, 174	CIRURGIA		49055-210	22/12/2023
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ARACAJU	(79)2106-7244	SE		09:29:06

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	34.792,42

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.792,42

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1 - DESTINATARIO				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
QH80514	CLIP MAYO PORTA PINCA 14CM	90189099	0102	6108	UN	15	135,62	2.034,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
QZ32132	PINCA DEBAKEY ANGULADA PARA AORTA 60 32	90189099	0102	6108	UN	2	2.892,85	5.785,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
QZ10020	PINCA DEBAKEY DISSECCAO 20CM	90189099	0102	6108	UN	4	252,19	1.008,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
QZ10024	PINCA DEBAKEY DISSECCAO 24CM	90189099	0102	6108	UN	6	284,96	1.709,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
QZ10030	PINCA DEBAKEY DISSECCAO 30CM	90189099	0102	6108	UN	8	340,51	2.724,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
QZ32745	PINCA SATINSKY 24,5 CM - PONTA 45MM	90189099	0102	6108	UN	1	2.711,63	2.711,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
QW40014	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM WIDIA 14CM	90189099	0102	6108	UN	2	527,91	1.055,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
QW40017	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM WIDIA 17CM	90189099	0102	6108	UN	4	557,25	2.229,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
QW40025	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM WIDIA 25CM	90189099	0102	6108	UN	1	845,09	845,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
QW71420	PORTA AGULHA MICROVASCULAR COM WIDIA 20C	90189099	0102	6108	UN	4	693,27	2.773,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
QW71418	PORTA AGULHA MICROVASCULAR COM WIDIA 18C	90189099	0102	6108	UN	2	666,33	1.332,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
QW71423	PORTA AGULHA MICROVASCULAR COM WIDIA 23C	90189099	0102	6108	UN	2	838,62	1.677,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
QW72423	PORTA AGULHA RYDER COM WIDIA 23CM	90189099	0102	6108	UN	1	864,64	864,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
QT33118	TESOURA METZENBAUM DELICADA CURVA 18CM	90189099	0102	6108	UN	2	199,95	399,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
QT33120	TESOURA METZENBAUM DELICADA CURVA 20CM	90189099	0102	6108	UN	6	211,76	1.270,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
QZ83545	TESOURA DIETRICH 45 GRAUS	90189099	0102	6108	UN	1	1.231,26	1.231,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
QZ83560	TESOURA DIETRICH 60 GRAUS	90189099	0102	6108	UN	1	1.231,26	1.231,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
QT33115	TESOURA METZENBAUM DELICADA CURVA 15CM	90189099	0102	6108	UN	2	180,80	361,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
REF.: AO ENVIO PARCIAL DO ORCAMENTO N 2430 ORDEM DE COMPRA N 7037 **(Val Aprox Tributos: R$ 8.698,11 (25,00%) (S/NCM:0) Fonte: IBPT)**	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDICALMED REPRE IMPORT E EXP DE PROD HOSP LTDA EPP

RUA CONDE IRAJA, 60 SALA 104 - PAJUCARA - CEP:57030-150 - MACEIO - AL
TEL: (82)3026-2776

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.629 fl. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2723 1227 7059 9700 0131 5500 1000 0006 2915 1800 5122

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
6108 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiro	327230030048858 22/12/2023 09:31:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
247324612		27.705.997/0001-31

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
QW77020	PORTA AGULHA QUINELATO PARA CORONARIA CO	90189099	0102	6108	UN	2	921,82	1.843,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
QF67123	PINCA MOYNIHAN 23CM	90189099	0102	6108	UN	6	283,74	1.702,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 766
RÚBRICA

PMSJP
FL.(S)
767

RECEBEMOS DE MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORT. E EXPORT. DE PRODUTOS HOS, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO 12/03/2024 15:09:46 VALOR R$ 2.855,32 DESTINATÁRIO FUNDACAO DE BENEFICENCIA HOSPITAL DE CIRURGIA		Nº 000000663
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 1 RÚBRICA

MedicalMed

MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORT. E EXPORT.
RUA CONDE IRAJA 60
PAJUCARA Cep: 57030-150
Maceió/AL Fone
E-mail: financeiro@medicalmedhosp.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000000663
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
27.2403.27.705.997/0001-31-55-001-000.000.663-181.464.706-5

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida	Nº 327240006230107 Data 12/03/2024 15:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
247324612		27.705.997/0001-31

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDACAO DE BENEFICENCIA HOSPITAL DE CIRURGIA	13.016.332/0001-06	12/03/2024

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
AV DESEMBARGADOR MAYNARD 174	CIRURGIA	49055-210	12/03/2024

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Aracaju	(79)21067244	SE	ISENTO	

FATURA/DUPLICATA (Número - Vencimento - Valor)

001 - 10/04/2024 - R$ 1.427,66	002 - 10/05/2024 - R$ 1.427,66		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO	VALOR ICMS	FCP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	FCP ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.855,32

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.855,32

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOR

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO [1]	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE DE VOLUMES	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (Kg)	PESO LÍQUIDO (Kg)

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FUNDACAO DE BENEFICENCIA HOSPITAL DE CIRURGIA	13016332000106	-

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
Rua Permínio de Souza, 170	Cirurgia	49055530

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
Aracaju	-	7921067244

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DESC TOTAL	B.CÁLC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2862	7890000028622 - PINÇA BABY MIXTER CURVA 19CM	90189099	0102	6108	UN	2,00	218,53	437,06						
2898	7890000028981 - PINÇA CHERON	90189099	0102	6108	UN	2,00	189,92	379,84						
3202	7890000032025 - PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM WIDIA 20CM	90189099	0102	6108	UN	1,00	764,25	764,25						
3204	7890000032049 - PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM WIDIA 30CM	90189099	0102	6108	UN	1,00	1.015,09	1015,09						
3296	7890000032964 - TESOURA METZENBAUM CURVA 23CM	90189099	0102	6108	UN	1,00	259,08	259,08						

DADOS ADICIONAIS

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741 /2012): R$ 957,39 FONTE: IBPT PEDIDO: 59 REF.: AO ENVIO PARCIAL DO ORÇAMENTO Nº 2434 A/C DE LEANDRO LISBOA
End. Entrega: Rua Permínio de Souza, 170 / Cirurgia / Aracaju/SE / CEP 49055-530

RESERVADO AO FISCO

PMSJP

FL.(5)

RECEBEMOS DE MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORT. E EXPORT. DE PRODUTOS HOS, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO 07/02/2024 15:24:26 VALOR R$ 15.014,39 DESTINATÁRIO FUNDACAO DE BENEFICENCIA HOSPITAL DE CIRURGIA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº 765

Nº 000000646

SÉRIE 1

RÚBRICA

MedicalMed

MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORT. E EXPORT.
RUA CONDE IRAJA 60
PAJUCARA Cep: 57030-150
Maceió/AL Fone
E-mail: financeiro@medicalmedhosp.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000000646
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 2

CHAVE DE ACESSO
27.2402.27.705.997/0001-31-55-001-000.000.646-135.803.754-4

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC.ADQ.OU REC TERC	Nº 327240003286666 Data 07/02/2024 15:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
247324612		27.705.997/0001-31

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDACAO DE BENEFICENCIA HOSPITAL DE CIRURGIA	13.016.332/0001-06	07/02/2024

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
AV DESEMBARGADOR MAYNARD 174	CIRURGIA	49055-210	07/02/2024

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Aracaju	(79)21067244	SE	ISENTO	

FATURA/DUPLICATA (Número - Vencimento - Valor)

001 - 07/02/2024 - R$ 9.411,93	002 - 09/03/2024 - R$ 2.801,23	003 - 08/04/2024 - R$ 2.801,23	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO	VALOR ICMS	FCP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	FCP ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.014,39

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.014,39

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOR

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	[1]				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE DE VOLUMES	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (Kg)	PESO LÍQUIDO (Kg)

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FUNDACAO DE BENEFICENCIA HOSPITAL DE CIRURGIA	13016332000106	-

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
Rua Permínio de Souza, 170	Cirurgia	49055530

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
Aracaju	-	7921067244

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DESC TOTAL	B.CÁLC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2580	7890000025805 - AFAST. FARABEUF ADULTO13MM15CM PAR	90189099	0102	6108	UN	2,00	135,00	270,00						
2653	7890000026536 - CLIP MAYO PORTA PINÇA 14CM	90189099	0102	6108	UN	5,00	135,62	678,10						
2847	7890000028479 - PINÇA ADSON COM DENTE 12CM	90189099	0102	6108	UN	2,00	83,31	166,62						
2856	7890000028561 - PINÇA ALLIS 20CM - 5X6 DENTES	90189099	0102	6108	UN	4,00	298,27	1193,08						
2866	7890000028660 - PINÇA BACKHAUS 15CM	90189099	0102	6108	UN	10,00	200,97	2009,70						
2948	7890000029483 - PINÇA DEBAKEY DISSECÇÃO 30CM	90189099	0102	6108	UN	2,00	340,51	681,02						
2966	7890000029667 - PINÇA DENTE DE RATO 20CM	90189099	0102	6108	UN	2,00	115,13	230,26						
2979	7890000029797 - PINÇA DIETRICH 24CM	90189099	0102	6108	UN	2,00	430,05	860,10						
3012	7890000030120 - PINÇA FOERSTER COM SERRILHA RETA 22CM	90189099	0102	6108	UN	1,00	189,33	189,33						
3039	7890000030397 - PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12,5CM	90189099	0102	6108	UN	6,00	119,67	718,02						
3042	7890000030427 - PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12,5CM	90189099	0102	6108	UN	6,00	119,67	718,02						
3050	7890000030502 - PINÇA KELLY CURVA 16CM	90189099	0102	6108	UN	6,00	134,06	804,36						
3066	7890000030663 - PINÇA KOCHER RETA 18CM	90189099	0102	6108	UN	4,00	184,76	739,04						
3097	7890000030977 - PINÇA MIXTER CURVA 23CM	90189099	0102	6108	UN	4,00	279,26	1117,04						
3103	7890000031035 - PINÇA MOYNIHAN 23CM	90189099	0102	6108	UN	2,00	283,74	567,48						
3518	7898506816019 - PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM WIDIA 17CM	90189099	0102	6108	PC	1,00	557,25	557,25						
3206	7890000032063 - PORTA AGULHA MICROVASCULAR COM WIDIA 18CM	90189099	0102	6108	UN	1,00	666,33	666,33						
3280	7890000032803 - TESOURA MAYO STILLE CURVA 17CM	90189099	0102	6108	UN	1,00	185,66	185,66						

PMSJP
FL.(S)
Nº 769
RÚBRICA

Nº 000000646 SÉRIE: 1 FOLHA: 2 / 2

CÓD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DESC TOTAL	B.CÁLC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
3286	7890000032865 - TESOURA MAYO STILLE RETA 17CM	90189099	0102	6108	UN	1,00	164,81	164,81						
3293	7890000032933 - TESOURA METZENBAUM CURVA 15CM	90189099	0102	6108	UN	1,00	160,66	160,66						
3295	7890000032957 - TESOURA METZENBAUM CURVA 20CM	90189099	0102	6108	UN	1,00	207,46	207,46						
3297	7890000032971 - TESOURA METZENBAUM CURVA 26CM	90189099	0102	6108	UN	1,00	335,21	335,21						
3340	7890000033404 - VÁLVULA DOYEN 120-60MM	90189099	0102	6108	UN	1,00	598,28	598,28						
3344	7890000033442 - VÁLVULA DOYEN 60-150MM	90189099	0102	6108	UN	1,00	598,28	598,28						
3346	7890000033466 - VÁLVULA DOYEN 90-60MM	90189099	0102	6108	UN	1,00	598,28	598,28						

DADOS ADICIONAIS

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741 /2012): **R$ 5.034,32 FONTE: IBPT Pedido: 23 Vend: KENIA RIBEIRO DA ROCHA KOLBE REF.: ENVIO PARCIAL DO ORÇAMENTO Nº 2434 ORDEM DE COMPRA Nº 7584/2023-0 A/C LEANDRO LISBOA**
End. Entrega: Rua Permínio de Souza, 170 / Cirurgia / Aracaju/SE / CEP 49055-530

RESERVADO AO FISCO

Nº 000000646 SÉRIE: 1 FOLHA: 2 / 2

Nº 000000646 SÉRIE: 1 FOLHA: 2 / 2

PMSJP
FL.(S)
Nº 270
RÚBRICA:

HOSPITAL SÃO PAULO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.705.997/0001-31, com endereço na Rua Conde Iraja, nº 60 - SALA 104 - Pajuçara – Maceió/AL, forneceu ao ***HOSPITAL SAO PAULO LTDA*, inscrita no CNPJ nº 01.775.217/0001-36** os materiais abaixo referidos, atendendo integralmente as especificações contratadas, referente **as Notas Fiscais nº 0550.**

CABO BISTURI N 3	5,00
PINCA COLLIN OVAL 19 CM	10,00
PINCA CHERON	10,00
PINCA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12, 5CM	6,00
PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12, 5CM	6,00
PINCA KELLY RETA 16CM	6,00
PINCA KELLY CURVA 16CM	6,00
PINCA FOERSTER C/SERRILHA RETA 19 CM	10,00
PINCA REYNALD 20CM	1,00
PINCA BACKHAUS 13CM	15,00
AFASTADOR FARABEUF ADULTO 13MM 15CM PAR	4,00
PINCA ALLIS 15CM 5X6 DENTES	15,00
PINCA BAB COCK 20CM	5,00
PINCA DUVAL 18CM	5,00
TESOURA METZENBAUM RETA 18CM	5,00
TESOURA METZENBAUM CURVA 18CM	5,00
TESOURA QUINELATO IRIS FINA / FINA RETA	5,00
TESOURA QUINELATO IRIS FINA / FINA CURVA	5,00
TESOURA METZENBAUM RETA 18CM	4,00
TESOURA METZENBAUM CURVA 18CM	4,00
CABO BISTURI N 7	4,00
PORTA AGULHA MICROVASCULAR COM WIDIA 18C	1,00
PINCA SACA CALCIO RETA	1,00

Outro assim, declaramos que a referida empresa é considerada nas suas obrigações de fornecimento e Capacidade Técnica, não constando de nossos registros, até a presente data, qualquer anotação ou ato que a desabone.

Sexta-Feira, 08 de Novembro de 2024

HOSPITAL SÃO PAULO LTDA
Maria do Perpétuo Socorro S. Medeiros
Coordenadora Setor de Compras
CPF: 288.175.183-49

Av. Lindolfo Monteiro, 1551 - Jockey Club- Cep 64049-440 – Teresina-Pi
Telefone: (86)3216-9300/Fax (86)3216-9404
www.hsp.com.br

PMSJP

FL.(S)

RECEBEMOS DE MEDICALMED REPRE IMPORT E EXP DE PROD HOSP LTDA EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 10/05/2023 - DEST. / REM.: HOSPITAL SAO PAULO LTDA - VALOR TOTAL: R$ 22.736,09

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 771

RÚBRICA:

NF-e
Nº 000.000.550
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

MEDICALMED REPRE IMPORT E EXP DE PROD HOSP LTDA EPP

RUA CONDE IRAJA, 60 SALA 104 - PAJUCARA - CEP:57030-150 - MACEIO - AL
TEL.: (82)3026-2776

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.550 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2723 0527 7059 9700 0131 5500 1000 0005 5015 1800 5129

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
6108 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiro	327230010630097 10/05/2023 16:07:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
247324612		27.705.997/0001-31

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
HOSPITAL SAO PAULO LTDA			01.775.217/0001-36	10/05/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AV LINDOLFO MONTEIRO, 1551	JOCKEY CLUB		64049-440	10/05/2023
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
TERESINA	(86)3216-9300	PI		16:03:50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	22.736,09

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.736,09

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1 - DESTINATARIO				48.740.351/0026-13

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD BR 101 SUL, KM 81,63 - S/N - GUARARAPES	JABOATAO DOS GUARARAPES	PE	032902719

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2			792		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
QA11003	CABO BISTURI N 3	90189099	0102	6108	UN	5	74,23	371,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
QF27019	PINCA COLLIN OVAL 19 CM	90189099	0102	6108	UN	10	237,94	2.379,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
QF29025	PINCA CHERON	90189099	0102	6108	UN	10	173,37	1.733,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
QF31012	PINCA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12, 5CM	90189099	0102	6108	UN	6	109,24	655,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
QF31112	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12, 5CM	90189099	0102	6108	UN	6	109,24	655,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
QF33016	PINCA KELLY RETA 16CM	90189099	0102	6108	UN	6	122,38	734,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
QF33116	PINCA KELLY CURVA 16CM	90189099	0102	6108	UN	6	122,38	734,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
QF35219	PINCA FOERSTER C/SERRILHA RETA 19 CM	90189099	0102	6108	UN	10	166,34	1.663,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
QF60020	PINCA REYNALD 20CM	90189099	0102	6108	UN	1	257,82	257,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
QF91513	PINCA BACKHAUS 13CM	90189099	0102	6108	UN	15	110,41	1.656,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
QG66515	AFASTADOR FARABEUF ADULTO 13MM 15CM PAR	90189099	0102	6108	UN	4	123,23	492,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
QL13415	PINCA ALLIS 15CM 5X6 DENTES	90189099	0102	6108	UN	15	129,41	1.941,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
QL19220	PINCA BAB COCK 20CM	90189099	0102	6108	UN	5	166,08	830,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
QL48218	PINCA DUVAL 18CM	90189099	0102	6108	UN	5	329,97	1.649,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
QT28018	TESOURA METZENBAUM RETA 18CM	90189099	0102	6108	UN	5	173,19	865,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
QT28518	TESOURA METZENBAUM CURVA 18CM	90189099	0102	6108	UN	5	176,20	881,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
QT82211	TESOURA QUINELATO IRIS FINA / FINA RETA	90189099	0102	6108	UN	5	87,28	436,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
QT82311	TESOURA QUINELATO IRIS FINA / FINA CURVA	90189099	0102	6108	UN	5	87,28	436,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
QT28018	TESOURA METZENBAUM RETA 18CM	90189099	0102	6108	UN	4	173,19	692,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
QT28518	TESOURA METZENBAUM CURVA 18CM	90189099	0102	6108	UN	4	176,20	704,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
QA11007	CABO BISTURI N 7	90189099	0102	6108	UN	4	88,79	355,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Referente aos Orcamentos unificados n 2033 e 2034 Pedido Medicalmed n 75 / NF Quinelato n 167.656 / 167.657 RESPONSAVEL: Socorro Medeiros - Setor de Compras (86) 8802-7881 Enviar pedido pela braspress **(Val Aprox Tributos: R$ 5.684,02 (25,00%) (S/NCM:0) Fonte: IBPT)** **/ Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: R$ Valor do ICMS Interestadual para UF de destino: R$. Valor do ICMS Interestadual para UF do remetente: R$ /**	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDICALMED REPRE IMPORT E EXP DE PROD HOSP LTDA EPP

RUA CONDE IRAJA, 60 SALA 104 - PAJUCARA - CEP:57030-150 - MACEIO - AL
TEL: (82)3026-2776

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.550 fl. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2723 0527 7059 9700 0131 5500 1000 0005 5015 1800 5129

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
6108 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiro		327230010630097 10/05/2023 16:07:02
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
247324612		27.705.997/0001-31

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
QW71418	PORTA AGULHA MICROVASCULAR COM WIDIA 18C	90189099	0102	6108	UN	1	608,24	608,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
QZ90001	PINCA SACA CALCIO RETA	90189099	0102	6108	UN	1	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 771
RÚBRICA

Hospital Memorial Ágape

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
(COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA O DESEMPENHO)

Atestamos para os devidos fins, que a empresa MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.705.997/0001-31, com endereço na Rua Conde Iraja, nº 60 - SALA 104 - Pajuçara – Maceió/AL, forneceu ao *HOSPITAL MEMORIAL AGAPE S/A*, inscrita no CNPJ nº 36.308.155/0001-37 os materiais abaixo referidos, atendendo integralmente as especificações contratadas, referente as Notas Fiscais nº 0757, 0758 e 0759.

Nota 0757:

TESOURA QUINELATO IRIS F F CURVA 11,5CM	1,00
AFASTADOR GILLIES N 1	1,00
CABO BISTURI N 3	1,00
CANULA FRAZIER 22CM	1,00
DESCOLADOR FREER DUPLO	1,00
DESCOLADOR MOLT N9	2,00
PINCA JABOMA COM WIDIA	2,00
TESOURA GOLDMANN FOX CURVA 11,5CM	1,00
AFASTADOR ATM ANTERIOR	1,00
AFASTADOR ATM POSTERIOR	1,00
AFASTADOR HARGIS	1,00
AFASTADOR OBWEGESER 7 X 30MM PARA BAIXO	2,00
AFASTADOR OBWEGESER MODIFICADO	2,00
CINZEL WAGNER RETO 4MM	1,00
DESCOLADOR DUPLO RETO BUSER	1,00
LIMA PARA OSSO MILLER 1	1,00
TESOURA DEAN SERRILHADA	2,00
AFASTADOR OBWEGESER PARA BAIXO 42MM	1,00
PINCA DIETRICH 16CM	1,00
PINCA KELLY CURVA 16CM	2,00
PINCA KOCHER CURVA 18CM	1,00
PINÇA MIXTER 20CM	1,00
PORTA AGULHA DERF COM WIDIA 12CM	1,00
PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM WIDIA 14CM	1,00

Nota 0758:

TESOURA METZENBAUM DELICADA CURVA 18CM	1,00
AFASTADOR MINNESOTA	1,00
CABO BISTURI N 3	1,00
CANULA FRAZIER 22CM	1,00
DESCOLADOR MOLT N9	1,00
PINCA JABOMA COM WIDIA	1,00
ALAVANCA APEXO 303	1,00
ALAVANCA POTTS ESQUERDA	1,00
ALAVANCA SELDIN 1L	1,00
ALAVANCA SELDIN 1R	1,00

Scanned with CamScanner

Hospital Memorial Ágape

ALAVANCA SELDIN 2	1,00
ALVEOLOTOMO LUER CURVO	1,00
TESOURA GOLDMANN FOX CURVA 11,5CM	1,00
LIMA SELDIN N 1	1,00
ALAVANCA POTTS DIREITA	1,00
CURETA LUCAS N 84	1,00
PINCA DIETRICH 16CM	1,00
PINÇA MIXTER 20CM	1,00
PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM WIDIA 17CM	1,00

Nota 0759:

TESOURA JOSEPH RETA 15CM	1,00
TESOURA METZENBAUM DELICADA CURVA 18CM	1,00
TESOURA METZENBAUM DELICADA RETA 18CM	1,00
ABAIXA LINGUA BRUENINGS	1,00
ABAIXA LINGUA WIEDER	1,00
AFASTADOR DE BASE MANDIBULAR LARGO	1,00
AFASTADOR GILLIES N 1	1,00
AFASTADOR LABIAL ORINGER	1,00
AFASTADOR LANGENBECK DUPLO OMIQ	1,00
AFASTADOR LANGENBECK OMIQ	1,00
AFASTADOR MINNESOTA	2,00
AFASTADOR OBWEGESER PARA MENTO	1,00
AFASTADOR OBWEGESER PARA PROGENISMO	1,00
CABO BISTURI N 3	2,00
CANULA FRAZIER 22CM	2,00
CANULA Y ANKAUER	1,00
CINZEL COM MARCA DE PROFUNDIDADE 09MM CURVA FORTE	1,00
CINZEL WAGNER COM PONTA OLIVA	1,00
CINZEL WAGNER CURVO 8MM	2,00
CINZEL WAGNER RETO 8MM	2,00
DESCOLADOR DE FREER CURVO	1,00
DESCOLADOR EM J	1,00
DESCOLADOR FREER DUPLO	2,00
DESCOLADOR MOLT N9	2,00
DESCOLADOR PARA RAMO SVERZUT	1,00
ELEVADOR SELDIN N 23	1,00
ESPATULA COM PONTA V	1,00
ESPATULA FLEXIVEL 10MM X 20CM	1,00
ESPATULA FLEXIVEL LARGA 16MM X 20CM	1,00
GANCHO BARROS	1,00
GANCHO PARA MOVIMENTACAO TESSIER	1,00
LOCALIZADOR DE NERVO HAYASHI N 1	1,00
MARTELO MEAD	1,00
PAQUIMETRO TIPO AGULHA 10CM	1,00
PINCA ALLIS 15CM 5X6 DENTES	2,00
PINCA ALLIS MODIFICADA 15CM	1,00
PINCA BEYER	1,00
PÍNCA JABOMA COM WIDIA	1,00
PINCA KOCHER ANGULADA 14CM	1,00
POSICIONADOR CONDILAR	1,00
RASPA PARA OSSO MEDIA	1,00
REGUA MILIMETRADA	1,00
SEPARADOR CAVIDADE	1,00
SEPARADOR SAGITAL DIREITO 9MM	1,00
SEPARADOR SAGITAL ESQUERDO 9MM	1,00

Scanned with CamScanner

Hospital Memorial Ágape

TESOURA COROA E OURO RETA 11CM	1,00
LIMA SELDIN N 1	1,00
OSTEOTOMO LEXER RETO 08MM	1,00
AFASTADOR OBWEGESER PARA BAIXO 42MM	2,00
AFASTADOR OBWEGESER PARA BAIXO 62MM	2,00
AFASTADOR OBWEGESER PARA CIMA 42MM	2,00
AFASTADOR OBWEGESER PARA CIMA 62MM	2,00
AFASTADOR OBWEGESER PARA RAMO 65MM	1,00
PINCA DIETRICH 16CM	1,00
PINCA KELLY CURVA 16CM	2,00
PINÇA ROWE DIREITA	2,00
PINÇA ROWE ESQUERDA	1,00
PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM WIDIA	2,00
PORTA AGULHA QUINELATO PARA FIO ACO 16CM	2,00

Outro assim, declaramos que a referida empresa é considerada nas suas obrigações de fornecimento e Capacidade Técnica, não constando de nossos registros, até a presente data, qualquer anotação ou ato que a desabone.

Hospital Memorial Ágape S/A.
Luiza Caroline Oliveira Rocha
Gerente Assistencial

Sexta-Feira, 08 de Novembro de 2024

Scanned with CamScanner

PMSJP
FL.(S)
Nº 776
RÚBRICA:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **MEDICALMED, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, localizada à RUA CONDE DO IRAJÁ, PAJUÇARA Nº 60 SL 104 – 57030-150 MACEIÓ - AL, inscrita no C.N.P.J. sob o **Nº**. 27.705.997/0001-31 e Inscrição Estadual N°. 24732461-2, forneceu para o **VIVAMED EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.131.330/0001-00**, os produtos abaixo discriminados, nas quantidades indicadas, dentro das condições contratuais estabelecidas e no prazo de 15 (quinze) dias.

- MONITOR FETAL (CARDIOTOCOGRAFO) STAR 5000 - MARCA COMEN – 03 UNIDADES

Ribeirão Preto/ SP, 12 de outubro de 2021.

Daiana Beatriz Simões Peixeiro
Portadora do R.G 33.337.149-5-SSP-SP E CPF 222.030.808-17
VIVAMED Equipamentos Médico-Hospitalares

PMSJP
FL. (S)
Nº 777
RÚBRICA:

DEVICES
SISTEMAS MÉDICOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **MEDICALMED REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, localizada à RUA CONDE IRAJÁ N.60,SALA 104– PAJUÇARA- MACEIO-AL. 57030150, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº. 27.705.997/0001-31, forneceu para o DEVICES, SISTEMAS MEDICOS LTDA, os produtos abaixo discriminados, nas quantidades indicadas, dentro das condições contratuais estabelecidas e no prazo de 30 (trinta) dias.

MONITOR MULTIPARAMETRICO – BT-770
- QUANTIDADE: 12 UNIDADES
- MARCA:BISTOS

MONITOR MULTIPARAMETRICO – BT-740
- QUANTIDADE: 01 UNIDADE
- MARCA:BISTOS

CARDIOVERSOR BIFÁSICO – RESCUE LIFE
- QUANTIDADE: 01 UNIDADE
- MARCA: PROGETTI

TERMOMETRO INFRA VERMELHO – GP-300
- QUANTIDADE: 50 UNIDADES
- MARCA: XIANDE – GP 300

Outrossim, declaramos que a referida empresa é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e Capacidade Técnica, não constatando de nossos registros, até a presente data, qualquer anotação ou ato que a desabone.

RIO DE JANEIRO, 19 de NOVEMBRO de 2020

Marco Hissa – Diretor
RG: 12441758-5 (IFP)

DEVICES TECNOLOGIA - CNPJ: 21.430.220/0001-25
Rua Divisória, 10 Sl. 206 Bento Ribeiro - CEP: 21331-250 - Rio de Janeiro-RJ
(21)3024-0694 (21) 97299-9113 devicestecnologia.rj@gmail.com

DEVICES
SISTEMAS MÉDICOS

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **MEDICALMED, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** localizada à RUA CONDE DO IRAJÁ, PAJUÇARA Nº 60 SL 104 – 57030-150 MACEIÓ - AL, inscrita no C.N.P.J. sob o Número 27.705.997/0001-31 e Inscrição Estadual Nº. 24732461-2, **forneceu** para o DEVICES SISTEMAS MÉDICOS LTDA CNPJ:21.430.220/0001-25 , **os produtos abaixo discriminados**, nas quantidades indicadas, dentro das condições contratuais estabelecidas e no prazo de 15 (quinze) dias.

- MONITOR FETAL STAR 5000 - MARCA COMEN – 08 UNIDADES
- MONITOR BT-770 BISTOS – 50 UNIDADES

Marco Hissa
Diretor

DEVICES SISTEMAS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 21.430.220/0001-25

PMSJP
FL.(S)
Nº 779
RÚBRICA:

Atestado de Capacidade Técnica

A empresa **MEDICALMED, REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** localizada à RUA CONDE DO IRAJÁ, PAJUÇARA Nº 60 SL 104 – 57030-150 MACEIÓ - AL, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº. 27.705.997/0001-31 e Inscrição Estadual N°. 24732461-2, **forneceu** para **JCV MANUTENCAO E REPRESENTACAO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, situada na Avenida Protásio Alves nº 2218,** , os produtos abaixo discriminados, nas quantidades indicadas, dentro das condições contratuais estabelecidas e no prazo de 15 (quinze) dias.

- 15 unidades do Monitor BT770, marca BISTOS

- MONITOR FETAL (CARDIOTOCOGRAFO) STAR 5000 - MARCA COMEN– 12 UNIDADES

Mara Ester Czarnobai Gonçalves
Diretora Financeira
RG: 1040221747 / CPF: 489.945.020-68
JCV Manutenção e Representação Comercial de Equipamentos Hospitalares Ltda - EPP

09.572.885/0001-78
I.E 096/3241311
JCV - Manut. e Rep. Com. de
Equip. Hosp. LTDA-ME
Rua São Manoel, 2333
Bairro Rio Branco CEP 90.620-110
Porto Alegre - RS
Telefones (51) 99971.2606 / (51) 3094.3137

PMSJP
FL.(S)
Nº 780
RÚBRICA

CRCRN
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO GRANDE DO NORTE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO
REGISTRO.....	: RN-007966/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.653.564-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 04/05/2026 as 10:19:26.
Válido até: 02/08/2026.
Código de Controle: 7877.8942.7573.2096.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.

PMSJP
FL.(S)
Nº 784
RÚBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Categoria
CONTADORA

Nº Registro
RN-007966/O-0

Nome
LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO

Nascimento
08/07/1974

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
NATAL-RN

Assinatura do Profissional



Filiação
JOSE GUEDES DE MOURA
LUCIENE MODESTO DE MOURA

CPF
021.653.564-66

Documento de Identificação
004.005.468 SSP-RN

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro
24/05/2006

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **2C8972**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/02165356466/codigo/2C8972

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **terça-feira, 18 de abril de 2023, às 17:40.**

PMSJP
FL.(S)
Nº 782
RÚBRICA:

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

FACILITA ALAGOAS

DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA — **1ª VIA - JUNTA COMERCIAL**

Protocolo Junta	NIRE	Cód. Natureza Jurídica	Protocolo Facilita
240505204	27200619325	206-2	ALE2400255720

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS.

NOME: MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
223	223	1	BALANCO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: _____

Nome: Kenia Ribeiro da Rocha Kolbe | Telefone de contato: (84) 3204-6500 | Email: lucinere.moura@bwa.global
Data: 09/08/2024

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- ☐ Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- ☐ Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- ☐ Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em:	Local:	Carimbo e Assinatura:
_____/_____/_____		

PMSJP
FL.(S)
Nº 783
RÚBRICA:

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

FACILITA ALAGOAS

DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA — **2ª VIA - EMPRESÁRIO**

Protocolo Junta	NIRE	Cód. Natureza Jurídica	Protocolo Facilita
240505204	27200619325	206-2	ALE2400255720

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS.

NOME: MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
223	223	1	BALANCO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: _____

Nome: Kenia Ribeiro da Rocha Kolbe | Telefone de contato: (84) 3204-6500 | Email: lucinere.moura@bwa.global
Data: 09/08/2024

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- ☐ Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- ☐ Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- ☐ Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em:	Local:	Carimbo e Assinatura:
_____/_____/_____		

PMSJP
FL.(S)
Nº 784
RÚBRICA:

Balanço patrimonial de 01/01/2023 a 31/12/2023

Empresa: MEDICALMED REPRESENTAÇÕES,IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Livro: 04

CNPJ: 27.705.997/0001-31

Insc. Junta Comercial: 27200619325 Data: 11/05/2017

Endereço: Rua Conde Irajá, 60 Sala 104, Pajuçara - Maceió/AL CEP: 57030-150

Código	Classificação	Nome	Nota	31/12/2023	31/12/2022
1	1	ATIVO		5.213.237,20D	4.556.888,44D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE		5.173.012,89D	4.552.046,37D
3	1.1.1	DISPONÍVEL		3.109.701,73D	3.042.716,65D
4	1.1.1.01	CAIXA GERAL		1.428.834,74D	1.428.834,74D
5	1.1.1.01.0001	CAIXA		1.428.834,74D	1.428.834,74D
6	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO		9.349,42D	40.037,41D
7	1.1.1.02.0001	BANCO DO BRASIL		6.005,78D	16.541,35D
8	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		3.343,64D	23.496,06D
17	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		1.671.517,57D	1.573.844,50D
18	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		1.670.995,10D	1.573.844,50D
19	1.1.1.03.0002	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL		522,47D	0,00
23	1.1.2	CLIENTES		2.006.917,28D	1.509.180,24D
24	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER		2.006.917,28D	1.509.180,24D
25	1.1.2.01.0001	CLIENTES DIVERSOS		2.006.917,28D	1.509.180,24D
45	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS		56.393,88D	149,48D
53	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS		166,99D	149,48D
56	1.1.3.06.0003	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		166,99D	149,48D
57	1.1.3.07	EMPRÉSTIMOS		56.226,89D	0,00
7087	1.1.3.07.0003	EMPRÉSTIMO A TERCEIROS		56.226,89D	0,00
120	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE		40.224,31D	4.842,07D
126	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS		38.550,07D	0,00
133	1.2.2.07	CONTA CORRENTE		38.550,07D	0,00
11413	1.2.2.07.0081	DATAMAG REPRESENTAÇÕES		38.550,07D	0,00
137	1.2.3	INVESTIMENTOS		0,00	2.962,87D
138	1.2.3.01	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.		0,00	2.962,87D
143	1.2.3.01.0005	CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO DESÁGIO		0,00	2.962,87D
158	1.2.4	IMOBILIZADO		1.674,24D	1.879,20D
161	1.2.4.02	IMOBILIZADO		2.050,00D	2.050,00D
9861	1.2.4.02.0001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		2.050,00D	2.050,00D
172	1.2.4.03	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		375,76C	170,80C
176	1.2.4.03.0004	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		375,76C	170,80C
201	2	PASSIVO		5.213.237,20C	4.556.888,44C
202	2.1	PASSIVO CIRCULANTE		932.519,95C	156.366,38C
203	2.1.1	FORNECEDORES		395.708,20C	0,00
204	2.1.1.01	FORNECEDORES NACIONAIS		395.708,20C	0,00
205	2.1.1.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS		395.708,20C	0,00
208	2.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		435.609,96C	125.000,00C
209	2.1.2.01	EMPRÉSTIMOS		435.609,96C	125.000,00C
211	2.1.2.01.0002	EMPRÉSTIMO BANCO DO NORDESTE - CP		89.943,22C	0,00
5021	2.1.2.01.0003	EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA - CP		345.666,74C	125.000,00C
236	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		100.031,91C	30.361,77C
237	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		28.619,65C	8.306,22C
254	2.1.4.01.0032	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		28.619,65C	8.306,22C
267	2.1.4.02	PARCELAMENTO DE IMPOSTOS A RECOLHER		71.412,26C	22.055,55C
32318	2.1.4.02.0008	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - CP		71.412,26C	22.055,55C

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas do SPED CONTÁBIL Nº 04 transmitido em 26/07/2024 conforme identificação do arquivo (hash): B6.FE.71.74.86.1F.9B.63.21.16.3C.DA.78.1B.76.61.02.EF.8D.F5-9 considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996,com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).
- A empresa não possui conselho fiscal instalado;
- A empresa não possui conselho auditoria independente.

Maceió/AL, 12 de agosto de 2024.

KENIA RIBEIRO DA ROCHA KOLBE:10987110683

Assinado digitalmente por KENIA RIBEIRO DA ROCHA KOLBE:10987110683
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Revogacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=KENIA RIBEIRO DA ROCHA KOLBE:10987110683
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.13 15:05:52-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Kenia Ribeiro da Rocha Kolbe
Sócia Administradora
CNH: 05055610895 Detran/MG
CPF: 109.871.106-83

LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466

Assinado digitalmente por LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=28204106000126, OU=videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.13 15:28:41-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucinere Modesto de Moura Nascimento
Contadora
Reg. no CRC - RN sob o No. 007966/O-0
CPF: 021.653.564-66

Balanço patrimonial de 01/01/2023 a 31/12/2023

Empresa: MEDICALMED REPRESENTAÇÕES,IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Livro: 04

CNPJ: 27.705.997/0001-31

Insc. Junta Comercial: 27200619325 Data: 11/05/2017

Endereço: Rua Conde Irajá, 60 Sala 104, Pajuçara - Maceió/AL CEP: 57030-150

Código	Classificação	Nome	Nota	31/12/2023	31/12/2022
274	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		1.169,88C	1.004,61C
275	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		790,22C	745,38C
276	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		790,22C	745,38C
285	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS		291,31C	259,23C
286	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER		115,60C	103,02C
287	2.1.5.02.0005	FGTS A RECOLHER		175,71C	156,21C
290	2.1.5.03	PROVISÕES		88,35C	0,00
291	2.1.5.03.0001	PROVISÕES PARA FÉRIAS		81,81C	0,00
295	2.1.5.03.0005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		6,54C	0,00
332	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		0,00	57.559,17C
333	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		0,00	57.559,17C
347	2.2.1.10	PARCELAMENTO DE IMPOSTOS A RECOLHER - LP		0,00	57.559,17C
7039	2.2.1.10.0007	PARCELAMENTOS IMPOSTOS A RECOLHER - LP		0,00	57.559,17C
355	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.280.717,25C	4.342.962,89C
356	2.3.1	CAPITAL SOCIAL		90.000,00C	90.000,00C
357	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO		90.000,00C	90.000,00C
6867	2.3.1.01.0003	CAPITAL SOCIAL		90.000,00C	90.000,00C
363	2.3.2	RESERVAS		4.190.717,25C	4.252.962,89C
373	2.3.2.03	RESERVAS DE LUCROS		4.190.717,25C	4.252.962,89C
374	2.3.2.03.0001	RESERVA DE LUCROS		4.190.717,25C	4.252.962,89C

PMSJP
FL.(S)
Nº 788
RÚBRICA:

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas do SPED CONTÁBIL Nº 04 transmitido em 26/07/2024 conforme identificação do arquivo (hash): B6.FE.71.74.86.1F.9B.63.21.16.3C.DA.78.1B.76.61.02.EF.8D.F5-9 considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996,com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).
- A empresa não possui conselho fiscal instalado;
- A empresa não possui conselho auditoria independente.

Maceió/AL, 12 de agosto de 2024.

KENIA RIBEIRO DA ROCHA KOLBE:10987110683

Assinado digitalmente por KENIA RIBEIRO DA ROCHA KOLBE:10987110683
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=KENIA RIBEIRO DA ROCHA KOLBE:10987110683
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.13 15:06:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Kenia Ribeiro da Rocha Kolbe
Sócia Administradora
CNH: 05055610895 Detran/MG
CPF: 109.871.106-83

LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466

Assinado digitalmente por LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=26204100000126, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.13 15:26:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucinere Modesto de Moura Nascimento
Contadora
Reg. no CRC - RN sob o No. 007966/O-0
CPF: 021.653.564-66

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 a 31/12/2023

Empresa: MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Livro: 04

CNPJ: 27.705.997/0001-31

Insc. Junta Comercial: 27200619325 Data: 11/05/2017

Endereço: Rua Conde Irajá, 60 Sala 104, Pajuçara - Maceió/AL CEP: 57030-150

PMSJP
FL.(S)
Nº 786
RÚBRICA:

Código	Classificação	Nome	31/12/2023	31/12/2022
1	1			
2	1.01	RECEITA BRUTA	2.812.473,08C	2.006.257,81C
3	1.01.1	RECEITA COM VENDA DE MERCADORIAS	2.808.514,93C	1.956.311,81C
11	1.01.2	RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.958,15C	49.946,00C
4	1.02	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	897.088,55D	376.045,08D
5	1.02.1	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	699.810,45D	196.188,19D
6	1.02.2	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	197.278,10D	179.856,89D
7	1.03	RECEITA LÍQUIDA	1.915.384,53C	1.630.212,73C
8	1.04	CMV	1.467.506,68D	284.324,96D
9	1.04.1	CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	919.451,76D	283.930,74D
25	1.04.2	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	394,22D
16	1.04.3	CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	548.054,92D	0,00
17	1.06	LUCRO BRUTO	447.877,85C	1.345.887,77C
27	1.15	DEPESAS OPERACIONAIS	364.127,33D	44.476,51D
28	1.15.1	DEPESAS COM PESSOAL	26.658,95D	22.923,71D
29	1.15.2	DEPESAS ADMINISTRATIVAS	276.319,05D	2.277,65D
30	1.15.3	DEPESAS TRIBUTÁRIAS	61.149,33D	19.275,15D
33	1.17	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	375,00D
52	1.17.2	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	375,00D
39	1.20	RESULTADO EBIT	83.750,52C	1.301.036,26C
40	1.21	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	38.782,46D	0,00
41	1.21.1	DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	38.782,46D	0,00
44	1.23	RESULTADO EBITDA	44.968,06C	1.301.036,26C
62	1.24	RESULTADO FINANCEIRO	38.045,87D	10.756,90D
63	1.24.1	DESPESAS FINANCEIRAS	39.119,79D	10.756,90D
64	1.24.2	RECEITAS FINANCEIRAS	1.073,92C	0,00
65	1.25	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	204,96D	170,80D
66	1.25.1	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	204,96D	170,80D
48	1.29	RESULTADO DO EXERCÍCIO	6.717,23C	1.290.108,56C
49	1.30	LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	6.717,23C	1.290.108,56C

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas do SPED CONTÁBIL Nº 04 transmitido em 26/07/2024 conforme identificação do arquivo (hash): B6.FE.71.74.86.1F.9B.63.21.16.3C.DA.78.1B.76.61.02.EF.8D.F5-9 considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996,com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação,nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).
- A empresa não possui conselho fiscal instalado;
- A empresa não possui conselho auditoria independente.

Maceió/AL, 12 de agosto de 2024.

KENIA RIBEIRO DA ROCHA KOLBE:10987110683

Assinado digitalmente por KENIA RIBEIRO DA ROCHA KOLBE:10987110683
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=KENIA RIBEIRO DA ROCHA KOLBE:10987110683
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.13 15:07:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Kenia Ribeiro da Rocha Kolbe
Administradora
CNH: 05055610895 Detran/MG
CPF: 109.871.106-83

LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466

Assinado digitalmente por LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=28294108000126, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.13 15:25:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucinere Modesto de Moura Nascimento
Contadora
Reg. no CRC - RN sob o No. 007966/O-0
CPF: 021.653.564-66

Empresa: **MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
C.N.P.J.: **27.705.997/0001-31**
Endereço: **Rua Conde Irajá, 60 Sala 104, Pajuçara - Maceió/AL CEP: 57030-150** Página: 04
Insc. Junta Comercial: 27200619325 Data: 11/05/2017 Livro: 04
Realizado em 31 de Dezembro de 2023

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

PMSJP
FL.(S)
Nº 787
RÚBRICA:

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Reservas Lucros	4.252.962,89
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	(2.962,87)
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	6.717,23
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
Transferências para Reservas	(4.190.717,25)
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(66.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
TOTAL	0,00
DESTINAÇÕES	
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas do SPED CONTÁBIL Nº 04 transmitido em 26/07/2024 conforme identificação do arquivo (hash): B6.FE.71.74.86.1F.9B.63.21.16.3C.DA.78.1B.76.61.02.EF.8D.F5-9 considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).
- A empresa não possui conselho fiscal instalado;
- A empresa não possui conselho auditoria independente.

Maceió/AL, 12 de agosto de 2024.

KENIA RIBEIRO DA ROCHA KOLBE:10987110683

Assinado digitalmente por KENIA RIBEIRO DA ROCHA KOLBE:10987110683
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Revocoso Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=KENIA RIBEIRO DA ROCHA KOLBE:10987110683
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.13 15:08:05-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Kenia Ribeiro da Rocha Kolbe
Administradora
CNH: 05055610895 Detran/MG
CPF: 109.871.106-83

LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466

Assinado digitalmente por LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=28204100000126, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.13 15:23:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucinere Modesto de Moura Nascimento
Contadora
Reg. no CRC - RN sob o No. 007966/O-0
CPF: 021.653.564-66

Empresa: MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 27.705.997/0001-31
Insc. Junta Comercial: 27200619325 Data: 11/05/2017
Endereço: Rua Conde Irajá, 60 Sala 104, Pajuçara - Maceió/AL CEP: 57030-150

Página: 05
Livro: 04

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL EM 31/12/2023

	Capital Social Realizado	Reservas de Capital	Reservas de Lucros					Lucros ou Prej. Acum.	TOTAL
			Legal	Estatutária	Contingências	Expansão	Lucros		
Saldo Inicial em: 01/01/2023	90.000,00	-	-	-	-	-	4.252.962,89	-	4.342.962,89
(+/-) Ajustes Exerc. Anteriores								(2.962,87)	(2.962,87)
(+) Aumento de capital									-
- Incorporação de reservas									-
- Integralização de capital									-
(+) Reversção de RESERVAS									-
a) Reserva Estatutária									-
b) Reserva Contingência									-
c) Reserva Expansão									-
d) Reserva Lucros a realizar									-
(+/-) Resultado Líquido do Ex.								6.717,23	6.717,23
(-) Destinação do resultado									-
- P/ Constituição de reservas									-
a) Reserva Estatutária									-
b) Reserva Contingência									-
c) Reserva Expansão									-
d) Reserva Lucros a realizar									-
e) Reserva Legal									-
-P/ Distribuição								(66.000,00)	(66.000,00)
a) Dividendos (por ações)									-
b) Juros s/ capital proprio									-
									-
Saldo FINAL em: 31/12/2023	90.000,00	-	-	-	-	-	4.252.962,89	(62.245,64)	4.280.717,25

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas do SPED CONTÁBIL Nº 04 transmitido em 26/07/2024 conforme identificação do arquivo (hash): B6.FE.71.74.86.1F.9B.63.21.16.3C.DA.78.1B.76.61.02.EF.8D.F5-9 considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).
- A empresa não possui conselho fiscal instalado;
- A empresa não possui conselho auditoria independente.

Maceió/AL, 12 de agosto de 2024.

KENIA RIBEIRO DA ROCHA KOLBE:10987110683

Assinado digitalmente por KENIA RIBEIRO DA ROCHA KOLBE:10987110683
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=KENIA RIBEIRO DA ROCHA KOLBE:10987110683
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.13 15:09:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Kenia Ribeiro da Rocha Kolbe
Administradora
CNH: 05055610895 Detran/MG
CPF: 109.871.106-83

LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466

Assinado digitalmente por LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=28204108000126, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.13 15:22:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucinere Modesto de Moura Nascimento
Contadora
Reg. no CRC - RN sob o No. 007966/O-0
CPF: 021.653.564-66

MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 27.705.997/0001-31 Página: 06

Insc. Junta Comercial: 27200619325 Data: 11/05/2017 Livro: 04

Endereço: Rua Conde Irajá, 60 Sala 104, Pajuçara - Maceió/AL CEP: 57030-150

PMSJP
FL.(S)
Nº 789
RÚBRICA:

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Lucro do Exercício	6.717,23
(+) Depreciação	204,96
Aumentos de Clientes	(497.737,04)
Redução de Créditos a Receber	(56.244,40)
Redução de Estoques	-
Aumento em Fornecedores	395.708,20
Aumento em Impostos e Contribuições a Pagar	12.149,59
Aumento da Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	-
Aumento de Contas a Pagar	126,65
(-) Ajuste de Exercício Anteriores	(2.962,87)
Decréscimo de Caixa originado das atividades operacionais	**(142.037,68)**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Redução de Empréstimos e Financiamentos	310.609,96
Recebimento de Aumento de Capital	-
Pagamento de Dividendos	(66.000,00)
Decréscimo de Caixa originado das Atividades de Financiamentos	**244.609,96**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Recebimento de Venda de Imobilizado	-
Pagamento de Aquisição de Imobilizado	(35.587,20)
Aplicação de Liquidez Imediata	(97.673,07)
Decréscimo de Caixa originado das Atividades de Investimentos	**(133.260,27)**
ACRÉSCIMO DE CAIXA DO PERÍODO	**(30.687,99)**
Saldo de Caixa e Bancos em 31/12/2022	1.468.872,15
Saldo de Caixa e Bancos em 31/12/2023	**1.438.184,16**
VARIAÇÃO DE CAIXA	**(30.687,99)**

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas do SPED CONTÁBIL Nº 04 transmitido em 26/07/2024 conforme identificação do arquivo (hash): B6.FE.71.74.86.1F.9B.63.21.16.3C.DA.78.1B.76.61.02.EF.8D.F5-9 considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).
- A empresa não possui conselho fiscal instalado;
- A empresa não possui conselho auditoria independente.

Maceió/AL, 12 de agosto de 2024.

KENIA RIBEIRO DA ROCHA KOLBE:10987110683

Assinado digitalmente por KENIA RIBEIRO DA ROCHA KOLBE:10987110683
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=KENIA RIBEIRO DA ROCHA KOLBE:10987110683
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.13 15:09:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Kenia Ribeiro da Rocha Kolbe
Administradora
CNH: 05055610895 Detran/MG
CPF: 109.871.106-83

LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466

Assinado digitalmente por LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=28204106000126, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.13 15:20:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucinere Modesto de Moura Nascimento
Contadora
Reg. no CRC - RN sob o No. 007966/O-0
CPF: 021.653.564-66

MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 27.705.997/0001-31
Insc. Junta Comercial: 27200619325 Data: 11/05/2017
Endereço: Rua Conde Irajá, 60 Sala 104, Pajuçara - Maceió/AL CEP: 57030-150

Página: 07
Livro: 04

PMSJP
FL.(S)
Nº 790
RÚBRICA

BALANÇO PATRIMONIAL PERIODO: 01/01/2023 A 31/12/2023.

Situação econômico-financeira da empresa comprovada através de apuração dos seguintes índices:

- **Índice de Liquidez Corrente:**
  LC: AC / PC = R$ 5.173.012,89 / R$ 5.213.237,20 = 0,99
- **Índice de Endividamento Geral:**
  ET: PC + PNC / AT = R$ 932.519,95 + R$ 0,00 / R$ 5.213.237,20 = 0,18
- **Índice de Liquidez Geral:**
  LG: AC + RLP / PC + PNC = R$ 5.173.012,89 + R$ 38.550,07 / R$ 932.519,95 + R$ 0,00 = 5,59
- **Índice de Solvência geral:**
  SG: AT / PC + PNC = R$ 5.213.237,20 / R$ 932.519,95 + R$ 0,00 = 5,59
- **Índice de Liquidez Seca:**
  LS: (AC – ESTOQUES) / PC = (R$ 5.173.012,89 – R$ 0,00) / R$ 932.519,95 = 5,55
- **Índice de Liquidez Imediata:**
  LI: DISPONIVEL / PC = R$ 3.109.701,73 / R$ 932.519,95 = 3,33
- **Endividamento Corrente:**
  CE: PC / (PC + PNC) = R$ 932.519,95 / (R$ 932.519,95 + R$ 0,00) = 1,00
- **GRAU DE ENDIVIDAMENTO:**
  GE: (PC + PNC) / PL = R$ 932.519,95 + R$ 0,00) / R$ 4.280.717,25 = 0,22
- **Rentabilidade do Ativo:**
  Lucro do Exercício / AT = R$ 6.717,23 / R$ 5.213.237,20 = 0,001
- **Rentabilidade do Patrimônio Líquido:**
  Lucro Líquido / PL = R$ 6.717,23 / R$ 4.280.717,25 = 0,002
- **Capital Circulante Líquido:**
  (AC - PC) = R$ 5.173.012,89 - R$ 932.519,95 = 4.240.492,94

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas do SPED CONTÁBIL Nº 04 transmitido em 26/07/2024 conforme identificação do arquivo (hash): B6.FE.71.74.86.1F.9B.63.21.16.3C.DA.78.1B.76.61.02.EF.8D.F5-9 considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).
- À empresa não possui conselho fiscal instalado;
- À empresa não possui auditoria independente.

Maceió/AL, 12 de agosto de 2024.

KENIA RIBEIRO DA ROCHA KOLBE:10987110683

Assinado digitalmente por KENIA RIBEIRO DA ROCHA KOLBE:10987110683
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=KENIA RIBEIRO DA ROCHA KOLBE:10987110683
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.13 15:10:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Kenia Ribeiro da Rocha Kolbe
Administradora
CNH: 05055610895 Detran/MG
CPF: 109.871.106-83

LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466

Assinado digitalmente por LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=25204106000126, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.13 15:19:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucinere Modesto de Moura Nascimento
Contadora
Reg. no CRC - RN sob o No. 007966/O-0
CPF: 021.653.564-66

Empresa: MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Página: 08
CNPJ: 27.705.997/0001-31
Livro: 04
Insc. Junta Comercial: 24200737635 Data: 13/12/2016
Endereço: Rua Conde Irajá, 60 Sala 104, Pajuçara - Maceió/AL CEP: 57030-150

PMSJP
FL(S)
Nº 79J
RÚBRICA:

BALANÇO PATRIMONIAL 2023 - NOTAS EXPLICATIVAS PERÍODO: 01/01/2023 a 31/12/2023

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

- ✓ Compreensibilidade;
- ✓ Competência;
- ✓ Relevância;
- ✓ Materialidade;
- ✓ Confiabilidade;
- ✓ Primazia da Essência sobre a Forma;
- ✓ Prudência;
- ✓ Integralidade;
- ✓ Comparabilidade;
- ✓ E, Tempestividade.

Desse modo, abaixo apontamos pontos a serem abordados e explicados:

2.3.5.01.0001– Ajuste de Exercícios Anteriores

a) Foi utilizada a conta de Ajustes de Exercícios Anteriores, devido à necessidade de se ajustar o saldo da conta ativo não ter sido contabilizada corretamente, no entanto, o valor referente a baixa do ativo gerando uma redução do Patrimônio Líquido, especificamente um Prejuízo que deixou de ser registrado, conforme segue abaixo.

Ajuste Ativo:

- ➢ 1.2.3.01.0005 – Controladora A – Amortização do Deságio (Baixa do valor R$ 2.962,87 saldo indevido em exercícios anteriores);

b) Considerando as informações citadas na nota anterior, fica evidenciado que a baixa do ativo não registrado nos exercícios anteriores resultou na redução do saldo de Reservas de Lucros.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Maceió/AL, 12 de agosto de 2024.

KENIA RIBEIRO DA ROCHA KOLBE:10987110683

Assinado digitalmente por KENIA RIBEIRO DA ROCHA KOLBE:10987110683
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=KENIA RIBEIRO DA ROCHA KOLBE:10987110683
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.13 15:11:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Kenia Ribeiro da Rocha Kolbe
Administradora
CNH: 05055610895 Detran/MG
CPF: 109.871.106-83

LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466

Assinado digitalmente por LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=28204106000126, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.13 15:17:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucinere Modesto de Moura Nascimento
Contadora
Reg. no CRC - RN sob o No. 007966/O-0
CPF: 021.653.564-66

Empresa: MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 27.705.997/0001-31

Insc. Junta Comercial: 242007376 35 Data: 13/12/2016

Endereço: Rua Conde Irajá, 60 Sala 104, Pajuçara - Maceió/AL CEP: 57030-150

PMSJP
FL.(S)
Nº 790
RÚBRICA:

Página: 09
Livro: 04

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas do SPED CONTÁBIL Nº 04 transmitido em 26/07/2024 conforme identificação do arquivo (hash): B6.FE.71.74.86.1F.9B.63.21.16.3C.DA.78.1B.76.61.02.EF.8D.F5-9 considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).
- À empresa não possui conselho fiscal instalado;
- À empresa não possui auditoria independente

Maceió/AL, 12 de agosto de 2024.

KENIA RIBEIRO DA ROCHA KOLBE:10987110683

Assinado digitalmente por KENIA RIBEIRO DA ROCHA KOLBE:10987110683
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=KENIA RIBEIRO DA ROCHA KOLBE:10987110683
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.13 15:12:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Kenia Ribeiro da Rocha Kolbe
Administradora
CNH: 05055610895 Detran/MG
CPF: 109.871.106-83

LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466

Assinado digitalmente por LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=28294106000126, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.13 15:14:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucinere Modesto de Moura Nascimento
Contadora
Reg. no CRC - RN sob o No. 007966/O-0
CPF: 021.653.564-66

PMSJP
FL.(S)
Nº 793
RÚBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02165356466	LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO
10987110683	KENIA RIBEIRO DA ROCHA KOLBE

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2024 13:01 SOB Nº 20240505204.
PROTOCOLO: 240505204 DE 12/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411476605. CNPJ DA SEDE: 27705997000131.
NIRE: 27200619325. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/08/2024.
MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PMSJP
FL.(S)
Nº 794
RÚBRICA:

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	27.705.997/0001-31
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE	27200619325
CNPJ	27.705.997/0001-31
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	Maceió
Data do arquivamento dos atos constitutivos	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7254

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7254
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.FE.71.74.86.1F.9B.63.21.16.3C.DA.78.1B.76.61.02.EF.8D.F5-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

PMSJP
FL.(S)
Nº 796
RÚBRICA:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
27200619325	27.705.997/0001-31

NOME EMPRESARIAL
MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	4

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
B6.FE.71.74.86.1F.9B.63.21.16.3C.DA.78.1B.76.61.02.EF.8D.F5

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	02165356466	LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466	872435650714428482 8	06/05/2024 a 06/05/2025	Não
Procurador	02165356466	LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466	872435650714428482 8	06/05/2024 a 06/05/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B6.FE.71.74.86.1F.9B.63.21.16.3C.DA.
78.1B.76.61.02.EF.8D.F5-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/07/2024 às 14:15:20

13.06.D9.6E.56.15.73.E7
43.28.F1.ED.26.1D.33.72

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PMSJP
FL.(S)
Nº 796
RÚBRICA:

CRCRN
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO GRANDE DO NORTE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO
REGISTRO..... :	RN-007966/O-0
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.653.564-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 09/07/2024 as 19:34:01.
Válido até: 07/10/2024.
Código de Controle: 8416.7320.7519.1687.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.

PMSJP
FL.(S)
Nº 797
RÚBRICA:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Categoria
CONTADORA

Nº Registro
RN-007966/O-0

Nome
LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO

Nascimento
08/07/1974

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
NATAL-RN



Assinatura do Profissional

Filiação
JOSE GUEDES DE MOURA
LUCIENE MODESTO DE MOURA

CPF
021.653.564-66

Documento de Identificação
004.005.468 SSP-RN

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9 295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro
24/05/2006

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **2C8972**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/02165356466/codigo/2C8972

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **terça-feira, 18 de abril de 2023, às 17:40**.

PMSJP
FL.(S)
Nº 798
RÚBRICA:

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 — CNPJ: 27.705.997/0001-31
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE	27200619325
CNPJ	27.705.997/0001-31
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	Maceió
Data do arquivamento dos atos constitutivos	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7254

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7254
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.FE.71.74.86.1F.9B.63.21.16.3C.DA.78.1B.76.61.02.EF.8D.F5-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

PMSJP
FL.(S)
Nº 799
RÚBRICA:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
27200619325	27.705.997/0001-31

NOME EMPRESARIAL
MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	4

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
B6.FE.71.74.86.1F.9B.63.21.16.3C.DA.78.1B.76.61.02.EF.8D.F5

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	02165356466	LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466	872435650714428482 8	06/05/2024 a 06/05/2025	Não
Procurador	02165356466	LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466	872435650714428482 8	06/05/2024 a 06/05/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B6.FE.71.74.86.1F.9B.63.21.16.3C.DA.
78.1B.76.61.02 EF.8D.F5-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/07/2024 às 14:15:20

13.06.D9.6E.56.15.73.E7
43.28.F1.ED.26.1D.33.72

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PMSJP
FL.(S)
Nº 800
RÚBRICA:

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped

Entidade:	MEDICAMED REPRESSENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 27.706.997/0001-31
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 4.556.888,44	R$ 5.213.237,20
ATIVO CIRCULANTE		R$ 4.552.046,37	R$ 5.173.012,89
DISPONÍVEL		R$ 3.042.716,65	R$ 3.109.701,73
CAIXA GERAL		R$ 1.426.834,74	R$ 1.426.834,74
CAIXA		R$ 1.426.834,74	R$ 1.426.834,74
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 43.037,41	R$ 9.349,42
BANCO DO BRASIL		R$ 16.541,35	R$ 6.005,78
BANCO DO BRASIL AG: 6240-6 C/C 1021-9		R$ 16.541,35	R$ 6.005,78
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 23.496,06	R$ 3.343,64
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 23.496,06	R$ 3.343,64
BANCO DO NORDESTE		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO DO NORDESTE AG: 304 C/C 682-3		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 1.573.844,50	R$ 1.671.517,57
APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 1.573.844,50	R$ 1.670.995,10
APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA		R$ 1.573.844,50	R$ 1.573.844,50
APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FIC GIRO EMPRESA		R$ 0,00	R$ 25.925,49
APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA CAPITALIZAÇÃO		R$ 0,00	R$ 71.225,11
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 522,47
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL RF CP EMPRESA AGIL		R$ 0,00	R$ 522,47
CLIENTES		R$ 1.509.180,24	R$ 2.006.917,28
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 1.509.180,24	R$ 2.006.917,28
CLIENTES DIVERSOS		R$ 1.509.180,24	R$ 2.006.917,28
OUTROS CRÉDITOS		R$ 149,48	R$ 56.393,88
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS		R$ 149,48	R$ 156,99
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R$ 149,48	R$ 156,99
EMPRÉSTIMOS		R$ 0,00	R$ 56.205,89
EMPRÉSTIMO A TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 56.205,89
EMPRESTIMOS A TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 56.226,88
ADIANTAMENTO A SÓCIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
DISTRIBUIÇÃO ANTECIPADA DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 0,00
MARJORYE CAVALCANTI		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 4.842,07	R$ 40.224,31
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 38.550,07
CONTA CORRENTE		R$ 0,00	R$ 38.550,07
DATAMAG REPRESENTAÇÕES		R$ 0,00	R$ 38.550,07
INVESTIMENTOS		R$ 2.962,87	R$ 0,00
CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.		R$ 2.962,87	R$ 0,00
CONTROLADA 1 - AMORTIZAÇÃO DO ÁGIO/DEÁGIO		R$ 2.962,87	R$ 0,00
IMOBILIZADO		R$ 1.879,20	R$ 1.574,24
IMOBILIZADO		R$ 2.050,00	R$ 2.050,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 2.050,00	R$ 2.050,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 2.050,00	R$ 2.050,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.		R$ (170,80)	R$ (375,76)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (170,80)	R$ (375,76)
PASSIVO		R$ 4.556.888,44	R$ 5.213.237,20
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 156.266,38	R$ 932.519,95
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 395.708,20
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 0,00	R$ 395.708,20
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 395.708,20
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 125.000,00	R$ 435.809,96
EMPRÉSTIMOS		R$ 125.000,00	R$ 435.809,96
EMPRÉSTIMO BANCO DO NORDESTE - CP		R$ 0,00	R$ 89.943,22
EMPRESTIMO BNB		R$ 0,00	R$ 89.943,22
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA - CP		R$ 125.000,00	R$ 345.866,74
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA		R$ 125.000,00	R$ 345.866,74
EMPRÉSTIMOS ROTATIVOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ROTATIVO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 30.361,77	R$ 100.031,91
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 6.306,22	R$ 28.619,65
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 6.306,22	R$ 28.619,65
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS A RECOLHER		R$ 22.055,55	R$ 71.412,26
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - CP		R$ 22.055,55	R$ 71.412,26
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 1.904,61	R$ 1.160,68
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 745,38	R$ 790,22
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 745,38	R$ 790,22
FÉRIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
13º SALÁRIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 269,23	R$ 291,31
INSS A RECOLHER		R$ 33,02	R$ 115,60
FGTS A RECOLHER		R$ 156,21	R$ 175,71
PROVISÕES		R$ 0,00	R$ 48,35
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 0,00	R$ 41,81
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 0,00	R$ 6,54
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 57.559,17	R$ 0,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 57.559,17	R$ 0,00
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS A RECOLHER - LP		R$ 57.559,17	R$ 0,00
PARCELAMENTOS IMPOSTOS A RECOLHER - LP		R$ 57.559,17	R$ 0,00
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL LP		R$ 57.559,17	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 4.342.962,89	R$ 4.280.717,25
CAPITAL SOCIAL		R$ 90.000,00	R$ 90.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 90.000,00	R$ 90.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 90.000,00	R$ 90.000,00
MARJORYE CAVALCANTI DE SA		R$ 45.000,00	R$ 45.000,00
XENIA RIBEIRO DA ROCHA		R$ 45.000,00	R$ 45.000,00
RESERVAS		R$ 4.252.962,89	R$ 4.190.717,25
RESERVAS DE LUCROS		R$ 4.252.962,89	R$ 4.190.717,25
RESERVA DE LUCROS		R$ 4.252.962,89	R$ 4.190.717,25
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.FE.71.74.86.1F.9B.63.21.16.3C.CA.78.1B.76.61.02.EF.8D.F5-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

PMSJP
FL.(S)
Nº 201
RÚBRICA:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 — CNPJ: 27.705.997/0001-31
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 1.290.108,56	R$ 16.909,08
RECEITA LÍQUIDA		R$ 1.630.212,73	R$ 1.925.576,38
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R$ 2.006.257,81	R$ 2.822.664,93
RECEITA C/ VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 1.956.311,81	R$ 2.808.514,93
RECEITA C/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		R$ 49.946,00	R$ 14.150,00
(-) (-)DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (376.045,08)	R$ (897.088,55)
(-) (-)CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES		R$ (196.188,19)	R$ (699.810,45)
(-) (-)IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVIÇOS		R$ (179.856,89)	R$ (197.278,10)
(-) CMV		R$ (284.324,96)	R$ (1.467.506,68)
(-) CMV		R$ (284.324,96)	R$ (1.467.506,68)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R$ (283.930,74)	R$ (919.451,76)
CUSTO DO PRODUTO VENDIDO		R$ (394,22)	R$ 0,00
(-) CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO		R$ 0,00	R$ (548.054,92)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (55.779,21)	R$ (441.160,62)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (44.647,31)	R$ (364.332,29)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (22.923,71)	R$ (26.658,95)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVA		R$ (2.448,45)	R$ (276.524,01)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (19.275,15)	R$ (61.149,33)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (10.756,90)	R$ (39.119,79)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (10.756,90)	R$ (39.119,79)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 1.073,92
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 1.073,92
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (375,00)	R$ 0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (375,00)	R$ 0,00
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (38.782,46)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (38.782,46)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.FE.71.74.86.1F.9B.63.21.16.3C.DA.78.1B.76.61.02.EF.8D.F5-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Empresa: MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 27.705.997/0001-31
Insc. Junta Comercial: 24200782533 Data: 02/08/1996
Endereço: R. Conde Iraja Nº 60, Sala 104, Pajuçara, Maceió/AL – CEP: 57030-150

PMSJP
FL.(S)
Nº 802
RÚBRICA:

BALANÇO PATRIMONIAL PERÍODO: 01/01/2023 A 31/12/2023

Situação econômico-financeira da empresa comprovada através de apuração dos seguintes índices:

- **Índice de Liquidez Corrente:**
  LC: AC / PC = R$ 5.173.237,20 / R$ 932.519,95 = **5,54**
- **Índice de Endividamento Geral:**
  ET: PC + PNC / AT = R$ 932.519,95 + R$ 0,00 / R$ 5.213.237,20 = **0,17**
- **Índice de Liquidez Geral:**
  LG: AC + RLP / PC + PNC = R$ 5.173.012,89 + R$ 40.224,31 / R$ 932.519,95 + R$ 0,00 = **5,59**
- **Índice de Solvência geral:**
  SG: AT / PC + PNC = R$ 5.213.237,20 / R$ 932.519,95 + R$ 0,00 = **5,59**
- **Índice de Liquidez Seca:**
  LS: (AC – ESTOQUES) / PC = (R$ 5.173.012,89 – R$ 0,00) / R$ 932.519,95 = **5,54**
- **Índice de Liquidez Imediata:**
  LI: DISPONIVEL / PC = R$ 3.109.701,13 / R$ 932.519,95 = **3,33**
- **Endividamento corrente:**
  CE: PC / (PC + PNC) = R$ 932.519,95 / (R$ 932.519,95 + R$ 0,00) = **1,00**
- **Grau de endividamento:**
  GE: (PC + PNC) / PL = (R$ 932.519,95 + R$ 0,00) / R$ 4.280.717,25 = **0,22**
- **Rentabilidade do ativo:**
  Lucro do exercício / AT = R$ 6.717,23 / R$ 5.213.237,20 = **0,001**
- **Rentabilidade do patrimônio líquido:**
  Lucro líquido / PL = R$ 6.717,23 / R$ 4.280.717,25 = **0,001**
- **Capital circulante líquido:**
  (AC – PC) = R$ 5.173.012,89 – R$ 932.519,95 = **4.240.492,94**

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- À empresa não possui conselho fiscal instalado;
- À empresa não possui auditoria independente.

Maceio/AL, 07 de agosto de 2024.

LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466

Assinado digitalmente por LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=28204106000126, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.07 15:23:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Lucinere Modesto de Moura Nascimento
Contadora
Reg. no CRC - RN sob o No. 007966/O-0
CPF: 021.653.564-66

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	5

CNPJ: 27.705.997/0001-31

PMSJP
FL.(S)
Nº 803
RÚBRICA:

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE	27200619325
CNPJ	27.705.997/0001-31
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	Maceió
Data do arquivamento dos atos constitutivos	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8125

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8125
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.EF.C2.49.25.4E.90.D7.72.37.84.BC.E1.04.23.E7.97.95.29.E5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

PMSJP
FL.(S)
Nº 804
RÚBRICA:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.3.2**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
27200619325	27.705.997/0001-31	
NOME EMPRESARIAL MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
9C.EF.C2.49.25.4E.90.D7.72.37.84.BC.E1.04.23.E7.97.95.29.E5	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	27705997000131	"MEDICALMED REPRESENTACOES	590904379865995732 6	29/07/2024 a 29/07/2025	Sim
Contador	02165356466	LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO: 02165356466	872435760306678662 6	30/04/2025 a 30/04/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

9C.EF.C2.49.25.4E.90.D7.72.37.84.BC.
E1.04.23.E7.97.95.29.E5-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/05/2025 às 22:23:00

4E.5B.AA.02.7C.70.11.40
5A.C2.69.BC.87.75.0F.24

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PMSJP
FL.(S)
Nº 805
RÚBRICA:

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ:	27.705.997/0001-31 **Nire:** 27200619325 **Scp:**
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro:	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Identificação do arquivo(hash):	9C.EF.C2.49.25.4E.90.D7.72.37.84.BC.E1.04.23.E7.97.95.29.E5-

Consulta Realizada em: 29/05/2025 19:25:04

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	27.705.997/0001-31
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

PMSJP
FL.(S)
Nº 806
RÚBRICA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saido Final
ATIVO		R$ 5.213.237,20	R$ 2.348.507,57
ATIVO CIRCULANTE		R$ 5.173.012,89	R$ 2.094.249,72
DISPONÍVEL		R$ 3.109.701,73	R$ 1.794.253,37
CAIXA GERAL		R$ 1.428.834,74	R$ 0,00
CAIXA		R$ 1.428.834,74	R$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 9.349,42	R$ 169.101,59
BANCO DO BRASIL		R$ 6.005,78	R$ 115.148,16
BANCO DO BRASIL AG: 8240-6 C/C 1021-9		R$ 6.005,78	R$ 115.148,16
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 3.343,64	R$ 52.820,83
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 3.343,64	R$ 52.820,83
BANCO DO NORDESTE		R$ 0,00	R$ 1.132,60
BANCO DO NORDESTE AG: 304 C/C: 682-3		R$ 0,00	R$ 1.132,60
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 1.671.517,57	R$ 1.625.151,78
APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 1.670.995,10	R$ 1.625.126,36
APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA		R$ 1.573.844,50	R$ 1.527.975,76
APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FIC GIRO EMPRESA		R$ 25.925,49	R$ 25.925,49
APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA CAPITALIZAÇÃO		R$ 71.225,11	R$ 71.225,11
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL		R$ 522,47	R$ 25,42
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL RF CP EMPRESA ÁGIL		R$ 522,47	R$ 25,42
CLIENTES		R$ 2.006.917,28	R$ 235.118,00
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 2.006.917,28	R$ 235.118,00
CLIENTES DIVERSOS		R$ 2.006.917,28	R$ 235.118,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 56.393,88	R$ 64.878,35
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS		R$ 166,99	R$ 3.651,46
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 676,60
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R$ 166,99	R$ 2.974,86
EMPRÉSTIMOS		R$ 56.226,89	R$ 61.226,89
EMPRÉSTIMO A TERCEIROS		R$ 56.226,89	R$ 61.226,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.EF.C2.49.25.4E.90.D7.72.37.84.BC.E1.04.23.E7.97.95.29.E5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	27.705.997/0001-31
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

PMSJP
FL.(S)
Nº 807
RÚBRICA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMOS A TERCEIROS		R$ 56.226,89	R$ 61.226,89
ADIANTAMENTO A SÓCIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
DISTRIBUIÇÃO ANTECIPADA DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 0,00
KENIA KOLBE		R$ 0,00	R$ 0,00
MARJORYE CAVALCANTI		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 40.224,31	R$ 254.257,85
OUTROS CRÉDITOS		R$ 38.550,07	R$ 252.788,57
CONTA CORRENTE		R$ 38.550,07	R$ 252.788,57
DATAMAG REPRESENTAÇÕES		R$ 38.550,07	R$ 38.550,07
NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 214.238,50
IMOBILIZADO		R$ 1.674,24	R$ 1.469,28
IMOBILIZADO		R$ 2.050,00	R$ 2.050,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 2.050,00	R$ 2.050,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 2.050,00	R$ 2.050,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (375,76)	R$ (580,72)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (375,76)	R$ (580,72)
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSAÇÕES		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO		R$ 5.213.237,20	R$ 2.348.507,57
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 932.519,95	R$ 393.408,93
FORNECEDORES		R$ 395.708,20	R$ 70.896,82
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 395.708,20	R$ 70.896,82
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 395.708,20	R$ 70.896,82
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 435.609,96	R$ 172.190,41
EMPRÉSTIMOS		R$ 435.609,96	R$ 172.190,41
EMPRÉSTIMO BANCO DO NORDESTE - CP		R$ 89.943,22	R$ 22.243,90
EMPRESTIMO BNB		R$ 89.943,22	R$ 22.243,90
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA - CP		R$ 345.666,74	R$ 149.946,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.EF.C2.49.25.4E.90.D7.72.37.84.BC.E1.04.23.E7.97.95.29.E5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	27.705.997/0001-31
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

PMSJP
FL.(5)
Nº 808
RÚBRICA:

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA		R$ 345.666,74	R$ 149.946,51
EMPRÉSTIMOS ROTATIVOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ROTATIVO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 100.031,91	R$ 90.598,56
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 28.619,65	R$ 6.281,71
IRRF SOBRE FOLHA A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 769,20
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 28.619,65	R$ 5.512,51
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS A RECOLHER		R$ 71.412,26	R$ 84.316,85
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - CP		R$ 71.412,26	R$ 84.316,85
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 1.169,88	R$ 59.723,14
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 790,22	R$ 23.099,37
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 790,22	R$ 23.099,37
FÉRIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
13º SALÁRIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 291,31	R$ 9.292,21
INSS A RECOLHER		R$ 115,60	R$ 6.102,10
FGTS A RECOLHER		R$ 175,71	R$ 3.190,11
PROVISÕES		R$ 88,35	R$ 27.331,56
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 81,81	R$ 25.307,04
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 6,54	R$ 2.024,52
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 4.280.717,25	R$ 1.955.098,64
CAPITAL SOCIAL		R$ 90.000,00	R$ 90.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 90.000,00	R$ 90.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 90.000,00	R$ 90.000,00
MARJORYE CAVALCANTI DE SA		R$ 45.000,00	R$ 45.000,00
KENIA RIBEIRO DA ROCHA		R$ 45.000,00	R$ 45.000,00
RESERVAS		R$ 4.190.717,25	R$ 1.765.218,18

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	27.705.997/0001-31
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

PMSJP
FL.(5)
Nº 809
RÚBRICA:

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVAS DE LUCROS		R$ 4.190.717,25	R$ 1.765.218,18
RESERVA DE LUCROS		R$ 4.190.717,25	R$ 1.765.218,18
LUCROS		R$ 0,00	R$ 99.880,46
LUCROS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 99.880,46
LUCRO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 99.880,46

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	27.705.997/0001-31
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

PMSJP
FL.(S)
Nº 810
RÚBRICA:

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 16.909,08	R$ 99.880,46
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 1.925.576,38	R$ 1.249.603,88
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R$ 2.822.664,93	R$ 1.388.002,21
RECEITA C/ VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 2.808.514,93	R$ 1.388.002,21
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 2.808.514,93	R$ 1.388.002,21
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 14.150,00	R$ 0,00
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 14.150,00	R$ 0,00
REEMBOLSO DE DESPESAS		R$ (10.191,85)	R$ 0,00
REEMBOLSO DE DESPESAS		R$ (10.191,85)	R$ 0,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (897.088,55)	R$ (138.398,33)
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES		R$ (699.810,45)	R$ 0,00
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (699.810,45)	R$ 0,00
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R$ (197.278,10)	R$ (138.398,33)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (197.278,10)	R$ (138.398,33)
(-) CUSTOS		R$ (1.467.506,68)	R$ (529.878,88)
(-) CUSTOS		R$ (1.467.506,68)	R$ (529.878,88)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R$ (919.451,76)	R$ (529.878,88)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ (920.306,80)	R$ (543.484,77)
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R$ 855,04	R$ 13.605,89
CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO		R$ (548.054,92)	R$ 0,00
SERVIÇO PRESTADO POR TERCEIROS		R$ (548.054,92)	R$ 0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (441.160,62)	R$ (619.844,54)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (364.332,29)	R$ (580.566,40)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (26.658,95)	R$ (206.842,20)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (14.848,86)	R$ (87.514,15)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (1.354,00)	R$ (41.066,69)
(-) FÉRIAS		R$ (1.947,33)	R$ (27.776,52)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ 0,00	R$ (495,00)
(-) FGTS		R$ (1.452,00)	R$ (11.085,04)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R$ 0,00	R$ (50,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (3.894,67)	R$ (16.196,80)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO		R$ (3.162,09)	R$ (22.058,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.EF.C2.49.25.4E.90.D7.72.37.84.BC.E1.04.23.E7.97.95.29.E5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	27.705.997/0001-31
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

PMSJP
FL.(S)
Nº 831
RÚBRICA:

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) VALE COMBUSTÍVEL		R$ 0,00	R$ (600,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (276.524,01)	R$ (293.416,41)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (8.703,51)	R$ (2.165,48)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ 0,00	R$ (534,76)
(-) TELEFONE		R$ (1.686,68)	R$ (373,88)
(-) INTERNET		R$ (527,70)	R$ (1.270,94)
(-) SEGUROS		R$ (27.582,49)	R$ (2.070,85)
(-) MATERIAL PARA USO E CONSUMO		R$ 0,00	R$ (27.401,64)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (30.678,07)	R$ (16.664,33)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ 0,00	R$ (42.554,61)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (204,96)	R$ (204,96)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R$ 0,00	R$ (10.052,45)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R$ (11.066,54)	R$ (360,00)
(-) DESPESA COM FRETE		R$ (23.348,89)	R$ (9.534,82)
(-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R$ 0,00	R$ (400,00)
(-) DESPESA COM SEGURANÇA		R$ (1.590,70)	R$ (4.768,74)
(-) DESPESA COM SOFTWARES		R$ (10.743,32)	R$ (995,17)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (24.080,38)	R$ (13.750,00)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (1.431,94)	R$ (1.300,00)
TAXAS E EMOLUMENTOS		R$ (2.715,93)	R$ 0,00
(-) ASSISTÊNCIA ADVOCATÍCIA		R$ (36.541,09)	R$ (24.000,00)
(-) COMISSÕES		R$ (53.148,61)	R$ (26.690,79)
DESPESA COM DEDETIZAÇÃO		R$ (148,29)	R$ 0,00
(-) CARTÃO DE CRÉDITO		R$ (29.458,44)	R$ (99.300,76)
(-) CERTIFICADO DIGITAL		R$ 0,00	R$ (150,00)
(-) CUSTAS COM LICITAÇÕES		R$ (12.866,47)	R$ (8.872,23)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (61.149,33)	R$ (80.307,79)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ 0,00	R$ (1.661,43)
(-) ICMS ANTECIPADO SEM DIREITO A CRÉDITO		R$ 0,00	R$ (65.748,46)
(-) ICMS DIFERENÇA DE ALÍQUOTA		R$ 0,00	R$ (7.432,25)
(-) ICMS - FECOP		R$ (14.154,47)	R$ (4.779,41)
(-) IRRF SOBRE RENDIMENTOS E APLICAÇÕES		R$ (70,62)	R$ (6,51)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	27.705.997/0001-31
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

PMSJP
FL.(S)
Nº 812
RÚBRICA:

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS		R$ (12.037,18)	R$ 0,00
ICMS OUTROS		R$ (34.887,06)	R$ 0,00
(-) ICMS SUBSTITUTO		R$ 0,00	R$ (679,73)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ (39.119,79)	R$ (39.278,14)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (39.119,79)	R$ (39.278,14)
(-) JUROS E ENCARGOS PAGOS OU INCORRIDOS		R$ (27.542,78)	R$ (34.973,30)
(-) IOF		R$ (1.477,90)	R$ (191,74)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R$ (10.099,11)	R$ (4.113,10)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1.073,92	R$ 0,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES		R$ 1.073,92	R$ 0,00
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		R$ (38.782,46)	R$ 0,00
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (38.782,46)	R$ 0,00
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R$ (38.782,46)	R$ 0,00
AUTOS DE INFRAÇÃO		R$ 8.499,42	R$ 0,00
OUTRAS DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R$ (46.138,62)	R$ 0,00
AJUDA DE CUSTO		R$ (1.143,26)	R$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNP	27.705.997/0001-31	Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	RESERVA DE LUCROS (R$)	LUCRO DO EXERCÍCIO (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	90.000,00	4.190.717,25	0,00	4.280.717,25
Adições	0,00	0,00	99.880,46	99.880,46
Exclusões	0,00	(-)2.425.499,07	0,00	(-)2.425.499,07
Saldo Final em 31.12.2024	90.000,00	1.765.218,18	99.880,46	1.955.098,64
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.EF.C2.49.25.4E.90.D7.72.37.84.BC.E1.04.23.E7.97.95.29.E5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

PMSJP
Fl.(s) 813
Nº
RÚBRICA:

PMSJP
FL.(S)
Nº 814
RÚBRICA:

MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Análise Econômica Financeira — Página: 1

CNPJ: 27.705.997/000.1-31

Consolidação: Empresa — Mês: dez/24

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	2.094.249,72		
Passivo Circulante	393.408,93	=	5,32

Interpretação: A Empresa tem R$ 5,32 para cada R$ 1,00 de divida

02- Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	2.347.038,29		
Exigível Total	393.408,93	=	5,97

Interpretação: A Empresa tem R$ 5,97 para cada R$ 1,00 de divida

03- Solvência Geral

Ativo Total	2.348.507,57		
Exigível Total	393.408,93	=	5,97

Interpretação: A Empresa tem R$5,97 para cada R$ 1,00 de divida

LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466

LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO
CRC : RN007966O0- CONTADOR
CPF: 021.653.564-66

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

PMSJP
FL.(S)
Nº 8150
RÚBRICA:

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/04/2026 às 10:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 27.705.997/0001-31.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69E2.3A8D.DC23.9805 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

PMSJP
FL.(S)
Nº 816
RÚBRICA:

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/04/2026 às 10:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 109.871.106-83.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69E2.3B10.2A2C.E936 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

PMSJP
FL.(S)
Nº 817
RÚBRICA:

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/04/2026 às 10:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 020.197.924-19.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69E2.3B54.F124.C004 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PMSJP
FL(S)
Nº 818
RÚBRICA:

ESTADO DE ALAGOAS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS

Procuradoria da Fazenda Estadual
Av. Assis Chateaubriand, 2.578, - Bairro Prado, Maceió/AL, CEP 57010-070
Telefone: 3315-1013 - www.pge.al.gov.br

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

DADOS DO REQUERENTE

NOME OU NOME EMPRESARIAL	MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTFA
CPF ou CNPJ	27.705.997/0001-31
RG ou CACEAL	24732461-2
LOGRADOURO e Nº	RUA CONDE IRAJA, Nº 60
COMPLEMENTO	SALA 104
BAIRRO/DISTRITO	PAJUCARA
CEP	57.030-150
MUNICÍPIO/UF	MACEIO/AL
TELEFONE	(82) 98173-5294

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que venham a ser apuradas, é certificado que **NÃO** constam até a presente data pendências em seu nome relativas aos débitos inscritos na Dívida Ativa do Estado.

E para constar determinei que fosse extraída esta **CERTIDÃO NEGATIVA**.

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação do contribuinte na Dívida Ativa do Estado de Alagoas, de natureza tributária e não tributária, não fazendo prova de inexistência de débitos constituídos definitivamente ou não no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda ou em outros órgãos e Poderes do Estado, e ainda não inscritos.

DATA DE EMISSÃO:22/04/2026

Válida por 60 dias a partir da data de emissão.

A certidão expedida em nome de pessoa física/jurídica abrange exclusivamente o identificado no CPF/CNPJ.

Documento assinado eletronicamente por **Emmanuelle de Araujo Pacheco**, **Procurador(a) de Estado** em 22/04/2026, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39025134** e o código CRC **5FA274C8**.

PMSJP
FL.(S)
Nº 819
RÚBRICA:

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARJORYE CAVALCANTI DE SA BARRETO**

CPF/CNPJ: **020.197.924-19**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:34:26 do dia 13/04/2026 , com validade até o dia 13/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: nb4JfVNWgGL9g1GTkBfc

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMSJP
FL.(S)
Nº 820
RÚBRICA:

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **27.705.997/0001-31**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:34:25 do dia 13/04/2026 , com validade até o dia 13/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: Coms7lquqzVDyB7ZO5i6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMSJP
FL. (5)
Nº 891
RÚBRICA:

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **KENIA RIBEIRO DA ROCHA KOLBE**

CPF/CNPJ: **109.871.106-83**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:34:27 do dia 13/04/2026 , com validade até o dia 13/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: yKle7NQzPk33qzGR6n7e

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMSJP
FL.(S)
Nº 822
RÚBRICA:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/04/2026 11:18:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **27.705.997/0001-31**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PMSJP
FL.(S)
Nº 823
RÚBRICA

Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Certidão fornecida para o CNPJ: 27.705.997/0001-31

Nome/Contribuinte MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 22/06/2026

Emitida às 13:13:37 do dia 23/04/2026

Código de controle da certidão: DBF3-0679-153B-43FF

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

PMSJP
FL.(S)
Nº 824
RÚBRICA:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL

FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA

CERTIDÃO Nº: 004753032 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, anteriores, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, residente na RUA CONDE IRAJA, Nº 60, SALA 104, PAJUÇARA, CEP: 57030-150, Maceió - AL, vinculado ao CNPJ: 27.705.997/0001-31 **********

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;

2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;

3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;

4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;

5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.

6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, segunda-feira, 27 de abril de 2026 às 11h34min.

PEDIDO Nº: ***0004753032***

PMSJP
FL.(S)
Nº 825
RÚBRICA:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL DE SEGUNDO GRAU

CÍVEL - PARA FALÊNCIA/CONCORDATA/RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 827122026

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas,verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vinculado ao RG: CPF:

Certifico ainda que, a pesquisa acima refere-se a AÇÕES CÍVEIS em trâmite na 2ª Instância, de competência originária e/ou recursal, disponíveis na base de dados do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
2 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
3 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
4 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, Segunda-feira, 27 de Abril de 2026 às 11:38:39

PEDIDO Nº 827122026

PMSJP
FL.(S)
Nº 816
RÚBRICA:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 27.705.997/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:34:00 do dia 18/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/08/2026.
Código de controle da certidão: **DA44.38A8.B55C.5877**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMSJP
FL (5)
Nº 827
RÚBRICA

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 27.705.997/0001-31
DATA E HORA DA EMISSÃO: 27/04/2026, às 10:05:55, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC/MIR n° 18, de 13 de setembro de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à escravidão.
3. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **7L5NAE7JMZ**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

PMSJP
FL.(S)
Nº 878
RÚBRICA:

Governo do Estado de Alagoas
e
Junta Comercial do Estado de Alagoas

FACILITA ALAGOAS

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** ALC2600063253
NIRE 27200619325 **CNPJ 27.705.997/0001-31**	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo Conde Irajá, Nº 60, SALA 104;, Pajuçara - Maceió/AL - CEP 57030-150	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
002	20250573326	08/10/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20250573326	08/10/2025	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
223	20240505204	13/08/2024	BALANCO	NÃO
223	20230569072	21/09/2023	BALANCO	NÃO
307	20220546177	22/09/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
223	20220200190	19/04/2022	BALANCO	NÃO
223	20210963760	01/12/2021	BALANCO	NÃO
002	20190105402	10/05/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20170270955	23/11/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
315	20170066002	11/05/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
090	27200619325	11/05/2017	CONTRATO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/03/2026, às 17:25:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.facilita.al.gov.br**, com o código **XA1ZJBD5**.

ALC2600063253

Edvaldo Maiorano de Lima
Secretário(a) Geral

Governo do Estado de Alagoas
e
Junta Comercial do Estado de Alagoas

FACILITA ALAGOAS

PMSJP
FL.(S)
Nº 879
RÚBRICA:

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Protocolo: ALC2600063218

NIRE : 27200619325
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
27200619325	27.705.997/0001-31	11/05/2017	11/05/2017

Endereço Completo
Conde Irajá, Nº 60, SALA 104;, Pajuçara - Maceió/AL - CEP 57030-150

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE. MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO. MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS OPTICOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 90.000,00 (noventa mil reais) **Capital Integralizado** R$ 90.000,00 (noventa mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
KENIA RIBEIRO DA ROCHA KOLBE	109.871.106-83	R$ 45.000,00	Sócio	S	Indeterminado
MARJORYE CAVALCANTI DE SA BARRETO	020.197.924-19	R$ 45.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
KENIA RIBEIRO DA ROCHA KOLBE	109.871.106-83	Indeterminado
MARJORYE CAVALCANTI DE SA BARRETO	020.197.924-19	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
08/10/2025	20250573326	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA / SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/03/2026, às 17:25:11 (horario de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.facilita.al.gov.br**, com o código **5FUGNKEU**.

Edvaldo Maiorano de Lima
Secretário-Geral

PMSJP
FL.(S)
Nº 830
RÚBRICA:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **27.705.997/0001-31**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:34:26 do dia 27/04/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: NCZN270426103426

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMSJP
FL.(S)
Nº 831
RÚBRICA:

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.127.780/26-29

Contribuinte	**CPF/CNPJ**
MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27.705.997/0001-31

Endereço

RUA CONDE IRAJA, 60 - SALA 104; , BAIRRO PAJUCARA, MACEIO/AL - CEP: 57.030-150

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao **CONTRIBUINTE** , acima identificado inexiste débito impeditivo a expedição desta certidão.

MACEIÓ (MCZ), 25 de Abril de 2026

Válida até: 24/07/2026

Código de autenticidade: A47DA294B686FB0D

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: **http://www.maceio.al.gov.br/semec/**.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

N° Via 2

PMSJP
FL.(S)
Nº 832
RÚBRICA:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.705.997/0001-31
Certidão nº: 7345069/2026
Expedição: 03/02/2026, às 10:57:09
Validade: 02/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.705.997/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PMSJP
FL.(S)
Nº 833
RÚBRICA:

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.705.997/0001-31
Razão Social: MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE P
Endereço: R CONDE IRAJA 60 SALA 104 / PAJUCARA / MACEIO / AL / 57030-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/04/2026 a 19/05/2026

Certificação Número: 2026042005054957501611

Informação obtida em 27/04/2026 11:18:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PMSJP
FL.(S) 834
Nº
RÚBRICA:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.705.997/0001-31 **MATRIZ**		**11/05/2017**

NOME EMPRESARIAL
MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MEDICALMED	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CONDE IRAJA	**60**	**SALA 104**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.030-150	**PAJUCARA**	**MACEIO**	**AL**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GERMANO@MEDICALMEDHOSP.COM.BR	**(82) 8173-5294/ (82) 3026-2776**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/05/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/04/2026** às **11:07:13** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PMSJP
FL.(S)
Nº 835
RÚBRICA:

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA " MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA "

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

MARJORYE CAVALCANTI DE SA BARRETO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 02019792419, nacionalidade brasileira, natural de Recife - PE, CASADO(A), Comunhão Parcial, nascido(a) em 28/05/1976, comerciante, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) : 00720935288-DETRAN-PE, residente e domiciliado na(o) RUA JOSE NUNES DA CUNHA, nº 694, APT 403, PIEDADE, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP 54410280.

KENIA RIBEIRO DA ROCHA KOLBE, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 10987110683, nacionalidade brasileira, natural de Belo Horizonte - MG, CASADO(A), Comunhão Parcial, nascido(a) em 10/10/1990, comerciante, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) : 05055610895-DETRAN-MG, residente e domiciliado na(o) RUA JOSE NUNES DA CUNHA, nº 248, APT 601, PIEDADE, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP 54410280.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial de MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e terá sede na RUA CONDE IRAJA, 60, SALA 004, PAJUCARA, Maceió, AL, CEP 57030150 e usará a expressão MEDICALMED como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá o seguinte objeto social: 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; 3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; 3312-1/04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos; 4611-7/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos; 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente; 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

JUCEAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2017 08:47 SOB Nº 27200619325.
PROTOCOLO: 170066010 DE 10/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701705881. NIRE: 27200619325.
MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 11/05/2017
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1 - Atividade Principal: Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, CNAE 4614-1/00.

2 - Atividade Secundária: Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle , CNAE 3312-1/02.
3 - Atividade Secundária: Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação , CNAE 3312-1/03.
4 - Atividade Secundária: Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos , CNAE 3312-1/04.
5 - Atividade Secundária: Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos , CNAE 4611-7/00.
6 - Atividade Secundária: Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria , CNAE 4618-4/01.
7 - Atividade Secundária: Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares , CNAE 4618-4/02.
8 - Atividade Secundária: Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente , CNAE 4618-4/99.
9 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios , CNAE 4645-1/01.
10 - Atividade Secundária: Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador , CNAE 7739-0/02.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Alagoas e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
MARJORYE CAVALCANTI DE SA BARRETO	15.000	R$ 1,00	R$ 15.000,00
KENIA RIBEIRO DA ROCHA KOLBE	15.000	R$ 1,00	R$ 15.000,00
TOTAL	30.000	R$ 1,00	R$ 30.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio,

JUCEAL
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2017 08:47 SOB Nº 27200619325.
PROTOCOLO: 170066010 DE 10/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701705881. NIRE: 27200619325.
MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 11/05/2017
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PMSJP
FL.(S)
Nº 837
RÚBRICA:

a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade será exercida em conjunto pelos sócios MARJORYE CAVALCANTI DE SA BARRETO, KENIA RIBEIRO DA ROCHA KOLBE, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA. Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO DESIMPEDIMENTO

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2017 08:47 SOB Nº 27200619325.
PROTOCOLO: 170066010 DE 10/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701705881. NIRE: 27200619325.
MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 11/05/2017
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PMSJP
FL.(S)
Nº 838
RÚBRICA:

CLÁUSULA DÉCIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da cidade de Maceió , para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Face Reconhecida

Maceió , 2 de 03 de 2017

MARJORYE CAVALCANTI DE SA BARRETO
Sócio/Administrador

KENIA RIBEIRO DA ROCHA KOLBE
Sócio/Administrador

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2017 08:47 SOB Nº 27200619325.
PROTOCOLO: 170066010 DE 10/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701705881. NIRE: 27200619325.
MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 11/05/2017
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1° ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME"

PMSJP
FL.(S)
N° 839
RÚBRICA:

Pelo presente instrumento particular da 1° Alteração Contratual:

MARJORYE CAVALCANTI DE SA BARRETO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens,comerciante, nascida em 28/05/1976, natural de Recife-PE,portadora da CNH de n° 00720935288 DETRAN/PE, e inscrita no CPF/MF n° 020.197.924-19, residente e domiciliada Rua Jose Nunes Da Cunha,n°694,APT 403,Piedade,Jaboatão Dos Guararapes-PE,CEP 54410-280.

KENIA RIBEIRO DA ROCHA KOLBE, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens,comerciante, nascida em 10/10/1990,natural de Belo Horizonte,portadora da CNH de n° 05055610895 DETRAN/MG e inscrita no CPF/MF n° 109.871.106-83, residente e domiciliada Rua Jose Nunes da Cunha,n°248,APT601,Piedade,Jaboatão Dos Guararapes-PE, CEP 54410-280.

"Únicas sócias da Sociedade limitada denominada **"MEDICALMED REPRESENTAÇÕES,IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME"**, pessoa jurídica de Direito Privado, localizada na Rua Conde de Irajá,N° 60,Sala 004,Pajuçara,Maceió-Al CEP 57030-150,inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 27.705.997/0001-31**, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas, sob o **NIRE 272.00619325 em 11 de Maio de 2017**, (doravante designada, simplesmente, **SOCIEDADE**"),

RESOLVEM alterar, pela primeira oportunidade, o Contrato Social da **SOCIEDADE**, tudo de acordo com as cláusulas e estipulações contidas nos itens abaixo:

o Exclusivo da Junta Comercial

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2017 12:33 SOB N° 20170270955.
PROTOCOLO: 170270955 DE 31/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704502540. NIRE: 27200619325.
MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 23/11/2017
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1° ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME"

PMSJP
FL.(S)
N° 840
RÚBRICA:

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A sede que estava localizada na Rua Conde de Irajá,n°60,Sala 004, Pajuçara, Maceió-Al, CEP 57.030-150, **alterar neste ato, seu endereço para** Avenida Governador Osman Loureiro, n°3506,Sala Escr 105,Mangabeiras,Maceió-Al CEP 57030-630.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas não modificadas por esse instrumento permanecem inalteradas.

DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Maceió/AL, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta Alteração Contratual.

E,por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado,obrigam-se a cumprir a presente alteração contratual assinando-o em única via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas - **JUCEAL**,para que produza os efeitos legais.

o Exclusivo da Junta Comercial

JUCEAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2017 12:33 SOB N° 20170270955.
PROTOCOLO: 170270955 DE 31/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704502540. NIRE: 27200619325.
MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 23/11/2017
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1° ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME"

PMSJP
FL.(S)
N° 841
RÚBRICA

Maceió-AL, 20/10/2017.

MARJORYE CAVALCANTI DE AS BARRETO
CPF sob o n° 020.197.924-19

Face Reconhecida

KENIA RIBEIRO DA ROCHA KOLBE
CPF sob o n° 109.871.106-83

3° Ofício Jaboatão

3° CARTÓRIO DE NOTAS JABOATÃO DOS GUARARAPES

CARTÓRIO DE NOTAS DO JABOATÃO
AV. AYRTON SENNA DA SILVA, 1485 - PIEDADE
JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE - CEP 54410-240
TEL.: (81) 3481-0971

Reconheço Por Semelhança a firma de: KENIA RIBEIRO DA ROCHA KOLBE. 24/10/2017 15:47:21 e dou fé. Em test. da verdade. HELENA DE SOUZA OLIMPIO - ESCREVENTE AUTORIZADO. Emol. R$1,30, TSNR R$0,78, FERC R$0,39, ISS R$0,13, Total R$4,46.
Selo(s):
0150698.AVE10201701.01321
Digital:

1° OFÍCIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
CARTÓRIO EDUARDO MALTA
Bel. José Eduardo Leyre Malta - TABELIÃO PÚBLICO
Bel. José Alcides de Silva - Bel. Pedro Melo Filho - Ricardo Tomaz de Silva - SUBSTITUTOS
Rua Aarão Lins de Andrade, 513 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes/PE
Fones: (81) 3035-9300 - Fax: (81) 3035-9302

Reconheço, por semelhança a firma de MARJORYE CAVALCANTI DE SA BARRETO em 24/10/2017 16:06:19 (dou fé) Em testemunho da verdade. ESCREVENTE: MARIA DE FATIMA SILVA SANTANA. Emol.R$ 3,49, TSNR R$ 0,78, FERC R$ 0,39, Total R$4,66. Selo:0074949.SG610201701.03074. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Reconhecimento com o selo digital Eduardo Malta 1° Ofício Jaboatão dos Guararapes

o Exclusivo da Junta Comercial

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2017 12:33 SOB N° 20170270955.
PROTOCOLO: 170270955 DE 31/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704502540. NIRE: 27200619325.
MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 23/11/2017
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 2° ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME"

PMSJP
FL.(S)
Nº 842
RÚBRICA:

Pelo presente instrumento particular da **2°** Alteração Contratual:

MARJORYE CAVALCANTI DE SA BARRETO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascida em 28/05/1976, natural de Recife-PE, portadora da CNH de n° 00720935288 DETRAN/PE, e inscrita no CPF/MF n° 020.197.924-19, residente e domiciliada Rua Jose Nunes Da Cunha,n°694,APT 403,Piedade,Jaboatão Dos Guararapes-PE,CEP 54410-280.

KENIA RIBEIRO DA ROCHA KOLBE, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascida em 10/10/1990,natural de Belo Horizonte, portadora da CNH de n° 05055610895 DETRAN/MG e inscrita no CPF/MF n° 109.871.106-83, residente e domiciliada Rua Jose Nunes da Cunha,n°248,APT601,Piedade,Jaboatão Dos Guararapes-PE, CEP 54410-280.

"Únicas sócias da Sociedade limitada denominada **"MEDICALMED REPRESENTAÇÕES,IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME"**, pessoa jurídica de Direito Privado, localizada na Av. Governador Osman Loureiro, N° 3506, Sala Esc 105, Mangabeiras, Maceió- Al CEP 57037-630, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 27.705.997/0001-31**, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas, sob o **NIRE 272.00619325 em 11 de Maio de 2017**, (doravante designada, simplesmente, **SOCIEDADE**"),

RESOLVEM alterar, pela segunda oportunidade, o Contrato Social da **SOCIEDADE**, tudo de acordo com as cláusulas e estipulações contidas nos itens abaixo:

so Exclusivo da Junta Comercial

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 13:18 SOB N° 20190105402.
PROTOCOLO: 190105402 DE 20/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902096684. NIRE: 27200619325.
MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA - ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 10/05/2019
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 2° ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME"

PMSJP
FL.(S)
Nº 843
RÚBRICA:

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A sede que estava localizada na Avenida Governador Osman Loureiro, n°3506,Sala Esc 105,Maceió-Al, CEP 57.030-630, **alterar neste ato, seu endereço para** Rua Conde de Irajá, N° 60,Sala104, Pajuçara, Maceió- Al, CEP 57031-150.

ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA.

Neste ato a sociedade altera o capital social para R$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000(noventa mil) cotas sociais, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente e legal do país, ficando assim distribuído entre os sócios.

Sócios	Quotas	Valor Unitário	Capital Integralizado	%
MARJORYE CAVALCANTI DE SA BARRETO	45.00	1,00	45.000,00	50
KENIA RIBEIRO DA ROCHA KOLBE	45.00	1,00	45.000,00	50
TOTAL	**90.000**	**1,00**	**90.000,00**	**100**

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

so Exclusivo da Junta Comercial

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 13:18 SOB N° 20190105402.
PROTOCOLO: 190105402 DE 20/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902096684. NIRE: 27200619325.
MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA - ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 10/05/2019
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 2° ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME"

PMSJP
FL.(S)
N° 844
RÚBRICA:

CLÁUSULA TERCEIRA

A administração da sociedade será exercida em conjunto pelas sócias com os poderes e atribuições de representação ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ficando vetada a concessão de avais

em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor da empresa que venha a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas não modificadas por esse instrumento permanecem inalteradas.

DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Maceió/AL, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta Alteração Contratual.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração contratual assinando-o em única via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas - **JUCEAL**, para que produza os efeitos legais.

so Exclusivo da Junta Comercial

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 13:18 SOB N° 20190105402.
PROTOCOLO: 190105402 DE 20/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902096684. NIRE: 27200619325.
MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA - ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 10/05/2019
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME"

PMSJP
FL.(S)
Nº 846
RÚBRICA:

Maceió/AL, 06 de Maio 2019

Face Reconhecida

MARJORYE CAVALCANTI DE SA BARRETO
CPF sob o nº 020.197.924-19

3º Ofício Jaboatão

KENIA RIBEIRO DA ROCHA KOLBE
CPF sob o nº 109.871.106-83

1º Ofício de Jaboatão dos Guararapes
Cartório Eduardo Malta

Reconheço Por semelhança a firma de MARJORYE CAVALCANTI DE SA BARRETO. 07/05/2019 dou fé. Em testemunho da verdade.
ESCREVENTE: MARIA DE FATIMA SILVA SANTANA. Emol R$ 3,39, FERM R$ 0,04, FUNSEG R$ 0,08, TSNR R$ 0,80, FERC R$ 0,40 ISS R$ 0,20.
Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.
Selo:0074849.BGO04201902.02697

3º CARTÓRIO DE NOTAS JABOATÃO DOS GUARARAPES PE

3º Cartório de Notas do Jaboatão
Rua Arão Lins de Andrade, 580 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE - CEP: 54400-200 TEL.: (81) 3481-0971

Reconheço Por Semelhança a firma: KENIA RIBEIRO DA ROCHA KOLBE. 07/05/2019 11:05:06 et dou fé. Em test. ___ da verdade. CAMILA FLAVIA C. PUGLIESI.
Escrevente Autorizada. Emol. R$ 3,51, TSNR R$ 0,80, FERC R$ 0,40, ISS R$ 0,08, FERM R$ 0,04, FUNSEG R$ 0,08 Total R$ 4,91. Selo Digital: 0150698.ZDA04201904.01182
Consulte autenticidade do selo digital em: www.tjpe.jus.br/selodigital

so Exclusivo da Junta Comercial

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 13:18 SOB Nº 20190105402.
PROTOCOLO: 190105402 DE 20/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902096584. NIRE: 27200619325.
MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME .

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 10/05/2019
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA
E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1º REGIÃO
CREFITO - 1

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA FUNCIONAMENTO (DRF)

ÁREA DE JURISDIÇÃO: Pernambuco, Alagoas, Paraíba e Rio Grande do Norte.

Rua Henrique Dias, 303 (Boa Vista) RECIFE - PE
CEP: 50070-140 - FONE: (81) 3081.5000

IDENTIFICAÇÃO

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL: MEDICALMED REPRESENTAÇOES, IMPORT. E EXPORTAÇAO PROD.HOSPITALARES			
LOGRADOURO: R CONDE IRAJA, 60, SALA 104			
BAIRRO: Pajucara	**CEP:** 57030-150	**MUNICÍPIO:** Maceio	**UF.:** AL
REGISTRO NO CREFITO: Nº: RE-509-AL LIVRO: L-3-AL FLS.: 55-	**C.G.C OU CIC:** 27.705.997/0001-31		
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: JOAO PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA MAGALHAES 412429-F			
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:			

DECLARAMOS A REGULARIDADE DO(A) TITULAR, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DA:

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos de uso médico e ortopédico

RESSALVADAS AS OCORRÊNCIAS DE ALTERAÇÕES NA RESPONSABILIDADE TÉCNICA OU HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DESTA DRF É VÁLIDA ATÉ 31/12/2026

OBS.: APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA À FISCALIZAÇÃO.
ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER FIXADA NO SETOR DE FISIOTERAPIA E/OU TERAPIA OCUPACIONAL, EM LOCAL VISÍVEL.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://crefito-01.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/, informando o número de controle:
ef7a5ead-f8d0-4e98-91ad-c1c36319fb76

PMSJP
Nº
FL.(S)
RÚBRICA

PMSJP
FL.(S)
Nº 847
RÚBRICA:

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
KENIA RIBEIRO DA ROCHA KOLBE

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
MG16287230 SSP MG

CPF
109.871.106-83

DATA NASCIMENTO
10/10/1990

FILIAÇÃO
WILSON SANTOS MARTINS DA RO
CHA
MARLENE CONCEICAO R DA ROCH
A

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05055610895

VALIDADE
27/07/2025

1ª HABILITAÇÃO
10/10/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
28/07/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

46469750194
MG577370537

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2127828378

2127828378

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / **DENATRAN**

PMSJP
FL.(S)
Nº 848
RÚBRICA:

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

MedicalMed

FICHA CADASTRAL

DATA DE EMISSÃO
24/09/2025

01. QUALIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL
MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
27.705.997/0001-31	24732461-2	901424489

PMSJP
FL.(S)
Nº 849
RÚBRICA:

(DDD) TELEFONE:
(82) 3026.2776

E-MAIL	E-MAIL
comercial@medicalmedhosp.com.br	financeiro@medicalmedhosp.com.br

02. REGISTRO E ALTERAÇÕES NA JUNTA COMERCIAL

DATA DA FUNDAÇÃO	RAMO DA ATIVIDADE
11/05/17	REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

03. ENDEREÇOS

CEP	UF	CIDADE	BAIRRO
.030-150	AL	MACEIÓ	PAJUÇARA

TIPO LOGRADOURO	ENDEREÇO FATURAMENTO
RUA	R CONDE IRAJA, 60

COMPLEMENTO (ENDEREÇO)		PONTO DE REFERÊNCIA
SALA 104		

07. SÓCIOS / DIRETORES / PROCURADORES

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO
KENIA RIBEIRO DA ROCHA KOLBE	109.871.106-83	SÓCIO/ADMINISTRADOR
MARJORYE CAVALCANTI DE SA BARR	020.197.924-19	SÓCIO/ADMINISTRADOR

OBSERVAÇÕES

Dados Bancários • Banco: Caixa • Operação: 003 • Agência: 2348 • Conta: 00004615-1

DATA	CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (CLIENTE)
/ /	MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACA:27705997000131 Assinado de forma digital por MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACA:27705997000131 Dados: 2025.09.24 17:34:37 -03'00'

PMSJP
FL.(S)
Nº 850
RÚBRICA:

Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas -
Secretaria Especial da Receita Estadual

NÚMERO CACEAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO
24732461-2		**12/05/2017**
CNPJ/CPF		OPTANTE PELO SIMPLES?
27.705.997/0001-31		**SIM**

RAZÃO SOCIAL
MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS

NOME DE FANTASIA
MEDICALMED

CÓDIGO -	DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

EXCEDEU SUBLIMITE DO SN?
NÃO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL
ATIVO	**12/05/2017**
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL	
INSCRICAO REGULAR	

FORMAS DE ATUAÇÃO
ESTABELECIMENTO FIXO

TIPOS DE UNIDADE
NÃO HÁ.

LOGRADOURO	NÚMERO
R CONDE IRAJA	**60**
COMPLEMENTO	CEP
SALA 104	**57030150**

BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
PAJUCARA	**MACEIO**	**AL**

CÓDIGO -	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA
4645101	**COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS - PRINCIPAL**
3312102	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
3312103	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
3312104	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

SÓCIOS
MARJORYE CAVALCANTI DE SA BARRETO
KENIA RIBEIRO DA ROCHA KOLBE

RESPONSÁVEL
MARJORYE CAVALCANTI DE SA BARRETO

REGIME ESPECIAL
NÃO HÁ.

Emitido às 10:45 (horário de Brasília) do dia 27/04/2026 via internet.

PMSJP
FL.(S)
Nº 351
RÚBRICA

FACILITA ALAGOAS

Prefeitura de Maceió

Secretaria Municipal de Economia

REDESIMPLES
EMPREENDER FICOU MAIS FÁCIL

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº **0901424489 - SITUAÇÃO: Ativa**

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
27.705.997/0001-31	27200619325	11/05/2017

RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ
MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MARJORYE CAVALCANTI DE SA BARRETO	020.197.924-19

LOCALIZAÇÃO

Rua Conde Irajá 60 SALA 104;
MACEIO
57030-150

CNAE(S) / DESCRIÇÃO

3312102	MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
8211300	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
3312103	MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO
8219999	PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3312104	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS OPTICOS
4645101	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

PMSJP
Nº Fl.(s) 852
RÚBRICA:

Prefeitura de Maceió

Secretaria Municipal de Economia

REDESIMPLES
EMPREENDER FICOU MAIS FÁCIL

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 27/04/2026

PMSJP
FL.(S)
Nº 853
RÚBRICA:

PMSJP
FL.(S)
Nº 854
RÚBRICA

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**27.705.997/0001-31** DUNS®: **94*****27**
Razão Social:	**MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Nome Fantasia:	**MEDICALMED**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **26/05/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/02/2025	Automática
FGTS	Validade:	09/09/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/02/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/10/2024
Receita Municipal	Validade:	26/11/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 020.XXX.XXX-19 Nome: MARJORYE CAVALCANTI DE SA BARRETO

Ass: _____

PMSJP
FL.(S)
Nº 855
RÚBRICA:

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **27.705.997/0001-31** DUNS®: **94*****27**
Razão Social: **MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Nome Fantasia: **MEDICALMED**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA - CREFITO	RE-509-AL	31/12/2024

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ANVISA	8.16.365-3	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MACEIÓ - VISA	Nº 25549780/2024	07/03/2025
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	12701	-

PMSJP
FL.(5)
Nº 856
RÚBRICA

MedicalMed
Soluções Hospitalares

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA
Pregão Eletrônico nº 009/2026
PROCESSO: Processo Administrativo 2026.02.11.0020 -PMSJP
ABERTURA: 30/04/2026
HORA: 08:30
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO UNIFICADA

MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.705.997/0001-31, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) **Marjorye Cavalcanti de Sá Barreto**, portadora do Documento de Identidade nº 4594515-SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº 020.197.924-19, DECLARA, expressamente:

a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

d) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

f) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

g) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

h) que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós- consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Cavalcanti

MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 27.705.997/0001-31
MARJORYE CAVALCANTI DE SÁ BARRETO
RG Nº: 4594515 - SSP/PE
CPF Nº: 020.197.924-19
SÓCIA ADMINISTRADORA

Recife/PE, terça-feira, 12 de maio de 2026

PMSJP
FL.(S)
Nº 857
RÚBRICA

MedicalMed
Soluções Hospitalares

ÓRGÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**
MODALIDADE **Pregão Eletrônico nº 009/2026**
PROCESSO: **Processo Administrativo 2026.02.11.0020 -PMSJP**
ABERTURA: **30/04/2026**
HORA: **08:30**
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DADOS DA EMPRESA

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 27.705.997/0001-31
Endereço Comercial: Rua Conde do Irajá, 60, Sala 104 – Galeria Royal Center - Pajuçara
Município: Maceió
U.F.: AL
Inscrição Estadual nº 247324612 **e Inscrição Municipal nº** 901424489
FONE: (82) 98173-5294 (WhatsApp)
FAX:
E-mail: licitacao@medicalmedhosp.com.br - luciano.kolbe@medicalmedhosp.com.br – germano@medicalmedhosp.com.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO/CONTRATO:

NOME MARJORYE CAVALCANTI DE SÁ BARRETO
RG 1594515 – SSP/PE
CPF 020.197.924-19
ENDEREÇO Rua Maria Carolina, 276, APTO 1203 – Boa Viagem, Recife/PE
ESTADO CIVIL CASADA
QUALIFICAÇÃO SÓCIA-ADMINISTRADORA
NACIONALIDADE BRASILEIRA

Cavalcanti

MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 27.705.997/0001-31
MARJORYE CAVALCANTI DE SÁ BARRETO
RG Nº: 4594515 - SSP/PE
CPF Nº: 020.197.924-19
SÓCIA ADMINISTRADORA

Recife/PE, terça-feira, 12 de maio de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA
Pregão Eletrônico nº 009/2026
PROCESSO: **Processo Administrativo 2026.02.11.0020 -PMSJP**
ABERTURA: **30/04/2026**
HORA: **08:30**
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MedicalMed
Soluções Hospitalares

PMSJP
FL.(5)
Nº 858
RÚBRICA:

DECLARAÇÃO DE GARANTIA CONJUNTA

MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.705.997/0001-31, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) **Marjorye Cavalcanti de Sá Barreto**, portadora do Documento de Identidade nº 4594515-SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº 020.197.924-19, DECLARA, que prestará serviços de manutenção e assistência técnica e treinamento pela empresa autorizada de assistência técnica, sobre a execução dos serviços nas condições exigidas no edital com o compromisso de reposição de peças e/ou material de consumo, quando necessário ao funcionamento, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos e declara também capacitação e treinamento dos usuários para utilização inicial do produto, sem ônus para o órgão participante, e compromisso de disponibilidade após esse período sempre que necessário.

Cavalcanti

MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 27.705.997/0001-31
MARJORYE CAVALCANTI DE SÁ BARRETO
RG Nº: 4594515 - SSP/PE
CPF Nº: 020.197.924-19
SÓCIA ADMINISTRADORA

Recife/PE, terça-feira, 12 de maio de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA
Pregão Eletrônico nº 009/2026
PROCESSO: **Processo Administrativo 2026.02.11.0020 -PMSJP**
ABERTURA: **30/04/2026**
HORA: **08:30**
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MedicalMed
Soluções Hospitalares

PMSJP
FL(S)
Nº 859
RÚBRICA:

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa **MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.705.997/0001-31**, sediada Rua Conde do Irajá, 6+0 sala 104, Pajuçara, Maceió/AL CEP 57030-150, DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação.

Declara ainda também que, na condição empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cavalcanti

MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 27.705.997/0001-31
MARJORYE CAVALCANTI DE SÁ BARRETO
RG Nº: 4594515 - SSP/PE
CPF Nº: 020.197.924-19
SÓCIA ADMINISTRADORA

Recife/PE, terça-feira, 12 de maio de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA
Pregão Eletrônico nº 009/2026
PROCESSO: **Processo Administrativo 2026.02.11.0020 -PMSJP**
ABERTURA: **30/04/2026**
HORA: **08:30**
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MedicalMed
Soluções Hospitalares

PMSJP
FL(S)
Nº 860
RÚBRICA:

DECLARAÇÃO GERAL

A empresa MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTaOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.705.997/0001-31, sediada Rua Conde do Irajá, 6+0 sala 104, Pajuçara, Maceió/AL CEP 57030-150, através do seu Sócio Administrador infra abaixo assinado:

• Declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

• Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação.

• Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

• Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

• Declara para fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos, no trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos.

• Declara, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal.

• Declara, que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação.

• Declara expressamente que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos. Quaisquer tributos, custos de despesas direitos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços não sendo aceitos pleitos de acréscimos a esse ou qualquer titulo, devendo os materiais ser entregues sem ônus adicionais.

• Declara que atendemos as exigências editalícias no que tange a prazo de entrega, prazo de pagamento, validade de proposta e garantia dos produtos conforme estabelecido no edital do presente certame. E ainda haja que divergências entre propostas e exigências do Edital, ou omissões destas informações (prazo de validade da proposta, prazo de validade dos produtos, prazo de entrega e prazo de pagamento) serão considerados como aceito o disposto no Edital.

• Declara, sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vinculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis pela licitação, quer direta ou indiretamente.

• Declara, sob as penas da lei, que não possui entre seus sócios e nem em seu quadro de funcionários, pessoas com qualquer vínculo empregatício com a Administração Pública.

Cavalcanti

MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 27.705.997/0001-31
MARJORYE CAVALCANTI DE SÁ BARRETO
RG Nº: 4594515 - SSP/PE
CPF Nº: 020.197.924-19
SÓCIA ADMINISTRADORA

Recife/PE, terça-feira, 12 de maio de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA
Pregão Eletrônico nº 009/2026
PROCESSO: **Processo Administrativo 2026.02.11.0020 -PMSJP**
ABERTURA: **30/04/2026**
HORA: **08:30**
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MedicalMed
Soluções Hospitalares

PMSJP
FL(S)
Nº 861
RÚBRICA:

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE

MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.705.997/0001-31, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) **Marjorye Cavalcanti de Sá Barreto**, portadora do Documento de Identidade nº 4594515-SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº 020.197.924-19, DECLARA, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

Cavalcanti

MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 27.705.997/0001-31
MARJORYE CAVALCANTI DE SÁ BARRETO
RG Nº: 4594515 - SSP/PE
CPF Nº: 020.197.924-19
SÓCIA ADMINISTRADORA

Recife/PE, terça-feira, 12 de maio de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA
Pregão Eletrônico nº 009/2026
PROCESSO: **Processo Administrativo 2026.02.11.0020 -PMSJP**
ABERTURA: **30/04/2026**
HORA: **08:30**
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MedicalMed
Soluções Hospitalares

PMSJP
FL.(S)
Nº 862
RÚBRICA:

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.705.997/0001-31, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) **Marjorye Cavalcanti de Sá Barreto**, portadora do Documento de Identidade nº 4594515-SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº 020.197.924-19, DECLARA, que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Cavalcanti

MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 27.705.997/0001-31
MARJORYE CAVALCANTI DE SÁ BARRETO
RG Nº: 4594515 - SSP/PE
CPF Nº: 020.197.924-19
SÓCIA ADMINISTRADORA

Recife/PE, terça-feira, 12 de maio de 2026

CERTIFICADO / *CERTIFICATE* BRA23/00694

SGS

PMSJP
FL.(S)
Nº 863
RÚBRICA

SGS Order Ref. BRA-CERT230700525-01

Empresa Solicitante / *Applicant*

Medstar Importação e Exportação Ltda
CNPJ: 03.580.620/0001-35,
Estrada da Lagoinha, n°489 - Bloco 03 - Lagoa, 06730-000, Vargem Grande Paulista, SP, Brasil

Empresa Fabricante / *Manufacturer*

Shenzhen Comen Medical Instruments Co., Ltd.
Floor 10, Floor 11 and Section C of Floor 12 of Building 1A & Floor 1 to Floor 5 of Building 2, FIYTA Timepiece Building, Nanhuan Avenue, Matian Sub-district, Guangming District, Shenzhen, 518106, Guangdong, China

Escopo da Certificação / *Scope of Certification*

Desfibrilador externo semi automático / Semi-Automated External Defibrillator

Data de revisão / *Revision date*	Data de emissão / *Issue date*	Data de aceite da proposta / *Proposal acceptance date*
19/07/2023	19/07/2023	12/06/2023

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da SGS previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do INMETRO.
The validity of this Certificate depends upon the fulfillment of the surveillance process and the resolution of any non eventual non conformity, in accordance with the guidelines from SGS foreseen in specific RAC. To check the updated condition and regularity of this Certificate, INMETRO's database for certified products and services shall be consulted.

Autorizado por

Thiago Doretto
Diretor

SGS do Brasil Ltda.
CNPJ: 33.182.809/0083-87
Av. Piracema, 1341 - Galpão Horizon - 2º Andar, Tamboré
CEP 06460-030, Barueri/SP, Brasil
Fone: +55 11 2664-9595 / Fax: +55 11 3883-8904
www.sgsgroup.br

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 3
This Conformity Certificate is valid only with the pages 1 to 3

Certificação de Produtos

OCP 0040

Este documento é emitido pela SGS e está sujeito às suas Condições Gerais de Fornecimento disponíveis em www.sgs.com/terms_and_conditions.htm. Atenção especial deverá ser dada aos elementos relativos às limitações acerca da responsabilidade, indenização e jurisdição ora estabelecidos. A autenticidade deste documento poderá ser verificada junto a SGS. Qualquer alteração não autorizada, falsificação, contrafação do conteúdo ou da aparência deste documento é ilegal e os responsáveis serão processados na integral extensão da lei.

This certificate is issued by the company under its General Conditions for Certification Services accessible at www.sgs.com/terms_and_conditions.htm. Attention is drawn to the limitations of liability defined therein and in the Test Report here above mentioned which findings are reflected in this Certificate. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law.

CERTIFICADO / *CERTIFICATE* BRA23/00694

Emitido em / *Issued on* 19/07/2023

Continuação / *Continuation*

PMSP
FL(S)
Nº 864
RÚBRICA

Normas de Referência / *Standards*

Portaria INMETRO nº 384, de 18 de dezembro de 2020
Instrução Normativa nº 116, de 21 de dezembro de 2021
RDC nº 549, de 30 de agosto de 2021
ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1:2016
ABNT NBR IEC 60601-1-2:2017
ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011 + Emenda 1:2020
ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + Emenda 1:2014 (clausulas 4.1, 4.5.2 e 4.5.3)
ABNT NBR IEC 60601-1-11:2021
ABNT NBR IEC 60601-2-4:2014

Relatórios de Ensaios / *Test Report References*

GZES221102230101 (01/03/2023); GZES220200243601, GZES220200243603, GZES220200243604 (29/03/2023) - SGS-CSTC Guangzhou

Modelo de Certificação / *Certification Model:* 5

Data da Auditoria de Fábrica / *Factory Inspection Date:* 23/06/2022

Data da Auditoria de SAC / *Customer Services Inspection Date:* 27/03/2023

Histórico de Revisões / *Revision History*

Revisão 00 - 19/07/2023 - Inicial

Especificações do Produto / *Product Specifications*

Marca / Trademark	Modelo/ Model	Descrição Técnica / Technical Description	Código de Barras / Bar Code
Comen	F1	15V; 5600mAh (model: CMLM1X5I001B) OU 12V; 4200mAh (model: CMLM3X4I001B) IP55; Modo de operação: Contínuo; Equipamento Energizado Internamente; Parte aplicada Tipo CF (à prova de desfibrilação);	F1: 06945429015317
	F1A		06945429015324
	F2		06945429015294
	F2A		06945429015300
	G1		06945429015591
	G1A		06945429015607
	G2		06945429015584
	G2A		06945429015577

SGS do Brasil Ltda.
CNPJ: 33.182.809/0083-87
Av. Piracema, 1341 - Galpão Horizon - 2º Andar, Tamboré
CEP 06460-030, Barueri/SP, Brasil
Fone: +55 11 2664-9595 / Fax: +55 11 3883-8904
www.sgsgroup.com.br

Esta página é parte integrante do certificado e não pode ser separado.
This page is an integral part of the certificate and is not valid when separate.

Certificação de Produtos
OCP 0040

Este documento é emitido pela SGS e está sujeito as suas Condições Gerais de Fornecimento disponíveis em www.sgs.com/terms_and_conditions.htm. Atenção especial deverá ser dada aos termos limitativos de responsabilidade, indenização e jurisdição ora estabelecidos. A autenticidade deste documento poderá ser verificada junto a SGS. Qualquer alteração não autorizada, falsificação, conteúdo ou aparência deste documento é ilegal e os responsáveis serão processados na integral extensão da lei.

This certificate is issued by the company under its General Conditions for Certification Services accessible at www.sgs.com/terms_and_conditions.htm. Attention is drawn to the limitations of liability defined therein and in the Test Report here above mentioned which findings are reflected in this Certificate. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law.

CERTIFICADO / *CERTIFICATE* BRA23/00694

Emitido em / *Issued on* 19/07/2023

Continuação / *Continuation*

PMSP
FL(S)
Nº 86
RÚBRICA:

Informações Adicionais / *Additional Information*

VERSÃO DE MANUAL / MANUAL VERSION:
F1/F1A/F2/F2A_046-00000964-00_Versão: A00
G1/G1A/G2/G2A_046-00000966-00_Versão: A00
VERSÃO DE SOFTWARE / SOFTWARE VERSION: V1
VERSÃO DE PROJETO / DESIGN VERSION: V1.0

DESCRIÇÃO DO ACESSÓRIO/ *DESCRIPTION OF THE ACCESSORY*	MODELO OU CÓDIGO / *MODEL OR CODE*
Bateria descartável	CMLM3X4I001B
Bateria descartável	CMLM1X5I001B
Almofadas de eletrodos de desfibrilação multifuncionais	CM3922A
Almofadas de eletrodos de desfibrilação multifuncionais	CM3922
Almofadas de eletrodos de desfibrilação multifuncionais	CM3921A
Almofadas de eletrodos de desfibrilação multifuncionais	CM3921
Almofadas de eletrodos de desfibrilação	CM3923A
Almofadas de eletrodos de desfibrilação	CM3924A
Almofadas de eletrodos de desfibrilação	DF20N
Almofadas de eletrodos de desfibrilação	DF31G

SGS do Brasil Ltda.
CNPJ: 33.182.809/0083-87
Av. Piracema, 1341 - Galpão Horizon - 2º Andar, Tamboré
CEP 06460-030, Barueri/SP, Brasil
Fone: +55 11 2664-9595 / Fax: +55 11 3883-8904
www.sgsgroup.com.br

Esta página é parte integrante do certificado e não pode ser separado.
This page is an integral part of the certificate and is not valid when separate.

Certificação de Produtos
OCP 0040

Este documento é emitido pela SGS e está sujeito às suas Condições Gerais de Fornecimento disponíveis em www.sgs.com/terms_and_conditions.htm. Atenção especial deverá ser dada aos elementos indicados às limitações acerca da responsabilidade, indenização e jurisdição ora estabelecidos. A autenticidade deste documento poderá ser verificada junto a SGS. Qualquer alteração não autorizada, falsificação, contrafação ou omissão em sua aparência deste documento é ilegal e os responsáveis serão processados na integral extensão da lei.

This certificate is issued by the company under its General Conditions for Certification Services accessible at www.sgs.com/terms_and_conditions.htm. Attention is drawn to the limitations of liability defined therein and in the Test Report here above mentioned which findings are reflected in this Certificate. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law.

PMSJP
FL.(S)
Nº 866
RÚBRICA:

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	MEDSTAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	03.580.620/0001-35
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.00.473-0
Nome do Dispositivo Médico	Desfibrilador Externo Semi-automático
Nome Técnico do Dispositivo Médico	DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO / SEMI-AUTOMÁTICO EXTERNO
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80047300873
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351396081202469
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: SHENZHEN COMEN MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CNPJ / Código Único: C011453 - Endereço: FLOOR 10, FLOOR 11 AND SECTION C OF FLOOR 12 OF BUILDING 1A & FLOOR 1 TO FLOOR 5 OF BUILDING 2, FIYTA TIMEPIECE BUILDING, NANHUAN AVENUE, MATIAN SUB-DISTRICT, GUANGMING DISTRICT, GUANDONG, 518106
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	IV - MÁXIMO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	29/10/2024
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	29/10/2034

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Modelo Produto Médico
F1
F1A
F2
F2A
G1
G1A
G2
G2A

COMEN

SHENZHEN COMEN MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD
Add: No.2 of FIYTA Timepiece Building, Nanhuan Avenue, Gongming Sub-district, Guangming New District, Shenzhen, P.R. China
Tel: +86-755-2640 8879 2641 0713 Fax: +86-755-26431232
Web: en.comen.com Email:info@szcomen.com-

PMSIP
FL.(S)
Nº 867
RÚBRICA:

Date: January 1st, 2025

AUTHORIZATION LETTER

The Medical and Hospital Equipment Manufacturer, **Shenzhen Comen Medical Instruments Co., Ltd.,** headquartered in Block2, FIYATA Timepiece Building, Nanhuan Avenue, Gongming Subdistrict, Guangming New District, Shenzen City, Country China. Through this document, can certify to all interested parties that the company **Nordeste Medical** , located at Rua General Gomes, 473, Imbiribeira , Recife, PE, Brasil, CEP:
51.170-560,is its **only authorized and exclusive distributor of the COMEN brand for the entire territory of the Region of Nordeste / Brazil for the line of manufactured equipment listed below:**

- Anesthesia Machine – Máquina de Anestesia
- Patient Monitor – Monitor de Paciente
- Defibrillator - Desfibrilador
- Ventilator – Ventilador
- Fetal and Maternal Monitor – Monitor Fetal e Materno
- Electrocardiograph – Eletrocardiógrafo
- Monitoring Information System – Sistema de Informação de Monitoramento
- Syringe and Infusion Pumps – Bombas de Seringa e Infusão
- Surgical Light – Foco Cirúrgica
- Operating Table – Mesa de Cirurgia
- Infant Incubator – Incubadora para Bebês
- Infant Radiant Warmer – Aquecedor Radiante para Bebês
- Phototherapy Equipment – Equipamento de Fototerapia
- Ceiling Pendants – Estativas de Teto
- Sequential Compression System –Sistema de Compressao Sequencial
- Endoscopy System –Sistema de endoscopia

The company **Nordeste Medical** **indicated above to be able and authorized with exclusivity granted by the Manufacturer in the region of the Region of Nordeste / Brazil**, indicated to carry out the import of the equipment listed above, distribute and / or sell to private and public customers, as well as to be able to participate in all types of public bids, respond administratively and judicially, provide technical assistance services, as well as sell and replace accessories and components.

We also declare on the basis of a contract between the manufacture and the exclusive distributor that the manufacturer does not recognize and does not authorize other distributors and / or resellers to market and provide technical assistance services for Comen listed in this document in region of Nordeste

We will provide to Nordeste Medical the demonstration materials and catalogs for product promotions and training for medical professionals **and will ensure the supply of the original parts during the minimum period of 01 (one) year in case of need for corrective maintenance, at the price charged in the current market.**

We also declare that Shenzhen Comen comply with all **the ANVISA RDC 16/2013 requirements.**

This document is valid until 31th,December**, 2025**.

SHENZHEN COMEN MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD

Data: 1º de janeiro,2025

COMEN

SHENZHEN COMEN MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD
Add: No.2 of FIYTA Timepiece Building, Nanhuan Avenue, Gongming Sub-district, Guangming New District, Shenzhen, P.R. China
Tel: +86-755-2640 8879 2641 0713 Fax: +86-755-26431232
Web: en.comen.com Email:info@szcomen.com-

PMSJP
FL.(S)
Nº 868
RÚBRICA:

Data: 1º de janeiro,2025

CARTA DE AUTORIZAÇÃO

A Fabricante de Equipamentos Médicos e Hospitalares, **Shenzhen Comen Medical Instruments Co., Ltd.,** com sede em Block2, FIYATA Timepiece Building, Nanhuan Avenue, Gongming Subdistrict, Guangming New District, City Shenzen, Country China. Através deste documento, pode certificar a todos os interessados que a **empresa Nordeste Medical,** localizada à Rua General Gomes, 473, Imbiribeira , Recife, PE, Brasil, CEP:
51.170-560, **é sua única distribuidora autorizada e exclusiva da marca COMEN para todo o território do Region of Nordeste/Brasil para a linha de equipamentos fabricados listados abaixo:**

- Anesthesia Machine – Máquina de Anestesia
- Patient Monitor – Monitor de Paciente
- Defibrillator - Desfibrilador
- Ventilator – Ventilador
- Fetal and Maternal Monitor – Monitor Fetal e Materno
- Electrocardiograph – Eletrocardiógrafo
- Monitoring Information System – Sistema de Informação de Monitoramento
- Syringe and Infusion Pumps – Bombas de Seringa e Infusão
- Surgical Light – Foco Cirúrgica
- Operating Table – Mesa de Cirurgia
- Infant Incubator – Incubadora para Bebês
- Infant Radiant Warmer – Aquecedor Radiante para Bebês
- Phototherapy Equipment – Equipamento de Fototerapia
- Ceiling Pendants – Estativas de Teto
- Sequential Compression System –Sistema de Compressao Sequencial
- Endoscopy System –Sistema de endoscopia

A empresa **Nordeste Medical** **indicou acima estar apta e autorizada com exclusividade concedida pela Fabricante na região do Nordeste /Brasil**, indicada a realizar a importação dos equipamentos listados acima, distribuir e/ou vender a clientes privados e públicos, bem como poder participar de todos os tipos de licitações públicas, responder administrativa e judicialmente, prestar serviços de assistência técnica, bem como vender e substituir acessórios e componentes.

Também declaramos com **base em um contrato entre a fabricante e a distribuidora exclusiva que a fabricante não reconhece e não autoriza outros distribuidores e/ou revendedores a comercializar e fornecer serviços de assistência técnica para aparelhos da Comen listados neste documento no Paraná/Brasil.**

Forneceremos à **Nordeste Medical** materiais de demonstração e catálogos para promoções de produtos e treinamento para profissionais médicos **e garantiremos o fornecimento das peças originais durante o período mínimo de 01 (um) ano em caso de necessidade de manutenção corretiva, a um preço cobrado no mercado atual.**

Declaramos também que a Shenzhen Comen cumpre todos os **requisitos da RDC 16/2013 da ANVISA.**

Este documento é válido até por 1 ano a partir de 01 de janeiro de 2025.

SHENZHEN COMEN MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD

Data: 1º de janeiro,2025

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlyTeO2Qi0dC-g&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00150007531-LUCIANO SOUZA KOLBE|02274840458-GERMANO PORTELA DE SA BARRETO

[Logomarca: Comen]

SHENZHEN COMEN MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD
End: No.2 of FIYTA Timepiece Building, Nanhuan Avenue, Gongming Sub-district, Guangming
New District, Shenzhen, R.P. da China
Tel: +86-755-2640 8879 2641 0713 Fax: +86-755-26431232
Web: en.comen.com Email:info@szcomen.com-

PMSJP
FL.(S) Nº 869
RÚBRICA:

Data: 1º de janeiro,2025

CARTA DE AUTORIZAÇÃO

A Fabricante de Equipamentos Médicos e Hospitalares, Shenzhen Comen Medical Instruments Co., Ltd., com sede em Block 2, FIYATA Timepiece Building, Nanhuan Avenue, Gongming Subdistrict, Guangming New District, na cidade de Shenzen, China, vem através deste documento, certificar a todos os interessados que a empresa Nordeste Medical, localizada à Rua General Gomes, 473, Imbiribeira , Recife, PE, Brasil, CEP: 51.170-560, **é sua única distribuidora autorizada e exclusiva da marca COMEN para todo o território do região Nordeste/Brasil para a linha de equipamentos fabricados listados abaixo:**

- *Anesthesia Machine* – Máquina de Anestesia
- *Patient Monitor* – Monitor de Paciente
- *Defibrillator* - Desfibrilador
- *Ventilator* – Ventilador
- *Fetal and Maternal Monitor* – Monitor Fetal e Materno
- *Electrocardiograph* – Eletrocardiógrafo
- *Monitoring Information System* – Sistema de Informação de Monitoramento
- *Syringe and Infusion Pumps* – Bombas de Seringa e Infusão
- *Surgical Light* – Foco Cirúrgico
- *Operating Table* – Mesa de Cirurgia
- *Infant Incubator* – Incubadora para Bebês
- *Infant Radiant Warmer* – Aquecedor Radiante para Bebês
- *Phototherapy Equipment* – Equipamento de Fototerapia
- *Ceiling Pendants* – Estativas de Teto
- *Sequential Compression System* –Sistema de Compressão Sequencial
- *Endoscopy System* –Sistema de endoscopia

A empresa Nordeste Medical, **indicada acima, está apta e autorizada a atuar com exclusividade concedida pela Fabricante na região Nordeste/Brasil**, a realizar a importação dos equipamentos listados acima, distribuí-los e/ou vende-los a clientes privados e públicos, bem coma a participar de todos os tipos de licitações públicas, responder administrativa e judicialmente, prestar serviços de assistência técnica, bem como vender e substituir acessórios e componentes.

Também declaramos que, **com base em um contrato entre a fabricante e a distribuidora exclusiva, a fabricante não reconhece e não autoriza outros distribuidores e/ou revendedores a comercializar e fornecer serviços de assistência técnica para os aparelhos da Comen listados neste documento, na região Nordeste.**

Forneceremos à **Nordeste Medical** materiais de demonstração e catálogos para promoções de produtos e treinamento para profissionais médicos, além **de garantir o fornecimento das peças originais durante o período mínimo de 01 (um) ano em caso de necessidade de manutenção corretiva, conforme os preços cobrados no mercado atual.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Rita de Cassia Felippi.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 8FE9-297F-99BF-E767.

20/05/2025

JUCEPE
Certifico o Registro em 20/05/2025
Arquivamento 20259824291 de 20/05/2025 Protocolo 259824291 de 15/05/2025 NIRE 26202201530
Nome da empresa NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 218251867365220

Declaramos também que a Shenzhen Comen cumpre todos os **requisitos da RDC 16/2013 da ANVISA.**

Este documento é válido até por 1 ano a partir de 01 de janeiro de 2025.

[Carimbo: Shenzhen Comen Medical Instruments Co., Ltd.
-texto em idioma desconhecido-]
SHENZHEN COMEN MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD.
[Assinatura]
Data: 1o de janeiro de 2025.

Nada mais continha o referido documento, que fielmente traduzi, conferi, achei conforme e DOU FÉ.

Arquivado no Livro 19, páginas 144 e 145 Emolumentos: R$ 126,60

Rita de Cássia Felippi
Tradutora Pública e Intérprete Comercial de Língua Inglesa
Mat. 423/2012 – JUCEPE

JUCEPE
Tradutora Pública Filiada e Credenciada pela
Para confirmação do título e validade do exercício desta Tradutora Pública, consulte:
http://www.jucepepe.gov.br/

Este documento foi assinado digitalmente por Rita De Cassia Felippi.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 8FE9-2977-59BF-E767.
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=Hfx2qgf4q1yTe02Oi0dC-g&chave2=bivmKovZXvNGXcki4rDlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00150007531-LUCIANO SOUZA KOLBE|02274840459-GERMANO PORTELA DE SA BARRETO

Rua Rossini Roosevelt de Albuquerque, 1278 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes – PE
Telefone: +55 81 3060 2525/+55 81 98848 2525

PMSIP
FL.(S)
Nº 8 40
RÚBRICA:

20/05/2025

Certifico o Registro em 20/05/2025
JUCEPE
Arquivamento 20259824291 de 20/05/2025 Protocolo 259824291 de 15/05/2025 NIRE 26202201530
Nome da empresa NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 218251867365220

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/8FE9-297F-99BF-E767 ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8FE9-297F-99BF-E767

PMSJP
FL.(S)
Nº 871
RÚBRICA:

Hash do Documento

BE5ADCE093E7EE36D10D3E9F39E18384F45FC2D76604D45AE290EE9A6CBD24F6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2025 é(são) :

☑ Rita De Cassia Felippi (Tradutora e Intérprete Pública) - 268.907.918-60 em 28/04/2025 12:45 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

20/05/2025

Certifico o Registro em 20/05/2025
Arquivamento 20259824291 de 20/05/2025 Protocolo 259824291 de 15/05/2025 NIRE 26202201530
Nome da empresa NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 218251867365220

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlyTeO2Q1OdC-g&chave2=biVYHKotZXwMXcK14FdUw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00150007531-LUCIANO SOUZA KOLBE|02274840458-GERMANO PORTELA DE SA BARRETO

JUCEPE

259824291

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
PROTOCOLO	259824291 - 15/05/2025
ATO	213 - CARTA DE EXCLUSIVIDADE
EVENTO	213 - CARTA DE EXCLUSIVIDADE

MATRIZ

NIRE 26202201530
CNPJ 20.782.880/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2025
SOB N: 20259824291

PMSJP
FL.(S)
Nº 871
RÚBRICA:

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00150007531 - LUCIANO SOUZA KOLBE - Assinado em 30/04/2025 às 10:54:23

Cpf: 02274840458 - GERMANO PORTELA DE SA BARRETO - Assinado em 30/04/2025 às 10:53:18

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

20/05/2025

JUCEPE

Certifico o Registro em 20/05/2025
Arquivamento 20259824291 de 20/05/2025 Protocolo 259824291 de 15/05/2025 NIRE 26202201530
Nome da empresa NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 218251867365220

ALTERAÇÃO

POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

M. V. RIBEIRO DE SOUZA – COMERCIO ATACADISTA

CNPJ/MF: 24.912.303/0001-49

NIRE: 41108074254

PMSJP
FL.(5)
Nº 873
RÚBRICA

MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, natural de Cambé - PR, nascido em 13/02/1996, portador Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 06072999490 Detran/PR e CPF nº 087.003.519-38, residente e domiciliado na Rua Rio Iguaçu nº 460, Jardim Santo Amaro, em Cambé – PR, CEP: 86.185-090, Empresário individual, sob o nome empresarial **M. V. RIBEIRO DE SOUZA – COMERCIO ATACADISTA,** com sede à Rua Paulo Brugin nº 251, Barracão B, Jardim Bela Itália, em Cambé – Paraná, CEP: 86.189-354, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108074254 em 01/06/2016 e no CNPJ/MF sob o número 24.912.303/0001-49, fazendo uso do que permite o § 3º do artigo 986, da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA,** revolvem alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico sociedade limitada unipessoal, mediante as seguinte cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada, e com a razão social **M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA,** conforme faculta a Lei 10.406/2002 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), no valor de 50.000 (cinquenta mil quotas) no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

ALTERAÇÃO

POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

M. V. RIBEIRO DE SOUZA – COMERCIO ATACADISTA

CNPJ/MF: 24.912.303/0001-49

NIRE: 41108074254

PMSJP
FL.(S)
Nº 874
RÚBRICA:

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital da empresa que é de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país, ficando distribuído entre o sócio da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL R$
MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA	50.000	50.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUARTA - Fica alterado o ramo de atividade da sociedade que era **"Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de próteses, artigos de ortopedia, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalares e laboratórios, partes e peças, comércio atacadista de equipamentos de informática, comercio atacadista de equipamentos elétricos, comércio atacadista de aparelhos eletrônicos, comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comércio atacadista de placas de sinalização e indicativas, comércio atacadista de móveis, eletrodomésticos e artigos de colchoaria, comercio de artigos de escritório, papelaria, comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação, comercio atacadista de cosméticos produtos de perfumaria, comercio atacadista de tintas, vernizes, comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e comercio atacadista de artigos de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas e serviços combinados de escritório e apoio administrativo e**

ALTERAÇÃO
POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
M. V. RIBEIRO DE SOUZA – COMERCIO ATACADISTA
CNPJ/MF: 24.912.303/0001-49
NIRE: 41108074254

PMSIP
FL.(S)
Nº 875
RÚBRICA:

preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo" passando a ser doravante **"Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de próteses, artigos de ortopedia, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalares e laboratórios, partes e peças, comércio atacadista de equipamentos de informática, comercio atacadista de equipamentos elétricos, comércio atacadista de aparelhos eletrônicos, comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comércio atacadista de placas de sinalização e indicativas, comércio atacadista de móveis, eletrodomésticos e artigos de colchoaria, comercio de artigos de escritório, papelaria, comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação, comercio atacadista de cosméticos produtos de perfumaria, comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e comercio atacadista de artigos de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas e serviços combinados de escritório e apoio administrativo e preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo".**

CLÁUSULA QUINTA - Fica alterado o endereço Rua Paulo Brugin nº 251, Barracão B, Jardim Bela Itália, CEP: 86.189-354 em Cambé – Paraná, passando a ser doravante à Rua Paulo Brugin nº 251, Barracão B, Jardim Bela Suíça, CEP: 86.189-378 em Cambé – Paraná.

ALTERAÇÃO

POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

M. V. RIBEIRO DE SOUZA – COMERCIO ATACADISTA

CNPJ/MF: 24.912.303/0001-49

NIRE: 41108074254

PMSJP
FL.(S)
Nº 876
RÚBRICA:

CLÁUSULA SEXTA - Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

CONTRATO SOCIAL

M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ/MF: 24.912.303/0001-49

MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, natural de Cambé - PR, nascido em 13/02/1996, portador Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 06072999490 Detran/PR e CPF nº 087.003.519-38, residente e domiciliado na Rua Rio Iguaçu nº 460, Jardim Santo Amaro, em Cambé – PR, CEP: 86.185-090, único sócio componente da Sociedade Limitada Unipessoal, que gira sob nome, **"M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA"**, com sede a Rua Paulo Brugin nº 251, Barracão B, Jardim Bela Suíça, CEP: 86.189-378 em Cambé – Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.912.303/0001-49. Revolve transformar em uma sociedade limitada unipessoal, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade limitada unipessoal adotará o seguinte razão **M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA.** será regida por este contrato social pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade limitada unipessoal iniciará suas atividades a partir de 01 de Junho de 2016 e seu prazo de duração indeterminado.

ALTERAÇÃO

POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

M. V. RIBEIRO DE SOUZA – COMERCIO ATACADISTA

CNPJ/MF: 24.912.303/0001-49

NIRE: 41108074254

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade limitada unipessoal terá a sua sede, na cidade de Cambé, Estado do Paraná, a Rua Paulo Brugin nº 251, Barracão B, Jardim Bela Suíça, CEP: 86.189-378, que é seu domicilio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade limitada unipessoal terá como objetivo social a exploração do ramo de **"Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de próteses, artigos de ortopedia, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalares e laboratórios, partes e peças, comércio atacadista de equipamentos de informática, comercio atacadista de equipamentos elétricos, comércio atacadista de aparelhos eletrônicos, comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comércio atacadista de placas de sinalização e indicativas, comércio atacadista de móveis, eletrodomésticos e artigos de colchoaria, comercio de artigos de escritório, papelaria, comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação, comercio atacadista de cosméticos produtos de perfumaria, comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e comercio atacadista de artigos de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas e serviços combinados de escritório e apoio administrativo e preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo".**

ALTERAÇÃO

POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

M. V. RIBEIRO DE SOUZA – COMERCIO ATACADISTA

CNPJ/MF: 24.912.303/0001-49

NIRE: 41108074254

CLÁUSULA QUINTA - O capital da sociedade limitada unipessoal é de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país, fica distribuído entre o sócio da seguinte forma:

SÓCIO UNICO	QUOTAS	CAPITAL R$
MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA	50.000	50.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante

ALTERAÇÃO

POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

M. V. RIBEIRO DE SOUZA – COMERCIO ATACADISTA

CNPJ/MF: 24.912.303/0001-49

NIRE: 41108074254

especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

ALTERAÇÃO

POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

M. V. RIBEIRO DE SOUZA – COMERCIO ATACADISTA

CNPJ/MF: 24.912.303/0001-49

NIRE: 41108074254

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O único sócio será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Em caso de falecimento do único sócio, a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade limitada **"M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA"**, com sede a Rua Paulo Brugin nº 251, Barracão B, Jardim Bela Suíça, CEP: 86.189-378 em Cambé – Paraná, Declara sob penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro central desta cidade de Cambé, estado do Paraná, para dirimir as dúvidas advinhas do presente contrato.

E, por assim estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, em via única de igual teor e forma para o mesmo fim, para valha na melhor forma do direito, sendo via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Cambé – PR, 16 de Setembro de 2022.

MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA

CPF/MF: 087.003.519-38

PMSJP
FL.(S)
Nº 881
RÚBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08700351938	MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA

PARANÁ
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2022 10:15 SOB Nº 41211031406.
PROTOCOLO: 226442500 DE 20/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212410012. CNPJ DA SEDE: 24912303000149.
NIRE: 41211031406. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/09/2022.
M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PMSJP
FL.(S)
Nº 882
RÚBRICA:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.912.303/0001-49 **MATRIZ**		**01/06/2016**

NOME EMPRESARIAL
M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PAULO BRUGIN	**251**	**BRCAO B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.189-378	**JARDIM BELA SUICA**	**CAMBE**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MVRATACADISTA@GMAIL.COM	**(43) 3253-1380**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/06/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/04/2026** às **16:44:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PMSJP
FL.(S)
Nº 883
RÚBRICA:

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA **NIRE :** 41211031406 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2602073949
NIRE (Sede) 41211031406	**CNPJ** 24.912.303/0001-49	**Data de Ato Constitutivo** 01/06/2016	**Início de Atividade** 01/06/2016

Endereço Completo
Rua PAULO BRUGIN, Nº 251, BRCAO B, JARDIM BELA SUICA - Cambé/PR - CEP 86189-378

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS (CNAE 4645-1/01) COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO (CNAE 4642-7/02) COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA (CNAE 4645-1/02) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS (CNAE 4645-1/03) COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA (CNAE 4647-8/01) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (CNAE 4649-4/01) COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (CNAE 4649-4/02) COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA (CNAE 4649-4/04) COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, PERSIANAS E CORTINAS (CNAE 4649-4/05) COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (CNAE 4649-4/99) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (CNAE 4651-6/01) COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO (CNAE 4652-4/00) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS (CNAE 4664-8/00) SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO (CNAE 8211-3/00) E PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE PAOIO ADMINISTRATIVO (CNAE 8219-9/99).

Capital Social R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA	087.003.519-38	R$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA	087.003.519-38	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
18/12/2025	20256168989	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA / SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/05/2026, às 08:38:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **5DUXNYLU**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

PMSJP
FL.(S)
Nº 884
RÚBRICA:

M V R DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE – 41211031406

CNPJ – 24.912.303/0001-49

MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, nascido em 13/02/1996, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob n.º 06072999490 emitido pelo DETRAN/PR e do CPF sob n.º 087.003.519-38, residente e domiciliado na cidade de Cambé – Estado do Paraná na Rua Iguaçu, n.º 460 – Jardim Santo Amaro – CEP 86.185-090. Único sócio da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **M V R DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA** com sede e domicílio na cidade de Cambé – Estado do Paraná, na Rua Paulo Brugin, n.º 251 – Barracão B – Jardim Bela Suíça – CEP 86.189-378, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41211031406 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 24.912.303/0001-49, resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de próteses, artigos de ortopedia, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalares e laboratórios, partes e peças, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de equipamentos elétricos, comércio atacadista de aparelhos eletrônicos, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comércio atacadista de placas de sinalização e indicativas, comércio atacadista de móveis, eletrodomésticos e artigos de colchoaria, comércio de artigos de escritório, papelaria, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação, comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria, comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas e serviços combinados de escritório e apoio administrativo e preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo **passará a ser** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas (CNAE 4649-4/05); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4652-4/00); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Serviços combinados de

PMSIP
FL.(S)
Nº 886
2 RÚBRICA:

M V R DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41211031406
CNPJ – 24.912.303/0001-49

escritório e apoio administrativo (CNAE 8211-3/00) e Preparação de documentos e serviços especializados de paoio administrativo (CNAE 8219-9/99).

CLÁUSULA SEGUNDA
A empresa que estava enquadrada como **MICROEMPRESA** altera o seu Porte Empresarial para **EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

CLÁUSULA TERCEIRA
A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
M V R DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
NIRE – 41211031406
CNPJ – 24.912.303/0001-49

MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, nascido em 13/02/1996, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob n.º 06072999490 emitido pelo DETRAN/PR e do CPF sob n.º 087.003.519-38, residente e domiciliado na cidade de Cambé – Estado do Paraná na Rua Iguaçu, n.º 460 – Jardim Santo Amaro – CEP 86.185-090. Único sócio da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **M V R DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA** com sede e domicílio na cidade de Cmabé – Estado do Paraná, na Rua Paulo Brugin, n.º 251 – Barracão B – Jardim Bela Suíça – CEP 86.189-378, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41601070210 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 19.611.064/0001-57.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **M V R DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA** com sede e domicílio na Rua Paulo Brugin, n.º 251 – Barracão B – Jardim Bela Suíça – CEP 86.189-378, na cidade de Cambé – Estado do Paraná.

Parágrafo único: Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 112, de 20 de Janeiro de 2022, a sociedade permanecerá UNIPESSOAL.

2ª O objeto social é Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos

PMSJP
FL.(S)
Nº 886
3 RÚBRICA:

M V R DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41211031406
CNPJ – 24.912.303/0001-49

odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas (CNAE 4649-4/05); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4652-4/00); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 8211-3/00) e Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo (CNAE 8219-9/99).

3ª O capital social é de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA	50.000	50.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Julho de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: **Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

PMSJP
FL.(S)
Nº 887
4 RÚBRICA:

M V R DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41211031406
CNPJ – 24.912.303/0001-49

Parágrafo Segundo: **Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - **O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.**

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Os sócios declaram sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

15ª Fica eleito o foro de Cambé – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

PMSJP
FL.(5)
Nº 888
RÚBRICA:

M V R DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41211031406
CNPJ – 24.912.303/0001-49

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cambé - Paraná, 16 de Dezembro de 2025.

MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA

PMSJP
FL.(S)
Nº 889
RÚBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08700351938	MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2025 11:32 SOB Nº 20256168989.
PROTOCOLO: 256168989 DE 16/12/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12520226721. CNPJ DA SEDE: 24912303000149.
NIRE: 41211031406. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/12/2025.
M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PMSJP
FL.(S)
Nº 890
RÚBRICA

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **087.003.519-38**

Nome: **MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA**

Data de Nascimento: **13/02/1996**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **13/04/2009**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:48:59** do dia **17/10/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **8AD8.CFFE.0B4C.1974**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

PMSJP
FL.(S)
Nº 89
RÚBRICA:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 24.912.303/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:30:14 do dia 13/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/07/2026.
Código de controle da certidão: **98A8.A7D0.A5FC.0266**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMSJP
FL.(S)
Nº 897
RÚBRICA

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a EMPRESA: M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA; CNPJ: 24.912.303/0001-49	**Protocolo:** PRC2420158230
Não consta como empresário individual, titular, sócio,administrador e/ou participa de empresa registrada nesta Junta Comercial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/04/2024, às 08:11:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **GPWDAKE2**.

PRC2420158230

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

PMSJP
FL.(5)
Nº 893
RÚBRICA:

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39297181-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.912.303/0001-49**
Nome: **M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/07/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Portal de Emissão de Certidões (01/04/2026 14:54:21)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Empresa Fácil

PMSJP
FL.(S)
Nº 899
RÚBRICA:

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 18.623

Nome Fantasia:

Razão Social: M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ: 24.912.303/0001-49

Inscrição Municipal: 18.623

Atividade Principal: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas (Não exerce no endereço), 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Não exerce no endereço), 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Não exerce no endereço), 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Não exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Não exerce no endereço), 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Não exerce no endereço), 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Não exerce no endereço), 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Não exerce no endereço), 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Não exerce no endereço), 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Não exerce no endereço), 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Não exerce no endereço), 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Não exerce no endereço), 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Não exerce no endereço), 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Não exerce no endereço)

Município: Cambé **Endereço:** RUA PAULO BRUGIN, 251, BRCAO B, JARDIM BELA SUICA

CEP: 86189378

Local e data: Cambé, terça, 12 de março de 2024

Vencimento:

GABRIEL CANDIDO
Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

PMSJP
FL.(S)
Nº 895
RÚBRICA:

-PRP2484078967

-ZONEAMENTO: ZCS2

-AREA OCUPADA: 178,18 M²

-PERMISSÍVEL EM ZCS2, DE ACORDO COM ART. 7º, ART. 8º, ANEXO I E VI, DA LEI Nº 3.015/2020, BEM COMO ART. 4º, ART. 7º E ART. 11º, ANEXO II, DO DECRETO Nº 247/2021 E ALTERAÇÕES (CONSULTA PREVIA SOB PRP2484078967).

-ALVARA DE LICENCA COM RENOVACAO AUTOMATICA VALIDO DESDE QUE TODAS AS ATIVIDADES CONSTANTES NESTE DOCUMENTO ESTEJAM DEVIDAMENTE LICENCIADAS PELA VIGILANCIA SANITARIA E PELO CORPO DE BOMBEIROS DENTRO DA VALIDADE, NOS TERMOS DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 034/2013 E NOS TERMOS DO ART. 11º DA LEI Nº 3.015/2020 E ART. 6º § 1º DO DECRETO Nº 247/2021.

-O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO SEMPRE QUE A PESSOA JURÍDICA AQUI MENCIONADA TIVER ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE, ENDEREÇO, RAZÃO SOCIAL, ÁREA CONSTRUÍDA UTILIZADA OU MODIFICAÇÃO CONTRATUAL, NO QUE COUBER.

Código de Autenticidade: **24LSEGQCEJ**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO NIVALDO VITAL DOS SANTOS"

" ENQUANTO CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR"

"ESSE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL"

PMSJP
FL. (5)
Nº 896
RÚBRICA:

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
CAMBÉ - PARANÁ
Av. Roberto Conceição nº 532 - CEP 86.192.550 - fone / whatsapp (43) 3254-5892 –
e-mails:oficiodistribuidorcambe@hotmail.com e oficiodistribuidorcambe@gmail.com

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ.

OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANEXOS

CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)

Eu, **Vilma Aparecida Ribeiro**, Distribuidora Designada desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

C E R T I F I C O

A requerimento de pessoa interessada, nos termos do artigo nº 121 § 6º, inciso I do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná – Foro Judicial – Provimento nº 316 de 13/12/2022, para fins de licitação, que revendo nos livros deste Ofício, nos registros de feitos **CÍVEIS***, verifiquei **NÃO CONSTAR,** nos mesmos, distribuição de ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL),** contra a empresa: **M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº 24.912.303/0001-49. Busca relativa aos últimos **20 (VINTE) anos.**

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 04 de maio de 2.026

VILMA APARECIDA RIBEIRO:91115787934

Assinado de forma digital por VILMA APARECIDA RIBEIRO:91115787934
Dados: 2026.05.05 16:26:30 -03'00'

CUSTAS: 48,00

Site verificador da conformidade do Padrão de Assinatura Digital pelo ITI: https://validar.iti.gov.br

* Com ressalva de quaisquer procedimentos/anotações já registrados (as) junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados (as) junto a este setor de Distribuição.

OFICIAL DESIGNADA - Vilma Aparecida Ribeiro

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

PMSJP
FL. (S)
Nº 897
RÚBRICA:

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90792880-28	24.912.303/0001-49	09/2018

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA**
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	**RUA PAULO BRUGIN, 251, BRCAO B - JARDIM BELA SUICA - CEP 86189-378 FONE: (43) 3771-6300**
Município de Instalação	**CAMBE - PR, DESDE 09/2018**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
Natureza Jurídica	**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	**4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO** **4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA** **4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS** **4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA** **4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO** **4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO** **4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA** **4649-4/05 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA; PERSIANAS E CORTINAS** **4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE** **4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA** **4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO** **4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	087.003.519-38	MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 10/05/2026.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90792880-28

Emitido Eletronicamente via Internet
10/04/2026 10:21:47

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

PMSJP
FL.(S)
Nº 898
RÚBRICA:

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 7248/2026

CONTRIBUINTE: **33058 - M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA**

CPF/CNPJ: **24.912.303/0001-49**

ENDEREÇO: **RUA PAULO BRUGIN** Nº: **251**

BLOCO: APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: **JD BELA SUICA**

COMPLEMENTO: **Q-07/ L-14 BRCAO B**

MUNICÍPIO: **CAMBÉ** UF: **PR** CEP: **86.189-354**

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

FINALIDADE: **DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO.**

Emitida em: 01/04/2026 Válida até: 30/06/2026

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: 09a9be3d64e1

Para verificar: http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado

PMSIP
FL.(S)
Nº 899
RÚBRICA:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.912.303/0001-49
Certidão nº: 2851888/2026
Expedição: 13/01/2026, às 08:35:01
Validade: 12/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.912.303/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PMSJP
FL(S)
Nº 980
RÚBRICA

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.912.303/0001-49
Razão Social: M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA
Endereço: R PAULO BRUGIN 251 BRCAO B / JARDIM BELA SUICA / CAMBE / PR / 86189-378

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/04/2026 a 19/05/2026

Certificação Número: 2026042003393327637386

Informação obtida em 22/04/2026 16:48:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PMSJP
FL(S)
Nº 901
RÚBRICA:

MULTIFARMA POPULAR LTDA / 48.941.873/0001-85
25351.580285/2022-54 / 7948107
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4964800224

ALIDA MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA / 47.848.127/0001-29
25351.576707/2022-57 / 7947101
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4948228729

M E DOS SANTOS LTDA / 47.251.777/0001-92
25351.571829/2022-57 / 3118020
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4942336221

ANCAT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 04.217.560/0001-60
25351.149632/2022-58 / 8258552
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4325048227

DROGARIA ITATIQUARA LTDA / 48.111.954/0001-06
25351.572188/2022-58 / 7947230
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4943021221

CELIA REGINA ALVES RAMOS FARMACIA LTDA / 44.256.127/0001-41
25351.577228/2022-58 / 7948141
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4949137226

S. L. L. M. DE ARAUJO - DROGARIA / 15.685.374/0003-27
25351.576712/2022-60 / 7948111
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4943542224

PPL TRANSPORTE LTDA / 44.180.477/0001-72
25351.492511/2022-60 / 4051613
724 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4813119221

NFX MEDICAL SYSTEMS COM. AFAC. E SERV. MANUT.E REPREST. DE EQUIP.APAR. ODONTO MEDICOS HOSPITALARES EIRELI / 05.885.302/0001-14
25351.031453/2021-40 / 8255549
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4865495216

AMAZON MIX LTDA / 45.197.301/0001-06
25351.576695/2022-61 / 7947299
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4948186720

HIPER FARMA LTDA / 29.474.162/0064-27
25351.564876/2022-61 / 7947791
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961547225

sp tortelli comercio de produtos medicos hospitalares ltda / 78.451.814/0004-20
25351.555948/2022-62 / 8250842
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4915327221

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.269/0418-60
25351.584883/2022-62 / 7947973
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961688229

DROGARIA TFM PARMA LTDA / 45.144.436/0001-92
25351.581811/2022-53 / 7947330
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4955888125

TRANSPORTES E LOGISTICA DIA & NOITE LTDA - ME. / 02.556.986/0001-29
25351.558917/2022-67 / 4051596
724 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4920578229

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULALAO LTDA / 71.605.269/0396-10
25351.581794/2022-68 / 7947925
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4955939227

DISTRIBUIDORA CASA DA LIMPEZAMATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS EIRELI / 41.595.301/0001-93
25351.571640/2022-64 / 1283733
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4942135222

DROGARIA ATRATIVA DO JACARE 2 LTDA - EPP / 27.265.230/0001-85
25351.584850/2022-84 / 7948047
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961707229

aflow logistica e cargas ltda / 00.853.538/0001-69
25351.559096/2022-66 / x116002
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4940139229

DROGARIAS SUPERAÇÃO LTDA / 47.249.937/0004-70
25351.572179/2022-67 / 7947163
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4942993221

DROGARIA PRADO & PATTY LTDA / 48.277.682/0001-00
25351.576705/2022-68 / 7947086
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4948222220

DROGARIA POUPE TRABALHADOR 2 LTDA / 44.017.985/0001-33
25351.461649/2022-68 / 7947544
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4946390226

FARMISA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA / 42.972.156/0001-84
25351.583248/2022-68 / 7947393
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4959336226

MATOS E SANTANA FARMACIA LTDA / 45.186.510/0001-60
25351.576683/2022-69 / 7947254
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4948766225

DROGARIAS SUPERAÇÃO LTDA / 47.249.937/0005-51
25351.572184/2022-70 / 7947181
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4943009222

S. M. M. MACEDO - DROGARIA / 44.505.984/0001-52
25351.536967/2022-70 / 7947521
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961644227

HIPER FARMA LTDA / 29.474.162/0060-01
25351.581778/2022-71 / 7947780
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4955878229

SWISSMED MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 37.253.627/0005-25
25351.562557/2022-71 / 4051565

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3926647227

TOYO SEN-I DO BRASIL AGRO INDUSTRIAL LTDA / 76.929.660/0001-13
25351.565777/2022-71 / 3118078
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4915150224

DROGARIA COMPRA BEM TABAIETO EIRELI / 42.862.293/0001-66
25351.492759/2022-71 / 7947568
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4892215223

DROGARIA SÃO MIGUEL ARCANJO LTDA / 83.126.573/0004-80
25351.584874/2022-71 / 7947774
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961663223

GOODDOCTOR EXCELÊNCIA EM SAÚDE LTDA / 44.913.571/0001-92
25351.571950/2022-72 / 8258681
851 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4941528221

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1240-05
25351.581785/2022-73 / 7947634
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4955805221

ID FARMA LTDA / 46.706.127/0001-60
25352.570902/2022-72 / 3118113
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4941369229

curavite materiais medicos e hospitalares ltda / 29.861.256/0001-75
25351.584881/2022-75 / 7947635
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961682220

FARMACIA DO CECTU LTDA / 45.078.368/0001-80
25351.581796/2022-75 / 7947608
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4955936224

M E DOS SANTOS LTDA / 47.251.777/0001-92
25350.571225/2022-79 / 8259043
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4941660226

PROVIDUS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 46.047.751/0001-48
25351.555745/2022-76 / 8259825
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4915117227

FIXARE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA / 42.387.893/0001-10
25351.572060/2022-77 / 8259579
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4941495225

M. R. M. DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA / 24.912.306/0001-49
25351.579818/2022-77 / 8259701
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4942327229

DIMED SA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0628-73
25351.582639/2022-78 / 7948132
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4950834222

DIAGVIP EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA EPP / 33.347.844/0001-62
25351.557092/2022-78 / 8259860
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4935163224

PRORAS SISTEMA DE HIGIENIZAÇÃO LTDA / 24.826.132/0001-85
25351.567254/2022-79 / 3118307
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4955407221

MARIA LIVIA G M LIMA LTDA / 44.571.086/0001-88
25351.576701/2022-80 / 7947369
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4948209222

INDAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 14.265.389/0001-66
25351.561941/2022-80 / 1283778
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4925995227

DROGARIA GUSTAVO & FATIMA LTDA / 43.XXR.340/0001-03
25351.562675/2022-80 / 8259674
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4926759235

A DE B TEIXEIRA PANTALEAO - ME / 39.429.506/0004-07
25351.576719/2022-81 / 7948139
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4948283227

FARMARY FARMACIA E PERFUMARIA LTDA / 41.050.119/0009-22
25351.581786/2022-81 / 7947604
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4955845225

FARMAUSA LIFE SCIENCE LTDA / 41.913.000/0001-26
25351.449954/2022-81 / 1283890
717 - AFE - CONCESSÃO - INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4826532225

SMC MANUTENCOES LTDA / 31.839.131/0001-20
25351.562335/2022-81 / 8259861
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4926417225

CIBS PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 43.334.956/0001-28
25351.584855/2022-81 / 7947513
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961638222

DENTAL MAIS COM DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA / 46.491.796/0001-61
25351.561150/2022-82 / 8259910
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4936558229

TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA / 95.591.723/0142-50
25351.574654/2022-82 / 8259737
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4946241222

DILVID DOS SANTOS TEIXEIRA LTDA / 47.655.303/0001-84
25351.581776/2022-82 / 7947097
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4955868224

Inv Comercio e representação ltda / 48.141.847/0001-07
25351.571622/2022-82 / 8259657

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302212200001125

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/03/2023 10:46:14 que o documento de hash (SHA-256) c1bebf3d360f9ea89d92a9813b2774cf127fb9dc81c261bc0c5d6ce32e2954e3 foi validado em 21/03/2023 10:35:24 através da transação blockchain 0xdf84e75246ad1ae2743fd03b074bdb56b149f91dad0c2eab4b0986c20201c8a8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 122509)

PMSJP
FL.(5)
Nº 907
RÚBRICA:

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c1bebf3d360f9ea89d92a9813b2774cf127fb9dc81c261bc0c5d6ce32e2954e3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **122509** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"DIARIO"**, cujo assunto é descrito como **"DIARIO"**, faz prova de que em **21/03/2023 10:35:03**, o responsável **J. Ribeiro Comércio Atacadista Ltda - ME (84.972.926/0001-39)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J. Ribeiro Comércio Atacadista Ltda - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/03/2023 10:46:03** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cível e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xdf84e75246ad1ae2743fd03b074bdb56b149f91dad0c2eab4b0986c20201c8a8**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ESTADO DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

3BBM 2CIA 2PEL CAMBE

PMSIP

FL. (5)

Nº 903

RUBRICA:

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB 3.9.01.25.0001189247-97

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA

Nome Fantasia: ******
CPF/CNPJ: 24.912.303/0001-49
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4645/1-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
8219/9-99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8211/3-00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
4652/4-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4651/6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4649/4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4649/4-05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA
4649/4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649/4-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649/4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4647/8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
Logradouro: R PAULO BRUGIN Número: 251
Complemento: BRCAO B Bairro: BELA SUICA Município: CAMBE-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 180,00 m²

Área Vistoriada: 180,00 m²

Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M²)

Capacidade de Público: 10 PESSOAS

Uso de GLP: NÃO PERMITIDO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deverá ser confirmada clicando aqui ou no endereço: www.bombeiros.pr.gov.br

PMSIP
FL (5)
Nº 0904
RÚBRICA:

OBSERVAÇÕES

Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.
Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.
A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 7 de Novembro de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA

Ouvidoria
Municipal da Saúde
(43) 3174-0344
ouvidoria.saude@cambe.pr.gov.br

Licença Sanitária nº 3.801

Razão Social: M V R DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ/CPF: 24.912.303/0001-49

Endereço: RUA PAULO BRUGIN , 251 BRCAO B - JARDIM BELA SUIÇA - CAMBE

Atividade Licenciada: **4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4645-1/02, 4645-1/03,**

Responsável Legal: MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA

Responsável Técnico: MIRIAM PIZZI GOMES - 236323 F

Observações:

Data de Emissão: 05/12/2025 **Data de Vencimento:** 05/12/2026

Brenda Rataelia da S. Magalhães
Autoridade Sanitária
Farmacêutica/CRF-PR 25.229
SMSP/Div. Vigilância Sanitária

Autoridade Sanitária

PMSIP
Fls(s)
Nº
RÚBRICA:

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART. 166 - Código de Saúde do Paraná)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Ouvidoria
Municipal da Saúde
(43) 3174-0344
ouvidoria.saude@cambe.pr.gov.br

LICENÇA SANITÁRIA

Licença Sanitária nº 3.801

Razão Social: M V R DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ/CPF: 24.912.303/0001-49

Endereço: RUA PAULO BRUGIN , 251 BRCAO B - JARDIM BELA SUIÇA - CAMBE

Atividade Licenciada: **4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4645-1/02, 4645-1/03,**

Responsável Legal: MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA

Responsável Técnico: MIRIAM PIZZI GOMES - 236323 F

Observações:

Data de Emissão: 05/12/2025 **Data de Vencimento:** 05/12/2026

Brenda Rataella da S. Magalhães
Autoridade Sanitária
Farmacêutica/CRF-PR 25.229
SMSP/Div. Vigilância Sanitária

Autoridade Sanitária

PMSIP
Nº FL.(S)
RÚBRICA:

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART. 166 - Código de Saúde do Paraná)

PMSJP
FL(S)
Nº 907
RÚBRICA:

CREFITO-8

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E DE TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

RUA JAIME BALÃO, 580 – FONE/FAX: (41) 3264-8097 – CEP 80040-340 – CURITIBA – PARANÁ

CERTIDÃO DE CADASTRO DE ATIVIDADES DISTINTAS – CADI – Nº CA002148
Jurisdição: Paraná

Razão Social
M. V. RIBEIRO DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA

Endereço
RUA PAULO BRUGIN 251 BARRACÃO 03

Bairro/Cep/Cidade/UF
JARDIM BELA SUIÇA-86189378-CAMBÉ-PR

CADASTRO – CADI
25/03/2021

Corpo Profissional

236323-F - MIRIAM PIZZI GOMES* -

* Responsabilidade Técnica

Horário e dias de permanência do profissional na instituição
SEG-SEX 08:00 12:00 13:00 18:00

OBSERVAÇÕES:

1 – A presente certidão possui validade até a mudança do responsável técnico.
2 – A declaração restringe-se à regularidade da responsabilidade técnica do profissional nos termos da Legislação pertinente.
3 – A regularidade de registro da empresa e do profissional devem ser objeto de requisição ao CREFITO-8, conforme legislação vigente.
4 – Documento para uso exclusivo da fiscalização do CREFITO-8.
5 – O presente documento atesta que a pessoa jurídica não possui por atividade básica a Fisioterapia e/ou Terapia Ocupacional, porém realizando atividades concernentes a tais áreas profissionais.

IMPORTANTE
Apresentação Obrigatória a Fiscalização
Este cadastro deverá ser fixada em local Visível.

Patricia Rossafa Branco

Dra. Patrícia Rossafa Branco
PRESIDENTE

PMSJP
FL. (5)
Nº 908
RÚBRICA:

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ
24.912.303/0001-49

Nome Fantasia
M V RIBEIRO

Endereço na Internet
RUA PAULO BRUGIN

SAC

Endereço Completo
rua paulo brugin 251 BRCAO B - JARDIM BELA SUICA CEP: 86.189-378

Cidade/UF
CAMBÉ/PR

Responsável Técnico
MIRIAM PIZZI GOMES

Responsável Legal
MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.25975-1 (8X618M8555X8)

Data do Cadastro
22/12/2022

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.571818/2022-77

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

PMSJP
FL.(S)
Nº 909
RÚBRICA:

PMSIP
FL(S)
Nº 910
RÚBRICA:

MULTIFARMA POPULAR LTDA / 48.941.871/0001-85
25351.581285/2022-54 / 7948107
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4966460224

AURIA MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA / 47.848.127/0001-29
25351.576707/2022-57 / 7947161
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4948228229

M T DOS SANTOS LTDA / 47.251.777/0001-92
25351.571829/2022-57 / 3118020
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4942338221

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 04.217.590/0001-60
25351.139682/2022-58 / 8258652
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4325048227

DROGARIA ITATIQUARA LTDA / 48.111.954/0001-06
25351.572388/2022-58 / 7947230
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4949181221

CEJA REGINA ALVES RAMOS FARMACIA LTDA / 47.256.127/0001-41
25351.577228/2022-58 / 7948141
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4949179226

S. L. L. M. DE ARAUJO - DROGARIA / 15.685.174/0005-27
25351.576712/2022-60 / 7948111
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4948242224

PPL TRANSPORTE LTDA / 44.180.477/0001-71
25351.442511/2022-60 / 4051613
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4913119221

NNX MEDICAL SYSTEMS COM. ATAC. E SERV. MANUT.E REPRESE. DE EQUIP.APAR. ODONTO MEDICOS HOSPITALARES EIRELI / 05.885.332/0001-14
25351.581953/2021-61 / 8259549
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4869495216

AMAZON MIX LTDA / 45.787.871/0001-06
25351.576095/2022-61 / 7947239
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4948186720

HIPER FARMA LTDA / 29.474.162/0064-27
25351.584876/2022-61 / 7947791
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961567225

ao tortelli comercio de produtos medicos hospitalares ltda / 78.451.814/0004-20
25351.555046/2022-62 / 8250842
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4915327221

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.269/0418-60
25351.584883/2022-62 / 7947973
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961688225

DROGARIA TEM FARMA LTDA / 45.144.436/0001-92
25351.581811/2022-63 / 7947890
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4955888128

TRANSPONTES E LOGISTICA DIA & NOITE LTDA - ME. / 02.556.926/0003-29
25351.574917/2022-63 / 4051596
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4920578229

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.269/0396-10
25351.581794/2022-64 / 7947915
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4955939227

DISTRIBUIDORA CASA DA LIMPEZA MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS EIRELI / 41.599.701/0001-93
25351.537160/2022-64 / 1283733
722 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4942135222

DROGARIA BIRAIVA DO JACARÉ 2 LTDA - EPP / 37.265.230/0001-86
25351.584980/2022-64 / 7948047
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961707229

aptus logistica e cargas ltda / 00.853.538/0001-49
25351.554096/2022-66 / 3118002
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4940139229

DROGARIAS SUPERAÇÃO LTDA / 47.749.937/0004-70
25351.577179/2022-67 / 7947168
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4912993221

DROGARIA PRADO & PATTY LTDA / 48.277.682/0001-00
25351.576705/2022-68 / 7947086
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4948222226

DROGARIA POUPE TRABALHADOR 2 LTDA / 44.017.985/0001-53
25351.461649/2022-68 / 7947544
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4946390226

FARMISA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA / 47.972.156/0001-84
25351.583248/2022-68 / 7947396
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4959136226

MATOS E SANTANA FARMACIA LTDA / 45.186.310/0081-60
25351.576683/2022-69 / 7947254
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4948166225

DROGARIAS SUPERAÇÃO LTDA / 47.749.937/0001-51
25351.572184/2022-70 / 7947181
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4943009222

S. M. M. MACEDO - DROGARIA / 44.506.984/0001-52
25351.586967/2022-70 / 7947621
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961644227

HIPER FARMA LTDA / 29.474.162/0060-01
25351.583778/2022-71 / 7947780
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4955878229

SWISSMED MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 32.251.623/0001-25
25351.562552/2022-71 / 4051565

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4924668227

TOKIO SEN-I DO BRASIL AGRO INDUSTRIAL LTDA / 76.929.660/0001-13
25351.565777/2022-71 / 3118078
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4915150224

DROGARIA COMPRE BEM ITABIRITO EIRELI / 42.862.293/0001-66
25351.492750/2022-71 / 7947558
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4893215223

DROGARIA SAO MIGUEL ARCANJO LTDA / 68.526.973/0004-30
25351.584874/2022-71 / 7947776
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961663223

GOODDOCTOR EXCELÊNCIA EM SAÚDE LTDA / 44.913.571/0001-92
25351.571090/2022-72 / 8259681
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4941528221

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1380-49
25351.581785/2022-73 / 7947834
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4955895223

4D FARMA LTDA / 46.796.127/0001-60
25351.570902/2022-73 / 1135221
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4941368229

curavite materiais medicos e hospitalares ltda / 29.862.256/0001-75
25351.584851/2022-73 / 7947535
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961682220

FARMACIA DO ERETU LTDA / 44.979.668/0001-93
25351.581792/2022-75 / 7947969
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4955936224

M T DOS SANTOS LTDA / 47.251.777/0001-92
25351.571215/2022-75 / 8259642
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4941660226

PROVISION COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 46.847.751/0003-48
25351.555745/2022-76 / 8259825
858 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4915157227

FIXARE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA / 42.187.893/0001-10
25351.571060/2022-77 / 8259978
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4943495225

M. V. R. DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA / 24.913.303/0001-09
25351.571618/2022-77 / 8259751
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4942327229

DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0628-73
25351.578259/2022-78 / 7948232
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4950838222

DIAGNOX EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP / 33.347.844/0001-62
25351.567092/2022-78 / 8259880
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4935163224

PROKASA SISTEMA DE HIGIENIZAÇÃO LTDA / 24.826.132/0001-55
25351.567254/2022-79 / 3118107
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4935407221

MARIA FLAVIA G M LIMA LTDA / 44.971.089/0001-88
25351.576701/2022-80 / 7947069
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4948209222

INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 34.265.189/0001-66
25351.561941/2022-80 / 1283774
740 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4925495227

DROGARIA GUSTAVO & FARMA LTDA / 43.888.340/0001-03
25351.569670/2022-80 / 8259674
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4926759235

A. DE B. TEIXEIRA PANTALEAO - ME / 39.429.506/0004-07
25351.576716/2022-81 / 7948134
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4948263227

FARMABY FARMACIA E PERFUMARIA LTDA / 41.050.119/0008-22
25351.581786/2022-81 / 7947604
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4955845225

FARMAUSA LIFE SCIENCE LTDA / 41.913.600/0001-28
25351.448954/2022-81 / 1208890
711 - AFE - CONCESSÃO - INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4824532229

SMC MANUTENCOES LTDA / 31.838.811/0001-20
25351.562335/2022-81 / 8259661
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4916413225

CIBE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 48.434.956/0001-28
25351.584865/2022-81 / 7947513
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961636222

DENTAL MAIS COM DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA / 44.471.798/0001-61
25351.568150/2022-82 / 8259816
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4936559229

TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA / 95.591.723/0147-50
25351.574634/2022-82 / 8259717
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4946261222

DEVID DOS SANTOS TEIXEIRA LTDA / 47.655.303/0001-84
25351.581776/2022-82 / 7947697
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4955868224

Inv Comercio e representação ltda / 48.141.847/0001-07
25351.571622/2022-82 / 3259657

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/03/2023 10:46:14 que o documento de hash (SHA-256) c1bebf3d360f9ea89d92a9813b2774cf127fb9dc81c261bc0c5d6ce32e2954e3 foi validado em 21/03/2023 10:35:24 através da transação blockchain 0xdf84e75246ad1ae2743fd03b074bdb56b149f91dad0c2eab4b0986c20201c8a8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 122509)

PMSJP
FL(S)
Nº 011
RÚBRICA

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c1bebf3d360f9ea89d92a9813b2774cf127fb9dc81c261bc0c5d6ce32e2954e3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **122509** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"DIARIO"**, cujo assunto é descrito como **"DIARIO"**, faz prova de que em **21/03/2023 10:35:03**, o responsável **J. Ribeiro Comércio Atacadista Ltda - ME (84.972.926/0001-39)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J. Ribeiro Comércio Atacadista Ltda - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/03/2023 10:46:03** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xdf84e75246ad1ae2743fd03b074bdb56b149f91dad0c2eab4b0986c20201c8a8**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PMSJP
FL(S)
Nº 919
RÚBRICA:

CREFITO-8

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E DE TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

RUA JAIME BALÃO, 580 – FONE/FAX: (41) 3264-8097 – CEP 80040-340 – CURITIBA – PARANÁ

CERTIDÃO DE CADASTRO DE ATIVIDADES DISTINTAS – CADI – Nº CA002148
Jurisdição: Paraná

Razão Social
M. V. RIBEIRO DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA

Endereço
RUA PAULO BRUGIN 251 BARRACÃO 03

Bairro/Cep/Cidade/UF
JARDIM BELA SUIÇA-86189378-CAMBÉ-PR

CADASTRO – CADI
25/03/2021

Corpo Profissional
236323-F - MIRIAM PIZZI GOMES* -

* Responsabilidade Técnica

Horário e dias de permanência do profissional na instituição
SEG-SEX 08:00 12:00 13:00 18:00

OBSERVAÇÕES:
1 – A presente certidão possui validade até a mudança do responsável técnico.
2 – A declaração restringe-se à regularidade da responsabilidade técnica do profissional nos termos da Legislação pertinente.
3 – A regularidade de registro da empresa e do profissional devem ser objeto de requisição ao CREFITO-8, conforme legislação vigente.
4 – Documento para uso exclusivo da fiscalização do CREFITO-8.
5 – O presente documento atesta que a pessoa jurídica não possui por atividade básica a Fisioterapia e/ou Terapia Ocupacional, porém realizando atividades concernentes a tais áreas profissionais.

IMPORTANTE
Apresentação Obrigatória a Fiscalização
Este cadastro deverá ser fixada em local Visível.

Patrícia Rossafa Branco
Dra. Patrícia Rossafa Branco
PRESIDENTE

PMSIP
FL.(S)
Nº 93
RÚBRICA:

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E DE TERAPIA OCUPACIONAL DA 9ª REGIÃO

FISIOTERAPEUTA | INSCRIÇÃO CREFITO - 236323-F

NOME: DRA. MIRIAM PIZZI GOMES

FILIAÇÃO: DIRCEU GOMES
MARIA DE LOURDES PIZZI

CAMPO MOURÃO/PR
LOCAL DO NASCIMENTO (CIDADE - ESTADO OU PAÍS)

21/07/1965
DATA DO NASCIMENTO

CURITIBA-PR
LOCAL DA EMISSÃO

03/04/2017
DATA DE EMISSÃO

LEI Nº 6.206 - 07.05.75
LEI Nº 6.316 - 17.12.75

Dr. Abdo Augusto Zacchi
PRESIDENTE

IDENTIDADE CIVIL

9.222.285-3 — NÚMERO
30/01/2001 — DATA DE EMISSÃO
SSP/PR — ÓRGÃO EMITENTE
IDENTIDADE DO CONTRIBUINTE

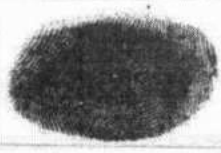
087296910680 — NÚMERO
181ª/PR — CIRCUNSCRIÇÃO ZONAL
04414979935 — INSCRIÇÃO NO CIC DO MF
CONTRIBUINTE

OUTRA QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS
(Nas áreas de Fisioterapia e/ou Terapia Ocupacional)

Miriam Pizzi Gomes
ASSINATURA DO PORTADOR



POLEGAR DIREITO



CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.570-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, III e 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XIII da Lei Estadual 8.724/2006, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e constante neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 428717041915261003291; Data: 17/04/2019 15:29:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AIL02578-N3DD;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PMSJP
FL.(S)
Nº 914
RÚBRICA:

ESTADO DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

3BBM 2CIA 2PEL CAMBE

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB 3.9.01.25.0001189247-97

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA

Nome Fantasia: ******
CPF/CNPJ: 24.912.303/0001-49
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4645/1-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
8219/9-99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8211/3-00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
4652/4-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4651/6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4649/4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4649/4-05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA
4649/4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649/4-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649/4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4647/8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
Logradouro: R PAULO BRUGIN Número: 251
Complemento: BRCAO B Bairro: BELA SUICA Município: CAMBE-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 180,00 m²

Área Vistoriada: 180,00 m²

Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M²)

Capacidade de Público: 10 PESSOAS

Uso de GLP: NÃO PERMITIDO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deverá ser confirmada clicando aqui ou no endereço: www.bombeiros.pr.gov.br

PMSJP
FL.(S)
Nº 915
RÚBRICA:

ESTADO DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

3BBM 2CIA 2PEL CAMBE

OBSERVAÇÕES
Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018. Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante. Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo. A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 7 de Novembro de 2026

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deverá ser confirmada clicando aqui ou no endereço: www.bombeiros.pr.gov.br

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

PMSJP
FL.(5)
Nº 0160
RÚBRICA:

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ
24.912.303/0001-49

Nome Fantasia
M V RIBEIRO

Endereço na Internet
RUA PAULO BRUGIN

SAC

Endereço Completo
rua paulo brugin 251 BRCAO B - JARDIM BELA SUICA CEP: 86.189-378

Cidade/UF
CAMBÉ/PR

Responsável Técnico
MIRIAM PIZZI GOMES

Responsável Legal
MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.25975-1 (8X618M8555X8)

Data do Cadastro
22/12/2022

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.571818/2022-77

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

PMSJP
FL(S)
Nº 917
RÚBRICA:

PMSJP
FL.(5)
Nº 918
RÚBRICA:

MULTIFARMA POPULAR LTDA / 48.541.673/0001-85
25351.576286/2022-54 / 7948107
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4964860224

ALIRIA MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA / 47.848.127/0001-26
25351.576707/2022-57 / 7947101
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4948229229

M T DOS SANTOS LTDA / 47.251.777/0001-92
25351.571829/2022-57 / 3118220
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4942139225

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 04.217.550/0001-50
25351.136632/2022-58 / 8259552
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4325048227

DROGARIA ITATIQUARA LTDA / 48.111.954/0001-06
25351.572188/2022-58 / 7947210
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4943181221

CEIJA REGINA ALVES RAMOS FARMACIA LTDA / 44.256.127/0001-41
25351.577326/2022-58 / 7948141
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4949177226

G. L. L. M. DE ARAUJO - DROGARIA / 15.685.374/0001-27
25351.576712/2022-60 / 7948111
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4948242274

FPL TRANSPORTE LTDA / 44.180.477/0001-71
25351.442513/2022-60 / 4051613
724 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4912119221

NHX MEDICAL SYSTEMS COM. ATAC. E SERV. MANUT.E REPREST. DE EQUIP.APAR. ODONTO MEDICOS HOSPITALARES EIRELI / 05.885.322/0001-14
25351.031454/2021-61 / 8259549
660 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4469495216

AMAZON MIX LTDA / 45.787.871/0001-06
25351.576095/2022-61 / 7947299
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4948186720

HIPER FARMA LTDA / 29.474.162/0064-23
25351.584876/2022-61 / 7947791
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961967226

ap hertell comercio de produtos medicos hospitalares ltda / 76.651.814/0004-20
25351.555048/2022-62 / 8250842
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4915327221

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0418-66
25351.584883/2022-62 / 7947973
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961588225

DROGARIA TFM FARMA LTDA / 45.144.436/0001-91
25351.581811/2022-53 / 7947330
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4955988225

TRANSPORTES E LOGISTICA DIA & NOITE LTDA - ME. / 02.556.936/0001-29
25351.558917/2022-69 / 4051596
724 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4920578229

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0396-10
25351.581794/2022-64 / 7947925
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4955939227

DISTRIBUIDORA CASA DA LIMPEZA/MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS EIRELI / 41.590.103/0001-93
25351.571640/2022-64 / 1281733
707 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4942135222

DROGARIA ATRATIVA DO JACARE 2 LTDA - EPP / 17.265.240/0001-85
25351.584890/2022-64 / 7948047
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961207229

aptus logistica e cargas ltda / 00.853.538/0001-69
25351.559896/2022-66 / x116002
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4940139229

DROGARIAS SUPERAÇÃO LTDA / 47.749.937/0004-70
25351.572179/2022-67 / 7947163
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4952993221

DROGARIA PRADO & PATTY LTDA / 48.277.682/0001-00
25351.576705/2022-68 / 7947086
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4948222220

DROGARIA POUPE TRABALHADOR 2 LTDA / 44.017.985/0001-33
25351.461649/2022-68 / 7947544
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4896090226

FARMISA COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA / 47.972.156/0001-64
25351.583248/2022-68 / 7947393
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4959336226

MATOS E SANTANA FARMACIA LTDA / 45.186.550/0001-60
25351.576683/2022-69 / 7947294
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4948166225

DROGARIAS SUPERAÇÃO LTDA / 47.749.937/0005-51
25351.572184/2022-70 / 7947181
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4943009221

S. M. M. MACEDO - DROGARIA / 44.509.984/0001-52
25351.536967/2022-70 / 7947021
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961644227

HIPER FARMA LTDA / 29.474.162/0060-01
25351.581778/2022-71 / 7947739
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4955874229

SWISSMED MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 32.251.627/0001-25
25351.562552/2022-71 / 4051565

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4922663227

TOHO SEN I DO BRASIL AGRO INDUSTRIAL LTDA / 76.929.660/0001-43
25351.555777/2022-75 / 3118076
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4916550225

DROGARIA COMBEL BEM ITABIRITO EIRELI / 42.862.203/0001-66
25351.492759/2022-75 / 7947558
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4892215223

DROGARIA SÃO MIGUEL ARCANJO LTDA / 48.525.573/0064-80
25351.584874/2022-75 / 7947774
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961663223

GOODDOCTOR EXCELENCIA EM SAUDE LTDA / 44.913.571/0001-92
25351.571989/2022-72 / 8259981
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4941528221

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1380-05
25351.581785/2022-73 / 7947834
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4955895271

ID FARMA LTDA / 46.706.127/0001-60
25351.570902/2022-73 / 3118111
780 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4941180220

Cirurgia materiais medicos e hospitalares ltda / 29.861.256/0001-75
25351.584882/2022-73 / 7947838
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961682220

FARMACIA DO CICLO LTDA / 44.078.668/0001-89
25351.581793/2022-75 / 7947908
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4955926224

M T DOS SANTOS LTDA / 47.251.777/0001-92
25351.571215/2022-79 / 8259643
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4941660226

PROVISION COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 46.647.751/0001-48
25351.555745/2022-76 / 8259825
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4915117227

FIXARE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA / 42.887.893/0001-10
25351.577040/2022-07 / 8259778
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4941495225

M. S. N. DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA / 24.912.303/0001-49
25351.575869/2022-07 / 8259755
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4942322229

DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0628-73
25351.578099/2022-07 / 7948232
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4955838222

DIAGVIT SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP / 33.347.844/0001-62
25351.567092/2022-79 / 8259861
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4935163224

PROKASA SISTEMA DE HIGIENIZAÇÃO LTDA / 24.826.132/0001-35
25351.567284/2022-76 / 3118107
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4935407221

MARIA ILANIA G M LIMA LTDA / 44.571.090/0001-88
25351.576701/2022-80 / 7947069
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4948209222

INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 34.265.589/0001-66
25351.561945/2022-80 / 3118776
707 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4927995227

DROGARIA GUSTAVO & FATIMA LTDA / 44.388.340/0001-03
25351.562675/2022-80 / 8259674
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4936756235

A. DE B. TEIXEIRA PANIFICACAO - ME / 39.459.506/0004-07
25351.576719/2022-81 / 7948339
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4948763227

FARMABV FARMACIA E PERFUMARIA LTDA / 41.050.119/0008-32
25351.581785/2022-81 / 7947604
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4955845225

FARMAUSA LTC SCIENCE LTDA / 41.913.605/0001-26
25351.449954/2022-81 / 1203930
707 - AFE - CONCESSÃO - INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4826522229

SMC MANUTENÇÕES LTDA / 31.638.833/0001-20
25351.562335/2022-82 / 8259661
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4936817225

CIBE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 48.836.958/0001-78
25351.581865/2022-83 / 7947518
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961635222

DENTAL MAIS COM DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA / 44.471.796/0001-61
25351.564150/2022-82 / 8259910
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4936559229

TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA / 95.591.723/0142-50
25351.574634/2022-81 / 8259717
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4946283222

DENIRO DOS SANTOS TEIXEIRA LTDA / 47.659.303/0001-84
25351.581776/2022-82 / 7947697
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4955868224

Hv Comercio e Representacao ltda / 48.141.447/0001-07
25351.571623/2022-82 / 8259657

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/03/2023 10:46:14 que o documento de hash (SHA-256) c1bebf3d360f9ea89d92a9813b2774cf127fb9dc81c261bc0c5d6ce32e2954e3 foi validado em 21/03/2023 10:35:24 através da transação blockchain 0xdf84e75246ad1ae2743fd03b074bdb56b149f91dad0c2eab4b0986c20201c8a8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 122509)

PMSJP
FL.(S)
Nº 010
RÚBRICA:

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c1bebf3d360f9ea89d92a9813b2774cf127fb9dc81c261bc0c5d6ce32e2954e3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **122509** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"DIARIO"**, cujo assunto é descrito como **"DIARIO"**, faz prova de que em **21/03/2023 10:35:03**, o responsável **J. Ribeiro Comércio Atacadista Ltda - ME (84.972.926/0001-39)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J. Ribeiro Comércio Atacadista Ltda - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/03/2023 10:46:03** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xdf84e75246ad1ae2743fd03b074bdb56b149f91dad0c2eab4b0986c20201c8a8**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PMSJP
FL.(5)
Nº 920
RÚBRICA

CREFITO-8

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E DE TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

RUA JAIME BALÃO, 580 – FONE/FAX: (41) 3264-8097 – CEP 80040-340 – CURITIBA – PARANÁ

CERTIDÃO DE CADASTRO DE ATIVIDADES DISTINTAS – CADI – Nº CA002148
Jurisdição: Paraná

Razão Social
M. V. RIBEIRO DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA

Endereço
RUA PAULO BRUGIN 251 BARRACÃO 03

Bairro/Cep/Cidade/UF
JARDIM BELA SUIÇA-86189378-CAMBÉ-PR

CADASTRO – CADI
25/03/2021

Corpo Profissional

236323-F - MIRIAM PIZZI GOMES* -

* Responsabilidade Técnica

Horário e dias de permanência do profissional na instituição
SEG-SEX 08:00 12:00 13:00 18:00

OBSERVAÇÕES:

1 – A presente certidão possui validade até a mudança do responsável técnico.
2 – A declaração restringe-se à regularidade da responsabilidade técnica do profissional nos termos da Legislação pertinente.
3 – A regularidade de registro da empresa e do profissional devem ser objeto de requisição ao CREFITO-8, conforme legislação vigente.
4 – Documento para uso exclusivo da fiscalização do CREFITO-8.
5 – O presente documento atesta que a pessoa jurídica não possui por atividade básica a Fisioterapia e/ou Terapia Ocupacional, porém realizando atividades concernentes a tais áreas profissionais.

IMPORTANTE
Apresentação Obrigatória a Fiscalização
Este cadastro deverá ser fixada em local Visível.

Patricia Rossafa Branco

Dra. Patrícia Rossafa Branco
PRESIDENTE

PMSJP
Fl(s)
Nº 971
RÚBRICA

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E DE TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

FISIOTERAPEUTA — INSCRIÇÃO CREFITO - 236323-F

NOME: DRA. MIRIAM PIZZI GOMES

FILIAÇÃO: DIRCEU GOMES

MARIA DE LOURDES PIZZI

CAMPO MOURÃO/PR
LOCAL DO NASCIMENTO (CIDADE - ESTADO OU PAÍS)

21/07/1965
DATA DO NASCIMENTO

CURITIBA-PR
LOCAL DA EMISSÃO

03/04/2017
DATA DE EMISSÃO

LEI Nº 6.206 - 07.05.75
LEI Nº 6.316 - 17.12.75

Dr. Abdo Augusto Zaiden
PRESIDENTE

IDENTIDADE CIVIL

9.222.285-3
NÚMERO
IDENTIDADE ELEITORAL

30/01/2001
DATA DE EMISSÃO

SSP/PR
ÓRGÃO EMITENTE
IDENTIDADE DO CONTRIBUINTE

087296910690
NÚMERO
OUTRA QUALIFICAÇÃO E PROFISSIONAIS
(Ver anexo da Fisioterapia e/ou Terapia Ocupacional)

181ª/PR
CIRCUNSCRIÇÃO/ZONA

04414979935
INSCRIÇÃO NO CIC DO MF

CONTROLE

Miriam Pizzi Gomes
ASSINATURA DO PORTADOR

POLEGAR DIREITO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 428717041915261003291; Data: 17/04/2019 15:29:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL02878-N3DD;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PMSJP
FL.(S)
Nº 911
RÚBRICA

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ
24.912.303/0001-49

Nome Fantasia
M V RIBEIRO

Endereço na Internet
RUA PAULO BRUGIN

SAC

Endereço Completo
rua paulo brugin 251 BRCAO B - JARDIM BELA SUICA CEP: 86.189-378

Cidade/UF
CAMBÉ/PR

Responsável Técnico
MIRIAM PIZZI GOMES

Responsável Legal
MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.25975-1 (8X618M8555X8)

Data do Cadastro
22/12/2022

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.571818/2022-77

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

PMSJF
FL.(S)
Nº 93
RÚBRICA

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PMSIP
FL.(S)
Nº 974
RÚBRICA:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade nº 12503210197 em 21/02/2025, protocolo 250899787. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA
Número de Registro:	41211031406
CNPJ:	24912303000149
Município:	Cambé

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
08700351938	MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA	
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI	PR036115

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/02/2025 08:27 SOB Nº 20250899787.
PROTOCOLO: 250899787 DE 20/02/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12503210197. NIRE: 41211031406.
M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 21/02/2025
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 9 **Folha: 1**

Contém este livro 122 folhas numeradas do No. 1 ao 122 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

PMSIP
FL.(S)
Nº 975
RÚBRICA:

Nome da Empresa .....: M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA

Ramo .....: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Endereço .....: R PAULO BRUGIN, 251

Complemento .....: BRCAO B

Bairro .....: JARDIM BELA SUICA

Municipio .....: CAMBE

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 24.912.303/0001-49

Inscrição Estadual.....: 90792880-28

Registro na junta.....: 41108074254 Data registro: 01/06/2016

Inscrição Municipal.....:

CAMBE, 01/01/2024

MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 087.003.519-38

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

PMSJP
FL.(S)
Nº 926
RÚBRICA:

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	578.757,97 + 0,00	5,47
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	105.792,29 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	578.757,97	5,47
	Passivo Circulante	105.792,29	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	578.757,97 - 0,00	5,47
	Passivo Circulante	105.792,29	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	578.757,97	5,47
	Passivo Circulante	105.792,29	
Índice de Solvência Geral	Ativo	579.683,18	5,48
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	105.792,29 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	105.792,29 + 0,00	0,18
	Passivo Total	579.683,18	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	105.792,29	0,22
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	473.890,89 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	105.792,29 + 0,00	0,18
	Ativo	579.683,18	

MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 087.003.519-38

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Empresa: **M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA**
C.N.P.J.: 24.912.303/0001-49
Insc. Junta Comercial: 41108074254 Data: 01/06/2016
Endereço: R PAULO BRUGIN, 251, BRCAO B, JARDIM BELA SUICA, CAMBE/PR, CEP 86189-378
Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2024	2023
	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO	579.683,18D	43.604,40D
ATIVO CIRCULANTE	578.757,97D	42.359,15D
DISPONÍVEL	43.137,31D	24.126,15D
CAIXA	18.141,72D	5.581,89D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	24.995,59D	18.544,26D
CLIENTES	535.620,66D	18.233,00D
DUPLICATAS A RECEBER	535.620,66D	18.233,00D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	925,21D	1.245,25D
IMOBILIZADO	925,21D	1.245,25D
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1.599,90D	1.599,90D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	674,69C	354,65C

Empresa: **M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA**
C.N.P.J.: 24.912.303/0001-49
Insc. Junta Comercial: 41108074254 Data: 01/06/2016
Endereço: R PAULO BRUGIN, 251, BRCAO B, JARDIM BELA SUICA, CAMBE/PR, CEP 86189-378
Balanço encerrado em: 31/12/2024

PMSIP
FL.(S) 928
RÚBRICA:

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2024	2023
	31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO	**579.683,18C**	**43.604,40C**
PASSIVO CIRCULANTE	**105.792,29C**	**37.575,67C**
FORNECEDORES	**20.151,56C**	**23.337,59C**
FORNECEDORES	**20.151,56C**	**23.337,59C**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**45.842,24C**	**3.603,95C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**45.842,24C**	**3.603,95C**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**15.903,18C**	**10.456,87C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**10.092,85C**	**8.596,30C**
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**5.810,33C**	**1.860,57C**
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**23.895,31C**	**177,26C**
CONTAS CORRENTES	**23.895,31C**	**177,26C**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**473.890,89C**	**6.028,73C**
CAPITAL SOCIAL	**50.000,00C**	**50.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**50.000,00C**	**50.000,00C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**423.890,89C**	**43.971,27D**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**423.890,89C**	**43.971,27D**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 579.683,18 (quinhentos e setenta e nove mil seiscentos e oitenta e três reais e dezoito centavos)

MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 087.003.519-38

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	2024	2023
RECEITA BRUTA	**1.464.929,99**	**329.639,48**
DEDUÇÕES	**(175.999,56)**	**(10.695,22)**
RECEITA LÍQUIDA	**1.288.930,43**	**318.944,26**
CMV	**(370.275,57)**	**(52.153,80)**
LUCRO BRUTO	**918.654,86**	**266.790,46**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(267.939,75)**	**(48.092,20)**
DESPESAS COM VENDAS	**(39.262,68)**	**(11.117,94)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(71.708,17)**	**(8.873,84)**
DESPESAS COM PESSOAL	**(154.174,50)**	**(27.720,96)**
DESPESAS TRIBUTARIAS	**(2.794,40)**	**(379,46)**
RESULTADO FINANCEIRO	**(11.595,65)**	**(3.096,58)**
DE AS FINANCEIRAS	**(11.655,30)**	**(3.190,68)**
RECEITAS FINANCEIRAS	**59,65**	**94,10**
RESULTADO OPERACIONAL	**0,00**	**0,00**
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	**639.119,46**	**215.601,68**
RESULTADO DO EXECÍCIO	**639.119,46**	**215.601,68**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	639.119,46	215.601,68

MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 087.003.519-38

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

PMSIP
FL.(S) Nº 930
RÚBRICA:

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS	**2024**	**2023**
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	2.515,10
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	639.119,46	215.601,68
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(43.971,27)	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	595.148,19	218.116,78
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(171.257,30)	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(171.257,30)	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	423.890,89	218.116,78

MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 087.003.519-38

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

PMSJP
FL.(S)
Nº 984
RÚBRICA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO Capital Social	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	Total
Aumento de Capital	50.000,00		50.000,00
Lucro / Prejuízo Líquido		-46.486,37	-46.486,37
Ajustes Credor de Exercícios Anteriores	0,00	2.515,10	2.515,10
Saldo em 31/12/2023	50.000,00	-43.971,27	6.028,73
Dist. de Lucros		-171.257,30	-171.257,30
Lucro / Prejuízo Líquido	0,00	639.119,46	639.119,46
Saldo em 31/12/2024	50.000,00	423.890,89	473.890,89

MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 087.003.519-38

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

	2024	2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	837.588,05	310.606,48
Valores pagos a fornecedores	(472.024,54)	(263.221,64)
Valores pagos a empregados	(127.544,68)	(24.096,00)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	238.018,83	23.288,84
Tributos pagos	(46.884,90)	(25.501,58)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	191.133,93	(2.212,74)
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(24.583,52)	(3.190,59)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	166.550,41	(5.403,33)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	(171.257,30)	0,00
Empréstimos tomados	14.964,40	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(156.292,90)	0,00
Aumento nas Disponibilidades	10.257,51	(5.403,33)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	23.948,89	0,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	34.206,40	23.948,89

MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 087.003.519-38

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA, sociedade que gira na Praça de Cambé - Estado do Paraná, na Rua Paulo Brugin, 251 – Barracão B - Jardim Bela Itália - CEP 86.189-378, incrito na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE n.º 41108074254 em data de 01/06/2016, inscrita no CNPJ sob n. º 24.912.303/0001-49 - Empresa com tributação optante pelo **SIMPLES NACIONAL.** Seu objeto social é Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo e Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em **31 de Dezembro de 2024** aqui compreendido: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram **pela contratação de contabilidade terceirizada**, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrata em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDAS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, os passivos e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da

moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

a) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. A moeda funcional da empresa é o real os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício;

b) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas pelas taxas estabelecidas na legislação.

6 - PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social será R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) divididos em 50.000 quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio:

SOCIO	QUOTAS	R$
MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA	**50.000**	**50.000,00**
TOTAL	**50.000**	**50.000,00**

7 - PREVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

A empresa está sujeita à contingencias fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a precisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em **31 de Dezembro de 2024** estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

Empresa: **M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA**
CNPJ: 24.912.303/0001-49
Insc. Junta Comercial: 41108074254 Data: 01/06/2016

Folha: 118
Número livro: PMSJP 0009

FL.(S)
Nº 935
RÚBRICA:

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12 - DAS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao período-base **31 de Dezembro de 2024**, fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa **M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA,** sociedade que gira na Praça de Cambé - Estado do Paraná, na Rua Paulo Brugin, 251 – Barracão B - Jardim Bela Itália - CEP 86.189-378, incrito na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE n.º 41108074254 em data de 01/06/2016, inscrita no CNPJ sob n. º 24.912.303/0001-49.

13 - ESTOQUES

Os estoques registrados em conta própria foram pelos Administradores e funcionários levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período **encerrado em 31 de Dezembro de 2024**, e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação DO patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (item 3.18 da resolução do CFC 1255/09)

15 - CONTINUIDADE

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 087.003.519-38
R.G. 12357735-3 – SESP/PR

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 9 **Folha: 122**

Contém este livro 122 folhas numeradas do No. 1 ao 122 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

PMSJP
FL.(S)
Nº 936
RÚBRICA:

Nome da Empresa .....: M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA

Ramo .....: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Endereço .....: R PAULO BRUGIN, 251

Complemento .....: BRCAO B

Bairro .....: JARDIM BELA SUICA

Municipio .....: CAMBE

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 24.912.303/0001-49

Inscrição Estadual.....: 90792880-28

Registro na junta.....: 41108074254 Data registro: 01/06/2016

Inscrição Municipal.....:

CAMBE, 31/12/2024

MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 087.003.519-38

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

PMSJP
FL.(5)
Nº 937
RÚBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08700351938	MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/02/2025 08:27 SOB Nº 20250899787.
PROTOCOLO: 250899787 DE 20/02/2025. NIRE: 41211031406.
M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 21/02/2025
empresafacil.pr.gov.br

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Ambiente de Negócios
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR PMSJP

FL.(S) Nº 938

RÚBRICA:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALEXANDRE SCHEMBERG, sob a autenticidade nº 12605623472 em 20/03/2026, protocolo 261631616. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA
Número de Registro:	41211031406
CNPJ:	24912303000149
Munícipio:	Cambé

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	10
Período de Escrituração:	01/01/2025 - 31/12/2025

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
08700351938	MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA	
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI	PR036115O

JUCEPAR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/03/2026 14:00 SOB Nº 20261631616.
PROTOCOLO: 261631616 DE 19/03/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12605623472. NIRE: 41211031406.
M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 20/03/2026
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 10 **Folha: 1**

Contém este livro 107 folhas numeradas do No. 1 ao 107 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

PMSJP
FL.(S)
Nº 939
RÚBRICA:

Nome da Empresa .....: M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA

Ramo .....: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Endereço .....: RUA PAULO BRUGIN, 251

Complemento .....: BRCAO B

Bairro .....: JARDIM BELA SUICA

Municipio .....: CAMBE

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 24.912.303/0001-49

Inscrição Estadual.....: 90792880-28

Registro na junta.....: 41108074254 Data registro: 01/06/2016

Inscrição Municipal.....:

CAMBE, 01/01/2025

MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 087.003.519-38

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2025

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.167.692,09 + 0,00	4,98
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	234.599,35 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.167.692,09	4,98
	Passivo Circulante	234.599,35	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.168.297,26	4,98
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	234.599,35 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	234.599,35 + 0,00	0,20
	Ativo Total	1.168.297,26	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	234.599,35	0,25
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	933.697,91 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	234.599,35 + 0,00	0,20
	Ativo	1.168.297,26	

MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 087.003.519-38

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2025	2024
	31/12/2025	31/12/2024
ATIVO	1.168.297,26D	579.683,18D
ATIVO CIRCULANTE	1.167.692,09D	578.757,97D
DISPONÍVEL	101.049,62D	43.137,31D
CAIXA	7.526,08D	18.141,72D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	919,22D	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	92.604,32D	24.995,59D
CLIENTES	1.066.642,47D	535.620,66D
DUPLICATAS A RECEBER	1.066.642,47D	535.620,66D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	605,17D	925,21D
IMOBILIZADO	605,17D	925,21D
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1.599,90D	1.599,90D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	994,73C	674,69C

PMSJP FL.(S) Nº 942 RÚBRICA:

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2025	2024
	31/12/2025	31/12/2024
PASSIVO	**1.168.297,26C**	**579.683,18C**
PASSIVO CIRCULANTE	**234.599,35C**	**105.792,29C**
FORNECEDORES	**42.207,50C**	**20.151,56C**
FORNECEDORES	**42.207,50C**	**20.151,56C**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**31.525,56C**	**45.842,24C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**31.525,56C**	**45.842,24C**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**13.681,04C**	**15.903,18C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**9.876,26C**	**10.092,85C**
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**3.804,78C**	**5.810,33C**
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**0,00**	**23.895,31C**
CONTAS CORRENTES	**0,00**	**23.895,31C**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**147.185,25C**	**0,00**
EMPRÉSTIMOS	**147.185,25C**	**0,00**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**933.697,91C**	**473.890,89C**
CAPITAL SOCIAL	**50.000,00C**	**50.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**50.000,00C**	**50.000,00C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**883.697,91C**	**423.890,89C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**883.697,91C**	**423.890,89C**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2025 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 1.168.297,26 (um milhão cento e sessenta e oito mil duzentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos)

PMSJP FL.(S) Nº RÚBRICA:

MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 087.003.519-38

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Descrição	2025	2024
RECEITA BRUTA	**2.168.267,07**	**1.464.929,99**
DEDUÇÕES	**(66.694,59)**	**(175.999,56)**
RECEITA LÍQUIDA	**2.101.572,48**	**1.288.930,43**
CMV	**(835.017,22)**	**(370.275,57)**
LUCRO BRUTO	**1.266.555,26**	**918.654,86**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(295.872,48)**	**(267.939,75)**
DESPESAS COM VENDAS	**(53.242,35)**	**(39.262,68)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(79.800,26)**	**(71.708,17)**
DESPESAS COM PESSOAL	**(158.848,07)**	**(154.174,50)**
DESPESAS TRIBUTARIAS	**(3.981,80)**	**(2.794,40)**
RESULTADO FINANCEIRO	**(10.875,76)**	**(11.595,65)**
DES[illegible]S FINANCEIRAS	**(11.601,18)**	**(11.655,30)**
RECEITAS FINANCEIRAS	**725,42**	**59,65**
RESULTADO OPERACIONAL	**0,00**	**0,00**
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	**959.807,02**	**639.119,46**
RESULTADO DO EXECÍCIO	**959.807,02**	**639.119,46**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	959.807,02	639.119,46

MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 087.003.519-38

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS	**2025**	**2024**
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	423.890,89	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	959.807,02	639.119,46
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	(43.971,27)
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	1.383.697,91	595.148,19
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(500.000,00)	(171.257,30)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(500.000,00)	(171.257,30)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	883.697,91	423.890,89

MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 087.003.519-38

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

PMSJP
FL.(S)
Nº 945
RÚBRICA:

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE LUCROS		
	Capital Social	Lucro/ Prejuizo do Exercicio	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	Total
Saldo em 31/12/2023	50.000,00		-43.971,27	6.028,73
Dist. de Lucros			-171.257,30	-171.257,30
Lucro / Prejuízo Líquido	0,00	0,00	639.119,46	639.119,46
Saldo em 31/12/2024	50.000,00		423.890,89	473.890,89
Dist. de Lucros			-500.000,00	-500.000,00
Lucro / Prejuízo Líquido	0,00	959.807,02	0,00	959.807,02
Saldo em 31/12/2025	50.000,00	959.807,02	-76.109,11	933.697,91

MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 087.003.519-38

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

PMSJP
FL.(S)
Nº 946
RÚBRICA:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

	2025	2024
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	1.607.507,66	837.588,05
Valores pagos a fornecedores	(944.287,20)	(472.024,54)
Valores pagos a empregados	(133.625,42)	(127.544,68)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	529.595,04	238.018,83
Tributos pagos	(82.610,26)	(46.884,90)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	446.984,78	191.133,93
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(12.362,41)	(24.583,52)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	434.622,37	166.550,41
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	(500.000,00)	(171.257,30)
Empréstimos tomados	132.220,85	14.964,40
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(367.779,15)	(156.292,90)
Aumento nas Disponibilidades	66.843,22	10.257,51
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	34.206,40	23.948,89
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	101.049,62	34.206,40

MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 087.003.519-38

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Empresa: **M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA**
CNPJ: 24.912.303/0001-49
Insc. Junta Comercial: 41108074254 Data: 01/06/2016

Folha: 101
Número livro: 0010

PMSJP
FL(S)
Nº 947
RÚBRICA:

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA, sociedade que gira na Praça de Cambé - Estado do Paraná, na Rua Paulo Brugin, 251 – Barracão B - Jardim Bela Itália - CEP 86.189-378, incrito na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE n.º 41108074254 em data de 01/06/2016, inscrita no CNPJ sob n. º 24.912.303/0001-49 - Empresa com tributação optante pelo **SIMPLES NACIONAL.** Seu objeto social é Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo e Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em **31 de Dezembro de 2025** aqui compreendido: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram **pela contratação de contabilidade terceirizada**, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrata em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDAS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, os passivos e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da

moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

a) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. A moeda funcional da empresa é o real os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício;

b) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas pelas taxas estabelecidas na legislação.

6 - PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social será R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) divididos em 50.000 quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio:

SOCIO	QUOTAS	R$
MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA	**50.000**	**50.000,00**
TOTAL	**50.000**	**50.000,00**

7 - PREVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

A empresa está sujeita à contingencias fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a precisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em **31 de Dezembro de 2025** estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

Empresa: **M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA**
CNPJ: 24.912.303/0001-49
Insc. Junta Comercial: 41108074254 Data: 01/06/2016

Folha: 103
Número livro: 0010

PMSJP
FL(S)
Nº 949
RÚBRICA:

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12 - DAS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao período-base **31 de Dezembro de 2025**, fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa **M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA,** sociedade que gira na Praça de Cambé - Estado do Paraná, na Rua Paulo Brugin, 251 – Barracão B - Jardim Bela Itália - CEP 86.189-378, incrito na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE n.º 41108074254 em data de 01/06/2016, inscrita no CNPJ sob n. º 24.912.303/0001-49.

13 - ESTOQUES

Os estoques registrados em conta própria foram pelos Administradores e funcionários levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período **encerrado em 31 de Dezembro de 2025**, e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação DO patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (item 3.18 da resolução do CFC 1255/09)

15 - CONTINUIDADE

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 087.003.519-38
R.G. 12357735-3 – SESP/PR

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 10 Folha: 107

Contém este livro 107 folhas numeradas do No. 1 ao 107 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

PMSJP
Fls(s)
Nº 9570
RÚBRICA:

Nome da Empresa .....: M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA

Ramo .....: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Endereço .....: RUA PAULO BRUGIN, 251

Complemento .....: BRCAO B

Bairro .....: JARDIM BELA SUICA

Municipio .....: CAMBE

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 24.912.303/0001-49

Inscrição Estadual.....: 90792880-28

Registro na junta.....: 41108074254 Data registro: 01/06/2016

Inscrição Municipal.....:

CAMBE, 31/12/2025

MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 087.003.519-38

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

PMSJP
FL.(S)
Nº 951
RÚBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08700351938	MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI

ASSINATURA ELETRÔNICA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/03/2026 14:00 SOB Nº 20261631616.
PROTOCOLO: 261631616 DE 19/03/2026. NIRE: 41211031406.
M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 20/03/2026
empresafacil.pr.gov.br

PMSJP
FL.(S)
Nº 952
RÚBRICA:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
ALE - COORDENADORIA DE LICITACOES E COMPRAS

ATESTADO DE PARTICIPAÇÃO Nº 11/2025 - ALE-CLC (11.02.15.01.06.01.05)

Nº do Protocolo: 23149.004229/2025-09

Alegre-ES, 30 de outubro de 2025.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS DE ALEGRE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a Empresa M V R DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.912.303/0001-49 , sediada na Rua Paulo Brugin, 251b – Jardim Bela Suíça, Cambé-PR, CEP 86189-378, através da participação no Pregão Eletrônico Nº 90017/2024 - Processo Nº 23149.003919/2025-51 forneceu para o Campus de Alegre do Ifes:

- 01 unidade de Microscópio Trinocular, com câmera; Marca Digilab DI660T; **Nota de Empenho nº 407/2024.**

Atestamos ainda, que os itens foram fornecidos de maneira satisfatória, tendo a empresa cumprido às exigências no que se refere a prazo de entrega e qualidade, não havendo nada que, até o presente momento, desabone sua Capacidade Técnica e Administrativa.

Alegre-ES, 30 de outubro de 2025.

ANTONIO LUIZ DA SILVA LOCA

Coordenador de Patrimônio, Materiais e Suprimentos

Portaria nº 3091 de 30/12/2022

MARIA CECÍLIA CABRAL RAMPE

Diretora de Administração e Planejamento

Portaria nº 398 de 15/02/2024

(Assinado digitalmente em 31/10/2025 08:25)
ANTONIO LUIZ DA SILVA LOCA
COORDENADOR
ALE-CPS (11.02.15.01.06.01.10)
Matrícula: 2939249

(Assinado digitalmente em 30/10/2025 16:45)
MARIA CECÍLIA CABRAL RAMPE
DIRETOR
ALE-DIAPL (11.02.15.04)
Matrícula: 1950719

Visualize o documento original em https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **11**, ano: **2025**, tipo: **ATESTADO DE PARTICIPAÇÃO**, data de emissão: **30/10/2025** e o código de verificação: **39247088c5**

PMSJP
FL.(S)
Nº 93
RÚBRICA:

PMSJP
FL.(S)
Nº 954
RÚBRICA:

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Ministério Público do Estado do Pará, CNPJ: 05.054.960.0001-58, atesta para os devidos fins que a Empresa **M V R DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, CNPJ: n º 24.912.303/0001-49, com sede na Rua Paulo Brugin, 251b – Jardim Bela Suiça, CEP: 86.189-378, Cambé/PR, contratada por meio do **Pregão Eletrônico nº 012/2024-MPPA, Contrato n º 078/2024-MPPA,** até a presente data, forneceu o bem ou serviço dos contratos abaixo relacionados **em total cumprimento aos termos contratuais, não existindo motivos que a desabone:**

- ***OBJETO:*** *Aquisição de aquisição de equipamentos médicos e odontológicos.*

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.
04	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE BANCADA – MÍNIMA DE 54 LITROS – CLASSE B **Marca/Modelo: CRISTÓFOLI VITALE CLASS 54L**	04
05	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE BANCADA – MÍNIMA DE 54 LITROS – CLASSE B **Marca/Modelo: CRISTÓFOLI VITALE CLASS 54L**	01

Belém, 14 de fevereiro de 2025.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PMSJP
FL.(S)
Nº 055
RÚBRICA:

HOSPITAL
MUNICIPAL DE IBAITI

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná
CNPJ 80.617.319/0001-08

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI**, inscrito no CNPJ sob número 09.421.426.0001/93, situado a Rua Francisco de Oliveira, 692, centro, Ibaiti, estado do Parana, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **MV RIBEIRO DE SOUZA COM. ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.912.303/0001-49, com sede na cidade de Cambé / PR, na Rua Paulo Brugin, 251b, forneceu a esta Fundação Hospitalar de Saúde Municipal, Materiais e Equipamentos Hospitalares.

Atestamos que tais atendimentos foram prestados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade para com as obrigações assumidas.

Ibaiti (PR), 27 de fevereiro 2023.

Robson da Silva Reis
Presidente da FHSMI
Port. Officiada 04 de Janeiro de 2021

ROBSON DA SILVA REIS
PRESIDENTE DA F.H.S.M.I.

80.617.319/0001-08
Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti
Rua Francisco de Oliveira, 692 - Centro
CEP 84.900-000 - Ibaiti - PR

M V RIBEIRO DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA:24912303000149

Assinado de forma digital por M V RIBEIRO DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA:24912303000149
Dados: 2023.02.27 15:27:09 -03'00'

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/03/2023 10:48:19 que o documento de hash (SHA-256) 83b4ffde8282ff0bf7a766d8ed86d4423b379796bb4799a55ab8a4544b0a3bab foi validado em 21/03/2023 10:37:11 através da transação blockchain 0xdd772ecd86db38e3f5b8b5a733b4feb48054aad7f97251df93ad063d4bffd04f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 122511)

PMSJP
FL.(5)
Nº 956
RÚBRICA:

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **83b4ffde8282ff0bf7a766d8ed86d4423b379796bb4799a55ab8a4544b0a3bab** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **122511** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"atestado"**, cujo assunto é descrito como **"atestado"**, faz prova de que em **21/03/2023 10:36:58**, o responsável **J. Ribeiro Comércio Atacadista Ltda - ME (84.972.926/0001-39)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J. Ribeiro Comércio Atacadista Ltda - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/03/2023 10:48:04** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xdd772ecd86db38e3f5b8b5a733b4feb48054aad7f97251df93ad063d4bffd04f**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PMSJP
FL.(S)
Nº 057
RÚBRICA

Data da consulta: 15/05/2024 15:04:21

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **24.912.303/0001-49**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/06/2016**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

PMSIP
FL(S)
Nº 968
RÚBRICA:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
ALE - COORDENADORIA DE LICITACOES E COMPRAS

ATESTADO DE PARTICIPAÇÃO Nº 11/2025 - ALE-CLC (11.02.15.01.06.01.05)

Nº do Protocolo: 23149.004229/2025-09

Alegre-ES, 30 de outubro de 2025.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS DE ALEGRE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a Empresa M V R DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.912.303/0001-49 , sediada na Rua Paulo Brugin, 251b – Jardim Bela Suíça, Cambé-PR, CEP 86189-378, através da participação no Pregão Eletrônico Nº 90017/2024 - Processo Nº 23149.003919/2025-51 forneceu para o Campus de Alegre do Ifes:

- 01 unidade de Microscópio Trinocular, com câmera; Marca Digilab DI660T; **Nota de Empenho nº 407/2024.**

Atestamos ainda, que os itens foram fornecidos de maneira satisfatória, tendo a empresa cumprido às exigências no que se refere a prazo de entrega e qualidade, não havendo nada que, até o presente momento, desabone sua Capacidade Técnica e Administrativa.

Alegre-ES, 30 de outubro de 2025.

ANTONIO LUIZ DA SILVA LOCA

Coordenador de Patrimônio, Materiais e Suprimentos

Portaria nº 3091 de 30/12/2022

MARIA CECÍLIA CABRAL RAMPE

Diretora de Administração e Planejamento

Portaria nº 398 de 15/02/2024

(Assinado digitalmente em 31/10/2025 08:25)
ANTONIO LUIZ DA SILVA LOCA
COORDENADOR
ALE-CPS (11.02.15.01.06.01.10)
Matrícula: 2939249

(Assinado digitalmente em 30/10/2025 16:45)
MARIA CECÍLIA CABRAL RAMPE
DIRETOR
ALE-DIAPL (11.02.15.04)
Matrícula: 1950719

Visualize o documento original em https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **11**, ano: **2025**, tipo: **ATESTADO DE PARTICIPAÇÃO**, data de emissão: **30/10/2025** e o código de verificação: **39247088c5**

PMSJP
FL.(S)
Nº 959
RÚBRICA:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 75.462.820/0001-02, com sede na Avenida Paulo Libânio, nº 700, atesta para os devidos fins que a empresa **M V R DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.912.303/0001-49**, prestou serviços a esta municipalidade de forma eficiente e satisfatória, no âmbito da Dispensa nº 033/2024.

Ressaltamos que os serviços foram executados conforme as condições estabelecidas no contrato, demonstrando pleno atendimento aos requisitos técnicos e operacionais exigidos.

E, para que se produza os efeitos legais, firmamos o presente atestado.

Santa Cruz de Monte Castelo – PR 27 de agosto de 2025.

ELTON MARTINS
PORTARIA 2111/24
SECRETARIO ADMINISTRATIVO

Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo

ELTON MIRANDA MARTINS
Sec. Administrativo.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **M V R DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.912.303/0001-49, com sede na Rua Paulo Brugin, Nº 251-B - Jd Bela Suiça, CEP 86189-378, Cambé/PR, prestou para a Prefeitura de Palmitinho/RS, o fornecimento de equipamentos odontológicos.

Atestamos ainda, que os produtos primam pela alta qualidade, com pontualidade e dentro das especificações solicitadas, obedecendo e horando rigorosamente todos os compromissos contratuais assumidos, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

E, por ser expressão da verdade, assino o presente.

Palmitinho/RS, 12 de julho de 2023

GEFERSON PIAIA ESPANHOL
Chefe do Setor de Licitação

PMSJP

FL.(S)

Nº 961

Recebemos de M. V. RIBEIRO DE SOUZA - COMERCIO ATACADISTA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Destinatário: MINICIPIO DE PALMITINHO - RUA SANTOS DUMONT, 00025 - CENTRO - PALMITINHO - RS. Emissão: 03/07/2023 Valor Total: R$ 9.530,00		NF-e Nº 000.000.103 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	RÚBRICA:

M. V. RIBEIRO DE SOUZA - COMERCIO ATACADISTA

RUA RIO IGUACU, 00460
JARDIM SANTO AMARO - CAMBE - PR
Fone: CEP: 86185-090

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.103
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4123 0724 9123 0300 0149 5500 1000 0001 0315 1800 4005

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC ADQUIRIDA/RECEBIDA	141230168522577 03/07/2023 10:09:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
9079288028		24.912.303/0001-49

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MINICIPIO DE PALMITINHO			87.612.909/0001-89	03/07/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA SANTOS DUMONT, 00025 PREDIO 1	CENTRO		98430-000	03/07/2023
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PALMITINHO	RS	(55)3791-1123		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.530,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9.530,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RODONAVES	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA DAS INDUSTRIAS, 00226	LONDRINA			PR	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				105,00	105,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
000260	COMPRESSOR ODONTOLOGICO	84148011	0102	6102	UN	1,00	9.530,00	0,00	9.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NOTA DE EMPENHO 2866/2023 - ORDEM DE COMPRA 1671/2023 - LICITACAO 9/2023 - PROCESSO 33/2023 - CONTRATO 84/2023- LOCAL DE ENTREGA: POSTO DE SAUDE RUA SANTOS DUMONT N 25 PREDIO 1 - CENTRO - PALMITINHO DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS Valor aproximado dos tributos Federal, Estadual e Municipal R$ 2065,1 (21,67%) Fonte: IBPT	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 03/07/2023 10:09:46

PMSIP

FL.(5)

Nº 963

RÚBRICA:

Recebemos de M. V. RIBEIRO DE SOUZA - COMERCIO ATACADISTA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Destinatário: MINICIPIO DE PALMITINHO - RUA SANTOS DUMONT, 00025 - CENTRO - PALMITINHO - RS. Emissão: 29/05/2023 Valor Total: R$ 11.000,00		NF-e Nº 000.000.097 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

M. V. RIBEIRO DE SOUZA - COMERCIO ATACADISTA

RUA RIO IGUACU, 00460
JARDIM SANTO AMARO - CAMBE - PR
Fone: CEP: 86185-090

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.097
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4123 0524 9123 0300 0149 5500 1000 0000 9717 7442 5026

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC ADQUIRIDA/RECEBIDA	**141230136471327 29/05/2023 16:21:49**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
9079288028		24.912.303/0001-49

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MINICIPIO DE PALMITINHO			87.612.909/0001-89	29/05/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA SANTOS DUMONT, 00025 PREDIO 1	CENTRO		98430-000	29/05/2023
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PALMITINHO	RS	(55)3791-1123		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**11.000,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS	0 - REMETENTE				48.740.351/0024-51
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA JOSE CARLOS MUFATTO, 01924	CAMBE			PR	9031855206

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	caixas			55,00	55,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
000259	APARELHO DE RAIO X	90221390	0102	6102	UN	1,00	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

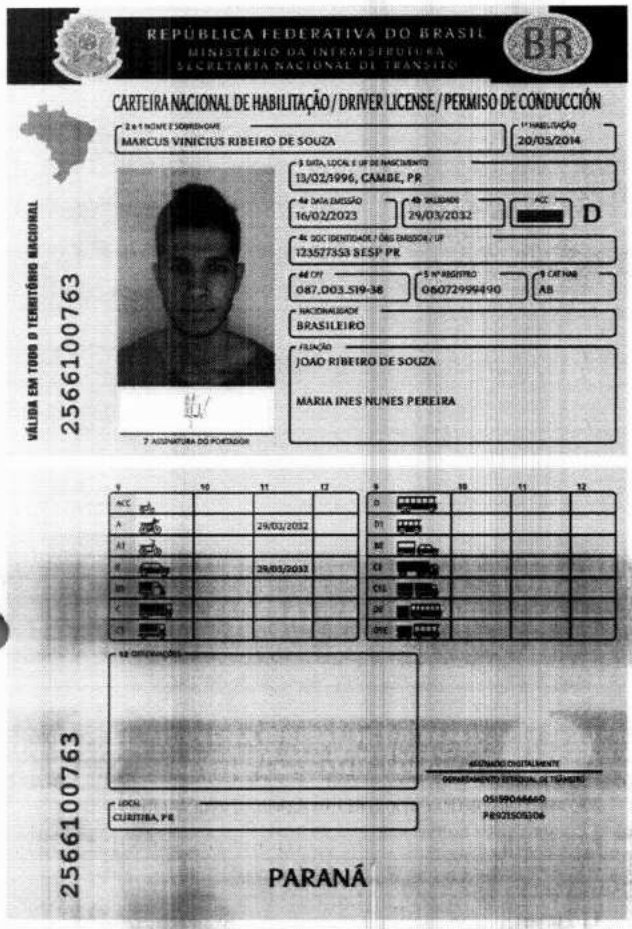
DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NOTA DE EMPENHO 2866/2023 - ORDEM DE COMPRA 1671/2023 - LICITACAO 9/2023 - PROCESSO 33/2023 - CONTRATO 84/2023- LOCAL DE ENTREGA: POSTO DE SAUDE RUA SANTOS DUMONT N 25 PREDIO 1 - CENTRO - PALMITINHO DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS DADOS BANCARIOS : BANCO SICOOB AG 4355 - CONTA 43212-1 Valor aproximado dos tributos Federal, Estadual e Municipal R$ 0,00 (0,00%) Fonte: IBPT	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 29/05/2023 16:21:49

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

PMSJP
FL.(S)
Nº 964
RÚBRICA:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2566100763

2 e 1 NOME E SOBRENOME: MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA

10ª HABILITAÇÃO: 20/05/2014

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 13/02/1996, CAMBE, PR

4a DATA EMISSÃO: 16/02/2023

4b VALIDADE: 29/03/2032

ACC: D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 123577353 SESP PR

4d CPF: 087.003.519-38

5 Nº REGISTRO: 06072994490

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: JOAO RIBEIRO DE SOUZA

MARIA INES NUNES PEREIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		29/03/2032	
A1			
B		29/03/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
05159066660
PR021505306

LOCAL: CURITIBA, PR

PARANÁ

2566100763

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade – Órgão Emissor / Identity Document – Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número do registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículo da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRAD60729994<909<<<<<<<<<<<<
9602131M3203293BRA<<<<<<<<<<<0
MARCUS<<VINIC<RIBEIRO<DE<SOUZA

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PMSJP
FL(S)
Nº 965
RÚBRICA:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA**

CNPJ: **24.912.303/0001-49**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ 24.912.303/0001-49, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h37min33 do dia 17/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: N5Z6.PRPP.VGDV.PEAY

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

PMSJP
FL(S)
Nº 966
RÚBRICA:

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/05/2023 às 11:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 24.912.303/0001-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6464.E8B7.C967.2775 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA-DIRETORIA GERAL

CERTIDÃO

PMSJP
FL.(5)
Nº 967
RÚBRICA:

Nome: **MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA**
CPF: **087.003.519-38**

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, até a presente data, NÃO CONSTA em nome do(a) requerente acima identificado(a) registro de contas julgadas irregulares, nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea "g", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Certidão emitida às 10h27min de 23/05/2025.

Esta certidão é expedida gratuitamente e sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo na internet, no endereço www.tce.sp.gov.br/certidoes, por meio do código de controle **2058554338328**.

Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE NÃO CADASTRADO

Data: 30/10/2025 08h37min

Número	Validade
1458	29/11/2025

PMSJP
FL(S)
Nº 968
RÚBRICA:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA **CNPJ: 24.912.303/0001-49**

Aviso

CPF/CNPJ sem inscrição no cadastro de contribuintes.

Mensagem

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que NÃO CONSTA na base de dados da Secretaria Municipal de Finanças.

Ressalvado o direito PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL, de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e de mais débitos administrativos pela secretaria municipal de finanças.

Fundamentação Legal

Código de Controle

CWK1TWQT6GQJDEP0

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.sapezal.mt.gov.br

Sapezal (MT), 30 de Outubro de 2025

Avenida Antônio André Maggi, 1400 - Cidezal I
Sapezal (MT) - CEP: 78365054 - Fone:6533834500

PMSJP
FL.(S)
Nº 969
RÚBRICA:

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Planejamento e Gestão

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - Nº 41820

Nos termos dos arts. 22 a 27 do Decreto nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, certificamos, para fins de direito, que o fornecedor abaixo identificado apresenta, até a data da emissão deste documento, situação regular no Cadastro de Fornecedores do Governo do Estado do Ceará.

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: **M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA**

CNPJ: **24.912.303/0001-49**

CRC : **41820**

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR DO FORNECEDOR

NÚMERO	COMPLEMENTO	TIPO	DATA EMISSÃO	DATA VALIDADE	EMISSOR
REDESIMPLES		ATO CONSTITUTIVO OU ADITIVOS (CONTRATO SOCIAL)	08/01/2025		PR
8D4D.7025.F9A8.E718		CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS-TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	28/08/2024	24/02/2025	PR
034675738-37		CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL	07/01/2025	17/01/2025	PR
202412160351332763 7304		CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND) DO FGTS	16/12/2024	14/01/2025	PR
25121/2024		CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	12/11/2024	10/02/2025	PR
53519514/2024		CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)	05/08/2024	01/02/2025	PR

ATIVIDADES ECONÔMICAS DO FORNECEDOR

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e

PMSIP
FL (5)
Nº 970
RÚBRICA

peças

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

PENALIZAÇÕES

Não consta registros.

Emitido via internet em 08/01/2025 às 10:14:23, nos termos da Instrução Normativa nº 05 de 21/12/2006.

A utilização deste documento para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no Portal de Compras do Governo do Estado, no endereço http://www.portalcompras.ce.gov.br.

PMSJP
FL.(S)
Nº 071
RÚBRICA

DECLARAÇÃO DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

A empresa **M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 24.912.303/0001-49**, sediada na **Rua Paulo Brugin, 251B – Jardim Bela Suíça – Cambé/PR – CEP: 86.189-378**, telefone **(43) 3154-0748**, por intermédio de seu representante legal, **Sr. MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade nº **12.357.735-3** e CPF nº **087.003.519-38, DECLARA**, para os devidos fins e a quem possa interessar, que é **regularmente optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – SIMPLES NACIONAL**, instituído pela **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**

Declara ainda que, em razão de sua condição de optante pelo Simples Nacional, **não está sujeita à retenção do Imposto de Renda na Fonte (IRRF)** sobre suas receitas próprias, conforme disposto no **art. 4º, inciso XI, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012**, e demais legislações aplicáveis.

Para esse efeito, a empresa declara que:

I – mantém em boa ordem, pelo prazo mínimo de **05 (cinco) anos**, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas;

II – cumpre regularmente todas as **obrigações principais e acessórias** a que está sujeita perante os órgãos fiscais;

III – compromete-se a informar imediatamente à **Secretaria da Receita Federal do Brasil** e à **entidade contratante ou pagadora** qualquer alteração que implique em seu desenquadramento do regime do Simples Nacional.

Declara, por fim, que as informações prestadas são verdadeiras, estando ciente de que a **prestação de declaração falsa sujeita a empresa e seus responsáveis às penalidades previstas na legislação civil, tributária e penal**, especialmente aquelas previstas no **art. 299 do Código Penal** e no **art. 1º da Lei nº 8.137/1990.**

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA:08700351938

Assinado de forma digital por MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA:08700351938
Dados: 2026.03.13 10:38:54 -03'00'

CAMBÉ, 13 DE MARÇO DE 2026

24.912.303/0001-49
Insc. 90792880-28
M.V. RIBEIRO DE SOUZA
COMÉRCIO ATACADISTA

Marcus Vinícius Ribeiro de Souza.

PMSJP
FL.(S)
Nº 971
RÚBRICA:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/12/2024 11:49:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA**
CNPJ: **24.912.303/0001-49**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PMSJP
FL.(S)
Nº 073
RÚBRICA:

CRCPR
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	REGINALDO ANTONIO FIORI
REGISTRO..... :	PR-036115/O-2
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.713.679-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 09/05/2025 as 13:02:48.
Válido até: 07/08/2025.
Código de Controle: 403670.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

PMS
FL. 05
Nº 074
RÚBRI

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **24.912.303/0001-49**

Razão Social: **M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Endereço:

RUA PAULO BRUGIN, 251 - BRCAO B - JARDIM BELA SUICA - Cambé / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

PMSJP
FL.(5)
Nº 975
RÚBRICA:

CRCPR
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	REGINALDO ANTONIO FIORI
REGISTRO..... :	PR-036115/O-2
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.713.679-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 06/11/2025 as 13:27:11.
Válido até: 04/02/2026.
Código de Controle: 6233486.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PMSIP
FL.(5)
Nº 976
RÚBRICA:

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** PRC2419015210

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento Número:
41211031406	24912303000149	Sociedade Empresária Limitada	Data: 21/09/2022

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20170412571	07/02/2017	REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 04/01/2024, às 14:14:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **DRM5TAGT.**

PRC2419015210

SEBASTIÃO MOTA
Secretário Geral

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

PMSJP
FL.(5)
Nº 977
RÚBRICA:

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

O Empresário **M. V. RIBEIRO DE SOUZA - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO - EPP, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 01/06/2016, NIRE: 41108074254, CNPJ: 24.912.303/0001-49,** estabelecido(a) na RUA RIO IGUACU, 460 , JARDIM SANTO AMARO, Cambé - PR, CEP: 86185-090, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 309
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA

Cambé - PR, 26/01/2017

MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA
Titular

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2017 15:29 SOB Nº 20170412571.
PROTOCOLO: 170412571 DE 07/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700488720. NIRE: 41108074254.
M. V. RIBEIRO DE SOUZA - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO - ME**

**Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PMSJP
FL.(5)
Nº 978
RÚBRICA:

DECLARAÇÃO DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

A empresa **M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 24.912.303/0001-49**, sediada na **Rua Paulo Brugin, 251B – Jardim Bela Suíça – Cambé/PR – CEP: 86.189-378**, telefone **(43) 3154-0748**, por intermédio de seu representante legal, **Sr. MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade nº **12.357.735-3** e CPF nº **087.003.519-38**, **DECLARA**, para os devidos fins e a quem possa interessar, que é **regularmente optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – SIMPLES NACIONAL**, instituído pela **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**.

Declara ainda que, em razão de sua condição de optante pelo Simples Nacional, **não está sujeita à retenção do Imposto de Renda na Fonte (IRRF)** sobre suas receitas próprias, conforme disposto no **art. 4º, inciso XI, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012**, e demais legislações aplicáveis.

Para esse efeito, a empresa declara que:

I – mantém em boa ordem, pelo prazo mínimo de **05 (cinco) anos**, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas;

II – cumpre regularmente todas as **obrigações principais e acessórias** a que está sujeita perante os órgãos fiscais;

III – compromete-se a informar imediatamente à **Secretaria da Receita Federal do Brasil** e à **entidade contratante ou pagadora** qualquer alteração que implique em seu desenquadramento do regime do Simples Nacional.

Declara, por fim, que as informações prestadas são verdadeiras, estando ciente de que a **prestação de declaração falsa sujeita a empresa e seus responsáveis às penalidades previstas na legislação civil, tributária e penal**, especialmente aquelas previstas no **art. 299 do Código Penal** e no **art. 1º da Lei nº 8.137/1990**.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA:08700351938

Assinado de forma digital por MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA:08700351938
Dados: 2026.03.13 10:38:54 -03'00'

CAMBÉ, 13 DE MARÇO DE 2026

24.912.303/0001-49
Insc. 90792880-28
M.V. RIBEIRO DE SOUZA
COMÉRCIO ATACADISTA

Marcus Vinícius Ribeiro de Souza.

PMSJP
FL.(S)
Nº 979
RÚBRICA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A empresa **M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA,** inscrita no CNPJ nº **24.912.303/0001-49**, sediada na Rua Paulo Brugin, 251B – Jd. Bela Suíça – Cambé/Paraná – CEP: 86.189-378, telefone (43) 3154-0748, por intermédio de seu representante legal, Sr MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA portador da Carteira de Identidade nº **12.357.735-3**. CPF nº **087.003.519-38.** Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que estamos sob o regime de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.

CAMBÉ, 19 DE SETEMBRO DE 2024.

24.912.303/0001-49
Insc. 90792880-28
M.V. RIBEIRO DE SOUZA
COMÉRCIO ATACADISTA

Marcus Vinícius Ribeiro de Souza.

MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA:08700351938

Assinado de forma digital por MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA:08700351938

REGINALDO ANTONIO FIORI:64071367920

Assinado de forma digital por REGINALDO ANTONIO FIORI:64071367920
Dados: 2024.09.19 10:13:50 -03'00'

PMSJP
FL.(5)
Nº 980
RÚBRICA:

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **24.912.303/0001-49** DUNS®: **92*****28**
Razão Social: **M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **13/03/2026**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/06/2026	Automática
FGTS	Validade:	22/01/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/07/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/04/2026
Receita Municipal	Validade:	29/01/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 087.XXX.XXX-38 Nome: MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA
Ass: _____

PMSJP
FL.(S)
Nº 984
RÚBRICA

Data da consulta: 30/06/2025 15:30:23

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **24.912.303/0001-49**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/06/2016**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

PMSJP
FL.(5)
Nº 987
RÚBRICA:

Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 25/04/2023 às 14:40:48

Em 25/04/2023 às 14:39:51 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

Órgão Apenador:	M.V. RIBEIRO
Pessoa Física ou Jurídica:	MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA
CPF:	08700351938
CNPJ:	24912303000149

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:

PMSJP
FL.(5)
Nº 983
RÚBRICA:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA**

CPF/CNPJ: **24.912.303/0001-49**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:42:19 do dia 22/04/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: PEUE220426164219

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMSJP
FL.(S)
Nº 984
RÚBRICA

(43) 3305-8700
WWW.ELLITTECON.COM.BR
Av. Adhemar Pereira de Barros, 800 I Jd. Bela Suiça I CEP 86050-190 I Londrina I Paraná

Informamos a este estabelecimento o faturamento dos últimos 2 (dois) meses da empresa **M R V DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, com sede em Cambé, Estado do Paraná, na Rua Paulo Brugin, nº 251 – Jardim Bela Suíça, devidamente inscrita no CNPJ sob N.º 24.912.303/0001-49.

Mês	R$
11/2023	162.215,81
12/2023	83.087,00
TOTAL	**245.302,81**

Cambé, 04 de Janeiro de 2024

REGINALDO ANTONIO FIORI:64071367920

Assinado de forma digital por REGINALDO ANTONIO FIORI:64071367920
Dados: 2024.01.04 15:18:32 -03'00'

Contador – CRC PR 036115/O-2

PMSJP
FL.(S)
Nº 485
RÚBRICA:

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
I R DE SOUZA COMERCIO LTDA

IRANIR RODRIGUES DE SOUZA, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 01/06/1949, CPF nº 059.804.023-49, residente e domiciliada na Rua Lisandro Deus de Carvalho, nº 26, Recanto dos Vinhais, CEP: 65070-540, São Luís – MA.

Única sócia da Sociedade Limitada Unipessoal que gira sob a denominação social de **I R DE SOUZA COMERCIO LTDA,** estabelecida na Rua Machado de Assis, nº 32 A, Nova República, São Luís - MA, CEP: 65090560, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o Nº 21201383532 e no CNPJ sob o nº 50.872.681/0001-56 resolve, assim, alterar e consolidar o contrato social mediante as cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Capital Social, que era de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado e neste ato aumentado em R$ 100.000,00 (cem mil reais). Em razão do referido aumento, o Capital Social passa a ser de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, com o valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas e distribuídas da seguinte forma:

NOME DO SÓCIO	QTD QUOTAS	VALOR EM R$	%
IRANIR RODRIGUES DE SOUZA	500.000	500.000,00	100
TOTAL	500.000	500.000,00	100

CLÁUSULA SEGUNDA – A sócia poderá efetuar a retirada de lucros da sociedade de acordo com o resultado apurado nas demonstrações contábeis, observadas as disposições legais e fiscais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA –A sociedade poderá distribuir antecipadamente os lucros do exercício com base em balanços intermediários, observando a reposição dos lucros caso a distribuição resulte em prejuízo ao capital social, conforme o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA QUARTA – À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
I R DE SOUZA COMERCIO LTDA

IRANIR RODRIGUES DE SOUZA, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 01/06/1949, CPF nº 059.804.023-49, residente e domiciliada na Rua Lisandro Deus de Carvalho, nº 26, Recanto dos Vinhais, CEP: 65070-540, São Luís – MA.

DO NOME EMPRESARIAL DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – a presente gira sob denominação de **I R DE SOUZA COMERCIO LTDA,** com sede Rua Machado de Assis, nº 32 A, Nova República, São Luís - MA, CEP: 65090560, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 50.872.681/0001-56, com registro do seu Contrato Social na JUCEMA sob o NIRE 21201383532, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou no exterior, fixando para os fins legais o capital de cada uma delas, a ser destacado do capital, se necessário.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem por objeto social: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL. COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO. COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR. COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, ARTIGOS DE ÓPTICA E ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES). COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES PANELAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ETC). COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE

ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS ERÓTICOS E ARTIGOS PARA BEBÊ). TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS. DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR. TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. SERVIÇOS DE RADIOTERAPIA.

Atividade Principal

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividades Secundárias

3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
4639-7/01 - Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral
4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; partes e peças
4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4771-7/02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
4771-7/03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8640-2/11 - Serviços de radioterapia

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 29/05/2023 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizado em moeda corrente nacional, e assim distribuídas conforme a seguir:

NOME DO SÓCIO	QTD QUOTAS	VALOR EM R$	%
IRANIR RODRIGUES DE SOUZA	500.000	500.000,00	100
TOTAL	500.000	500.000,00	100

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLAUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade cabe a sócia **IRANIR RODRIGUES DE SOUZA**, já qualificada, que isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome judicial, vedado, no entanto, delegar seu poder de administração e gerência a pessoas estranhas aos quadros sociais, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

§ 1º: Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios.

§ 2º: No exercício da administração, a sócia administradora terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA OITAVA – A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA – Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

DO DESIMPEDIMENTO

CLAUSULA DÉCIMA – A administradora declara sob penas da lei de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra as normas de defesas da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1011, § 10, CC).

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O exercício encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço e as demonstrações da empresa.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os lucros líquidos obtidos terão a aplicação que lhes for determinada por deliberação do titular, observadas as disposições legais em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A sócia poderá efetuar a retirada de lucros da sociedade de acordo com o resultado apurado nas demonstrações contábeis, observadas as disposições legais e fiscais vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A sociedade poderá distribuir antecipadamente os lucros do exercício com base em balanços intermediários, observando a reposição dos lucros caso a distribuição resulte em prejuízo ao capital social, conforme o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

PORTE EMPRESARIAL

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – A sociedade se enquadra como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, conforme definido no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Declara-se, ainda, que a empresa não se enquadra em nenhuma das hipóteses de exclusão previstas no § 4º do mesmo artigo.

DO FORO

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro da cidade de São Luís, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

São Luís - MA, 2 de dezembro de 2025.

assinatura eletrônica
IRANIR RODRIGUES DE SOUZA
Sócia/Administradora

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I R DE SOUZA COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05980402349	IRANIR RODRIGUES DE SOUZA

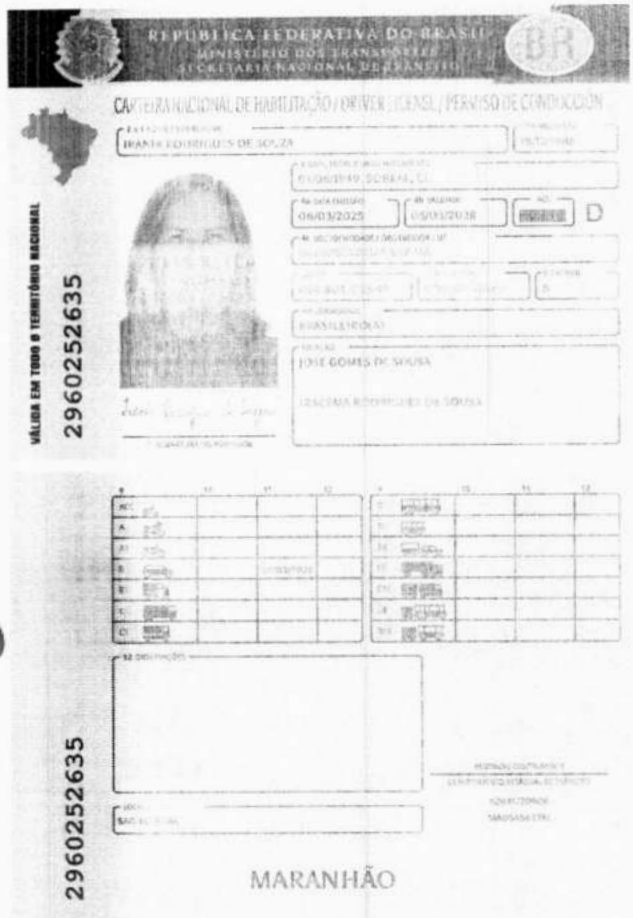
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2025 13:54 SOB Nº 20251396940.
PROTOCOLO: 251396940 DE 03/12/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12519041845. CNPJ DA SEDE: 50872681000156.
NIRE: 21201383532. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/12/2025.
I R DE SOUZA COMERCIO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PMSJP
FL(S) 994
Nº
RÚBRICA:



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA0003803585892<<<<<<<<<<<<
4906018F2803054BRA<<<<<<<<<<<8
IRANIR<<RODRIGUES<DE<SOUZA<<<<

PMSJP
FL.(S)
Nº 993
RUBRICA:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Consulte via leitor de QRCode

2026

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfma.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O Nº	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
5228	E7EED9E226310F72C72CA1DA2503E8EE

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
I R DE SOUZA COMERCIO LTDA

NOME FANTASIA
IRMED- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO	CNPJ
RUA MACHADO DE ASSIS 32A	50.872.681/0001-56

LOCALIDADE	CIDADE - UF
NOVA REPUBLICA	SAO LUIS-MA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	414-R	IRANIR RODRIGUES DE SOUSA	DIRETOR TÉCNICO	SÓCIO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luís, 9 de Fevereiro de 2026

Hiran Reis Sousa

HIRAN REIS SOUSA
Diretor Presidente do CRF/MA
CRF-MA 3566

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

PMSJP
FL.(5)
Nº 994
RÚBRICA:

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS TRABALHISTAS E INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

Ao MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
Referência: Edital Pregão Eletrônico nº 009/2026

A Empresa I R De Souza Comercio LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 50.872.681/0001-56, com endereço na Rua Machado de Assis, nº 32A, Vila Nova República, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal, o a Sra Iranir Rodrigues de Souza, inscrita no CPF nº 059.804.023-49,DECLARA expressamente:

Nos termos do art. 63, §19, da Lei nº 14.133/2021,
sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento de todos os direitos trabalhistas assegurados:
I – na Constituição Federal;
II – na legislação trabalhista vigente;
III – nas normas infralegais aplicáveis;
IV – nas Convenções ou Acordos Coletivos de Trabalho pertinentes;
V – nos Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) vigentes à data de entrega da proposta;

comprometendo-se a garantir o integral cumprimento das obrigações trabalhistas relacionadas à execução contratual.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

São Luís, 04 de Maio de 2026

IRANIR RODRIGUES DE SOUZA:05980402349
Assinado de forma digital por IRANIR RODRIGUES DE SOUZA:05980402349
Dados: 2026.05.04 13:15:42 -03'00'

IRANIR DE SOUZA RODRIGUES

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, nº 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096

PMSJP
FL.(S)
Nº 0995
RÚBRICA:

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E REABILITADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Ao MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
Referência: Edital Pregão Eletrônico nº 009/2026

A Empresa I R De Souza Comercio LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 50.872.681/0001-56, com endereço na Rua Machado de Assis, nº 32A, Vila Nova República, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal, o a Sra Iranir Rodrigues de Souza, inscrita no CPF nº 059.804.023-49,DECLARA expressamente:

Cumpre integralmente as exigências legais referentes à reserva de cargos para Pessoas com Deficiência (PcD) e para Reabilitados da Previdência Social, nos termos da legislação vigente e demais normas aplicáveis.

Declara, ainda, que mantém o percentual mínimo legalmente exigido, comprometendo-se a comprovar tal condição sempre que solicitado pelo órgão/entidade contratante.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

São Luís, 04 de Maio de 2026

IRANIR RODRIGUES DE SOUZA:05980402349
Assinado de forma digital por IRANIR RODRIGUES DE SOUZA:05980402349
Dados: 2026.05.04 13:17:07 -03'00'

IRANIR DE SOUZA RODRIGUES

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, n° 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096

PMSJP
FL.(S)
Nº 9961
RÚBRICA:

Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

IRANIR RODRIGUES DE SOUSA

Nacionalidade Brasileira, CPF - 059.804.023-49 e RG 659112 SSP-MA , acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO CRF-MA, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Remida 414-R, tendo efetuado sua inscrição em 30/03/1977.

DECLARAMOS, também, que o(a) referido(a) profissional está quites com a tesouraria do CRF-MA e não existe Processo Ético até o presente momento, e em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, estando apto(a) a exercer a profissão farmacêutica em todo Território Nacional.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

São Luis, 4 de Maio de 2026.

Hiran Reis Sousa

DR. HIRAN REIS SOUSA
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
https://crfma-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: F911-19C0-F199-6F49

PMSJP
FL.(S)
Nº 0097
RÚBRICA:

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
Referência: Edital Pregão Eletrônico nº 009/2026

A Empresa I R De Souza Comercio LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 50.872.681/0001-56, com endereço na Rua Machado de Assis, nº 32A, Vila Nova República, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal, o a Sra Iranir Rodrigues de Souza, inscrita no CPF nº 059.804.023-49,DECLARA expressamente:

Nos termos do **art. 63, inciso I, da Lei nº 14.133/2021,**
atende a todos os requisitos de habilitação exigidos no edital, responsabilizando-se integralmente pela veracidade das informações e documentos apresentados.

O declarante reconhece que responderá administrativa, civil e penalmente caso seja constatada qualquer falsidade, omissão ou irregularidade nas informações prestadas.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

São Luís, 04 de Maio de 2026

IRANIR RODRIGUES DE SOUZA:05980402349

Assinado de forma digital por IRANIR RODRIGUES DE SOUZA:05980402349
Dados: 2026.05.04 13:16:38 -03'00'

IRANIR DE SOUZA RODRIGUES

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, n° 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096

PMSJP
FL.(5)
Nº 998
RÚBRICA:

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
Referência: Edital Pregão Eletrônico nº 009/2026

A Empresa I R De Souza Comercio LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 50.872.681/0001-56, com endereço na Rua Machado de Assis, nº 32A, Vila Nova República, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal, o a Sra Iranir Rodrigues de Souza, inscrita no CPF nº 059.804.023-49,DECLARA expressamente:

a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
d) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
f) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
g) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
h) que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós- consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

São Luís, 04 de Maio de 2026

IRANIR RODRIGUES DE SOUZA:05980402349

Assinado de forma digital por IRANIR RODRIGUES DE SOUZA:05980402349
Dados: 2026.05.04 13:15:12 -03'00'

IRANIR DE SOUZA RODRIGUES

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, n° 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096

PMSJP
FL.(5)
Nº 999
RÚBRICA:

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURDICA	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 3682434247	**CNPJ:** 50872681000156
NOME EMPRESARIAL:	I R DE SOUZA COMERCIO LTDA		
NOME FANTASIA:	IRMED- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		
SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO		
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - Sociedade Empresária Limitada		
CBO:	-		
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	**ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 03/12/2025	
ORGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	**NIRE:** 21201383532	
CAPITAL SOCIAL:	500.000,00	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**	
REG. TRIBUTÁRIO:	Simples Nacional	**TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ	
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	NÃO	**REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA	
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	**TIPO ENQUADRAMENTO:** EPP	
LIVRO:	**FOLHA:**	**DATA DO REGISTRO:** 30/05/2023	
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	Taxa TLVLF Atacadista, Distribuidora, Armazéns		

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE **TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE	ZONA URBANA	**USO DO IMÓVEL:**	
TIPO DE IMÓVEL:	NÃO INFORMADO	**INSC. IMOBILIÁRIA**	
CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	**NÚMERO:** 32A	
ENDEREÇO:	R MACHADO DE ASSIS	**CEP:** 65090560	
COMPLEMENTO:	32A	**BAIRRO:** NOVA REPÚBLICA	
POVOADO:		**ZONA RURAL:**	
CCIR:		**NIRF:**	
DATUM REFERÃŠNCIA:		**LATITUDE:**	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	**NÚMERO:** 32A	
ENDEREÇO:	R Machado de Assis	**CEP:** 65090560	
COMPLEMENTO:		**BAIRRO:** Nova RepÃºblica	

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	atendimento@goldencontadores.
TELEFONE	(98) 981357096
TELEFONE	(98) 81357096
TELEFONE	(0000) 00000000
E-MAIL	wserejomoreno@hotmail.com
	atendimento@goldencontadores.

PMSJP
FL.(5)
Nº 1.000
RÚBRICA:

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
331980000	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO	
451110300	COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS	
463970100	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	
464430200	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO	
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO	
464510200	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA	
464510300	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	
464600100	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	
464780100	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA	
464940400	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	
464940800	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E	
464949900	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO	
465160100	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	
466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	
469150000	COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM	
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
475989900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
477170100	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM	
477170200	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COM	
477170300	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS	
477170400	COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS	
477250000	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E	
477330000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS	
477410000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA	
478140000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
478909900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS	
493020100	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	
493020200	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	
620230000	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR	
620310000	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR	
773900200	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES,	
859960400	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	
864021100	SERVICOS DE RADIOTERAPIA	
464430100	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	SIM
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	05980402349	IRANIR RODRIGUES DE SOUZA
Contábil	28222013000124	GOLDEN CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES			
CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
05980402349	IRANIR RODRIGUES DE SOUZA	ADMINISTRADOR	
05980402349	IRANIR RODRIGUES DE SOUZA	SOCIO	100%
05980402349	IRANIR RODRIGUES DE SOUZA	ADMINISTRADOR	0%
ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO			
IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE			
ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²		QUANTIDADE: 0	

QUADRAS E CINEMAS
QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

PMSJP
FL.(S)
Nº 9.001
RÚBRICA

Local: SAO LUIS / MA , 23/04/2026

CPF/CNPJ: 50872681000156
Nome/Razo: I R DE SOUZA COMERCIO LTDA
Contribuinte

null
Servidor

PMSJP
FL.(S)
Nº 1.007
RÚBRICA:

RELAÇÃO DE CONTRATOS

GOLDEN CONTADORES ASSOCIADOS

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaro que a empresa I R DE SOUZA COMERCIO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 50.872.681/0001-56, inscrição estadual nº 128070668, estabelecida na Rua Machado de Assis, nº 32 A, Nova República, São Luís - MA, CEP: 65090560, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública:

Nome do Órgão/Empresa:	Vigência do Contrato:	Valor total do Contrato:	Valor remanescente:
Contrato Nº 32/2025 Prefeitura Municipal de Matinha - MA	14/02/2026	R$ 980.384,17	R$ 681.528,52
Contrato Nº 003/2025 Prefeitura Municipal de Peri-Mirim - MA	31/12/2025	R$ 910.194,93	R$ 696.728,70
VALOR TOTAL:		R$ 1.890.579,10	R$ 1.378.257,22

São Luís, 24/04/2025

RODRIGO LAREDO MAMEDE:91256488291

Assinado de forma digital por RODRIGO LAREDO MAMEDE:91256488291
Dados: 2025.04.24 16:45:05 -03'00'

RODRIGO LAREDO MAMEDE

CPF: 912.564.882-91

Contador CRC/MA 013780

PMSJP
FL.(S)
Nº 1003
RÚBRICA:

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
i r de souza comercio ltda

CNPJ
50.872.681/0001-56

Nome Fantasia
serejo distribuidora

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
rua machado de assis, n.º 32a - nova republica CEP: 65.090-560

Cidade/UF
SÃO LUÍS/MA

Responsável Técnico
IRANIR RODRIGUES DE SOUZA

Responsável Legal
IRANIR RODRIGUES DE SOUZA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.28942-6 (44H2418WLYL6)

Data do Cadastro
25/03/2024

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.121565/2024-56

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

PMSJP
FL.(5)
Nº 1.004
RÚBRICA:

PMSJP
FL.(S)
Nº 1.005
RÚBRICA:

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
i r de souza comercio ltda

CNPJ
50.872.681/0001-56

Nome Fantasia
serejo distribuidora

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
rua machado de assis, n.º 32a - nova republica CEP: 65.090-560

Cidade/UF
SÃO LUÍS/MA

Responsável Técnico
IRANIR RODRIGUES DE SOUZA

Responsável Legal
IRANIR RODRIGUES DE SOUZA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.30920-9

Data do Cadastro
26/03/2024

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.126350/2024-21

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

PMSJP
FL.(S)
Nº 1.006
RÚBRICA:

PMSJP
FL.(S)
Nº 1007
RÚBRICA:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 016099/26 **Data da** 18/02/2026 15:22:55

Inscrição Estadual: 128070668 **CPF/CNPJ:** 50872681000156

Razão Social: I R DE SOUZA COMERCIO LTDA

Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 32A CEP: 65090560 - NOVA REPA BLICA

Telefone: (98)981357096 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 19/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/02/2026 15:22:55

PMSJP
FL.(5)
Nº 1.008
RÚBRICA:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: I R DE SOUZA COMERCIO LTDA
CNPJ: 50.872.681/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:23:03 do dia 16/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/09/2026.
Código de controle da certidão: **5CC0.F855.98FD.8B77**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMSJP
FL.(S)
Nº 1.009
RÚBRICA:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I R DE SOUZA COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.872.681/0001-56
Certidão nº: 45686798/2026
Expedição: 04/05/2026, às 13:13:33
Validade: 31/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **I R DE SOUZA COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.872.681/0001-56, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRANIR RODRIGUES DE SOUZA
CPF: 059.804.023-49
Certidão nº: 45687227/2026
Expedição: 04/05/2026, às 13:14:55
Validade: 31/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRANIR RODRIGUES DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **059.804.023-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIFICADO
10202600921442712

PMSJP
FL.(S)
Nº 1.011
RÚBRICA:

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00013329822026

Validade: 23/07/2026

Certificamos que até a presente data não consta débito fiscal relativo a pessoa jurídica, descrita abaixo, reserva-se o direito de a fazenda municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista nos artigos 80 e 146, da lei 6.289, de 28/12/2017 do código tributário municipal. #baixaempr

DADOS DA PESSOA JURÍDICA		
CNPJ: 50.872.681/0001-56	**Inscrição Municipal:** 3682434247	
Razão Social: I R DE SOUZA COMERCIO LTDA		
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL		
464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO		
Logradouro: RUA MACHADO DE ASSIS		
Número: 32A	**Complemento:** 32A	
Bairro: NOVA REPÚBLICA		
Município: SAO LUIS - MA		**CEP:** 65090560

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 25 de março de **2026 as 10:19**, sob o código de autenticidade nº **5C85A360165C6A0C8AE70A621DA69F17**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

PMSJP
FL.(S)
Nº 1.017
RÚBRICA:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 038856/26 **Data da** 18/02/2026 15:20:10

Inscrição Estadual: 128070668 **CPF/CNPJ:** 50872681000156

Razão Social: I R DE SOUZA COMERCIO LTDA

Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 32A CEP: 65090560 - NOVA REPA BLICA

Telefone: (98)981357096 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 19/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/02/2026 15:20:10

PMSJP
FL.(S)
Nº 1013
RÚBRICA:

ECOQUIMIO
SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS

CERTFICADO DE GARANTIA

Reg. Vigilância Sanitária: 2470/2025

CLIENTE : I R DE SOUZA COMERCIO LTDA
ENDEREÇO : R MACHADO DE ASSISN 324, CEP 65090560, NOVA REPUBLICA SAO LUIS
SERVIÇOS : Dedetização
PRODUTOS : F4, Bifentek e Screm 4ml
TEC. RESPONSAVEL : QUIMICO : Joseny Araújo CRQ: 11400246
PERIODO DA GARANTIA : 3 meses - 12/03/2026 a 12/06/2026

São Luis, MA

Jorge Candeiras Ribeiro Jr.
Propietario

V PUBLICA 36 - COHAB II Nº 19
CNPJ.38.142.796/0001-90
CEP: 65.051-280
FONES 98 . 989097559 / 98464.1207

PMSJP
FL.(5)
Nº 1.014
RÚBRICA:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-448655b3-6fe8-45e5-8deb-3cc3ff1cf23f**

Esta Certidão foi emitida em 29/04/2026, às 16:31, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PMSJP
FL.(5)
Nº 0015
RÚBRICA:

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 50.872.681/0001-56 **Inscrição Estadual:** 12.807066-8
Razão Social: I R DE SOUZA COMERCIO LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA MACHADO DE ASSIS
Número: 32A **Complemento:**
Bairro: NOVA REPA BLICA
Município: SAO LUIS **UF:** MA
CEP: 65090560 **DDD:** **Telefone:** 981357096

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

PMSJP
FL.(5)
Nº 1.016
RÚBRICA:

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
8640211	SERVIÇOS DE RADIOTERAPIA
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4771702	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4771703	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS
4771704	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4774100	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
6202300	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
6203100	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
4644302	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

PMSJP
FL.(S)
Nº 1017
RÚBRICA

Data desta Situação Cadastral: 06/04/2026

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4644301), 01/09/2009 - (4511103-4639701-4691500), 01/04/2010 - (4649499-4649408-4646001-4651601), 01/07/2010 - (4645101-4664800-4647801), 01/10/2010 - (4645102-4645103-4649404-4644302),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 15/04/2026

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela SefazDATEC - 2016.3.12

PMSJP
FL.(5)
Nº 1018
RÚBRICA:

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: I R DE SOUZA COMERCIO LTDA **NIRE :** 21201383532 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2600272941
NIRE (Sede) 21201383532	**CNPJ** 50.872.681/0001-56	**Data de Ato Constitutivo** 30/05/2023	**Início de Atividade** 29/05/2023
Endereço Completo Rua Machado de Assis, Nº 32A, Nova República - São Luís/MA - CEP 65090-560			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL. COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS, ARTIGOS DE OPTICA E ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES). COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ETC). COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COM MANIPULACAO DE FORMULAS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS. COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS EROTICOS E ARTIGOS PARA BEBE). TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS. DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS. LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR. TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. SERVICOS DE RADIOTERAPIA			
Capital Social R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
IRANIR RODRIGUES DE SOUZA	059.804.023-49	R$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
IRANIR RODRIGUES DE SOUZA	059.804.023-49	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
29/01/2026	20260102768	223 / 223 - BALANCO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/04/2026, às 09:05:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **AJGMN9C7**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

PMSJP
FL.(5)
Nº 1.019
RÚBRICA:

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **I R DE SOUZA COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **50.872.681/0001-56**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:19:33 do dia 14/04/2026 , com validade até o dia 14/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: F0CL2zqRSqA1nBWTdFY1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMSJP
FL.(5)
Nº 1.020
RÚBRICA:

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.872.681/0001-56
Razão Social: I R DE SOUZA COMERCIO LTDA
Endereço: R MACHADO DE ASSIS 32A / NOVA REPUBLICA / SAO LUIS / MA / 65090-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/04/2026 a 22/05/2026

Certificação Número: 2026042322016175224116

Informação obtida em 04/05/2026 13:11:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PMSJP
FL.(S)
Nº 1084
RÚBRICA

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que I R DE SOUZA COMERCIO LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2600272970
NIRE 21201383532 **CNPJ 50.872.681/0001-56**	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo Rua Machado de Assis, Nº 32A, xxxxx, Nova República - São Luís/MA - CEP 65090-560	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
223	20260102768	29/01/2026	BALANCO	NÃO
002	20251396940	03/12/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20250323575	13/03/2025	BALANCO	NÃO
002	20241491703	25/11/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20240466730	12/04/2024	BALANCO	NÃO
307	20240305469	06/03/2024	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
090	20230691919	30/05/2023	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
090	21201383532	30/05/2023	CONTRATO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/04/2026, às 09:24:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **SSIVATLK.**

MAC2600272970

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

PMSJP
FL.(S)
Nº 1.032
RÚBRICA:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 15272026
Código de validação: 39D4724814
(relativo ao Processo 263062026)

Número da guia: 26057301002409645.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezesseis (2016) até o dia 14 de Abril de 2026 14/04/2026, constatei **NÃO EXISTIR**[1] distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **I R DE SOUZA COMERCIO LTDA,** inscrita no **CNPJ** nº. **50.872.681/0001-56. CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Fernanda Alice Vilela Brandão**, Secretária Judicial da Distribuição, mat. 195586, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

FERNANDA ALICE VILELA BRANDÃO
Secretária Judicial de Distribuição
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 195586

[1] **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS.** Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737
email: distribuicao_slz@tjma.jus.br

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 15/04/2026 10:00 (FERNANDA ALICE VILELA BRANDÃO)

PMSJP
FL.(S)
Nº 1094
RÚBRICA:

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	RODRIGO LAREDO MAMEDE
REGISTRO..... :	MA-013780/O-8
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.564.882-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 18/02/2026 as 15:28:57.
Válido até: 19/05/2026.
Código de Controle: 1074200.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PMSJP
FL.(S)
Nº 1.075
RÚBRICA:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
50.872.681/0001-56 MATRIZ		30/05/2023

NOME EMPRESARIAL
I R DE SOUZA COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
IRMED- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MACHADO DE ASSIS	32A	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.090-560	NOVA REPÚBLICA	SAO LUIS	MA

PMSJP
FL.(S)
Nº 1.016
RÚBRICA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
WSEREJOMORENO@HOTMAIL.COM	(98) 8135-7096/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/05/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/04/2026** às **15:28:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

PMSJP
FL.(5)
Nº 1.077
RÚBRICA:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
50.872.681/0001-56 **MATRIZ**		30/05/2023

NOME EMPRESARIAL
I R DE SOUZA COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
86.40-2-11 - Serviços de radioterapia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MACHADO DE ASSIS	32A	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.090-560	NOVA REPÚBLICA	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
WSEREJOMORENO@HOTMAIL.COM	(98) 8135-7096/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/05/2023

PMSJP
FL.(S)
Nº 6.078
RÚBRICA:

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/04/2026** às **15:28:03** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

PMSJP
FL.(S)
Nº 1.079
RÚBRICA:

Comprovante BB

R$ 160,00

29/04/2026 às 16:42:53

Pagamento de boleto

Beneficiário

Junto Seguros S A

Nome fantasia
Junto Seguros S A

CNPJ
84.948.157/0001-33

Beneficiário final
Junto Seguros SA

CNPJ
84.948.157/0001-33

Instituição
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Código de barras
03399.89543 38000.000232 36006.201010 1
14380000016000

Pagador

I R de Souza Comercio Ltda EPP

CNPJ
50.872.681/0001-56

Forma de pagamento

Débito em conta corrente

Cliente
I R S Comercio Ltda

Agência
1638-1

Conta
97262-2

Informações adicionais

Data de vencimento: 06/05/2026

Valor do documento: R$ 160,00

Valor cobrado: R$ 160,00

Comprovante emitido em: 29/04/2026 às 16:42:56

Documento: 000000000042901

Autenticação SISBB: E.A56.546.F7B.C8B.A6F

Central de Relacionamento:
4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.
0800 729 0001 Demais localidades.
SAC: 0800 729 0722.
Ouvidoria: 0800 729 5678.
Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:
0800 729 0088.
Canal de ética e denúncias:
https://canalconfidencial.com.br/bancodobrasil/

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.

PMSJP
FL.(S)
Nº 1.030
RÚBRICA:

Instruções de Impressão
Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Santander | 033-7 | Beneficiário **Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33**

	Vencimento **06/05/2026**
	Nosso Número **23360062**
	Número do Documento **28736290**
	Agência / Código Beneficiário **4849-6 / 8954380**
Recibo do Pagador	(=) Valor do Documento **160,00**

Pagador
I R DE SOUZA COMERCIO LTDA EPP CNPJ: 50.872.681/0001-56
R MACHADO DE ASSIS 32 A 65090560 SAO LUIS, MA
Ref. emissão apólice 12-0775-0250883

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada

Santander | 033-7 | **03399.89543 38000.000232 36006.201010 1 14380000016000**

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER

Vencimento **06/05/2026**

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Agência / Código Beneficiário **4849-6 / 8954380**

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
29/04/2026	**28736290**	**NS**	**N**	**29/04/2026**

Nosso Número **23360062**

Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento
COBRANÇA SIMPLES - RCR	**REAL**		

(=) Valor do Documento **160,00**

Instruções:
Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com.

(-) Desconto
(-) Abatimento
(+) Mora
(+) Outros acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador
I R DE SOUZA COMERCIO LTDA EPP CNPJ: 50.872.681/0001-56
R MACHADO DE ASSIS 32 A 65090560 SAO LUIS, MA
Ref. emissão apólice 12-0775-0250883

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

Corte na linha pontilhada

PMSJP
FL.(S)
Nº 1.035
RÚBRICA:

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 35, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa I R DE SOUZA COMERCIO LTDA, município São Luís, CNPJ nº 50.872.681/0001-56, Número de Registro (NIRE) 21201383532.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 30/05/2023
Ato constitutivo: 21201383532

São Luís, 01/01/2024

IRANIR RODRIGUES DE SOUZA
Administrador, Sócio
CPF 059.804.023-49

RODRIGO LAREDO MAMEDE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 013780

Empresa: **I R DE SOUZA COMERCIO LTDA**
C.N.P.J.: 50.872.681/0001-56
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 32, NOVA REPÚBLICA, SAO LUIS/MA, CEP 65090-560
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201383532 Data: 30/05/2023

PMSIP
FL.(S)
Nº 1.032
RÚBRICA:

DIÁRIO DE 01/01/2024 A 31/12/2024

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/01/2024	3.2.2.04.006	MATERIAIS P/ USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CONF NF 1846202	2.207,04	
05/01/2024	2.1.3.01.001	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CONF NF 1846202		2.207,04
			TOTAL DO DIA	2.207,04	2.207,04
12/01/2024	3.2.2.04.006	MATERIAIS P/ USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CONF NF 1850108	1.613,61	
12/01/2024	2.1.3.01.001	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CONF NF 1850108		1.613,61
12/01/2024	3.2.2.04.006	MATERIAIS P/ USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CONF NF 1850108	160,80	
12/01/2024	2.1.3.01.001	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CONF NF 1850108		160,80
			TOTAL DO DIA	1.774,41	1.774,41
18/01/2024	3.2.2.04.006	MATERIAIS P/ USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CONF NF 1853672	19,59	
18/01/2024	2.1.3.01.001	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CONF NF 1853672		19,59
18/01/2024	3.2.2.04.006	MATERIAIS P/ USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CONF NF 1853672	669,71	
18/01/2024	2.1.3.01.001	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CONF NF 1853672		669,71
			TOTAL DO DIA	689,30	689,30
23/01/2024	3.2.2.04.006	MATERIAIS P/ USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CONF NF 1855859	460,44	
23/01/2024	2.1.3.01.001	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CONF NF 1855859		460,44
23/01/2024	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO HONORARIOS CONTABEIS MES 12/2023	300,00	
23/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO HONORARIOS CONTABEIS MES 12/2023		300,00
			TOTAL DO DIA	760,44	760,44
24/01/2024	3.2.2.04.006	MATERIAIS P/ USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CONF NF 1856630	1.360,68	
24/01/2024	2.1.3.01.001	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CONF NF 1856630		1.360,68
			TOTAL DO DIA	1.360,68	1.360,68
25/01/2024	3.2.2.04.006	MATERIAIS P/ USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CONF NF 1857454	659,61	
25/01/2024	2.1.3.01.001	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CONF NF 1857454		659,61
			TOTAL DO DIA	659,61	659,61
30/01/2024	3.2.2.04.006	MATERIAIS P/ USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CONF NF 1859619	1.408,14	
30/01/2024	2.1.3.01.001	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CONF NF 1859619		1.408,14
			TOTAL DO DIA	1.408,14	1.408,14
31/01/2024	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VLR HONORARIOS CONTABEIS	300,00	
31/01/2024	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VLR HONORARIOS CONTABEIS		300,00
			TOTAL DO DIA	300,00	300,00
			TOTAL DO MÊS	9.159,62	9.159,62
21/02/2024	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO HONORARIOS CONTABEIS MES 01/2024	300,00	
21/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO HONORARIOS CONTABEIS MES 01/2024		300,00
			TOTAL DO DIA	300,00	300,00
29/02/2024	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VLR HONORARIOS CONTABEIS	300,00	
			TRANSPORTE	300,00	

PMSIP
FL.(5)
Nº 1.033
RÚBRICA:

Empresa: **I R DE SOUZA COMERCIO LTDA**
C.N.P.J.: 50.872.681/0001-56
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 32, NOVA REPÚBLICA, SAO LUIS/MA, CEP 65090-560
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201383532 Data: 30/05/2023

DIÁRIO DE 01/01/2024 A 31/12/2024

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	300,00	
29/02/2024	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VLR HONORARIOS CONTABEIS		300,00
			TOTAL DO DIA	300,00	300,00
			TOTAL DO MÊS	600,00	600,00
16/03/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF 1882776	373,88	
16/03/2024	2.1.3.01.001	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF 1882776		373,88
16/03/2024	3.2.2.04.006	MATERIAIS P/ USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CONF NF 1882776	45,10	
16/03/2024	2.1.3.01.001	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CONF NF 1882776		45,10
			TOTAL DO DIA	418,98	418,98
21/03/2024	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO HONORARIOS CONTABEIS MES 02/2024	300,00	
21/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO HONORARIOS CONTABEIS MES 02/2024		300,00
			TOTAL DO DIA	300,00	300,00
[illegible]3/2024	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VLR HONORARIOS CONTABEIS	300,00	
31/03/2024	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VLR HONORARIOS CONTABEIS		300,00
			TOTAL DO DIA	300,00	300,00
			TOTAL DO MÊS	1.018,98	1.018,98
10/04/2024	3.2.2.04.006	MATERIAIS P/ USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CONF NF 43446	1.498,00	
10/04/2024	2.1.3.01.001	TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CONF NF 43446		1.498,00
			TOTAL DO DIA	1.498,00	1.498,00
17/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF 9211	1.811,19	
17/04/2024	2.1.3.01.001	W SEREJO E MUNIZ LTDA-ME	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF 9211		1.811,19
17/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF 9211	6.592,12	
17/04/2024	2.1.3.01.001	W SEREJO E MUNIZ LTDA-ME	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF 9211		6.592,12
			TOTAL DO DIA	8.403,31	8.403,31
18/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 2	572,23	
18/04/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 2		572,23
18/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 3	1.376,68	
18/04/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 3		1.376,68
[illegible]4/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 3	7.906,16	
18/04/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 3		7.906,16
			TOTAL DO DIA	9.855,07	9.855,07
19/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF 9230	1.720,00	
19/04/2024	2.1.3.01.001	W SEREJO E MUNIZ LTDA-ME	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF 9230		1.720,00
19/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 4	1.722,00	
19/04/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 4		1.722,00
19/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 4	342,00	
19/04/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 4		342,00
			TOTAL DO DIA	3.784,00	3.784,00
22/04/2024	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO HONORARIOS CONTABEIS MES 03/2024	300,00	
22/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO HONORARIOS CONTABEIS MES 03/2024		300,00
			TOTAL DO DIA	300,00	300,00
30/04/2024	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VLR HONORARIOS CONTABEIS	300,00	
30/04/2024	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VLR HONORARIOS CONTABEIS		300,00
30/04/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	9.535,26	
			TRANSPORTE	9.835,26	300,00

Empresa: **I R DE SOUZA COMERCIO LTDA**
C.N.P.J.: 50.872.681/0001-56
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 32, NOVA REPÚBLICA, SAO LUIS/MA, CEP 65090-560
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201383532 Data: 30/05/2023

DIÁRIO DE 01/01/2024 A 31/12/2024

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	9.835,26	300,00
30/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		9.535,26
30/04/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	VLR SIMPLES NACIONAL	303,20	
30/04/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VLR SIMPLES NACIONAL		303,20
			TOTAL DO DIA	10.138,46	10.138,46
			TOTAL DO MÊS	33.978,84	33.978,84
17/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF 107366	236,88	
17/05/2024	2.1.3.01.001	SOBERANA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF 107366		236,88
			TOTAL DO DIA	236,88	236,88
20/05/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO SIMPLES NACIONAL MES 04/2024	303,20	
20/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO SIMPLES NACIONAL MES 04/2024		303,20
20/05/2024	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO HONORARIOS CONTABEIS MES 04/2024	300,00	
20/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO HONORARIOS CONTABEIS MES 04/2024		300,00
			TOTAL DO DIA	603,20	603,20
27/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF 156618	5.125,95	
27/05/2024	2.1.3.01.001	LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF 156618		5.125,95
			TOTAL DO DIA	5.125,95	5.125,95
31/05/2024	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTABIL	VLR HONORARIOS CONTABEIS	300,00	
31/05/2024	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VLR HONORARIOS CONTABEIS		300,00
			TOTAL DO DIA	300,00	300,00
			TOTAL DO MÊS	6.266,03	6.266,03
04/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF 147103	9.120,00	
04/06/2024	2.1.3.01.001	MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PRODUT HOSPITALARES LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF 147103		9.120,00
04/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	RECEITA BONIFICAÇÃO CONF NF 147098	265,21	
04/06/2024	4.1.5.01.006	BONIFICAÇÕES E BRINDES	RECEITA BONIFICAÇÃO CONF NF 147098		265,21
			TOTAL DO DIA	9.385,21	9.385,21
21/06/2024	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO HONORARIOS CONTABEIS MES 05/2024	300,00	
21/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO HONORARIOS CONTABEIS MES 05/2024		300,00
			TOTAL DO DIA	300,00	300,00
30/06/2024	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VLR HONORARIOS CONTABEIS	300,00	
30/06/2024	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VLR HONORARIOS CONTABEIS		300,00
			TOTAL DO DIA	300,00	300,00
			TOTAL DO MÊS	9.985,21	9.985,21
16/07/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF 93545	1.408,25	
16/07/2024	2.1.3.01.001	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF 93545		1.408,25
			TOTAL DO DIA	1.408,25	1.408,25
23/07/2024	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO HONORARIOS CONTABEIS MES 06/2024	300,00	
23/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO HONORARIOS CONTABEIS MES 06/2024		300,00
			TOTAL DO DIA	300,00	300,00
30/07/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF 84303	1.589,42	
30/07/2024	2.1.3.01.001	BENTES SOUSA CIA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF 84303		1.589,42
30/07/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF 84303	105,32	
			TRANSPORTE	1.694,74	1.589,42

Empresa: **I R DE SOUZA COMERCIO LTDA**
C.N.P.J.: 50.872.681/0001-56
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 32, NOVA REPÚBLICA, SAO LUIS/MA, CEP 65090-560
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201383532 Data: 30/05/2023

DIÁRIO DE 01/01/2024 A 31/12/2024

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.694,74	1.589,42
30/07/2024	2.1.3.01.001	BENTES SOUSA CIA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF 84303		105,32
			TOTAL DO DIA	1.694,74	1.694,74
31/07/2024	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VLR HONORARIOS CONTABEIS	300,00	
31/07/2024	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VLR HONORARIOS CONTABEIS		300,00
31/07/2024	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PGTO VALE TRANSPORTE MES 07/2024	95,44	
31/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO VALE TRANSPORTE MES 07/2024		95,44
31/07/2024	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR SALARIO MENSAL	1.272,56	
31/07/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR SALARIO MENSAL		1.272,56
31/07/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	DESCONTO VALE TRANSPORTE	95,44	
31/07/2024	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	DESCONTO VALE TRANSPORTE		95,44
31/07/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR INSS	95,44	
31/07/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR INSS		95,44
31/07/2024	3.2.2.01.007	FGTS	VLR FGTS	101,80	
31/07/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR FGTS		101,80
[illegible]/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	8.039,18	
31/07/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		8.039,18
31/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 7	10.048,97	
31/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 7		10.048,97
31/07/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	VLR SIMPLES NACIONAL	388,01	
31/07/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VLR SIMPLES NACIONAL		388,01
			TOTAL DO DIA	20.436,84	20.436,84
			TOTAL DO MÊS	23.839,83	23.839,83
05/08/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PGTO SALARIOS MES 07/2024	1.081,68	
05/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO SALARIOS MES 07/2024		1.081,68
			TOTAL DO DIA	1.081,68	1.081,68
16/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 8	25.588,01	
16/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 8		25.588,01
16/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 9	427,16	
16/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 9		427,16
16/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 9	41.996,16	
16/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 9		41.996,16
16/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 10	735,54	
[illegible]/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 10		735,54
16/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 10	48.689,49	
16/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 10		48.689,49
16/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 11	15.399,07	
16/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 11		15.399,07
16/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 11	18.847,56	
16/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 11		18.847,56
16/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 12	14.326,20	
16/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 12		14.326,20
16/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 12	30.899,27	
16/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 12		30.899,27
16/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 13	3.156,30	
16/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 13		3.156,30
16/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 13	44.862,97	
16/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 13		44.862,97
16/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 14	8.704,89	
16/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 14		8.704,89
16/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 14	47.427,44	
			TRANSPORTE	301.060,06	253.632,62

PMSJP
FL.(5)
Nº 1.036
RÚBRICA:

Empresa: **I R DE SOUZA COMERCIO LTDA**
C.N.P.J.: 50.872.681/0001-56
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 32, NOVA REPÚBLICA, SAO LUIS/MA, CEP 65090-560
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201383532 Data: 30/05/2023

DIÁRIO DE 01/01/2024 A 31/12/2024

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	301.060,06	253.632,62
16/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 14		47.427,44
16/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 15	4.539,50	
16/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 15		4.539,50
16/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 15	52.728,25	
16/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 15		52.728,25
16/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 16	491,40	
16/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 16		491,40
16/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 16	16.141,86	
16/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 16		16.141,86
16/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 17	4.592,23	
16/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 17		4.592,23
			TOTAL DO DIA	379.553,30	379.553,30
17/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF 84587	890,52	
17/08/2024	2.1.3.01.001	BENTES SOUSA CIA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF 84587		890,52
			TOTAL DO DIA	890,52	890,52
19/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF 3535	899,98	
19/08/2024	2.1.3.01.001	A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF 3535		899,98
19/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF 84599	2.749,76	
19/08/2024	2.1.3.01.001	BENTES SOUSA CIA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF 84599		2.749,76
19/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 19/08 13:17 MA 211000 FMS CUSTEIO SU	57.267,75	
19/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 19/08 13:17 MA 211000 FMS CUSTEIO SU		57.267,75
19/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 19/08 13:26 EMENDA CUSTEIO EST	4.592,23	
19/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 19/08 13:26 EMENDA CUSTEIO EST		4.592,23
19/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 19/08 13:26 EMENDA CUSTEIO EST	56.132,33	
19/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 19/08 13:26 EMENDA CUSTEIO EST		56.132,33
19/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 19/08 13:26 EMENDA CUSTEIO EST	49.425,03	
19/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 19/08 13:26 EMENDA CUSTEIO EST		49.425,03
19/08/2024	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	IMPOSTOS - CUSTAS JUDICIAIS FERJ	70,00	
19/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS - CUSTAS JUDICIAIS FERJ		70,00
			TOTAL DO DIA	171.137,08	171.137,08
20/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF 60697	1.610,71	
20/08/2024	2.1.3.01.001	DONALDO GIE NOGUEIRA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF 60697		1.610,71
20/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF 60697	999,92	
20/08/2024	2.1.3.01.001	DONALDO GIE NOGUEIRA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF 60697		999,92
20/08/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PGTO INSS MES 07/2024	95,44	
20/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO INSS MES 07/2024		95,44
20/08/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PGTO FGTS MES 07/2024	101,80	
20/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO FGTS MES 07/2024		101,80
20/08/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO SIMPLES NACIONAL MES 07/2024	388,01	
20/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO SIMPLES NACIONAL MES 07/2024		388,01
			TOTAL DO DIA	3.195,88	3.195,88
21/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 21/08 11:25 MA 211000 FMS CUSTEIO SU	42.423,32	
21/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 21/08 11:25 MA 211000 FMS CUSTEIO SU		42.423,32
			TOTAL DO DIA	42.423,32	42.423,32
22/08/2024	2.1.3.01.001	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	PGTO FORNECEDOR CONF NF 276183	3.480,00	
			TRANSPORTE	3.480,00	

Empresa: **I R DE SOUZA COMERCIO LTDA**
C.N.P.J.: 50.872.681/0001-56
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 32, NOVA REPÚBLICA, SAO LUIS/MA, CEP 65090-560
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201383532 Data: 30/05/2023

DIÁRIO DE 01/01/2024 A 31/12/2024

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.480,00	
22/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO FORNECEDOR CONF NF 276183		3.480,00
			TOTAL DO DIA	3.480,00	3.480,00
23/08/2024	1.1.3.05.001	IRANIR RODRIGUES DE SOUZA	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 23/08 11:16 WESLEY SEREJO MORENO	6.000,00	
23/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 23/08 11:16 WESLEY SEREJO MORENO		6.000,00
23/08/2024	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL MARANHAO DISTRIBUIDORA DE E	22,54	
23/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL MARANHAO DISTRIBUIDORA DE E		22,54
			TOTAL DO DIA	6.022,54	6.022,54
26/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BOLETO DEVOLVIDO	22,54	
26/08/2024	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	BOLETO DEVOLVIDO		22,54
			TOTAL DO DIA	22,54	22,54
[illegible]8/2024	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO HONORARIOS CONTABEIS MES 07/2024	300,00	
[illegible]3/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO HONORARIOS CONTABEIS MES 07/2024		300,00
			TOTAL DO DIA	300,00	300,00
29/08/2024	2.1.3.01.001	BENTES SOUSA CIA LTDA	PGTO FORNECEDOR CONF NF 84303/1	564,92	
29/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO FORNECEDOR CONF NF 84303/1		564,92
			TOTAL DO DIA	564,92	564,92
30/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 30/08 14:35 MA 211000 FMS CUSTEIO SU	16.633,26	
30/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 30/08 14:35 MA 211000 FMS CUSTEIO SU		16.633,26
30/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 30/08 14:35 MA 211000 FMS CUSTEIO SU	25.588,01	
30/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 30/08 14:35 MA 211000 FMS CUSTEIO SU		25.588,01
			TOTAL DO DIA	42.221,27	42.221,27
31/08/2024	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VLR HONORARIOS CONTABEIS	550,00	
31/08/2024	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VLR HONORARIOS CONTABEIS		550,00
31/08/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	17.924,67	
31/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		17.924,67
31/08/2024	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PGTO VALE TRANSPORTE MES 08/2024	95,44	
[illegible]8/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO VALE TRANSPORTE MES 08/2024		95,44
31/08/2024	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR SALARIO MENSAL	1.590,70	
31/08/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR SALARIO MENSAL		1.590,70
31/08/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	DESCONTO VALE TRANSPORTE	95,44	
31/08/2024	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	DESCONTO VALE TRANSPORTE		95,44
31/08/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR INSS	121,98	
31/08/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR INSS		121,98
31/08/2024	3.2.2.01.007	FGTS	VLR FGTS	127,25	
31/08/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR FGTS		127,25
31/08/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	VLR SIMPLES NACIONAL	8.355,25	
31/08/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VLR SIMPLES NACIONAL		8.355,25
			TOTAL DO DIA	28.860,73	28.860,73
			TOTAL DO MÊS	679.753,78	679.753,78
02/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF 420793	11.549,10	
02/09/2024	2.1.3.01.001	HALEX ISTAR IND FARMACEUTICA S.A.	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF 420793		11.549,10
02/09/2024	3.2.2.03.009	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	VALOR A RECOLHER	2.576,74	
			TRANSPORTE	14.125,84	11.549,10

Empresa: **I R DE SOUZA COMERCIO LTDA**
C.N.P.J.: 50.872.681/0001-56
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 32, NOVA REPÚBLICA, SAO LUIS/MA, CEP 65060-560
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201383532 Data: 30/05/2023

DIÁRIO DE 01/01/2024 A 31/12/2024

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	14.125,84	11.549,10
02/09/2024	2.1.4.01.026	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		2.576,74
02/09/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PGTO SALARIOS MES 08/2024	1.373,28	
02/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO SALARIOS MES 08/2024		1.373,28
02/09/2024	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PIX - ENVIADO - 02/09 10:07 JHAIME FABÍOLA OLIVEIRA DA	378,00	
02/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PIX - ENVIADO - 02/09 10:07 JHAIME FABÍOLA OLIVEIRA DA		378,00
			TOTAL DO DIA	15.877,12	15.877,12
05/09/2024	1.1.3.05.001	IRANIR RODRIGUES DE SOUZA	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 05/09 13:50 SEREJO E MUNIZ LTDA	10.000,00	
05/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 05/09 13:50 SEREJO E MUNIZ LTDA		10.000,00
			TOTAL DO DIA	10.000,00	10.000,00
09/09/2024	1.1.3.05.001	IRANIR RODRIGUES DE SOUZA	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 09/09 13:23 WESLEY SEREJO MORENO	10.000,00	
9/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 09/09 13:23 WESLEY SEREJO MORENO		10.000,00
			TOTAL DO DIA	10.000,00	10.000,00
10/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF 276183	3.480,00	
10/09/2024	2.1.3.01.001	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF 276183		3.480,00
10/09/2024	3.2.2.03.009	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	VALOR A RECOLHER	1.068,31	
10/09/2024	2.1.4.01.026	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.068,31
10/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF 162663	1.850,00	
10/09/2024	2.1.3.01.001	MEDIX BRASIL LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF 162663		1.850,00
10/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF 162663	3.145,00	
10/09/2024	2.1.3.01.001	MEDIX BRASIL LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF 162663		3.145,00
10/09/2024	3.2.2.03.009	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	VALOR A RECOLHER	1.077,83	
10/09/2024	2.1.4.01.026	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.077,83
10/09/2024	3.2.2.04.011	SOFTWARES	PAGAMENTO DE BOLETO - CADS INFORMATICA LTDA	300,00	
10/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - CADS INFORMATICA LTDA		300,00
10/09/2024	3.2.2.05.006	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 10/09/2024	73,80	
10/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 10/09/2024		73,80
			TOTAL DO DIA	10.994,94	10.994,94
11/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE DIN CAIXA AGENCIA - 11/09 15:30 SOP-TIRIRICAL-MA	45.000,00	
11/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE DIN CAIXA AGENCIA - 11/09 15:30 SOP-TIRIRICAL-MA		45.000,00
11/09/2024	3.2.2.05.006	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFA SAQUE PESSOAL - COBRANÇA REFERENTE 11/09/2024	4,10	
11/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA SAQUE PESSOAL - COBRANÇA REFERENTE 11/09/2024		4,10
			TOTAL DO DIA	45.004,10	45.004,10
12/09/2024	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	IMPOSTOS - SEFAZ 762906	53,00	
12/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS - SEFAZ 762906		53,00
12/09/2024	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	IMPOSTOS - SEFAZ 762906	61,00	
12/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS - SEFAZ 762906		61,00
			TOTAL DO DIA	114,00	114,00
13/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 13/09 14:14 MA 210110 FMS CUSTEIO SU	10.048,97	
13/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 13/09 14:14 MA 210110 FMS CUSTEIO SU		10.048,97
			TRANSPORTE	10.048,97	10.048,97

PMSJP
FL.(5)
Nº 1.039
RÚBRICA:

Empresa: I R DE SOUZA COMERCIO LTDA
C.N.P.J.: 50.872.681/0001-56
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 32, NOVA REPÚBLICA, SAO LUIS/MA, CEP 65090-500
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201383532 Data: 30/05/2023

DIÁRIO DE 01/01/2024 A 31/12/2024

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	10.048,97	10.048,97
13/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 18	441,64	
13/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 18		441,64
13/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 18	69.748,84	
13/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 18		69.748,84
13/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 20	615,85	
13/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 20		615,85
13/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 20	49.935,36	
13/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 20		49.935,36
13/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 21	36.953,96	
13/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 21		36.953,96
13/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 21	147.820,24	
13/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 21		147.820,24
13/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 22	4.706,14	
13/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 22		4.706,14
13/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 22	52.880,08	
13/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 22		52.880,08
13/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 23	494,13	
13/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 23		494,13
13/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 23	16.244,70	
13/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 23		16.244,70
13/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 24	4.919,84	
13/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 24		4.919,84
			TOTAL DO DIA	394.809,75	394.809,75
17/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERENCIA ENVIADA - 17/09 15:24		13.895,02
17/09/2024	2.1.3.01.001	PRATI,DONADUZZI & CIA LTDA	TRANSFERENCIA ENVIADA - 17/09 15:24	13.850,40	
17/09/2024	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	TRANSFERENCIA ENVIADA - 17/09 15:24	44,62	
			TOTAL DO DIA	13.895,02	13.895,02
18/09/2024	2.1.3.01.001	BENTES SOUSA CIA LTDA	PGTO FORNECEDOR CONF NF 84599/1	916,59	
18/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO FORNECEDOR CONF NF 84599/1		916,59
18/09/2024	2.1.3.01.001	A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	PGTO FORNECEDOR CONF NF 3535	899,98	
18/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO FORNECEDOR CONF NF 3535		899,98
			TOTAL DO DIA	1.816,57	1.816,57
20/09/2024	2.1.3.01.001	BENTES SOUSA CIA LTDA	PGTO FORNECEDOR CONF NF 84587	890,52	
20/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO FORNECEDOR CONF NF 84587		890,52
			TOTAL DO DIA	890,52	890,52
20/09/2024	1.1.3.05.001	IRANIR RODRIGUES DE SOUZA	TRANSFERENCIA ENVIADA - 20/09 13:18 WESLEY SEREJO MORENO	20.000,00	
20/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 20/09 13:18 WESLEY SEREJO MORENO		20.000,00
20/09/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PGTO INSS MES 08/2024	121,98	
20/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO INSS MES 08/2024		121,98
20/09/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PGTO FGTS MES 08/2024	127,25	
20/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO FGTS MES 08/2024		127,25
20/09/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO SIMPLES NACIONAL MES 08/2024	8.355,25	
20/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO SIMPLES NACIONAL MES 08/2024		8.355,25
20/09/2024	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO HONORARIOS CONTABEIS MES 08/2024	550,00	
20/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO HONORARIOS CONTABEIS MES 08/2024		550,00
20/09/2024	2.1.3.01.001	DONALDO GIE NOGUEIRA LTDA	PGTO FORNECEDOR CONF NF 60697/1	870,21	
20/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO FORNECEDOR CONF NF 60697/1		870,21
			TOTAL DO DIA	30.024,69	30.024,69
			TRANSPORTE		

Empresa: I R DE SOUZA COMERCIO LTDA
C.N.P.J.: 50.872.681/0001-56
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 32, NOVA REPÚBLICA, SAO LUIS/MA, CEP 65030-560
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201383532 Data: 30/05/2023

DIÁRIO DE 01/01/2024 A 31/12/2024

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
23/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF 63247	2.355,82	
23/09/2024	2.1.3.01.001	DONALDO GIE NOGUEIRA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF 63247		2.355,82
23/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF 63247	42,00	
23/09/2024	2.1.3.01.001	DONALDO GIE NOGUEIRA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF 63247		42,00
			TOTAL DO DIA	2.397,82	2.397,82
24/09/2024	1.1.3.05.001	IRANIR RODRIGUES DE SOUZA	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 24/09 07:51 SEREJO E MUNIZ LTDA	15.000,00	
24/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 24/09 07:51 SEREJO E MUNIZ LTDA		15.000,00
			TOTAL DO DIA	15.000,00	15.000,00
25/09/2024	2.1.3.01.001	MEDIX BRASIL LTDA	PGTO FORNECEDOR CONF NF 162663/1	2.497,50	
25/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO FORNECEDOR CONF NF 162663/1		2.497,50
			TOTAL DO DIA	2.497,50	2.497,50
26/09/2024	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO DE BOLETO - LOGDI SUL TRANSPORTES E SERVI	328,56	
26/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - LOGDI SUL TRANSPORTES E SERVI		328,56
			TOTAL DO DIA	328,56	328,56
27/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 25	2.054,50	
27/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 25		2.054,50
27/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 25	28.380,65	
27/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 25		28.380,65
			TOTAL DO DIA	30.435,15	30.435,15
30/09/2024	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VLR HONORARIOS CONTABEIS	550,00	
30/09/2024	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VLR HONORARIOS CONTABEIS		550,00
30/09/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	22.421,92	
30/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		22.421,92
30/09/2024	1.1.3.05.001	IRANIR RODRIGUES DE SOUZA	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 30/09 10:02 WESLEY SEREJO MORENO	15.000,00	
30/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 30/09 10:02 WESLEY SEREJO MORENO		15.000,00
30/09/2024	1.1.3.05.001	IRANIR RODRIGUES DE SOUZA	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 30/09 16:57 SEREJO E MUNIZ LTDA	5.000,00	
30/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 30/09 16:57 SEREJO E MUNIZ LTDA		5.000,00
30/09/2024	2.1.3.01.001	BENTES SOUSA CIA LTDA	PGTO FORNECEDOR CONF NF 84303/2	564,91	
30/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO FORNECEDOR CONF NF 84303/2		564,91
30/09/2024	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	IMPOSTOS - CUSTAS JUDICIAIS FERJ	70,00	
30/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS - CUSTAS JUDICIAIS FERJ		70,00
30/09/2024	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PGTO VALE TRANSPORTE MES 09/2024	95,44	
30/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO VALE TRANSPORTE MES 09/2024		95,44
30/09/2024	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR SALARIO MENSAL	1.590,70	
30/09/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR SALARIO MENSAL		1.590,70
30/09/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	DESCONTO VALE TRANSPORTE	95,44	
30/09/2024	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	DESCONTO VALE TRANSPORTE		95,44
30/09/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR INSS	121,98	
30/09/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR INSS		121,98
30/09/2024	3.2.2.01.007	FGTS	VLR FGTS	127,25	
30/09/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR FGTS		127,25
30/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 27	25.285,40	
30/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 27		25.285,40
30/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 27	32.106,20	
30/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 27		32.106,20
			TRANSPORTE	103.029,24	103.029,24

Empresa: **I R DE SOUZA COMERCIO LTDA**
C.N.P.J.: 50.872.681/0001-56
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 32, NOVA REPÚBLICA, SAO LUIS/MA, CEP 65090-655
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201383532 Data: 30/05/2023

DIÁRIO DE 01/01/2024 A 31/12/2024

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	103.029,24	103.029,24
30/09/2024	3.2.2.03.008	ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	VALOR A RECOLHER	105,15	
30/09/2024	2.1.4.01.025	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		105,15
30/09/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	VLR SIMPLES NACIONAL	16.202,83	
30/09/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VLR SIMPLES NACIONAL		16.202,83
			TOTAL DO DIA	119.337,22	119.337,22
			TOTAL DO MÊS	703.422,96	703.422,96
01/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 28	9.610,94	
01/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 28		9.610,94
01/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 28	31.012,60	
01/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 28		31.012,60
			TOTAL DO DIA	40.623,54	40.623,54
02/10/2024	1.1.3.05.001	IRANIR RODRIGUES DE SOUZA	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 02/10 12:44 WESLEY SEREJO MORENO	10.000,00	
02/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 02/10 12:44 WESLEY SEREJO MORENO		10.000,00
02/10/2024	1.1.3.05.001	IRANIR RODRIGUES DE SOUZA	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 02/10 14:58 WESLEY SEREJO MORENO	10.000,00	
02/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 02/10 14:58 WESLEY SEREJO MORENO		10.000,00
02/10/2024	2.1.3.01.001	MEDIX BRASIL LTDA	PGTO FORNECEDOR CONF NF	2.497,50	
02/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO FORNECEDOR CONF NF		2.497,50
02/10/2024	2.1.3.01.001	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	PIX - ENVIADO - 02/10 12:43 GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUT	9.600,00	
02/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PIX - ENVIADO - 02/10 12:43 GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUT		9.600,00
			TOTAL DO DIA	32.097,50	32.097,50
03/10/2024	2.1.5.01.001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PGTO SALARIOS MES 09/2024	1.373,28	
03/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO SALARIOS MES 09/2024		1.373,28
			TOTAL DO DIA	1.373,28	1.373,28
10/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF 1294721	3.645,04	
10/10/2024	2.1.3.01.001	PRATI,DONADUZZI & CIA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF 1294721		3.645,04
10/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF 1295193	9.557,61	
10/10/2024	2.1.3.01.001	PRATI,DONADUZZI & CIA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF 1295193		9.557,61
10/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF 1296236	647,75	
10/10/2024	2.1.3.01.001	PRATI,DONADUZZI & CIA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF 1296236		647,75
10/10/2024	3.2.2.04.011	SOFTWARES	PAGAMENTO DE BOLETO - CADS INFORMATICA LTDA	300,00	
10/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - CADS INFORMATICA LTDA		300,00
10/10/2024	2.1.5.01.003	RESCISÕES A PAGAR	PGTO RESCISAO JHAIME FABIOLA OLIVEIRA DA SILVA BEZERRA	1.069,37	
10/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO RESCISAO JHAIME FABIOLA OLIVEIRA DA SILVA BEZERRA		1.069,37
10/10/2024	3.2.2.05.006	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 10/10/2024	73,80	
10/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 10/10/2024		73,80
			TOTAL DO DIA	15.293,57	15.293,57
11/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 11/10 09:32 MA 210596 FMS CUSTEIO SU	15.000,00	
11/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 11/10 09:32 MA 210596 FMS CUSTEIO SU		15.000,00
11/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 11/10 14:48 MA 211000 FMS CUSTEIO SU	50.551,21	
11/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 11/10 14:48 MA 211000 FMS CUSTEIO SU		50.551,21
			TRANSPORTE	65.551,21	65.551,21

Empresa: **I R DE SOUZA COMERCIO LTDA**
C.N.P.J.: 50.872.681/0001-56
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 32, NOVA REPÚBLICA, SAO LUIS/MA, CEP 65030-360
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201383532 Data: 30/05/2023

DIÁRIO DE 01/01/2024 A 31/12/2024

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	65.551,21	65.551,21
11/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 11/10 14:48 MA 211000 FMS CUSTEIO SU	34.246,63	
11/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 11/10 14:48 MA 211000 FMS CUSTEIO SU		34.246,63
11/10/2024	1.1.3.05.001	IRANIR RODRIGUES DE SOUZA	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 11/10 18:30 WESLEY SEREJO MORENO	8.000,00	
11/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 11/10 18:30 WESLEY SEREJO MORENO		8.000,00
11/10/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PGTO FGTS MULTA RESCISORIA JHAIME FABIOLA OLIVEIRA DA SILVA BEZERRA	199,05	
11/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO FGTS MULTA RESCISORIA JHAIME FABIOLA OLIVEIRA DA SILVA BEZERRA		199,05
			TOTAL DO DIA	107.996,89	107.996,89
14/10/2024	1.1.3.05.001	IRANIR RODRIGUES DE SOUZA	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 14/10 07:22 SEREJO E MUNIZ LTDA	15.000,00	
14/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 14/10 07:22 SEREJO E MUNIZ LTDA		15.000,00
14/10/2024	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	IMPOSTOS - SEFAZ 762906	53,00	
[illegible]/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS - SEFAZ 762906		53,00
14/10/2024	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	IMPOSTOS - SEFAZ 762906	61,00	
14/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS - SEFAZ 762906		61,00
14/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 29	5.068,08	
14/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 29		5.068,08
14/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 29	63.400,37	
14/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 29		63.400,37
14/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 30	206,34	
14/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 30		206,34
14/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 30	49.218,69	
14/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 30		49.218,69
14/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 31	46.634,02	
14/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 31		46.634,02
14/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 31	136.989,68	
14/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 31		136.989,68
14/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 32	4.433,96	
14/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 32		4.433,96
14/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 32	51.432,43	
14/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 32		51.432,43
14/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 33	491,40	
[illegible]/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 33		491,40
[illegible]/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 33	16.141,86	
14/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 33		16.141,86
14/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 34	5.036,80	
14/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 34		5.036,80
14/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 35	8.169,20	
14/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 35		8.169,20
14/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 35	189,44	
14/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 35		189,44
14/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 36	6.023,03	
14/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 36		6.023,03
14/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 36	623,60	
14/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 36		623,60
			TOTAL DO DIA	409.172,90	409.172,90
16/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 16/10 11:59 MA 211000 FMS CUSTEIO SU	16.738,83	
16/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 16/10 11:59 MA 211000 FMS CUSTEIO SU		16.738,83
			TRANSPORTE	16.738,83	16.738,83

Empresa: I R DE SOUZA COMERCIO LTDA
C.N.P.J.: 50.872.681/0001-56
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 32, NOVA REPUBLICA, SAO LUIS/MA, CEP 65036-563
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201383532 Data: 30/05/2023

DIÁRIO DE 01/01/2024 A 31/12/2024

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	16.738,83	16.738,83
16/10/2024	1.1.3.05.001	IRANIR RODRIGUES DE SOUZA	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 16/10 10:28 SEREJO E MUNIZ LTDA	20.000,00	
16/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 16/10 10:28 SEREJO E MUNIZ LTDA		20.000,00
16/10/2024	3.2.2.04.004	DESPESAS COM CARTÓRIO	PAGAMENTO DE BOLETO - 2 TABELIONATO DE PROTESTOS DE	11.926,91	
16/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - 2 TABELIONATO DE PROTESTOS DE		11.926,91
			TOTAL DO DIA	48.665,74	48.665,74
18/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 18/10 12:17 EMENDA CUSTEIO EST	4.919,84	
18/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 18/10 12:17 EMENDA CUSTEIO EST		4.919,84
18/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 18/10 12:17 EMENDA CUSTEIO EST	184.774,20	
18/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 18/10 12:17 EMENDA CUSTEIO EST		184.774,20
18/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 18/10 12:17 EMENDA CUSTEIO EST	5.036,80	
[illegible]/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 18/10 12:17 EMENDA CUSTEIO EST		5.036,80
18/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 18/10 12:17 EMENDA CUSTEIO EST	50.551,21	
18/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 18/10 12:17 EMENDA CUSTEIO EST		50.551,21
18/10/2024	1.1.3.05.001	IRANIR RODRIGUES DE SOUZA	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 18/10 16:18 WESLEY SEREJO MORENO	9.000,00	
18/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 18/10 16:18 WESLEY SEREJO MORENO		9.000,00
18/10/2024	2.1.3.01.001	BENTES SOUSA CIA LTDA	PGTO FORNECEDOR CONF NF 84599/2	916,58	
18/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO FORNECEDOR CONF NF 84599/2		916,58
18/10/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PGTO INSS MES 09/2024	121,98	
18/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO INSS MES 09/2024		121,98
18/10/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PGTO FGTS MES 09/2024	127,25	
18/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO FGTS MES 09/2024		127,25
18/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 37	2.800,84	
18/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 37		2.800,84
			TOTAL DO DIA	258.248,70	258.248,70
21/10/2024	2.1.3.01.001	DONALDO GIE NOGUEIRA LTDA	PGTO FORNECEDOR CONF NF	870,21	
21/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO FORNECEDOR CONF NF		870,21
[illegible]/10/2024	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO HONORARIOS CONTABEIS MES 09/2024	550,00	
[illegible]/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO HONORARIOS CONTABEIS MES 09/2024		550,00
21/10/2024	2.1.4.01.025	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	PGTO ICMS ANTECIPADO MES 09/2024	105,15	
21/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO ICMS ANTECIPADO MES 09/2024		105,15
21/10/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO SIMPLES NACIONAL MES 09/2024	16.202,83	
21/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO SIMPLES NACIONAL MES 09/2024		16.202,83
21/10/2024	2.1.4.01.026	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	PGTO ICMS ST ANTECIPADO MES 09/2024	4.722,88	
21/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO ICMS ST ANTECIPADO MES 09/2024		4.722,88
			TOTAL DO DIA	22.451,07	22.451,07
22/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 38	14.181,27	
22/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 38		14.181,27
22/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 38	460,64	
22/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 38		460,64
			TOTAL DO DIA	14.641,91	14.641,91
23/10/2024	1.1.3.05.001	IRANIR RODRIGUES DE SOUZA	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 23/10 10:40 SEREJO E MUNIZ LTDA	15.000,00	
23/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 23/10 10:40 SEREJO E MUNIZ LTDA		15.000,00
			TRANSPORTE	15.000,00	15.000,00

Empresa: I R DE SOUZA COMERCIO LTDA
C.N.P.J.: 50.872.681/0001-56
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 32, NOVA REPÚBLICA, SÃO LUÍS/MA, CEP 65030-450
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201383532 Data: 30/05/2023

DIÁRIO DE 01/01/2024 A 31/12/2024

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	15.000,00	15.000,00
23/10/2024	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO DE BOLETO - DENTAL TERESINA	799,28	
23/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - DENTAL TERESINA		799,28
			TOTAL DO DIA	15.799,28	15.799,28
24/10/2024	3.2.2.04.001	ENERGIA ELETRICA	PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL MARANHAO DISTRIBUIDORA DE E	24,48	
24/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL MARANHAO DISTRIBUIDORA DE E		24,48
			TOTAL DO DIA	24,48	24,48
25/10/2024	1.1.3.05.001	IRANIR RODRIGUES DE SOUZA	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 25/10 18:13 SEREJO E MUNIZ LTDA	15.000,00	
25/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 25/10 18:13 SEREJO E MUNIZ LTDA		15.000,00
25/10/2024	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV - 237 2218 0426943400000100 OBRAMAX ENGEN	45.000,00	
25/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV - 237 2218 0426943400000100 OBRAMAX ENGEN		45.000,00
[illegible]/2024	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV - 077 0001 0454324150000172 TENSAI SOLUCO	50.000,00	
25/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV - 077 0001 0454324150000172 TENSAI SOLUCO		50.000,00
25/10/2024	3.2.2.05.006	TARIFAS BANCARIAS	TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 25/10/2024	12,30	
25/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 25/10/2024		12,30
			TOTAL DO DIA	110.012,30	110.012,30
28/10/2024	2.1.3.01.001	BENTES SOUSA CIA LTDA	PGTO FORNECEDOR CONF NF 84303/3	564,91	
28/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO FORNECEDOR CONF NF 84303/3		564,91
			TOTAL DO DIA	564,91	564,91
29/10/2024	1.1.3.05.001	IRANIR RODRIGUES DE SOUZA	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 29/10 20:46 SEREJO E MUNIZ LTDA	15.000,00	
29/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERENCIA ENVIADA - 29/10 20:46 SEREJO E MUNIZ LTDA		15.000,00
			TOTAL DO DIA	15.000,00	15.000,00
31/10/2024	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VLR HONORARIOS CONTABEIS	500,00	
31/10/2024	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VLR HONORARIOS CONTABEIS		500,00
31/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF 598245	9.600,00	
31/10/2024	2.1.3.01.001	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF 598245		9.600,00
[illegible]/10/2024	3.2.2.03.009	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	VALOR A RECOLHER	2.141,88	
31/10/2024	2.1.4.01.026	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		2.141,88
31/10/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	23.450,40	
31/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		23.450,40
31/10/2024	2.1.5.01.003	RESCISÕES A PAGAR	DESCONTO VALE TRANSPORTE	6,36	
31/10/2024	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	DESCONTO VALE TRANSPORTE		6,36
31/10/2024	3.2.2.01.003	RESCISÕES	SALDO DE SALARIO DIAS	106,05	
31/10/2024	2.1.5.01.003	RESCISÕES A PAGAR	SALDO DE SALARIO DIAS		106,05
31/10/2024	3.2.2.01.004	13º SALARIO	VLR 13º SALARIO INTEGRAL RESCISAO	397,68	
31/10/2024	2.1.5.01.003	RESCISÕES A PAGAR	VLR 13º SALARIO INTEGRAL RESCISAO		397,68
31/10/2024	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR 1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO	132,56	
31/10/2024	2.1.5.01.003	RESCISÕES A PAGAR	VLR 1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO		132,56
31/10/2024	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO	397,67	
31/10/2024	2.1.5.01.003	RESCISÕES A PAGAR	VLR FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO		397,67
31/10/2024	3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	MULTA ESTABILIDADE Art. 479/CLT	79,54	
31/10/2024	2.1.5.01.003	RESCISÕES A PAGAR	MULTA ESTABILIDADE Art. 479/CLT		79,54
31/10/2024	2.1.5.01.003	RESCISÕES A PAGAR	VLR INSS 13º SAL RESCISAO	29,82	
			TRANSPORTE	36.841,96	36.812,14

Empresa: I R DE SOUZA COMERCIO LTDA
C.N.P.J.: 50.872.681/0001-56
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 32, NOVA REPÚBLICA, SAO LUIS/MA, CEP 65030-350
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201383532 Data: 30/05/2023

DIÁRIO DE 01/01/2024 A 31/12/2024

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	36.841,96	36.812,14
31/10/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR INSS 13º SAL RESCISAO		29,82
31/10/2024	2.1.5.01.003	RESCISÕES A PAGAR	VLR INSS RESCISAO	7,95	
31/10/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR INSS RESCISAO		7,95
31/10/2024	3.2.2.01.007	FGTS	VLR FGTS	8,48	
31/10/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR FGTS		8,48
31/10/2024	3.2.2.01.007	FGTS	VLR INDENIZACAO COMPENSATORIA FGTS	158,76	
31/10/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR INDENIZACAO COMPENSATORIA FGTS		158,76
31/10/2024	3.2.2.01.007	FGTS	VLR FGTS 13º SAL RESCISAO	31,81	
31/10/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR FGTS 13º SAL RESCISAO		31,81
31/10/2024	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PGTO VALE TRANSPORTE MES 10/2024	6,36	
31/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO VALE TRANSPORTE MES 10/2024		6,36
31/10/2024	1.1.3.05.001	IRANIR RODRIGUES DE SOUZA	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 31/10 12:25 WESLEY SEREJO MORENO	2.000,00	
31/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 31/10 12:25 WESLEY SEREJO MORENO		2.000,00
[illegible]/10/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	VLR SIMPLES NACIONAL	21.780,16	
[illegible]/10/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VLR SIMPLES NACIONAL		21.780,16
			TOTAL DO DIA	60.835,48	60.835,48
			TOTAL DO MÊS	1.152.801,55	1.152.801,55
01/11/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF 597899	9.600,00	
01/11/2024	2.1.3.01.001	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF 597899		9.600,00
01/11/2024	3.2.2.03.009	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	VALOR A RECOLHER	2.141,88	
01/11/2024	2.1.4.01.026	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		2.141,88
01/11/2024	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PIX - ENVIADO - 01/11 16:09 HELEN DAYANE DA SILVA ANDR	193,20	
01/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PIX - ENVIADO - 01/11 16:09 HELEN DAYANE DA SILVA ANDR		193,20
			TOTAL DO DIA	11.935,08	11.935,08
05/11/2024	1.1.3.05.001	IRANIR RODRIGUES DE SOUZA	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 05/11 07:54 SEREJO E MUNIZ LTDA	20.000,00	
05/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 05/11 07:54 SEREJO E MUNIZ LTDA		20.000,00
			TOTAL DO DIA	20.000,00	20.000,00
06/11/2024	3.2.2.04.011	SOFTWARES	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 06/11 09:30 CADS INFORMAT EIRELI	716,66	
[illegible]/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 06/11 09:30 CADS INFORMAT EIRELI		716,66
			TOTAL DO DIA	716,66	716,66
07/11/2024	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PIX - ENVIADO - 07/11 14:27 HELEN DAYANE DA SILVA ANDR	1.484,65	
07/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PIX - ENVIADO - 07/11 14:27 HELEN DAYANE DA SILVA ANDR		1.484,65
			TOTAL DO DIA	1.484,65	1.484,65
08/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 08/11 16:24 MA 211000 FMS CUSTEIO SU	70.190,48	
08/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 08/11 16:24 MA 211000 FMS CUSTEIO SU		70.190,48
08/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 08/11 16:24 MA 211000 FMS CUSTEIO SU	16.633,26	
08/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 08/11 16:24 MA 211000 FMS CUSTEIO SU		16.633,26
08/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 08/11 16:24 MA 211000 FMS CUSTEIO SU	68.468,45	
08/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 08/11 16:24 MA 211000 FMS CUSTEIO SU		68.468,45
			TRANSPORTE	155.292,19	155.292,19

PMSIP
FL.(S)
Nº 1046
RÚBRICA:

Empresa: I R DE SOUZA COMERCIO LTDA
C.N.P.J.: 50.872.681/0001-56
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 32, NOVA REPÚBLICA, SAO LUIS/MA, CEP 65075560
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201383532 Data: 30/05/2023

DIÁRIO DE 01/01/2024 A 31/12/2024

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	155.292,19	155.292,19
08/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 08/11 14:18 P MUNC LAGOA GRANDE FUS	15.435,15	
08/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 08/11 14:18 P MUNC LAGOA GRANDE FUS		15.435,15
			TOTAL DO DIA	170.727,34	170.727,34
11/11/2024	1.1.3.05.001	IRANIR RODRIGUES DE SOUZA	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 11/11 07:19 WESLEY SEREJO MORENO	15.000,00	
11/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 11/11 07:19 WESLEY SEREJO MORENO		15.000,00
11/11/2024	1.1.3.05.001	IRANIR RODRIGUES DE SOUZA	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 11/11 17:20 SEREJO E MUNIZ LTDA	20.000,00	
11/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 11/11 17:20 SEREJO E MUNIZ LTDA		20.000,00
11/11/2024	3.2.2.04.011	SOFTWARES	PAGAMENTO DE BOLETO - CADS INFORMATICA LTDA	300,00	
11/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - CADS INFORMATICA LTDA		300,00
11/11/2024	3.2.2.05.006	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 11/11/2024	73,80	
11/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 11/11/2024		73,80
			TOTAL DO DIA	35.373,80	35.373,80
12/11/2024	1.1.3.05.001	IRANIR RODRIGUES DE SOUZA	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 12/11 09:27 WESLEY SEREJO MORENO	15.000,00	
12/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 12/11 09:27 WESLEY SEREJO MORENO		15.000,00
12/11/2024	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	IMPOSTOS - SEFAZ 762906	53,00	
12/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS - SEFAZ 762906		53,00
12/11/2024	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	IMPOSTOS - SEFAZ 762906	61,00	
12/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS - SEFAZ 762906		61,00
			TOTAL DO DIA	15.114,00	15.114,00
13/11/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF 86679	7.729,00	
13/11/2024	2.1.3.01.001	SALDANHA RODRIGUES LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF 86679		7.729,00
13/11/2024	3.2.2.03.009	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	VALOR A RECOLHER	1.783,95	
13/11/2024	2.1.4.01.026	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.783,95
13/11/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF 86760	1.410,00	
13/11/2024	2.1.3.01.001	SALDANHA RODRIGUES LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF 86760		1.410,00
13/11/2024	3.2.2.03.009	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	VALOR A RECOLHER	325,44	
13/11/2024	2.1.4.01.026	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		325,44
			TOTAL DO DIA	11.248,39	11.248,39
14/11/2024	1.1.3.05.001	IRANIR RODRIGUES DE SOUZA	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 14/11 10:12 SEREJO E MUNIZ LTDA	20.000,00	
14/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 14/11 10:12 SEREJO E MUNIZ LTDA		20.000,00
14/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 39	34.818,66	
14/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 39		34.818,66
14/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 39	150.920,53	
14/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 39		150.920,53
14/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 40	5.287,43	
14/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 40		5.287,43
14/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 40	43.057,15	
14/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 40		43.057,15
14/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 41	10.013,66	
14/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 41		10.013,66
14/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 41	64.403,39	
14/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 41		64.403,39
			TRANSPORTE	328.500,82	328.500,82

Empresa: **I R DE SOUZA COMERCIO LTDA**
C.N.P.J.: 50.872.681/0001-56
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 32, NOVA REPÚBLICA, SAO LUIS/MA, CEP 65090-560
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201383532 Data: 30/05/2023

DIÁRIO DE 01/01/2024 A 31/12/2024

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	328.500,82	328.500,82
14/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 42	4.107,16	
14/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 42		4.107,16
14/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 42	46.893,68	
14/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 42		46.893,68
14/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 43	4.160,73	
14/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 43		4.160,73
14/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 43	12.670,01	
14/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 43		12.670,01
			TOTAL DO DIA	396.332,40	396.332,40
18/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 18/11 12:45 MA 211000 FMS CUSTEIO SU	55.866,39	
18/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 18/11 12:45 MA 211000 FMS CUSTEIO SU		55.866,39
18/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 18/11 12:45 MA 211000 FMS CUSTEIO SU	49.425,03	
18/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 18/11 12:45 MA 211000 FMS CUSTEIO SU		49.425,03
18/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 18/11 12:45 MA 211000 FMS CUSTEIO SU	16.830,74	
18/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 18/11 12:45 MA 211000 FMS CUSTEIO SU		16.830,74
18/11/2024	2.1.3.01.001	BENTES SOUSA CIA LTDA	PGTO FORNECEDOR CONF NF 84599/3	916,59	
18/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO FORNECEDOR CONF NF 84599/3		916,59
18/11/2024	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	IMPOSTOS - CUSTAS JUDICIAIS FERJ	70,00	
18/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS - CUSTAS JUDICIAIS FERJ		70,00
			TOTAL DO DIA	123.108,75	123.108,75
19/11/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PGTO INSS MES 10/2024	37,77	
19/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO INSS MES 10/2024		37,77
19/11/2024	2.1.4.01.026	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	PGTO ICMS ANTECIPACAO TOTAL ST MES 10/2024	2.141,88	
19/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO ICMS ANTECIPACAO TOTAL ST MES 10/2024		2.141,88
19/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 44	2.021,00	
19/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 44		2.021,00
19/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 44	25.960,85	
19/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 44		25.960,85
			TOTAL DO DIA	30.161,50	30.161,50
1/2024	1.1.3.05.001	IRANIR RODRIGUES DE SOUZA	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 21/11 07:35 SEREJO E MUNIZ LTDA	25.000,00	
21/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 21/11 07:35 SEREJO E MUNIZ LTDA		25.000,00
21/11/2024	2.1.3.01.001	DONALDO GIE NOGUEIRA LTDA	PGTO FORNECEDOR CONF NF	870,21	
21/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO FORNECEDOR CONF NF		870,21
21/11/2024	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO HONORARIOS CONTABEIS MES 10/2024	500,00	
21/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO HONORARIOS CONTABEIS MES 10/2024		500,00
21/11/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO SIMPLES NACIONAL MES 10/2024	21.780,16	
21/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO SIMPLES NACIONAL MES 10/2024		21.780,16
21/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INTEGRALIZACAO DE CAPITAL SOCIAL	355.000,00	
21/11/2024	2.3.1.01.001	IRANIR RODRIGUES DE SOUZA	INTEGRALIZACAO DE CAPITAL SOCIAL		355.000,00
			TOTAL DO DIA	403.150,37	403.150,37
22/11/2024	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	IMPOSTOS - SEFAZ 762906	304,00	
22/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS - SEFAZ 762906		304,00
22/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 22/11 16:12 P MUNC LAGOA GRANDE FUS	15.000,00	
			TRANSPORTE	15.304,00	304,00

Empresa: **I R DE SOUZA COMERCIO LTDA**
C.N.P.J.: 50.872.681/0001-56
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 32, NOVA REPÚBLICA, SAO LUIS/MA, CEP 65090-560
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201383532 Data: 30/05/2023

DIÁRIO DE 01/01/2024 A 31/12/2024

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	15.304,00	304,00
22/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 22/11 16:12 P MUNC LAGOA GRANDE FUS		15.000,00
			TOTAL DO DIA	15.304,00	15.304,00
25/11/2024	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO DE BOLETO - DENTAL TERESINA	799,27	
25/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - DENTAL TERESINA		799,27
25/11/2024	1.1.3.05.001	IRANIR RODRIGUES DE SOUZA	TRANSFERENCIA ENVIADA - 25/11 17:27 JOSE BENEDITO BRITO JR	38.000,00	
25/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERENCIA ENVIADA - 25/11 17:27 JOSE BENEDITO BRITO JR		38.000,00
			TOTAL DO DIA	38.799,27	38.799,27
26/11/2024	1.1.3.05.001	IRANIR RODRIGUES DE SOUZA	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 26/11 12:05 WESLEY SEREJO MORENO	15.000,00	
26/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 26/11 12:05 WESLEY SEREJO MORENO		15.000,00
26/11/2024	1.1.3.05.001	IRANIR RODRIGUES DE SOUZA	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 26/11 07:30 SEREJO E MUNIZ LTDA	20.000,00	
[illegible]/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 26/11 07:30 SEREJO E MUNIZ LTDA		20.000,00
26/11/2024	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL MARANHAO DISTRIBUIDORA DE E	23,95	
26/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL MARANHAO DISTRIBUIDORA DE E		23,95
			TOTAL DO DIA	35.023,95	35.023,95
27/11/2024	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL MARANHAO DISTRIBUIDORA DE E	24,14	
27/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL MARANHAO DISTRIBUIDORA DE E		24,14
27/11/2024	2.1.3.01.001	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	TRANSFERENCIA ENVIADA - 27/11 11:32 00050872681000156	3.600,00	
27/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERENCIA ENVIADA - 27/11 11:32 00050872681000156		3.600,00
			TOTAL DO DIA	3.624,14	3.624,14
29/11/2024	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO DE BOLETO - MUNICIPIO DE SAO LUIS	252,91	
29/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - MUNICIPIO DE SAO LUIS		252,91
29/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 45	19.850,85	
29/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 45		19.850,85
29/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 45	30.309,70	
[illegible]/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 45		30.309,70
29/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 46	3.002,00	
29/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 46		3.002,00
29/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 46	22.177,10	
29/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 46		22.177,10
			TOTAL DO DIA	75.592,56	75.592,56
30/11/2024	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VLR HONORARIOS CONTABEIS	500,00	
30/11/2024	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VLR HONORARIOS CONTABEIS		500,00
30/11/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	18.739,00	
30/11/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		18.739,00
30/11/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	VLR SIMPLES NACIONAL	24.830,12	
30/11/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VLR SIMPLES NACIONAL		24.830,12
			TOTAL DO DIA	44.069,12	44.069,12
			TOTAL DO MÊS	1.431.765,98	1.431.765,98
02/12/2024	3.2.2.04.006	MATERIAIS P/ USO E CONSUMO	53236	83,64	
			TRANSPORTE	83,64	

Empresa: **I R DE SOUZA COMERCIO LTDA**
C.N.P.J.: 50.872.681/0001-56
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 32, NOVA REPÚBLICA, SAO LUIS/MA, CEP 65090-560
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201383532 Data: 30/05/2023

DIÁRIO DE 01/01/2024 A 31/12/2024

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	83,64	
02/12/2024	2.1.3.01.001	TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	53236		83,64
02/12/2024	1.1.3.05.001	IRANIR RODRIGUES DE SOUZA	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 02/12 12:55 WESLEY SEREJO MORENO	15.000,00	
02/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 02/12 12:55 WESLEY SEREJO MORENO		15.000,00
02/12/2024	1.1.3.05.001	IRANIR RODRIGUES DE SOUZA	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 02/12 16:43 SEREJO E MUNIZ LTDA	20.000,00	
02/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 02/12 16:43 SEREJO E MUNIZ LTDA		20.000,00
02/12/2024	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PIX - ENVIADO - 02/12 10:42 HELEN DAYANE DA SILVA ANDR	201,60	
02/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PIX - ENVIADO - 02/12 10:42 HELEN DAYANE DA SILVA ANDR		201,60
02/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 47	1.881,90	
02/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 47		1.881,90
02/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 47	20.523,40	
02/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 47		20.523,40
			TOTAL DO DIA	57.690,54	57.690,54
03/12/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF 86985	705,00	
03/12/2024	2.1.3.01.001	SALDANHA RODRIGUES LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF 86985		705,00
03/12/2024	3.2.2.03.009	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	VALOR A RECOLHER	162,72	
03/12/2024	2.1.4.01.026	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		162,72
03/12/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF 87084	2.170,00	
03/12/2024	2.1.3.01.001	SALDANHA RODRIGUES LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF 87084		2.170,00
03/12/2024	3.2.2.03.009	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	VALOR A RECOLHER	500,86	
03/12/2024	2.1.4.01.026	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		500,86
03/12/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF 87200	1.732,00	
03/12/2024	2.1.3.01.001	SALDANHA RODRIGUES LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF 87200		1.732,00
03/12/2024	3.2.2.03.009	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	VALOR A RECOLHER	399,77	
03/12/2024	2.1.4.01.026	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		399,77
03/12/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF 282828	3.600,00	
03/12/2024	2.1.3.01.001	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF 282828		3.600,00
03/12/2024	3.2.2.03.009	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	VALOR A RECOLHER	1.153,46	
03/12/2024	2.1.4.01.026	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.153,46
			TOTAL DO DIA	10.423,81	10.423,81
04/12/2024	1.1.3.05.001	IRANIR RODRIGUES DE SOUZA	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 04/12 16:05 SEREJO E MUNIZ LTDA	20.000,00	
04/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 04/12 16:05 SEREJO E MUNIZ LTDA		20.000,00
			TOTAL DO DIA	20.000,00	20.000,00
06/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 06/12 12:18 MA 211000 FMS CUSTEIO SU	48.019,27	
06/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 06/12 12:18 MA 211000 FMS CUSTEIO SU		48.019,27
06/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 06/12 12:18 MA 211000 FMS CUSTEIO SU	48.344,58	
06/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 06/12 12:18 MA 211000 FMS CUSTEIO SU		48.344,58
06/12/2024	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO DE BOLETO GOLDEN CONTADORES ASSOCIADOS LTDA	189,20	
06/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO GOLDEN CONTADORES ASSOCIADOS LTDA		189,20
06/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 06/12 12:37 FMS SANTA LUZIA FAB EST	17.557,33	
06/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 06/12 12:37 FMS SANTA LUZIA FAB EST		17.557,33
06/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 48	2.441,93	
			TRANSPORTE	116.552,31	114.110,38

PMSJP
FL.(5)
Nº 1e050
RÚBRICA:

Empresa: **I R DE SOUZA COMERCIO LTDA**
C.N.P.J.: 50.872.681/0001-56
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 32, NOVA REPÚBLICA, SAO LUIS/MA, CEP 65090-560
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201383532 Data: 30/05/2023

DIÁRIO DE 01/01/2024 A 31/12/2024

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	116.552,31	114.110,38
06/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 48		2.441,93
06/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 48	47.010,81	
06/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 48		47.010,81
06/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 49	5.664,67	
06/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 49		5.664,67
06/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 49	70.868,07	
06/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 49		70.868,07
06/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 50	47.741,80	
06/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 50		47.741,80
06/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 50	141.584,86	
06/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 50		141.584,86
06/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 51	1.121,40	
06/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 51		1.121,40
06/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 51	50.436,41	
06/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 51		50.436,41
[illegible]/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 52	518,70	
06/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 52		518,70
06/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 52	17.038,63	
06/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 52		17.038,63
06/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 53	5.623,50	
06/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 53		5.623,50
			TOTAL DO DIA	504.161,16	504.161,16
09/12/2024	1.1.3.05.001	IRANIR RODRIGUES DE SOUZA	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 09/12 16:08 WESLEY SEREJO MORENO	15.000,00	
09/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 09/12 16:08 WESLEY SEREJO MORENO		15.000,00
09/12/2024	1.1.3.05.001	IRANIR RODRIGUES DE SOUZA	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 09/12 07:17 SEREJO E MUNIZ LTDA	20.000,00	
09/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 09/12 07:17 SEREJO E MUNIZ LTDA		20.000,00
09/12/2024	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	TRANSFERENCIA ENVIADA - 09/12 16:09 FARMACE IND QUIMICO FARM	4.825,24	
09/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERENCIA ENVIADA - 09/12 16:09 FARMACE IND QUIMICO FARM		4.825,24
			TOTAL DO DIA	39.825,24	39.825,24
10/12/2024	3.2.2.04.006	MATERIAIS P/ USO E CONSUMO	53603	83,64	
[illegible]/12/2024	2.1.3.01.001	TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	53603		83,64
10/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 10/12 08:33 P MUNC LAGOA GRANDE FUS	7.000,00	
10/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 10/12 08:33 P MUNC LAGOA GRANDE FUS		7.000,00
10/12/2024	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	IMPOSTOS - SEFAZ 762906	53,00	
10/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS - SEFAZ 762906		53,00
10/12/2024	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	IMPOSTOS - SEFAZ 762906	61,00	
10/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS - SEFAZ 762906		61,00
10/12/2024	3.2.2.05.006	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 10/12/2024	73,80	
10/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 10/12/2024		73,80
10/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 10/12 08:16 FMS LAGOA G-FNS BLAFB	12.981,85	
10/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 10/12 08:16 FMS LAGOA G-FNS BLAFB		12.981,85
10/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 10/12 10:10 FMS LAGOA G-FNS BLAFB	15.405,30	
10/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 10/12 10:10 FMS LAGOA G-FNS BLAFB		15.405,30
10/12/2024	2.1.3.01.001	SALDANHA RODRIGUES LTDA	PAGAMENTO DE BOLETO - SALDANHA RODRIGUES PRODUTOS HO	1.441,02	
			TRANSPORTE	37.099,61	35.658,59

Empresa: **I R DE SOUZA COMERCIO LTDA**
C.N.P.J.: 50.872.681/0001-56
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 32, NOVA REPÚBLICA, SAO LUIS/MA, CEP 65090-560
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201383532 Data: 30/05/2023

DIÁRIO DE 01/01/2024 A 31/12/2024

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	37.099,61	35.658,59
10/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - SALDANHA RODRIGUES PRODUTOS HO		1.441,02
			TOTAL DO DIA	37.099,61	37.099,61
11/12/2024	1.1.3.05.001	IRANIR RODRIGUES DE SOUZA	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 11/12 15:34 SEREJO E MUNIZ LTDA	20.000,00	
11/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 11/12 15:34 SEREJO E MUNIZ LTDA		20.000,00
11/12/2024	3.2.2.04.011	SOFTWARES	PAGAMENTO DE BOLETO - CADS INFORMATICA LTDA	300,49	
11/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - CADS INFORMATICA LTDA		300,49
11/12/2024	2.1.3.01.001	SALDANHA RODRIGUES LTDA	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 11/12 16:05 SALDANHA RODRIGUES LTDA	2.576,34	
11/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 11/12 16:05 SALDANHA RODRIGUES LTDA		2.576,34
			TOTAL DO DIA	22.876,83	22.876,83
[illegible]/12/2024	1.1.3.05.001	IRANIR RODRIGUES DE SOUZA	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 13/12 19:10 WESLEY SEREJO MORENO	15.000,00	
[illegible]/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 13/12 19:10 WESLEY SEREJO MORENO		15.000,00
			TOTAL DO DIA	15.000,00	15.000,00
17/12/2024	3.2.2.04.006	MATERIAIS P/ USO E CONSUMO	53939	83,64	
17/12/2024	2.1.3.01.001	TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	53939		83,64
17/12/2024	1.1.3.05.001	IRANIR RODRIGUES DE SOUZA	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 17/12 10:44 SEREJO E MUNIZ LTDA	20.000,00	
17/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 17/12 10:44 SEREJO E MUNIZ LTDA		20.000,00
17/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 54	8.254,00	
17/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 54		8.254,00
17/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 54	24.784,00	
17/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 54		24.784,00
			TOTAL DO DIA	53.121,64	53.121,64
19/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 19/12 15:04 MA 210890 FMS CUSTEIO SU	34.824,85	
19/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 19/12 15:04 MA 210890 FMS CUSTEIO SU		34.824,85
19/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 19/12 15:04 MA 210890 FMS CUSTEIO SU	50.160,55	
[illegible]/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 19/12 15:04 MA 210890 FMS CUSTEIO SU		50.160,55
19/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 19/12 15:04 MA 210890 FMS CUSTEIO SU	33.038,00	
19/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 19/12 15:04 MA 210890 FMS CUSTEIO SU		33.038,00
19/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 19/12 15:04 MA 210890 FMS CUSTEIO SU	25.179,10	
19/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 19/12 15:04 MA 210890 FMS CUSTEIO SU		25.179,10
19/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 19/12 15:05 CUSTEIO ESTADO	57.391,60	
19/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 19/12 15:05 CUSTEIO ESTADO		57.391,60
19/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 19/12 15:05 CUSTEIO ESTADO	5.798,69	
19/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 19/12 15:05 CUSTEIO ESTADO		5.798,69
19/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 19/12 18:48 MA 211000 FMS CUSTEIO SU	51.000,84	
19/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 19/12 18:48 MA 211000 FMS CUSTEIO SU		51.000,84
19/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 19/12 18:48 MA 211000 FMS CUSTEIO SU	7.035,01	
			TRANSPORTE	264.428,64	257.393,63

Empresa: I R DE SOUZA COMERCIO LTDA
C.N.P.J.: 50.872.681/0001-56
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 32, NOVA REPÚBLICA, SAO LUIS/MA, CEP 65090-560
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201383532 Data: 30/05/2023

DIÁRIO DE 01/01/2024 A 31/12/2024

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	264.428,64	257.393,63
19/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 19/12 18:48 MA 211000 FMS CUSTEIO SU		7.035,01
19/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 19/12 18:48 FMS SANTA LUZIA FAB EST	2.800,84	
19/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 19/12 18:48 FMS SANTA LUZIA FAB EST		2.800,84
			TOTAL DO DIA	267.229,48	267.229,48
20/12/2024	1.1.3.05.001	IRANIR RODRIGUES DE SOUZA	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 20/12 07:00 SEREJO E MUNIZ LTDA	20.000,00	
20/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 20/12 07:00 SEREJO E MUNIZ LTDA		20.000,00
20/12/2024	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO HONORARIOS CONTABEIS MES 11/2024	500,00	
20/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO HONORARIOS CONTABEIS MES 11/2024		500,00
20/12/2024	2.1.4.01.026	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	PGTO ICMS ANTECIPACAO TOTAL ST MES 11/2024	4.251,27	
20/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO ICMS ANTECIPACAO TOTAL ST MES 11/2024		4.251,27
[illegible]2/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO SIMPLES NACIONAL MES 11/2024	24.830,12	
[illegible]2/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO SIMPLES NACIONAL MES 11/2024		24.830,12
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 55	1.279,86	
20/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 55		1.279,86
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 55	25.702,62	
20/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 55		25.702,62
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 56	16.238,61	
20/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 56		16.238,61
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 56	73.175,24	
20/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 56		73.175,24
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 57	6.469,14	
20/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 57		6.469,14
			TOTAL DO DIA	172.446,86	172.446,86
23/12/2024	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO DE BOLETO - DENTAL TERESINA	799,27	
23/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - DENTAL TERESINA		799,27
23/12/2024	2.1.3.01.001	SALDANHA RODRIGUES LTDA	PAGAMENTO DE BOLETO - SALDANHA RODRIGUES PRODUTOS HOSPITALAR	705,00	
23/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - SALDANHA RODRIGUES PRODUTOS HOSPITALAR		705,00
23/12/2024	2.1.3.01.001	SALDANHA RODRIGUES LTDA	PAGAMENTO DE BOLETO - SALDANHA RODRIGUES PRODUTOS HOSPITALAR	2.576,33	
[illegible]12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - SALDANHA RODRIGUES PRODUTOS HOSPITALAR		2.576,33
23/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 58	2.476,76	
23/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 58		2.476,76
23/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 58	22.483,47	
23/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 58		22.483,47
23/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 59	2.152,96	
23/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 59		2.152,96
23/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 59	14.371,79	
23/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 59		14.371,79
23/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 60	1.818,85	
23/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 60		1.818,85
23/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 60	14.327,20	
23/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 60		14.327,20
23/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 61	1.919,61	
23/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 61		1.919,61
23/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 61	7.581,57	
23/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 61		7.581,57
23/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 62	352,85	
			TRANSPORTE	71.565,66	71.212,81

Empresa: **I R DE SOUZA COMERCIO LTDA**
C.N.P.J.: 50.872.681/0001-56
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 32, NOVA REPÚBLICA, SAO LUIS/MA, CEP 65030-560
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201383532 Data: 30/05/2023

DIÁRIO DE 01/01/2024 A 31/12/2024

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	71.565,66	71.212,81
23/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 62		352,85
23/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 62	5.969,71	
23/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 62		5.969,71
23/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 63	723,64	
23/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 63		723,64
23/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 63	6.148,66	
23/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 63		6.148,66
23/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 64	842,31	
23/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 64		842,31
23/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 64	4.123,72	
23/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 64		4.123,72
23/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 65	1.123,17	
23/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 65		1.123,17
23/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 65	1.924,38	
23/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 65		1.924,38
			TOTAL DO DIA	92.421,25	92.421,25
26/12/2024	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL MARANHAO DISTRIBUIDORA DE E	23,01	
26/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL MARANHAO DISTRIBUIDORA DE E		23,01
26/12/2024	2.1.3.01.001	SALDANHA RODRIGUES LTDA	PAGAMENTO DE BOLETO - SALDANHA RODRIGUES PRODUTOS HOSPITALAR	1.085,00	
26/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - SALDANHA RODRIGUES PRODUTOS HOSPITALAR		1.085,00
			TOTAL DO DIA	1.108,01	1.108,01
30/12/2024	1.1.3.05.001	IRANIR RODRIGUES DE SOUZA	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 30/12 15:26 SEREJO E MUNIZ LTDA	20.000,00	
30/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 30/12 15:26 SEREJO E MUNIZ LTDA		20.000,00
30/12/2024	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 30/12 15:38 RIBEIRO ERRE COM REPRES	133.504,00	
30/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 30/12 15:38 RIBEIRO ERRE COM REPRES		133.504,00
30/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 66	1.211,70	
30/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 66		1.211,70
30/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 66	12.942,52	
30/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF NF 66		12.942,52
			TOTAL DO DIA	167.658,22	167.658,22
31/12/2024	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VLR HONORARIOS CONTABEIS	500,00	
31/12/2024	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VLR HONORARIOS CONTABEIS		500,00
31/12/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	8.207,00	
31/12/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		8.207,00
31/12/2024	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	RESULTADO DO EXERCICIO DE 2024	1.972.417,20	
31/12/2024	2.3.5.01.005	(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	COMPENSACAO DE PREJUIZO DO EXERCICIO DE 2023		1.915,13
31/12/2024	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	LUCRO A DISTRIBUIR DO EXERCICIO DE 2024		1.970.502,07
31/12/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	VLR SIMPLES NACIONAL	35.777,91	
31/12/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VLR SIMPLES NACIONAL		35.777,91
31/12/2024	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	PGTO DIVIDENDOS DO EXERCICIO DE 2024	1.970.502,07	
31/12/2024	1.1.3.05.001	IRANIR RODRIGUES DE SOUZA	PGTO DIVIDENDOS DO EXERCICIO DE 2024		573.000,00
31/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO DIVIDENDOS DO EXERCICIO DE 2024		1.397.502,07
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2024	4.453,96	
31/12/2024	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2024		4.453,96
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2024	106,05	
31/12/2024	3.2.2.01.003	RESCISÕES	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2024		106,05
			TRANSPORTE	3.991.964,19	3.991.964,19

PMSJP
FL.(5)
Nº 1.054
RÚBRICA:

Empresa: **I R DE SOUZA COMERCIO LTDA**
C.N.P.J.: 50.872.681/0001-56
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 32, NOVA REPÚBLICA, SAO LUIS/MA, CEP 65030-560
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201383532 Data: 30/05/2023

DIÁRIO DE 01/01/2024 A 31/12/2024

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.991.964,19	3.991.964,19
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2024	397,68	
31/12/2024	3.2.2.01.004	13º SALARIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2024		397,68
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2024	530,23	
31/12/2024	3.2.2.01.005	FÉRIAS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2024		530,23
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2024	555,35	
31/12/2024	3.2.2.01.007	FGTS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2024		555,35
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2024	79,54	
31/12/2024	3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2024		79,54
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2024	1.222,91	
31/12/2024	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2024		1.222,91
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2024	95,58	
31/12/2024	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2024		95,58
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2024	11.926,91	
31/12/2024	3.2.2.04.004	DESPESAS COM CARTÓRIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2024		11.926,91
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2024	10.353,64	
[illegible]/2024	3.2.2.04.006	MATERIAIS P/ USO E CONSUMO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2024		10.353,64
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2024	4.700,00	
31/12/2024	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2024		4.700,00
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2024	238.546,89	
31/12/2024	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2024		238.546,89
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2024	1.917,15	
31/12/2024	3.2.2.04.011	SOFTWARES	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2024		1.917,15
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2024	311,60	
31/12/2024	3.2.2.05.006	TARIFAS BANCÁRIAS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2024		311,60
31/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2024	2.476.742,38	
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2024		2.476.742,38
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2024	108.317,43	
31/12/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2024		108.317,43
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2024	107.637,48	
31/12/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2024		107.637,48
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2024	105,15	
31/12/2024	3.2.2.03.008	ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2024		105,15
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2024	13.332,84	
31/12/2024	3.2.2.03.009	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2024		13.332,84
[illegible]/2024	4.1.5.01.006	BONIFICAÇÕES E BRINDES	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2024	265,21	
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2024		265,21
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2024	1.972.417,20	
31/12/2024	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2024		1.972.417,20
			TOTAL DO DIA	8.941.419,36	8.941.419,36
			TOTAL DO MÊS	10.402.482,01	10.402.482,01

Empresa: **I R DE SOUZA COMERCIO LTDA**
C.N.P.J.: 50.872.681/0001-56
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 32, NOVA REPÚBLICA, SAO LUIS/MA, CEP 65090-560
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201383532 Data: 30/05/2023

BALANCETE ANALÍTICO DE 01/01/2024 A 31/12/2024

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	43.384,87D	4.906.399,28	4.445.638,29	504.145,86D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	43.384,87D	4.906.399,28	4.445.638,29	504.145,86D
3	1.1.1	DISPONIVEL	43.384,87D	4.225.081,85	3.764.320,86	504.145,86D
4	1.1.1.01	CAIXA	43.384,87D	2.876.742,38	2.749.596,56	170.530,69D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	43.384,87D	2.876.742,38	2.749.596,56	170.530,69D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	1.348.339,47	1.014.724,30	333.615,17D
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	0,00	1.348.339,47	1.014.724,30	333.615,17D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	0,00	573.000,00	573.000,00	0,00
23	1.1.3.05	ADIANTAMENTO A SÓCIOS	0,00	573.000,00	573.000,00	0,00
541	1.1.3.05.001	IRANIR RODRIGUES DE SOUZA	0,00	573.000,00	573.000,00	0,00
53	1.1.5	ESTOQUE	0,00	108.317,43	108.317,43	0,00
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	0,00	108.317,43	108.317,43	0,00
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	108.317,43	108.317,43	0,00
149	2	PASSIVO	43.384,87C	4.089.754,72	4.550.515,71	504.145,86C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	300,00C	2.117.337,52	2.221.183,38	104.145,86C
164	2.1.3	FORNECEDORES	0,00	52.754,72	118.405,86	65.651,14C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	0,00	52.754,72	118.405,86	65.651,14C
533	2.1.3.01.001	A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	0,00	899,98	899,98	0,00
535	2.1.3.01.001	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	0,00	7.080,00	7.080,00	0,00
532	2.1.3.01.001	BENTES SOUSA CIA LTDA	0,00	5.335,02	5.335,02	0,00
525	2.1.3.01.001	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	0,00	0,00	8.978,60	8.978,60C
531	2.1.3.01.001	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA	0,00	0,00	1.408,25	1.408,25C
534	2.1.3.01.001	DONALDO GIE NOGUEIRA LTDA	0,00	2.610,63	5.008,45	2.397,82C
539	2.1.3.01.001	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	0,00	9.600,00	19.200,00	9.600,00C
538	2.1.3.01.001	HALEX ISTAR IND FARMACEUTICA S.A.	0,00	0,00	11.549,10	11.549,10C
529	2.1.3.01.001	LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA	0,00	0,00	5.125,95	5.125,95C
536	2.1.3.01.001	MEDIX BRASIL LTDA	0,00	4.995,00	4.995,00	0,00
530	2.1.3.01.001	MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PRODUT HOSPITALARES	0,00	0,00	9.120,00	9.120,00C
537	2.1.3.01.001	PRATI,DONADUZZI & CIA LTDA	0,00	13.850,40	13.850,40	0,00
540	2.1.3.01.001	SALDANHA RODRIGUES LTDA	0,00	8.383,69	13.746,00	5.362,31C
528	2.1.3.01.001	SOBERANA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	0,00	0,00	236,88	236,88C
526	2.1.3.01.001	TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0,00	0,00	1.748,92	1.748,92C
527	2.1.3.01.001	W SEREJO E MUNIZ LTDA-ME	0,00	0,00	10.123,31	10.123,31C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	83.080,75	121.075,47	37.994,72C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	83.080,75	121.075,47	37.994,72C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	71.859,57	107.637,48	35.777,91C
512	2.1.4.01.025	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	0,00	105,15	105,15	0,00
513	2.1.4.01.026	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	0,00	11.116,03	13.332,84	2.216,81C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	0,00	6.499,98	6.499,98	0,00
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	5.567,46	5.567,46	0,00
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	4.453,96	4.453,96	0,00
189	2.1.5.01.003	RESCISÕES A PAGAR	0,00	1.113,50	1.113,50	0,00
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	932,52	932,52	0,00
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	0,00	377,17	377,17	0,00
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	0,00	555,35	555,35	0,00
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	300,00C	4.500,00	4.700,00	500,00C
202	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	300,00C	4.500,00	4.700,00	500,00C
510	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	300,00C	4.500,00	4.700,00	500,00C
207	2.1.7	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	0,00	1.970.502,07	1.970.502,07	0,00
208	2.1.7.01	DIVIDENDOS	0,00	1.970.502,07	1.970.502,07	0,00
210	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	0,00	1.970.502,07	1.970.502,07	0,00
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	43.084,87C	1.972.417,20	2.329.332,33	400.000,00C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	45.000,00C	0,00	355.000,00	400.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	45.000,00C	0,00	355.000,00	400.000,00C
245	2.3.1.01.001	IRANIR RODRIGUES DE SOUZA	45.000,00C	0,00	355.000,00	400.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.915,13D	1.972.417,20	1.974.332,33	0,00
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.915,13D	1.972.417,20	1.974.332,33	0,00
522	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.972.417,20	1.972.417,20	0,00
523	2.3.5.01.005	(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	1.915,13D	0,00	1.915,13	0,00
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	397.268,13	397.268,13	0,00
500	3.1	CUSTOS	0,00	108.317,43	108.317,43	0,00
468	3.1.7	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	108.317,43	108.317,43	0,00
469	3.1.7.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	108.317,43	108.317,43	0,00
470	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	108.317,43	108.317,43	0,00

PMSIP
FL.(S)
Nº 1.056
RÚBRICA:

Empresa: I R DE SOUZA COMERCIO LTDA
C.N.P.J.: 50.872.681/0001-56
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 32, NOVA REPÚBLICA, SAO LUIS/MA, CEP 65030-560
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201383532 Data: 30/05/2023

BALANCETE ANALÍTICO DE 01/01/2024 A 31/12/2024

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
295	**3.2**	**DESPESAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**288.950,70**	**288.950,70**	**0,00**
329	**3.2.2**	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**0,00**	**288.950,70**	**288.950,70**	**0,00**
330	**3.2.2.01**	**DESPESAS COM PESSOAL**	**0,00**	**6.415,49**	**6.415,49**	**0,00**
331	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	4.453,96	4.453,96	0,00
333	3.2.2.01.003	RESCISÕES	0,00	106,05	106,05	0,00
334	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	0,00	397,68	397,68	0,00
335	3.2.2.01.005	FÉRIAS	0,00	530,23	530,23	0,00
337	3.2.2.01.007	FGTS	0,00	555,35	555,35	0,00
338	3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	0,00	79,54	79,54	0,00
492	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	0,00	292,68	292,68	0,00
345	**3.2.2.03**	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES**	**0,00**	**14.660,90**	**14.660,90**	**0,00**
350	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	0,00	1.222,91	1.222,91	0,00
516	3.2.2.03.008	ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	0,00	105,15	105,15	0,00
517	3.2.2.03.009	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	0,00	13.332,84	13.332,84	0,00
353	**3.2.2.04**	**DESPESAS GERAIS**	**0,00**	**267.562,71**	**267.562,71**	**0,00**
354	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	118,12	118,12	0,00
357	3.2.2.04.004	DESPESAS COM CARTÓRIO	0,00	11.926,91	11.926,91	0,00
359	3.2.2.04.006	MATERIAIS P/ USO E CONSUMO	0,00	10.353,64	10.353,64	0,00
361	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTABIL	0,00	4.700,00	4.700,00	0,00
362	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	238.546,89	238.546,89	0,00
364	3.2.2.04.011	SOFTWARES	0,00	1.917,15	1.917,15	0,00
367	**3.2.2.05**	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**311,60**	**311,60**	**0,00**
373	3.2.2.05.006	TARIFAS BANCARIAS	0,00	311,60	311,60	0,00
402	**4**	**CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS**	**0,00**	**2.584.645,07**	**2.584.645,07**	**0,00**
403	**4.1**	**RECEITAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**2.584.645,07**	**2.584.645,07**	**0,00**
404	**4.1.1**	**RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS**	**0,00**	**2.476.742,38**	**2.476.742,38**	**0,00**
405	**4.1.1.01**	**RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS**	**0,00**	**2.476.742,38**	**2.476.742,38**	**0,00**
408	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	2.476.742,38	2.476.742,38	0,00
413	**4.1.2**	**(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**	**0,00**	**107.637,48**	**107.637,48**	**0,00**
424	**4.1.2.03**	**(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS**	**0,00**	**107.637,48**	**107.637,48**	**0,00**
480	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	107.637,48	107.637,48	0,00
442	**4.1.5**	**OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**265,21**	**265,21**	**0,00**
443	**4.1.5.01**	**RECEITAS DIVERSAS**	**0,00**	**265,21**	**265,21**	**0,00**
521	4.1.5.01.006	BONIFICAÇÕES E BRINDES	0,00	265,21	265,21	0,00
460	**5**	**CONTAS DE APURAÇÃO**	**0,00**	**2.477.007,59**	**2.477.007,59**	**0,00**
461	**5.1**	**CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS**	**0,00**	**2.477.007,59**	**2.477.007,59**	**0,00**
471	**5.1.4**	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**2.477.007,59**	**2.477.007,59**	**0,00**
472	**5.1.4.01**	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**2.477.007,59**	**2.477.007,59**	**0,00**
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	2.477.007,59	2.477.007,59	0,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	43.384,87D	4.906.399,28	4.445.638,29	504.145,86D
PASSIVO	43.384,87C	4.089.754,72	4.550.515,71	504.145,86C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	43.084,87C	1.972.417,20	2.329.332,33	400.000,00C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	397.268,13	397.268,13	0,00
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	2.584.645,07	2.584.645,07	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	2.477.007,59	2.477.007,59	0,00
CONTAS DEVEDORAS	43.384,87D	7.780.675,00	7.319.914,01	504.145,86D
CONTAS CREDORAS	86.469,74C	8.646.816,99	9.464.493,11	904.145,86C
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00

Empresa: **I R DE SOUZA COMERCIO LTDA**
C.N.P.J.: 50.872.681/0001-56
Insc. Junta Comercial: 21201383532 Data: 30/05/2023
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 32, NOVA REPÚBLICA, SAO LUIS/MA, CEP 65090-560
Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	504.145,86D
ATIVO CIRCULANTE	504.145,86D
DISPONÍVEL	504.145,86D
CAIXA	170.530,69D
CAIXA GERAL	170.530,69D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	333.615,17D
BANCO DO BRASIL	333.615,17D
PASSIVO	504.145,86C
PASSIVO CIRCULANTE	104.145,86C
FORNECEDORES	65.651,14C
FORNECEDORES	65.651,14C
COMERCIAL ROFE LTDA [N-MA]	8.978,60C
CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA	1.408,25C
DONALDO GIE NOGUEIRA LTDA	2.397,82C
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	9.600,00C
HALEX ISTAR IND FARMACEUTICA S.A.	11.549,10C
LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA	5.125,95C
MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PRODUT HOSPITALARES LTDA	9.120,00C
SALDANHA RODRIGUES LTDA	5.362,31C
SOBERANA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	236,88C
TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	1.748,92C
W SEREJO E MUNIZ LTDA-ME	10.123,31C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	37.994,72C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	37.994,72C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	35.777,91C
ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	2.216,81C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	500,00C
CONTAS A PAGAR	500,00C
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	500,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	400.000,00C
CAPITAL SOCIAL	400.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	400.000,00C
IRANIR RODRIGUES DE SOUZA	400.000,00C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2024 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 504.145,86 (Quinhentos e quatro mil cento e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Empresa: I R DE SOUZA COMERCIO LTDA
C.N.P.J.: 50.872.681/0001-56
Insc. Junta Comercial: 21201383532 Data: 30/05/2023
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 32, NOVA REPUBLICA, SAO LUIS/MA, CEP 65090-580

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	**2.476.742,38**
VENDA DE MERCADORIAS	2.476.742,38
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(107.637,48)**
(-) SIMPLES NACIONAL	(107.637,48)
RECEITA LÍQUIDA	**2.369.104,90**
CMV	**(108.317,43)**
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(108.317,43)
LUCRO BRUTO	**2.260.787,47**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(288.635,48)**
DESPESAS COM PESSOAL	**(6.122,81)**
SALÁRIOS E ORDENADOS	(4.453,96)
RESCISÕES	(106,05)
13º SALÁRIO	(397,68)
FÉRIAS	(530,23)
FGTS	(555,35)
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(79,54)
DESPESAS TRIBUTARIAS	**(14.660,90)**
TAXAS DIVERSAS	(1.222,91)
ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	(105,15)
ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	(13.332,84)
DESPESAS GERAIS	**(267.540,17)**
ENERGIA ELÉTRICA	(95,58)
DESPESAS COM CARTÓRIO	(11.926,91)
MATERIAIS P/ USO E CONSUMO	(10.353,64)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(4.700,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(238.546,89)
SOFTWARES	(1.917,15)
DESPESAS FINANCEIRAS	**(311,60)**
TARIFAS BANCÁRIAS	(311,60)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	**265,21**
BONIFICAÇÕES E BRINDES	265,21
RESULTADO OPERACIONAL	**1.972.417,20**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**1.972.417,20**

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2024.
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Empresa: I R DE SOUZA COMERCIO LTDA
C.N.P.J.: 50.872.681/0001-56
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 32, NOVA REPÚBLICA, SAO LUIS/MA, CEP 65090-560
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024 Insc. Junta Comercial: 21201383532 Data: 30/05/2023

PMSJP
FL.(S)
Nº 1059
RÚBRICA:

DEMONSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA MÉTODO DIRETO
31 DE DEZEMBRO DE 2024

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
VALORES RECEBIDOS DE CLIENTES	2.476.742,38
DEVOLUÇÕES RECEBIDAS	22,54
(-) VALORES PAGOS A FORNECEDORES	(305.263,79)
(-) VALORES PAGOS A EMPREGADOS	(5.190,29)
(-) OBRIGAÇÕES SOCIAIS PAGAS	(932,52)
(-) HONORÁRIOS PAGOS	(4.500,00)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	2.160.878,32
(-) TRIBUTOS PAGOS	(84.303,66)
(-) TARIFAS PAGAS	(311,60)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.076.263,06
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Integralização de capital	355.000,00
(-) PAGAMENTO DE LUCROS E DIVIDENDOS	(1.970.502,07)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(1.615.502,07)
Aumento nas Disponibilidades	460.760,99
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	43.384,87
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	504.145,86

I R DE SOUZA COMERCIO LTDA
CNPJ 50.872.681/0001-56
Rua R MACHADO DE ASSIS, 32ª – NOVA REPÚBLICA, São Luís MA – CEP 65090560
Insc. Junta Comercial: 21201383532 Data: 30/05/2023

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Empresa: I R DE SOUZA COMERCIO LTDA - CNPJ: 50.872.681/0001-56

NIRE: 21201383532 - Data: 30/05/2023

Nota 1 - Contexto Operacional

A I R DE SOUZA COMERCIO LTDA é uma sociedade empresária limitada, e razão social de SEREJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de SÃO LUÍS, estado do Maranhão, tendo como objeto social O COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, com início de atividades em 30/05/2023 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa I R DE SOUZA COMERCIO LTDA possui os seguintes registros e inscrições

Seu contrato social, foi registrado na JUCEMA e tem como NIRE:21201383532

Cadastrada no CNPJ sob nº: 50.872.681/0001-56.

A empresa neste ano de 2024 esteve enquadrada no regime tributário SIMPLES NACIONAL no período de 01/01/2024 a 31/12/2024 e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638 de 2007 alterada pela lei 11.941 de 2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade CFC, Resoluções CFC n: 750 de 1993, 1.255 de 2009, 1.282 de 2010 e 1.418 de 2012.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Estoques

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2024.

I R DE SOUZA COMERCIO LTDA
CNPJ 50.872.681/0001-56
Rua R MACHADO DE ASSIS, 32ª – NOVA REPÚBLICA, São Luís MA – CEP 65090560
Insc. Junta Comercial: 21201383532 Data: 30/05/2023

A moeda funcional da empresa é o Real (R$).

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de venda de produtos comercializados no local no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e taxas, em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Estimativas contábeis: A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade (PFC).

Observa-se em comparação com o ano de 2023:

A) O aumento das receitas em R$ 2.476.742,38;

B) As despesas tiveram consequente aumento proporcional devido aos custo operacionais e mercadológicos.

C) Aumento nas despesas tributárias proporcional ao aumento das receitas;

D) Os lucros em relação as receitas ficam em torno de 79,64%.

3.2 - Créditos de Longo Prazo

Não há.

3.3 - Disponibilidades

Caixa e equivalentes de caixa foi utilizada a Conta Caixa e Banco para os recebimentos e pagamentos.

Clientes

A empresa atende a todo estado do Maranhão.

Aplicações Financeiras

Não há.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

Aporte de capital social no valor de R$ 400.000,00.

O capital social da empresa é de R$ 400.000,00:

Iranir Rodrigues de Souza 100% = R$ 400.000,00.

O valor referente ao capital social está conforme registrado na junta comercial do estado do Maranhão.

4.2 - Opções de compra de ações outorgadas e exercidas no exercício

Não possuem.

4.3 - Ajustes de exercícios anteriores

Não possuem.

4.4 - Resultado do Exercício

A empresa apresenta os valores dos grupos constantes no balanço patrimonial referente ao ano de 2024.

Ativos e Passivos: R$ 504.145,86

Capital Social: R$ 400.000,00

Lucros e Prejuízos: R$ 1.972.417,20

Nota 5 - Incentivos Fiscais

Não possui.

Nota 6 - Investimentos em Outras Sociedades

Não possui.

Nota 7 - Aumento de Ativos Resultante de Novas Avaliações

Não possui.

Nota 8 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais

Não possui.

Nota 9 - Taxa de juros e garantias das obrigações a longo prazo

Não possui.

Nota 10 - Eventos subsequentes

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

I R DE SOUZA COMERCIO LTDA
CNPJ 50.872.681/000156

Iranir Rodrigues de Souza
Sócio - Administrador CPF 059.804.023-49

RODRIGO LAREDO MAMEDE
CPF 912.564.882-91

PMSJP
FL.(S)
Nº 1064
RÚBRICA:

Empresa: **I R DE SOUZA COMERCIO LTDA**
Inscrição: 50.872.681/0001-56
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 32, NOVA REPÚBLICA, SAO LUIS/MA, CEP 65090-560
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201383532 Data: 30/06/2023

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	504.145,86 + 0,00	4,84
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	104.145,86 + 0,00	
	A empresa possui R$ 4,84 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$ 1,00 de dívida.		
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	504.145,86	4,84
	Passivo Circulante	104.145,86	
	A empresa possui R$ 4,84 de ativo circulante para cada R$ 1,00 de dívida a curto prazo.		
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	504.145,86 - 0,00	4,84
	Passivo Circulante	104.145,86	
	A empresa possui R$ 4,84 de ativo circulante para cada R$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.		
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	504.145,86	4,84
	Passivo Circulante	104.145,86	
	A empresa possui R$ 4,84 de disponibilidades para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo.		
Índice de Solvência Geral	Ativo	504.145,86	4,84
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	104.145,86 + 0,00	
	A empresa dispõe de R$ 4,84 de ativo total para cada R$ 1,00 de dívida.		

PMSJP
FL.(S)
Nº 1065
RÚBRICA:

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 35, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa I R DE SOUZA COMERCIO LTDA.

São Luís, 31/12/2024

IRANIR RODRIGUES DE SOUZA
Administrador, Sócio
CPF 059.804.023-49

RODRIGO LAREDO MAMEDE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 013780

PMSJP
FL.(5)
Nº 1.066
RÚBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I R DE SOUZA COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05980402349	IRANIR RODRIGUES DE SOUZA
91256488291	RODRIGO LAREDO MAMEDE

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/03/2025 07:32 SOB Nº 20250304112.
PROTOCOLO: 250304112 DE 08/03/2025. NIRE: 21201383532.
I R DE SOUZA COMERCIO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/03/2025
empresafacil.ma.gov.br

PMSJP
FL.(S)
Nº 1.067
RÚBRICA

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 96, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa I R DE SOUZA COMERCIO LTDA, município São Luís, CNPJ nº 50.872.681/0001-56, Número de Registro (NIRE) 21201383532.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 30/05/2023
Ato constitutivo: 21201383532

São Luís, 01/01/2025

IRANIR RODRIGUES DE SOUZA
Sócio, Administrador
CPF 059.804.023-49

RODRIGO LAREDO MAMEDE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 013780

PMSIP
FL.(5)
Nº 1068
RÚBRICA

Empresa: I R DE SOUZA COMERCIO LTDA
C.N.P.J.: 50.872.681/0001-56
Insc. Junta Comercial: 21201383532 Data: 30/05/2023
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 32, A, NOVA REPÚBLICA, SAO LUIS/MA, CEP 65090-560
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**3.112.996,94D**
ATIVO CIRCULANTE	**2.870.113,61D**
DISPONÍVEL	**2.851.812,09D**
CAIXA	**2.355.246,02D**
CAIXA GERAL	2.355.246,02D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	**496.566,07D**
BB RENDE FÁCIL	496.566,07D
ESTOQUE	**18.301,52D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**18.301,52D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	18.301,52D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**242.883,33D**
IMOBILIZADO	**242.883,33D**
VEÍCULOS	**247.000,00D**
VEÍCULOS	247.000,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	**4.116,67C**
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	4.116,67C
PASSIVO	**3.112.996,94C**
PASSIVO CIRCULANTE	**2.612.996,94C**
FORNECEDORES	**276.221,19C**
FORNECEDORES	**276.221,19C**
ACCUMED PRODUTOS MED.HOSPITALARES LTDA	1.943,24C
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	21.780,00C
B. V. INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA	26.065,24C
BELFAR MATOZINHOS	3.946,34C
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSP. LTDA	5.841,53C
CIMED & CO. S.A.	538,01C
CIR SAO LUIS DISTRIB DE MEDIC E PROD HOSP EIRELI	5.061,00C
COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	8.978,60C
CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA	1.408,25C
DENTAL RG COM.ATAC.MAT.ODONTOLOGICO LTDA	1.115,00C
DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	5.237,64C
DONALDO GIE NOGUEIRA LTDA	2.397,82C
ENDOBRAX COM, IMPORT E EXPOR DE EQUIP MEDICOS LTDA	5.065,00C
EVOTECH IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO - ODO	3.341,44C
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	4.825,24C
FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F07	13.850,22C
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	35.349,80C
HALEX ISTAR IND FARMACEUTICA S.A.	12.573,60C
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	1.680,00C
KASMED IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	9.301,21C
LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA	20.320,71C
MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	1.470,12C
MATEUS SUPERMERCADOS S A	3.690,02C
MEDIX BRASIL LTDA	10.296,95C
MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PRODUT HOSPITALARES LTDA	9.118,44C
MG CILINDROS DE GAS LTDA	4.470,00C
NATIVITA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	7.184,24C
OLIDEF CZ IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA	5.300,00C
PRATI,DONADUZZI & CIA LTDA	16.347,15C
ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	5.655,40C
SILVA PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA	486,90C
SOBERANA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	236,88C
TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	1.748,92C
W SEREJO E MUNIZ LTDA-ME	19.596,28C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**104.740,50C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**104.740,50C**
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	97.375,03C
ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	1.633,06C

PMSIP
FL.(S)
Nº 1069
RÚBRICA:

Empresa: I R DE SOUZA COMERCIO LTDA
C.N.P.J.: 50.872.681/0001-56
Insc. Junta Comercial: 21201383532 Data: 30/05/2023
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 32, A, NOVA REPÚBLICA, SAO LUIS/MA, CEP 65090-560
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	5.732,41C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**3.740,49C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**3.083,96C**
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.083,96C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**656,53C**
INSS A RECOLHER	276,16C
FGTS A RECOLHER	380,37C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**1.406,20C**
CONTAS A PAGAR	**1.406,20C**
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	1.406,20C
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	**2.226.888,56C**
DIVIDENDOS	**2.226.888,56C**
DIVIDENDOS A PAGAR	2.226.888,56C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**500.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	**500.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**500.000,00C**
IRANIR RODRIGUES DE SOUZA	500.000,00C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2025 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 3.112.996,94 (Três milhões cento e doze mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos).
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

PMSJP
FL.(5)
Nº 1.070
RÚBRICA

Empresa: I R DE SOUZA COMERCIO LTDA
C.N.P.J.: 50.872.681/0001-56
Insc. Junta Comercial: 21201383532 Data: 30/05/2023
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 32, A, NOVA REPÚBLICA, SAO LUIS/MA, CEP 65090-560
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	**4.505.542,97**
VENDA DE MERCADORIAS	4.504.542,97
SERVIÇOS PRESTADOS	1.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(424.057,05)**
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(25.745,69)
(-) SIMPLES NACIONAL	(398.311,36)
RECEITA LÍQUIDA	**4.081.485,92**
CUSTO DAS MERCADORIAS	**(952.053,48)**
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(952.053,48)
CUSTO DOS SERVIÇOS	**(35,91)**
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(35,91)
LUCRO BRUTO	**3.129.396,53**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(335.956,40)**
DESPESAS COM PESSOAL	**(29.497,58)**
SALÁRIOS E ORDENADOS	(25.078,50)
13º SALÁRIO	(2.234,13)
FGTS	(2.184,95)
DESPESAS TRIBUTARIAS	**(180.503,04)**
TAXAS DIVERSAS	(7.246,24)
IR S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	(1.245,06)
ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	(14.870,34)
ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	(151.314,06)
TVI ICMS	(5.827,34)
DESPESAS GERAIS	**(124.651,91)**
ENERGIA ELÉTRICA	(954,61)
SEGUROS	(3.007,71)
MATERIAIS P/ USO E CONSUMO	(13.850,22)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(18.687,20)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(78.894,09)
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(4.116,67)
SOFTWARES	(3.668,00)
FRETES E CARRETOS	(1.473,41)
DESPESAS FINANCEIRAS	**(1.303,87)**
JUROS PASSIVOS	(89,35)
IOF	(288,92)
TARIFAS BANCÁRIAS	(925,60)
RECEITAS FINANCEIRAS	**5.823,57**
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	5.823,57
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	**624,86**
BONIFICAÇÕES E BRINDES	624,86
RESULTADO OPERACIONAL	**2.799.888,56**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**2.799.888,56**

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2025.
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

PMSJP
FL.(S)
Nº 1071
RÚBRICA:

Empresa: I R DE SOUZA COMERCIO LTDA
C.N.P.J.: 50.872.681/0001-56
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 32, A, NOVA REPÚBLICA, SAO LUIS/MA, CEP 65090-580
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025 Insc. Junta Comercial: 21201383532 Data: 30/05/2023

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
VALORES RECEBIDOS DE CLIENTES	4.479.797,28
(-) VALORES PAGOS A FORNECEDORES	(861.075,06)
(-) VALORES PAGOS A EMPREGADOS	(22.136,56)
(-) OBRIGAÇÕES SOCIAIS PAGAS	(3.620,53)
(-) HONORÁRIOS PAGOS	(17.781,00)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	3.575.184,13
(-) TRIBUTOS PAGOS	(512.068,62)
(-) JUROS PAGOS	(58,33)
(-) TARIFAS PAGAS	(1.214,52)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	3.061.842,66
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.823,57
(-) COMPRAS DE IMOBILIZADO	(247.000,00)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(241.176,43)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	100.000,00
(-) PAGAMENTO DE LUCROS E DIVIDENDOS	(573.000,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(473.000,00)
Aumento nas Disponibilidades	2.347.666,23
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	504.145,86
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	2.851.812,09

I R DE SOUZA COMERCIO LTDA
CNPJ 50.872.681/0001-56
RUA MACHADO DE ASSIS, 32A – NOVA REPÚBLICA, São Luís MA – CEP 65090560
Insc. Junta Comercial: 21201383532 Data: 30/05/2023

PMSJP
FL.(5)
Nº 1077
RÚBRICA

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2025

Empresa: I R DE SOUZA COMERCIO LTDA - CNPJ: 50.872.681/0001-56

NIRE: 21201383532 - Data: 30/05/2023

Nota 1 - Contexto Operacional

A I R DE SOUZA COMERCIO LTDA é uma Sociedade Limitada Unipessoal, e razão social de IRMED- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de SÃO LUÍS, estado do Maranhão, tendo como objeto social O COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, com início de atividades em 30/05/2023 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa I R DE SOUZA COMERCIO LTDA possui os seguintes registros e inscrições

Seu contrato social, foi registrado na JUCEMA e tem como NIRE:21201383532

Cadastrada no CNPJ sob nº: 50.872.681/0001-56.

A empresa neste ano de 2025 esteve enquadrada no regime tributário SIMPLES NACIONAL no período de 01/01/2025 a 31/12/2025 e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638 de 2007 alterada pela lei 11.941 de 2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade CFC, Resoluções CFC n: 750 de 1993, 1.255 de 2009, 1.282 de 2010 e 1.418 de 2012.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Estoques

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2025.

I R DE SOUZA COMERCIO LTDA
CNPJ 50.872.681/0001-56
RUA MACHADO DE ASSIS, 32A – NOVA REPÚBLICA, São Luís MA – CEP 65090560
Insc. Junta Comercial: 21201383532 Data: 30/05/2023

A moeda funcional da empresa é o Real (R$).

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de prestações de serviços e vendas de mercadorias comercializadas no local, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e taxas, em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Estimativas contábeis: A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade (PFC).

Observa-se em comparação com o ano de 2024:

A) O aumento das receitas em R$ 2.028.800,59;

B) As despesas tiveram consequente aumento proporcional devido aos custos operacionais e mercadológicos.

C) Aumento nas despesas tributárias proporcional ao aumento das receitas;

D) Os lucros em relação as receitas ficam em torno de 62,14%.

3.2 - Créditos de Longo Prazo

Não há.

3.3 - Disponibilidades

Caixa e equivalentes de caixa foi utilizada a Conta Caixa e Banco para os recebimentos e pagamentos.

Clientes

A empresa atende a todo estado do Maranhão.

Aplicações Financeiras

Somente as aplicações financeiras evidenciadas no balanço.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

Aporte de capital social no valor de R$ 500.000,00.

O capital social da empresa é de R$ 500.000,00:

Iranir Rodrigues de Souza 100% = R$ 500.000,00.

O valor referente ao capital social está conforme registrado na junta comercial do estado do Maranhão.

4.2 - Opções de compra de ações outorgadas e exercidas no exercício

Não possuem.

4.3 - Ajustes de exercícios anteriores

Não possuem.

4.4 - Resultado do Exercício

A empresa apresenta os valores dos grupos constantes no balanço patrimonial referente ao ano de 2025.

Ativos e Passivos: R$ 3.112.996,94

Capital Social: R$ 500.000,00

Lucros: R$ 2.799.888,56

Nota 5 - Incentivos Fiscais

Não possui.

Nota 6 - Investimentos em Outras Sociedades

Não possui.

Nota 7 - Aumento de Ativos Resultante de Novas Avaliações

Não possui.

Nota 8 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais

Não possui.

Nota 9 - Taxa de juros e garantias das obrigações a longo prazo

Não possui.

Nota 10 - Eventos subsequentes

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

I R DE SOUZA COMERCIO LTDA
CNPJ 50.872.681/000156

Iranir Rodrigues de Souza
Sócio - Administrador CPF 059.804.023-49

RODRIGO LAREDO MAMEDE
CPF 912.564.882-91

PMSJP
FL.(S)
Nº 1076
RÚBRICA:

Empresa: I R DE SOUZA COMERCIO LTDA
Inscrição: 50.872.681/0001-56
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 32, A, NOVA REPÚBLICA, SAO LUIS/MA, CEP 65090-000
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025
Insc. Junta Comercial: 21201383532 Data: 30/05/2023

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2025

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.870.113,61 + 0,00	1,10
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.612.996,94 + 0,00	
	A empresa possui R$ 1,10 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$ 1,00 de dívida.		
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.870.113,61	1,10
	Passivo Circulante	2.612.996,94	
	A empresa possui R$ 1,10 de ativo circulante para cada R$ 1,00 de dívida a curto prazo.		
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.870.113,61 - 18.301,52	1,09
	Passivo Circulante	2.612.996,94	
	A empresa possui R$ 1,09 de ativo circulante para cada R$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.		
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	2.851.812,09	1,09
	Passivo Circulante	2.612.996,94	
	A empresa possui R$ 1,09 de disponibilidades para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo.		
Índice de Solvência Geral	Ativo	3.112.996,94	1,19
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.612.996,94 + 0,00	
	A empresa dispõe de R$ 1,19 de ativo total para cada R$ 1,00 de dívida.		

PMSJP
FL.(S)
Nº 1.077
RÚBRICA:

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 96, e serviu para escrituração no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, da empresa I R DE SOUZA COMERCIO LTDA.

São Luís, 31/12/2025

IRANIR RODRIGUES DE SOUZA
Sócio, Administrador
CPF 059.804.023-49

RODRIGO LAREDO MAMEDE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 013780

PMSJP
FL.(S)
Nº 1.078
RÚBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I R DE SOUZA COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05980402349	IRANIR RODRIGUES DE SOUZA
91256488291	RODRIGO LAREDO MAMEDE

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/01/2026 10:17 SOB Nº 20260094854.
PROTOCOLO: 260094854 DE 23/01/2026. NIRE: 21201383532.
I R DE SOUZA COMERCIO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUIS, 26/01/2026
empresafacil.ma.gov.br

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2023
IR DE SOUZA COMERCIO LTDA
CNPJ 50.872.681/0001-56
Rua R MACHADO DE ASSIS, 32A - NOVA REPÚBLICA, São Luís MA - CEP: 65090560

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R$43.384,87 = 144,62
Passivo Circ.	R$300,00

A empresa possui R$ 144,62 de ativo circulante para cada R$ 1,00 de dívida a curto prazo.

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R$43.384,87 = 144,62
Passivo Circulante	R$300,00

A empresa possui R$ 144,62 de ativo circulante para cada R$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.

Liquidez Imediata

Disponibilidade	R$43.384,87 = 144,62
Passivo Circulante	R$300,00

A empresa possui R$ 144,62 de disponibilidades para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R$43.384,87= 144,62
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$300,00

A empresa possui R$ 144,62 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$ 1,00 de dívida.

Solvência Geral

Ativo	R$43.384,87= 144,62
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$300,00

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2023

IR DE SOUZA COMERCIO LTDA

CNPJ 50.872.681/0001-56

Rua R MACHADO DE ASSIS, 32A - NOVA REPÚBLICA, São Luís MA - CEP: 65090560

A empresa dispõe de R$ 144,62 de ativo total para cada R$ 1,00 de dívida.

PMSJP
FL.(S)
Nº 1080
RÚBRICA:

São Luís, 31 de dezembro de 2023

IRANIR RODRIGUES DE SOUZA:05980402349 Assinado de forma digital por IRANIR RODRIGUES DE SOUZA:05980402349 Dados: 2024.11.08 09:30:27 -03'00'

I R DE SOUZA COMERCIO LTDA

IRANIR RODRIGUES DE SOUZA

Administrador

CI: 0469305120124 - SSP CPF: 059.804.023-49

RODRIGO LAREDO MAMEDE:91256488291 Assinado de forma digital por RODRIGO LAREDO MAMEDE:91256488291 Dados: 2024.11.06 17:13:05 -03'00'

RODRIGO LAREDO MAMEDE

CPF: 912.564.882-91

Contador – CRC: 013780 / MA

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA
PMSJP
FL.(5)
Nº 1.081
RÚBRICA:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12504115260 em 11/03/2025, protocolo 250304112. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	I R DE SOUZA COMERCIO LTDA
Número de Registro:	21201383532
CNPJ:	50872681000156
Munícipio:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05980402349	IRANIR RODRIGUES DE SOUZA	
91256488291	RODRIGO LAREDO MAMEDE	MA013780

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/03/2025 07:32 SOB Nº 20250304112.
PROTOCOLO: 250304112 DE 05/03/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12504115260. NIRE: 21201383532.
I R DE SOUZA COMERCIO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/03/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Ambiente de Negócios
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA
PMSJP
FL.(S)
Nº 1.087
RÚBRICA:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12601588842 em 26/01/2026, protocolo 260094854. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	I R DE SOUZA COMERCIO LTDA
Número de Registro:	21201383532
CNPJ:	50872681000156
Munícipio:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2025 - 31/12/2025

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05980402349	IRANIR RODRIGUES DE SOUZA	
91256488291	RODRIGO LAREDO MAMEDE	MA013780

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/01/2026 10:17 SOB Nº 20260094854.
PROTOCOLO: 260094854 DE 23/01/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12601588842. NIRE: 21201383532.
I R DE SOUZA COMERCIO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/01/2026
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Serejo

PMSJP
FL.(S)
Nº 1083
RÚBRICA:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa W SEREJO E MUNIZLTDA , inscrita no CNPJ **19.043.776/0001-17**; Situada, Rua Princesa Margarida, Quadra 44, Nº 01, BAIRRO: Vila Kiola II; CEP:65110-000 – Cidade: São José de Ribamar - MA, tem como representante legal o Sr.º Wesley Serejo Moreno, RG 000103381196-7, CPF: 003567843-71; reside em: Rua Marquês de Olinda – Condomínio Compenhagen, nº19; Bairro: Recanto dos Nobres; TEL: (98) 8135-7096, atesta para os devidos fins de direito, que a empresa **I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número: 50.872.681/0001-56, com sede à RUA MACHADO DE ASSIS; Nº 32A, BAIRRO: Nova República, CEP: 65.090-560 – São Luís – MA, nesse ato, por seu representante legal Sr.ª: IRANIR RODRIGUES DE SOUZA , portador da Cédula de identidade RG. Nº: 0469305120124 SSP/MA e do CPF: 059.804.023-49, na data de 22/04/2024, forneceu a nossa empresa todo material e mercadorias, até o almoxarifado da empresa, foi realizado de maneira eficiente, dentro do prazo estabelecido e de acordo com as normas e especificações técnicas contratadas, não existindo em nosso registro, até a presente data, fatos que desabonem a as conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ITEM	DESCRIÇÃO
1	ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA C/100 UND
2	ACIDO GEL SERINGA 37% ML C /3
3	ADESIVO DENTARIO - MAQUIRA - ADESIVO
4	AGUA AUTOCLAVE SS PLUS 5 LITROS
5	AGULHA HIPODÉRMICA 30X8
6	ALAVANCA SELDIN NR 2 (RETA E CURAT)
7	ALBENDAZOL 400MG CPD (G) HOSPITALAR
8	ALGODÃO CARD HID - ROLO 500G
9	AMOXICILINA 500MG CPD
10	AMOXICILINA 50MG/ML SUS VD 150ML
11	AZITROPHAR 500MG CPD
12	BENZOTOP - T.FRUTI - DFL
13	CLORETO DE SÓDIO B 0,9% 500ML - BOLSA
14	COM GAZE 09 FIOS 7,5CM X 7,5CM C/500 UND
15	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 100MM X 100M
16	COLETOR C/PA N ESTERIL INDIV 50ML TRANSLUCIDO TAMPA BRANCA
17	COPO DE SEDIMENTAÇÃO SEM GRADUAÇÃO DE 60ML
18	GARROTE PARA FLETOMIA ADULTO
19	MICROPIPETA VOLUME VARIAVEL
20	PONTEIRA TIPO UNIVERSAL

W SEREJO E MUNIZ LTDA - EPP
Rua Princesa Margarida, Quadra 44, nº 01, Vila Kiola II,
São José de Ribamar-MA, CEP 65110-000
CNPJ 19.043.776/0001-17
I.E.: 12.421.636-6
E-mail: serejomed@gmail.com
Tel.: (98) 3257-5503

Serejo
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

PMSJP
FL.(S)
Nº 1.084
RÚBRICA:

Tal fornecimento se destinou à realização de parte de um acordo estabelecido entre as duas empresas supracitadas no Município de São Luís, para o ano de 2024, em atendimento as exigências estabelecidas e exigidas pelos órgãos fiscalizadores.
Os serviços foram executados conforme os parâmetros técnicos de qualidade exigidos no contrato estabelecido.
Por ser verdade, firmamos o presente.

São José de Ribamar-MA, 22 de abril de 2024

WESLEY SEREJO MORENO:00356784371
Assinado de forma digital por WESLEY SEREJO MORENO:00356784371
Dados: 2024.04.22 08:16:59 -03'00'

WESLEY SEREJO MORENO

W SEREJO E MUNIZ LTDA - EPP
Rua Princesa Margarida, Quadra 44, nº 01, Vila Kiola II,
São José de Ribamar-MA, CEP 65110-000
CNPJ 19.043.776/0001-17
I.E.: 12.421.636-6
E-mail: serejomed@gmail.com
Tel.: (98) 3237-5503

PMSJP

Recebemos de I R DE SOUZA COMERCIO LTDA, as mercadorias constantes desta NFe em perfeito estado. F.Pagto: DINHEIRO	Cliente:73-SEREJO DISTRIBUIDORA DE M -	NF-e 000.000.003 Serie: 1	FL.(S) Nº 1.085
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor - PV: 00000003 - R$: 9.282,84		

RÚBRICA:

Identificação do Emitente

I R DE SOUZA COMERCIO LTDA

RUA MACHADO DE ASSIS 32 A - NOVA REPA BELCA - CEP:65096560 - SAO LUIS/MA - Fone(s): 98981357096 / 98981357096 - Email:@

Visite nosso site: XXXXXX

2124.0450.8726.8100.0156.5500.1000.0000.0311.0000.0030

DANFE Documento de Auxílio da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

NF-e **000.000.003** **Serie: 1** Página: 01

Natureza da Operação	Protocolo da NF-e
VENDA DE MERCADORIA	421240012830343 - 2024-04-18T17:15:36-03:00

Inscrição Estadual	Insc.Estadual do Subs.Tributário	CNPJ
128070668		50.872.681/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Data Emissão
73-W SEREJO E MUNIZ LTDA (SEREJO DISTRIBUIDORA DE M)	19043776000117	18/04/2024

Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data Entrada/Saída
R PRINCESA MARGARIDA NO 01,QUADRA44 VILA KIOLA II	VILA KIOLA	65110000	18/04/2024

Município	Fone/FAX	UF	Inscrição Estadual	Hora Entrada/Saída
SAO JOSE DE RIBAMAR	9881357096	MA	124216366	-

FATURA

Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor
00000003/01	18/04/24-DINH -E	9282,84		- -			- -	

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base Calculo do ICMS	Valor do ICMS	B. Calculo ICMS Subst.	V. ICMS Substituição	Valor do FCP	Vl.Aprox.Impostos IBPT	Valor dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.282,84

Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Desconto	Despesas Acessorias	Valor ICMS UF Dest.	Valor do IPI	Valor da NF
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.282,84

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta 0-Emitente 1-Destinatario [0]	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ
O PROPRIO		-	-		

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
-			

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Liquido
3,104	VOLUMES	DIVERSOS	15	0,000	0,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QUANTIDADE	VLR UNIT.	DESC %	VLR TOTAL	VLR ICMS	ICMS %
4260	ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA C/ 100 UND - DIVERSOS	44219900	0102	5102	PCT	10,00	10,78	0,00	107,80	0,00	0,00
4254	ACIDO GEL SERINGA 37% ML C/3 - DIVERSOS	28092019	0102	5102	UND	15,00	39,60	0,00	594,00	0,00	0,00
4263	ADESIVO DENTARIO - DIVERSOS	30064011	0500	5405	UND	5,00	94,80	0,00	474,00	0,00	0,00
4261	AGUA AUTOCLAVE SS PLUS 5 LITROS - DIVERSOS	28539090	0102	5102	UND	8,00	15,24	0,00	121,92	0,00	0,00
4256	AGULHA HIPODERMICA SOLIDOR 30X8 - DIVERSOS	90183219	0500	5405	UND	500,00	0,18	0,00	90,00	0,00	0,00
4265	ALAVANCA SELDIN NR. 2 (RETA E CURA) - DIVERSOS	90184999	0500	5405	UND	2,00	41,98	0,00	83,96	0,00	0,00
4244	ALBENDAZOL 400MG CPD (G) HOSPITALAR - DIVERSOS	30049099	0500	5405	UND	400,00	1,07	0,00	428,00	0,00	0,00
4255	ALGODAO CARD HID NATHY ROLO 500G - DIVERSOS	52030000	0102	5102	RL	12,00	26,38	0,00	316,56	0,00	0,00
4245	AMOXICILINA 500MG CPD (G) HOSPITALAR - DIVERSOS	30041012	0500	5405	UND	840,00	0,74	0,00	621,60	0,00	0,00
4247	AMOXICILINA 50MG/ML SUS VD 150 ML/ GEN HOSPITALAR - PRATIDONADUZZI	30041012	0500	5405	UND	100,00	19,91	0,00	1.991,00	0,00	0,00
4253	AZITROPHAR 500MG CPD - DIVERSOS	30042029	0500	5405	UND	1000,00	1,08	0,00	1.080,00	0,00	0,00
4262	BENZOTOP - T FRUTTI - DFL	30049099	0500	5405	UND	10,00	17,40	0,00	174,00	0,00	0,00
4257	CLORETO DE SODIO 0,9% 500ML - BOLSA - DIVERSOS	30049099	0500	5405	UND	180,00	12,60	0,00	2.268,00	0,00	0,00
4264	COM. GAZE KARINA 09FIOS 7,5CMX7,5CM C/ 500UND. N ESTERIL - DIVERSOS	30059090	0500	5405	PCT	20,00	34,78	0,00	695,60	0,00	0,00
4246	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 100 MM X 100 M. - DIVERSOS	48165000	0102	5102	UND	2,00	118,20	0,00	236,40	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Calculo do ISSQN	Valor do ISSQN
.		.	.

DADOS ADICIONAIS

Usuário: SEREJO

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
PV: 00000003 RCA: 000001 - OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (NAO GERA DCREDITO DE ICMS) - EMITIDO P/ ME OU EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E IPI. - - /	

PMSJP

Recebemos de I R DE SOUZA COMERCIO LTDA, as mercadorias constantes desta NF-e em perfeito estado. Cliente:73-SEREJO DISTRIBUIDORA DE M -
F.Pagto: DINHEIRO

Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor - PV: 00000004 - R$: 2.064,00

NF-e
000.000.004
Serie: 1 Nº 1.086

FL.(S)

RÚBRICA:

Identificação do Emitente

I R DE SOUZA COMERCIO LTDA

RUA MACHADO DE ASSIS 32 A - NOVA REPA BLICA - CEP: 65090560 - SAO LUIS/MA - Fone(s): 98981357096 / 98981357096 - Email: @

Visite nosso site: XXXXXX

2124.0450.8726.8100.0156.5500.1000.0000.0411.0000.0045

DANFE
Documento de Auxílio da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

NF-e
000.000.004
Serie: 1
Página: 01

Natureza da Operação	Protocolo da NF-e
VENDA DE MERCADORIA	421240012977205 - 2024-04-19T17:04:47-03:00

Inscrição Estadual	Insc.Estadual do Subs.Tributário	CNPJ
128070568		50.872.681/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Data Emissão
73-W SEREJO E MUNIZ LTDA (SEREJO DISTRIBUIDORA DE M)	19043776000117	19/04/2024

Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data Entrada/Saida
R PRINCESA MARGARIDA NO 01,QUADRA44 VILA KIOLA II	VILA KIOLA	65110000	19/04/2024

Município	Fone/FAX	UF	Inscrição Estadual	Hora Entrada/Saida
SAO JOSE DE RIBAMAR	9881357095	MA	124216366	

FATURA

Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor
00000004/01	19/04/24-DINH - E	2064,00		- -			- -	

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base Calculo do ICMS	Valor do ICMS	B. Calculo ICMS Subst.	V. ICMS Substituição	Valor do FCP	Vl.Aprox.Impostos IBPT	Valor dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.064,00
Valor do Frete	**Valor do Seguro**	**Valor Desconto**	**Despesas Acessorias**	**Valor ICMS UF Dest.**	**Valor do IPI**	**Valor da NF**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.064,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ
O PROPRIO	0-Emitente 1-Destinatario [0]	-	-		

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
-			

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Liquido
1.245	VOLUMES	DIVERSOS	5	0,000	0,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QUANTIDADE	VLR UNIT.	DESC %	VLR TOTAL	VLR ICMS	ICMS %
4267	COLETOR C/PA N ESTERIL INDIV. 50ML TRANSLUCIDO TAMPA BRANCA - DIVERSOS	39269040	0102	5102	UND	200,00	0,24	0,00	48,00	0,00	0,00
4268	COPO DE SEDIMENTACAO SEM GRADUACAO DE 60 ML - DIVERSOS	70179000	0102	5102	UND	10,00	42,00	0,00	420,00	0,00	0,00
4269	GARROTE PARA FLEBOTOMIA ADULTO - DIVERSOS	90189099	0500	5405	UND	30,00	11,40	0,00	342,00	0,00	0,00
4266	MICROPIPETA VOLUME VARIAVEL 100-1000UL - DIVERSOS	84798912	0102	5102	UND	5,00	238,80	0,00	1.194,00	0,00	0,00
4270	PONTEIRA TIPO UNIVERSAL 0-200UL - DIVERSOS	84799090	0102	5102	UND	1000,00	0,06	0,00	60,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Calculo do ISSQN	Valor do ISSQN

Usuário: SEREJO

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
PV: 00000004 RCA: 000001 - OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (NAO GERA DCREDITO DE ICMS) - EMITIDO P/ ME OU EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E IPI. - - /	

PMSJP
FL.(S)
Nº 1.087
RÚBRICA:

Serejo
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A W SEREJO E MUNIZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.043.776/0001-17, com sede à Rua Princesa Margarida, Nº 01, Vila Kiola, São José de Ribamar, por meio deste ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, declara para os devidos fins que a empresa I R DE SOUZA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.872.681/0001-56, com sede à Rua Machado de Assis, Nº32ª, Vila Nova República, São Luís, forneceu a esta empresa, de forma satisfatória, os seguintes equipamentos:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	LARINGOSCOPIO INOX ADULTO C/ 03 LAMINAS CURTAS
2	CARRO EMERGENCIA 70X54X106CM
3	ELETROCARDIOGRAFO ECGMAC
4	FOCO CLINICO ESM BCO ESTRUT FLEX C/ROD

Declara-se, ainda, que o fornecimento foi realizado conforme as especificações técnicas exigidas, dentro dos prazos estabelecidos, e com plena satisfação desta contratante.

São José de Ribamar, 29 de Outubro de 2025

WESLEY SEREJO MORENO:00356784371

Assinado de forma digital por WESLEY SEREJO MORENO:00356784371
Dados: 2025.10.29 15:51:39 -03'00'

WESLEY SEREJO MORENO

W SEREJO E MUNIZ LTDA - EPP
Rua Princesa Margarida, Quadra 44, nº 01, Vila Kiola II,
São José de Ribamar-MA, CEP 65110-000
CNPJ 19.043.776/0001-17
I.E.: 12.421.636-6
E-mail: serejomed@gmail.com
Tel : (98) 3237-5503

PMSJP
FL.(S)
Nº 1.088
RÚBRICA

Recebemos de I R DE SOUZA COMERCIO LTDA. as mercadorias constantes desta NFe em perfeito estado. Cliente:73-SEREJO DISTRIBUIDORA DE M -
F.Pagto: DINHEIRO

Data de recebimento | Identificação e assinatura do recebedor | PV: 00000246 - R$: 9.472,97

NF-e
000.000.210
Serie: 1

Identificação do Emitente

I R DE SOUZA COMERCIO LTDA

RUA MACHADO DE ASSIS NO 32A - NOVA REPUBLICA - CEP:65090560 - SAO JOSE DE RIBAMAR/MA - Fone/Fax: 98981357096 / 98981357096 - Email:wserejomarcena@hotmail.com Visite nosso site: XXXXXX

2125.1050.8726.8100.0156.5500.1000.0002.1011.0000.2100

DANFE
Documento de Auxílio da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

NF-e
000.000.210
Serie: 1
Página: 01

Natureza da Operação	Protocolo da NF-e
VENDA DE MERCADORIA	421250009319651 - 2025-10-28T16:40:20-03:00

Inscrição Estadual	Insc.Estadual do Subs.Tributário	CNPJ
128070668		50.872.681/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social		CNPJ/CPF	Data Emissão
73-W SEREJO E MUNIZ LTDA (SEREJO DISTRIBUIDORA DE M)		19043776000117	28/10/2025
Endereço	**Bairro/Distrito**	**CEP**	**Data Entrada/Saída**
R PRINCESA MARGARIDA NO 01,QUADRA44 VILA KIOLA II	VILA KIOLA	65110000	28/10/2025
Município	**Fone/FAX** / **UF**	**Inscrição Estadual**	**Hora Entrada/Saída**
SAO JOSE DE RIBAMAR	9881357096 / MA	124216366	-

FATURA

Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	
00000210/01	27/11/25-DINH - E	9472,97		-			- -		

CALCULO DO IMPOSTO

Base Calculo do ICMS	Valor do ICMS	B. Calculo ICMS Subst.	V. ICMS Substituição	Valor do FCP	Vl.Aprox.Impostos IBPT	Valor dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,50	9.472,97
Valor do Frete	**Valor do Seguro**	**Valor Desconto**	**Despesas Acessorias**	**Valor ICMS UF Dest.**	**Valor do IPI**	**Valor da NF**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.472,97

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta (0-Emitente, 1-Destinatário)	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ
O PROPRIO	[0]	-	-		
Endereço	**Município**			**UF**	**Inscrição Estadual**
-					

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Liquido
4	VOLUMES	DIVERSOS	4	0,000	0,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QUANTIDADE	VLR UNIT.	DESC %	VLR TOTAL	VLR ICMS	ICMS %
2911	CARRO EMERGENCIA 70X54X106CM - QUALITY - CARRO	94029090	6102	5102	UND	1,00	1.544,79	0,00	1.544,79	0,00	0,00
4386	ELETROCARDIOGRAFO ECGMAC - ENDOBRAX - ELETROCARDIOGRAFO	90181100	6102	5102	UN	1,00	6.196,00	0,00	6.196,00	0,00	0,00
4448	FOCO CLINICO ESM BCO ESTRUT FLEX C/ROD	94029090	6102	5102	UN	1,00	1.463,50	0,00	1.463,50	0,00	0,00
389	LARINGOSCOPIO INOX ADULTO C/ 03 LAMINAS CURTAS - LARINGOSCOPIO	90189099	6102	5102	UN	1,00	268,68	0,00	268,68	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Calculo do ISSQN	Valor do ISSQN

Usuário: SEREJO

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
PV: 00000246 RCA: 000001 - OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. - EMITIDO P/ ME OU EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. - - - / - tributos federais: 36,14 - tributos estaduais: 48,36	

FRATERNA
ODONTOLOGIA
Exames Laboratoriais

PMSJP
FL.(5)
Nº 1089
RÚBRICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa H. F. MACIEL FILHO - ODONTOLOGIA, inscrita no CNPJ **34.833.677/0001-22**; Situada, Rua 08, Nº 13, ANGELIM; CEP: 65.062-730– Cidade: São Luís - MA, tem como representante legal o Sr.º Hélio Fernando Maciel Filho, RG 22308194-9,CPF: 72966157372; reside em: Rua Marcelino Champahat 6– Edifício Montreal, nº301; Bairro: Renascença II ; TEL: (98) 9145-4499, atesta para os devidos fins de direito, que a empresa **I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número: 50.872.681/0001-56, com sede à RUA MACHADO DE ASSIS; Nº 32A, BAIRRO: Nova República, CEP: 65.090-560 – São Luís – MA, nesse ato, por seu representante legal Sr.ª: IRANIR RODRIGUES DE SOUZA , portador da Cédula de identidade RG. Nº: 0469305120124 SSP/MA e do CPF: 059.804.023-49, na data de 16/04/2025, forneceu à nossa empresa todo material e mercadorias, até o almoxarifado da empresa, foi realizado de maneira eficiente, dentro do prazo estabelecido e de acordo com as normas e especificações técnicas contratadas, não existindo em nosso registro, até a presente data, fatos que desabonem a as conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ITEM	DESCRIÇÃO
1	ACIDO FOSFORICO 37% CONDAAF
2	AGULHA GENGIVAL UNOJECT 27 LONGA
3	ANESTESICO INJET. ALPHACAINE, CLOR LIDOC. 2%
4	BENZOTOP - T.FRUTTI
5	BICARBONATO DE SODIO
6	BROCA CA N.04 ANGELUS -
7	CANETA DE ALTA ROTAAO SPRAY UNIC
8	ESCOVA DE ROBSON BRANCA
9	FIXADOR RADIOLOGICO ODONT.
10	FLUGEL 200ML
11	FLUGEL 200ML
12	LUVA PROCEDIMENTO TOP QUALITY TAM G MEDIX C/ 100
13	LUVA PROCEDIMENTO TOP QUALITY TAM M MEDIX CX C/100UND
14	LUVA PROCEDIMENTO TOP QUALITY TAM P MEDIX CX C100 UNID
15	LUVA PROCEDIMENTO TOP QUALITY TAM PP MEDIX
16	MASCARA TRIPLA C/ELASTICO CX C/50
17	MATRIZ ODONTOLOGICA 0,05X7MMX50CM

H. F. MACIEL FILHO - ODONTOLOGIA
Rua 08, Nº 13, Angelim
São Luís-MA, CEP: 65.062-730
CNPJ 34.883.677/0001-22
E-mail: fraternaodonto@gmail.com
Tel : (98) 98137-6754

ODONTOLOGIA
Exames Laboratoriais

18	MATRIZ ODONTOLOGICA 0.05X7MMX50CM
19	MEPIADRE (C/EPINEFRINA) -
20	PAPEL CARBONO DUPLO AZUL/VERMELHO C/12 FOLHAS
21	REVELADOR RADIOLOGIO ODONT. 500ML
22	SIGMA FLOW A3 2,4G
23	TOUCA DESCARTAVEL BRANCA C/100 UNID

Tal fornecimento se destinou à realização de parte de um acordo estabelecido entre as duas empresas supracitadas no Município de São Luís, para o ano de 2025, em atendimento as exigências estabelecidas e exigidas pelos órgãos fiscalizadores.
Os serviços foram executados conforme os parâmetros técnicos de qualidade exigidos no contrato estabelecido.
Por ser verdade, firmamos o presente.

São Luís – Maranhão, 16 de abril de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
HELIO FERNANDO MACIEL FILHO
Data: 02/05/2025 09:52:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HÉLIO FERNANDO MACIEL FILHO

H. F. MACIEL FILHO - ODONTOLOGIA
Rua 08, Nº 13, Angelim
São Luís-MA, CEP: 65.062-730
CNPJ 34.883.677/0001-22
E-mail: fralemaodonto@gmail.com
Tel : (98) 98137-6754

PMSIP

FL.(5)
1.094
RÚBRICA

Recebemos de I R DE SOUZA COMERCIO LTDA, as mercadorias constantes desta NFe em perfeito estado. Cliente:661-FRATERNA ODONTOLOGIA -
F.Pagto: DINHEIRO

Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor - PV: 00000088 - R$: 1.615,33

NF-e
000.000.078
Serie: 1

Identificação do Emitente

I R DE SOUZA COMERCIO LTDA

RUA MACHADO DE ASSIS NO 33A - NOVA REPUBLICA - CEP 65090560 - SAO LUIS/MA - Fone(s): 98981357096 / 98981357096 - Email:wserejomoreno@hotmail.com

Visite nosso site: XXXXXX

2125.0450.8726.8100.0156.5500.1000.0000.7811.0000.0784

DANFE
Documento de Auxílio da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

NF-e
000.000.078
Serie: 1
Página: 01

Natureza da Operação	Protocolo da NF-e
VENDA DE MERCADORIA	212500013259360 - 2025-04-16T11:15:51-03:00

Inscrição Estadual	Insc.Estadual do Subs.Tributário	CNPJ
128070668		50.872.681/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Data Emissão
661-H. F. MACIEL FILHO - ODONTOLOGIA (FRATERNA ODONTOLOGIA)	34833677000122	16/04/2025

Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data Entrada/Saida
RUA OITO NO 13	ANGELIM	65062730	16/04/2025

Município	Fone/FAX	UF	Inscrição Estadual	Hora Entrada/Saida
SAO LUIS	9891454499	MA	ISENTO	

FATURA

Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	
00000078/01	16/05/25-DINH - E	1615,33		- -			- -		

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base Calculo do ICMS	Valor do ICMS	B. Calculo ICMS Subst.	V. ICMS Substituição	Valor do FCP	Vl.Aprox.Impostos IBPT	Valor dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,26	1.615,33
Valor do Frete	**Valor do Seguro**	**Valor Desconto**	**Despesas Acessorias**	**Valor ICMS UF Dest.**	**Valor do IPI**	**Valor da NF**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.615,33

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ
O PROPRIO	0-Emitente 1-Destinatario [0]		-		

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
-			

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Liquido
10	VOLUMES	DIVERSOS	23	12,000	12,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QUANTIDADE	VLR UNIT.	DESC %	VLR TOTAL	VLR ICMS	ICMS %
4198	ACIDO FOSFORICO 37% CONDAAF - AAF DO BRASIL - LT 390424-VAL: 30/04/26 - ACIDO FOSFORI - GTIN: 7899916469311	30064012	0102	5102	UND	2,00	4,76	0,00	9,52	0,00	0,00
4139	AGULHA GENGIVAL UNOJECT 27 LONGA - DFL - LT: 22111094-VAL: 31/05/27 - AGULHA - GTIN: 7894590506690	90183211	0102	5102	UND	5,00	1,42	0,00	7,10	0,00	0,00
2317	ANESTESICO INJET. ALPHACAINE, CLOR. UDOC 2% 1:100.000 C/ 50 TUBETES - DFL - LT: 2408D1091-VAL: 22/08/26 - LIDOCAINA+EPINEFRINA	30064012	0102	5102	CX	15,00	3,21	0,00	48,15	0,00	0,00
3707	BENZOTOP - T FRUTTI - DFL - LT: 2306T055-VAL: 30/06/25 - ANESTESICO - GTIN: 7894590503910	30049099	5102	5102	UND	5,00	16,43	0,00	82,15	0,00	0,00
2140	BICARBONATO DE SODIO 100G - AAF DO BRASIL - LT: 034/24-VAL: 23/01/26 - BICARBONATO - GTIN: 7898031310303	28363099	0500	5405	UND	5,00	5,44	0,00	27,20	0,00	0,00
2525	BROCA CA N.04 ANGELUS - ANGELUS - LT: 1519/BR-VAL: 12/12/25 - BROCA	90184911	0102	5102	UND	5,00	25,05	0,00	125,25	0,00	0,00
4008	CANETA DE ALTA ROTAAO SPRAY UNIC - CALU - LT: [illegible] VAL: 01/01/30 - CANETA ROTAÇÃO - GTIN: SEM GTIN	90184999	0102	5102	UND	1,00	457,60	0,00	457,60	0,00	0,00
4044	ESCOVA DE ROBSON BRANCA - AAF DO BRASIL - LT: 036/24-VAL: 15/03/29 - ESCOVA	30064012	0102	5102	UND	1,00	136,00	0,00	136,00	0,00	0,00
3661	FIXADOR RADICLOGICO ODONT. C/ 500ML - AAF DO BRASIL - LT: 520424-VAL: 30/04/26 - FIXADOR	38079010	0102	5102	UND	1,00	14,72	0,00	14,72	0,00	0,00
4138	FLUGEL 200ML - DFL - LT: 23111126-VAL: 30/11/25 - FLUOR - GTIN: 7894590500957	28261990	0102	5102	UND	2,00	15,20	0,00	30,40	0,00	0,00
4138	FLUGEL 200ML - DFL - LT: 24090555-VAL: 12/09/26 - FLUOR - GTIN: 7894590500957	28261990	0102	5102	UND	3,00	15,20	0,00	45,60	0,00	0,00
138	LUVA PROCEDIMENTO TOP QUALITY TAM G MEDIX C/100 UNID - MEDIX - LT: 168/24LL-VAL: 30/03/29 - LUVA - GTIN: 7898947170046	40151900	0500	5405	UN	2,00	25,20	0,00	50,40	0,00	0,00
137	LUVA PROCEDIMENTO TOP QUALITY TAM M MEDIX CX C/100UND - MEDIX - LT: SRI1162/24-VAL: 30/03/29 - LUVA PROCEDIMENTO - GTIN: 7898947170039	40151900	0500	5405	CX	5,00	25,20	0,00	126,00	0,00	0,00
136	LUVA PROCEDIMENTO TOP QUALITY TAM P MEDIX CX C/100 UNID - MEDIX - LT: SRI115/24SS-VAL: 30/03/29 - LUVA PROCEDIMENTO - GTIN: 7898947170022	40151900	0500	5405	CX	3,00	25,20	0,00	75,60	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Calculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Usuário: SEREJO

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
PV: 00000088 RCA: 000001 - OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (NAO GERA DCREDITO DE ICMS) - EMITIDO P/ ME OU EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E IPI. - - / - tributos federais: 23,83 - tributos estaduais: 54,43	

Identificação do Emitente

I R DE SOUZA COMERCIO LTDA

RUA MACHADO DE ASSIS NO 334 - NOVA REPUBLICA - CEP 65090566 - SAO LUIS/MA - Fone/s: 98981357096 / 98981357096 - Email:wserejomoreno@hotmail.com

Visite nosso site: XXXXXX

2125.0450.8726.8100.0156.5500.1000.0000.7811.0000.0784

DANFE
Documento de Auxílio da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

NF-e
000.000.078
Serie: 1
Página: 02

Natureza da Operação VENDA DE MERCADORIA

Protocolo da NF-e 421250013259365 - 2025-04-16T11:15:51-03:00

Inscrição Estadual 128070668

Insc Estadual do Subs.Tributário

CNPJ 50.872.681/0001-56

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QUANTIDADE	VLR UNIT.	DESC %	VLR TOTAL	VLR ICMS	ICMS %
135	LUVA PROCEDIMENTO TOP QUALITY TAM PP MEDIX - MEDIX - LT: SRI375/24 XS-VAL: 30/11/29 - LUVA - GTIN: 7898947170015	40151900	0500	5405	UN	2,00	25,20	0,00	50,40	0,00	0,00
1794	MASCARA TRIPLA C/ELASTICO CX C/50 - MEDIX - MASCARA - GTIN: 7898947170077	63079010	1102	5102	CX	5,00	7,36	0,00	36,80	0,00	0,00
4201	MATRIZ ODONTOLOGICA 0,05X7MMX50CM - AAF DO BRASIL - LT: 068/24-VAL: 20/02/29 - GTIN: 7898938305591	90184999	0102	5102	UND	10,00	1,92	0,00	19,20	0,00	0,00
4201	MATRIZ ODONTOLOGICA 0,05X7MMX50CM - AAF DO BRASIL - LT: 095/24-VAL: 14/03/29 - GTIN: 7898938305591	90184999	0102	5102	UND	10,00	2,08	0,00	20,80	0,00	0,00
3807	MEPIADRE (C/ EPINEFRINA) - DFL - LT: 240802024-VAL: 17/06/26 - MEPIVACAINA - GTIN: 7894590579168	30049051	5102	5102	UND	20,00	4,28	0,00	85,60	0,00	0,00
4199	PAPEL CARBONO DUPLO AZUL/VERMELHO C/12 FOLHAS - AAF DO BRASIL - LT: 118/23-VAL: 13/04/28 - PAPEL CARBONO - GTIN: 7898938244534	32064012	0102	5102	UND	10,00	6,24	0,00	62,40	0,00	0,00
3660	REVELADOR RADIOLOGIC ODONT. 50/VL - AAF DO BRASIL - LT: 950324-VAL: 12/03/26	37079010	0102	5102	UND	1,00	14,72	0,00	14,72	0,00	0,00
4246	SIGMA FLOW A3 2,4G - DFL - LT: 24060434-VAL: 01/07/25 - GTIN: 7894590508816	32064012	5500	5405	UND	2,00	39,87	0,00	79,74	0,00	0,00
1854	TOUCA DESCARTAVEL BRANCA C/100 UND - MR SAFETY - LT: 1689-VAL: 01/04/27 - TOUCA	60200090	0102	5102	PCT	1,00	9,98	0,00	9,98	0,00	0,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 1.097
RÚBRICA:

CALCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Calculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Usuário: SEREJO

Informações Complementares

PV: 00000088 RCA: 000001 -

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (NAO GERA DCREDITO DE ICMS) -

EMITIDO P/ ME OU EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E IPI. - - / - tributos federais: 23,83 - tributos estaduais: 54,43

Reservado ao Fisco

PMSJP
FL.(S)
Nº 1.093
RÚBRICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa **A B DE OLIVEIRA LTDA** , inscrita no CNPJ **39.999.662/0001-52**; Situada: RUA ALCANTARA MACHADO, Quadra 14, Nº 11, BAIRRO: Bequimão; CEP: 65.061-280; Cidade: São Luís- MA, tem como representante legal o Sr.º Leonardo Lindoso Cantanhede, RG: 95357098-3, CPF: 015.289.513-28; reside em: R SO PAULO, CONDOMINIO RESIDENCIAL RIBEIRO VI - QD 47 Nº27 Bairro: Vila Luizão; TEL: (98) 8728-7470, atesta para os devidos fins de direito, que a empresa **I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número: 50.872.681/0001-56, com sede à RUA MACHADO DE ASSIS, Nº 32A, BAIRRO: Nova República, CEP: 65.090-560 – São Luís – MA, nesse ato, por seu representante legal Sr.ª: IRANIR RODRIGUES DE SOUZA , portador da Cédula de identidade RG. Nº: 0469305120124 SSP/MA e do CPF: 059.804.023-49, na data de 19/04/2024, forneceu à nossa empresa todo material e mercadorias, até o almoxarifado da empresa, foi realizado de maneira eficiente, dentro do prazo estabelecido e de acordo com as normas e especificações técnicas contratadas, não existindo em nosso registro, até a presente data, fatos que desabonem a as conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ITEM	DESCRIÇÃO
1	ÁGUA OXIGENADA ANTISSEPTICA 10VOL
2	AMOXICILINA 500MG C/21 CÁPSULA
3	AZITROMICINA DI-HIDRATADA 500MG - CX C/5 CPD
4	CURATIVO FLEXIVEL TRANSPARENTE C/40 UND
5	FARMOXICAM 20MG - CX C/15 CÁPSULAS (PIROXICAM)
6	GRIPALCE C/10 CAP
7	TIAPLEX POMADA - TIABENDAZOL 50MG/G C20G

Tal fornecimento se destinou à realização de parte de um acordo estabelecido entre as duas empresas supracitadas no Município de São Luís, para o ano de 2024, em atendimento as exigências estabelecidas e exigidas pelos órgãos fiscalizadores.
Os serviços foram executados conforme os parâmetros técnicos de qualidade exigidos no contrato estabelecido.
Por ser verdade, firmamos o presente.

São Luís - MA, 19 de abril de 2024

LEONARDO LINDOSO CANTANHEDE

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO LINDOSO CANTANHEDE
Data: 19/04/2024 08:43:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rua Al uimão
São Luís-MA, CEP 65.061-280
CNPJ: 39.999.662/0001-52
E-mail: barrosanaisa@gmail.com
Tel.: (98)9906-2182

PMSJP

FL.(S)

Recebemos de I R DE SOUZA COMERCIO LTDA, as mercadorias constantes deste NFe em perfeito estado. Cliente:449-FORTE FARMA - F.Pagto: DINHEIRO

Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor - CPF: 00000002 - R$: 572,23

NF-e
000.000.002
Serie: 1 Nº 1094

RÚBRICA

Identificação do Emitente

I R DE SOUZA COMERCIO LTDA

RUA MACHADO DE ASSIS 32 A - NOVA REPA BEICA - CEP:65090560 - SAO LUIS-MA - Fone(s): 98981357096 / 98981357096 - Email:@

Visite nosso site: XXXXXX

2124.0450.6726.8100.0156.5500.1000.0000.0211.0000.0024

DANFE
Documento de Auxilio da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

NF-e
000.000.002
Serie: 1
Página: 01

Natureza da Operação	Protocolo da NF-e
VENDA DE MERCADORIA	421240012826406 - 2024-04-18T16:59:04-03:00

Inscrição Estadual	Insc Estadual do Subs.Tributário	CNPJ
128070668		50.872.681/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Data Emissão
449-A B DE OLIVEIRA (FORTE FARMA)	39999662000152	18/04/2024

Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data Entrada/Saida
R ALCANTARA MACHADO NO 11 QUADRA14	BEQUIMAO	65061280	18/04/2024

Municipio	Fone/FAX	UF	Inscrição Estadual	Hora Entrada/Saida
SAO LUIS	9899062182	MA	126745137	-

FATURA

Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	
00000002/01	18/04/24-DINH -E	572,23		- -			- -		

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base Calculo do ICMS	Valor do ICMS	B. Calculo ICMS Subst.	V. ICMS Substituição	Valor do FCP	Vl.Aprox.Impostos IBPT	Valor dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	572,23

Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Desconto	Despesas Acessorias	Valor ICMS UF Dest.	Valor do IPI	Valor da NF
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	572,23

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta 0-Emitente 1-Destinatario [0]	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ
O PROPRIO		-	-		

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
-			

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Liquido
2	VOLUMES	DIVERSOS	7	0,000	0,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QUANTIDADE	VLR UNIT.	DESC %	VLR TOTAL	VLR ICMS	ICMS %
4251	AGUA OXIGENADA ANTISSEPTICA 10VOL FARMAX 100ML - DIVERSOS	30049099	0500	5405	UND	8,00	2,45	0,00	19,68	0,00	0,00
4258	AMOXICILINA 500 MG C/21 CAPSULAS - DIVERSOS	30041012	0500	5405	UND	10,00	11,38	0,00	113,80	0,00	0,00
4248	AZITROMICINA DI-HIDRATADA 500MG - CX C/ 5 CPD - PHARLAB	30043029	0500	5405	CX	7,00	9,23	0,00	64,61	0,00	0,00
4250	CURATIVO FLEXIVEL TRANSPARENTE C/40UN - DIVERSOS	30051020	0500	5405	UND	3,00	8,38	0,00	25,14	0,00	0,00
4249	FARMOXICAM 20MG - CX. C/ 15 CAP - DIVERSOS	30049079	0500	5405	CX	5,00	5,87	0,00	29,35	0,00	0,00
4259	GRIPALCE C/ 10 CAP - BRASTERAPICA	30039059	0500	5405	UND	15,00	4,55	0,00	68,25	0,00	0,00
4252	TIAPLEX POMADA-TIABENDAZOL 50MG/G C/30G - CELLERA	30049019	0500	5405	UND	30,00	8,38	0,00	251,40	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Calculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Usuário: SEREJO

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
PV: 00000002 RCA: 000004 - OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (NAO GERA DCREDITO DE ICMS) - EMITIDO P/ ME OU EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E IPI. - - /	

PMSJP
FL.(5)
Nº 1095
RÚBRICA

A empresa **A B DE OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número: **39.999.662/0001-52** com sede à RUA Alcântara Machado, Quadra 14, Nº 11, Bairro: Bequimão; CEP: 65.061-280; Cidade: São Luís- MA, neste ato, por seu representante legal Sr. Leonardo Lindoso Cantanhede, portador da Cédula de Identidade RG. Nº: 95357098-3 e do CPF: 015.289.513-28, residente em R So Paulo, Condomínio Residencial Ribeiro VI - QD 47 Nº27 Bairro: Vila Luizão; TEL: (98) 8728-7470 atesta para os devidos fins de direito, que a **empresa I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ - **50.872.681/0001-56**, situada na Rua Machado de Assis, nº 32A, Vila Nova República; CEP:65.090-560 - Cidade: São Luís, Estado do Maranhão, tem fornecido a nossa empresa itens de informática, conforme relação abaixo:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	2
COMPUTADOR - DELL	3
SCANNER DE MESA - BROTHER	1

O fornecimento de todo o material até a entrega no almoxarifado da empresa, foi realizado de maneira eficiente, dentro do prazo estabelecido e de acordo com as normas e especificações técnicas contratadas, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

Os serviços foram executados conforme os parâmetros técnicos de qualidade exigidos no contrato ora estabelecido.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São José de Ribamar, 24 de Março de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LEONARDO LINDOSO CANTANHEDE
Data: 24/03/2026 17:02:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEONARDO LINDOSO CANTANHEDE
A B DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ 39.999.662/0001-52

Rua Alcantara Machado, QD 14, Nº11 - Bequimão
São Luís-MA, CEP 65.061-280
CNPJ: 39.999.662/0001-52
E-mail: barrosanaisa@gmail.com
Tel.: (98)9906-2182

PMSJP

FL.(S) 1,096

RUBRICA

Recebemos de I R DE SOUZA COMERCIO LTDA, as mercadorias constantes desta NFe em perfeito estado. Cliente:449-FORTE FARMA - F.Pagto: DINHEIRO

Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor - PV: 00000352 - R$: 8.202,00

NF-e
000.000.300
Serie: 1

Identificação do Emitente

I R DE SOUZA COMERCIO LTDA

RUA MACHADO DE ASSIS NO 32A - NOVA REPUBLICA - CEP 65090560 - SAO JOSE DE RIBAMAR/MA - Fone(s) 989813570 96 - 989813570 96 -
Email:wseregomoreno@hotmail.com
Visite nosso site: XXXXXX

2126.0350.8726.8100.0156.5500.1000.0003.0011.0000.3009

DANFE
Documento de Auxílio da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

NF-e
000.000.300
Serie: 1
Página: 01

Natureza da Operação	Protocolo de NF-e
VENDA DE MERCADORIA	421260013921859 - 2026-03-24T09:38:50-03:00

Inscrição Estadual	Insc.Estadual do Subs.Tributário	CNPJ
128070668		50.872.681/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Data Emissão
449-A B DE OLIVEIRA (FORTE FARMA)	39999662000152	23/03/2026

Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data Entrada/Saída
R ALCANTARA MACHADO NO 11,QUADRA14	BEQUIMAO	65061280	23/03/2026

Município	Fone/FAX	UF	Inscrição Estadual	Hora Entrada/Saída
SAO LUIS	9899062182	MA	126745137	

FATURA

Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	
00000300/01	22/04/26-DINH - E	8202,00		- -			- -		

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base Calculo do ICMS	Valor do ICMS	B. Calculo ICMS Subst.	V. ICMS Substituição	Valor do FCP	Vl.Aprox.Impostos IBPT	Valor dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	687,98	8.202,00

Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Desconto	Despesas Acessorias	Valor ICMS UF Dest.	Valor do IPI	Valor da NF
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.202,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta 0-Emitente 1-Destinatario	Codigo ANTT	Placa Veiculo	UF	CNPJ
O PROPRIO	[0]	-	-		

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
-			

Quantidade	Especie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Liquido
5	VOLUMES	DIVERSOS	3	0,000	0,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QUANTIDADE	VLR UNIT.	DESC %	VLR TOTAL	VLR ICMS	ICMS %
818	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - EPSON - IMPRESSORA - GTIN: 7897732604230	84439929	0102	5102	UND	2,00	1.085,00	0,00	2.170,00	0,00	0,00
1055	MONITOR COMPUTADOR - DELL - MONITOR	85285200	1102	5102	UND	3,00	1.033,00	0,00	3.099,00	0,00	0,00
2508	SCANNER DE MESA - BROTHER - SCANNER DE MESA - GTIN: 7898048698944	84719090	0102	5102	UND	1,00	2.933,00	0,00	2.933,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Calculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Usuário: SEREJO

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
PV: 00000352 RCA: 000001 - OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. - EMITIDO P/ ME OU EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. - - - / - tributos federais: 130,16 - tributos estaduais: 557,82	

ESTADODOMARANHÃO
PrefeituradeSantaLuziaCNPJ:06.191.001/000147
SecretariaMunicipaldeSaúde
RuadaMangueira-Cep.65590-000/SantaLuzia-MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICIPIO DE SANTA LUZIA /MA , inscrita no CNPJ 11.487.015/0001-42; Situada, Rua da Mangueira, s/n°, Centro – Santa Luzia/MA, Representado pela Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ , RG 000042157495-0SSP/MA, CPF: 622.990.853-00; reside e domiciliada na cidade de Santa Luzia/ MA.Atesta para os devidos fins de direito, que a empresa **I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número: 50.872.681/0001-56, com sede à RUA MACHADO DE ASSIS; Nº 32A, BAIRRO: Nova República, CEP: 65.090-560 – São Luís – MA, nesse ato, por seu representante legal Sr.ª: IRANIR RODRIGUES DE SOUZA , portador da Cédula de identidade RG. Nº: 0469305120124 SSP/MA e do CPF: 059.804.023-49, na data de 27/08/2024, forneceu à nossa empresa todo material e mercadorias, até o almoxarifado da empresa, foi realizado de maneira eficiente, dentro do prazo estabelecido e de acordo com as normas e especificações técnicas contratadas, não existindo em nosso registro, até a presente data, fatos que desabonem a as conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Tal fornecimento se destinou à realização de parte de um acordo estabelecido entre as duas empresas supracitadas no Município de São Luís, para o ano de 2024, em atendimento as exigências estabelecidas e exigidas pelos órgãos fiscalizadores.
Os serviços foram executados conforme os parâmetros técnicos de qualidade exigidos no contrato estabelecido.
Por ser verdade, firmamos o presente.

GRUPO 01 - MEDICAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR	
ITEM	DESCRIÇÃO
2	ACIDO ACETILSALICILICO 500 MG (AAS) ADULTO
3	ACETILCISTEINA 20MG/ML XAROPE 100ML
4	ACETILCISTEINA 20MG/ML XAROPE 100ML
6	ACEBROFILINA ADT 50MG/ML XAROPE 100ML
8	ACEBROFILINA INF 25MG/ML XAROPE 100ML
10	AMBROXOL 3MG/ML PEDIATRICO 100ML
12	AMBROXOL 6MG/ML ADULTO 100ML
14	AMOXICILINA 500MG CAPSULA
16	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL 60ML
18	AMPICILINA 250MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60ML
19	AMPICILINA 500MG CAPSULA
20	ALBENDAZOL 40MG SUSP ORAL 10ML
21	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO
23	ÁGUA P/ INJEÇÃO FRASCO 100ML
24	ÁGUA P/ INJEÇÃO FRASCO 10ML
26	ÁGUA P/ INJEÇÃO FRASCO 500ML
28	ÁGUA P/ INJEÇÃO FRASCO 250 ML

ESTADODOMARANHÃO
PrefeituradeSantaLuziaCNPJ:06.191.001/000147
SecretariaMunicipaldeSaúde
RuadaMangueira-Cep:65390-000/SantaLuzia-MA

29	ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO
30	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO
31	ATENOLOL 100 MG COMPRIMID
38	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML PÓ P\SUSP. ORAL FR 60ML
39	CLORETO DE POTÁSSIO 60MG/ML FR 100 ML SOLUÇÃO ORAL
40	CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO
41	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 100 ML SOLUÇÃO ORAL
42	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 100 ML SOLUÇÃO ORAL
43	DEXAMETASONA CREME 10G
44	DICLOFENACO POTÁS. RESINATO GOTAS FR 20ML
45	DICLOFENACO POTÁS. RESINATO GOTAS FR 20ML
46	DIPIRONA GOTAS FR 10ML
47	DIPIRONA GOTAS FR 10ML
48	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO
50	DROPROPIZINA 3MG/ML XAROPE 100ML
54	ESPIRONOLACTONA 50MG COMPRIMIDO
55	ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO
58	HIDROXIZINA CLORIDRATO 2MG/ML SOL. ORAL FR 120 ML
61	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5MG\ML SUSP.ORAL FR 100 ML
62	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 61,5MG\ML SUSP.ORAL FR 100 ML
63	HIDOCORTISONA + SULF. NEOMICINA + SULF. POLIMIXINA B SUSP. OTOLÓGICA
64	COLAGENASE 0,6U/G POMADA 30 GRAMAS
65	LIDOCAINA 2% C/ EPINEFRINA AMPOLA 20ML
66	LIDOCAÍNA GEL 2% 30G
67	MEBENDAZOL 20MG\ML FR 30ML
68	METRONIDAZOL SUSP. 40MG/ML SUPENSÃO ORAL 100ML
69	METRONIDAZOL SUSP. 40MG/ML SUPENSÃO ORAL 100ML
71	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO
74	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO
75	NISTATINA 1000.000 UI/ML FR 30ML
76	NISTATINA 1000.000 UI/ML FR 30ML
77	NIFEDIPINO 10MG
78	NIMESULIDA GOTAS FR 15ML
79	NEOMICINA+BACITRACINA 10G CREME
80	NEOMICINA+BACITRACINA 10G CREME
81	ÓLEO DE GIRASSOL FRASCO 100ML
82	ÓLEO MINERAL FR 100ML
88	SAIS P\ HIDRATAÇÃO PÓ P\ SOL. ORAL
90	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% 500ML SIST. FECHADO
91	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 40 MG/ML+8 MG/ML SUSP. 100ML
92	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 40 MG/ML+8 MG/ML SUSP. 100ML

GRUPO 02 - MEDICAMENTOS - FARMÁCIA HOSPITALAR	
ITEM	DESCRIÇÃO

93	ARGIROL (VITELINATO DE PRATA) COLIRIO 1% FR 5 ML
94	ACETILCISTEÍNA INJ. 100MG/ML AMPOLA 3ML
96	ACIDO ASCORBICO INJ. AMPOLA 5 ML
97	ACIDO TRANEXAMICO INJET. (TRASAMIM) 50MG/5ML
98	ALBUMINA 25% INJETAVEL
99	ADRENALINA INJ. 1MG\ML AMPOLA 1 ML
100	AMPICILINA 1G INJ AMPOLA 3 ML
101	AMPICILINA 1G INJ AMPOLA 3 ML
102	AMPICILINA 500MG INJ AMPOLA 3 ML
103	AMICACINA INJ. 50MG\ML AMPOLA 2 ML
104	AMICACINA INJ. 250MG\ML AMPOLA 2 ML
109	BROMETO DE PANCURÔNIO INJ. 2MG/ML AMPOLA 2 ML
116	BENZILPENICILINA PROCAINA+POTÁSSICA 400.000UI INJ.
117	BENZILPENICILINA PROCAINA+POTÁSSICA 400.000UI INJ.
121	BROMETO DE ESCOPOLAMINA GOTAS FR 20ML
123	BROMETO DE ESCOPOLAMINA INJ.C/DIPIRONA AMPOLA 5 ML
125	BROMOPRIDA INJ. 10MG/ML AMPOLA 2ML
127	CEFALOTINA 1G INJETAVEL SEM DILUENTE
128	CEFAZOLINA SODICA INJETÁVEL 1G
131	CEFTRIAXONA 1G EV INJETÁVEL
132	CEFTRIAXONA 1G IM INJETÁVEL
134	CETOPROFENO IM 50MG/ML AMPOLA 2 ML
136	CETOPROFENO EV 100MG PO LIOFILIZADO
137	CETOPROFENO EV 100MG PÓ LIOFILIZADO
138	CIMETIDINA INJ. 150MG\ML AMPOLA 2 ML
140	COMPLEXO B INJETÁVEL AMPOLA 2 ML
146	CLORETO DE SÓDIO 10% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML
150	CLINDAMICINA 600MG AMPOLA 4ML
154	DICLOFENACO SÓDICO INJETÁVEL 75MG AMPOLA 3ML
155	DICLOFENACO SÓDICO INJETÁVEL 75MG AMPOLA 3ML
156	DIPIRONA INJETÁVEL 500MG AMPOLA 2ML
157	DIPIRONA INJETÁVEL 500MG AMPOLA 2ML
158	DIMETICONA GOTAS FR 10ML
159	DIMETICONA GOTAS FR 10ML
160	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA 50MG/ML AMP 1ML IM
162	DOPAMINA 5MG\ML INJETÁVEL AMPOLA 10ML
163	ETILEFRINA CLORIDRATO (EFORTIL) 10MG INJ. AMPOLA 1 ML
164	ERTAPENEM 1G INJETAVEL EV
165	METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML AMPOLA 1 ML
166	PROMETAZINA 25MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2 ML
167	PROMETAZINA 25MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2 ML
169	FUROSEMIDA 20 MG INJETÁVEL AMPOLA 2ML
170	GENTAMICINA 20MG IN) AMPOLA 1ML
171	GENTAMICINA 40MG INJ AMPOLA 1ML
172	GENTAMICINA 80MG INJ AMPOLA 2ML
173	GLICOSE 50% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML

174	GLICOSE 25% (META)	
175	[illegible]	AMPOLA 10 ML
176	[illegible]	AMPOLA 0,25ML
179	HIDRALAZINA [illegible]	
180	HIDROCOR [illegible]	
181	HIDROCORTISONA [illegible]	
183	[illegible]	
184	[illegible]	
185	[illegible]	
187	[illegible]	
188	[illegible]	
189	[illegible]	
190	[illegible]	
191	[illegible]	
192	[illegible]	
193	[illegible]	
194	[illegible]	
195	[illegible]	
196	[illegible]	
197	[illegible]	
198	[illegible]	
199	[illegible]	
200	[illegible]	
201	[illegible]	
202	[illegible]	
203	[illegible]	
204	[illegible]	
205	[illegible]	
206	[illegible]	
207	[illegible]	
208	[illegible]	
209	[illegible]	
210	[illegible]	
211	[illegible]	
212	[illegible]	
213	[illegible]	
214	[illegible]	
215	[illegible]	
216	[illegible]	
217	[illegible]	
218	[illegible]	

PMSJP
FL.(5)
Nº 12101
RÚBRICA

232	TENOFOVIR 300 MG + ENTRICITABINA
234	TIAMINA (VIT. B1) 300 MG/2ML INJETÁVEL

ITEM	DESCRIÇÃO
240	ACEPTATO [illegible] INJETÁVEL
241	[illegible]
242	[illegible]
243	[illegible]
244	[illegible]
245	[illegible]
246	[illegible]
247	[illegible]
248	[illegible]
249	[illegible]
250	[illegible]
251	[illegible]
252	[illegible] SOLUÇÃO
253	[illegible]
254	[illegible]
255	[illegible]
256	[illegible]
257	[illegible]
258	[illegible]
259	[illegible]
260	[illegible]

341	SULFADOXINA+PIRIMETAMINA
347	

	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
ITEM	DESCRIÇÃO
349	AMITRIPTILINA
350	ACIDO VALPROICO (VALPROATO DE SODIO)
353	BUDESONIDA
359	CARBAMAZEPINA
360	CARBAMAZEPINA
361	
362	
363	
364	
365	
366	
367	
368	
369	
370	
371	
372	
373	

	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR
ITEM	DESCRIÇÃO
416	
417	
420	
424	

São Luís-MA, 27 de agosto de 2024

PREFEITURA DE
SÃO LUÍZ
ESTADO DO MARANHÃO

PMSJP
Fl (5)
Nº 1103
RÚBRICA:

[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] Santa Luzia-MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICIPIO DE SANTA LUZIA/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.[illegible]/0001-42; Situada, Rua da Mangueira, s/nº, Centro – Santa Luzia/MA, Representada pela Sra. ANA [illegible] DA SILVA MUNIZ, RG 000042157495-0SSP/MA, CPF: 622.990.853-00, residente e domiciliado na cidade de Santa Luzia/MA. Atesta para os devidos fins de direito, que a empresa **I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número: 50.872.681/0001-56, com sede à RUA MACHADO DE ASSIS; Nº 324, BAIRRO: [illegible] – São Luís – MA, nesse ato, por seu representante legal Sr. [illegible], portador da Cédula de identidade RG. Nº: 046930512012-4 SSP/MA e do CPF: [illegible], forneceu à nossa empresa todo material e mercadorias, dentro do [illegible] de 27/03/2024, fornecendo de maneira eficiente, dentro do prazo estabelecido e de acordo com as [illegible] contratadas, não existindo em nosso registro, até a presente data, fatos que [illegible] a idoneidade com as obrigações assumidas.

Tal fornecimento se [illegible] de acordo estabelecido entre as duas empresas supracitadas no [illegible], atendendo as exigências estabelecidas e exigidas pelos órgãos fiscalizadores.
Os serviços foram executados [illegible] qualidade exigidos no contrato estabelecido.
Por ser verdade, firmamos o [illegible]

ITEM	DESCRIÇÃO	MATERIAL HOSPITALAR
1	[illegible]	
2	[illegible]	
3	[illegible]	
4	[illegible]	
5	[illegible]	
6	[illegible]	
7	[illegible]	
8	[illegible]	
9	[illegible]	
10	[illegible]	
11	[illegible]	
12	[illegible]	
13	[illegible]	
14	[illegible]	
15	[illegible]	
16	[illegible]	
17	[illegible]	
18	[illegible]	
19	[illegible]	
20	[illegible]	
21	[illegible]	
22	[illegible]	
23	[illegible]	
24	[illegible]	
25	[illegible]	
26	[illegible]	
27	[illegible]	
28	[illegible]	

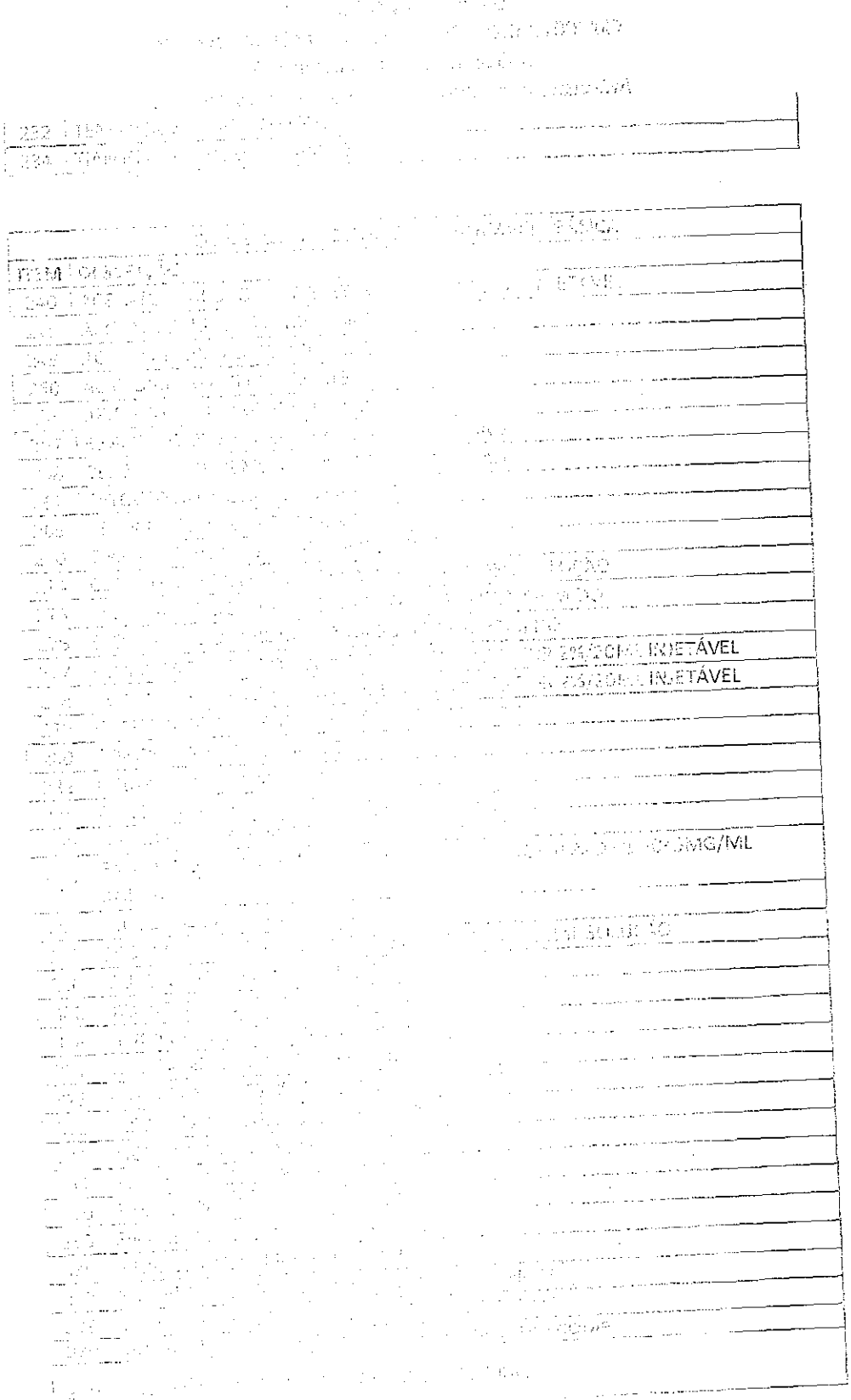
[illegible]
[illegible] LUZIA
[illegible]

	R 60ML
	ORAL
	ORAL
	ORAL

Nº 1a 105

RÚBRICA

PMSJP
FL.(5)
Nº 16 106
RÚBRICA:


INJETÁVEL
INJETÁVEL
MG/ML

	BÁSICA
	(HALPRONTO DE SODIO)

	ICENTELAR

São Luís-MA, 27 de agosto de 2024

PMSJP
FL.(S)
RÚBRICA:

Recebemos de I R DE SOUZA COMERCIO LTDA
F.Pagto: DINHEIRO

Data de recebimento

NF-e
000.000.009
Serie: 1



0156.5500.1000.0000.0911.0000.0097

0 - Entrada
1 - Saída

1

NF-e
000.000.009
Serie: 1
Página: 01

Natureza da Operação
VENDA DE MERCADORIA

2024-08-16T17:21:20-03:00

Inscrição Estadual
128070668

CNPJ
50.872.681/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social		Data Emissão
589-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE [illegible]	1148/6150000142	16/08/2024
Endereço	**CEP**	**Data Entrada/Saída**
PC PRACA DA MATRIZ NO 0	95390000	16/08/2024
Município		**Hora Entrada/Saída**
SANTA LUZIA	SENTO	.

FATURA

Título	Vencimento	Data	Vencimento	Valor	
00000009/01	15/09/24-DINHEIRO - E		- -		

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base Calculo do ICMS	Valor do ICMS	VLAprox.Impostos IBPT	Valor dos Produtos
0,00		6.080,82	42.423,32
Valor do Frete	**Valor do Seguro**	**Valor do IPI**	**Valor da NF**
0,00		0,00	42.423,32

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social		UF	CNPJ
O PROPRIO			
Endereço		**UF**	**Inscrição Estadual**
-			

Quantidade	Espécie	Peso Bruto	Peso Liquido
25		0,000	0,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR UNIT.	DESC %	VLR TOTAL	VLR ICMS	ICMS %
1889	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG NATIVITA - HIDROLIFE	0,59	0,00	1.177,96	0,00	0,00
3623	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% PHARLAB - LIDOCAINA	1,59	0,00	3.441,76	0,00	0,00
2084	COLAGENASE 0,6 UI/G 7898216360239	0,59	0,00	942,82	0,00	0,00
1273	CORTIDEX CREME 0,1% DEXAMETASONA - GEOLAB	0,70	0,00	1.695,40	0,00	0,00
711	DICLOFENACO RESINATO 75MG/3ML DICLOFENACO RESINATO	3,47	0,00	5.440,96	0,00	0,00
644	DIGOXINA 0,25 MG SEM GTIN	0,10	0,00	156,08	0,00	0,00
3	DIPIRONA 10 ML	0,01	0,00	3.136,00	0,00	0,00
3	DROPROPIZINA 3MG/ML GTIN: 7896523	0,00	0,00	1.278,72	0,00	0,00
3594	ESPIRONOLACTONA	0,65	0,00	370,44	0,00	0,00
3196	ESPIRONOLACTONA	0,31	0,00	498,48	0,00	0,00
1941	GLICEFOR 850MG 7899095211063	0,14	0,00	1.087,60	0,00	0,00
556	HIDRAPLEX PO NATULAB - SORO	0,04	0,00	815,36	0,00	0,00
545	HIDROXIDO DE ALUMINIO NATULAB - HIDROLIFE	0,03	0,00	2.980,34	0,00	0,00
1846	LIDOCAINA (GENERICO) LIDOCAINA	0,05	0,00	245,25	0,00	0,00
1465	MEBENDAZOL MEBENDAZOL - GEOLAB	1,21	0,00	1.138,61	0,00	0,00
2124	METILDOPA 250MG 7896137125937	0,14	0,00	1.152,48	0,00	0,00
694	METRONIDAZOL 7897917001557	0,04	0,00	4.602,08	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor do ISSQN

Usuário: SEREJO

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares

PV: 00000004 RCA 000220

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

EMITIDO P/ ME OU EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

FISCAL DE ICMS E IPI. - ATENDIMENTO

GRUPO 01- MEDICAMENTOS

estaduais: 3.475,62



0156.5560.1000.0000.0911.0000.0097

0 - Entrada
1 - Saída

1

NF-e
000.000.009
Serie: 1
Página: 02

Natureza da Operação
VENDA DE MERCADORIA

Inscrição Estadual
128073665

50.872.681/0001-56

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESC %	VLR TOTAL	VLR ICMS	ICMS %
1625	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA DONADUZZI - NEOMICINA +	0,00	4.086,11	0,00	0,00
392	NIFEDIPINO SUBLINGUAL NIFEDIPINA - GTIN:	0,00	470,40	0,00	0,00
1084	NIMESULIDA GTIN: 7898049	0,00	391,76	0,00	0,00
1705	NISTATINA PRATI-DONADUZZI -	0,00	586,53	0,00	0,00
849	OLEO DE GIRASSOL 7898031310549	0,00	427,16	0,00	0,00
3519	OLEO MINERAL 7897917000086	0,00	670,32	0,00	0,00
4213	OTOSPORIM	0,00	143,88	0,00	0,00
2862	SORO CLORETO DE SODIO FISIOLOGICO	0,00	2.281,44	0,00	0,00
1277	SULFA + TRIM. SULFAMETAXOL -	0,00	3.193,38	0,00	0,00

PMSJP
FL.(5)
Nº 1.110
RÚBRICA

CALCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal

Valor do ISSQN

Usuário: SEREJO

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares

PV: 00000004 RCA:

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

EMITIDO P/ ME OU EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

FISCAL DE ICMS E IPI. -

GRUPO 01- MEDICAMENTOS

estaduais: 3.475,62

PMSJP
FL.(5)
Nº 1.(884
RÚBRICA

...ATA LUZIA
...Maranhão.

CONTRATO Nº
PROC. ADM. Nº
PREGÃO ELETRÔNICO
ATA DE REGISTRO

SISTEMA DE REGISTRO DE ... CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ... FUNDO MUNICIPAL DE ... E A EMPRESA I R DE SOUZA ... NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE ... MUNICIPAL DE SAÚDE, sediada na Rua da Mangueira, ... 42, doravante designada **CONTRATANTE**, ... para Gerir e Gestora do Fundo Municipal de ... 0004215749 5-0 SSP/MA, CPF nº ... **I R DE SOUZA COMERCIO LTDA**, ... na Rua Machado de Assis, nº ..., ... Telefone: (98) 98135-7096, E-mail: irdesouza... ... neste ato representado pela Sra. **IRANIR** ... 128128124 SSP/MA e do CPF nº 059.804.... ... Administrativo nº **0202.007/2024**, e em observância ... de Lei Complementar Federal nº 123/2006 ... celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente ... condições a seguir enunciadas:

1. ...

1.1. ... **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER À NECESSIDADE ... SAÚDE DE SANTA LUZIA/MA**, conforme especificações ... Anexo do Edital.

1.2 ... preâmbulo e à proposta vencedora ...

1.3 ...

ITEM	...	... LC 123/06	UNIT.	TOTAL
...	...	EXCLUSIVO	0,07	3.430,00
...	...	PRINCIPAL	4,16	12.994,80
4	...	RESERVADA	4,16	4.331,60
...	...	RESERVADA	3,75	3.675,00
...	...	RESERVADA	6,00	5.880,00
...	...	RESERVADA	2,59	6.504,14

IRANIR RODRIGUES DE SOUZA:05980402349

PMSJP
FL.(S)
Nº 112
RÚBRICA

12					RVADA	2,72	5.164,60
14					RVADA	0,23	5.212,38
15					RVADA	5,00	12.556,25
18					RVADA	4,97	6.392,66
19					USIVO	0,58	2.984,10
20					USIVO	1,38	10.481,10
21					USIVO	0,45	4.520,25
					RVADA	4,42	2.436,53
24					USIVO	0,27	1.389,15
					USIVO	5,71	10.841,86
26					RVADA	4,44	8.430,45
					USIVO	0,03	2.947,35
					USIVO	0,04	2.951,76
					USIVO	0,13	420,42
					RVADA	8,29	15.740,64
					USIVO	2,13	2.609,25
					USIVO	0,38	2.327,50
					USIVO	2,07	8.621,55
						2,77	16.966,25
					USIVO	1,75	10.596,25
						3,47	25.504,50
					RVADA	3,47	8.501,50
					IPAL	1,00	14.700,00
					RVADA	1,00	4.900,00
					USIVO	0,13	987,35
					USIVO	9,99	7.954,54
					USIVO	0,51	3.113,95
					USIVO	0,63	2.315,25
					USIVO	0,01	7.382,25
5					IPAL	2,53	13.946,63
					RVADA	2,53	4.648,88
					USIVO	11,99	881,27
					USIVO	7,99	5.872,65
					USIVO	5,45	1.526,00
					USIVO	4,39	21.511,00
					USIVO	1,21	7.114,80
					IPAL	5,87	21.572,25
					RVADA	5,87	7.190,75
					USIVO	0,49	7.203,00
					VADA	6,14	6.860,00
					USIVO	3,99	2.723,18
					RVADA	3,99	907,73
						6,12	2.940,00
						5,85	2.410,20
						2,31	19.139,40
					RVADA	5,7	6.379,80
					USIVO	5,62	2.660,70
						1,14	4.189,50
					RVADA	1,04	5.096,00
						5,82	14.259,00
9					IPAL	3,39	14.949,90
					IPAL	0,99	4.983,30
							424.741,08
						UNIT	TOTAL
					USIVO	0,67	1.470,00

IRANIR RODRIGUES DE SOUZA:05900102349

PMSJP
FL.(S)
Nº 14 13
RÚBRICA

3			SPAL	4,16	5.569,20
4			ERVADA	4,16	1.856,40
5			VADA	3,75	1.575,00
6			ESERVADA	6,00	2.520,00
10			RESERVADA	2,59	2.787,49
12			ERVADA	2,72	2.213,40
14			ESERVADA	0,23	2.233,88
15			RESERVADA	5,00	5.381,25
16			ERVADA	4,97	2.739,71
17			USIVO	0,58	1.278,90
22			USIVO	1,38	4.491,90
23			USIVO	0,45	1.937,25
24			ERVADA	4,42	5.685,23
27			USIVO	0,27	595,35
28			USIVO	5,71	4.646,51
29			ESERVADA	4,44	3.613,05
30			USIVO	0,03	1.263,15
31			USIVO	0,54	1.265,04
32			USIVO	0,13	180,18
33			ERVADA	8,29	6.745,99
34			USIVO	2,13	1.118,25
35			USIVO	0,38	997,50
36				2,97	3.694,95
37				2,77	7.271,25
38			USIVO	1,73	4.541,25
39				3,47	10.930,50
40				3,47	3.643,50
41				3,00	6.300,00
42				1,00	2.100,00
43			USIVO	0,13	423,15
44			ERVADA	9,99	3.409,09
45				0,31	1.334,55
46			USIVO	0,53	992,25
47			USIVO	6,01	3.155,25
48			PAL	2,53	5.977,13
49			ERVADA	2,53	1.992,35
50				11,99	377,69
51				7,39	2.516,85
52				5,45	6.104,00
53				4,39	9.219,00
54				1,2	3.049,20
55			PAL	3,97	9.245,25
56			ERVADA	5,87	3.081,75
57				0,49	3.087,00
58			ERVADA	0,14	2.940,00
59			PAL	3,99	24.508,58
60			ERVADA	3,99	8.169,53
61				0,12	1.260,00
62				1,99	1.045,80
63				2,97	8.202,60
64				0,31	2.734,20
65				2,12	1.140,30
66				1,25	1.795,50
67			PAL	1,01	2.104,00
68			PAL	0,82	57.036,00
69			PAL	3,49	6.407,10
70			ERVADA	3,39	2.135,70

IRANIR
RODRIGUES DE
SOUZA:05980
02349

							274.169,88
ITEM						UNIT.	TOTAL
					EXCLUSIVO	8,35	409,15
					EXCLUSIVO	3,11	15.239,00
					RESERVADA	0,95	4.156,25
					EXCLUSIVO	4,36	18.312,00
					EXCLUSIVO	399,97	16.798,74
					EXCLUSIVO	1,03	1.802,50
					RESERVADA	3,77	25.638,75
						1,77	9.696,25
						4,75	8.312,50
					EXCLUSIVO	2,19	3.832,50
					EXCLUSIVO	4,30	7.542,50
					EXCLUSIVO	5,13	5.386,50
					RESERVADA	4,79	26.404,88
					RESERVADA	4,79	6.801,63
					RESERVADA	6,54	5.134,50
						1,30	17.062,50
						1,49	10.430,00
						4,06	14.210,00
					EXCLUSIVO	1,62	47.460,00
					RESERVADA	3,85	20.212,50
						3,73	29.373,75
						2,[illegible]	19.215,00
						3,29	20.727,00
						3,29	6.909,00
					EXCLUSIVO	1,22	4.270,00
					RESERVADA	1,06	3.780,00
						[illegible]	750,00
						[illegible]	3.450,00
						[illegible]	26.775,00
						[illegible]	8.925,00
						1,05	16.065,00
					RESERVADA	1,05	6.405,00
						2[illegible]	16.750,00
						1,[illegible]	5.250,00
						[illegible]	3.255,00
						[illegible]	3.942,80
						[illegible]	1.[illegible]3,00
						268,7[illegible]	10.109,82
						[illegible]	2.194,50
						[illegible]	20.475,00
						[illegible]	6.625,00
						[illegible]	4.418,75
						[illegible]	1.459,50
						[illegible]	2.310,00
						[illegible]	2.310,00
						0,46	3.220,00
						,51	1.785,00
						4,91	1.900,50
						4,75	4.998,00
						6,[illegible]	9.985,00
						[illegible]	9.800,00
						[illegible]	13.597,50
						2[illegible]	6.515,25
						2,[illegible]	9.555,70
						6,00	2.310,00
						284,55	10.136,73
						[illegible]	9.649,00

IRANIR
RODRIGUES [illegible]
SOUZA:059[illegible]
02349

PMSIP
FL.(S)
Nº 15
RÚBRICA:

	RESERVADA	4,69	3.283,00
	USIVO	10,70	11.235,00
	SIVO	11,88	12.474,00
	EXCLUSIVO	0,65	6.825,00
	EXCLUSIVO	4,35	15.225,00
	EXCLUSIVO	8,83	9.271,50
	EXCLUSIVO	1,21	296,45
		1[illegible]	7.003,15
	USIVO	2,49	2.614,50
		[illegible]	32.497,50
		[illegible]	10.832,50
		2,2[illegible]	6.500,00
		3,8[illegible]	10.652,00
		[illegible]0	2.352,00
		[illegible]8	3.108,00
	EXCLUSIVO	16,24	7.389,20
	USIVO	4,47	4.693,50
		[illegible]4	30.618,00
		3,24	10.206,00
		[illegible]7	35.626,50
		[illegible]2	11.875,50
		[illegible]6	13.008,75
		[illegible]8	12.941,25
		[illegible]0	1[illegible]865,00
		[illegible]0	13.632,50
		3,89	20.422,50
		3,99	6.307,50
		6,74	10.227,00
		3[illegible],96	24.948,00
		3[illegible],[illegible]4	6.[illegible]18,00
		3,68	1.392,00
		[illegible]0	[illegible]734,00
		6,85	21.073,50
		6,8[illegible]	7.[illegible]24,50
		1[illegible],[illegible]4	33.[illegible]75,00
		1[illegible],5[illegible]	11.035,00
		7,85	8.242,50
			1.016.[illegible]16,74

ITEM		UNID.	TOTAL
		[illegible]2[illegible]	[illegible]6[illegible],50
		[illegible]2	[illegible]0,00
		[illegible]4	[illegible]94,00
		[illegible]5	[illegible]0,00
		[illegible]5	[illegible]7,50
		6,27	16.027,50
		[illegible]5	[illegible]2,50
		[illegible]6	[illegible]0,00
		[illegible]2	8.044,00
		0,29	5.800,00
		[illegible]4	[illegible]0,00
		[illegible]2	[illegible]4,00
		[illegible]5	[illegible]0,00
		[illegible]4	12.[illegible]36,25
		[illegible]7	4.208,75
		[illegible]2	[illegible]00,00
		[illegible]5	[illegible]0,00

IRANIR RODRIGUES DE SOUZA:05980402349

		2,93	6.153,00
		0,06	3.780,00
		0,13	4.550,00
		12,53	10.963,75
		0,55	19.250,00
		8,34	8.757,00
		0,92	341,32
		0,13	7.280,00
		1,08	2.858,00
		0,10	950,00
		0,04	5.600,00
		0,26	14.560,00
		0,18	10.080,00
		0,23	5.480,00
			700,00
			3.150,00
			4.410,00
			18.922,50
		0,69	9.107,50
		0,13	3.650,00
		3,43	18.112,50
		1,48	6.037,50
		0,25	6.750,00
			286.335,07

	UNIT.	TOTAL
	0,23	1.610,00
	4,60	12.880,00
	0,20	7.000,00
	0,16	10.080,00
	0,12	2.184,00
	7,12	19.937,60
		2.079,00
	0,22	1.980,00
	0,36	1.872,00
	0,2	3.675,00
	0,13	5.370,00
	4,43	16.595,00
		2.730,00
		1.260,00
		2.730,00
		756,00
		92.497,00

	UNIT.	TOTAL
	12,19	16.529,90
	0,3	3.600,00
	0,17	1.202,00
		983,00
		30.314,90
		2.124.284,66

IRANIR RODRIGUES DE SOUZA:05980402349

2.

2.1. [illegible] Termo de Referência, com início na data [illegible] art. 107 da Lei nº 14.[illegible].

3.

3.1. [illegible] **cento e vinte e quatro** [illegible].

3.2. [illegible] diretas e indiretas decorrentes da execução [illegible] trabalhistas, previdenciários, fiscais [illegible] outros necessários ao cumprimento [illegible].

4.

4. [illegible] dotação orçamentária própria, [illegible] anexo.

Dotação [illegible] Fundo Municipal de Saúde - [illegible] *Programa de Trabalho [illegible]* *Elemento de Despesa [illegible]* *Fonte [illegible]* *Dotação [illegible] Custeio e Funcionamento da Média e Alta [illegible]* *Elemento de Despesa [illegible]* *Fonte [illegible]*

5. [illegible] REMUNERAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. [illegible] encontram-se no Termo de Referência.

5.2. [illegible] valor a ser pago será atualizado [illegible] data do efetivo pagamento, tendo como [illegible].

6. [illegible]

IRANIR RODRIGUES DE SOUZA:05980[illegible]2349

6.1. [illegible] no Termo de Referência, anexo [illegible]

7. [illegible]

7.1. [illegible] será de 30 (trinta) dias.

7.2. [illegible] equilíbrio econômico-financeiro [illegible]

8. [illegible]

8.1. [illegible]

9. [illegible]

9.1. [illegible] no Termo de Referência, anexo [illegible]

10. [illegible]

10.1. [illegible] representante designado pela CONTRATANTE [illegible] Edital.

11. [illegible] CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. [illegible] previstas no Termo de Referência.

12. [illegible]

12.1. [illegible] no Termo de Referência, anexo [illegible]

13. [illegible]

13.1. [illegible]

13.1.1. [illegible] previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133 da mesma Lei, sem prejuízo [illegible] Edital;

13.1.2. [illegible] 2021.

IRANIR RODRIGUES DE SOUZA:05980402349

PMSIP
FL.(S)
Nº 120
RÚBRICA:

13.2. A [illegible] em caso de processo administrativo assegurado a [illegible] ocorrência de um dos motivos [illegible]

13.3. [illegible] em caso de rescisão administrativa prevista [illegible]

13.4. [illegible] OBRIGATÓRIO DOS SEGUINTES ASPECTOS [illegible]

I - [illegible] devidamente cumpridos;

II - [illegible]

III - [illegible]

14. [illegible]

14.1. [illegible]

I - [illegible] uma operação financeira;

II - [illegible] inadimplemento por parte da [illegible]

15. [illegible]

15.1. [illegible] nº 14.133/2021.

15.1. [illegible] os acréscimos ou supressões [illegible] por cento) do valor inicial atualizado [illegible]

15.2. [illegible] poderão exceder o limite [illegible]

16. [illegible]

16. [illegible] segundo as disposições contidas na Lei [illegible] administrativos e, subsidiariamente, segundo [illegible]

17. [illegible]

IRANIR RODRIGUES DE SOUZA:05980[illegible]02349

...LUCIA

...Maranhão.

17.1. ... instrumento, por extrato, em Diário Oficial ...

18. CLÁUSULA ...

18.1. ... dirimidos os litígios que decorrerem da execução ... após a conciliação, conforme art. 92, §1º ...

Para ... foi lavrado em 02 (duas) vias de igual ... pelas partes.

... 31 de agosto de 2024.

CONTRATANTE

... Municipal de Saúde

CONTRATADO

...LUZIA
...MAIS

PMSJP
FL.(S)
Nº 11.121
RUBRICA:

PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALVARÁ SANITÁRIO Nº 00103/2026

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
SANITÁRIA [illegible] de conformidade com os termos da Lei [illegible] de 6 de agosto de 1998, concede licença à firma [illegible] SERALD - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS [illegible] DROGAS DE USO HUMANO - CNPJ Nº 59.[illegible] Localizada na Rua [illegible] 2 A, Nova República nesta cidade, sob a responsabilidade [illegible]

São Luís(MA), 24 de Abril de 2026.

[illegible]
Coordenadora de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

[illegible] Portaria

[illegible] de acordo

[illegible] Alvará deverá ser [illegible] visível à fiscalização e terá [illegible] conforme Lei Complementar [illegible] a sua renovação.

Divisão de Cadastro e Informação

Alvara rpt

PMSJP
FL.(5)
Nº 192
RUBRICA:

PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO Nº 000924/2026

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, [illegible] de conformidade com os termos dos [illegible] de 9 de Agosto de 1976, concede licença a firma [illegible] - **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS** [illegible] CNPJ nº 12.681.681/0001-56, para funcionamento [illegible] **DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO HOSPITALAR**, localizado [illegible] na Rua Machado de Assis, 32 A, Nova republica nesta cidade [illegible] de Janeiro de 2026 a 31 de Janeiro de 2027, de acordo com a RDC/ANVISA nº 416.

São Luís(MA), 9 de Abril de 2026.

[illegible]
[illegible]

Engenheiro de Nossa Silva
Superintendente de Vigilância
Epidemiologica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser mantido em local visível à fiscalização e terá validade de [illegible] anos, [illegible] Lei Complementar Municipal nº 020 de 15/12/2003, [illegible] sua renovação.

Divisão de Cadastro e Informação

Alvara rpt

PMSJP
FL.(S)
Nº 16 123
RUBRICA:

PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 000835/2025

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 17º e 176 da Lei Municipal nº 4.253, de 06 de agosto de 1996, concede licença a firma [illegible] COMERCIO LTDA - [illegible] SERGIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS [illegible] - MEDICAMENTOS - CNPJ Nº30.873.681/0001-[illegible] funcionamento de DEPÓSITO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, situada na Rua DO CHADO DE ASSIS, 32A, NOVA REPÚBLICA, nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de [illegible] inscrito no [illegible] sob nº 414.

São Luís(MA), 8 de Abril de 2025.

Zilmara Soares P. Rodrigues
Coordenadora de Vigilância Sanitária

Francelena de Sousa Silva
Superintendente de Vigilância Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a contar da data de expedição, conforme Lei Complementar Municipal nº039, de 13.12.1995, ficando obrigatório a sua renovação.

Divisão de Cadastro e Informação

Alvara.rpt

PMSLP
FL.(S)
Nº 1a 124
RÚBRICA

CERTIFICA
1820260092170389

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
2026

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
3682434247	33.072.421/0001-66	2212026340764

RAZÃO SOCIAL

I R DE SOUZA COMERCIO LTDA

NOME FANTASIA

IRMED- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

LOCALIZAÇÃO ZONA URBANA - MUNICIPAL

R MACHADO DE ASSIS 32A Nº 32A, NOVA REPÚBLICA
65090560 -SAO LUIS MA

CNAE Principal e Secundários

464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
331980000 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
451110300 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS CLASSIFICADOS COMO SUCATAS E USADOS
463970100 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
464430200 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que concerne ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2026

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
043E50EF5EA6454E2C8048AE711FB05B

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA / 39.700.705/0001-57
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0588221244

DROGARIA E FARMACIA SAO BENEDITO LTDA / 02.[illegible]/0001-[illegible]
25351.441208/2023-44 / [illegible]
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0540[illegible]

LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 32.[illegible]/0001-[illegible]
25351.063114/2023-44 / [illegible]
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0544833[illegible]

DROGAVIDA DROGUEFORTE [illegible] / 26.[illegible]/0001-[illegible]
25351.658274/2018-47 / [illegible]
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - [illegible]

FARMACIA RAQUEL LTDA / [illegible] / [illegible]
25351.721598/2018-48 / [illegible]
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
FRACIONAMENTO.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / [illegible]

DROGARIA GURIRI [illegible] / [illegible]
25351.187494/2009-49 / [illegible]
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - [illegible]
0531766241

MACRO COMERCIO [illegible] / [illegible]
25351.164771/2021-51 / [illegible]
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0497568[illegible]

MEDICAL 7 COMERCIO [illegible] / [illegible]
25351.607303/2020-92 / [illegible]
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - [illegible]

L aparecida lins / 30.[illegible]/0001-[illegible]
25351.613645/2020-52 / [illegible]
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - [illegible]

ATUALFARMA DROGARIA [illegible] / [illegible]
25351.174771/2020-53 / [illegible]
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - [illegible]

TROPICALDERM - COMERCIO [illegible] / [illegible]
EXPORTACAO LTDA / [illegible] / [illegible]
25351.247219/2013-[illegible] / [illegible]
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - [illegible]
ATIVIDADES / 0512[illegible]

LC PRODUTOS HOSPITALARES [illegible] / [illegible]
25351.072664/2021-[illegible] / [illegible]
ARMAZENAR: SANEANTE DOMISSANITÁRIO
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMISSANITÁRIO
EXPEDIR: SANEANTE DOMISSANITÁRIO
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMISSANITÁRIO
716 - AFE - ALTERAÇÃO - [illegible] - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0544[illegible]

DROGARIA POPULAR [illegible] / [illegible]
25351.099636/2014-[illegible] / [illegible]
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - [illegible]

FAMADER FARMACIA [illegible] / [illegible]
25351.321294/2004-58 / [illegible]
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - [illegible]
0539534242

[illegible] / [illegible]
25351.[illegible]/2023-[illegible] / [illegible]
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0585909245

[illegible] / [illegible]
25351.[illegible]/2023-[illegible] / [illegible]
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0588221244

[illegible] / [illegible]
25351.[illegible]/2023-[illegible] / [illegible]
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / [illegible]

[illegible] / [illegible]
25351.[illegible]/2023-[illegible] / [illegible]
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / [illegible]

[illegible] / [illegible]
25351.[illegible]/2023-[illegible] / [illegible]
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / [illegible]

[illegible] / [illegible]
25351.[illegible]/2023-[illegible] / [illegible]
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / [illegible]

[illegible] / [illegible]
25351.[illegible]/2023-[illegible] / [illegible]
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / [illegible]

[illegible] / [illegible]
25351.[illegible]/2023-[illegible] / [illegible]
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / [illegible]

[illegible] / [illegible]
25351.[illegible]/2023-[illegible] / [illegible]
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PMSJP
FL.(S)
Nº
RÚBRICA:

PMSJP
FL.(S)
Nº 1.126
RÚBRICA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0460373244

ARPE MEDICAL [illegible]
46.798.106/0001-81
25351.518961/2023-11 / 8178165
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0460509231

Ivoclar vivadent ltda / 04.634.[illegible]
25351.139637/2023-11 / 8178165
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0444300[illegible]
25351.139637/2023-11 / 8178165
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0443990[illegible]

LIFE SERVICOS DE [illegible]
25351.180802/2024-11 / [illegible]
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0466601[illegible]

EMPREENDIMENTOS [illegible]
25351.573867/2023-42 / [illegible]
COMÉRCIO: ALIMENTOS PARA FINS ESPECIAIS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0468429247

D.GK LTDA / 52.598.[illegible]
25351.126151/2024-22 / [illegible]
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
FRACIONAMENTO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0458742244

PETERMÃO COMÉRCIO DE [illegible]
25351.561357/2023-03 / [illegible]
COMÉRCIO: ALIMENTOS PARA FINS ESPECIAIS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0484944240

DERMIX COMERCIO [illegible]
25351.783116/2023-[illegible]
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - [illegible] AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / [illegible]

DROGARIA SANTA [illegible]
25351.327822/2023-[illegible]
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0460373244

DROGARIA GIFARMA [illegible]
25351.270163/2023-[illegible]
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0460373244

ESSE CHEMICAL [illegible] 78
25351.053627/2023-17 / [illegible]
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0458404243

FARMACIA SANTOS [illegible]
25351.278397/2013-[illegible]
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - [illegible]

G.R.A. FARMACIA LTDA / [illegible]
25351.522162/2009-[illegible]
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0466940246

BIOCARE INOVAÇÃO EM [illegible]
25351.201601/2013-[illegible]

PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
[illegible] - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0492[illegible]

[illegible] FARMÁCIA HOMEOPATIA LTDA / 10.976.639/0001-60
[illegible] 20 / 7021807
[illegible] PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
[illegible] MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
[illegible] - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / [illegible]

[illegible] ARMAZENS GERAIS LTDA. / 01.085.270/0001-05
[illegible] / 8187435
[illegible] PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
[illegible] PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
[illegible] - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0460373244

[illegible] [illegible] LTDA / 03.872.681/0001-56
[illegible] / 8187435
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - [illegible] DE ATIVIDADES / 0443909245

[illegible] FARMACIA LTDA / 15.132.146/0236-24
[illegible] / 8187435
[illegible] PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
[illegible] MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
[illegible] - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0468429247

[illegible] [illegible] / 09.472.307/0001-60
[illegible] / 7568401
[illegible] PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
[illegible] MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
[illegible] - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / [illegible]

[illegible] MEDICAMENTOS MPM LTDA / 47.188.871/0001-44
[illegible] / 7029501
[illegible] PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
[illegible] MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
[illegible] PLANTAS MEDICINAIS
[illegible]
[illegible] SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
[illegible] - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0459178245

[illegible] PRODUTOS DE SAÚDE LTDA / 10.550.440/0001-76
[illegible] / 0[illegible]
[illegible] PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
[illegible] MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
[illegible] - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0484751247

[illegible] 8.858.[illegible]/0001-61
[illegible] / 8187435
[illegible] PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
[illegible] MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
[illegible] PLANTAS MEDICINAIS
[illegible]
[illegible] SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
[illegible] - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / [illegible]

[illegible] [illegible] 7/0001-03
[illegible] / 8187435
[illegible] PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
[illegible] MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
[illegible] PLANTAS MEDICINAIS
[illegible] PRODUTOS MAGISTRAIS
[illegible] PRODUTOS OFICINAIS
[illegible] SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
[illegible] - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / [illegible]

[illegible] FARMACIA LTDA / 10.742.279/0001-32
[illegible] / 8187435
[illegible] / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE [illegible]
[illegible] MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
[illegible] - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / [illegible]

[illegible] [illegible] LTDA / 10.462.822/0001-57
[illegible] / 8187435
[illegible]
[illegible] PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
[illegible] PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
[illegible] PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
[illegible] - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0444206248

[illegible] [illegible] LTDA / 12.331.495/0001-10
[illegible] / 8187435
[illegible] PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
[illegible] MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
[illegible] PLANTAS MEDICINAIS

PMSJO
FL.(*)
Nº 16 127
RÚBRICA:

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME

CNPJ
10.728.371/0001-48

Nome Fantasia
TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Endereço na Internet

SAC
1732279648

Endereço Completo
RUA LUIZ ZELIOLI, 19 - CENTRO CEP: 15.895-000

Cidade/UF
CEDRAL/SP

Responsável Técnico
KAMILA MARIA MARTINS BREDARIOL

Responsável Legal
EDUARTE APARECIDO TADEI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.16685-9 (P1L9HW4H4531)

Data da Autorização
13/08/2018

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.298081/2018-56

Autorização
Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

COMÉRCIO VAREJISTA

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

funcionamento.dados_inspecao

Nenhum registro encontrado

PMSJP
FL.(5)
Nº 12:128
RÚBRICA:

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME

CNPJ
10.728.371/0001-48

Nome Fantasia
TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Endereço na Internet

SAC
1732279648

Endereço Completo
RUA LUIZ ZELIOLI, 19 - CENTRO CEP: 15.895-000

Cidade/UF
CEDRAL/SP

Responsável Técnico
KAMILA MARIA MARTINS BREDARIOL

Responsável Legal
EDUARTE APARECIDO TADEI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.16685-9 (P1L9HW4H4531)

Data da Autorização
13/08/2018

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.298081/2018-56

Autorização
Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

COMÉRCIO VAREJISTA

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

funcionamento.dados_inspecao

Nenhum registro encontrado

MUNICÍPIO DE CEDRAL

Pref. Mun. de Cedral

45.093.663/0001-36

Avenida Antonio dos Santos Galante, 429 - CENTRO

PMSJP
FL.(5)
Nº 129
RÚBRICA:

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro	Nº da Inscrição	Nº do Alvará	Validade	Exercício
000002262	2262	166/2025	31/05/2026	2025

CPF/CNPJ	Nome
10.728.371/0001-48	TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME
RG/Inscrição	Nome Fantas.

Logradouro	Número
LUIZ ZELIOLI	00019
Complemento	CEP
	15895-042
Bairro	
CENTRO	
Cidade	Estado
CEDRAL	SP

Atividade Principal

COM. DE EQUIP. MÉDICOS ORTOPÉDICOS E ODONTOLÓGICOS

Horário de Funcionamento

Meio da Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00 Até: 18:00	Das: 08:00 Até: 12:00	Das: Até:	Das: Até:

Observações

Detalhamento da Atividade

Data de Abertura		Código de Autenticidade
06/04/2009	Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública	EB9F4DF8878AB475

IMPRESSO VIA INTERNET

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

PMSJP
FL.(S)
Nº 1.130
RÚBRICA:

RESOLUÇÃO - RE Nº 630, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO ZANGRANDE Nº 12
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164020 - SERRA/ES
CNPJ: 04.380.569/0001-80
PROCESSO: 25351.617988/2011-01 AUTORIZ/MS: 2.06134.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: NEW BLACK INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV DAS NACOES, 1209 - casa 1
BAIRRO: PARQUE NOVO ORATORIO CEP: 09260000 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 11.951.228/0001-83
PROCESSO: 25351.188436/2012-03 AUTORIZ/MS: 2.06588.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SCAPIOLI TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: Avenida Café do Ponto, 479
BAIRRO: Jardim dos Camargos CEP: 06410010 - BARUERI/SP
CNPJ: 04.106.628/0001-27
PROCESSO: 25351.656087/2007-08 AUTORIZ/MS: 2.04630.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CONDOR BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA DR. SÉRGIO MACHADO BRAUNER, Nº 73
BAIRRO: JD. JACARANDÁS CEP: 07600000 - MAIRIPORÃ/SP
CNPJ: 06.025.461/0001-03
PROCESSO: 25351.237644/2004-34 AUTORIZ/MS: 2.03846.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BIOCARE COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA TAMBORÉ 1180- BLOCO 6- MEZANINO SALA 02
BAIRRO: SITIO TAMBORÉ CEP: 06460000 - BARUERI/SP
CNPJ: 03.676.480/0001-01
PROCESSO: 25351.201669/2011-97 AUTORIZ/MS: 2.05933.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DAHUER LABORATÓRIO LTDA
ENDEREÇO: RUA DOM MIGUEL, Nº 680
BAIRRO: VILA REAL CEP: 88330000 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 82.914.33/0001-35
PROCESSO: 25024.001821/91 AUTORIZ/MS: 2.01563.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 631, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Kether Samis Industria e Comercio Ltda
ENDEREÇO: Rua Backer, 705
BAIRRO: Cambuci CEP: 01540000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 69.005.320/0001-30
PROCESSO: 25351.760263/2011-02 AUTORIZ/MS: 2.06581.2
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: NEW BLACK INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV DAS NACOES, 1209 - casa 1
BAIRRO: PARQUE NOVO ORATORIO CEP: 09260000 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 11.951.228/0001-83
PROCESSO: 25351.188436/2012-03 AUTORIZ/MS: 2.06588.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Lufir Comercio Serviços e Transporte de Mercadorias Ltda.
ENDEREÇO: Avenida José Andraus Gassani nr 4380
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 38402324 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 00.307.402/0001-33
PROCESSO: 25351.019166/2012-10 AUTORIZ/MS: 2.06586.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: RODOCELI LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DA ROCHA VITA, Nº 447
BAIRRO: CHÁCARA MAFALDA CEP: 03373015 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 66.085.549/0001-34
PROCESSO: 25351.044051/2012-15 AUTORIZ/MS: 2.06582.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: NEW LINE COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Rua Miguel Basile, 30
BAIRRO: Vila Progresso CEP: 13202241 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 05.302.896/0001-87
PROCESSO: 25351.441571/2012-21 AUTORIZ/MS: 2.06579.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: OLIGOFLORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESTÉTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO, 130, SALA 01
BAIRRO: VILA GOYOS CEP: 15061210 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 07.798.164/0001-55
PROCESSO: 25351.381027/2012-31 AUTORIZ/MS: 2.06589.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: intercargas encomendas e cargas ltda
ENDEREÇO: rua joão de araujo lima, 1060
BAIRRO: jose walter CEP: 60760740 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 05.616.845/0001-20
PROCESSO: 25351.063171/2012-46 AUTORIZ/MS: 2.06585.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: NATIVA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: rua duante coelho, 399 - D
BAIRRO: messejana CEP: 60873650 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 08.960.397/0001-75
PROCESSO: 25351.529572/2012-51 AUTORIZ/MS: 2.06580.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SSRR INDUSTRIAL E COMERCIAL DE COSMETICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JOSE PEREIRA GOMES, 81
BAIRRO: JARDIM DAS OLIVEIRAS CEP: 08111310 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.858.468/0001-00
PROCESSO: 25351.096060/2012-62 AUTORIZ/MS: 2.06587.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: fortmed comercio de medicamentos ltda epp
ENDEREÇO: AV CABANOS, 3134
BAIRRO: CONDOR CEP: 66093410 - BELÉM/PA
CNPJ: 05.556.788/0001-30
PROCESSO: 25351.065755/2012-71 AUTORIZ/MS: 2.06583.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Next pharma representação, importadora,exportadora e distribuidora ltda
ENDEREÇO: Rua Redenção 97
BAIRRO: chacara tatuapé CEP: 03060010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.134.906/0001-88
PROCESSO: 25351.035632/2012-75 AUTORIZ/MS: 2.06584.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 632, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: ORTIONEURO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
ENDEREÇO: AV BRIGADEIRO FARIA LIMA 2413, CJ 141 e 142
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 01452000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.886.535/0001-62
PROCESSO: 25351.014104/2003-01 AUTORIZ/MS: K1741ELW260Y (8.02022.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: POLYCARE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO ALVES, Nº 212, SALA 201
BAIRRO: PAISSANDU CEP: 50070490 - RECIFE/PE
CNPJ: 05.461.218/0001-67
PROCESSO: 25351.053443/2007-04 AUTORIZ/MS: P7M45M9872Y7 (8.03614.1)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013022500081

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PMSJP
FL.(°)
Nº 334
RÚBRICA:

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: CARDIO LIFE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PADRE ANTONIO RIBEIRO PINTO, SALAS 701 E 702, Nº 195
BAIRRO: PRAIA DO SUA CEP: 29052290 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 08.901.144/0001-20
PROCESSO: 25351.549822/2008-09 AUTORIZ/MS: U818685787 6W (8.04646.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOCARE COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA TAMBORÉ 1180- BLOCO 6- MEZANINO SALA 02
BAIRRO: SÍTIO TAMBORÉ CEP: 06460000 - BARUERI/SP
CNPJ: 03.676.480/0001-01
PROCESSO: 25351.201601/2011 19 AUTORIZ/MS: U753B4MM560Y (8.07661.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: M. I. SURGICAL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA. - E.P.P.
ENDEREÇO: Avenida Marechal Castelo Branco nº 469 - Sala 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 13840060 - MOGI GUAÇU/SP
CNPJ: 08.057.285/0001-09
PROCESSO: 25351.487235/2007-20 AUTORIZ/MS: U357L9WMYXW3 (8.04121.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: TRAUMABONE COMERCIO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DOM CARLOTO TÁVORA, 570 - SALA 06
BAIRRO: MONTESE CEP: 60421090 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 04.042.418/0001-12
PROCESSO: 25016.448477/2006-28 AUTORIZ/MS: UYX33H230M09 (8.03139.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: INTERAGH. TRANSPORTES RODOAEREOS E LOGISTICA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA JUÁ, Nº 54
BAIRRO: BOSQUE DA SAÚDE CEP: 04138020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.733.589/0001-86
PROCESSO: 25351.311491/2008-28 AUTORIZ/MS: U8073YY9XMM3 (8.04443.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: NIVAA PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Alameda nove de Outubro, 155
BAIRRO: Jardim do Mar CEP: 09750370 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 04.019.582/0001-09
PROCESSO: 25351.676238/2009-41 AUTORIZ/MS: P7X31LHYHWY (8.05832.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TEX COURIER LTDA
ENDEREÇO: AV DOUTOR HUMBERTO GIANNELLA, 705
BAIRRO: SITIO PEDRA RACHADA/BELVAL CEP: 06422130 - BARUERI/SP
CNPJ: 73.939.449/0001-93
PROCESSO: 25351.001158/2012-51 AUTORIZ/MS: M33479H5101W (8.08325.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA BRAMED LTDA
ENDEREÇO: RUA MANDAGUARI Nº 1787
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83325015 - PINHAIS/PR
CNPJ: 11.589.865/0001-51
PROCESSO: 25351.769742/2010-56 AUTORIZ/MS: KX8X9L977YL4 (8.07155.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: M T PORTO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA CONSTANTINO NERV 2389
BAIRRO: CIDAPADA CEP: 69050001 - MANAUS/AM
CNPJ: 05.750.635/0001-20
PROCESSO: 25351.428454/2007-77 AUTORIZ/MS: UX35H8LJJ8317 (8.04088.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BLAU FARMACÊUTICA S.A.
ENDEREÇO: RODOVIA RAPOSO TAVARES, KM 30,5, Nº 2833, PRÉDIO 100
BAIRRO: BARRO BRANCO CEP: 06705030 - COTIA/SP
CNPJ: 58.430.828/0001-60
PROCESSO: 25351.012693/2003-85 AUTORIZ/MS: 4253MWL70X33 (8.01469.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: bioeletron industria e comercio ltda
ENDEREÇO: Avenida Andrade Ribeiro nº.543 - Sala 02
BAIRRO: Familia Andrade CEP: 37540000 - SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG
CNPJ: 10.474.184/0001-85
PROCESSO: 25351.703315/2009-86 AUTORIZ/MS: P689406W9W24 (8.05847.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: TECNIDENT EQUIPAMENTOS ORTODONTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA LOURENCO INOCENTINI,751-CONJ.C
BAIRRO: VILA NERY CEP: 13573284 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 58.528.639/0001-24
PROCESSO: 25000.015958/99-58 AUTORIZ/MS: 1.04015.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
PRODUZIR: CORRELATO
EMPRESA: DIREX DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA ALEGRE, Nº 437
BAIRRO: BARCELONA CEP: 09550250 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 49.941.982/0001-05
PROCESSO: 25004.005155/94 AUTORIZ/MS: 1.02472.2
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA
ENDEREÇO: RUA JÚLIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ 270
BAIRRO: ATUBA CEP: 82600070 - CURITIBA/PR
CNPJ: 95.433.397/0001-11
PROCESSO: 25023.020230/01-85 AUTORIZ/MS: 8.00702.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 633, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: QUALIMPEL INDUSTRIA QUIMICA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA AURÉLIO HERRERA, 95
BAIRRO: POLO INDUSTRIAL DURVAL ORSI CEP: 15200000 - JOSÉ BONIFÁCIO/SP
CNPJ: 06.043.567/0001-21
PROCESSO: 25351.132809/2012-10 AUTORIZ/MS: 3.05254.5
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: FENIX DISTRIBUIDORA DE MAT MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Av. Barão do Rio Branco, 5.040
BAIRRO: boa pastor CEP: 36026500 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 01.154.827/0001-12
PROCESSO: 25351.036884/2012-39 AUTORIZ/MS: 3.05252.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: INSTITUTO TRIANGULO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ENDEREÇO: AV. GAGO COUTINHO, 67
BAIRRO: SACADURA CABRAL CEP: 09070000 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 05.822.151/0001-49
PROCESSO: 25351.317397/2012-51 AUTORIZ/MS: 3.05251.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: BRASCLEAN INDUSTRIA QUIMICA LTDA.
ENDEREÇO: RUA D. ROSALIA , 454
BAIRRO: BOA UNIÃO CEP: 95880000 - ESTRELA/RS
CNPJ: 11.759.546/0001-47
PROCESSO: 25351.085810/2012-52 AUTORIZ/MS: 3.05256.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: LUAR MAGICO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
ENDEREÇO: rua victorio santim, 3031
BAIRRO: itaquera CEP: 08290001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.246.329/0001-01
PROCESSO: 25351.067967/2012-64 AUTORIZ/MS: 3.05253.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: intercargas encomendas e cargas ltda
ENDEREÇO: rua joão de araujo lima, 1000
BAIRRO: jose walter CEP: 60760740 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 05.616.845/0001-20
PROCESSO: 25351.063167/2012-99 AUTORIZ/MS: 3.05255.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 634, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: LEONARDO ANTONIO DA SILVA LIMPEZA ME
ENDEREÇO: RUA AGUIA 32
BAIRRO: VILA AYROSA CEP: 06280130 - OSASCO/SP
CNPJ: 02.900.286/0001-97
PROCESSO: 25351.045912/2003-11 AUTORIZ/MS: 3.02793.8
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: FARMA NOVELLO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, Nº 150 SL02

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013022500082

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PMSJP

FL.(S)
Nº 1 132
RÚBRICA:

MUNICÍPIO DE CEDRAL

Pref. Mun. de Cedral

45.093.663/0001-36

Avenida Antonio dos Santos Galante, 429 - CENTRO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro	Nº da Inscrição	Nº do Alvará	Validade	Exercício
000002262	2262	166/2025	31/05/2026	2025

CPF/CNPJ	Nome
10.728.371/0001-48	TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME
RG/Inscrição	Nome Fantas.

Logradouro	Número
LUIZ ZELIOLI	00019
Complemento	CEP
	15895-042
Bairro	
CENTRO	
Cidade	Estado
CEDRAL	SP

Atividade Principal

COM. DE EQUIP. MÉDICOS ORTOPÉDICOS E ODONTOLÓGICOS

Horário de Funcionamento

Meio da Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00 Até: 18:00	Das: 08:00 Até: 12:00	Das: Até:	Das: Até:

Observações

Detalhamento da Atividade

Data de Abertura		Código de Autenticidade
06/04/2009	Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública	EB9F4DF8878AB475

IMPRESSO VIA INTERNET

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

PMSJP
FL.(S)
Nº 1.[illegible]133
RÚBRICA

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de CEDRAL

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351130001-464-000021-1-9** DATA DE VALIDADE: **10/04/2027**

Nº PROCESSO:	**119/2009**
Nº PROTOCOLO:	**098/2026** DATA DO PROTOCOLO: **04/01/2026**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**T K PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA- ME**	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**T K PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA- ME**	
CNPJ / CPF:	**10.728.371/0001-48**	
LOGRADOURO:	**RUA LUIZ ZELIOLI**	NÚMERO: **019**
COMPLEMENTO:	**CASA**	
BAIRRO:	**CENTRO**	
MUNICÍPIO:	**CEDRAL**	
CEP:	**15895-000**	UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: **EDUARTE APARECIDO TADEI**
CPF: **84245409800** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL LEGAL: **RAFAEL KARABOLD TADEI**
CPF: **35579857845** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

O(A) DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CEDRAL
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

CEDRAL	07/04/2026	
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO	DIRETOR
CIENTES:		
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL		
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO		DATA DE CIÊNCIA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CEDRAL
Maurício F. P. de Oliveira
Diretor da VISA

TK MED
Produtos e Equipamentos Médicos

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026

DECLARAÇÃO

A **TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS** inscrita no CNPJ sob nº **10.728.371/0001-48** , por intermédio de seu representante legal, o Sr. **EDUARTE APARECIDO TADEI**, portador da Carteira de Identidade nº **6.850.057-9** e do CPF nº **842.454.098-00**, DECLARA expressamente:

a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
d) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
f) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
g) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
h) que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós- consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

CEDRAL-SP, 04 DE MAIO DE 2026

TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA:10728371000148

Assinado de forma digital por TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA:10728371000148
Dados: 2026.05.04 11:56:31 -03'00'

TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME
EDUARTE APARECIDO TADEI
CPF: 842.454.098-00 RG: 6.850.057-9
DIRETOR

PMSJP
FL.(5)
Nº 1c 135
RÚBRICA:

MUNICÍPIO DE BARRINHA
Estado de São Paulo
Praça Antônio Prado, nº 70 – Centro – CEP. 14860-000
Fone: (16) 3943-9400 - Fax: (16) 3943-1140
CNPJ: 45.370.087/0001-27

Município Barrinha
Fls 01
Ass

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICIPIO DE BARRINHA** ESTADO DE SÃO PAULO, Rua: PRAÇA ANTONIO PRADO, Nº 70 - CENTRO, inscrita no CNPJ: 45.370.087/0001-27, **ATESTA**, para os devidos fins que a empresa **TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 10.728.371/0001-48, Rua Luiz Zelioli, nº 19 – Centro - Cedarl/SP possui a capacidade técnica para o fornecimento conforme segue:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO
10	1	Suporte de Soro
18	1	Armário Vitrine
40	1	Cadeira de Rodas Adulto
41	1	Balança Antropométrica Infantil
47	2	Detector Fetal

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO
66	1	Cadeira de Rodas Adulto
85	1	Oxímetro de Pulso
88	1	Balança Antropométrica Infantil
90	1	Suporte de Soro
93	1	Laringoscópio Adulto
95	1	Laringoscópio Infantil
101	2	Balança Antropométrica Infantil
103	2	Suporte de Soro
105	2	Detector Fetal
107	2	Foco Refletor Ambulatorial
109	2	Mesa de Mayo
120	1	Nebulizador Portatil
121	1	Central de Nebulização

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em terça-feira, 13 de dezembro de 2022 12:07:36 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PMSJP
FL.(5)
Nº 1.136
RÚBRICA:

MUNICÍPIO DE BARRINHA

Estado de São Paulo
Praça Antônio Prado, nº 70 – Centro – CEP. 14860-000
Fone: (16) 3943-9400 - Fax: (16) 3943-1140
CNPJ: 45.370.087/0001-27

Município Barrinha
Fls 02
Ass

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO
124	1	Mesa de Mayo
136	2	Suporte de Soro
140	2	Papagaio
154	2	Cadeira de Rodas Adulto
167	2	Laringoscópio Adulto
168	2	Laringoscópio Infantil
176	2	Oxímetro de Pulso
182	1	Balança Antropométrica Infantil
183	2	Suporte de Soro
199	2	Mesa de Mayo
202	2	Balança Antropométrica Infantil
204	1	Foco Refletor Ambulatorial
209	1	Mesa Ginecológica
214	1	Mesa de Exames
216	1	Balança Antropométrica para Obesos

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO
1	1	Amalgamador Odontológico
3	1	Aparelho de Raio X - Odontológico
22	2	Cadeira para Coleta de Sangue
30	1	Central de Nebulização
32	2	Cilindro de Gases Medicinais
33	4	Comadre
38	2	Dermatoscópio
59	4	Mesa Ginecológica
68	2	Oxímetro de Pulso

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO
5	2	Armário Vitrine
14	7	Biombo
19	3	Cadeira para coleta de sangue

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em terça-feira, 13 de dezembro de 2022 12:07:36 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PMSJP
FL.(5)
Nº 1.137
RÚBRICA

MUNICÍPIO DE BARRINHA

Estado de São Paulo
Praça Antônio Prado, nº 70 – Centro – CEP. 14860-000
Fone: (16) 3943-9400 - Fax: (16) 3943-1140
CNPJ: 45.370.087/0001-27

Município Barrinha
Fls 03
Ass

25	1	Central de Nebulização
31	1	Criocautério
44	1	Foco Refletor Ambulatorial
49	2	Laringoscópio Adulto
58	4	Mesa Ginecológica
61	2	Nebulizador Portátil
63	2	Oftalmoscópio
69	2	Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu)
70	2	Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu)

Atestamos ainda que atendem as metas de qualidade, não tendo até a presente data ocorrido qualquer fato que desabone a sua idoneidade.

Por ser verdade e para dar maior clareza, firmo o presente dando-lhe devida fé.

Barrinha, 22 de fevereiro de 2019.

Mateus Rodrigo Dezorzi
Secretaria de Planejamento

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em terça-feira, 13 de dezembro de 2022 12:07:36 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PMSJP
FL.(S)
Nº 138
RÚBRICA:

Prefeitura Municipal de Glicério
Estado de São Paulo
Rua Prefeito Fuad Eid, 320 – Fone/Fax (018) 3647.9900 – CEP 16270-000
Glicério – SP
CNPJ 44.441.475/0001-99
E-mail: licitacoes@glicerio.sp.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em terça-feira, 13 de dezembro de 2022 12:09:47 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. A autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, a fim de participação em Licitações, que a empresa **TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.728.371/0001-48, estabelecida à Rua Luiz Zelioli, nº 19, Bairro Centro, na cidade de Cedral – SP, CEP 15.895-000, forneceu à PREFEITURA MUNICIPAL DE GLICÉRIO, CNPJ nº 44.441.475/0001-99, equipamentos Diversos conforme abaixo descritos, referente ao Pregão Presencial 20/2020, Contrato nº 43/2020 e que esta cumpriu rigorosamente as exigências, **não existindo nada que desabone a empresa**.

Item	Descrição	Qtdade
02	Aspirador Portátil de Secreções DV - 350 com bateria recarregável - MD.	01
03	Cadeira de Rodas - cadeira de rodas desenvolvida em aço carbono, apoio de braços removíveis, dobrável, estofamento em courvim, freios bilaterais, pneus infláveis.	02
05	Equipamentos para aplicação de corrente elétrica - aparelho de Tens, FES e Corrente Russa 4 canais.	02
08	Maquina Seladora com Pedal -Seladora Filete Pedal Guilhotina GRX 45 - FP - SG – SD.	01
09	Oximetro de Pulso - Oxímetro de Pulso MD300.	02

Por ser verdade firmamos o presente, para que produza os efeitos de direito.

Glicério/SP, 07 de Janeiro de 2.021

Alexandra Carvalho Souza
Chefe da Divisão de Licitação

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em terça-feira, 13 de dezembro de 2022 12:09:47 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **T. K. PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP**, Inscrita no CNPJ sob o nº 10.728.371/0001-48 e Inscrição Estadual nº 262.065.989.113, com sede à Rua Luiz Zelioli, 19, Centro, na Cidade de Cedral, Estado de São Paulo, participou do **Pregão Eletrônico nº 11/2020 – Processo nº 83/2020 – Contrato nº 193/2020** e forneceu os produtos descritos abaixo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação a este Órgão Público (**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ**, CNPJ: 53.300.331/0001-03), até a presente data.

Item	Produto	Qtd. Licitada	Unidade	V. Unit.	Vl. Total	Marca
1	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) - Reservatório: possui; Material de confecção: silicone; Válvula unidirecional: possui; Aplicação: infantil..	05	UN.	R$ 139,99	R$ 699,95	MIKATOS - 321
2	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) - Reservatório: possui; Material de confecção: silicone; Válvula unidirecional: possui; Aplicação: neonatal.	1	UN.	R$ 139,99	R$ 139,99	MIKATOS - 322

Parapuã/SP , 07 de janeiro de 2021

ISABELA COSTA CUNHA

Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em terça-feira, 13 de dezembro de 2022 12:09:47 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE VOTUPORANGA
Secretaria Municipal da Administração
Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho - CEP 15.502-236 - Votuporanga-SP
CNPJ 46.599.809/0001-82 - Fone: (17) 3405-9700 - www.votuporanga.sp.gov.br

Votuporanga, 08 de janeiro de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.728.371/0001-48, com sede na Rua Luiz Zelioli, nº. 19, Centro, no município de Cedral/SP, forneceu e fornece os produtos, dentro do prazo, para a Prefeitura do Município de Votuporanga, através de licitação, conforme especificações discriminadas:

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020 - PROCESSO Nº 069/2020 – Fornecimento de **equipamentos odontológicos** para utilização nas unidades de saúde do Jardim Marin e Palmeiras no Município de Votuporanga.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA
01	01	050.001.038	UND	02	Amalgamador de Cápsula de Amálgama, aparelho batedor de cápsulas, com painel de controle através de membranas de fácil operação, display indicador de tempo de batimento, temporizador de 0 a 60 segundos, com memorização do último tempo de batimento, oferecer compatibilidade para receber cápsulas de todas as procedências do mercado nacional, possuir cobertura de proteção com dispositivo automático de segurança que interrompe a operação caso a cobertura seja aberta, superfície lisa de fácil desinfecção. Garantia mínima de 01 ano.	Kondente
02	02	050.001.025	UND	02	Fotopolimerizador de resinas e clareador dental sem fio, com luz fria azul gerada por Led, com liberação de calor máximo de 3ºc acima da temperatura ambiente, comprimento de onda entre 450 a 480 nm. Potência de 950 mW/cm2 ou superior, programação de tempo: de 10 em 10 segundos até máxima de 100 segundos, possuir sistema de controle que interrompa o funcionamento quando a carga da bateria for insuficiente para manter a potência de polimerização, bateria removível de fácil manutenção, ponteira em polímero com angulação, multitensão automático, 110/220, base para carregar bateria com led indicativo de carga, com **Registro na Anvisa**. Garantia mínima de 01 ano.	Ecel
03	03	050.001.047	UND	03	Aparelho de profilaxia composto de: Jato de bicarbonato e ultrassom, com caneta removível e autoclavável com sistema de varredura (limpeza automática); Ultrassom com controle de potência em 7 níveis, com função de endodontia; Bomba peristáltica; Deve acompanhar 3 pontas para o ultrassom, chaves de remoção das pontas, 02 capas protetoras do transdutor autoclaváveis; Filtro de ar na entrada com sistema de drenagem manual. **Registro no Ministério da Saúde e boas Práticas de Fabricação**. Garantia mínima de um ano.	Ecel
04	04	050.001.031	UND	02	Bomba de Vácuo, Composto de motor de 1HP, com protetor térmico, eixo do motor em aço inox, controlado por cotator magnético, sistema de sucção, composto de flange, rotor, tampa fabricados em bronze, altamente resistente a corrosão, potência de sucção de 500mm Hg, que atenda até 04 consultórios, registro esférico em pvc para regulagem de potência de sucção, sistema de vedação com selo mecânico, drenagem da sucção direto para linha de esgoto, preparada para ligação com consultório odontológico. Garantia mínima de 01 ano.	Deltrame

- Vigência: 23/03/2020 a 23/03/2021.

PREFEITURA DE VOTUPORANGA
Secretaria Municipal da Administração
Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho - CEP 15.502-236 - Votuporanga-SP
CNPJ 46.599.809/0001-82 - Fone: (17) 3405-9700 - www.votuporanga.sp.gov.br

- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2020 - PROCESSO Nº 336/2020** – Fornecimento de **equipamentos e materiais hospitalares (1),** para utilização no atendimento e enfrentamento do COVID-19 no Município de Votuporanga.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA
03	049.002.050	UND	01	Eletrocardiógrafo 12 canais. Portátil, impressão em 1, 3, 6 e 12 canais no formato A4. Impressora térmica de alta resolução. Interpretação do ECG e medidas complexas, Interface para modem (transmissão e recepção do ECG por fax). Software permite visualizar/arquivar/imprimir em papel comum/e-mail. Alimentação elétrica: Pack de Bateria Recarregável, Canais: 12, Impressora, Conexão com o computador, bateria interna, filtro para Interferência em 60 Hz, Filtro Tremor Muscular 35 Hz, modos: automático e manual, derivações: 12. CONTEÚDO DA EMBALAGEM : Eletrocardiógrafo, Cabo de Alimentação, Cabo Paciente, Rolo de Papel, Eletrodos precordiais de sucção, Eletrodos de membro tipo clip. **Registro na ANVISA**. Garantia mínima de 01 ano.	Macrosul

- **Vigência:** 26/08/2020 a 26/02/2021.

- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020 - PROCESSO Nº 337/2020** – Aquisição de **equipamentos e materiais hospitalares (2), para utilização no atendimento e enfrentamento do COVID-19 no Município de Votuporanga.**

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA
01	049.001.089	UND	1	Carro de urgência em inox. Dimensões (comp. x larg. x alt.): 100 x 45 x 90 cm incluindo puxador. Dotado de 4 gavetas e 1 prateleira; Rodízios de 3' (2 freios); Suporte para cardioversor; Tábua de massagem em madeira e estofada; Suporte para soro; Suporte para cilindro de oxigênio; Régua com filtro de linha para 3 conexões.

- **Homologação:** 21/08/2020.

- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2020 - PROCESSO Nº 345/2020 –** : Aquisição de **equipamentos e materiais hospitalares, mobiliários e outros equipamentos** para utilização na nova estrutura do Banco de Leite do Município de Votuporanga.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA
01	049.001.153	UND	1	Armário vitrine com duas portas, 4 prateleiras e lateral em vidro. Fundo e teto em chapa de aço. Fechadura tipo yale. Pés protegidos por ponteiras plásticas. Acabamento com pintura eletrostática a pó. Dimensões aproximadas: 1,65m altura x 0,70m largura x 0,35m profundidade. Cor branca. Entregue com vidros. Garantia mínima de 01 ano.
02	049.002.043	UND	1	Autoclave horizontal de mesa, capacidade 75 litros, câmara fabricada em aço inoxidável, porta e bandeja em alumínio, abastecimento da água através de dosador, com 01 ciclo de esterilização automático pré programado, final de ciclo de esterilização com sinal sonoro, secagem com porta semi-aberta, gabinete em aço com pintura eletrostática, painel de comando com leds indicativos das funções, sistema de segurança através de pressostato e válvula de alívio de pressão que garantem total segurança de trabalho, com **Registro no Ministério da Saúde**. Garantia mínima de 01 ano.
03	034.001.556	UND	1	Carrinho de Limpeza Multifuncional fabricado em polipropileno, estrutura em alumínio, rodízios fixos e giratórios, com Bolsa em Vinil, Balde tipo Dobló de 30 ou 50 litros com espremedor, 2 Cabos de Alumínio de 140 cm, 1 Haste para Mop Úmido, 1 Refil Mop Úmido, 1 Refil Mop Pó 60 cm, Armação para Mop Pó 60 cm, Pá Coletora, Placa Sinalizadora ""Piso Molhado"", 4 organizadores, 4 baldes (4 litros).
08	049.001.148	UND	1	Mesa auxiliar em aço inox com gaveta; Bandeja superior em aço inox; Bandeja inferior em aço inox; Estrutura em tubos de aço inox polido; Gaveta em aço inox 304 com extração através de trilhos telescópicos; Puxador em aço inox; Quatro rodízios giratórios, sendo dois com travas e dois sem travas. Dimensões aprox: 600 mmx 800 mmx 400mm. Garantia mínima 12 meses.

- **Homologação:** 02/09/2020.

E, de acordo com o solicitado e até a presente data, nada tem que a desabone.
Por ser verdade, firmamos o presente.

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ
Secretária Municipal da Administração

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em terça-feira, 13 de dezembro de 2022 12:09:47 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE VOTUPORANGA
Secretaria Municipal da Administração
Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho - CEP 15.502-236 - Votuporanga-SP
CNPJ 46.599.809/0001-82 - Fone: (17) 3405-9700 - www.votuporanga.sp.gov.br

Votuporanga, 25 de junho de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TK PRODUTOS E EQUIP. MEDICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.728.371/0001-48, com sede na Rua Luiz Zelioli, nº. 19, Centro, no município de Cedral/SP, forneceu e fornece os produtos, dentro do prazo, para a Prefeitura do Município de Votuporanga, através da licitação, conforme especificações discriminadas:

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020 - PROCESSO Nº 069/2020 – Fornecimento de **equipamentos odontológicos** para utilização nas unidades de saúde do Jardim Marin e Palmeiras no Município de Votuporanga.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA
01	01	050.001.038	UND	02	Amalgamador de Cápsula de Amálgama, aparelho batedor de cápsulas, com painel de controle através de membranas de fácil operação, display indicador de tempo de batimento, temporizador de 0 a 60 segundos, com memorização do último tempo de batimento, oferecer compatibilidade para receber cápsulas de todas as procedências do mercado nacional, possuir cobertura de proteção com dispositivo automático de segurança que interrompe a operação caso a cobertura seja aberta, superfície lisa de fácil desinfecção. Garantia mínima de 01 ano.	Kondente
02	02	050.001.025	UND	02	Fotopolimerizador de resinas e clareador dental sem fio, com luz fria azul gerada por Led, com liberação de calor máximo de 3ºc acima da temperatura ambiente, comprimento de onda entre 450 a 480 nm. Potência de 950 mW/cm2 ou superior, programação de tempo de 10 em 10 segundos até máxima de 100 segundos, possuir sistema de controle que interrompa o funcionamento quando a carga da bateria for insuficiente para manter a potência de polimerização, bateria removível de fácil manutenção, . ponteira em polímero com angulação, multitensão automático, 110/220, base para carregar bateria com led indicativo de carga, com **Registro na Anvisa**. Garantia mínima de 01 ano.	Ecel
03	03	050.001.047	UND	03	Aparelho de profilaxia composto de: Jato de bicarbonato e ultrassom, com caneta removível e autoclavável com sistema de varredura (limpeza automática); Ultrassom com controle de potência em 7 níveis, com função de endodontia; Bomba peristáltica; Deve acompanhar 3 pontas para o ultrassom, chaves de remoção das pontas, 02 capas protetoras do transdutor autoclaváveis; Filtro de ar na entrada com sistema de drenagem manual. **Registro no Ministério da Saúde e boas Práticas de Fabricação**. Garantia mínima de um ano.	Ecel
04	04	050.001.031	UND	02	Bomba de Vácuo, Composto de motor de 1HP, com protetor térmico, eixo do motor em aço inox, controlado por cotator magnético, sistema de sucção, composto de flange, rotor, tampa fabricados em bronze, altamente resistente a corrosão, potência de sucção de 500mm Hg, que atenda até 04 consultórios, registro esférico em pvc para regulagem de potência de sucção, sistema de vedação com selo mecânico, drenagem da sucção direto para linha de esgoto, preparada para ligação com consultório odontológico. Garantia mínima de 01 ano.	Deltrame

- Vigência: 23/03/2020 a 23/03/2021.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em terça-feira, 13 de dezembro de 2022 12:07:36 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE VOTUPORANGA
Secretaria Municipal da Administração
Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho - CEP 15.502-236 - Votuporanga-SP
CNPJ 46.599.809/0001-82 - Fone: (17) 3405-9700 - www.votuporanga.sp.gov.br

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 308/2019 - PROCESSO Nº 411/2019 – Fornecimento de **equipamentos e materiais hospitalares (2)** para diversas Unidades de Saúde decorrente da Emenda Parlamentar nº 11966.608000/1180-36.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA
03	03	050.001.044	UND	01	Compressor de ar odontológico isento de óleo, com motor de 1,5 HP monofásico 220v, com protetor térmico; Resfriamento através de hélice tipo ventilador acoplado ao moto compressor; Deslocamento de ar de 170 litros por minuto, com cabeçote com dois cilindros em V em ferro fundido; Reservatório de 30 litros, com tratamento interno com pintura anti corrosiva; Saída de ar com registro, válvula reguladora e manômetro para visualização; Dreno de umidade do reservatório manual tipo torneira. Registro no Ministério da Saúde e Boas Práticas de Fabricação. Garantia mínima de 01 ano.	FIAC – 7/30
04	04	049.001.030	UND	01	Estetoscópio adulto, duplo (Duo Sonic), dupla função, metal cromado de alta durabilidade com anel de metal cromado para sistema de trava do diafragma em PVC atóxico, com excelente sensibilidade para ausculta cardíaca, com sino e anel de PVC atóxico para ausculta pulmonar; ângulo biauricular em armação metálica resistente de grande durabilidade com ajuste automático através de mola de aço; Olivas em formato anatômico em PVC macio e atoxico; Tubo PVC sem emendas macio, flexível e atoxico, na cor preto, com Registro e Boas Práticas de Fabricação. Registro na ANVISA.	MIKATOS - 162

- Vigência: 19/11/2019 a 19/11/2020.

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 261/2019 - PROCESSO Nº 351/2019 - Fornecimento de **equipamentos e materiais hospitalares** para diversas Unidades de Saúde decorrente das Emendas Parlamentares nº 11966.608000/1180-36.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA
01	01	050.001.038	UND	02	Amalgamador de Cápsula de Amálgama, aparelho batedor de cápsulas, com painel de controle através de membranas de fácil operação, display indicador de tempo de batimento, temporizador de 0 a 60 segundos, com memorização do último tempo de batimento, oferecer compatibilidade para receber cápsulas de todas as procedências do mercado nacional, possuir cobertura de proteção com dispositivo automático de segurança que interrompe a operação caso a cobertura seja aberta, superfície lisa de fácil desinfecção. Garantia mínima de 01 ano.	Kondente
02	02	050.001.028	UND	01	Aparelho de Raio-X modelo móvel, com base em ferro fundido ou ferro, de boa sustentação do aparelho, voltagem no tubo emissor 70 KVP, intensidade da corrente do tubo emissor de 8 mA, cilindro direcional longo com revestimento de chumbo, dupla colimação, filtro de alumínio equivalente a 2,5 mm, foco de emissão 0,8 x 0,8mm isolamento termoelétrico por imersão do cabeçote em óleo, cabeçote com câmara expansora, controle remoto com visor digital, seleção de tempo 0,2 a 2,5 segundos, bip sonoro conjugado à emissão dos raios-x, sistema de bloqueio que impede o disparo em casos de sobre tensão, regulador de tensão incorporado ao painel, certificação do INMETRO com base na norma internacional de rádio proteção IEC-601, atender a todas às exigências da portaria 453 da Secretaria de Vigilância Sanitária, acompanhar Certificado de Controle de Radiação de Fuga emitido por Físico credenciado. Garantia mínima de 01 ano. **Registro na ANVISA.**	XDENT
05	05	001.023.812	UND	01	Caneta Jato de bicarbonato. **Registro na ANVISA.**	Kondente
08	08	049.001.118	UND	01	Detector Fetal de Mesa Digital, transdutor de 2,25 Mhz, com alto nível de sensibilidade, detecção do batimento a partir da 10 semana de gestação, display numérico com escala de 50 a 220 BPM, ajuste de volume e sensibilidade, gabinete injetado em ABS de alta resistência, saída frontal para fone de ouvido, dimensões aproximadas 10 x 18 x 26 cm, alimentação 110 e 220 volts, suporte para fixação do Transdutor (protegendo contra queda), gel, manual, garantia de 1 ano. **Registro na ANVISA.**	MEDPEJ

- Vigência: 25/09/2019 a 25/09/2020.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em terça-feira, 13 de dezembro de 2022 12:07:36 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE VOTUPORANGA Secretaria Municipal da Administração
Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho - CEP 15.502-236 - Votuporanga-SP
CNPJ 46.599.809/0001-82 - Fone: (17) 3405-9700 - www.votuporanga.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 241/2019 - PROCESSO Nº 329/2019 - Fornecimento de **equipamentos odontológicos** para USF IV – Carmem Maria Martins Morettin, neste Município de Votuporanga.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA
03	03	050.001.011	UND	02	Mocho com sistema de elevação/amortecimento do assento à gás através de alavanca sub-lateral; com regulagem de altura e inclinação do encosto; estofamento resistente, sem costura, com densidade adequada e recoberto com material que facilita a limpeza e desinfecção; base resistente com cinco rodízios duplos.	Maiart

- **Vigência:** 23/09/2019 a 23/09/2020.

E, de acordo com o solicitado e até a presente data, nada tem que a desabone.
Por ser verdade, firmamos o presente.

MIGUEL MATURANA FILHO
Secretário Municipal da Administração

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em terça-feira, 13 de dezembro de 2022 12:07:36 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PMSJP
FL.(S)
Nº 146
RÚBRICA:

PMSJP
FL.(S)
Nº 146
RÚBRICA:

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TK PRODUTOS E EQUIP. MEDICOS LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.728.371/0001-48

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.356.687,80	R$ 1.054.298,71
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.356.687,80	R$ 1.039.779,43
DISPONÍVEL		R$ 856.687,80	R$ 439.779,43
CAIXA		R$ 817.474,38	R$ 411.073,65
CAIXA GERAL		R$ 817.474,38	R$ 411.073,65
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 41.213,42	R$ 28.705,78
BANCO DO BRASIL S/A - BB RENDE FACIL		R$ 41.213,42	R$ 28.705,78
OUTROS CRÉDITOS		R$ 500.000,00	R$ 600.000,00
DIVIDENDOS A RECEBER		R$ 500.000,00	R$ 600.000,00
DIVIDENDOS A RECEBER		R$ 500.000,00	R$ 600.000,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 14.519,28
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 14.519,28
CONSÓRCIOS		R$ 0,00	R$ 14.519,28
BB ADMIN CONSORCIOS S/A		R$ 0,00	R$ 14.519,28
PASSIVO		R$ 1.356.687,81	R$ 1.054.298,71
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 259.428,39	R$ 382.219,45
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 90.658,73	R$ 196.424,96
EMPRESTIMOS		R$ 90.658,73	R$ 196.424,96
BB GIRO PRONAMPE - CTR. 151.015.489		R$ 14.849,97	R$ 0,00
BB GIRO PRONAMPE - CTR. 151.016.417		R$ 75.808,76	R$ 46.424,96
BB GIRO PRONAMPE - CTR. 151.021.737		R$ 0,00	R$ 150.000,00
FORNECEDORES		R$ 143.784,33	R$ 146.084,36
FORNECEDORES		R$ 143.784,33	R$ 146.084,36
LAGO SUL TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA		R$ 925,27	R$ 1.333,29
ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		R$ 15.897,77	R$ 9.806,84
KONDENTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 4.333,92	R$ 2.070,90
R A MOVEIS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 262,00
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS		R$ 0,00	R$ 196,20
RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		R$ 3.339,33	R$ 1.715,61
PAULINERIS TRANSP E ENCOMENDA		R$ 600,07	R$ 194,17
COM MAT MED HOSP MACROSUL LTDA		R$ 54.778,43	R$ 0,00
GASWIDE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 2.513,70	R$ 10.913,99
MENDES E BARBOSA PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 1.057,80
CDS ARTEFATOS DE PLASTICOS E METAIICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.250,02
PROTEC EXPORT IND COM IMP EXP EQUIP MED HOSP LTDA		R$ 0,00	R$ 2.500,00
SHP TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI		R$ 90,94	R$ 532,77
MIKATOS INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS E IMPORTACAO EIRELI		R$ 4.861,65	R$ 32.936,68
CETRO SOLUCOES EM EMBALAGENS EIRELI - ME		R$ 0,00	R$ 497,40
MCR RIBEIRO - EPP		R$ 0,00	R$ 7.420,00
CARCI IND. E COM. DE APARELHOS CIRUR. E ORTOPEDICOS EIRELI		R$ 9.753,49	R$ 666,80
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		R$ 0,00	R$ 308,14
NSR IND COM E REP LTDA		R$ 0,00	R$ 495,96
MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R$ 5.200,00	R$ 2.272,00
BALMAK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 982,13
CRISTOFOLI EQUIP BIOSSEGURANCA LTDA		R$ 0,00	R$ 14.630,00
DELLAMED S A		R$ 0,00	R$ 1.987,22
EXITO LOGISTICA EIRELI (MATRIZ)		R$ 146,62	R$ 0,00
DENTSCLER INDUSTRIA DE APARELHOS ODONTOLOGICOS EIRELI		R$ 3.900,20	R$ 0,00
LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 185,66
RS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA		R$ 17.100,00	R$ 0,00
GALANO TURBILHOES PARA FISIOTERAPIA LTDA - EPP		R$ 7.733,00	R$ 0,00
ANDREA APARECIDA MORETTI - ME		R$ 9.340,00	R$ 10.944,01
SANNY PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		R$ 380,60	R$ 0,00
GLOBAL TRADE TECHNOLOGY - COM.IMP. E EXP LTDA-EPP		R$ 2.409,14	R$ 0,00
AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA		R$ 480,00	R$ 0,00
SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI		R$ 0,00	R$ 1.382,76
AGIR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME		R$ 0,00	R$ 12.995,60
BR4 TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL LTDA		R$ 0,00	R$ 296,93
GCR EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 18.155,00
SOLIDSTEEL IND E COM DE EQUIP LAB LTDA		R$ 0,00	R$ 6.726,24
BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.		R$ 0,00	R$ 200,04
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 12.444,55	R$ 34.287,10
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 12.444,55	R$ 34.287,10
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 12.444,55	R$ 34.287,10
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 4.540,76	R$ 5.423,03
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 1.658,21	R$ 2.012,72
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 1.658,21	R$ 2.012,72
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 503,84	R$ 382,58
INSS A RECOLHER		R$ 288,02	R$ 150,48
FGTS A RECOLHER		R$ 215,82	R$ 230,60
IRRF A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 1,51
PROVISÕES		R$ 2.378,94	R$ 3.027,72
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 2.202,72	R$ 2.803,46
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 176,21	R$ 224,26
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.097.259,42	R$ 672.079,26
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 1.097.259,42	R$ 662.079,26
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 1.097.259,42	R$ 662.079,26
LUCROS ACUMULADOS		R$ 1.097.259,42	R$ 662.079,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 14.99.80.17.95.EE.0E.F2.CF.FC.F1.4A.83.30.24.9C.74.0E.08.D2-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

PMSJP
FL.(S)
Nº 147
RÚBRICA:

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Página: 1

Cliente: TK PRODUTOS P/ COMP. MEDICOS LTDA ME

Período de escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 — CNPJ: 10.798.371/0001-49

Data de emissão: 07/03/2024 09:17:27 — Competência: 12/2023

Conta Cont.	Conta	Sub-Conta Cont.	Conta Sub-Conta	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento	D/C	Saldo Final	D/C
10002	LAGO SUL TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA			R$ 170,15	C	R$ 178,15	R$ 1.333,29	R$ 1.155,14	C	R$ 1.333,29	C
10044	SERVIÇOS DE LIGHTMED			R$ 1.365,17	D	R$ 567,10	R$ 1.967,27	R$ 1.365,17	C	R$ 0,00	D
10045	SISTEMA DE INFORMAÇÃO			R$ 7.981,84	D	R$ 1.180,93	R$ 9.262,10	R$ 7.081,65	C	R$ 0,00	D
10047	ANGLES HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA			R$ 6.670,28	C	R$ 6.670,28	R$ 3.056,92	R$ 3.056,92	D	R$ 3.056,64	C
10048	CONSULTAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA			R$ 10.500,91	C	R$ 10.500,91	R$ 0,00	R$ 10.500,91	D	R$ 0,00	C
10054	RENOVALE CH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 2.884,50	R$ 2.076,00	C	R$ 2.076,00	C
10065	R A MOVEIS HOSPITALARES LTDA			R$ 4.469,00	C	R$ 4.469,00	R$ 262,00	R$ 4.207,00	D	R$ 262,00	C
10066	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS			R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 196,20	R$ 196,20	C	R$ 196,20	C
10068	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA			R$ 437,07	C	R$ 437,07	R$ 1.715,61	R$ 1.278,54	C	R$ 1.715,61	C
10069	PAULISTAS TRANSPORTADORA			R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 194,17	R$ 194,17	C	R$ 194,17	C
10070	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA			R$ 140,03	C	R$ 140,03	R$ 0,00	R$ 140,03	D	R$ 0,00	C
10074	COM MATERIAIS HOSPITALARES LTDA			R$ 29.349,09	C	R$ 29.349,09	R$ 0,00	R$ 29.349,09	D	R$ 0,00	C
10076	EASYMED COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA			R$ 2.485,55	C	R$ 2.485,55	R$ 10.913,99	R$ 8.428,44	C	R$ 10.913,99	C
10096	MENDES E BARBOSA PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP			R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 1.857,50	R$ 1.857,50	C	R$ 1.857,50	C
10066	CDS ARTEFATOS DE PLASTICOS E METAIS LTDA			R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 2.250,00	R$ 2.250,00	C	R$ 2.250,00	C
10068	PROTEC PATRIMONIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES			R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	C	R$ 2.500,00	C
10102	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA			R$ 0,00	D	R$ 309,80	R$ 309,80	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10132	KPP TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI			R$ 564,60	C	R$ 564,60	R$ 532,77	R$ 31,83	D	R$ 532,77	C
10133	MAKATOS INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS E IMPORTACAO LTDA			R$ 9.362,66	C	R$ 9.362,66	R$ 22.936,66	R$ 23.644,02	C	R$ 32.936,68	C
10143	BONIFACIO ABRANDES MAESTRI CIRETTE SERVICOS			R$ 0,00	C	R$ 4.319,41	R$ 119,41	R$ 0,00	D	R$ 0,00	C
10144	ADMINISTRATIVOS E CONTABILIDADE			R$ 469,00	D	R$ 0,00	R$ 469,00	R$ 469,00	C	R$ 0,00	D
10172	CETRO SOLUCOES EM EMBALAGENS EIRELI ME			R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 497,40	R$ 497,40	C	R$ 497,40	C
10175	SALAUMA CONSORCIOS SIA			R$ 12.896,25	D	R$ 1.623,02	R$ 0,00	R$ 1.623,02	D	R$ 14.519,26	D
10201	IRON RIBEIRO - EPP			R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 7.420,00	R$ 7.420,00	C	R$ 7.420,00	C
10202	CARGILIND E COM DE APARELHOS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS EIRELI			R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 586,80	R$ 486,80	C	R$ 586,80	C
10206	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA			R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 338,14	R$ 338,14	C	R$ 338,14	C
10212	MUNICIPIO DE ITAMBA			R$ 0,00	D	R$ 5.946,00	R$ 5.946,00	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10226	NOVA IND COM E REP LTDA			R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 496,96	R$ 496,96	C	R$ 496,96	C
10227	MUNDIAL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA			R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 2.272,60	R$ 2.272,60	C	R$ 2.272,60	C
10229	PAULISTAS TRANSP E ENCOMENDAS LTDA			R$ 344,96	C	R$ 344,96	R$ 0,00	R$ 344,96	D	R$ 0,00	C
10231	GALMOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 1.402,13	R$ 867,13	C	R$ 867,13	C
10236	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES			R$ 0,00	D	R$ 3.084,76	R$ 3.084,76	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10250	MUNICIPIO DE ARTUR NOGUEIRA			R$ 0,01	D	R$ 11.944,81	R$ 11.944,81	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10254	CRISTOFOLI EQUIP BIOSSEGURANCA LTDA			R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 14.630,50	R$ 14.630,50	C	R$ 14.630,50	C
10255	DELLAMED S A			R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 1.967,22	R$ 1.967,22	C	R$ 1.967,22	C
10264	CALIXTO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE LOPP			R$ 2.190,00	C	R$ 2.190,00	R$ 0,00	R$ 2.190,00	D	R$ 0,00	C
10268	ODONTOLOGICOS LT										
10281	MUNICIPIO DE OSVAIRA			R$ 0,00	D	R$ 30.526,80	R$ 30.526,80	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10282	PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS			R$ 0,00	D	R$ 6.998,86	R$ 6.998,86	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10320	SU GIRO PROMAMPE - CTR 151.021.732			R$ 46.673,61	C	R$ 1.780,53	R$ 1.141,84	R$ 2.448,85	D	R$ 46.824,96	C
10321	CLARIUS SU GIRO PROMAMPE - CTR 151.021.732			R$ 0,00	C	R$ 1.141,84	R$ 1.141,84	R$ 0,00	D	R$ 0,00	C
10327	BANCO DO BRASIL S/A - BB DE SAQUES			R$ 0,00	D	R$ 7.429,77	R$ 7.429,77	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10344	DENTECLIN HOSPITALAR DE APARELHOS ODONTOLOGICOS EIRELI			R$ 1.445,00	C	R$ 1.445,00	R$ 0,00	R$ 1.445,00	D	R$ 0,00	C
10345	BANCO DO BRASIL S/A - BB READE FACIL			R$ 7.463,85	D	R$ 50.484,22	R$ 37.648,78	R$ 20.756,93	D	R$ 28.199,78	D
10370	LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA			R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 185,66	R$ 185,66	C	R$ 185,66	C
10373	MUNICIPIO DE SANTO ANDRE			R$ 0,00	D	R$ 37.160,00	R$ 37.160,00	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10404	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA UNESP FCF			R$ 0,00	D	R$ 1.405,00	R$ 1.405,00	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10412	GALANO TURRI HOSE E PARA FISIOTERAPIA LTDA - EPP			R$ 92.878,00	C	R$ 22.878,00	R$ 0,00	R$ 22.878,00	D	R$ 0,00	C
10415	ANDREA APARECIDA MORETTI - ME			R$ 9.984,01	C	R$ 9.984,01	R$ 19.934,00	R$ 9.950,00	C	R$ 19.934,01	C
10439	MUNICIPIO DE LUIS ANTONIO			R$ 0,00	D	R$ 738,00	R$ 738,00	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10511	SAMLIL COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI			R$ 5.451,04	C	R$ 5.451,04	R$ 1.382,78	R$ 4.068,26	D	R$ 1.382,78	C
10512	ASH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME			R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 12.995,60	R$ 12.995,60	C	R$ 12.995,60	C
10513	SRA TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL LTDA			R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 296,93	R$ 296,93	C	R$ 296,93	C
10530	CBH EQUIPAMENTOS LTDA			R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 18.155,00	R$ 18.155,00	C	R$ 18.155,00	C
10534	KINDOFFICE COM DE COMPUTADORES LTDA			R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 6.726,24	R$ 6.726,24	C	R$ 6.726,24	C
10535	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO JACURI			R$ 0,00	D	R$ 339,95	R$ 339,95	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10536	MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE			R$ 0,00	D	R$ 2.732,53	R$ 2.732,53	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10537	MUNICIPIO DE EMBAUBA			R$ 0,00	D	R$ 560,00	R$ 560,00	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10538	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAA PAULISTA			R$ 0,00	D	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10539	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPI			R$ 0,00	D	R$ 18.872,00	R$ 18.872,00	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10540	MUNICIPIO DE LUZIANIA			R$ 0,00	D	R$ 560,80	R$ 560,80	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10541	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES SA			R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 200,04	R$ 200,04	C	R$ 200,04	C
10542	MUNICIPIO DE TIANGUA/SA			R$ 0,00	D	R$ 4.338,30	R$ 4.338,30	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10553	BB GIRO PROAMPE - CTR 151.021.732			R$ 150.000,00	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 150.000,00	C
187	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR			R$ 1.670,83	C	R$ 1.116,31	R$ 2.163,29	R$ 2.216,79	C	R$ 2.013,72	C
191	INSS A RECOLHER			R$ 142,35	C	R$ 202,87	R$ 308,96	R$ 6,09	C	R$ 248,44	C
192	FGTS A RECOLHER			R$ 216,23	C	R$ 216,26	R$ 230,83	R$ 14,37	C	R$ 230,80	C
194	PROVISAO PARA FERIAS			R$ 2.803,46	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 2.803,46	C
195	PROVISOES PARA 13° SALARIO			R$ 2.402,97	C	R$ 2.402,97	R$ 0,00	R$ 2.402,97	D	R$ 0,00	C
196	FGTS SOBRE PROVISOES PARA FERIAS			R$ 224,26	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 224,26	C
199	FGTS SOBRE PROVISOES PARA 13° SALARIO			R$ 120,15	C	R$ 120,15	R$ 0,00	R$ 120,15	D	R$ 0,00	C
245	CONTA SOCIAL			R$ 10.000,00	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 10.000,00	C
25	ADIANTAMENTO DE 13° SALARIO			R$ 909,11	D	R$ 0,00	R$ 909,11	R$ 909,11	C	R$ 0,00	D
266	LUCROS ACUMULADOS			R$ 597.268,42	C	R$ 0,00	R$ 64.819,84	R$ 64.819,84	C	R$ 662.088,26	C
272	HELIO DE CARVALHO			R$ 44.649,52	D	R$ 4.000,00	R$ 49.030,43	R$ 44.649,52	C	R$ 0,00	C
303	SALARIOS E ORDENADOS			R$ 18.022,20	D	R$ 2.102,29	R$ 20.102,49	R$ 18.022,20	C	R$ 0,00	D
304	13° SALARIO			R$ 2.402,97	C	R$ 0,00	R$ 2.402,97	R$ 2.402,97	C	R$ 0,00	D
335	FERIAS			R$ 3.003,70	D	R$ 0,00	R$ 3.003,70	R$ 3.003,70	C	R$ 0,00	D
337	FGTS			R$ 1.874,21	D	R$ 151,38	R$ 2.025,57	R$ 1.874,21	C	R$ 0,00	D
338	TARIFAS BANCARIAS			R$ 666,58	D	R$ 13,00	R$ 666,58	R$ 666,58	C	R$ 0,00	D
358	SEGUROS			R$ 1.348,28	D	R$ 91,26	R$ 1.417,54	R$ 1.348,28	C	R$ 0,00	D
361	ASSISTENCIA CONTABIL			R$ 7.300,00	D	R$ 650,00	R$ 7.950,00	R$ 7.300,00	C	R$ 0,00	D
364	JUROS PASSIVOS			R$ 162,25	D	R$ 0,00	R$ 162,25	R$ 162,25	C	R$ 0,00	D
372	JUROS DE MORA			R$ 208,97	D	R$ 0,00	R$ 208,97	R$ 208,97	C	R$ 0,00	D
374	JUROS E COMISSOES BANCARIAS			R$ 32,50	D	R$ 0,00	R$ 32,50	R$ 32,50	C	R$ 0,00	D
375	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS			R$ 16.243,51	D	R$ 1.170,20	R$ 17.413,71	R$ 16.243,51	C	R$ 0,00	D
409	VENDA DE MERCADORIAS			R$ 1.319.297,16	C	R$ 1.479.071,00	R$ 159.773,84	R$ 1.319.297,16	D	R$ 0,00	C
431	SERVICOS PRESTADOS			R$ 6.260,00	C	R$ 6.940,00	R$ 680,00	R$ 6.260,00	D	R$ 0,00	C
432	JUROS DE APLICACOES			R$ 138,67	C	R$ 138,50	R$ 0,83	R$ 138,67	D	R$ 0,00	C
433	CREDITO DAS VENDAS DE MERCADORIAS VENCIDAS			R$ 1.031.070,69	D	R$ 141.440,81	R$ 1.161.727,50	R$ 1.020.674,19	C	R$ 0,00	D
473	RESULTADO DO EXERCICIO			R$ 0,00	D	R$ 1.479.071,00	R$ 1.479.071,00	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
474	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER			R$ 59.270,52	C	R$ 8.750,18	R$ 13.776,97	R$ 5.026,79	C	R$ 34.297,31	C
480	ICMS/DIFE NACIONAL			R$ 148.190,50	D	R$ 117,00	R$ 1.152.747,47	R$ 1.001.052,50	C	R$ 0,00	C
5	CAIXA GERAL			R$ 406.132,65	D	R$ 285.132,67	R$ 260.171,05	R$ 4.961,14	D	R$ 411.023,65	D
509	DIVIDENDOS A RECEBER			R$ 600.000,00	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 600.000,00	C
522	LUCRO OU PREJUIZO EXERCICIO			R$ 0,00	C	R$ 64.819,84	R$ 64.819,84	R$ 0,00	D	R$ 0,00	C
535	TARIFA BANCARIA			R$ 1.475,51	D	R$ 167,96	R$ 2.042,51	R$ 1.875,51	C	R$ 0,00	D
536	IOF			R$ 592,63	D	R$ 45,79	R$ 342,42	R$ 296,63	C	R$ 0,00	D
56	MERCADORIAS PARA REVENDA			R$ 0,01	D	R$ 141.440,81	R$ 141.440,80	R$ 0,00	D	R$ 0,01	D
568	13° SALARIO A PAGAR			R$ 0,00	C	R$ 1.092,00	R$ 1.092,00	R$ 0,00	D	R$ 0,00	C
581	IRRF A RECOLHER			R$ 1,55	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,01	D	R$ 1,54	C
6	BANCO DO BRASIL S/A - AG. 1570 CONTA 120100-X			R$ 0,00	D	R$ 285.227,82	R$ 285.227,82	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D

Responsável: _____ Assinatura: _____

Contador: _____ Assinatura: _____

PMSJP
FL.(5)
Nº 1.148
RÚBRICA:

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: TK PRODUTOS E EQUIP. MEDICOS LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.728.371/0001-48

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TK PRODUTOS E EQUIP. MEDICOS LTDA ME
NIRE	35222930852
CNPJ	10.728.371/0001-48
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	CEDRAL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/03/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10366

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TK PRODUTOS E EQUIP. MEDICOS LTDA ME
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10366
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 14.99.60.17.95.EE.0E.F2.CF.FC.F1.4A.63.30.24.9C.74.0E.08.D2-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

PMSJP
FL.(5)
Nº 149
RÚBRICA:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35222930852	10.728.371/0001-48	

NOME EMPRESARIAL
TK PRODUTOS E EQUIP. MEDICOS LTDA ME

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO COMPLETO	15

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
14.99.60.17.95.EE.0E.F2.CF.FC.F1.4A.63.30.24.9C.74.0E.08.D2

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	73624985868	OSMAR DIAS PEREIRA:73624985868	238047238734903533 2	26/06/2023 a 25/06/2024	Não
Procurador	73624985868	OSMAR DIAS PEREIRA:73624985868	238047238734903533 2	26/06/2023 a 25/06/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

14.99.60.17.95.EE.0E.F2.CF.FC.F1.4A.
63.30.24.9C.74.0E.08.D2-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/03/2024 às 09:17:00

7A.E3.5D.CE.8A.A0.7A.65
8B.7B.1C.34.43.1C.A7.A8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PMSJP
FL.(°)
Nº 1a 150
RÚBRICA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade: TK PRODUTOS E EQUIP. MEDICOS LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.728.371/0001-48

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 1.824.124,63	R$ 1.477.612,09
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS		R$ 1.824.124,63	R$ 1.471.052,09
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ 6.560,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (163.876,44)	R$ (132.168,47)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R$ (163.876,44)	R$ (132.168,47)
(-) CUSTOS		R$ (516.448,88)	R$ (1.161.517,50)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (516.448,88)	R$ (1.161.517,50)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 1.143.799,31	R$ 183.926,12
LUCRO BRUTO		R$ 1.143.799,31	R$ 183.926,12
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (136.770,58)	R$ (119.565,18)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (54.185,64)	R$ (49.030,43)
(-) DESPESAS COM ENTREGA		R$ (54.185,64)	R$ (49.030,43)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (82.584,94)	R$ (70.534,75)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (26.878,67)	R$ (27.065,78)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R$ (697,18)	R$ (680,30)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (23.343,87)	R$ (20.076,91)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (31.665,22)	R$ (22.711,76)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 230,68	R$ 139,50
JUROS E DESCONTOS		R$ 230,68	R$ 139,50
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 319,41
RECEITAS DIVERSAS		R$ 0,00	R$ 319,41
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 1.007.259,41	R$ 64.819,85
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 1.007.259,41	R$ 64.819,85
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 1.007.259,41	R$ 64.819,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 14.99.60.17.95.EE.0E.F2.CF.FC.F1.4A.63.30.24.9C.74.0E.08.D2-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

PMSJP
FL. 53
Nº 1.151
RÚBRICA:

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: TK PRODUTOS E EQUIP. MEDICOS LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 10.728.371/0001-48

Número de Ordem do Livro: 16

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TK PRODUTOS E EQUIP. MEDICOS LTDA ME
NIRE	35222930852
CNPJ	10.728.371/0001-48
Número de Ordem	16
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	CEDRAL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/03/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9299

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TK PRODUTOS E EQUIP. MEDICOS LTDA ME
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	16
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9299
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.C8.1E.FC.72.95.4C.2C.91.CF.FE.FD.7D.9B.DF.EB.7D.3B.35.77-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

PMSJP
FL.(5)
Nº 1.152
RÚBRICA

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TK PRODUTOS E EQUIP. MEDICOS LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 10.728.371/0001-48

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.054.298,71	R$ 387.104,61
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.039.779,43	R$ 310.852,73
DISPONÍVEL		R$ 439.779,43	R$ 210.852,73
CAIXA		R$ 411.073,65	R$ 201.170,16
CAIXA GERAL		R$ 411.073,65	R$ 201.170,16
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 28.705,78	R$ 9.682,57
BANCO DO BRASIL S/A - BB RENDE FACIL		R$ 28.705,78	R$ 9.682,57
OUTROS CRÉDITOS		R$ 600.000,00	R$ 100.000,00
DIVIDENDOS A RECEBER		R$ 600.000,00	R$ 100.000,00
DIVIDENDOS A RECEBER		R$ 600.000,00	R$ 100.000,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 14.519,28	R$ 76.251,88
OUTROS CRÉDITOS		R$ 14.519,28	R$ 76.251,88
CONSÓRCIOS		R$ 14.519,28	R$ 76.251,88
BB ADMIN CONSORCIOS S/A		R$ 14.519,28	R$ 76.251,88
PASSIVO		R$ 1.054.298,71	R$ 387.104,61
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 382.219,45	R$ 212.786,88
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 196.424,96	R$ 144.137,48
EMPRÉSTIMOS		R$ 196.424,96	R$ 135.791,16
BB GIRO PRONAMPE - CTR. 151.018.417		R$ 46.424,96	R$ 17.041,16
BB GIRO PRONAMPE - CTR. 151.021.737		R$ 150.000,00	R$ 118.750,00
PARCELAMENTOS		R$ 0,00	R$ 8.346,32
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R$ 0,00	R$ 10.127,84
(-) JUROS S/ PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R$ 0,00	R$ (1.771,52)
FORNECEDORES		R$ 146.084,36	R$ 51.800,51
FORNECEDORES		R$ 146.084,36	R$ 51.800,51
LAGO SUL TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA		R$ 1.333,29	R$ 0,00
ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		R$ 9.806,84	R$ 630,00
SCHUSTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.862,58
KONDENTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 2.070,90	R$ 0,00
R.A. MOVEIS HOSPITALARES LTDA		R$ 280,00	R$ 0,00
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS		R$ 195,20	R$ 0,00
RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		R$ 1.715,61	R$ 737,60
PAULINERIS TRANSP E ENCOMENDA		R$ 194,17	R$ 0,00
RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		R$ 0,00	R$ 980,85
COM MAT MÉD HOSP MACROSUL LTDA		R$ 0,00	R$ 27.868,26
GASWIDE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 10.813,99	R$ 0,00
MENDES E BARBOSA PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP		R$ 1.057,80	R$ 0,00
CDS ARTEFATOS DE PLASTICOS E METALICOS LTDA		R$ 2.250,02	R$ 0,02
RODONAVES TRANSPORTES MULTIMODAL LTDA		R$ 0,00	R$ 590,03
PROTEC EXPORT IND COM IMP EXP EQUIP MED HOSP LTDA		R$ 2.500,00	R$ 0,00
DUAN INTERNACIONAL DO BRASIL IND E COM EXP E IMP DE PRO LTDA		R$ 0,00	R$ 2.247,80
SPP TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI		R$ 532,77	R$ 0,00
MIKAIOS INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS E IMPORTACAO EIRELI		R$ 32.936,68	R$ 842,95
CETRO SOLUCOES EM EMBALAGENS EIRELI - ME		R$ 497,40	R$ 0,00
MDR RIBEIRO - EPP		R$ 7.420,00	R$ 0,00
CARCI IND. E COM. DE APARELHOS CIRUR. E ORTOPEDICOS EIRELI		R$ 886,80	R$ 0,00
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		R$ 308,14	R$ 0,00
NSK IND COM C REP LTDA		R$ 495,96	R$ 0,00
MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R$ 2.272,00	R$ 0,00
MM OPTICS LTDA		R$ 0,00	R$ 5.758,80
GALMAK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 962,13	R$ 0,00
CRISTOFOLI EQUIP BIOSSEGURANCA LTDA		R$ 14.630,00	R$ 0,00
DELLAMED S.A		R$ 1.067,22	R$ 1.190,65
LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		R$ 185,88	R$ 0,00
ANDREA APARECIDA MORETTI - ME		R$ 10.044,01	R$ 2.220,01
SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI		R$ 1.362,76	R$ 0,00
AGIR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME		R$ 12.995,60	R$ 4.080,00
DM TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL LTDA		R$ 266,93	R$ 0,00
GCR EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 18.155,09	R$ 0,00
SOLIDSTEEL IND E COM DE EQUIPTOS LTDA		R$ 5.726,24	R$ 0,00
BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR		R$ 200,04	R$ 0,00
CRJ HEALTHCARE 02 LTDA		R$ 0,00	R$ 2.855,78
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 34.287,10	R$ 11.870,34
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 34.287,10	R$ 11.870,34
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 34.287,10	R$ 11.870,34
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 5.423,03	R$ 4.948,66
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 2.012,72	R$ 1.924,35
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 2.012,72	R$ 1.924,35
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 382,59	R$ 491,37
INSS A RECOLHER		R$ 150,48	R$ 157,65
FGTS A RECOLHER		R$ 230,60	R$ 242,21
IRRF A RECOLHER		R$ 1,51	R$ 1,51
PROVISÕES		R$ 3.027,72	R$ 2.622,84
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 2.803,46	R$ 2.428,56
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 224,26	R$ 194,28
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 25.765,29
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 25.765,29
PARCELAMENTOS		R$ 0,00	R$ 25.765,29
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R$ 0,00	R$ 31.226,89
(-) JUROS S/ PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R$ 0,00	R$ (5.461,60)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 672.079,26	R$ 148.572,43
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 662.079,26	R$ 138.572,43
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 662.079,26	R$ 138.572,43
LUCROS ACUMULADOS		R$ 662.079,26	R$ 138.572,43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.C8.1E.FC.72.95.4C.2C.91.CF.FE.FD.7D.9B.DF.EB.70.3B.35.77-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

PMSJP
FL. (5)
Nº 153
RÚBRICA:

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Emissão: TK PRODUTOS E EQUIP. MEDICOS LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 10.726.371/0001-48

Data do Emissão: 24/02/2025 11:21:00 Competência: 12/2024

Conta Cosif	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do Mês	D/C	Saldo Final	D/C
10041	SERVIÇOS DE LICITAÇÃO			R$ 1.745,20	D	R$ 0,00	R$ 1.745,20	R$ 1.745,20	C	R$ 0,00	D
10047	ARATUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.			R$ 6.522,14	C	R$ 0,00	R$ 636,03	R$ 6.949,14	D	R$ 636,00	C
10048	ROHUSTEK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA			R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 1.862,58	R$ 1.862,58	C	R$ 1.862,58	C
10068	RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA			R$ 328,79	C	R$ 328,79	R$ 787,60	R$ 459,81	C	R$ 787,60	C
10070	RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAR LTDA			R$ 595,20	C	R$ 595,20	R$ 965,65	R$ 361,45	C	R$ 965,65	C
10074	COM MAT MED HOSP MACROSUL LTDA			R$ 25.695,46	C	R$ 25.695,46	R$ 27.858,26	R$ 2.162,80	C	R$ 27.858,26	C
10088	COM ARTEFATOS DE PLASTICOS E METALICOS LTDA			R$ 0,02	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 0,02	C
10091	RODONAVES TRANSPORTES MULTIMODAL LTDA			R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 590,03	R$ 590,03	C	R$ 590,03	C
10100	RUAN INTERNACIONAL DO BRASIL IND E COM EXP E IMP DE PRO LTDA			R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 2.247,80	R$ 2.247,80	C	R$ 2.247,80	C
10101	LICITANET LICITACOES ELETRONICAS EIRELI			R$ 629,00	C	R$ 629,00	R$ 0,00	R$ 629,00	D	R$ 0,00	C
10102	BPF TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI			R$ 116,96	C	R$ 116,96	R$ 0,00	R$ 116,96	D	R$ 0,00	C
10103	MICATOS INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS E IMPORTACAO EIRELI			R$ 1.271,34	C	R$ 1.271,34	R$ 842,95	R$ 428,39	D	R$ 842,95	C
10104	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CONSULTORIA			R$ 180,00	D	R$ 0,00	R$ 180,00	R$ 180,00	C	R$ 0,00	D
10152	MUNICIPIO DE CAJATI			R$ 0,00	D	R$ 644,00	R$ 644,00	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10175	BB ADMIN CONSORCIOS SIA			R$ 76.894,61	D	R$ 597,27	R$ 0,00	R$ 597,27	D	R$ 76.251,88	D
10181	JUROS SOBRE PARCELAMENTOS			R$ 1.280,86	D	R$ 147,61	R$ 1.328,49	R$ 1.180,88	C	R$ 0,00	D
10230	MM OPTICA LTDA.			R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 5.758,80	R$ 5.758,80	C	R$ 5.758,80	C
10236	MUNICIPIO DE VALINHOS			R$ 0,00	D	R$ 1.569,89	R$ 1.569,89	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10258	DELLAMED S.A			R$ 2.758,81	C	R$ 2.758,81	R$ 1.190,05	R$ 1.568,76	D	R$ 1.190,05	C
10275	BB GIRO PRONAMPE - CTR. 151618417			R$ 19.469,81	C	R$ 3.674,34	R$ 695,69	R$ 2.448,65	D	R$ 17.041,16	C
10276	(-) JUROS S/BB GIRO PRONAMPE CTR. 151618417			R$ 0,09	C	R$ 695,69	R$ 695,69	R$ 0,00	D	R$ 0,00	C
10289	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBOIA/NCABA			R$ 0,00	D	R$ 8.077,00	R$ 8.077,00	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10345	BANCO DO BRASIL S/A - BB RENDE FACIL			R$ 0,00	D	R$ 49.446,14	R$ 39.763,57	R$ 9.682,57	D	R$ 9.682,57	D
10370	LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA			R$ 105,00	C	R$ 105,00	R$ 0,00	R$ 105,00	D	R$ 0,00	C
10418	ANDREA APARECIDA MORETI - ME			R$ 5.876,01	C	R$ 5.876,01	R$ 2.940,00	R$ 3.465,00	D	R$ 2.940,01	C
10512	AGIR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME			R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 4.980,00	R$ 4.980,00	C	R$ 4.980,00	C
10543	BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.			R$ 24,04	C	R$ 24,04	R$ 0,00	R$ 24,04	D	R$ 0,00	C
10547	MUNICIPIO DE OMNOPOLIS			R$ 0,00	D	R$ 1.665,00	R$ 1.665,00	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10551	COMANDO DA AERONAUTICA			R$ 0,00	D	R$ 12.030,00	R$ 12.030,00	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10553	BB GIRO PRONAMPE - CTR. 151621737			R$ 121.875,00	C	R$ 4.994,90	R$ 1.669,00	R$ 3.325,90	D	R$ 118.750,00	C
10554	(-) JUROS S/BB GIRO PRONAMPE - CTR 151621737			R$ 0,00	C	R$ 1.869,90	R$ 1.869,90	R$ 0,00	D	R$ 0,00	C
10605	MUNICIPIO DE ITABERA			R$ 0,00	D	R$ 2.690,00	R$ 2.690,00	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10608	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH			R$ 0,00	D	R$ 13.000,00	R$ 13.000,00	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10609	CRITHEALTHCARE 07 LTDA			R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 1.855,76	R$ 1.855,76	C	R$ 1.855,76	C
10611	CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO OESTE			R$ 0,00	D	R$ 909,90	R$ 909,90	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10612	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL			R$ 0,00	D	R$ 2.240,00	R$ 2.240,00	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10613	PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS			R$ 0,00	D	R$ 9.508,00	R$ 9.508,00	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10614	MINISTERIO DE SAU MOTRIS DO SUL			R$ 0,00	D	R$ 1.199,99	R$ 1.199,99	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR			R$ 1.924,33	C	R$ 2.082,00	R$ 2.082,00	R$ 0,00	D	R$ 1.924,33	C
191	INSS A RECOLHER			R$ 157,65	C	R$ 315,30	R$ 315,30	R$ 0,00	D	R$ 157,65	C
192	FGTS A RECOLHER			R$ 234,61	C	R$ 234,04	R$ 242,24	R$ 7,80	C	R$ 242,21	C
194	PROVISÕES PARA FÉRIAS			R$ 2.707,77	C	R$ 0,00	R$ 220,79	R$ 220,79	C	R$ 2.428,56	C
195	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO			R$ 1.821,42	C	R$ 1.587,00	R$ 166,58	R$ 1.821,42	D	R$ 0,00	C
198	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS			R$ 176,62	C	R$ 0,00	R$ 17,66	R$ 17,66	C	R$ 194,28	C
199	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO			R$ 70,03	C	R$ 83,28	R$ 13,25	R$ 70,03	D	R$ 0,00	C
249	CAPITAL SOCIAL			R$ 10.000,00	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 10.000,00	C
26	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO			R$ 946,00	D	R$ 0,00	R$ 946,00	R$ 946,00	C	R$ 0,00	D
266	LUCROS ACUMULADOS			R$ 82.079,29	C	R$ 0,00	R$ 76.493,17	R$ 76.493,17	C	R$ 138.572,43	C
317	FRETES E CARRITOS			R$ 29.059,07	D	R$ 2.338,78	R$ 27.498,15	R$ 25.159,37	C	R$ 0,00	D
331	SALÁRIOS E ORDENADOS			R$ 19.110,00	D	R$ 2.082,00	R$ 21.192,00	R$ 19.110,00	C	R$ 0,00	D
334	13º SALÁRIO			R$ 1.821,42	D	R$ 165,58	R$ 1.987,00	R$ 1.821,42	C	R$ 0,00	D
335	FÉRIAS			R$ 1.926,58	D	R$ 220,79	R$ 2.147,37	R$ 1.926,58	C	R$ 0,00	D
337	FGTS			R$ 1.821,08	D	R$ 189,87	R$ 2.010,95	R$ 1.821,08	C	R$ 0,00	D
350	TAXAS DIVERSAS			R$ 694,37	D	R$ 0,00	R$ 694,37	R$ 694,37	C	R$ 0,00	D
368	SEGUROS			R$ 981,86	D	R$ 89,20	R$ 1.071,12	R$ 981,86	C	R$ 0,00	D
391	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL			R$ 6.928,14	D	R$ 696,00	R$ 7.624,14	R$ 6.928,14	C	R$ 0,00	D
397	JUROS DE MORA			R$ 143,00	D	R$ 93,17	R$ 236,17	R$ 143,00	C	R$ 0,00	D
575	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS			R$ 31.644,29	D	R$ 2.760,02	R$ 34.404,31	R$ 31.644,29	C	R$ 0,00	D
408	VENDA DE MERCADORIAS			R$ 876.811,79	C	R$ 960.423,56	R$ 59.611,79	R$ 876.811,79	D	R$ 0,00	C
411	SERVIÇOS PRESTADOS			R$ 220,00	C	R$ 220,00	R$ 0,00	R$ 220,00	D	R$ 0,00	C
430	JUROS DE APLICAÇÕES			R$ 26,13	C	R$ 26,13	R$ 0,00	R$ 26,13	D	R$ 0,00	C
470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS			R$ 670.751,20	D	R$ 0,00	R$ 670.751,20	R$ 670.751,20	C	R$ 0,00	D
473	RESULTADO DO EXERCICIO			R$ 0,00	D	R$ 930.669,61	R$ 930.669,61	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER			R$ 13.780,15	C	R$ 6.372,58	R$ 4.462,77	R$ 1.909,81	D	R$ 11.870,34	C
480	(-) SIMPLES NACIONAL			R$ 74.104,95	D	R$ 4.462,77	R$ 78.567,72	R$ 74.104,95	C	R$ 0,00	C
5	CAIXA GERAL			R$ 225.696,56	D	R$ 171.810,71	R$ 196.340,00	R$ 24.529,29	C	R$ 201.170,15	D
518	RONIFICAÇÃO/BRINDE/ AMOSTRA GRATIS			R$ 141,49	D	R$ 0,00	R$ 141,49	R$ 141,49	C	R$ 0,00	D
520	DIVIDENDOS A RECEBER			R$ 100.000,00	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 100.000,00	D
522	LUCRO DO EXERCICIO EM CURSO			R$ 0,00	C	R$ 76.493,17	R$ 76.493,17	R$ 0,00	D	R$ 0,00	C
535	TARIFA BANCÁRIA			R$ 1.979,00	D	R$ 171,00	R$ 2.150,00	R$ 1.979,00	C	R$ 0,00	D
536	I.O.F.			R$ 421,06	D	R$ 56,43	R$ 477,49	R$ 421,06	C	R$ 0,00	D
55	MERCADORIAS PARA REVENDA			R$ 47.978,68	D	R$ 49.462,26	R$ 1.483,58	R$ 47.978,68	C	R$ 0,00	D
564	13º SALÁRIO A PAGAR			R$ 0,00	C	R$ 1.987,00	R$ 1.987,00	R$ 0,00	D	R$ 0,00	C
578	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL			R$ 1.087,94	C	R$ 1.887,94	R$ 10.127,64	R$ 8.429,70	C	R$ 10.127,64	C
579	(-) JUROS S/ PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL			R$ 147,61	D	R$ 1.771,32	R$ 147,61	R$ 1.623,71	D	R$ 1.771,32	D
589	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL			R$ 41.364,53	C	R$ 10.127,64	R$ 0,00	R$ 10.127,64	D	R$ 31.236,89	C
590	(-) JUROS S/ PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL			R$ 4.232,52	D	R$ 0,00	R$ 1.771,32	R$ 1.771,32	C	R$ 5.484,80	D
607	BANCO DO BRASIL S/A - AG. 1618 CONTA 120000-X			R$ 4.394,67	C	R$ 4.394,67	R$ 0,00	R$ 4.394,67	D	R$ 0,00	C
641	IRRF A RECOLHER			R$ 1,51	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 1,51	C
8	BANCO DO BRASIL S/A - AG. 1618 CONTA 120000-X			R$ 0,00	D	R$ 180.555,92	R$ 180.555,92	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D

Presidente: Assinatura:

Tesoureiro: Assinatura:

Contador: Assinatura:

PMSJP
FL.(5)
Nº 154
RÚBRICA:

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TK PRODUTOS E EQUIP. MEDICOS LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.728.371/0001-48
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 543.304,00	R$ 1.358.687,80
ATIVO CIRCULANTE		R$ 537.905,27	R$ 1.358.687,80
DISPONÍVEL		R$ 431.807,80	R$ 858.667,80
CAIXA		R$ 299.926,91	R$ 817.474,38
CAIXA GERAL		R$ 299.926,91	R$ 817.474,38
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 132.076,89	R$ 41.213,42
BANCO DO BRASIL S/A - BB RF CP AUT		R$ 91.500,89	R$ 0,00
BANCO DO BRASIL S/A - BB RF SIMPLES		R$ 40.576,00	R$ 0,00
BANCO DO BRASIL S/A - BB RENDE FACIL		R$ 0,00	R$ 41.213,42
OUTROS CRÉDITOS		R$ 113.053,79	R$ 500.000,00
DIVIDENDOS A RECEBER		R$ 113.053,79	R$ 500.000,00
DIVIDENDOS A RECEBER		R$ 113.053,79	R$ 500.000,00
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ (7.051,32)	R$ 0,00
(-) TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R$ (7.051,32)	R$ 0,00
(-) BRASILCAP CAPITALIZAÇÃO S/A		R$ (7.746,96)	R$ 0,00
BANCO DO BRASIL S/A - OUROCAP		R$ 695,64	R$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 5.398,73	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 5.398,73	R$ 0,00
CONSÓRCIOS		R$ 5.398,73	R$ 0,00
BB ADMIN CONSORCIOS S/A		R$ 5.398,73	R$ 0,00
PASSIVO		R$ 543.304,00	R$ 1.358.687,80
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 330.250,21	R$ 251.428,38
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 35.697,57	R$ 90.658,73
EMPRÉSTIMOS		R$ 37.818,85	R$ 90.658,73
(-) BB GIRO - CTR. 151.012.179		R$ (2.076,08)	R$ 0,00
(-) PROGER URBANO EMPRESARIAL - 151.010.187.000.229		R$ (29.595,51)	R$ 0,00
BB CAPITAL DE GIRO DIGIT - CTR. 151.017.844		R$ 9.081,04	R$ 0,00
(-) BB GIRO PRONAMPE - CTR. 151.016.489		R$ (71.649,71)	R$ 14.849,97
BB GIRO PRONAMPE - CTR. 151.016.417		R$ 88.899,88	R$ 75.808,76
(-) FINANCIAMENTOS		R$ (2.011,08)	R$ 0,00
(-) CFM FIDC MULTICRÉDITO		R$ (2.011,08)	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 258.233,44	R$ 143.784,33
FORNECEDORES		R$ 258.233,44	R$ 143.784,33
LAGO SUL TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA		R$ 1.336,95	R$ 925,27
ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.		R$ 7.490,62	R$ 15.897,77
SCHUSTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA		R$ 13.858,20	R$ 0,00
XONDENTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 4.333,92
R.A. MOVEIS HOSPITALARES LTDA		R$ 60.437,00	R$ 0,00
RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		R$ 368,54	R$ 3.330,33
PAULINERIS TRANSP E ENCOMENDA		R$ 1.085,89	R$ 900,07
RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		R$ 346,80	R$ 0,00
EQUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		R$ 129,00	R$ 0,00
COM MAT MED HOSP MACROSUL LTDA		R$ 0,00	R$ 54.778,43
CASWIDE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 2.513,78
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		R$ 267,47	R$ 0,00
CDS ARTEFATOS DE PLASTICOS E METAIS LTDA		R$ 2.460,00	R$ 0,00
MEDMAX - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E SIMILARES EIRELI		R$ 30.983,56	R$ 0,00
SPP TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI		R$ 0,00	R$ 90,94
MIKATOS INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS E IMPORTACAO EIRELI		R$ 899,84	R$ 4.851,86
MCR RIBEIRO - EPP		R$ 25.247,00	R$ 0,00
CARCI IND. E COM. DE APARELHOS CIRUR. E ORTOPÉDICOS EIRELI		R$ 25.691,72	R$ 9.753,45
STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI EPP		R$ 2.799,00	R$ 0,00
NSK IND COM E REP LTDA		R$ 2.420,26	R$ 0,00
MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R$ 32.400,00	R$ 6.200,00
PAULINERIS TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		R$ 147,96	R$ 0,00
FREEDOM VEICULOS ELETRICOS LTDA		R$ 19.085,45	R$ 0,00
RL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA		R$ 462,00	R$ 0,00
CRISTOFOLI EQUIP BIOSSEGURANCA LTDA		R$ 500,00	R$ 0,00
DELL AMED S.A		R$ 12.922,00	R$ 0,00
CALU IND. EXPORTACAO E IMPORTACAO DE EQUIP ODONTOLOGICOS LT		R$ 2.588,00	R$ 0,00
FICTRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA EIRELI		R$ 14.396,00	R$ 0,00
EXITO LOGISTICA EIRELI (MATRIZ)		R$ 0,00	R$ 146,82
DENTSCLER INDUSTRIA DE APARELHOS ODONTOLOGICOS E RELI		R$ 0,00	R$ 3.000,20
BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 17.100,00
GAIANO TURBILHOES PARA FISIOTERAPIA LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 7.733,00
ANDREA APARECIDA MORETTI - ME		R$ 0,00	R$ 9.340,00
SANNY PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 309,60
GLOBAL TRADE TECHNOLOGY - COM.IMP. E EXP LTDA-EPP		R$ 0,00	R$ 2.488,14
AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA		R$ 0,00	R$ 480,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 30.218,87	R$ 12.444,55
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 30.218,87	R$ 12.444,55
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 30.218,87	R$ 12.444,55
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 6.190,33	R$ 4.540,77
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 2.662,46	R$ 1.858,21
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 1.529,46	R$ 1.858,21
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 979,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 398,09	R$ 503,63
INSS A RECOLHER		R$ 253,54	R$ 288,02
FGTS A RECOLHER		R$ 144,55	R$ 215,61
PROVISÕES		R$ 3.289,78	R$ 2.370,93
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 2.741,81	R$ 2.202,72
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 547,97	R$ 176,21
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 213.053,79	R$ 1.107.259,42
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 203.053,79	R$ 1.097.259,42
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 203.053,79	R$ 1.097.259,42
LUCROS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 1.097.259,42
LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 203.053,79	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.92.C6.B1.3D.9A.32.A9.3C.AE.4C.07.FE.55.22.39.1E.19.B0.59-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

PMSJP
FL.(5)
Nº 1e. 155
RÚBRICA:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: TK PRODUTOS E EQUIP. MEDICOS LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.728.371/0001-48

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 1.061.531,40	R$ 1.824.124,63
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS		R$ 1.057.457,40	R$ 1.824.124,63
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 4.074,00	R$ 0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (87.951,42)	R$ (163.876,44)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R$ (87.951,42)	R$ (163.876,44)
(-) CUSTOS		R$ (768.447,03)	R$ (516.448,88)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (768.447,03)	R$ (516.448,88)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 205.132,95	R$ 1.143.799,31
LUCRO BRUTO		R$ 205.132,95	R$ 1.143.799,31
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (92.885,15)	R$ (136.770,57)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (16.675,17)	R$ (54.185,64)
(-) DESPESAS COM ENTREGA		R$ (16.675,17)	R$ (54.185,64)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (76.209,98)	R$ (82.584,93)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (56.264,29)	R$ (26.878,66)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R$ (631,51)	R$ (697,18)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (13.296,34)	R$ (23.343,87)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (6.017,84)	R$ (31.665,22)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1,99	R$ 230,68
JUROS E DESCONTOS		R$ 1,99	R$ 230,68
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 804,00	R$ (0,00)
RECEITAS DIVERSAS		R$ 804,00	R$ 0,00
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 113.053,79	R$ 1.007.259,42
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 113.053,79	R$ 1.007.259,42
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 113.053,79	R$ 1.007.259,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.92.C6.B1.3D.9A.32.A9.3C.AE.4C.07.FE.55.22.39.1E.19.B0.59-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

PMSJP
FL.(S)
Nº 156
RÚBRICA:

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped Contábil

Entidade: TK PRODUTOS E EQUIP. MEDICOS LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.728.371/0001-48

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TK PRODUTOS E EQUIP. MEDICOS LTDA ME
NIRE	35222930852
CNPJ	10.728.371/0001-48
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	CEDRAL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/03/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercicio social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11656

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TK PRODUTOS E EQUIP. MEDICOS LTDA ME
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11656
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.92.C6.B1.3D.9A.32.A9.3C.AE.4C.07.FE.55.22.39.1E.19.B0.59-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

PMSJP
FL.(5)
Nº 157
RÚBRICA:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
35222930852	10.728.371/0001-48

NOME EMPRESARIAL
TK PRODUTOS E EQUIP. MEDICOS LTDA ME

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO COMPLETO	14

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
BC.92.C6.B1.3D.9A.32.A9.3C.AE.4C.07.FE.55.22.39.1E.19.B0.59

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	73624985868	OSMAR DIAS PEREIRA:73624985868	789372166074563151 6	20/07/2022 a 20/07/2023	Não
Procurador	73624985868	OSMAR DIAS PEREIRA:73624985868	789372166074563151 6	20/07/2022 a 20/07/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

BC.92.C6.B1.3D.9A.32.A9.3C.AE.4C.07
.FE.55.22.39.1E.19.B0.59-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/04/2023 às 10:33:05

17.C8.CA.F8.48.33.CA.1F
AB.0D.BE.44.20.A2.61.D3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PMSJP
FL.(S)
Nº 158
RÚBRICA:

PMSIP
FL.(9)
Nº 1a 159
RÚBRICA:

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TK PRODUTOS E EQUIP. MEDICOS LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.728.371/0001-48
Número de Ordem do Livro: 15
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.358.687,80	R$ 1.054.298,71
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.358.687,80	R$ 1.039.779,43
DISPONÍVEL		R$ 858.687,80	R$ 439.779,43
CAIXA		R$ 817.474,38	R$ 411.073,65
CAIXA GERAL		R$ 817.474,38	R$ 411.073,65
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 41.213,42	R$ 28.705,78
BANCO DO BRASIL S/A - BB RENDE FACIL		R$ 41.213,42	R$ 28.705,78
OUTROS CREDITOS		R$ 500.000,00	R$ 600.000,00
DIVIDENDOS A RECEBER		R$ 500.000,00	R$ 600.000,00
DIVIDENDOS A RECEBER		R$ 500.000,00	R$ 600.000,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 14.519,28
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 14.519,28
CONSÓRCIOS		R$ 0,00	R$ 14.519,28
BB ADMIN CONSORCIOS S/A		R$ 0,00	R$ 14.519,28
PASSIVO		R$ 1.358.687,81	R$ 1.054.298,71
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 251.420,39	R$ 382.219,45
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 90.658,73	R$ 196.424,96
EMPRÉSTIMOS		R$ 90.658,73	R$ 196.424,96
BB GIRO PRONAMPE - CTR. 151.015.469		R$ 14.849,97	R$ 0,00
BB GIRO PRONAMPE - CTR. 151.016.417		R$ 75.808,76	R$ 46.424,96
BB GIRO PRONAMPE - CTR. 151.021.737		R$ 0,00	R$ 150.000,00
FORNECEDORES		R$ 143.784,33	R$ 146.084,36
FORNECEDORES		R$ 143.784,33	R$ 146.084,36
LAGO SUL TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA		R$ 925,27	R$ 1.333,29
ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.		R$ 15.897,77	R$ 9.866,84
KONDPNTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 4.333,92	R$ 2.078,90
R.A. MOVEIS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 262,00
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS		R$ 0,00	R$ 196,20
RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		R$ 3.330,33	R$ 1.715,61
PAULINERIS TRANSP E ENCOMENDA		R$ 600,07	R$ 194,17
COM MAT MÉD HOSP MACROSUL LTDA		R$ 54.778,43	R$ 0,00
GASWIDE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 2.513,70	R$ 10.993,99
MENDES E BARBOSA PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 1.057,80
CDS ARTEFATOS DE PLASTICOS E METALICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.250,02
PROTEC EXPORT IND COM IMP EXP EQUIP MED HOSP LTDA		R$ 0,00	R$ 2.500,00
SPP TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI		R$ 90,94	R$ 532,77
MIKATOS INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS E IMPORTACAO EIRELI		R$ 4.861,65	R$ 32.936,68
CETRO SOLUCOES EM EMBALAGENS EIRELI - ME		R$ 0,00	R$ 407,40
MCR RIBEIRO - EPP		R$ 0,00	R$ 7.420,00
CARCI IND. E COM. DE APARELHOS CIRUR. E ORTOPEDICOS EIRELI		R$ 9.753,49	R$ 866,80
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		R$ 0,00	R$ 308,14
NSR IND COM E REPRESENTACAO		R$ 0,00	R$ 495,96
MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R$ 5.200,00	R$ 2.272,00
BALMAK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 962,13
CRISTOFOLI EQUIP BIOSSEGURANCA LTDA		R$ 0,00	R$ 14.630,00
DELLAMED S.A		R$ 0,00	R$ 1.967,22
ÊXITO LOGISTICA EIRELI (MATRIZ)		R$ 146,82	R$ 0,00
DENTSCLER INDUSTRIA DE APARELHOS ODONTOLOGICOS EIRELI		R$ 3.900,20	R$ 0,00
LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 185,86
DS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		R$ 17.100,00	R$ 0,00
GALANO TURBILHOES PARA FISIOTERAPIA LTDA - EPP		R$ 7.733,00	R$ 0,00
ANDREA APARECIDA MORETTI - ME		R$ 9.340,00	R$ 10.944,01
SANNY PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		R$ 389,60	R$ 0,00
GLOGAL TRADE TECHNOLOGY - COM,IMP. E EXP LTDA-EPP		R$ 2.469,14	R$ 0,00
AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA		R$ 480,00	R$ 0,00
SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI		R$ 0,00	R$ 1.362,78
AGIR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME		R$ 0,00	R$ 12.995,60
BRA TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL LTDA		R$ 0,00	R$ 296,93
GCR EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 18.155,00
SOLIDSTEEL IND E COM DE EQUIP LAB LTDA		R$ 0,00	R$ 8.726,24
BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.		R$ 0,00	R$ 200,04
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 12.444,55	R$ 34.287,10
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 12.444,55	R$ 34.287,10
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 12.444,55	R$ 34.287,10
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 4.540,78	R$ 5.423,03
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 1.658,21	R$ 2.017,72
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 1.658,21	R$ 2.017,72
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 503,64	R$ 382,59
INSS A RECOLHER		R$ 288,02	R$ 150,48
FGTS A RECOLHER		R$ 215,62	R$ 230,60
IRRF A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 1,51
PROVISÕES		R$ 2.378,93	R$ 3.027,72
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 2.202,72	R$ 2.803,46
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 176,21	R$ 224,26
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.107.259,42	R$ 672.079,26
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 1.097.259,42	R$ 662.079,26
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 1.097.259,42	R$ 662.079,26
LUCROS ACUMULADOS		R$ 1.097.259,42	R$ 662.079,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 14.99.60.17.05.EE.0E.F2.CF.FC.F1.4A.63.30.24.9C.74.0E.08.D2-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

PMSJP
FL.(S)
Nº 160
RÚBRICA

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Empresa: TK PRODUTOS E EQUIP. MEDICOS LTDA ME

Período de Lançamento: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.738.371/0001-48

Data de Emissão: 07/03/2024 às 17:29 Contabilista: 12/2023

Conta	Nome	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento	D/C	Saldo Atual	D/C
10000	LADO SUL TRANSPORTES E LOCACAO LTDA	R$ 178,15	C	R$ 178,15	R$ 1.311,26	R$ 1.133,11	C	R$ 1.133,11	C
10001	SERVIÇOS DE HOTTAÇÃO	R$ 1.365,17	D	R$ 852,12	R$ 1.947,29	R$ 1.095,17	C	R$ 0,00	D
10045	SISTEMA DE INFORMAÇÃO	R$ 7.681,80	D	R$ 1.400,30	R$ 5.212,70	R$ 3.781,60	C	R$ 0,00	D
10047	ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 8.670,66	C	R$ 8.670,66	R$ 8.806,92	R$ 3.705,94	C	R$ 3.806,94	C
10048	SCHLISTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 15.600,51	C	R$ 15.600,51	R$ 0,00	R$ 15.600,51	D	R$ 0,00	C
10054	KONDENTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 2.078,80	R$ 2.078,80	C	R$ 2.078,80	C
10055	N.A. MOVEIS HOSPITALARES LTDA	R$ 4.809,60	C	R$ 4.809,60	R$ 262,00	R$ 4.547,60	D	R$ 262,00	C
10056	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 196,20	R$ 196,20	C	R$ 196,20	C
10060	RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	R$ 407,97	C	R$ 407,97	R$ 1.715,61	R$ 1.307,64	C	R$ 1.715,61	C
10061	PAULISTEIRS TRANSP E ENCOMENDA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 194,17	R$ 194,17	C	R$ 194,17	C
10070	RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	R$ 140,83	C	R$ 140,83	R$ 0,00	R$ 140,83	D	R$ 0,00	C
10074	COMERCIAL MED HOSPITALAR DE MARCHI LTDA	R$ 29.349,09	C	R$ 29.349,09	R$ 0,00	R$ 29.349,09	D	R$ 0,00	C
10076	CASAMED COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R$ 2.485,66	C	R$ 2.485,66	R$ 58.913,90	R$ 56.428,24	C	R$ 58.913,90	C
10080	MENDES E BARBOSA PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP	R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 1.057,80	R$ 1.057,80	C	R$ 1.057,80	C
10088	CDE ARTEFATOS DE PLASTICOS E METALICOS LTDA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 2.260,00	R$ 2.260,00	C	R$ 2.260,00	C
10097	PROTEC EPP COMERCIO COMMAP EPP EQUIP MED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	C	R$ 2.500,00	C
10107	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA	R$ 0,00	D	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10113	EPP TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI	R$ 551,69	C	R$ 551,69	R$ 532,77	R$ 18,92	D	R$ 532,77	D
10133	ABBATE INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO EIRELI	R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 32.936,68	R$ 32.936,68	C	R$ 32.936,68	C
10143	PROMOÇÃO BRINDES AMOSTRA GRATIS	R$ 0,00	C	R$ 319,41	R$ 319,41	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
10144	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CONSULTORIA	R$ 480,00	D	R$ 0,00	R$ 480,00	R$ 480,00	C	R$ 0,00	D
10172	CETRO SOCORROS EM EMBALAGENS EIRELI - ME	R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 457,40	R$ 457,40	C	R$ 457,40	C
10175	RR ADMIN CONSORCIOS S/A	R$ 12.896,26	D	R$ 1.923,02	R$ 0,00	R$ 1.923,02	D	R$ 14.819,28	D
10201	MOR RIBEIRO - EPP	R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 7.420,30	R$ 7.420,30	C	R$ 7.420,30	C
10202	ZARCINO E COSTA LC APARELHOS CIRURGICOS ORTOPEDICOS EIRELI	R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 866,80	R$ 866,80	C	R$ 866,80	C
10206	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 308,14	R$ 308,14	C	R$ 308,14	C
10212	MUNICIPIO DE PENAPOLIS	R$ 0,00	D	R$ 5.946,00	R$ 5.946,00	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10224	HERLING COM E REP LTDA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 435,84	R$ 435,84	C	R$ 435,84	C
10227	MEDPELI EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 2.272,00	R$ 2.272,00	C	R$ 2.272,00	C
10228	PALLINETS TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	R$ 344,96	C	R$ 344,96	R$ 0,00	R$ 344,96	D	R$ 0,00	C
10231	BASMAK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 962,13	R$ 962,13	C	R$ 962,13	C
10239	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA	R$ 0,00	D	R$ 2.344,76	R$ 2.344,76	R$ 0,00	C	R$ 0,00	D
10250	MUNICIPIO DE ARTUR NOGUEIRA	R$ 0,00	D	R$ 11.544,91	R$ 11.544,91	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10254	GESTIÓN E ROUP BIOSEGUR COMERCIO LTDA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 14.630,00	R$ 14.630,00	C	R$ 14.630,00	C
10255	DRILLAMED S.A.	R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 1.967,22	R$ 1.967,22	C	R$ 1.967,22	C
10264	CALU IND EXPORTACAO E IMPORTACAO DE CALCADOS ORTOPEDICOS E T	R$ 2.100,00	C	R$ 2.100,00	R$ 0,00	R$ 2.100,00	D	R$ 0,00	C
10270	MUNICIPIO DE USERIANA	R$ 0,00	D	R$ 35.500,00	R$ 34.650,00	R$ 850,00	D	R$ 0,00	D
10274	PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS	R$ 0,00	D	R$ 4.956,84	R$ 4.956,84	R$ 0,00	C	R$ 0,00	D
10275	BB GIRO PRONAMPE - CTR 153.018.417	R$ 40.092,51	C	R$ 3.079,51	R$ 1.131,84	R$ 2.948,00	D	R$ 46.422,95	C
10276	J. LUCAS S BERGAMO PRONAMPE - CTR 151.018.417	R$ 0,00	C	R$ 1.141,84	R$ 1.141,84	R$ 0,00	D	R$ 0,00	C
10277	BANCO DO BRASIL S/A - BB RF SIMPLES	R$ 0,00	D	R$ 7.429,77	R$ 7.429,77	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10314	DENTALCO INDUSTRIA DE APARELHOS ODONTOLOGICOS EIRELI	R$ 1.445,00	C	R$ 1.445,00	R$ 0,00	R$ 1.445,00	D	R$ 0,00	C
10365	BANCO DO BRASIL S/A - BB RF FIX FICFI AC	R$ 7.649,00	D	R$ 58.404,78	R$ 37.648,78	R$ 20.756,00	D	R$ 28.756,78	D
10370	SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 165,66	R$ 165,66	C	R$ 165,66	C
10373	MUNICIPIO DE SANTO ANDRE	R$ 0,00	D	R$ 37.169,00	R$ 37.169,00	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10404	SAAE MUNICIPIO DE ESTANCIA PAULISTA - SAEE/SP	R$ 0,00	D	R$ 1.405,60	R$ 1.405,60	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10414	GALANO TURBI HOFF PARA HOSPITAL PARA LTDA - SPP	R$ 22.879,00	C	R$ 22.879,00	R$ 0,00	R$ 22.879,00	D	R$ 0,00	C
10416	ANDIRA APARECIDA MORI LTD - ME	R$ 9.294,64	C	R$ 5.884,00	R$ 10.044,00	R$ 14.454,00	C	R$ 19.044,64	C
10417	MUNICIPIO DE LUIS ANTONIO	R$ 0,00	D	R$ 736,00	R$ 736,00	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10511	SAUDE FACIL COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI	R$ 5.451,04	C	R$ 5.451,04	R$ 1.982,79	R$ 3.468,25	D	R$ 1.982,79	C
10512	AGRINDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 12.990,00	R$ 12.990,00	C	R$ 12.990,00	C
10532	BSA TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL LTDA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 266,03	R$ 266,03	C	R$ 266,03	C
10555	GCR EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 10.155,00	R$ 10.155,00	C	R$ 10.155,00	C
10834	SOLUCTERM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 6.726,24	R$ 6.726,24	C	R$ 6.726,24	C
10835	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO CALCANI	R$ 0,00	D	R$ 339,75	R$ 339,75	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10836	MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	R$ 0,00	D	R$ 2.732,53	R$ 2.732,53	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10837	MUNICIPIO DE EMBAUBA	R$ 0,00	D	R$ 553,70	R$ 553,70	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10838	PMI LUTINHA MUNICIPIO DE NOVA CAIUA PAULISTA	R$ 0,00	D	R$ 16.680,00	R$ 16.680,00	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10839	PMI LUTINHA MUNICIPAL DE TATUI	R$ 0,00	D	R$ 18.672,00	R$ 18.672,00	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10840	MUNICIPIO DE LUIZIANIA	R$ 0,00	D	R$ 569,80	R$ 569,80	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10841	BOLSA DE LICITADORES E LEILOES BR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 200,04	R$ 200,04	C	R$ 200,04	C
10842	MUNICIPIO DE TUPACIGUARA	R$ 0,00	D	R$ 4.338,30	R$ 4.338,30	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10853	BB GIRO PRONAMPE - CTR 151.021.757	R$ 150.000,00	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 150.000,00	C
187	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	R$ 1.104,83	C	R$ 1.810,31	R$ 2.163,27	R$ 352,96	C	R$ 2.163,27	C
188	INSS A RECOLHER	R$ 147,79	C	R$ 294,87	R$ 160,96	R$ 134,09	C	R$ 160,96	C
189	IRRF A RECOLHER	R$ 216,23	C	R$ 216,23	R$ 230,63	R$ 14,40	C	R$ 230,63	C
190	PROVISÕES PARA FÉRIAS	R$ 2.803,46	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 2.803,46	C
191	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	R$ 2.482,87	C	R$ 2.482,87	R$ 0,00	R$ 2.482,87	D	R$ 0,00	C
198	FGTS SOBRE PROVISÃO P/ FÉRIAS	R$ 224,26	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 224,26	C
199	FGTS SOBRE PROVISÃO P/ 13º SALÁRIO	R$ 120,15	C	R$ 120,15	R$ 0,00	R$ 120,15	D	R$ 0,00	C
245	CAPITAL SOCIAL	R$ 10.000,00	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 10.000,00	C
26	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	R$ 861,11	D	R$ 0,00	R$ 861,11	R$ 861,11	C	R$ 0,00	D
261	LUCROS ACUMULADOS	R$ 99.299,42	C	R$ 0,00	R$ 54.379,04	R$ 54.379,04	C	R$ 153.678,46	C
312	FRETES E CARRETOS	R$ 44.645,52	D	R$ 4.388,91	R$ 49.033,43	R$ 44.645,52	D	R$ 0,00	D
321	SALARIOS E ORDENADOS	R$ 19.605,59	D	R$ 2.199,21	R$ 20.195,40	R$ 589,81	C	R$ 0,00	D
324	SALARIO FAMILIA	R$ 2.452,57	D	R$ 0,00	R$ 2.452,57	R$ 2.452,57	C	R$ 0,00	D
336	FERIAS	R$ 4.861,79	D	R$ 0,00	R$ 1.811,41	R$ 3.050,38	C	R$ 0,00	D
337	FGTS	R$ 1.874,21	D	R$ 151,16	R$ 2.705,97	R$ 1.074,24	C	R$ 0,00	D
350	TAXAS DIVERSAS	R$ 666,49	D	R$ 13,60	R$ 666,89	R$ 666,89	C	R$ 0,00	D
356	SEGUROS	R$ 1.348,28	D	R$ 83,26	R$ 1.417,54	R$ 1.248,26	C	R$ 0,00	D
361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	R$ 7.200,00	D	R$ 600,00	R$ 7.800,00	R$ 7.800,00	C	R$ 0,00	D
366	JUROS PASSIVOS	R$ 182,28	D	R$ 0,00	R$ 182,28	R$ 182,28	C	R$ 0,00	D
372	JUROS DE MORA	R$ 708,97	D	R$ 0,00	R$ 708,97	R$ 708,97	C	R$ 0,00	D
374	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	R$ 12,50	D	R$ 0,00	R$ 12,50	R$ 12,50	C	R$ 0,00	D
375	JUROS SOBRE FINANCIAMENTOS	R$ 16.243,61	D	R$ 1.176,29	R$ 19.420,71	R$ 18.244,42	C	R$ 0,00	D
408	VENDA DE MERCADORIAS	R$ 1.318.757,76	C	R$ 1.471.162,05	R$ 151.250,70	R$ 1.291.757,76	C	R$ 0,00	C
411	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	R$ 6.560,00	D	R$ 6.560,00	R$ 0,00	R$ 6.560,00	D	R$ 0,00	C
430	JUROS DE APLICAÇÕES	R$ 159,50	C	R$ 159,50	R$ 0,00	R$ 159,50	C	R$ 319,00	C
470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R$ 1.009.876,69	D	R$ 341.440,88	R$ 1.161.617,00	R$ 1.829.053,81	C	R$ 148,00	C
474	RESULTADO DO EXERCICIO	R$ 0,00	D	R$ 1.471.623,00	R$ 1.471.623,00	R$ 0,00	C	R$ 0,00	D
475	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	R$ 29.270,32	C	R$ 9.760,15	R$ 13.270,47	R$ 3.510,32	C	R$ 14.280,10	C
480	EMPRESTIMOS NACIONAL	R$ 118.302,55	D	R$ 13.777,47	R$ 132.160,47	R$ 118.382,55	C	R$ 0,00	C
4	CAIXA GERAL	R$ 405.157,51	D	R$ 265.132,17	R$ 265.111,51	R$ 4.761,14	D	R$ 411.417,65	D
529	DEVOLUÇÕES A RECEBER	R$ 600.000,00	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 600.000,00	D
535	LUCRO DO EXERCICIO EM CURSO	R$ 0,00	C	R$ 64.419,84	R$ 64.419,84	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
536	TARIFA BANCARIA	R$ 1.675,91	D	R$ 167,16	R$ 2.842,91	R$ 1.675,91	C	R$ 0,00	D
538	IOF	R$ 292,51	D	R$ 49,76	R$ 342,27	R$ 292,51	C	R$ 0,00	D
55	MERCADORIAS PARA REVENDA	R$ 0,00	D	R$ 143.443,81	R$ 143.443,81	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
560	13º SALÁRIO A PAGAR	R$ 0,00	C	R$ 1.862,00	R$ 1.862,00	R$ 0,00	D	R$ 0,00	C
561	INSS A RECOLHER	R$ 1,51	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 1,51	C
8	BANCO DO BRASIL S/A - AG 3510-0 CONTA 120196 K	R$ 0,00	D	R$ 265.207,63	R$ 265.207,63	R$ 0,00	C	R$ 0,00	D

Presidente: _____

Tesoureiro: _____

Contador: _____

Advogado: _____

Administrador: _____

Assistente: _____

PMSJP
FL (S)
Nº 161
RÚBRICA:

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Spec contábil

Entidade:	TK PRODUTOS E EQUIP. MEDICOS LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.728.371/0001-48
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TK PRODUTOS E EQUIP. MEDICOS LTDA ME
NIRE	35222930852
CNPJ	10.728.371/0001-48
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	CEDRAL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/03/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10366

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TK PRODUTOS E EQUIP. MEDICOS LTDA ME
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10366
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 14.99.60.17.95.EE.0E.F2.CF.FC.F1.4A.63.30.24.9C.74.0E.08.D2-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

PMSJP
FL.(1)
Nº 11.962
RÚBRICA:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
35222930852	10.728.371/0001-48

NOME EMPRESARIAL
TK PRODUTOS E EQUIP. MEDICOS LTDA ME

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO COMPLETO	15

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
14.99.60.17.95.EE.0E.F2.CF.FC.F1.4A.63.30.24.9C.74.0E.08.D2

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	73624985868	OSMAR DIAS PEREIRA:73624985868	238047238734903533 2	26/06/2023 a 25/06/2024	Não
Procurador	73624985868	OSMAR DIAS PEREIRA:73624985868	238047238734903533 2	26/06/2023 a 25/06/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

14.99.60.17.95.EE.0E.F2.CF.FC.F1.4A.
63.30.24.9C.74.0E.08.D2-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/03/2024 às 09:17:00

7A.E3.5D.CE.8A.A0.7A.65
8B.7B.1C.34.43.1C.A7.A8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PMSJP
FL.(5)
Nº 1.163
RÚBRICA:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Fiscal

Entidade: TK PRODUTOS E EQUIP. MEDICOS LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.728.371/0001-48

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 1.824.124,63	R$ 1.477.612,09
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS		R$ 1.824.124,63	R$ 1.471.052,09
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ 6.560,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (163.876,44)	R$ (132.168,47)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R$ (163.876,44)	R$ (132.168,47)
(-) CUSTOS		R$ (516.448,88)	R$ (1.161.517,50)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (516.448,88)	R$ (1.161.517,50)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 1.143.799,31	R$ 183.926,12
LUCRO BRUTO		R$ 1.143.799,31	R$ 183.926,12
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (136.770,58)	R$ (119.565,18)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (54.185,64)	R$ (49.030,43)
(-) DESPESAS COM ENTREGA		R$ (54.185,64)	R$ (49.030,43)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (82.584,94)	R$ (70.534,75)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (26.878,67)	R$ (27.065,78)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R$ (697,18)	R$ (680,30)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (23.343,87)	R$ (20.076,91)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (31.665,22)	R$ (22.711,76)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 230,68	R$ 139,50
JUROS E DESCONTOS		R$ 230,68	R$ 139,50
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 319,41
RECEITAS DIVERSAS		R$ 0,00	R$ 319,41
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 1.007.259,41	R$ 64.819,85
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 1.007.259,41	R$ 64.819,85
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 1.007.259,41	R$ 64.819,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 14.99.60.17.95.EE.0E.F2.CF.FC.F1.4A.63.30.24.9C.74.0E.08.D2-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

PMSJP
FL.(5)
Nº 164
RÚBRICA:

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: TK PRODUTOS E EQUIP. MEDICOS LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 10.728.371/0001-48

Número de Ordem do Livro: 16

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TK PRODUTOS E EQUIP. MEDICOS LTDA ME
NIRE	35222930852
CNPJ	10.728.371/0001-48
Número de Ordem	16
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	CEDRAL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/03/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9299

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TK PRODUTOS E EQUIP. MEDICOS LTDA ME
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	16
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9299
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.C8.1E.FC.72.95.4C.2C.91.CF.FE.FD.7D.9B.DF.EB.7D.3B.35.77-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

PMSJP
FL.(s)
Nº 1a 165
RÚBRICA:

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TK PRODUTOS E EQUIP. MEDICOS LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 — CNPJ: 10.726.371/0001-08

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.054.288,71	R$ 387.104,61
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.039.779,43	R$ 300.852,73
DISPONÍVEL		R$ 439.779,43	R$ 210.852,73
CAIXA		R$ 411.073,65	R$ 201.170,16
CAIXA GERAL		R$ 411.073,65	R$ 201.170,16
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 28.705,78	R$ 9.682,57
BANCO DO BRASIL S/A - BB RENDE FÁCIL		R$ 28.705,78	R$ 9.682,57
OUTROS CRÉDITOS		R$ 600.000,00	R$ 100.000,00
DIMDENDOS A RECEBER		R$ 600.000,00	R$ 100.000,00
DIVIDENDOS A RECEBER		R$ 600.000,00	R$ 100.000,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 14.519,28	R$ 76.251,68
OUTROS CRÉDITOS		R$ 14.519,28	R$ 76.251,68
CONSÓRCIOS		R$ 14.519,28	R$ 76.251,68
BB ADMIN CONSORCIOS S/A		R$ 14.519,28	R$ 76.251,68
PASSIVO		R$ 1.054.288,71	R$ 387.104,61
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 382.219,45	R$ 212.766,89
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 196.424,96	R$ 144.147,48
EMPRÉSTIMOS		R$ 196.424,96	R$ 135.791,16
BB GIRO PRONAMPE - CTR. 151.018.417		R$ 46.424,96	R$ 17.041,16
BB GIRO PRONAMPE - CTR. 151.021.737		R$ 150.000,00	R$ 118.750,00
PARCELAMENTOS		R$ 0,00	R$ 8.356,32
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R$ 0,00	R$ 10.127,64
(-) JUROS S/ PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R$ 0,00	R$ (1.771,32)
FORNECEDORES		R$ 146.084,36	R$ 51.600,51
FORNECEDORES		R$ 146.084,36	R$ 51.600,51
LAGO SUL TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA		R$ 1.333,29	R$ 0,00
ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.		R$ 9.806,64	R$ 636,00
SCHUSTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.862,58
KONDORTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 2.076,90	R$ 0,00
R A MOVEIS HOSPITALARES LTDA		R$ 262,00	R$ 0,00
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS		R$ 156,20	R$ 0,00
RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		R$ 1.715,61	R$ 787,60
PAULINENSE TRANSP E ENCOMENDA		R$ 194,17	R$ 0,00
RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		R$ 0,00	R$ 900,65
COM MAT MED HOSP MACROSUL LTDA		R$ 0,00	R$ 27.868,26
GASWIDE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 10.913,99	R$ 0,00
MENDES E BARBOSA PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP		R$ 1.057,80	R$ 0,00
CDS ARTEFATOS DE PLASTICOS E METALICOS LTDA		R$ 2.250,02	R$ 0,02
RODONAVES TRANSPORTES MULTIMODAL LTDA		R$ 0,00	R$ 590,03
PROTEC EXPORT IND COM IMP EXP EQUIP MED HOSP LTDA		R$ 2.500,00	R$ 0,00
DUAN INTERNACIONAL DO BRASIL IND E COM EXP E IMP DE PRO LTDA		R$ 0,00	R$ 2.247,80
SPP TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI		R$ 532,77	R$ 0,00
MINATOS INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS E IMPORTACAO EIRELI		R$ 32.038,80	R$ 842,95
CETRO SOLUCOES EM EMBALAGENS EIRELI - ME		R$ 497,40	R$ 0,00
MCR RIBEIRO - EPP		R$ 7.420,00	R$ 0,00
CARCI IND E COM DE APARELHOS ORTOP. ORTOPEDICOS EIRELI		R$ 888,80	R$ 0,00
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		R$ 303,14	R$ 0,00
NSK IND COM E REP LTDA		R$ 485,96	R$ 0,00
MEDIPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R$ 2.272,00	R$ 0,00
MM OPTICS LTDA.		R$ 0,00	R$ 6.708,60
BALMAK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 962,13	R$ 0,00
DIRETOFOLI EQUIP BIOSSEGURANCA LTDA		R$ 14.630,00	R$ 0,00
DELLAMED S A		R$ 1.967,22	R$ 1.193,05
LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		R$ 185,66	R$ 0,00
ANDREA APARECIDA MORETTI - ME		R$ 10.944,01	R$ 2.220,01
SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI		R$ 1.362,70	R$ 0,00
AGIR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME		R$ 12.999,40	R$ 4.980,00
BRJ TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL LTDA		R$ 296,93	R$ 0,00
IGOR EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 16.155,00	R$ 0,00
SOLIDSTELL IND E COM DE EQUIP LAB LTDA		R$ 6.726,24	R$ 0,00
BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR		R$ 200,04	R$ 0,00
CRJ HEALTHCARE 02 LTDA		R$ 0,00	R$ 1.855,76
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 34.287,10	R$ 11.870,34
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 34.287,10	R$ 11.870,34
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 34.287,10	R$ 11.870,34
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 5.420,93	R$ 4.948,98
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 2.012,72	R$ 1.924,35
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 2.012,72	R$ 1.924,35
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 382,59	R$ 401,37
INSS A RECOLHER		R$ 150,48	R$ 157,69
FGTS A RECOLHER		R$ 230,60	R$ 242,21
IRRF A RECOLHER		R$ 1,51	R$ 1,51
PROVISÕES		R$ 3.027,72	R$ 2.622,84
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 2.803,46	R$ 2.428,58
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 224,26	R$ 194,26
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 25.765,29
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 25.765,29
PARCELAMENTOS		R$ 0,00	R$ 25.765,29
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R$ 0,00	R$ 31.226,89
(-) JUROS S/ PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R$ 0,00	R$ (5.461,60)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 672.069,26	R$ 148.572,43
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 662.069,26	R$ 138.572,43
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 662.069,26	R$ 138.572,43
LUCROS ACUMULADOS		R$ 662.069,26	R$ 138.572,43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.C8.1E.FC.72.85.4C.2C.91.CF.FE.FD.7D.9B.DF.EB.7D.3B.35.77-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

PMSJP
FL.(S)
Nº 166
RÚBRICA:

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade: TK PRODUTOS P/ SAUDE MEDICO LTDA ME

Período da Contabilização: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 10.736.371/0001-46

Data de Emissão: 24/02/2026 11:21:00 Contabilidade: 1272024

Código Conta	Título	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C	Saldo Final	D/C
10043	SERVIÇOS DE LICITAÇÃO	R$ 1.746,23	D	R$ 0,00	R$ 1.746,23	R$ 1.746,23	C	R$ 0,00	D
10047	ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 1.626,74	D	R$ 1.626,74	R$ 3.253,48	R$ 3.253,48	C	R$ 0,00	D
10048	SCHULZ FH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICOS LTDA	R$ 0,00	D	R$ 0,00	R$ 1.992,58	R$ 1.992,58	C	R$ 1.992,58	C
10068	RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	R$ 328,79	C	R$ 328,79	R$ 787,60	R$ 459,81	C	R$ 787,60	C
10070	RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	R$ 599,20	C	R$ 599,20	R$ 960,05	R$ 360,85	C	R$ 960,05	C
10074	COM MAT MED HOSP MACROSUL LTDA	R$ 25.606,46	C	R$ 25.606,46	R$ 27.868,96	R$ 2.262,50	C	R$ 27.868,96	C
10088	CDS ACESSORIOS DE PLASTICOS E METAUCOS LTDA	R$ 0,02	C	R$ 0,00	R$ 0,02	R$ 0,02	C	R$ 0,02	C
10091	RODONAVES TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 590,03	R$ 590,03	C	R$ 590,03	C
10100	DUAN INTERNACIONAL DO BRASIL IMP E COM EXP E IMP DE PRO LTDA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 2.247,80	R$ 2.247,80	C	R$ 2.247,80	C
10101	LICITANET LICITACOES ELETRONICAS EIRELI	R$ 629,00	C	R$ 629,00	R$ 0,00	R$ 629,00	D	R$ 0,00	C
10132	SPP TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI	R$ 116,96	C	R$ 116,96	R$ 0,00	R$ 116,96	D	R$ 0,00	C
10133	MIKATOS INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS E IMPORTACAO EIRELI	R$ 1.271,34	C	R$ 1.271,34	R$ 842,99	R$ 428,35	D	R$ 842,99	C
10144	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CONSULTORIA	R$ 180,00	D	R$ 0,00	R$ 180,00	R$ 180,00	C	R$ 0,00	D
10152	MUNICIPIO DE CAJATI	R$ 0,00	D	R$ 644,00	R$ 644,00	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10175	BB ADMIN CONSORCIOS S/A	R$ 75.004,61	D	R$ 597,27	R$ 0,00	R$ 597,27	D	R$ 74.291,88	D
10191	JUROS SOBRE PARCELAMENTOS	R$ 1.180,88	C	R$ 147,61	R$ 1.328,49	R$ 1.180,88	C	R$ 0,00	D
10230	MM OPTICS LTDA.	R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 5.758,80	R$ 5.758,80	C	R$ 5.758,80	C
10235	MUNICIPIO DE VALINHOS	R$ 0,00	D	R$ 1.569,89	R$ 1.569,89	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10255	APLI AMPLA S.A	R$ 2.756,81	C	R$ 2.756,81	R$ 1.190,05	R$ 1.566,76	D	R$ 1.190,05	C
10275	BB CIRO PRONAMPE - CTR. 191.018.417	R$ 19.429,91	C	R$ 3.074,34	R$ 624,60	R$ 2.449,74	D	R$ 17.041,16	C
10276	(-) JUROS S/BB GIRO PRONAMPE - CTR. 191.018.417	R$ 0,00	C	R$ 675,85	R$ 675,85	R$ 0,00	D	R$ 0,00	C
10289	PREFEITURA MUNICIPAL DE DINAMARQUINHA/GABA	R$ 0,00	D	R$ 8.077,00	R$ 8.077,00	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10345	BANCO DO BRASIL S/A BB RENDE FACIL	R$ 0,00	D	R$ 49.446,14	R$ 39.783,57	R$ 9.662,57	D	R$ 9.662,57	D
10370	LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	R$ 165,00	C	R$ 165,00	R$ 0,00	R$ 165,00	D	R$ 0,00	C
10415	ANDREA APARECIDA MORETTI ME	R$ 5.676,01	C	R$ 3.676,00	R$ 2.000,00	R$ 1.456,00	D	R$ 2.220,01	C
10512	AGIR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME	R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 4.980,00	R$ 4.980,00	C	R$ 4.980,00	C
10541	SOUSA DE LICITADORES E LEILOES - ME	R$ 24,04	C	R$ 24,04	R$ 0,00	R$ 24,04	D	R$ 0,00	C
10547	MUNICIPIO DE DRACENA/SP	R$ 0,00	D	R$ 1.665,00	R$ 1.665,00	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10551	COMANDO DA AERONAUTICA	R$ 0,00	D	R$ 12.032,00	R$ 12.032,00	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10553	BB GIRO - RONAMPE - CTR. 191.021.737	R$ 121.875,00	C	R$ 4.764,90	R$ 1.890,90	R$ 2.874,00	D	R$ 118.758,00	C
10554	(-) JUROS S/BB GIRO PRONAMPE - CTR. 191.021.737	R$ 0,00	C	R$ 1.899,90	R$ 1.899,90	R$ 0,00	D	R$ 0,00	C
10556	MUNICIPIO DE ITAPECIRICA	R$ 0,00	D	R$ 2.690,00	R$ 2.690,00	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10558	EUROMEDICA BRASILEIRA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 0,00	D	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10609	CRUZ REAL TRICARE 02 LTDA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 1.858,76	R$ 1.858,76	C	R$ 1.858,76	C
10611	CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VERDE	R$ 0,00	D	R$ 599,00	R$ 599,00	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10612	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	R$ 0,00	D	R$ 2.240,00	R$ 2.240,00	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10633	PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS	R$ 0,00	D	R$ 9.506,00	R$ 9.506,00	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10634	MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL	R$ 0,00	D	R$ 1.199,99	R$ 1.199,99	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
187	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	R$ 1.924,35	C	R$ 2.982,00	R$ 2.982,00	R$ 0,00	D	R$ 1.924,35	C
191	INSS A RECOLHER	R$ 157,56	C	R$ 315,30	R$ 315,30	R$ 0,00	D	R$ 157,65	C
192	FGTS A RECOLHER	R$ 234,61	C	R$ 234,61	R$ 242,21	R$ 7,60	C	R$ 242,21	C
194	PROVISÕES PARA FÉRIAS	R$ 2.207,77	C	R$ 0,00	R$ 220,78	R$ 220,78	C	R$ 2.428,55	C
196	PROVISÕES PARA 13° SALARIO	R$ 1.821,43	C	R$ 1.987,00	R$ 165,57	R$ 1.821,43	D	R$ 0,00	C
198	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	R$ 176,62	C	R$ 0,00	R$ 17,66	R$ 17,66	C	R$ 194,28	C
199	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13° SALARIO	R$ 70,03	C	R$ 83,20	R$ 13,17	R$ 70,03	D	R$ 0,00	C
245	CAPITAL SOCIAL	R$ 10.000,00	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 10.000,00	C
25	ADIANTAMENTO DE 13° SALARIO	R$ 996,00	D	R$ 0,00	R$ 996,00	R$ 996,00	C	R$ 0,00	D
255	LUCROS ACUMULADOS	R$ 62.079,26	C	R$ 0,00	R$ 76.493,17	R$ 76.493,17	C	R$ 138.572,43	C
312	ENTES E CARRETOS	R$ 25.060,87	D	R$ 2.303,00	R$ 27.363,87	R$ 25.060,87	C	R$ 0,00	D
331	SALARIOS E ORDENADOS	R$ 19.140,00	D	R$ 2.085,00	R$ 21.169,00	R$ 19.169,00	C	R$ 0,00	D
334	13° SALARIO	R$ 1.821,42	D	R$ 165,58	R$ 1.987,00	R$ 1.821,42	C	R$ 0,00	D
335	FÉRIAS	R$ 1.956,86	D	R$ 220,78	R$ 2.177,64	R$ 1.956,86	C	R$ 0,00	D
337	FGTS	R$ 1.821,08	D	R$ 189,07	R$ 2.010,15	R$ 1.821,08	C	R$ 0,00	D
350	TAXAS DIVERSAS	R$ 694,37	C	R$ 0,00	R$ 694,37	R$ 694,37	C	R$ 0,00	D
358	SEGUROS	R$ 951,06	D	R$ 86,20	R$ 1.037,12	R$ 951,06	C	R$ 0,00	D
361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	R$ 6.926,14	D	R$ 858,00	R$ 7.784,14	R$ 6.926,14	C	R$ 0,00	D
372	JUROS DE MORA	R$ 143,00	D	R$ 80,12	R$ 223,12	R$ 143,00	C	R$ 0,00	D
376	IRRF SOBRE APLICAÇÕES E FINANCIAMENTOS	R$ 31.644,29	D	R$ 2.780,02	R$ 34.424,31	R$ 31.644,29	C	R$ 0,00	D
408	VENDA DE MERCADORIAS	R$ 676.811,78	C	R$ 540.453,16	R$ 65.611,78	R$ 676.811,78	D	R$ 0,00	C
411	SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 220,00	C	R$ 220,00	R$ 0,00	R$ 220,00	D	R$ 0,00	C
432	JUROS DE APLICAÇÕES	R$ 25,13	C	R$ 25,13	R$ 0,00	R$ 25,13	D	R$ 0,00	C
470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R$ 670.751,20	D	R$ 0,00	R$ 670.751,20	R$ 670.751,20	C	R$ 0,00	D
473	RESULTADO DO EXERCICIO	R$ 0,00	D	R$ 500.668,69	R$ 500.668,69	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	R$ 10.780,11	C	R$ 0,00	R$ 4.462,77	R$ 4.462,77	C	R$ 15.242,88	C
480	(-) SIMPLES NACIONAL	R$ 74.104,99	D	R$ 4.462,77	R$ 78.567,76	R$ 74.104,99	C	R$ 0,00	C
5	CAIXA GERAL	R$ 226.606,55	D	R$ 121.818,71	R$ 196.347,55	R$ 24.288,71	C	R$ 201.170,16	D
518	SONIFICAÇÃO BRINDES/ AMOSTRA GRATIS	R$ 141,49	C	R$ 0,00	R$ 141,49	R$ 141,49	C	R$ 0,00	D
520	DIVIDENDOS A RECEBER	R$ 100.000,00	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 100.000,00	D
527	LUCRO DO EXERCICIO EM CURSO	R$ 0,00	C	R$ 76.493,17	R$ 76.493,17	R$ 0,00	D	R$ 0,00	C
535	CARGA DANCARIA	R$ 1.979,60	D	R$ 171,26	R$ 2.150,86	R$ 1.979,60	C	R$ 0,00	D
538	[illegible]	R$ 49.178,16	D	R$ 0,00	R$ 1.297,49	R$ 47.880,67	C	R$ 0,00	D
55	MERCADORIAS PARA REVENDA	R$ 47.978,68	C	R$ 42.482,82	R$ 1.403,86	R$ 47.078,68	D	R$ 0,00	C
568	13° SALARIO A PAGAR	R$ 0,00	C	R$ 1.887,00	R$ 1.987,00	R$ 0,00	D	R$ 0,00	C
578	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	R$ 1.687,94	C	R$ 1.687,94	R$ 10.127,64	R$ 8.439,70	C	R$ 10.127,64	C
579	(-) JUROS S/ PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	R$ 147,61	D	R$ 1.771,32	R$ 147,61	R$ 1.623,71	D	R$ 1.771,32	D
580	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	R$ 41.184,53	C	R$ 10.127,64	R$ 0,00	R$ 10.127,64	D	R$ 51.226,09	C
590	(-) JUROS S/ PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	R$ 7.232,92	D	R$ 0,00	R$ 1.771,32	R$ 1.771,32	C	R$ 9.481,60	D
601	BANCO DO BRASIL S/A - AG. 1519 CONTA 129000 X	R$ 4.264,67	C	R$ 4.264,67	R$ 0,00	R$ 4.264,67	D	R$ 0,00	C
641	IRRF A RECOLHER	R$ 1,51	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 1,51	C
6	BANCO DO BRASIL S/A AG. 1519 CONTA 129000 X	R$ 0,00	D	R$ 160.668,12	R$ 160.668,12	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D

Presidente: _____ Assistente: _____

Tesoureiro: _____ Assistente: _____

Contador: _____ Assistente: _____

PMSJP
FL. 5)
Nº 1 167
RÚBRICA:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: TK PRODUTOS E EQUIP. MEDICOS LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 10.728.371/0001-48

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 1.477.612,09	R$ 930.643,56
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS		R$ 1.471.052,09	R$ 930.423,56
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 6.560,00	R$ 220,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (132.168,47)	R$ (78.567,72)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R$ (132.168,47)	R$ (78.567,72)
(-) CUSTOS		R$ (1.161.517,50)	R$ (670.892,69)
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS		R$ (0,00)	R$ (141,49)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (1.161.517,50)	R$ (670.751,20)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 183.926,12	R$ 181.183,15
LUCRO BRUTO		R$ 183.926,12	R$ 181.183,15
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (119.565,18)	R$ (104.715,11)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (49.030,43)	R$ (27.408,15)
(-) DESPESAS COM ENTREGA		R$ (49.030,43)	R$ (27.408,15)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (70.534,75)	R$ (77.306,96)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (27.065,78)	R$ (27.337,72)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R$ (680,30)	R$ (694,37)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (20.076,91)	R$ (10.620,46)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (22.711,76)	R$ (38.654,41)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 139,50	R$ 25,13
JUROS E DESCONTOS		R$ 139,50	R$ 25,13
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 319,41	R$ (0,00)
RECEITAS DIVERSAS		R$ 319,41	R$ 0,00
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 64.819,85	R$ 76.493,17
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 64.819,85	R$ 76.493,17
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 64.819,85	R$ 76.493,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.C8.1E.FC.72.95.4C.2C.91.CF.FE.FD.7D.9B.DF.EB.7D.3B.35.77-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

PMSJP
FL.(5)
Nº 168
RÚBRICA:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: TK PRODUTOS E EQUIP. MEDICOS LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.728.371/0001-48

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 1.824.124,63	R$ 1.477.612,09
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS		R$ 1.824.124,63	R$ 1.471.052,09
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ 6.560,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (163.876,44)	R$ (132.168,47)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R$ (163.876,44)	R$ (132.168,47)
(-) CUSTOS		R$ (516.448,88)	R$ (1.161.517,50)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (516.448,88)	R$ (1.161.517,50)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 1.143.799,31	R$ 183.926,12
LUCRO BRUTO		R$ 1.143.799,31	R$ 183.926,12
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (136.770,58)	R$ (119.565,18)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (54.185,64)	R$ (49.030,43)
(-) DESPESAS COM ENTREGA		R$ (54.185,64)	R$ (49.030,43)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (82.584,94)	R$ (70.534,75)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (26.878,67)	R$ (27.065,78)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R$ (697,18)	R$ (680,30)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (23.343,87)	R$ (20.076,91)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (31.665,22)	R$ (22.711,76)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 230,68	R$ 139,50
JUROS E DESCONTOS		R$ 230,68	R$ 139,50
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 319,41
RECEITAS DIVERSAS		R$ 0,00	R$ 319,41
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 1.007.259,41	R$ 64.819,85
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 1.007.259,41	R$ 64.819,85
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 1.007.259,41	R$ 64.819,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 14.99.60.17.95.EE.0E.F2.CF.FC.F1.4A.63.30.24.9C.74.0E.08.D2-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

PMSJP
FL.(5)
Nº 169
RÚBRICA:

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TK PRODUTOS E EQUIP MEDICOS LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.726.371/0001-49

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Base	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.358.687,80	R$ 1.054.298,71
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.358.687,80	R$ 1.039.779,43
DISPONÍVEL		R$ 858.687,80	R$ 439.779,43
CAIXA		R$ 817.474,38	R$ 411.073,65
CAIXA GERAL		R$ 817.474,38	R$ 411.073,65
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 41.213,42	R$ 28.705,78
BANCO DO BRASIL S/A - BB RENDE FACIL		R$ 41.213,42	R$ 28.705,78
OUTROS CRÉDITOS		R$ 500.000,00	R$ 600.000,00
DIVIDENDOS A RECEBER		R$ 500.000,00	R$ 600.000,00
DIVIDENDOS A RECEBER		R$ 500.000,00	R$ 600.000,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 14.519,28
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 14.519,28
CONSÓRCIOS		R$ 0,00	R$ 14.519,28
BB ADMIN CONSORCIOS S/A		R$ 0,00	R$ 14.519,28
PASSIVO		R$ 1.358.687,81	R$ 1.054.298,71
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 251.428,39	R$ 382.219,45
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 90.658,73	R$ 196.424,96
EMPRÉSTIMOS		R$ 90.658,73	R$ 196.424,96
BB GIRO PRONAMPE - CTR. 151.015.469		R$ 14.849,97	R$ 0,00
BB GIRO PRONAMPE - CTR. 151.016.417		R$ 75.808,76	R$ 46.424,96
BB GIRO PRONAMPE - CTR. 151.021.737		R$ 0,00	R$ 150.000,00
FORNECEDORES		R$ 143.784,33	R$ 146.084,36
FORNECEDORES		R$ 143.784,33	R$ 146.084,36
LAGO SUL TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA		R$ 925,27	R$ 1.333,29
ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.		R$ 15.897,77	R$ 9.806,84
KONDENTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 4.333,92	R$ 2.078,90
R.A. MOVEIS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 262,00
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS		R$ 0,00	R$ 196,20
RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		R$ 3.330,33	R$ 1.715,61
PAULINERIS TRANSP E ENCOMENDA		R$ 600,07	R$ 194,17
COM MAT MED HOSP MACROSUL LTDA		R$ 54.770,43	R$ 0,00
GASWIDE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 2.513,70	R$ 10.513,99
MENDES E BARBOSA PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 1.057,90
CDS ARTEFATOS DE PLASTICOS E METALICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.250,02
PROTEC EXPORT IND COM IMP EXP EQUIP MED HOSP LTDA		R$ 0,00	R$ 2.500,00
SPP TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI		R$ 90,94	R$ 592,77
MIKATOS INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS E IMPORTACAO EIRELI		R$ 4.961,65	R$ 32.936,65
CETRO SOLICOES EM EMBALAGENS EIRELI - ME		R$ 0,00	R$ 497,40
MCR RIBEIRO - EPP		R$ 0,00	R$ 7.420,00
CARCI IND. E COM. DE APARELHOS CIRUR. E ORTOPEDICOS EIRELI		R$ 9.753,49	R$ 886,80
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		R$ 0,00	R$ 368,14
NSR IND COM E REP LTDA		R$ 0,00	R$ 495,96
MEDPEJ EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA		R$ 5.200,00	R$ 2.272,00
BALMAK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 962,13
CRISTOFOLI EQUIP BIOSSEGURANCA LTDA		R$ 0,00	R$ 14.630,00
DELLAMED S A		R$ 0,00	R$ 1.961,22
EXITO LOGISTICA EIRELI (MATRIZ)		R$ 146,82	R$ 0,00
DENTSCLER INDUSTRIA DE APARELHOS ODONTOLOGICOS EIRELI		R$ 3.900,20	R$ 0,00
LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		R$ 0,05	R$ 185,88
SS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		R$ 17.100,00	R$ 0,00
GALANO TURBILHOES PARA FISIOTERAPIA LTDA - EPP		R$ 7.733,00	R$ 0,00
ANDREA APARECIDA MORETTI - ME		R$ 9.340,00	R$ 10.944,01
SANNY PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		R$ 389,50	R$ 0,00
GLOBAL TRADE TECHNOLOGY - COM.IMP. E EXP LTDA-EPP		R$ 2.409,14	R$ 0,00
AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA		R$ 480,00	R$ 0,00
SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI		R$ 0,00	R$ 1.362,76
AGIR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME		R$ 0,00	R$ 12.995,60
BR4 TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL LTDA		R$ 0,00	R$ 286,93
GCR EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 18.155,00
SOLIDSTEEL IND E COM DE EQUIP LAB LTDA		R$ 0,00	R$ 6.726,24
BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.		R$ 0,00	R$ 200,04
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 12.444,55	R$ 34.287,10
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 12.444,55	R$ 34.287,10
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 12.444,55	R$ 34.287,10
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 4.540,76	R$ 5.423,03
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 1.658,21	R$ 2.012,72
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 1.658,21	R$ 2.012,72
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 503,64	R$ 382,59
INSS A RECOLHER		R$ 288,02	R$ 150,45
FGTS A RECOLHER		R$ 215,62	R$ 230,80
IRRF A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 1,51
PROVISÕES		R$ 2.378,93	R$ 3.027,72
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 2.202,72	R$ 2.803,46
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 176,21	R$ 224,26
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.107.259,42	R$ 672.079,26
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 1.097.259,42	R$ 662.079,26
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 1.097.259,42	R$ 662.079,26
LUCROS ACUMULADOS		R$ 1.097.259,42	R$ 662.079,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 14.99.60.17.95.EE.0E.F2.CF.FC.F1.4A.63.30.24.9C.74.0E.08.D2-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

PMSIP
FL.(S)
Nº 1 170
RÚBRICA

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TK PRODUTOS E EQUIP. MEDICOS LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 (CNPJ: 10.778.371/0001-48)

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.054.298,71	R$ 387.104,81
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.039.779,43	R$ 310.852,73
DISPONIVEL		R$ 439.779,43	R$ 210.852,73
CAIXA		R$ 411.073,65	R$ 201.170,16
CAIXA GERAL		R$ 411.073,65	R$ 201.170,16
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 28.705,78	R$ 9.682,57
BANCO DO BRASIL S/A - BB RENDE FACIL		R$ 28.705,78	R$ 9.682,57
OUTROS CRÉDITOS		R$ 600.000,00	R$ 100.000,00
DIVIDENDOS A RECEBER		R$ 600.000,00	R$ 100.000,00
DIVIDENDOS A RECEBER		R$ 600.000,00	R$ 100.000,00
ATIVO NAO-CIRCULANTE		R$ 14.519,28	R$ 76.251,88
OUTROS CRÉDITOS		R$ 14.519,28	R$ 76.251,88
CONSÓRCIOS		R$ 14.519,28	R$ 76.251,88
BB ADMIN CONSORCIOS S/A		R$ 14.519,28	R$ 76.251,88
PASSIVO		R$ 1.054.298,71	R$ 387.104,81
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 382.219,45	R$ 212.706,89
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 196.424,98	R$ 144.147,48
EMPRESTIMOS		R$ 196.424,98	R$ 135.791,16
BB GIRO PRONAMPE - CTR. 151.018.417		R$ 46.424,98	R$ 17.041,16
BB GIRO PRONAMPE - CTR. 151.021.737		R$ 150.000,00	R$ 118.750,00
PARCELAMENTOS		R$ 0,00	R$ 6.356,32
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R$ 0,00	R$ 10.127,64
(-) JUROS S/ PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R$ 0,00	R$ (1.771,32)
FORNECEDORES		R$ 148.084,36	R$ 51.800,61
FORNECEDORES		R$ 148.084,36	R$ 51.800,61
LAGO SUL TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA		R$ 1.333,29	R$ 0,00
ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		R$ 9.806,84	R$ 836,00
SCHUSTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.662,58
KONDENTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 2.078,90	R$ 0,00
R A MOVEIS HOSPITALARES LTDA		R$ 262,00	R$ 0,00
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS		R$ 198,20	R$ 0,00
RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		R$ 1.715,61	R$ 787,80
PAULINERIS TRANSP E ENCOMENDA		R$ 194,17	R$ 0,00
RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		R$ 0,00	R$ 960,65
COM MAT MED HOSP MACROSUL LTDA		R$ 0,00	R$ 27.868,26
GASWIDE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 20.013,99	R$ 0,00
MENDES E BARROSA PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP		R$ 1.067,80	R$ 0,00
DUSARTES ATOS DE PLASTICOS E METALICOS LTDA		R$ 2.250,02	R$ 0,02
RODONAVES TRANSPORTES MULTIMODAL LTDA		R$ 0,00	R$ 590,03
PROTEC EXPORT IND COM IMP EXP EQUIP MED HOSP LTDA		R$ 2.600,00	R$ 0,00
DUAN INTERNACIONAL DO BRASIL IND E COM EXP E IMP DE PRO LTDA		R$ 0,00	R$ 2.247,89
SFP TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI		R$ 532,77	R$ 0,00
MIRATOS INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS E IMPORTACAO EIRELI		R$ 32.946,68	R$ 842,95
CETRO SOLUCOES EM EMBALAGENS EIRELI - ME		R$ 497,40	R$ 0,00
MCR RIBEIRO - EPP		R$ 7.420,00	R$ 0,00
CARCI IND E COM DE APARELHOS CIRUR E ORTOPEDICOS EIRELI		R$ 886,80	R$ 0,00
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		R$ 308,14	R$ 0,05
NSK IND COM E REPR LTDA		R$ 495,96	R$ 0,00
MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R$ 2.272,00	R$ 0,00
MM OPTICS LTDA		R$ 0,00	R$ 5.756,80
BAUMAK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 962,13	R$ 0,00
ORBI ORTO EQUIP BIOSSEGURANCA LTDA		R$ 14.000,00	R$ 0,00
DELLAMED S A		R$ 1.067,22	R$ 1.100,05
LICITAR DIGITAL SERVICOS DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		R$ 185,36	R$ 0,00
ANDREA APARECIDA MORETTI - ME		R$ 10.924,01	R$ 2.200,00
SAUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI		R$ 1.362,76	R$ 0,00
AGIR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME		R$ 12.980,60	R$ 4.980,00
BRA TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL LTDA		R$ 295,93	R$ 0,00
BCR EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 18.155,00	R$ 0,00
SOLIDSTEEL IND E COM DE EQUIP LAR LTDA		R$ 6.726,24	R$ 0,00
BOLSA DE LICITACOES E LEILOES BR		R$ 200,04	R$ 0,00
DRUHEALTHCARE 02 LTDA		R$ 0,00	R$ 1.855,76
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 34.287,10	R$ 11.870,34
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 34.287,10	R$ 11.870,34
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 34.287,10	R$ 11.870,34
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA		R$ 5.423,03	R$ 4.948,56
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 2.012,72	R$ 1.924,35
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 2.012,72	R$ 1.924,35
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 382,59	R$ 401,37
INSS A RECOLHER		R$ 100,48	R$ 157,65
FGTS A RECOLHER		R$ 280,60	R$ 242,21
IRRF A RECOLHER		R$ 1,51	R$ 1,51
PROVISÕES		R$ 3.027,72	R$ 2.622,84
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 2.803,46	R$ 2.428,56
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 224,26	R$ 194,28
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 25.765,29
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 25.765,29
PARCELAMENTOS		R$ 0,00	R$ 25.765,29
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R$ 0,00	R$ 31.226,98
(-) JUROS S/ PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R$ 0,00	R$ (5.461,69)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 672.079,26	R$ 148.672,43
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 662.079,26	R$ 138.672,43
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 662.079,26	R$ 138.672,43
LUCROS ACUMULADOS		R$ 662.079,26	R$ 138.672,43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.CB.1E.FC.72.95.4C.2C.91.CF.FE.FD.7D.9B.DF.EB.7D.3B.35.77-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped.

Versão 10.2.3 do Visualizador

PMSJP
FL.(S)
Nº 171
RÚBRICA:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: TK PRODUTOS E EQUIP. MEDICOS LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.728.371/0001-48

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 1.824.124,63	R$ 1.477.612,09
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS		R$ 1.824.124,63	R$ 1.471.052,09
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ 6.560,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (163.876,44)	R$ (132.168,47)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R$ (163.876,44)	R$ (132.168,47)
(-) CUSTOS		R$ (516.448,88)	R$ (1.161.517,50)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (516.448,88)	R$ (1.161.517,50)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 1.143.799,31	R$ 183.926,12
LUCRO BRUTO		R$ 1.143.799,31	R$ 183.926,12
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (136.770,58)	R$ (119.565,18)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (54.185,64)	R$ (49.030,43)
(-) DESPESAS COM ENTREGA		R$ (54.185,64)	R$ (49.030,43)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (82.584,94)	R$ (70.534,75)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (26.878,67)	R$ (27.065,78)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R$ (697,18)	R$ (680,30)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (23.343,87)	R$ (20.076,91)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (31.665,22)	R$ (22.711,76)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 230,68	R$ 139,50
JUROS E DESCONTOS		R$ 230,68	R$ 139,50
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 319,41
RECEITAS DIVERSAS		R$ 0,00	R$ 319,41
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 1.007.259,41	R$ 64.819,85
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 1.007.259,41	R$ 64.819,85
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 1.007.259,41	R$ 64.819,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 14.99.60.17.95.EE.0E.F2.CF.FC.F1.4A.63.30.24.9C.74.0E.08.D2-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

PMSJP
FL. 151
Nº 172
RÚBRICA:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: TK PRODUTOS E EQUIP. MEDICOS LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 10.728.371/0001-48

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 1.477.612,09	R$ 930.643,56
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS		R$ 1.471.052,09	R$ 930.423,56
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 6.560,00	R$ 220,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (132.168,47)	R$ (78.567,72)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R$ (132.168,47)	R$ (78.567,72)
(-) CUSTOS		R$ (1.161.517,50)	R$ (670.892,69)
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS		R$ (0,00)	R$ (141,49)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (1.161.517,50)	R$ (670.751,20)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 183.926,12	R$ 181.183,15
LUCRO BRUTO		R$ 183.926,12	R$ 181.183,15
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (119.565,18)	R$ (104.715,11)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (49.030,43)	R$ (27.408,15)
(-) DESPESAS COM ENTREGA		R$ (49.030,43)	R$ (27.408,15)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (70.534,75)	R$ (77.306,96)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (27.065,78)	R$ (27.337,72)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R$ (680,30)	R$ (694,37)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (20.076,91)	R$ (10.620,46)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (22.711,76)	R$ (38.654,41)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 139,50	R$ 25,13
JUROS E DESCONTOS		R$ 139,50	R$ 25,13
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 319,41	R$ (0,00)
RECEITAS DIVERSAS		R$ 319,41	R$ 0,00
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 64.819,85	R$ 76.493,17
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 64.819,85	R$ 76.493,17
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 64.819,85	R$ 76.493,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.C8.1E.FC.72.95.4C.2C.91.CF.FE.FD.7D.9B.DF.EB.7D.3B.35.77-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

PMSJP
FL. 5)
Nº 1.178
RÚBRICA

TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 07/11/2025, às 18h01, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 10.728.371/0001-48 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 07/11/2025, às 18h01.

Para conferência:
acesse o site **https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico**
e informe o código: **b3e5e512-0ec7-4169-a6fd-f90311ec4c91**
ou acesse utilizando o **QR Code**

PMSJP
FL.(5)
Nº 174
RÚBRICA:

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **10.728.371/0001-48**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:10:04 do dia 09/02/2026 , com validade até o dia 11/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: hAIDZpKR9t6TpO6D98zN

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: *9572760* **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 26/03/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 10.728.371/0001-48, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de março de 2026.

PEDIDO Nº: 0095281605

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

PMSJP
FL.( )
Nº 1.176
RÚBRICA:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 10.728.371/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:41:19 do dia 22/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/06/2026.
Código de controle da certidão: **4C5A.1DBE.2A02.EE9B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMSJP
FL.(S)
Nº 1.0177
RÚBRICA

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/02/2026 às 14:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.728.371/0001-48.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 698A.15BA.A268.E210 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PMSP
FL. 157
Nº 10 178
RÚBRICA

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **10.728.371/0001-48**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:38:36 do dia 13/02/2026 , com validade até o dia 15/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: W8bcsISGvUUlDMQIlI6YI

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMSJP
FL.(S)
Nº 1 179
RÚBRICA:

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 10.728.371

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	81213935	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	10/04/2026 14:56:20	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PMSJP
FL.(1)
Nº 1.[illegible]180
RÚBRICA:

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 10.728.371/0001-48

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	26020564768-36
Data e hora da emissão	09/02/2026 11:37:25
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PMSJP
FL.(S)
Nº 1.181
RÚBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 10.728.371/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:16:30 do dia 15/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/10/2026.
Código de controle da certidão: **1ECD.7506.A80B.A098**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMSJP
FL.(S)
Nº 182
RÚBRICA:

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.728.371/0001-48
Razão Social: TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Endereço: RUA LUIZ ZELIOLI 19 / CENTRO / CEDRAL / SP / 15895-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/03/2026 a 26/04/2026

Certificação Número: 2026032803341562105091

Informação obtida em 05/04/2026 23:07:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PMSJP
FL.(S)
Nº 184
RÚBRICA:

MUNICÍPIO DE CEDRAL

Pref. Mun. de Cedral
Avenida Antonio dos Santos Galante, Nº 429 - CENTRO
CNPJ: 45093663000136

CERTIDÃO NEGATIVA IMOBILIÁRIA

TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA CPF/CNPJ: 10728371000148

Endereço: RUA LUIZ ZELIOLI, 00019 Complem:
Bairro: CENTRO CEP: 15895042
Cidade: CEDRAL - SP

Requerente: TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME

Finalidade:

Observação:

Data de Emissão: 02/02/2026 **Data de Validade:** 01/08/2026

C E R T I F I C O, QUE NESTA PREFEITURA, REVENDO OS LIVROS E DOCUMENTOS DOS ARQUIVOS, NÃO CONSTAM CADASTROS IMOBILIÁRIOS DA REFERIDA EMPRESA.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. EXTRAÍ E DIGITEI, EU Patricia Pereira da Silva

95º Ano de Emancipação Política-Administrativa do Município de Cedral.

PREFEITURA MUNICIPAL - LANÇADORIA - CEDRAL - SP.

Setor de Tributos

PMSIP
FL.(5)
Nº 1.184
RÚBRICA:

MUNICÍPIO DE CEDRAL

Pref. Mun. de Cedral
Avenida Antonio dos Santos Galante, Nº 429 - CENTRO
CNPJ: 45093663000136

CERTIDÃO NEGATIVA MOBILIÁRIA

Cadastro:	000002262	Inscrição Munic.:	2262
Proprietário:	TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	CPF/CNPJ:	10728371000148
Endereço:	RUA LUIZ ZELIOLI, 00019	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	15895042
Cidade:	CEDRAL - SP		

Requerente: TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME

Finalidade:

Observação:

Data de Emissão: 02/02/2026 **Data de Validade:** 01/08/2026

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ATÉ A PRESENTE DATA, FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE NO FUTURO VENHA A SER APURADO. NADA MAIS.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. EXTRAÍ E DIGITEI, EU Patricia Pereira da Silva

95º Ano de Emancipação Política Administrativa do Município de Cedral.

PREFEITURA MUNICIPAL - LANÇADORIA - CEDRAL - SP.

Setor de Tributos

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.728.371/0001-48
Certidão nº: 665060/2026
Expedição: 05/01/2026, às 10:59:58
Validade: 04/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.728.371/0001-48, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PMSJP
FL.(S)
Nº 186
RÚBRICA:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.728.371/0001-48 **MATRIZ**		**26/03/2009**

NOME EMPRESARIAL
TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUIZ ZELIOLI	**19**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.895-000	**CENTRO**	**CEDRAL**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TKMEDLICITACAO1@GMAIL.COM	**(17) 3227-9648**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/03/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/04/2026** às **14:39:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

COMERCIO - 296
J.C. - S. J. Rio Preto

PMSJP
FL.(S)
Nº 1.187
RÚBRICA:

PRIMEIRA ALTERAÇÃO SOCIAL

TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados:

RAFAEL KARABOLAD TADEI, brasileiro, natural de São Paulo/SP, solteiro, nascido em 03/09/1987, empresário, portador do RG nº 44.172.920-4/SSPSP e do CPF nº 355.798.578/45, residente e domiciliado à Rua Antonio Bongiovani, nº 240, Residencial Cidade Jardim, Cep 15081-080, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, e

EDUARTE APARECIDO TADEI, brasileiro, natural de Urupes/SP, casado, no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/07/1956, empresário, portador do RG nº 6.850.057/SSPSP e do CPF nº 842.454.098/00, residente e domiciliado à Rua Antonio Bongiovani, nº 240, Residencial Cidade Jardim, Cep 15081-080, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira sob a denominação social de **TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME**, e tem sede e domicílio à Rua Luiz Zelioli, nº 19, Centro, Cep 15895-000, na cidade de Cedral, Estado de São Paulo, com contrato social devidamente arquivado na JUCESP sob nº 35222930852, em sessão de 26/03/2009 e inscrita no CNPJ sob nº 10.728.371/0001-48, resolvem de mutuo acordo alterar o referido contrato, conforme as cláusulas e condições seguintes:

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Silvio Augusto Pellegrini de Oliveira, em quinta-feira, 10 de novembro de 2022 14:28:15 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenarl.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PMSJP
FL.(S)
Nº 1. 188
RÚBRICA:

1ª. O sócio **RAFAEL KARABOLAD TADEI**, cede e transfere parte de suas quotas do capital social ou seja, 4.500 (Quatro mil e quinhentas) quotas pela importância de R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) ao sócio **EDUARTE APARECIDO TADEI**, inclusive todos os direitos atinentes às mesmas, em virtude que dão-se ampla, geral e irrevogável quitação sobre todos os negócios da sociedade até a presente data.

2ª. O capital social permanece na importância de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, já integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídos entre os sócios:

RAFAEL KARABOLAD TADEI
5.000 Quotas no valor de.....R$ 5.000,00

EDUARTE APARECIDO TADEI
5.000 Quotas no valor de.....R$ 5.000,00

3ª. DA ALTERAÇÃO DE GERENCIA E PRO-LABORE:

A administração da sociedade caberá aos sócios **RAFAEL KARABOLAD TADEI e EDUARTE APARECIDO TADEI**, com os poderes e atribuições de assinatura em conjunto ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quonstas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Somente o sócio **EDUARTE APARECIDO TADEI**, poderá de comum acordo, fazer uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

RESOLVEM OS SÓCIOS CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

1ª. A sociedade gira sob a denominação social de **TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME**, e tem sede e domicilio à Rua Luiz Zelioli, nº 19, Centro, Cep 15895-000, na cidade de Cedral, Estado de São Paulo.

Parágrafo Único - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Silvio Augusto Pellegrini de Oliveira, em quinta-feira, 10 de novembro de 2022 14:28:15 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PMSJP
FL.(S)
Nº 1º 189
RÚBRICA:

2ª. O capital social é de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, já integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídos entre os sócios:

RAFAEL KARABOLAD TADEI
5.000 Quotas no valor de.....R$ 5.000,00

EDUARTE APARECIDO TADEI
5.000 Quotas no valor de.....R$ 5.000,00

3ª. O objeto é **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRURGICO-HOSPITALARES, PROTESE E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.**

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 11/03/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecer aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada sócio da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Primeiro: Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para este fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (Sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Silvio Augusto Pellegrini de Oliveira, em quinta-feira, 10 de novembro de 2022 14:28:15 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabellonato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

8ª. O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

9ª. A administração da sociedade caberá aos sócios **RAFAEL KARABOLAD TADEI e EDUARTE APARECIDO TADEI**, com os poderes e atribuições de assinatura em conjunto ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único – Fica facultado aos administradores, atuando isoladamente, nomear procurador, para um período indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

10ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas jusrificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: A sociedade poderá distribuir lucros mensalmente dentro do exercício, sempre em consonância com a legislação em vigor.

11ª. Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação do sócio majoritário ou pelos sócios minoritários cujas quotas formem pelo menos um quinto do capital social, e suas resoluções ou decisões constarão no livro de "Atas de Reuniões da Diretoria". Para deliberação validá será necessária a presença da maioria societária e o "quorum" para decisão será a maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá o direito do segundo voto de desempare.

12ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

13ª. Os sócios que representam a maioria do capital social poderão promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

O presente documento digitalfoi conferido com o original e assinado digitalmente por Silvio Augusto Pellegrini de Oliveira, em quinta-feira, 10 de novembro de 2022 14:28:15 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
Para autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PMSJP
FL. (5)
Nº 194
RÚBRICA:

Parágrafo Único: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

14ª. O sócio **EDUARTE APARECIDO TADEI**, poderá, de comum acordo, fazer uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

15ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

16ª. A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6.404/76.

17ª. Segundo remissão determinada pelo artigo 1.504 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

18ª. Os Administradores **RAFAEL KARABOLAD TADEI e EDUARTE APARECIDO TADEI,** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

19ª. Fica eleito o foro de **CEDRAL/SP** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

20ª. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (03) três vias.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Silvio Augusto Pellegrini de Oliveira, em quinta-feira, 10 de novembro de 2022 14:28:15 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [illegible]. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PMSJP
FL.(S)
Nº 1.199
RÚBRICA:

CEDRAL/SP, 27 de Maio de 2009

EDUARTE APARECIDO TADEI

RAFAEL KARABOLAD TADEI

TESTEMUNHAS

CLEBER F. PEREIRA DE SOUZA
RG nº 29.505.066-4/SSPSP

JOSÉ CARLOS PERES
RG nº 6.021.689/SSPSP

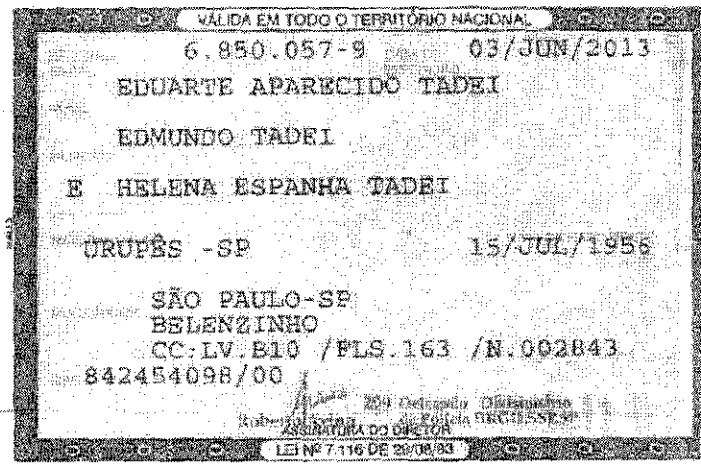
SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 140.693/09-9
ANA CRISTINA DE S. F. CALANDRA
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Silvio Augusto Pellegrini de Oliveira, em quinta-feira, 10 de novembro de 2022 14:28:15 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.saned.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PMSJP
FL.(5)
Nº 193
RÚBRICA





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º a 7º, inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 368420061710092609164-1; Data: 20/06/2017 10:09:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AFH14611-2V0C;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valter de Miranda Covalenki
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/09/2020 17:37:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 36842006171009260164-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

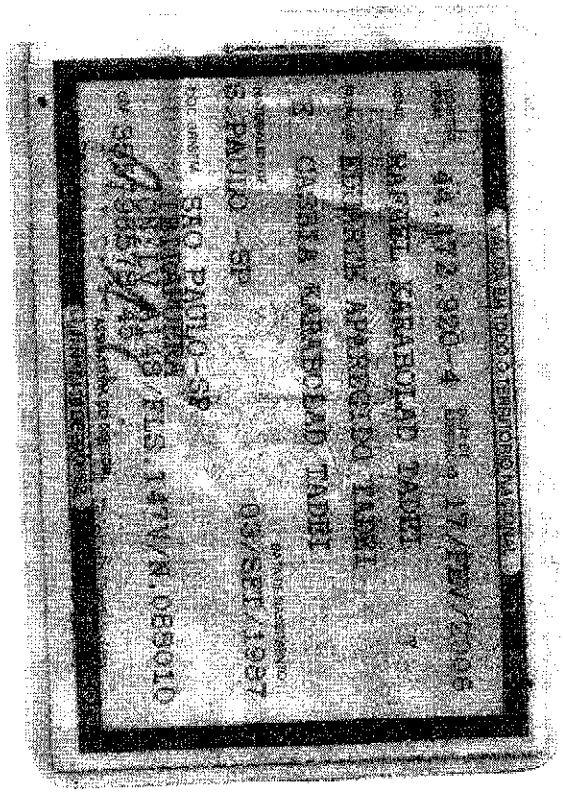
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baf12def79970334d39a5274e58c2a61e2ae18c1a01b8bbc5c90c22378591ea9b2762376bc9ef40309937e2e57691678bc90e274d55309db944076afb3ff9c391

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

PMSIP
FL.(S)
Nº 196
RÚBRICA





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS 06.673-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 9.535/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ofício. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 368415081715130209S8-1; Data: 15/08/2017 15:18:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO15215-YR06.
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Vitório de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PMSJP
FL.(S)
Nº 196
RÚBRICA:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/06/2020 15:48:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 36841508171513020958-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1748597f830d19ec1efa5e3976e8ee297dc2f37f6eb06a57d697a35f1f1051d82ee56fd37fc1ecc661a7fc57e1e9d190c90e274d55309db944076afb3ff9c391

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PMSJP
FL.(S)
Nº 1º 197
RÚBRICA:

PRIMEIRA ALTERAÇÃO SOCIAL

TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados:

RAFAEL KARABOLAD TADEI, brasileiro, natural de São Paulo/SP, solteiro, nascido em 03/09/1987, empresário, portador do RG nº 44.172.920-4/SSPSP e do CPF nº 355.798.578/45, residente e domiciliado à Rua Antonio Bongiovani, nº 240, Residencial Cidade Jardim, Cep 15081-080, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, e

EDUARTE APARECIDO TADEI, brasileiro, natural de Urupes/SP, casado, no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/07/1956, empresário, portador do RG nº 6.850.057/SSPSP e do CPF nº 842.454.098/00, residente e domiciliado à Rua Antonio Bongiovani, nº 240, Residencial Cidade Jardim, Cep 15081-080, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira sob a denominação social de **TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME**, e tem sede e domicílio à Rua Luiz Zelioli, nº 19, Centro, Cep 15895-000, na cidade de Cedral, Estado de São Paulo, com contrato social devidamente arquivado na JUCESP sob nº 35222930852, em sessão de 26/03/2009 e inscrita no CNPJ sob nº 10.728.371/0001-48, resolvem de mutuo acordo alterar o referido contrato, conforme as clausulas e condições seguintes:

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Silvio Augusto Pellegrini de Oliveira, em quinta-feira, 10 de novembro de 2022 14:28:15 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1ª. O sócio **RAFAEL KARABOLAD TADEI**, cede e transfere parte de suas quotas do capital social ou seja: 4.500 (Quatro mil e quinhenras) quotas pela importância de R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) ao sócio **EDUARTE APARECIDO TADEI**, inclusive todos os direitos arinentes às mesmas, em virtude que dão-se ampla, geral e irrevogável quiração sobre todos os negócios da sociedade até a presente data.

2ª. O capital social permanece na importância de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quoras de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, já integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídos entre os sócios:

RAFAEL KARABOLAD TADEI
5.000 Quotas no valor de.....R$ 5.000,00

EDUARTE APARECIDO TADEI
5.000 Quoras no valor de.....R$ 5.000,00

3ª. DA ALTERAÇÃO DE GERENCIA E PRO-LABORE:

A administração da sociedade caberá aos sócios **RAFAEL KARABOLAD TADEI e EDUARTE APARECIDO TADEI**, com os poderes e atribuições de assinatura em conjunto ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Somente o sócio **EDUARTE APARECIDO TADEI**, poderá de comum acordo, fazer uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

RESOLVEM OS SÓCIOS CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

1ª. A sociedade gira sob a denominação social de **TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME**, e tem sede e domicilio à Rua Luiz Zelioli, nº 19, Centro, Cep 15895-000, na cidade de Cedral, Estado de São Paulo.

Parágrafo Único - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Silvio Augusto Pellegrini de Oliveira, em quinta-feira, 10 de novembro de 2022 14:28:15 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PMSJP
FL.(5)
Nº 11 199
RÚBRICA:

2ª. O capital social é de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, já integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídos entre os sócios:

RAFAEL KARABOLAD TADEI
5.000 Quotas no valor de..... ..R$ 5.000,00

EDUARTE APARECIDO TADEI
5.000 Quotas no valor de..... ....R$ 5.000,00

3ª. O objeto é **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRURGICO-HOSPITALARES, PROTESE E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.**

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 11/03/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecer aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada sócio da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Primeiro: Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para este fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (Sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Silvio Augusto Pellegrini de Oliveira, em quinta-feira, 10 de novembro de 2022 14:28:15 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

8ª. O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

9ª. A administração da sociedade caberá aos sócios **RAFAEL KARABOLAD TADEI e EDUARTE APARECIDO TADEI**, com os poderes e atribuições de assinatura em conjunto ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único – Fica facultado aos administradores, atuando isoladamente, nomear procurador, para um período indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

10ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: A sociedade poderá distribuir lucros mensalmente dentro do exercício, sempre em consonância com a legislação em vigor.

11ª. Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação do sócio majoritário ou pelos sócios minoritários cujas quotas formem pelo menos um quinto do capital social, e suas resoluções ou decisões constarão no livro de "Atas de Reuniões da Diretoria". Para deliberação validá será necessária a presença da maioria societária e o "quorum" para decisão será a maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá o direito do segundo voto de desempate.

12ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

13ª. Os sócios que representam a maioria do capital social poderão promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Silvio Augusto Pellegrini de Oliveira, em quinta-feira, 10 de novembro de 2022 14:28:15 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PMSJP
FL.(S)
Nº 1. 201
RÚBRICA:

Parágrafo Único: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

14ª. O socio **EDUARTE APARECIDO TADEI**, poderá, de comum acordo, fazer uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

15ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

16ª. A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6.404/76.

17ª. Segundo remissão determinada pelo artigo 1.501 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

18ª. Os Administradores **RAFAEL KARABOLAD TADEI e EDUARTE APARECIDO TADEI,** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

19ª. Fica eleito o foro de **CEDRAL/SP** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

20ª. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (03) três vias.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Silvio Augusto Pellegrini de Oliveira, em quinta-feira, 10 de novembro de 2022 14:28:15 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PMSJP
FL.(°)
Nº 1.202
RÚBRICA:

CEDEAL/SP, 27 de Maio de 2009

EDUARTE APARECIDO TADEI

RAFAEL KARABOLAD TADEI

TESTEMUNHAS

CLÉBER F. PEREIRA DE SOUZA
RG nº 29.505.066-4/SSPSP

JOSÉ CARLOS PERES
RG nº 6.021.689/SSPSP

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NUMERO 140.693/09-9
ANA CRISTINA DE S.F. CALANDRA
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Silvio Augusto Pellegrini de Oliveira, em quinta-feira, 10 de novembro de 2022 14:28:15 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PMSIP
FL.(°)
Nº 103
RÚBRICA:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: TK PRODUTOS E EQUIP. MEDICOS LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 10.728.371/0001-48

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 1.477.612,09	R$ 930.643,56
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS		R$ 1.471.052,09	R$ 930.423,56
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 6.560,00	R$ 220,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (132.168,47)	R$ (78.567,72)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R$ (132.168,47)	R$ (78.567,72)
(-) CUSTOS		R$ (1.161.517,50)	R$ (670.892,69)
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS		R$ (0,00)	R$ (141,49)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (1.161.517,50)	R$ (670.751,20)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 183.926,12	R$ 181.183,15
LUCRO BRUTO		R$ 183.926,12	R$ 181.183,15
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (119.565,18)	R$ (104.715,11)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (49.030,43)	R$ (27.408,15)
(-) DESPESAS COM ENTREGA		R$ (49.030,43)	R$ (27.408,15)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (70.534,75)	R$ (77.306,96)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (27.065,78)	R$ (27.337,72)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R$ (680,30)	R$ (694,37)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (20.076,91)	R$ (10.620,46)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (22.711,76)	R$ (38.654,41)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 139,50	R$ 25,13
JUROS E DESCONTOS		R$ 139,50	R$ 25,13
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 319,41	R$ (0,00)
RECEITAS DIVERSAS		R$ 319,41	R$ 0,00
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 64.819,85	R$ 76.493,17
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 64.819,85	R$ 76.493,17
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 64.819,85	R$ 76.493,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.C8.1E.FC.72.95.4C.2C.91.CF.FE.FD.7D.9B.DF.EB.7D.3B.35.77-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

PMSJP
FL.(5)
Nº 16 2024
RÚBRICA

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.123, DE 9 DE AGOSTO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, alterada ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIÂNGILLA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: SCHREIBER LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA RUY BARBOSA, 115, SALA 02
BAIRRO: BUDAG CEP: 89165487 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 10.349.430/0001-77
PROCESSO: 25351.199569/2018-00 AUTORIZ/MS: 2.065126.5
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: PH DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GUSTAVO NASS, 37B
BAIRRO: ROÇA GRANDE CEP: 83402710 - COLOMBO/PR
CNPJ: 05.822.216/0001-56
PROCESSO: 25351.272376/2018-01 AUTORIZ/MS: 2.069071
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BELBI COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP
ENDEREÇO: SIA TRECHO 03 LT 820 SALA 02 PARTE C
BAIRRO: GUARA CEP: 71200030 - BRASILIA/DF
CNPJ: 27.901.764/0001-04
PROCESSO: 25351.193246/2018-02 AUTORIZ/MS: 2.049691
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: I D Z MARSON TRANSPORTES - ME
ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO GONÇALVES CRUZ, 271
BAIRRO: JARDIM FIGUEIRA CEP: 13900080 - AMPARO/SP
CNPJ: 09.538.967/0001-01
PROCESSO: 25351.269019/2018-06 AUTORIZ/MS: 2.065560.3
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MULTILIMP RIO MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO ANTONIO INACIO DA SILVA - 1828
BAIRRO: PARAÍSO CEP: 24431140 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 20.965.726/0001-54
PROCESSO: 25351.228107/2018-07 AUTORIZ/MS: 2.065256.4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CASTILHO COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SAN MARTIN Nº 61, CASA 01
BAIRRO: RUDGE RAMOS CEP: 09618120 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 01.305.575/0001-22
PROCESSO: 25351.246447/2018-10 AUTORIZ/MS: 2.07541.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HIGIMARCAS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA
ENDEREÇO: av mineredo neves s/n
BAIRRO: CIDADE JARDIM MARAJOARA CEP: 26410050 - JAPERI/RJ
CNPJ: 25.321.215/0001-55
PROCESSO: 25351.234189/2018-11 AUTORIZ/MS: 2.067981.4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: WN LOGÍSTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA DOS MIOSOTIS QD. 10, LT. 31 S/N
BAIRRO: PARQUE OESTE INDUSTRIAL CEP: 74375650 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 21.098.604/0001-92
PROCESSO: 25351.187703/2018-11 AUTORIZ/MS: 2.04488.0
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DERMOCORP COMERCIAL IMPORTADORA LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Iritambu nº 1076, Térreo
BAIRRO: Vila Uberabinha CEP: 04520013 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.331.854/0001-80
PROCESSO: 25351.241221/2018-14 AUTORIZ/MS: 2.073119.5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DEAR BODY BRASIL COMERCIO DE COSMETICOS EIRELLI
ENDEREÇO: Av. Pedra Branca , 184 sala 17 cd 04
BAIRRO: Fazenda Pedra Branca CEP: 88137270 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 28.436.372/0001-84
PROCESSO: 25351.217836/2018-20 AUTORIZ/MS: 2.054397
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CCAF COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: R PRESIDENTE HERMES DA FONSECA 438 QUADRA 73 LOTE 09
BAIRRO: JARDIM PRESIDENTE CEP: 74353170 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 16.917.181/0001-55
PROCESSO: 25351.269945/2018-22 AUTORIZ/MS: 2.069660.3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BASE LOGISTICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME
ENDEREÇO: R DOM PEDRO II 189
BAIRRO: CENTRO CEP: 29176120 - SERRA/ES
CNPJ: 08.912.576/0001-57
PROCESSO: 25351.298182/2018-27 AUTORIZ/MS: 2.052516.6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SM HOSPITALAR EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA ANAPOLIS Nº 754, QUADRA 12 LOTE 21
BAIRRO: Parque Industrial de Goiânia CEP: 74630115 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 28.039.635/0001-11
PROCESSO: 25351.236089/2018-29 AUTORIZ/MS: 2.068486
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: KEEP COMMERCE ATACADISTA DE COSMETICOS - EIRELI
ENDEREÇO: RUA ANTONIA TERESA DE PAULA MATIAS Nº 498
BAIRRO: JARDIM DANFER CEP: 03728010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.109.004/0001-45
PROCESSO: 25351.247981/2018-35 AUTORIZ/MS: 2.075731
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ANDRADE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI me
ENDEREÇO: RUA SANTOS SARAIVA, Nº 469
BAIRRO: ESTREITO CEP: 88070100 - FLORIANOPOLIS/SC
CNPJ: 23.514.704/0001-88
PROCESSO: 25351.256972/2018-35 AUTORIZ/MS: 2.072598
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SFK BIJUTERIAS E ACESSORIOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA FLORENCIO DE ABREU 305 ANDAR 2 SALA 21
BAIRRO: CENTRO CEP: 01029000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 27.427.287/0001-97
PROCESSO: 25351.284843/2018-37 AUTORIZ/MS: 2.07535.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MELO PEIXOTO N. 324
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55293190 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 69.956.913/0001-75
PROCESSO: 25351.194274/2018-39 AUTORIZ/MS: 2.04601.9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FAMILIA JAVONI DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE REVISTAS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PINHEIRO MACHADO, 212
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 93320490 - NOVO HAMBURGO/RS
CNPJ: 04.757.272/0001-91
PROCESSO: 25351.211566/2018-43 AUTORIZ/MS: 2.05336.1
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CARVALHO & BITTENCOURT LTDA ME
ENDEREÇO: ROD BR 316 S/N KM 19
BAIRRO: CANUTAMA CEP: 68795000 - BENEVIDES/PA
CNPJ: 03.786.121/0001-07
PROCESSO: 25351.265577/2018-43 AUTORIZ/MS: 2.06965.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Glamnour Professional Eireli - ME
ENDEREÇO: rua estrela dione 148
BAIRRO: Jardim Riacho das Pedras CEP: 32241300 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 15.765.912/0001-21
PROCESSO: 25351.256917/2018-45 AUTORIZ/MS: 2.07767.5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MNS DA COSTA PARRIAO
ENDEREÇO: RUA SERVULO BRITO N 149
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 68501580 - MARABA/PA
CNPJ: 22.979.942/0001-04
PROCESSO: 25351.259058/2018-46 AUTORIZ/MS: 2.06959.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ILGJ LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA PRAIA DO CEREJO, 207
BAIRRO: VILA PAULISTA CEP: 04360050 - SÃO PAULO/SP

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05312018080800119

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PMSJP
FL.(S)
Nº 122
RÚBRICA:

EMPRESA: EXTREMA IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 297, SALAO 2
BAIRRO: PONTE NOVA CEP: 37640000 - EXTREMA/MG
CNPJ: 28.616.022/0001-08
PROCESSO: 25351.209275/2018-95 AUTORIZ/MS: 2.05188.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: rr munaretto transportes ltda - me
ENDEREÇO: rua frei belino maria treviso 85
BAIRRO: boneca do iguaçu CEP: 83040540 - SÃO JOSE DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 14.092.429/0001-60
PROCESSO: 25351.222629/2018-97 AUTORIZ/MS: 2.06017.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VENTANA SERRA DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: Av. do Contorno, 6500 - salas 803 e 804
BAIRRO: Savassi CEP: 30110044 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 04.915.515/0001-10
PROCESSO: 25351.227218/2018-98 AUTORIZ/MS: 2.06642.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. FLORES 262, CONJUNTO 42 e 43
BAIRRO: CENTRO CEP: 90020120 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 07.978.004/0001-98
PROCESSO: 25351.297339/2018-05 AUTORIZ/MS: 1.17737.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SOARES & VIEIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDERECO: RUA AMAURY DE MEDEIROS, 174
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55295043 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 07.552.839/0001-51
PROCESSO: 25351.297031/2018-51 AUTORIZ/MS: 1.17736.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIOANALÍTICA DIAGNOSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ALVARES DA SILVA, 12
BAIRRO: UNIÃO CEP: 31160360 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 20.264.948/0001-61
PROCESSO: 25351.253714/2018-05 AUTORIZ/MS: H621604N4INSH (8.16668.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTHOPRIME - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV SETE DE SETEMBRO 1884 - ANDAR 12 SALA 1203
BAIRRO: BAIEL CEP: 80240060 - CURITIBA/PR
CNPJ: 29.258.721/0001-88
PROCESSO: 25351.298163/2018-09 AUTORIZ/MS: LQA1WX55UMXM (8.16661.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPLDIR: CORRELATOS

EMPRESA: C R SOUZA REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS-ME
ENDEREÇO: RUA TOMAZ TEIXEIRA DOS SANTOS, 98 SALA 405
BAIRRO: CEP: - ITAPERUNA/RJ
CNPJ: 28.419.676/0001-53
PROCESSO: 25351.255406/2018-14 AUTORIZ/MS: 8Y91WSM58MJ (8.16687.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPLDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TLK TRADE INTERNATIONAL LTDA
ENDEREÇO: Rua 600, N 109
BAIRRO: Centro CEP: 88330630 - BALNEARIO CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 04.732.836/0003-31
PROCESSO: 25351.412156/2018-18 AUTORIZ/MS: PY94203M3813 (8.16684.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CGM - TRANSPORTES E LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: AV GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, 1386
BAIRRO: PONTE DOS CARVALHOS CEP: 54580875 - CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE
CNPJ: 10.438.110/0002-74
PROCESSO: 25351.222886/2018-29 AUTORIZ/MS: PH796YM4294W (8.16683.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RV Imola Transporte e Logistica LTDA
ENDEREÇO: AV JULIA GAIOLI 740 MOD 8 GALPAO 1200
BAIRRO: AGUA CHATA CEP: 07251500 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.366.444/0024-55
PROCESSO: 25351.291377/2018-46 AUTORIZ/MS: P1H4YM8729LD (8.16680.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DERMOCORP COMERCIAL IMPORTADORA LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Itahomba nº 1.076, Térreo
BAIRRO: Vila Uberabinha CEP: 04520013 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.331.854/0001-89
PROCESSO: 25351.237113/2018-47 AUTORIZ/MS: 5911X4L0Y306 (8.16551.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ENDOLOG LOGISTICAS E ARMAZENS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES 1700 ARMAZEM 104 BLOCO 1
BAIRRO: TAQUARA CEP: 22775109 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 26.300.085/0060-36
PROCESSO: 25351.033935/2018-51 AUTORIZ/MS: 00814XW6L2L5 (8.16196.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA LUIZ ZELIOLI, 19
BAIRRO: CENTRO CEP: 15895000 - CEDRAL/SP
CNPJ: 10.728.371/0001-48
PROCESSO: 25351.298081/2018-56 AUTORIZ/MS: P1L9HW4H4531 (8.16685.9)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: TLK TRADE INTERNATIONAL LTDA
ENDEREÇO: Rua Santos Maccarini, Nº 650 sala 13
BAIRRO: MACHADOS CEP: 88371554 - NAVEGANTES/SC
CNPJ: 04.732.836/0003-01
PROCESSO: 25351.126331/2018-57 AUTORIZ/MS: PY94203MY223 (8.16340.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Ferreira Ramos Produtos Hospitalares Ltda
ENDEREÇO: Avenida Afonso Pena, 385
BAIRRO: Centro CEP: 39400098 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 29.530.734/0001-64
PROCESSO: 25351.282470/2018-60 AUTORIZ/MS: WYX18H8X428M (8.16681.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Omron Healthcare Brasil Industria e Comercio de Produtos Medicos Ltda
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PEDROSO DE TOLEDO, 437
BAIRRO: CEP: - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.345.462/0005-28
PROCESSO: 25351.391091/2018-60 AUTORIZ/MS: PX6969YW09W0 (8.16692.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: DIABÉTICOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Capitão Adelmio Norberto da Silva, 745 - Térreo
BAIRRO: Alto da Boa Vista CEP: 14025670 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 28.675.331/0001-40
PROCESSO: 25351.273953/2018-73 AUTORIZ/MS: 4EXTWHH7L470 (8.16679.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSE, Nº 51 - galpão
BAIRRO: PIRAJA CEP: 41290650 - SALVADOR/BA
CNPJ: 05.780.395/0001-06
PROCESSO: 25351.093830/2018-51 AUTORIZ/MS: 3.08037.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: QUIMEB TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM QUIMICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FORTALEZA, 421
BAIRRO: PRECABURA CEP: 61760000 - EUSÉBIO/CE
CNPJ: 29.691.728/0001-99
PROCESSO: 25351.284751/2018-57 AUTORIZ/MS: 3.08035.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.124, DE 9 DE AGOSTO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: INTERTRANSMAR DO NORDESTE LTDA
ENDEREÇO: Av. Doutor Julio Maranhão, nº 2000
BAIRRO: Piazeres CEP: 54340740 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 03.792.057/0001-69
PROCESSO: 25351.298909/2013-19 AUTORIZ/MS: 2.00908.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DANILLA FOODS BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV CARLOS TOSIN, 151
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 17512120 - MARILIA/SP
CNPJ: 05.305.483/0001-56
PROCESSO: 25351.145575/2011-20 AUTORIZ/MS: 2.05857.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05312018080100121

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PMSJP
FL.(S)
Nº 16 201
RÚBRICA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: TK PRODUTOS E EQUIP. MEDICOS LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.728.371/0001-48

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 1.824.124,63	R$ 1.477.612,09
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS		R$ 1.824.124,63	R$ 1.471.052,09
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ 6.560,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (163.876,44)	R$ (132.168,47)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R$ (163.876,44)	R$ (132.168,47)
(-) CUSTOS		R$ (516.448,88)	R$ (1.161.517,50)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (516.448,88)	R$ (1.161.517,50)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 1.143.799,31	R$ 183.926,12
LUCRO BRUTO		R$ 1.143.799,31	R$ 183.926,12
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (136.770,58)	R$ (119.565,18)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (54.185,64)	R$ (49.030,43)
(-) DESPESAS COM ENTREGA		R$ (54.185,64)	R$ (49.030,43)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (82.584,94)	R$ (70.534,75)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (26.878,67)	R$ (27.065,78)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R$ (697,18)	R$ (680,30)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (23.343,87)	R$ (20.076,91)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (31.665,22)	R$ (22.711,76)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 230,68	R$ 139,50
JUROS E DESCONTOS		R$ 230,68	R$ 139,50
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 319,41
RECEITAS DIVERSAS		R$ 0,00	R$ 319,41
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 1.007.259,41	R$ 64.819,85
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 1.007.259,41	R$ 64.819,85
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 1.007.259,41	R$ 64.819,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 14.99.60.17.95.EE.0E.F2.CF.FC.F1.4A.63.30.24.9C.74.0E.08.D2-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

PMSJP
FL.(5)
Nº 1.
RÚBRICA:

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 10.728.371

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	81213935	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	10/04/2026 14:56:20	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PMSJP
FL.(S)
Nº 1 108
RÚBRICA:

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 10.728.371/0001-48

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	26020564768-36
Data e hora da emissão	09/02/2026 11:37:25
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PMSJP
FL.(5)
Nº 209
RÚBRICA:

ANÁLISE ECONÔMICA - FINANCEIRA

TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME, estabelecida na rua Luiz Zelioli, nº 19 – Centro – CEDRAL/SP, inscrita no CNPJ. nº 10.728.371/0001-48, neste ato representada pelo seu sócio, **Sr. Eduarte Aparecido Tadei**, RG. nº 6.850.057-9 e do CPF. Nº 842.454.098-00, e-mail: tkmedlicitacao@gmail.com, **DECLARA**, sob as penas do disposto no artigo 299 do Código Penal, **que tem a situação financeira auferida por meio dos índices abaixo relacionados:**

ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE = R$ 210.852,73 / R$ 212.766,89 = 0,9

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA = R$ 210.852,73 / R$ 212.766,89 = 0,9

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA= R$ 210.852,73 / R$ 212.766,89 = 0,9

ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL = R$ 387.104,61 / R$ 238.532,18 = 1,6

QUOCIENTE DE ENDIVIDAMENTO GERAL = R$ 238.532,18 / R$ 387.104,61 x 100 = 61,61

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL = R$ 387.104,61 / R$ 238.532,18 = 1,6

Os índices calculados, obrigatoriamente, acompanharão as demonstrações contábeis.
Por ser esta a expressão da verdade firma e data a presente.

Cedral/SP, 11 de abril de 2025

OSMAR DIAS PEREIRA:73624985868
Assinado de forma digital por OSMAR DIAS PEREIRA:73624985868
Dados: 2025.10.30 10:22:36 -03'00'

TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME
EDUARTE APARECIDO TADEI
CPF.842.454.098 – 00
RG. 6.850.057 - 9 SSP/SP.
Diretor

DEMAR ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL
Osmar Dias Pereira
TC.CRC 1SP195660/O-3

PMSJP
FL.(5)
Nº 1.210
RÚBRICA:

TK MED
Produtos e Equipamentos Médicos

ANÁLISE ECONÔMICA - FINANCEIRA

TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME, estabelecida na rua Luiz Zelioli, nº 19 – Centro – CEDRAL/SP, inscrita no CNPJ. nº 10.728.371/0001-48, neste ato representada pelo seu sócio, **Sr. Eduarte Aparecido Tadei**, RG. nº 6.850.057-9 e do CPF. Nº 842.454.098-00, e-mail: tkmedlicitacao@gmail.com, **DECLARA**, sob as penas do disposto no artigo 299 do Código Penal, **que tem a situação financeira auferida por meio dos índices abaixo relacionados:**

ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE = R$ 1.039.779,43 / R$ 382.219,45 = 2,7

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA = R$ 1.039.779,43 / R$ 382.219,45 = 2,7

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA= R$ 439.779,43 / R$ 382.219,45 = 1,1

ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL = R$ 1.054.298,71 / R$ 382.219,45 = 2,7

QUOCIENTE DE ENDIVIDAMENTO GERAL = R$ 382.219,45 / R$ 1.054.298,71 = 0,36

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL = R$ 1.054.298,71 / R$ 382.219,45 = 2,7

Os índices calculados, obrigatoriamente, acompanharão as demonstrações contábeis.
Por ser esta a expressão da verdade firma e data a presente.
Cedral/SP, 22 de abril de 2024

OSMAR DIAS PEREIRA:73624985868
Assinado de forma digital por OSMAR DIAS PEREIRA:73624985868
Dados: 2025.11.04 13:02:31 -03'00'

TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME
EDUARTE APARECIDO TADEI
CPF.842.454.098 – 00
RG. 6.850.057 - 9 SSP/SP.
Diretor

DEMAR ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL
Osmar Dias Pereira
TC.CRC 1SP195660/O-3

PMSJP
FL.(S)
Nº 12 200
RÚBRICA

ANÁLISE ECONÔMICA - FINANCEIRA

TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME, estabelecida na rua Luiz Zelioli, nº 19 – Centro – CEDRAL/SP, inscrita no CNPJ. nº 10.728.371/0001-48, neste ato representada pelo seu sócio, **Sr. Eduarte Aparecido Tadei**, RG. nº 6.850.057-9 e do CPF. Nº 842.454.098-00, e-mail: tkmedlicitacao@gmail.com, **DECLARA**, sob as penas do disposto no artigo 299 do Código Penal, **que tem a situação financeira auferida por meio dos índices abaixo relacionados:**

ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE = R$ 1.358.687,80 / R$ 251.428,38 = 5,4

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA = R$ 1.358.687,80 / R$ 251.428,38 = 5,4

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA= R$ 858.687,80 / R$ 251.428,38 = 3,4

ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL = R$ 1.358.687,80 / R$ 251.428,38 = 5,4

Os índices calculados, obrigatoriamente, acompanharão as demonstrações contáveis.

Por ser esta a expressão da verdade firma e data a presente.

Cedral/SP, 05 de maio de 2023

TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA:10728371000148
Assinado de forma digital por TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA:10728371000148 Dados: 2023.05.08 10:32:52 -03'00'

TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME
EDUARTE APARECIDO TADEI
CPF.842.454.098 – 00
RG. 6.850.057 - 9 SSP/SP.
Diretor

OSMAR DIAS PEREIRA:73624985868
Assinado de forma digital por OSMAR DIAS PEREIRA:73624985868 Dados: 2023.05.05 13:28:56 -03'00'

DEMAR ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL
Osmar Dias Pereira
TC.CRC 1SP195660/O-3

PMSJP
FL.(5)
Nº 1a. 217
RÚBRICA:

ANÁLISE ECONÔMICA - FINANCEIRA

TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME, estabelecida na rua Luiz Zelioli, nº 19 – Centro – CEDRAL/SP, inscrita no CNPJ. nº 10.728.371/0001-48, neste ato representada pelo seu sócio, **Sr. Eduarte Aparecido Tadei**, RG. nº 6.850.057-9 e do CPF. Nº 842.454.098-00, e-mail: tkmedlicitacao@gmail.com, **DECLARA**, sob as penas do disposto no artigo 299 do Código Penal, **que tem a situação financeira auferida por meio dos índices abaixo relacionados:**

ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE = R$ 1.039.779,43 / R$ 382.219,45 = 2,7

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA = R$ 1.039.779,43 / R$ 382.219,45 = 2,7

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA= R$ 439.779,43 / R$ 382.219,45 = 1,1

ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL = R$ 1.054.298,71 / R$ 382.219,45 = 2,7

QUOCIENTE DE ENDIVIDAMENTO GERAL = R$ 382.219,45 / R$ 1.054.298,71 = 0,36

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL = R$ 1.054.298,71 / R$ 382.219,45 = 2,7

Os índices calculados, obrigatoriamente, acompanharão as demonstrações contábeis.
Por ser esta a expressão da verdade firma e data a presente.
Cedral/SP, 22 de abril de 2024

OSMAR DIAS PEREIRA:73624985868
Assinado de forma digital por OSMAR DIAS PEREIRA:73624985868
Dados: 2025.11.04 13:02:31 -03'00'

TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME
EDUARTE APARECIDO TADEI
CPF.842.454.098 – 00
RG. 6.850.057 - 9 SSP/SP.
Diretor

DEMAR ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL
Osmar Dias Pereira
TC.CRC 1SP195660/O-3

PMSJP
FL.(°)
Nº 213
RÚBRICA

ANÁLISE ECONÔMICA - FINANCEIRA

TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME, estabelecida na rua Luiz Zelioli, nº 19 – Centro – CEDRAL/SP, inscrita no CNPJ. nº 10.728.371/0001-48, neste ato representada pelo seu sócio, **Sr. Eduarte Aparecido Tadei**, RG. nº 6.850.057-9 e do CPF. Nº 842.454.098-00, e-mail: tkmedlicitacao@gmail.com, **DECLARA**, sob as penas do disposto no artigo 299 do Código Penal, **que tem a situação financeira auferida por meio dos índices abaixo relacionados:**

ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE = R$ 210.852,73 / R$ 212.766,89 = 0,9

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA = R$ 210.852,73 / R$ 212.766,89 = 0,9

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA= R$ 210.852,73 / R$ 212.766,89 = 0,9

ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL = R$ 387.104,61 / R$ 238.532,18 = 1,6

QUOCIENTE DE ENDIVIDAMENTO GERAL = R$ 238.532,18 / R$ 387.104,61 x 100 = 61,61

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL = R$ 387.104,61 / R$ 238.532,18 = 1,6

Os índices calculados, obrigatoriamente, acompanharão as demonstrações contábeis.
Por ser esta a expressão da verdade firma e data a presente.

Cedral/SP, 11 de abril de 2025

OSMAR DIAS PEREIRA:73624985868
Assinado de forma digital por OSMAR DIAS PEREIRA:73624985868
Dados: 2025.10.30 10:22:36 -03'00'

TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME
EDUARTE APARECIDO TADEI
CPF.842.454.098 – 00
RG. 6.850.057 - 9 SSP/SP.
Diretor

DEMAR ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL
Osmar Dias Pereira
TC.CRC 1SP195660/O-3

PMSJP
FL.(5)
Nº 1.214
RÚBRICA

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 1983e1ca-ebe4-4a41-b28a-5f988d2cadf1

Estabelecimento

IE: 262.065.989.113
CNPJ: 10.728.371/0001-48
Nome Empresarial: TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA LUIZ ZELIOLI
Nº: 19 **Complemento:**
CEP: 15.895-000 **Bairro:** CENTRO
Município: CEDRAL **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 31/03/2009
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividades Econômicas: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 02/10/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

PMSJP
FL.
Nº 125
RÚBRICA:

MUNICÍPIO DE CEDRAL

Pref. Mun. de Cedral

Avenida Antonio dos Santos Galante, 429 - CENTRO

CNPJ: 45.093.663/0001-36

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código:	**000002803**				
Nome:	**TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME**			CNPJ:	**10.728.371/0001-48**
Nome Fant.:				PIS/NIT:	
Endereço:	**RUA RUA LUIZ ZELIOLI**			Nº:	**00029**
Bairro:	**CENTRO**	Complemento:		CEP:	**15895-042**
Cidade:	**CEDRAL**	Estado:	**SP**		

ESTABELECIMENTO

Cadastro:	**000002262**				
Endereço:	**RUA LUIZ ZELIOLI**			Nº:	**00019**
Bairro:	**CENTRO**	Complemento:			
Cidade:	**CEDRAL**	Estado:	**SP**	CEP:	**15895-042**
Área:	Nº Empregados:	Região:			
Insc. Estadual:	Insc. Municipal: **2262**		Horário de Funcionamento:		**08:00:00 - 12:00:00**

DADOS GERAIS

Abertura:	**06/04/2009**	Processo:	Dt. Cancel/Suspen.:	Processo:	
Junta Comercial:		Data:	Nº Reg. Pessoa Jurídica:		
Escritório:			Optante do Simples: **SIM**		
Telefone Escritório:		E-mail Escritório:			
Situação:	**01 - Ativo**	Tipo da Empresa: **Comercio**			
Tipo ISS:	**03 - Sobre Faturamento**	Capital: **0,00**	Tipo de Cadastro: **Taxa de Licença e**		Emite NFS-e: **Sim**
Atividade:	**COM. DE EQUIP. MÉDICOS ORTOPÈDICOS E ODONTOLÓGICOS**				

SÓCIOS

Código	Nome	CPF/CNPJ	Entrada	Saída	Qualificação
000002804	RAFAEL K******** *****	355.***.578-**	01/01/2000		
000002805	EDUARTE A******** *****	842.***.098-**	01/01/2000		

ATIVIDADES

Código	Ident.	Tipo	Descrição	Qtde.	Início	Final
0000006	14.01	01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a bens de terceiros	0		
0000010	100002	02 - Licença	Tabela II	0		

ALVARÁS

Código	Exercício	Descrição	Data emissão	Data validade
J	2014	DEFINITIVO	02/06/2014	31/05/2015
178	2015	DEFINITIVO	10/06/2015	31/05/2016
381	2016	DEFINITIVO	06/12/2016	31/05/2017
339	2017	DEFINITIVO	19/10/2017	31/05/2018
106	2018	DEFINITIVO	21/05/2018	31/05/2019
308	2019	DEFINITIVO	18/06/2019	31/05/2020
103	2020	DEFINITIVO	15/05/2020	31/05/2021
169	2021	DEFINITIVO	27/05/2021	31/05/2022
155	2022	DEFINITIVO	18/05/2022	31/05/2023
165	2023	DEFINITIVO	18/05/2023	31/05/2024
195	2024	DEFINITIVO	29/05/2024	31/05/2025
166	2025	DEFINITIVO	14/05/2025	31/05/2026

PMSJP
FL.(5)
Nº 216
RÚBRICA:

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP

FICHA CADASTRAL COMPLETA

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDERECO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA REFEREM-SE A SITUACAO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUICAO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EM SEGUIDA, SÃO APRESENTADOS TODOS ATOS ARQUIVADOS EM ORDEM CRONOLÓGICA

EMPRESA

TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA

TITULO DE ESTABELECIMENTO		TIPO
		SOCIEDADE LIMITADA
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35222930852	26/03/2009	09/02/2026 12:24:56
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
11/03/2009	10.728.371/0001-48	

CAPITAL

R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: RUA LUIZ ZELIOLI	NÚMERO: 19	
BAIRRO: CENTRO	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: CEDRAL	CEP: 15895-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

EDUARTE APARECIDO TADEI, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 842.454.098-00, RG/RNE: 6850057, RESIDENTE À RUA ANTONIO BONGIOVANI, 240, RES.CID.JARDIM, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15081-080, OCUPANDO CARGO DE SÓCIO COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 500,00

RAFAEL KARABOLAD TADEI, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 355.798.578-45, RG/RNE: 441729204, RESIDENTE À RUA ANTONIO BONGIOVANI, 240, RES.CID. JARDIM, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15081-080, OCUPANDO CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 9.500,00

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 724.665/09-2 SESSÃO: 26/03/2009
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).
NUM.DOC: 140.693/09-9 SESSÃO: 04/06/2009
ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RAFAEL KARABOLAD TADEI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 355.798.578-45, RESIDENTE À RUA ANTONIO BONGIOVANI, 240, RES.CID. JARDIM, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15081-080, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 5.000,00.
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE EDUARTE APARECIDO TADEI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 842.454.098-00, RG/RNE: 6.850.057 - SP, RESIDENTE À RUA ANTONIO BONGIOVANI, 240, RESIDENCIAL CIDADE, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15081-080, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 5.000,00.
INCLUSÃO DE CNPJ 10.728.371/0001-48
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.
NUM.DOC: 196.635/15-9 SESSÃO: 07/05/2015
ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO - ARQUIVAMENTO DE BALANCO PATRIMONIAL.
NUM.DOC: 082.867/21-5 SESSÃO: 02/03/2021
ARQUIVAMENTO DE OUTROS, DATADA DE: 10/02/2021. DELIBERAM OS SOCIOS SOBRE O REGISTRO E ARQUIVAMENTO DO BALANCO PATRIMONIAL DE 31/12/2020.
NUM.DOC: 082.868/21-9 SESSÃO: 02/03/2021
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2020 À 31/12/2020 .

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35222930852
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 09/02/2026

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 285447815, segunda-feira, 9 de fevereiro de 2026 às 12:24:56.

PMSIP
FL.(S) 218
Nº
RÚBRICA

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35222930852		26/03/2009	11/03/2009	

NOME COMERCIAL
TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA

TITULO DE ESTABELECIMENTO	TIPO JURÍDICO
	SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
10.728.371/0001-48	RUA LUIZ ZELIOLI	19	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CENTRO	CEDRAL	SP	15895-000	R$	10.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
EDUARTE APARECIDO TADEI

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ANTONIO BONGIOVANI	240	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
RESIDENCIAL CIDADE	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	15081-080	6850057

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
842.454.098-00	SÓCIO E ADMINISTRADOR	5.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
RAFAEL KARABOLAD TADEI

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ANTONIO BONGIOVANI	240	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
RES.CID. JARDIM	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	15081-080

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
355.798.578-45	SÓCIO E ADMINISTRADOR	5.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
02/03/2021	082.868/21-9

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

PMSJP
FL.(5)
Nº 249
RÚBRICA:

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2020 À 31/12/2020 .

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35222930852
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 09/02/2026

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 285447977, segunda-feira, 9 de fevereiro de 2026 às 12:26:19.

PMSJP
FL.(S)
Nº 1 220
RÚBRICA:

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP

CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35222930852		26/03/2009	11/03/2009	

NOME COMERCIAL
TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA

TITULO DE ESTABELECIMENTO	TIPO JURÍDICO
	SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
10.728.371/0001-48	RUA LUIZ ZELIOLI	19	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CENTRO	CEDRAL	SP	15895-000	R$	10.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
EDUARTE APARECIDO TADEI

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ANTONIO BONGIOVANI	240	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
RESIDENCIAL CIDADE	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	15081-080	6850057

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
842.454.098-00	SÓCIO E ADMINISTRADOR	5.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
RAFAEL KARABOLAD TADEI

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ANTONIO BONGIOVANI	240	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
RES.CID. JARDIM	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	15081-080

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
355.798.578-45	SÓCIO E ADMINISTRADOR	5.000,00

DENOMINAÇÕES ANTERIORES

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

PMSJP
FL.(5
Nº 1a 221
RÚBRICA:

NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES

OUTROS ARQUIVAMENTOS		
DATA	NÚMERO	
26/03/2009	724.665/09-2	
	REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).	
DATA	NÚMERO	
04/06/2009	140.693/09-9	
	ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:	
	REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RAFAEL KARABOLAD TADEI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 355.798.578-45, RESIDENTE À RUA ANTONIO BONGIOVANI, 240, RES.CID. JARDIM, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15081-080, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 5.000,00.	
	REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE EDUARTE APARECIDO TADEI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 842.454.098-00, RG/RNE: 6.850.057 - SP, RESIDENTE À RUA ANTONIO BONGIOVANI, 240, RESIDENCIAL CIDADE, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15081-080, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 5.000,00.	
	INCLUSÃO DE CNPJ 10.728.371/0001-48	
	CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
02/03/2021	082.868/21-9	
	ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2020 À 31/12/2020 .	

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35222930852
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 09/02/2026

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Específica. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 285448376, segunda-feira, 9 de fevereiro de 2026 às 12:29:35.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

PMSJP
FL.(5)
Nº 001 222
RÚBRICA
JUCESP

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35222930852		26/03/2009	11/03/2009	

NOME COMERCIAL: TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA

TITULO DE ESTABELECIMENTO	TIPO JURÍDICO
	SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
10.728.371/0001-48	RUA LUIZ ZELIOLI	19	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CENTRO	CEDRAL	SP	15895-000	R$	10.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME: EDUARTE APARECIDO TADEI

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ANTONIO BONGIOVANI	240	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
RESIDENCIAL CIDADE	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	15081-080	6850057

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
842.454.098-00	SÓCIO E ADMINISTRADOR	5.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME: RAFAEL KARABOLAD TADEI

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ANTONIO BONGIOVANI	240	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
RES.CID. JARDIM	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	15081-080

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
355.798.578-45	SÓCIO E ADMINISTRADOR	5.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
02/03/2021	082.868/21-9

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

PMSJP
FL. 03
Nº 1.223
RÚBRICA:

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2020 À 31/12/2020 .

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35222930852
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 15/04/2026

JUCESP SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 290033113, quarta-feira, 15 de abril de 2026 às 15:11:27.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de CEDRAL

PMSJP
FL.(5)
Nº 1.224
RÚBRICA:

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351130001-464-000021-1-9 DATA DE VALIDADE: 10/04/2026

Nº PROCESSO:	**119/2009**
Nº PROTOCOLO:	**0137/2025** DATA DO PROTOCOLO: **16/04/2025**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**T K PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA- ME**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**T K PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA- ME**		
CNPJ / CPF:	**10.728.371/0001-48**		
LOGRADOURO:	**RUA LUIZ ZELIOLI**	NÚMERO:	**019**
COMPLEMENTO:	**CASA**		
BAIRRO:	**CENTRO**		
MUNICÍPIO:	**CEDRAL**		
CEP:	**15895-000**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: EDUARTE APARECIDO TADEI
CPF: 84245409800 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL LEGAL: RAFAEL KARABOLD TADEI
CPF: 35579857845 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS (AFE)

Produtos para a saúde/correlatos	8.16685-9 (P1L9
Descrição	Número AFE

Atividades Licenciadas

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351130001-464-000021-1-9** DATA DE VALIDADE: **10/04/2026**

O(A) DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CEDRAL
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

PMSJP
FL. (S)
Nº 1 226
RÚBRICA:

CEDRAL — LOCAL

16/04/2025 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1745598806622

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

PMSJP
FL.(5)
Nº 226
RÚBRICA:


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
8810-4
PERÍODO PLASTIFICAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
6.850.057-9 03/JUN/2013
EDUARTE APARECIDO TADEI
EDMUNDO TADEI
E HELENA ESPANHA TADEI
URUPÊS -SP 15/JUL/1956
SÃO PAULO-SP
BELENZINHO
CC:LV.B10 /FLS.163 /N.002843
842454098/00
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Guilherme Amorim Franco, em terça-feira, 22 de novembro de 2022 15:25:30 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONVÊNIO - 296
E.R. - S. J. Rio Preto

PMSJP
FL.(5)
Nº 127
RÚBRICA:

PRIMEIRA ALTERAÇÃO SOCIAL

TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados:

RAFAEL KARABOLAD TADEI, brasileiro, natural de São Paulo/SP, solteiro, nascido em 03/09/1987, empresário, portador do RG nº 44.172.920-4/SSPSP e do CPF nº 355.798.578/45, residente e domiciliado à Rua Antonio Bongiovani, nº 240, Residencial Cidade Jardim, Cep 15081-080, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, e

EDUARTE APARECIDO TADEI, brasileiro, natural de Urupes/SP, casado, no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/07/1956, empresário, portador do RG nº 6.850.057/SSPSP e do CPF nº 842.454.098/00, residente e domiciliado à Rua Antonio Bongiovani, nº 240, Residencial Cidade Jardim, Cep 15081-080, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira sob a denominação social de **TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME**, e tem sede e domicílio à Rua Luiz Zelioli, nº 19, Centro, Cep 15895-000, na cidade de Cedral, Estado de São Paulo, com contrato social devidamente arquivado na JUCESP sob nº 35222930852, em sessão de 26/03/2009 e inscrita no CNPJ sob nº 10.728.371/0001-48, resolvem de mutuo acordo alterar o referido contrato, conforme as cláusulas e condições seguintes:

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Silvio Augusto Pellegrini de Oliveira, em quinta-feira, 10 de novembro de 2022 14:28:15 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PMSJP
FL.(5)
Nº 1.328
RÚBRICA:

1ª. O sócio **RAFAEL KARABOLAD TADEI**, cede e transfere parte de suas quotas do capital social ou seja, 4.500 (Quatro mil e quinhentas) quotas pela importância de R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) ao sócio **EDUARTE APARECIDO TADEI**, inclusive todos os direitos atinentes às mesmas, em virtude que dão-se ampla, geral e irrevogável quitação sobre todos os negócios da sociedade até a presente data.

2ª. O capital social permanece na importância de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, já integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídos entre os sócios:

RAFAEL KARABOLAD TADEI
5.000 Quotas no valor de.....R$ 5.000,00

EDUARTE APARECIDO TADEI
5.000 Quotas no valor de.....R$ 5.000,00

3ª. DA ALTERAÇÃO DE GERENCIA E PRO-LABORE:

A administração da sociedade caberá aos sócios **RAFAEL KARABOLAD TADEI e EDUARTE APARECIDO TADEI**, com os poderes e atribuições de assinatura em conjunto ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Somente o sócio **EDUARTE APARECIDO TADEI**, poderá de comum acordo, fazer uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

RESOLVEM OS SÓCIOS CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

1ª. A sociedade gira sob a denominação social de **TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME**, e tem sede e domicilio à Rua Luiz Zelioli, nº 19, Centro, Cep 15895-000, na cidade de Cedral, Estado de São Paulo.

Parágrafo Único - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Silvio Augusto Pellegrini de Oliveira, em quinta-feira, 10 de novembro de 2022 14:28:15 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PMSJP
FL.(5)
Nº 129
RÚBRICA:

2ª. O capital social é de R$ 10000.00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, já integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídos entre os sócios:

RAFAEL KARABOLAD TADEI
5.000 Quotas no valor de.....R$ 5.000,00

EDUARTE APARECIDO TADEI
5.000 Quotas no valor de..... R$ 5.000,00

3ª. O objeto é **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRURGICO-HOSPITALARES, PROTESE E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.**

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 11/03/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecer aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada sócio da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Primeiro: Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para este fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (Sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Silvio Augusto Pellegrini de Oliveira, em quinta-feira, 10 de novembro de 2022 14:28:15 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PMSJP
FL.(S)
Nº 1 220
RÚBRICA:

8ª. O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

9ª. A administração da sociedade caberá aos sócios **RAFAEL KARABOLAD TADEI** e **EDUARTE APARECIDO TADEI**, com os poderes e atribuições de assinatura em conjunto ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único – Fica facultado aos administradores, atuando isoladamente, nomear procurador, para um período indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

10ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: A sociedade poderá distribuir lucros mensalmente dentro do exercício, sempre em consonância com a legislação em vigor.

11ª. Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação do sócio majoritário ou pelos sócios minoritários cujas quotas formem pelo menos um quinto do capital social, e suas resoluções ou decisões constarão no livro de "Atas de Reuniões da Diretoria". Para deliberação validá será necessária a presença da maioria societária e o "quorum" para decisão será a maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá o direito do segundo voto de desempate.

12ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

13ª. Os sócios que representam a maioria do capital social poderão promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Silvio Augusto Pellegrini de Oliveira, em quinta-feira, 10 de novembro de 2022 14:28:15 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PMSJP
FL.(S)
Nº 231
RÚBRICA:

Parágrafo Único: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

14ª. O sócio **EDUARTE APARECIDO TADEI**, poderá, de comum acordo, fazer uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

15ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

16ª. A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6.404/76.

17ª. Segundo remissão determinada pelo artigo 1.504 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

18ª. Os Administradores **RAFAEL KARABOLAD TADEI e EDUARTE APARECIDO TADEI,** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

19ª. Fica eleito o foro de **CEDRAL/SP** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

20ª. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (03) três vias.

O presente documento digital foiconferido com o original e assinado digitalmente por Silvio Augusto Pellegrini de Oliveira, em quinta-feira, 10 de novembro de 2022 14:28:15 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser converlido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PMSJP
FL.(S)
Nº 122
RÚBRICA:

CEDRAL/SP, 27 de Maio de 2009

EDUARTE APARECIDO TADEI

RAFAEL KARABOLAD TADEI

TESTEMUNHAS

CLEBER F. PEREIRA DE SOUZA
RG nº 29.505.066-4/SSPSP

JOSÉ CARLOS PERES
RG nº 6.021.689/SSPSP

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO ANA CRISTINA DE S.F. CALANDRA
140.693/09-9 SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Silvio Augusto Pellegrini de Oliveira, em quinta-feira, 10 de novembro de 2022 14:28:15 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PMSJP
FL.(5)
Nº 1.223
RÚBRICA

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35222930852		26/03/2009	11/03/2009	

NOME COMERCIAL
TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA

TÍTULO DE ESTABELECIMENTO	TIPO JURÍDICO
	SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
10.728.371/0001-48	RUA LUIZ ZELIOLI	19	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CENTRO	CEDRAL	SP	15895-000	R$	10.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
EDUARTE APARECIDO TADEI

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ANTONIO BONGIOVANI	240	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
RESIDENCIAL CIDADE	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	15081-080	6850057

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
842.454.098-00	SÓCIO E ADMINISTRADOR	5.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
RAFAEL KARABOLAD TADEI

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ANTONIO BONGIOVANI	240	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
RES.CID. JARDIM	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	15081-080

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
355.798.578-45	SÓCIO E ADMINISTRADOR	5.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
02/03/2021	082.868/21-9

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2020 À 31/12/2020 .

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35222930852
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 15/04/2026

JUCESP SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 290033113, quarta-feira, 15 de abril de 2026 às 15:11:27.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

PMSJP
FL. (5)
Nº 14.725
RÚBRICA:

Data da consulta: 15/04/2026 15:13:02

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **10.728.371/0001-48**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 26/03/2009**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

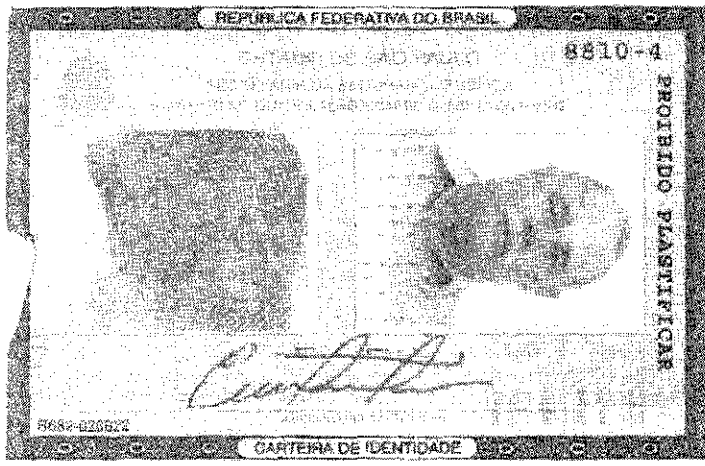
+ Mais informações

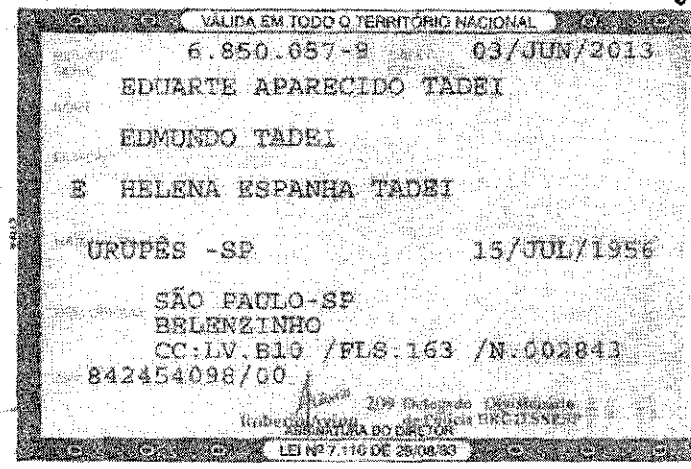
Voltar | Gerar PDF

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Guilherme Amorim Franco, em terça-feira, 22 de novembro de 2022 15:25:30 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PMSIP
FL.(S) 136
Nº 4
RÚBRICA

PMSJP
FL.(5)
Nº Lv. 137
RÚBRICA





CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º a 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzindo fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 368420061710092601 64-1; Data: 20/06/2017 10:09:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFI14611-2V0Q;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Rel. Valter de Moraes Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PMSJP
FL.(5)
Nº 1.238
RÚBRICA

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/09/2020 17:37:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 368420061710092601 64-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

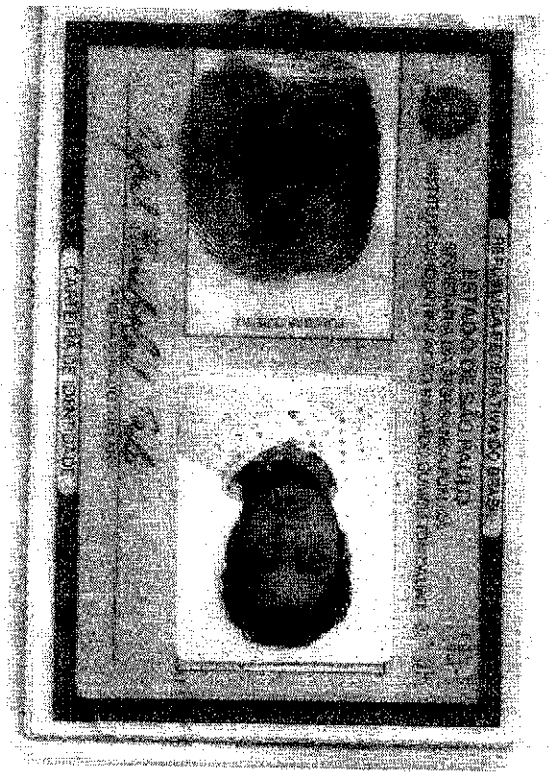
O referido é verdade, dou fé.

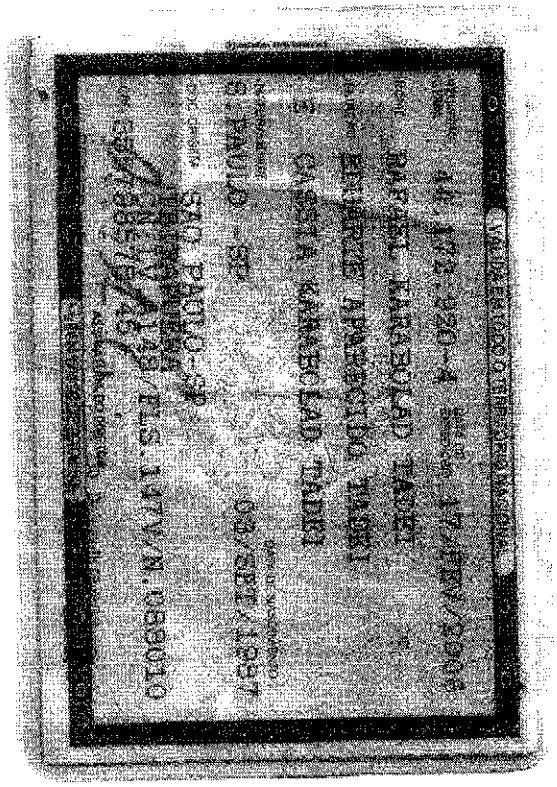
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baf12def79970334d39a5274e58c2a61e2ae18c1a01b8bbc5c90c22378591ea9b2762376bc9ef40309937e2e57691678b
c90e274d55309db944076afb3ff9c391

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001
ICP Brasil

PMSJP
FL.(S)
Nº 1 a 229
RÚBRICA:





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.576-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.771/2009, autentico a(s) presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 368415081715130209S8-1; Data: 15/08/2017 15:18:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO15215-YR06;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br